



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



### Índice

|                                                         |     |
|---------------------------------------------------------|-----|
| Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT ..... | 4   |
| Camara Municipal de Alto Garças .....                   | 4   |
| Camara Municipal de Cáceres .....                       | 4   |
| Camara Municipal de Cláudia .....                       | 5   |
| Camara Municipal de Colíder .....                       | 5   |
| Camara Municipal de Confresa .....                      | 6   |
| Camara Municipal de Poconé .....                        | 6   |
| Camara Municipal de Porto Estrela .....                 | 7   |
| Camara Municipal de Rosário Oeste .....                 | 7   |
| Camara Municipal de Tangará da Serra .....              | 7   |
| Prefeitura Municipal de Acorizal .....                  | 8   |
| Prefeitura Municipal de Água Boa .....                  | 8   |
| Prefeitura Municipal de Alto Garças .....               | 11  |
| Prefeitura Municipal de Alto Paraguai .....             | 12  |
| Prefeitura Municipal de Apiacás .....                   | 14  |
| Prefeitura Municipal de Araguaiana .....                | 15  |
| Prefeitura Municipal de Araguainha .....                | 15  |
| Prefeitura Municipal de Araputanga .....                | 16  |
| Prefeitura Municipal de Arenópolis .....                | 16  |
| Prefeitura Municipal de Aripuanã .....                  | 27  |
| Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço .....          | 32  |
| Prefeitura Municipal de Barra do Bugres .....           | 32  |
| Prefeitura Municipal de Barra do Garças .....           | 32  |
| Prefeitura Municipal de Cáceres .....                   | 37  |
| Prefeitura Municipal de Campinápolis .....              | 43  |
| Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....     | 43  |
| Prefeitura Municipal de Campo Verde .....               | 45  |
| Prefeitura Municipal de Campos de Júlio .....           | 46  |
| Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte .....        | 47  |
| Prefeitura Municipal de Canarana .....                  | 49  |
| Prefeitura Municipal de Carlinda .....                  | 53  |
| Prefeitura Municipal de Castanheira .....               | 53  |
| Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães .....     | 54  |
| Prefeitura Municipal de Cláudia .....                   | 59  |
| Prefeitura Municipal de Cocalinho .....                 | 65  |
| Prefeitura Municipal de Colíder .....                   | 66  |
| Prefeitura Municipal de Colniza .....                   | 77  |
| Prefeitura Municipal de Comodoro .....                  | 79  |
| Prefeitura Municipal de Confresa .....                  | 125 |
| Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste .....         | 138 |
| Prefeitura Municipal de Cotriguaçu .....                | 139 |
| Prefeitura Municipal de Cuiabá .....                    | 142 |
| Prefeitura Municipal de Curvelândia .....               | 142 |
| Prefeitura Municipal de Denise .....                    | 144 |
| Prefeitura Municipal de Diamantino .....                | 144 |
| Prefeitura Municipal de Dom Aquino .....                | 151 |
| Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte .....           | 151 |
| Prefeitura Municipal de General Carneiro .....          | 152 |
| Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste .....            | 152 |
| Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte .....         | 153 |
| Prefeitura Municipal de Indaiavá .....                  | 153 |
| Prefeitura Municipal de Itanhangá .....                 | 153 |

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Prefeitura Municipal de Jaciara .....                          | 154 |
| Prefeitura Municipal de Jauru .....                            | 154 |
| Prefeitura Municipal de Juara .....                            | 155 |
| Prefeitura Municipal de Juruena .....                          | 155 |
| Prefeitura Municipal de Juscimeira .....                       | 156 |
| Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste .....                  | 157 |
| Prefeitura Municipal de Marcelândia .....                      | 157 |
| Prefeitura Municipal de Matupá .....                           | 157 |
| Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste .....                 | 158 |
| Prefeitura Municipal de Nobres .....                           | 159 |
| Prefeitura Municipal de Nortelândia .....                      | 160 |
| Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento .....      | 161 |
| Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes .....                | 172 |
| Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia .....                 | 173 |
| Prefeitura Municipal de Nova Lacerda .....                     | 180 |
| Prefeitura Municipal de Nova Marilândia .....                  | 180 |
| Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde .....                 | 181 |
| Prefeitura Municipal de Nova Nazaré .....                      | 186 |
| Prefeitura Municipal de Nova Olímpia .....                     | 192 |
| Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena .....                | 195 |
| Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã .....                     | 197 |
| Prefeitura Municipal de Nova Xavantina .....                   | 199 |
| Prefeitura Municipal de Novo Mundo .....                       | 200 |
| Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio .....               | 201 |
| Prefeitura Municipal de Paranatinga .....                      | 202 |
| Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....                      | 202 |
| Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo .....               | 202 |
| Prefeitura Municipal de Planalto da Serra .....                | 203 |
| Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia .....               | 203 |
| Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte .....            | 204 |
| Prefeitura Municipal de Porto Estrela .....                    | 205 |
| Prefeitura Municipal de Poxoréu .....                          | 206 |
| Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho .....                    | 206 |
| Prefeitura Municipal de Rio Branco .....                       | 207 |
| Prefeitura Municipal de Rondolândia .....                      | 207 |
| Prefeitura Municipal de Rosário Oeste .....                    | 213 |
| Prefeitura Municipal de Salto do Céu .....                     | 214 |
| Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato .....          | 214 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste .....           | 217 |
| Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia .....            | 220 |
| Prefeitura Municipal de São José do Povo .....                 | 221 |
| Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro .....            | 221 |
| Prefeitura Municipal de São José do Xingu .....                | 221 |
| Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos .....       | 221 |
| Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa .....                | 223 |
| Prefeitura Municipal de Tabaporã .....                         | 223 |
| Prefeitura Municipal de Tangará da Serra .....                 | 224 |
| Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte .....              | 253 |
| Prefeitura Municipal de Tesouro .....                          | 255 |
| Prefeitura Municipal de União do Sul .....                     | 255 |
| Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos .....             | 255 |
| Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....                    | 257 |
| Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade ..... | 266 |
| Prefeitura Municipal de Vila Rica .....                        | 267 |

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

**Presidente de Honra:** Deputado Ondanir Bortolini, Nininho  
**Presidente:** Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia  
**Primeiro Vice-Presidente:** Mauro Rosa da Silva - Água Boa  
**Segundo Vice-Presidente:** Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara  
**Terceiro Vice-Presidente:** Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães  
**Quarto Vice-Presidente:** Josair Geremias Lopes - Dom Aquino  
**Quinto Vice-Presidente:** Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia  
**Secretário Geral:** Adalto José Zago - Apiacás  
**Primeiro Secretário:** Altir Antônio Peruzzo - Juína  
**Segundo Secretário:** Atil Marques do Amaral - Poconé  
**Tesoureiro Geral:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu  
**Primeiro Tesoureiro:** Silvio José de Moraes Filho - Araguaína  
**Segundo Tesoureiro:** Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

### CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenópolis

### SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação  
Gerente de Comunicação  
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento  
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT****LICITAÇÃO  
AVISO RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇO 002/2018****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM****AVISO****RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO  
002/2018**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, PELA SUA Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que **A RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINSTRADORA E EDITORA LTDA**, está publicada na íntegra em nosso portal transparência no endereço [www.ammtransparente.com.br](http://www.ammtransparente.com.br)

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2018

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO CONVITE N° 007/2018 MENOR PREÇO  
POR LOTE****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****AVISO DE CANCELAMENTO CONVITE N° 007/2018****MENOR PREÇO POR LOTE**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pelo seu Presidente da Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE CANCELAMENTO** referente ao **CONVITE N° 007/2018 MENOR PREÇO POR LOTE** devido a alguns erros de Edital. A presente licitação consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, UTILIZANDO ESTRUTURA DE REDE LOCAL, COMPOSTO POR SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS MULTIPLATAFORMA E OPEN SOURCE, SOFTWARE PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS COM RECURSOS DE EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO-DE-OBRA NO AUXÍLIO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, TRIAGEM, DIGITALIZAÇÃO (TAMANHO MÁXIMO 216x330mm), INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ACONDICIONAMENTO FÍSICO E ETIQUETAGEM, conforme descrito no anexo I**

Cuiabá (MT), 02 de Julho de 2017

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PORTARIA N° 021/2018****PORTARIA N° 021/2018**

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com esta Casa Legislativa, para o restante do exercício de 2018.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**CONSIDERANDO**, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “a” e “d” do Regime Interno,

**CONSIDERANDO** que, o Ato de Exoneração n.º 006/2018, exonerou servidora que fora designada nos casos de impedimentos, nomeada via portaria 005/2018; assim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Daniele Patrícia Toratti Porfirio**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **João Olavo Borges Madureira de Macedo**.

**Art. 2º** - **Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:**

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a portaria 05/2018. **Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 16 julho de 2018.

| JORGE           | HENRIQUE | C.        | KONRAD-  |
|-----------------|----------|-----------|----------|
| Presidente      |          |           |          |
| JESULINA        | DE       | MORAES    | C. SOUZA |
| Vice-Presidente |          |           |          |
| WILSON          | PEREIRA  | DA        | SILVA    |
| 1º Secretário   |          |           |          |
| JOSÉ            | PETRÍLIO | GUIMARÃES | BORGES   |
| 2º Secretário   |          |           |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 108/2018**

Este documento tem por objetivo retificar a publicação da **PORTARIA N° 108/2018**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/435202/>), na data de 01 de agosto de 2018, edição n° 3.033, página 04 com as devidas retificações abaixo:

**RETIFICAÇÃO 01:**

**Onde se lê: CONSIDERANDO** o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §1º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres.”,

**Leia-se: CONSIDERANDO** o Art. 101, da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres.”;

#### RETIFICAÇÃO 02:

**Onde se lê: Art. 1º** Conceder ao servidor **GILBERTO BORGES LIMA**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Vigia, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 01 de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de agosto de 2018.

**Leia-se: Art. 1º** Conceder ao Servidor **GILBERTO BORGES LIMA**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**, sendo esta a primeira fração do referente período de 1981/1986, a partir do dia 01 de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de agosto de 2018.

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de agosto de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente

**Wagner Sales do Couto**

2º Secretário

#### RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Art. 101, da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres.”;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor **GILBERTO BORGES LIMA**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade**, sendo esta a primeira fração do referente período de 1981/1986, a partir do dia 01 de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de julho de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente

**Wagner Sales do Couto**

2º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

**Espécie:** Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COBERTURAS, ENTREVISTAS, COMUNICADOS, ANÚNCIOS, VIA EMISSORA DE RÁDIO (FM), DE ASSUNTOS DE INTERESSE E LIGADOS DIRETAMENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT **CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.367.057/0001-84. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais) divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$

790,00 (setecentos e noventa reais) cada. **VIGÊNCIA:** 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39000000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017. Cláudia - MT, 30 de Julho de 2018. **MARCIEL PEREIRA RICARTE** – Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 012/2018

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 012/2018

O Vereador **JOSÉ ÉLCIO DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Sonia Maria Araújo Fregato** matrícula nº. 10, fiscal das Atas de Registros de Preços 001/2017 e 002/2017 que consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de veículo de comunicação em TV, Rádio, mídia eletrônica e material publicitário produzido pela Câmara Municipal de Colíder-MT, Conforme planilhas e proposta dos Pregões Presenciais nºs 001/2017 e 002/2017, que representará a Câmara Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados na ata de registro de preços, visitando o local onde o esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar ao Gestor sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Artigo 2º: Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidor **Edmilson Correa de Souza** Matrícula nº. 36.

colíder-MT, EM 01 DE AGOSTO de 2018.

Vereador **JOSÉ ELCIO DE MATOS**

Presidente

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

**SONIA MARIA ARAÚJO FREGATO** e **EDMILSON CORREA DE SOUZA** declaram estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SONIA MARIA ARAÚJO FREGATO EDMILSON CORREA DE SOUZA  
TITULAR SUPLENTE

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 011/2018**

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

*Legislado com Responsabilidade, Iniciativa, Crescimento e Amor por Colíder*

PORTARIA Nº 011/2018

O Vereador JOSÉ ÉLCIO DE MATOS Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Que cada Vereador poderá apresentar até 03(três) proposições formais por Sessão;

Art. 2º - Que as proposições para serem apresentadas deverão ser solicitadas e/ou elaboradas em 03(três) vias ao Departamento de Projetos e Ações Legislativas, até às 12h30min., do expediente das quintas-feiras, para fins de análises, registros numéricos, protocolo e fechamento da pauta;

Art. 3º - Reserva-se a autoria e apresentação da propositura ao/a Edil que a protocolou primeiro junto ao citado Departamento, principalmente as matérias já apresentadas ou constatadas de protocolo de Edis reeleitos, sendo que no lapso da ocorrência serão anuladas;

Art. 4º - Não será permitido em Sessão Plenária proposições verbais;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Colíder-MT., 01 de agosto de 2018.

Ver. JOSÉ ELCIO DE MATOS - Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2016 - STAF**

CONTRATO N.004/2016 - OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA (EPP) 07.941.056/0001-90. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 – VALOR GLOBAL R\$=31.354,20= (TRINTA E UM MIL, TRAZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VALOR MENSAL R\$=2.612,85= (DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Senhor Ademir Aparecido Zulli, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2015, e do Decreto nº 002/2017, que prorroga o Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Poconé,

e,

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Câmara Municipal de Poconé-MT, localizado na Praça da Matriz, nº 344, Centro, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste ato, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poconé, para apresentar documentos e habilitação exigida para tomar posse no cargo, vago em virtude da desistência definitiva do candidato Ruy Marcelo Baracat de Oliveira, 2º classificado.

**Parágrafo único.** O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

| Nome do candidato                 | Cargo    | Classificação |
|-----------------------------------|----------|---------------|
| Renato Lucio da Conceição e Silva | Contador | 3º            |

**Art. 2º No ato da nomeação o Candidato, deverá apresentar resultados de exames e documentos abaixo relacionados:**

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-d...>;
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
- Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
- Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
- Comprovante de escolaridade/pré - requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
- Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal
- Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

s) Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio- x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).

t) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item **8.4.21**, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;

u) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

v) Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens **8.4.22** serão de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Poconé-MT, 31 de julho de 2018.**

**Vereador Ademir Aparecido Zulli**

**Presidente**

Vereador Raonny Arruda Falcão

1º Secretário

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

##### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO.**

Aos primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de 2018, as 9h00, reuniram-se os membros da Comissão de economia, finanças, fiscalização para estudo e análise do Projeto de Lei nº 014/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE A DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** O Projeto de Lei nº 014/2018, veio devidamente acompanhado do parecer favorável da Procuradoria Municipal na pessoa do Sr. Maxsuel Pereira da Cruz – OAB N° 21.941-A, parecer nº 046/2018, datado em 29 de junho de 2018. Dando respaldo legal e constitucional. Anexo Após análise, a Comissão verificou que o projeto cumpre o princípio da legalidade e da Constitucionalidade, com exceção ao cumprimento dos prazos para aprovação da LDO, vez que o Poder Executivo já encaminhou fora do prazo, conforme protocolo datado em 29/06/2018.

Portanto, os membros Vereador Edinei Ap. da Silva (Presidente), Vereador Daniel Santi da Silva (Relator) e vereador Cristiano de Jesus Martins (Secretário) opinaram por dar provimento a favor da aprovação da matéria, bem como encaminha a mesa para constar na pauta da Ordem do Dia das três sessões ordinárias subsequentes para recebimento de emendas, nos termos do artigo 157, parágrafo 1, do Regimento Interno da Câmara de Porto Estrela/MT.

É o VOTO. Publique-se

Ver. Edinei Aparecido da Silva Ver. Cristiano de Jesus Martins  
Presidente Secretário

Ver. Daniel Santi da Silva  
Relator

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

##### **CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N. 014/2018**

##### **PORTARIA Nº. 014/2018**

##### **INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Benvindo Pereira de Almeida**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para Cargo Público;

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público-Art. 37, II da Constituição Federal;

##### **RESOLVE:**

I-Constituir Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público nº. 001/2018 da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT;

II-A Comissão de que trata o item anterior desta Portaria fica assim constituída:

**Presidente: NEUZA PEREIRA DE PINHO**

**Secretário: VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA**

**Membro: ENIZINA PAIXÃO BONFIM**

III- Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Organizadora a coordenação, a fiscalização das provas, bem como a decisão final sobre casos omissos não previstos no Edital de Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 25 de julho de 2018.

**VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA**

**=PRESIDENTE=**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

##### **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA DECRETO Nº 923 DE 1 DE AGOSTO DE 2018**

##### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR II, SENHOR RONALDO DIVINO BORGES.**

O Senhor **HELIO JOSE SCHWAAB**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

##### **DECRETA**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** do Senhor **RONALDO DIVINO BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 1776781-4 SSP/MT e CPF nº 016.062.611-00, para o Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo **DA-IV**, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009, com o dever de cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

**HELIO JOSÉ SCHWAAB**

**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

**NILTON DALLA PRIA**

**1º Secretário**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

##### PORTARIA Nº. 032/2018

##### PORTARIA Nº. 032/2018

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT”.**

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **SRº. MARCIO DA SILVA RAMOS CPF Nº. 689.117.181-49**, para exercer o cargo de Coordenador de Cultura, do Município de Acorizal - MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2018.

**CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

##### PORTARIA Nº. 031/2018

##### PORTARIA Nº. 031/2018

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT”.**

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **SRº. RODRIGO MONTEIRO DE CAMPOS SILVA CPF Nº. 963.577.891-00**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços e Transportes Urbanos, do Município de Acorizal - MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de agosto de 2018.

**CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

##### PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2018

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato nº. **018/2018**.

**CONTRATANTE:** O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº. 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, nº. 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT.

**CONTRATADA:** E. M. P Souza - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.894.716/0001-80, localizada na Rua 14, nº 415, Bairro Industrial, Água Boa - MT, neste ato representada pela sua Proprietária, **Sra. Edite Maria Peretto Souza**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 0.359.125-5 SSP/MT, CPF nº 299.970.461-53, residente à Rua 05 n° 61, Centro, Água Boa- MT.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo nº. 003/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018.

**OBJETO:** contratação de empresa para serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa MT para o período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

##### DOTAÇÃO CONTRATUAL

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: Educação Recurso Vinculado

Proj./Ativ.: 20030 - Terceirização do Transporte Escolar

Despesa/Elemento: 4906– 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

##### DOTAÇÃO APOSTILAMENTO

R\$ 300.000,00

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: Educação Recurso Vinculado

Proj./Ativ.: 20030 - Terceirização do Transporte Escolar

Despesa/Elemento: 9110– 3.3.60.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Água Boa, 02 de Julho de 2018.

**Mauro Rosa da Silva**

Prefeito Municipal

#### DECISÃO

Tendo em vista o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria Municipal nº 355, de 24 de outubro de 2017, **APLICO** a servidora contratada através de processo seletivo simplificado no cargo de Professora Pedagogia/40h, para Escola Municipal Apóstolo Paulo – Distrito de Serrinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob nº matrícula 6778.4 Srª. **ELISANGELA SAMIRA DE LIMA FERNANDES**, portadora do RG nº 13331574 SSP/MT e CPF nº 922.069.301-10, a penalidade de **ADVER-**

**TÊNICA** nos termos do artigo 167 incisos III, IX, XI, artigo 168 incisos VII, VIII, X, e 182, I da Lei Complementar nº 009/2000.

Intime-se a servidora desta decisão.

Após a publicação em Diário Oficial - AMM, encaminhe a decisão à Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para anotações necessárias.

Água Boa – MT, 31 de julho de 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**

*Prefeito*

Intime-se a servidora desta decisão.

Após a publicação em Diário Oficial - AMM, encaminhe a decisão à Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para anotações necessárias.

Água Boa – MT, 31 de julho de 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**

*Prefeito*

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007/2018

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato nº. **107/2015**.

**CONTRATANTE: O Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº. 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, nº. 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT.

**CONTRATADA: CLAUDIR WAGNER – COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/ MF nº. 07.615.751/0001-61, estabelecida Avenida Norberto Schwantes, 442, centro II, Água Boa – MT, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **Claudir Wagner**, Brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua B9 com Rua B6, Rodoviário, Água Boa - MT, Carteira de Identidade nº. 105.444-88 SJ/MT, CPF nº. 800.724.101-91.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo nº. 057/2015, referente à Tomada de Preço nº. 011/2015.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de mão de obra especializada na rede elétrica nos imóveis da Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 006/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

### DOTAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 10.000,00

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento

Unidade: Agricultura e Pecuária

Projeto/Atividade: 2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

Elemento da Despesa: 7023 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

### DOTAÇÃO APOSTILAMENTO

R\$ 10.000,00

Órgão: Secretaria de Cidades e Meio Ambiente.

Unidade: DEMAÉ

Projeto/Atividade: 20.106 – Manutenção das atividades do DEMAÉ.

Elemento da Despesa: 9070 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

Água Boa, 03 de Julho de 2018.

**Mauro Rosa da Silva**

Prefeito Municipal

## PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.161/2018, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2.455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 066/2018.

OBJETO: Futuras e Eventuais aquisições de madeira

REALIZAÇÃO: 15/08/2018.

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min (horário local).

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 01 de agosto de 2018.

**Marcos da Silva Pregoeiro**

## PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3.161/2018; torna público o resultado da Licitação que se realizou na data de 01/08/2018, na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 061/2018, que teve como vencedora a empresa: PEDREIRA SHALON LTDA, CNPJ: 20.739.103/0001-85.

Água Boa - MT, 01 de agosto de 2018.

**Marcos da Silva**

Pregoeiro

## D E C I S ã O

Tendo em vista o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria Municipal nº 355, de 24 de outubro de 2017, **CONSINTO** com o “**arquivamento**” do Processo Administrativo Disciplinar - Sindicância, do servidor **TCHARLES RODRIGO SCHERRER**, portador do RG 11563125 SJ/MT e CPF nº 872.500.201-53, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista/40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nos termos do art. 220 inciso III.

**DECISÃO**

Tendo em vista o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria Municipal nº 355, de 24 de outubro de 2017, **APLICO** ao servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista/40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob nº matrícula 7224.1 Sr. **FRANCISCO RAMOS DE SOUZA NETO**, portador do RG nº 17764912 SSP/MT e CPF nº 024.894.891-19, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias e os termos do ar. 220 inciso I, art. 167 incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, art. 168 inciso II, da Lei Complementar nº 009/2000 e desconto em folha dos dias que o servidor faltou ao expediente junto a SEMEC/AB.

Intime-se a servidora desta decisão.

Após a publicação em Diário Oficial - AMM, encaminhe a decisão à Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para anotações necessárias.

Água Boa – MT, 31 de julho de 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA  
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE  
01 DE AGOSTO DE 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| OLIVIO PEZZINI               | 048.680.560-34 | 9191/00004/2018                        |

Beatriz Regina Stein Zandoná

Fiscal de Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA  
TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2018**

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E A EMPRESA AUTO POSTO MARTINI LTDA.**

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 15.023.898/0001-90 com sede a Av. Planalto, nº 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº. 2.019.647 SSP/GO, CPF nº. 333.126.801-15, residente a Rua B, 75, bairro Tropical, Água Boa MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **AUTO POSTO MARTINI LTDA.**, CNPJ nº. 10.590.296/0001-00, estabelecida Rua 01, 131, centro, Água Boa – MT, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Roseli Martini Fernandes Machado**, RG nº. 0640156-2 SSP/MT, CPF nº. 441.688.961-53.

**CONSIDERANDO:**

O Reajuste no valor do combustível.

Registra o Presente Termo de Apostilamento ao Contrato 031/2018, que será regido pela Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento do objeto contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em decorrência do Reajuste no valor dos combustíveis, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Dos Preços e das Condições de Pagamento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor reajusto passa a **R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

| DESCRIMINAÇÃO | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|---------------|-------------|------------------|
| GASOLINA      | 4,84        | 4,94             |

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento está amparado no Art. 65, Inciso II, alínea “d”, Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Faz parte integrante do presente termo, o anexo único, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Água Boa, 23 de Julho de 2018.

**Mauro Rosa da Silva**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3161/2018; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/08/2018 licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2018, foi: **FRACASSADO**.

Água Boa, 01 de agosto de 2018.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

**CONVITE**

Assunto: Audiência Pública - PPP Iluminação Pública

O Município de Água Boa, convida todos moradores do município e demais interessados para participarem das discussões sobre a Parceria Pú-

blico Privada de Iluminação Pública. Durante o evento serão apresentados os principais aspectos e objetivos da PPP.

Data: 17/08/2018.

Horário: 16:00mim

Local: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Planalto, 410 – Centro.

Água Boa, em 01 de agosto de 2018.

**Mauro Rosa da Silva**

Prefeito Municipal

**Fábio Tadeu Weiler**

Secretário de Planejamento e Finanças

**Luís Omar Pichetti**

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identifica-do[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

**Sujeito(s) Passivo(s)**

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| JOSE CARDOSO DOS ANJOS NETO  | 483.297.469-68 | 9191/00029/2018                 |
| MARTA PROENCA                | 426.991.180-87 | 9191/00033/2018                 |

Beatriz Regina Stein Zandoná

Fiscal de Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA  
TERMO DE APOSTILAMENTO 007/2018**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E A EMPRESA AUTO POSTO MARTINI LTDA.**

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 15.023.898/0001-90 com sede a Av. Planalto, nº 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº. 2.019.647 SSP/GO, CPF nº. 333.126.801-15, residente a Rua B, 75, bairro Tropical, Água Boa MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **AUTO POSTO MARTINI LTDA.**, CNPJ nº. 10.590.296/0001-00, estabelecida Rua 01, 131, centro, Água Boa – MT, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por **Roseli Martini Fernandes Machado**, RG nº. 0640156-2 SSP/MT, CPF nº. 441.688.961-53.

**CONSIDERANDO:**

A **REDUÇÃO** no valor dos combustíveis.

Registra o Presente Termo de Apostilamento ao Contrato 031/2018, que será regido pela Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, para a justa remuneração do fornecimento do objeto contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

Em decorrência da Redução no valor dos combustíveis, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Dos Preços e das Condições de Pagamento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor do combustível com a redução passa a ser de:

| DESCRIMINAÇÃO      | VALOR ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|--------------------|-------------|------------------|
| ÓLEO DIESEL S 10   | 4,35        | <b>3,93</b>      |
| ÓLEO DIESEL BS 500 | 4,27        | <b>3,81</b>      |
| ETANOL             | 3,57        | <b>3,27</b>      |

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento está amparado no Art. 65, Inciso II, alínea “d”, Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Faz parte integrante do presente termo, o anexo único, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Água Boa, 10 de Julho de 2.018.

**Mauro Rosa da Silva**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO N° 45/2018**

**AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2018 PROCESSO N° 045/2018**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que resolve **SUSPENDER** a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018, que seria realizado no dia **02/08/2018 às 13h00min** (Horário de Mato Grosso), por motivo de análise do Edital e anexos, para análise da qualificação exigida por lei à empresa deste segmento, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA N° 15196.951000/1170-01**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail [licitacao-ag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacao-ag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br) ou pelo

telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças/MT, 01 de agosto de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

##### **JURIDICO**

#### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 CONTRATO N. 070/2018**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. AO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018**

**CONTRATO N. 070/2018**

**OBJETO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPF N° 03.648.532/0001-28 com sede administrativa à Av. Presidente Médice, n. 470, Bairro Bela Vista em Alto Paraguai-MT, através da Prefeita Municipal, na pessoa do Sr. **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, RG N° 0817649041109 – SSP/RJ e CPF N° 804.435.751-34

**CONTRATADO –ANTONIO DANTAS CAMPOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG n° **139391-06** SSP/MT e CPF N. **891.852.931-72**, residente e domiciliado na **ESTRADA P.A NOVA ESPERANÇA, 73, LUZ PARA TODOS, CAPO VERDE EM ALTO PARAGUAI –MT.**

#### **CLÁUSULA 1ª. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente rescisão unilateral se dá com fundamento na Cláusula 10ª. do contrato n°. 070/2018, firmado entre as partes, em especial a cláusula 10. 1, uma vez que conforme se infere do ofício n. 658/SINFRA/2018 o Contratado não cumpriu com as normas de trabalho.

#### **CLÁUSULA 2ª. – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no contrato n. 070/2018, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, quando da ciência do presente instrumento, assim como processo para aplicação das medidas de sanções em face do CONTRATADO.

#### **CLAUSULA 3ª.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

**3.2** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino-MT.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 01 de julho de 2018.**

**DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**GILBERT SOUZA DE LIMA**

CPF: \_\_\_\_\_

1ª. TESTEMUNHA

**KAUANY BARBARA NASCIMENTO PEREIRA**

CPF: \_\_\_\_\_

2ª. TESTEMUNHA

##### **JURIDICO**

#### **6º. TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N. 050/2016 TOMADA DE PREÇO N. 007/2016**

#### **6º. TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO**

**N. 050/2016**

**TOMADA DE PREÇO N. 007/2016**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n° 03.648.532/000128, neste representada pela Prefeita Municipal **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**.

**CONTRATADA**

De outro lado, a empresa **BR PAVING CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **15.264.721/0001-86**, situada a Rod. MT-402, KM1,20 – Estrada de Acesso ao Aguacú, zona rural em Cuiabá – MT, neste ato doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n. 050/2016, com base na **Tomada de Preço n.º 007/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Fica aditada a **Cláusula 5ª.**, referente ao valor do contrato, conforme Processo Administrativo n. 4576/2018, com justificativas, parecer técnico, solicitação e planilhas em anexo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.

**1.2** Fica aditivado no valor contratual o percentual abaixo do permissivo legal de **25,00 % ( vinte e cinco por cento)** do valor total contratado, sendo aditivado o importe no total de R\$ 78.276,44 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em 15 (quinze) parcelas de R\$ 5.218,43 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) a partir do mês de agosto com finalização em outubro de 2019.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

.1 – O presente termo aditivo decorre da autorização da Senhora Prefeita Municipal e Secretário de Infra Estrutura com a devida justificativa, assim como Parecer Técnico do engenheiro municipal JONAS BOTAN.

2.2 – Encontra-se amparo legal na Lei 8666/93 .

### CLAUSULA TERCEIRA

#### DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 27 de julho de 2018.

|                                                                                            |                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI<br>DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES<br>CONTRATANTE | BR PAVING CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.264.721/0001-86<br>CONTRATADA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

#### TESTEMUNHAS:

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Nome: _____<br>CPF: _____ | Nome _____<br>CPF: _____ |
|---------------------------|--------------------------|

-----  
JONAS BOTAN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA MT 034430

**JURIDICO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA N° 108/2018, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO SELETIVO N. 001/2018**

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA N° 108/2018, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO SELETIVO N. 001/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI – MT, REPRES. PREFEITA MUNICIPAL DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

CONTRATADO: **SELMA SILVA DOS SANTOS, CPF N. 973.735.081-20**

OBJETO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANA

PRAZO: 02/07/2018 A 30/06/2019

VALOR: **R\$ 954,00**

DOTAÇÃO: 131 – **05.002.04.0003.2014.3190.04**

**SECRETÁRIA INFRAESTRUTURA, RESP. SEC. GILBERT SOUZA DE LIMA**

**FISCAL DO CONTRATO: ZULEIDE LEITE ROCHA**

**JURIDICO**  
**5º. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO AO CONTRATO N. 050/2016 TOMADA DE PREÇO N. 007/2016**

#### 5º. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO

**AO CONTRATO N. 050/2016**

**TOMADA DE PREÇO N. 007/2016**

#### CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pela Prefeita Municipal **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**.

#### CONTRATADA

De outro lado, a empresa **BR PAVING CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **15.264.721/0001-86**, situada a Rod. MT-402, KM1,20 – Estrada de Acesso ao Aguacú, zona rural em Cuiabá – MT, neste ato doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n. 050/2016, com base na **Tomada de Preço n.º 007/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

##### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o PRAZO DE CONTRATO E DE EXECUÇÃO DA OBRA pelo **período de 30/05/2018 a 29/08/2018** do **contrato n. 050/2016**, em conformidade com ofício apresentado pela empresa, ora CONTRATADA, assim como ofício e relatório do Sr. Engenheiro Civil – JONAS BOTAN, CREA MT 034430, em conformidade com a Lei 8666/93 e Cláusula 9.2 do presente contrato.

#### CLAUSULA SEGUNDA

##### DO FUNDAMENTO LEGAL

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

**Parágrafo Único.** O presente termo aditivo se restringe somente a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

### CLAUSULA TERCEIRA

#### DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração contratual referente à dilação do prazo de vigência eis após a conclusão dos serviços por parte da empresa, quando solicitado o pagamento da última medição houve aprisionamento devido a necessidade de execução de serviços que não estavam incluídos na planilha orçamentária, em conformidade com informação exarada pelo próprio engenheiro civil JONAS BOTAN, relatório técnico n. 003/2018 datado de 23 de maio de 2018, anexo ao presente termo aditivo.

### CLAUSULA QUARTA

#### DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguaí, em 30 de maio de 2018.

|                                                                                            |                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI<br>DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES<br>CONTRATANTE | BR PAVING CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.264.721/0001-86<br>CONTRATADA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

#### TESTEMUNHAS:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| Nome: _____<br>CPF: _____ | Nome: _____<br>CPF: _____ |
|---------------------------|---------------------------|

JONAS BOTAN

ENGENHEIRO CIVIL

CREA MT 034430

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 255/2018.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Exonerar o Sr. **JONAS EMANUEL CAMARGO HOISSA**, portador da cédula de identidade 2773887-6 SESP/MT e inscrito no CPF sob o n. 064.108.051-44, do cargo de **CHEFE DE SETOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 01 de Agosto de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 0254/2018.

**SÚMULA: Baixas Lançamentos Indevidos de Dívidas Ativas.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que existem diversos lançamentos indevidos de valores em Dívida Ativa por conta de inconsistências do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que durante as transições de sistemas, diversos contribuintes efetuaram pagamentos de seus débitos e não ocorreram as baixas respectivas nos sistemas da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Município fazer as baixas dos lançamentos quando constatadas as Irregularidades na Dívida Ativa.

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$ 2.073,91 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), referentes aos tributos que permanecem lançados irregularmente em Dívida Ativa para os seguintes contribuintes:

| CONTRIBUÍNTES                        | DATA       | VALOR           |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| CLARINDO JOSE CARVALHO               | 31/07/2018 | 167,95          |
| MARIA NEUZA DE SOUZA SANTOS          | 31/07/2018 | 109,01          |
| MARIA RODRIGUES DA SILVA             | 31/07/2018 | 146,98          |
| JURANDIR FARIAS DA SILVA             | 31/07/2018 | 112,49          |
| GINO EVANGELISTA                     | 31/07/2018 | 46,65           |
| ASS. TEOC. CRISTA DAS TEST. DE JEOVA | 31/07/2018 | 152,21          |
| LUCINETE RODRIGUES DOS SANTOS        | 31/07/2018 | 62,40           |
| ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ARAUJO    | 31/07/2018 | 134,09          |
| EDNA VENTURA DA SILVA                | 31/07/2018 | 123,96          |
| MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA | 31/07/2018 | 143,72          |
| ROSILENE DIAS DE SOUZA               | 31/07/2018 | 211,12          |
| VALTER JANUARIO                      | 31/07/2018 | 231,11          |
| ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA           | 31/07/2018 | 290,38          |
| ISRAEL DA SILVA LIMA                 | 31/07/2018 | 141,84          |
| <b>TOTAL</b>                         |            | <b>2.073,91</b> |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 31 de julho de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 256/2018.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Exonerar a Sra. **TEREZA OLIVEIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade 1782100-2 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 881.193.869-49, do cargo de **CHEFE DE SETOR III**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 01 de Agosto de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº 97/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 97/2018**

**De 26 de julho de 2018**

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **NARCISO CORREA LIMA**, portador da CI RG nº **916013 SSP-MT** e inscrita no CPF sob o nº **593.662.811-68**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 713/17 de 24/02/2017.

**Art. 2º** - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

**06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**06.01 - Gabinete do Secretario**

**2023 - Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas**

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 26 de julho de 2018.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº 97/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018**

**PORTARIA Nº 97/2018**

**De 26 de julho de 2018**

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **NARCISO CORREA LIMA**, portador da CI RG nº **916013 SSP-MT** e inscrita no CPF sob o nº **593.662.811-68**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 713/17 de 24/02/2017.

**Art. 2º** - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

**06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**06.01 - Gabinete do Secretario**

**2023 - Manutenção e encargos com Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas**

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 26 de julho de 2018.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 163, DE 31 DE JULHO 2018.**

**PORTARIA Nº. 163, DE 31 DE JULHO 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ceder** ao servidor **ORLANDO DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo de Contador, portador do **CPF: 333.067.881-04, RG: 01031506 SSP/GO**, que conforme a **Portaria 077/2018** está de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, econforme Declaração da Junta Médica do servidor, o mesmo acima citado, necessita de mais **45 dias** afastado, de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 242/1991, ART. 106 - § 1º**, a contar da data de **02 de Julho de 2018**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**Silvio José de Moraes Filho**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 232/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR**, o servidor **LUIZ ANDRE FERNANDES DA SILVA LEITE**, matrícula nº 2062, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

#### **LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. Dia: 15/08/2018 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08h00min, do dia 15/08/2018. Edital Completo: Afixado à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) Abertura do envelope N° 01: Dia 15/08/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga-MT, 01 de agosto de 2018.

**LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES**

*Pregoeira*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA N° 014 015 E 016.2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: N° 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018**

**VALIDADE: 12 ( DOZE ) MESES** contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS , Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, n ° 952, Vila Rica, neste município, **RESOLVE registrar os preços** da **EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS-ME-PAPELARIA PINOQUIO**, situada na Avenida Prefeito João Macaúba, 110, Bairro Centro, na cidade de Nortelândia/MT, CEP. 78.430-000, inscrita no CNPJ 06.329.574/0001-94, neste ato representada pelo SR. **MURILO GOLIN**, inscrito no CPF sob n ° 879.171.811-20 e RG N° 1287402-7/SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT**, para atender as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações descritas abaixo no anexo I:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;

d) Número do Registro no órgão competente;

e) Peso líquido;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

4.1. O material, que será recebido pela Secretaria de Saúde, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade das Secretarias o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no **Pregão Presencial nº 039/2018**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal, datado de 16/07/2018.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 039/2018**, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, em até 30 dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada de cada da Secretária.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

8.1. A empresa deverá colocar os produtos nas dependências de **cada Secretaria Municipal do Município de Arenópolis/MT**, ou em local a ser determinado pela Secretaria previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Prazo de entrega:

8.2.1. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar a partir da emissão da ordem de fornecimento.

8.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

8.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE**

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria de Saúde julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

9.2. Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade dos produtos que fizerem necessários serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitada e de referência do Ministério da Saúde indicados pela Secretaria de Saúde que emitiram o respectivo laudo técnico de controle de qualidade dos produtos ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços.

9.3. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Saúde aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

9.5. A avaliação da qualidade do produto efetuada pela Secretaria de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de ARENÓPOLIS e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo **12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

11.1.1 ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

11.1.2 MULTA – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

11.1.2.1 – **A desistência da licitante ganhadora com a consequente não assinatura do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.2.2 – **A desistência da CONTRATADA de executar o objeto do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.3 SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

11.3 - A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

11.4 - A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1. Pela Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, em despacho fundamentado do seu Gestor.

12.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

12.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal.

12.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

12.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

12.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

13.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

13.2. O edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

13.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1-17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação serão indicadas em momento oportuno no processo de utilização pela Secretarias Municipais:

COD. RED. 0045- 03.001.04.122.0004.2011.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 1000

COD. RED. 0112- 05.001.12.122.0008.2029.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0141- 05.002.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0157- 05.002.12.365.0008.2081.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0165- 05.002.12.365.0009.2032.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0262- 06.001.10.122.0012.2055.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0272- 06.021.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102 e 114

COD. RED. 0291- 06.021.10.301.0013.2071.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0341- 06.021.10.304.0015.2067.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 114

COD. RED. 0370- 07.021.08.244.0019.2073.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 129

COD. RED. 0420- 08.002.15.452.0022.2090.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 100

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de ARENAPOLIS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARENAPOLIS - MT, 16 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO – PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS-ME**

**PAPELARIA PINOQUIO MURILO GOLIN**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: JAZON DE ARAUJO RAMOS**

**CPF: 481.946.891-04 CPF: 181.960.121-87**

ANEXO I

| SEQ.             | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                    | VLR UNT | SUB-TOTAL       | MARCA       |
|------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| 6                | 13     | UNID  | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLORIDO            | 47,90   | 622,70          | MASTERPRINT |
| 7                | 8      | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD - BK | 4,40    | 35,20           | MASTERPRINT |
| 8                | 8      | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD - M  | 4,40    | 35,20           | MASTERPRINT |
| 9                | 8      | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD - Y  | 4,40    | 35,20           | MASTERPRINT |
| 10               | 8      | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD – C  | 4,40    | 35,20           | MASTERPRINT |
| 14               | 30     | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 664 PRETO E BRANCO 2 ML          | 44,00   | 1.320,00        | MASTERPRINT |
| 15               | 30     | UNID  | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 664 COLORIDO 2 ML                | 49,00   | 1.470,00        | MASTERPRINT |
| 21               | 30     | UNID  | CARTUCHO TINTA COLOR 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395-BK       | 6,00    | 180,00          | MASTERPRINT |
| 22               | 30     | UNID  | CARTUCHO TINTA COLOR 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395-M        | 6,00    | 180,00          | MASTERPRINT |
| 23               | 30     | UNID  | CARTUCHO TINTA COLOR 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395-Y        | 6,00    | 180,00          | MASTERPRINT |
| 24               | 30     | UNID  | CARTUCHO TINTA COLOR 664 PARA IMPRESSORA EPSON L395-C        | 6,00    | 180,00          | MASTERPRINT |
| <b>T O T A L</b> |        |       |                                                              |         | <b>4.273,50</b> |             |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018**

**VALIDADE: 12 ( DOZE ) MESES** contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, n° 952, Vila Rica, neste município, **RESOLVE registrar os preços da EMPRESA F.L. AGUIAR-ME – J. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, situada na Rua Quatro, 19, Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Cuiabá/MT, CEP. 78.058-599, inscrita no CNPJ 13.498.158/0001-85, neste ato representada pelo SR. **PAULO VICTOR PREZA REGO**, inscrito no CPF sob n° 002.250.931-38 e RG Nº 1382384-1/SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT**, para atender as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações descritas abaixo no anexo I:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

4.1. O material, que será recebido pela Secretaria de Saúde, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade das Secretarias o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no **Pregão Presencial nº 039/2018**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal, datado de 16/07/2018.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 039/2018**, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, em até 30 dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada de cada da Secretária.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

**CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

8.1. A empresa deverá colocar os produtos nas dependências de **cada Secretaria Municipal do Município de Arenópolis/MT**, ou em local a ser determinado pela Secretaria previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Prazo de entrega:

8.2.1. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar a partir da emissão da ordem de fornecimento.

8.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

8.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE**

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria de Saúde julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

9.2 Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade dos produtos que fizerem necessários serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitada e de referência do Ministério da Saúde indicados pela Secretaria de Saúde que emitiram o respectivo laudo técnico de controle de qualidade dos produtos ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços.

9.3. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Saúde aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

9.5. A avaliação da qualidade do produto efetuada pela Secretaria de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de ARENÁPOLIS e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo **12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

11.1.1 ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

11.1.2 MULTA – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

11.1.2.1 – **A desistência da licitante ganhadora com a consequente não assinatura do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.2.2 – **A desistência da CONTRATADA de executar o objeto do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.3 SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

11.3 - A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

11.4 - A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1. Pela Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, em despacho fundamentado do seu Gestor.

12.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

12.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal.

12.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

12.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

12.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

13.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

13.2. O edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

13.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1-17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação serão indicadas em momento oportuno no processo de utilização pela Secretarias Municipais:

COD. RED. 0045- 03.001.04.122.0004.2011.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 1000

COD. RED. 0112- 05.001.12.122.0008.2029.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0141- 05.002.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0157- 05.002.12.365.0008.2081.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0165- 05.002.12.365.0009.2032.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0262- 06.001.10.122.0012.2055.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0272- 06.021.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102 e 114

COD. RED. 0291- 06.021.10.301.0013.2071.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0341- 06.021.10.304.0015.2067.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 114

COD. RED. 0370- 07.021.08.244.0019.2073.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 129

COD. RED. 0420- 08.002.15.452.0022.2090.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 100

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de ARENAPOLIS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARENAPOLIS - MT, 16 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO – PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA F.L. AGUIAR-ME – J. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PAULO VICTOR PREZA REGO**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: JAZON DE ARAUJO RAMOS**

**CPF: 481.946.891-04 CPF: 181.960.121-87**

**ANEXO I**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                  | MARCA  | QTD | V UNIT | V TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|----------|
| 01   | TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA B411 MB431                              | EVOLUT | 10  | 55,30  | 553,00   |
| 03   | TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 5240                                    | EVOLUT | 10  | 42,00  | 420,00   |
| 04   | TONER PARA IMPRESSORA HP 1020                                         | EVOLUT | 10  | 22,90  | 229,00   |
| 05   | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 PRETO                        | EVOLUT | 13  | 39,80  | 517,40   |
| 11   | CARTUCHO PARA IMPRESSORA PRINT SCAN COPY SANSUNG ML – 2165 PRETO      | EVOLUT | 16  | 50,00  | 800,00   |
| 12   | CARTUCHO PARA COPIADORA PRINTERS CANNER DCP-8085DN NETWORK TN 580/650 | EVOLUT | 12  | 41,44  | 497,28   |
| 13   | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A 283 <sup>a</sup>  | EVOLUT | 185 | 26,08  | 4,824,80 |
| 17   | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP MFP132NW-218-A                            | EVOLUT | 30  | 127,00 | 3,810,00 |
| 18   | CARTUCHO PARA IMPRESSORA SANSUNG – 660/1665                           | EVOLUT | 22  | 52,35  | 1,151,70 |
| 19   | CARTUCHO PARA IMPRESSORA PHASER 4510                                  | EVOLUT | 6   | 79,90  | 479,40   |
| 28   | TONER P/ IMPRESSORA BROTHER TN 1000/1030/1050/1060/1075               | EVOLUT | 10  | 30,50  | 305,00   |
| 29   | TONER P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 3550 XEROX WC 3550                   | EVOLUT | 10  | 142,00 | 1.420,00 |

**VALOR TOTAL GERAL R\$ 15.007.58 (QUINZE MIL SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: N° 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018**

**VALIDADE: 12 ( DOZE ) MESES** contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, n° 952, Vila Rica, neste município, **RESOLVE registrar os preços** da **EMPRESA MARCOS S. BIUDES – ME – MSB RECARGAS E INFORMÁTICA**, situada na sede a Rua Dom Pedro I, 224, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá/MT, CEP. 78.031-020, inscrita no CNPJ 08.257.279/0001-03, neste ato representada pelo SR. **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n° 995.129.981-49 e RG N° 1282173-0/SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT**, para atender as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações descritas abaixo no anexo I:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- Número do Registro no órgão competente;
- Peso líquido;

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

4.1. O material, que será recebido pela Secretaria de Saúde, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade das Secretarias o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no **Pregão Presencial nº 039/2018**, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito Municipal, datado de 16/07/2018.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 039/2018**, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, em até 30 dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada de cada da Secretária.

7.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

**CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

8.1. A empresa deverá colocar os produtos nas dependências de **cada Secretaria Municipal do Município de Arenópolis/MT**, ou em local a ser determinado pela Secretaria previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos até a data da formalização do contrato a que se destine.

8.2. Prazo de entrega:

8.2.1. O fornecedor deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar a partir da emissão da ordem de fornecimento.

8.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

8.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE**

9.1. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria de Saúde julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

9.2 Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade dos produtos que fizerem necessários serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitada e de referência do Ministério da Saúde indicados pela Secretaria de Saúde que emitiram o respectivo laudo técnico de controle de qualidade dos produtos ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços.

9.3. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Saúde aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

9.5. A avaliação da qualidade do produto efetuada pela Secretaria de Saúde, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre o Município de ARENÁPOLIS e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo **12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

11.1.1 ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

11.1.2 MULTA – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

11.1.2.1 – **A desistência da licitante ganhadora com a consequente não assinatura do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.2.2 – **A desistência da CONTRATADA de executar o objeto do contrato acarretará para a mesma a Multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

11.1.3 SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 - Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

11.3 - A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

11.4 - A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1. Pela Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, em despacho fundamentado do seu Gestor.

12.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

12.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura Municipal.

12.1.8 No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

12.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

12.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

13.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

13.2. O edital do **Pregão Presencial nº 039/2018**, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

13.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1-17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação serão indicadas em momento oportuno no processo de utilização pela Secretarias Municipais:

COD. RED. 0045- 03.001.04.122.0004.2011.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 1000

COD. RED. 0112- 05.001.12.122.0008.2029.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0141- 05.002.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0157- 05.002.12.365.0008.2081.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0165- 05.002.12.365.0009.2032.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 101

COD. RED. 0262- 06.001.10.122.0012.2055.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0272- 06.021.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102 e 114

COD. RED. 0291- 06.021.10.301.0013.2071.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 102

COD. RED. 0341- 06.021.10.304.0015.2067.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 114

COD. RED. 0370- 07.021.08.244.0019.2073.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 129

COD. RED. 0420- 08.002.15.452.0022.2090.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE 100

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de ARENAPOLIS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARENAPOLIS - MT, 16 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO – PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA MARCOS S. BIUDES – ME –**

**MSB RECARGAS E INFORMÁTICA**

**MARCOS SACARDI BIUDES**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: LUCIANA DE SOUZA BARRETO Nome: JAZON DE ARAUJO RAMOS**

**CPF: 481.946.891-04 CPF: 181.960.121-87**

ANEXO I

| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                | UNID | QUANT | MARCA       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL         |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|-------|-------------|------------|---------------------|
| 2                                                                        | TONER PARA IMPRESSORA CF217A                             | UNID | 10    | PREMIUM     | R\$ 68,67  | R\$ 686,70          |
| 16                                                                       | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP M127A- 285-A                 | UNID | 250   | MASTERPRINT | R\$ 26,16  | R\$ 6.540,00        |
| 20                                                                       | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 1120 MFP-278-A               | UNID | 20    | MASTERPRINT | R\$ 26,16  | R\$ 523,20          |
| 25                                                                       | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP JET ORI-MFP-M127 FN          | UNID | 60    | MASTERPRINT | R\$ 26,16  | R\$ 1.569,60        |
| 26                                                                       | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4480 -60- COLORIDO | UNID | 6     | MASTERPRINT | R\$ 53,00  | R\$ 318,00          |
| 27                                                                       | CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4480 - 60B - PRETO | UNID | 6     | MASTERPRINT | R\$ 51,00  | R\$ 306,00          |
| <b>VALOR TOTAL PROPOSTO:</b>                                             |                                                          |      |       |             |            | <b>R\$ 9.943,50</b> |
| <b>NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b> |                                                          |      |       |             |            |                     |

**VALOR TOTAL: R\$ 9.943,50 (NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.218/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, à funcionária Srª. **ELIANE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.575.107 SSP/ES e inscrita no CPF sob o n.º 086.251.027-94, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 2**, Classe “C”, Matrícula n.º **2.533**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.238/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido do servidor, Sr **JOSÉ LUIZ MAGALHÃES LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 23593920 MT e inscrito no CPF sob o n.º. 044.991.411-92, do Cargo em Direção e Assessoramento Superior de **Coordenador de Meio Ambiente- COORMAM**, Nível **DAS-04**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir do dia 1º/08/2018, tornando sem efeito a Portaria n.º 9.989/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 191/2018**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LEITURA DE HIDRÔMETROS E ENTREGA DE FATURAS DE ÁGUA, CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018; VALOR GLOBAL R\$ 131.505,00; VIGÊNCIA: 1º/08/2018 A 31/07/2019.

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO Nº 190/2018**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI - ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018; VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00; VIGÊNCIA: 1º/08/2018 A 31/07/2019.

**GABINETE DO PREFEITO  
TORNAR SEM EFEITO**

CONFORME PEDIDO DO SETOR DE LICITAÇÃO, VIMOS TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO JORNAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 1º DE AGOSTO DE 2018, ANO XIII Nº 3033 PAG. 20, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2018.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.239/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a srª **RUTE SANTOS DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 3057319-0 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º. 078.311.891-06, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Assistente de Recursos Humanos - ASSRH**, Nível **DAI-03**, Lotada na *Secretaria Municipal de Administração*, a partir do dia 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.232/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal n. 637 de 13 de outubro de 2006 que rege a previdência municipal, e Lei Complementar 037/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder o benefício Salário-Maternidade**, a funcionária efetiva Sra. **ANA DENISE WICISNESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 000.794.424 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n.º. 774.360.672-49, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe “B”, Nível 1, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, com **vencimentos integrais, a partir de 13/07/2018 e término em 08/01/2019, conforme processo administrativo do FAPEMA, n.º 2018.08.00054P.**

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** – À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) dias, com remuneração garantida pelo salário-maternidade previsto pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT.

b) 60 (sessenta) dias com remuneração integral, paga pela Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.233/2018**

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, em favor da Srª. **MARILDA ZANELLI**, para fins de aposentadoria junto ao município de Aripuanã”.*

O Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art.1º - AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRª. MARILDA ZANELLI**, portadora da cédula de identidade nº. 14.270.597 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 490.821.089-68; servidora Efetiva no cargo de Enfermeira, Classe A, Nível “2”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº. 2136, conforme certidão de tempo de contribuição, protocolo nº 100201140.1.00003/18-0, expedida em 12/07/2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, perfazendo um total de **7.526 dias líquidos, correspondente a 20 anos, 07 meses e 16 dias.**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.234/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido daSecretaria, srª **DEUZELI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.631.719 SESP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 713.758.642-20, do cargo em comissão de Direção Superior de **Secretária Adjunta de Saúde - SAAS**, Nível **DAS-02**, Lotada na *Secretaria Municipal e Saúde*, a partir do dia 1º/08/2018, tornando sem efeito a Portaria nº **9.496/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.240/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido da servidora, a Srª. **JENNYFFER SAVARIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2604031-0 SESP/AM e inscrita no CPF nº. 014.561.072-16, do cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICÍPIO**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/08/2018, tornando sem efeito as Portarias nº 7.956/2015 e 8.046/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.235/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido daSecretaria, a Srª **MÁRCIA NANTES BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000089554 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 238.324.441-49, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CO-OVS**, Nível **DAS-04**, Lotada na *Secretaria Municipal e Saúde*, a partir do dia 1º/08/2018, tornando sem efeito a Portaria nº 9.216/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.236/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a srª **DEUZELI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.631.719 SESP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 713.758.642-20,

para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **COOVS**, Nível **DAS-04**, *Lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.237/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, a Srª **MÁRCIA NANTES BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000089554 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 238.324.441-49, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretária Adjunta de Saúde - SAAS**, Nível **DAS-02**, *Lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.219/2018

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário Sr. **NELSON PINTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000479440 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 419.328.702-53, ocupante do cargo de Carreira de **VIGIA**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.220/2018

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário, Sr. **VANDERLEI VELOZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2380024-0 SSP/MT e do CPF nº. 322.485.042-68, ocupante do cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.221/2018

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário Sr. **ALEXANDRE MOLINA DE GOES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.057.721-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 027.443.869-01, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe "**C**", Nível **3**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.222/2018

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **JUCELI RITA PANACESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.795.132-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 056.152.849-78, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe "**C**", Nível **3**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 03/20184****EDITAL 04/2018****PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Aripuanã **Jonas Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1.273 de 29 de outubro de 2015, FAZ SABER a **VALDIR GOIS ausente, em local incerto ou desconhecido casado com NEURA GOMES DA SILVA GOIS**, CPF. 010.879.851-88 proprietária, que **REJANE SILVA DOS ANJOS**, CPF. 041.087.401-90, REQUEREU, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Denominado Lote 06 (seis) Quadra 68 (sessenta e oito), Bairro: Cidade Alta, nesta Cidade de Aripuanã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, lhe seja expedido "Título Definitivo" sobre o imóvel acima descrito na forma da Lei nº 1.273/2015. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência dos supramencionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contestem o mesmo, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, 01 de Agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.223/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **MADALENA CAVALCANTE DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1440535-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 925.920.151-91, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.224/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **VERGINA DE ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 0648596-0 SSP/MT, e do CPF nº. 514.199.551-87, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 3 CLASSE "C"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.225/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **BEATRIZ CRISTINA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2003941-7 SSP/MT e do CPF nº. 018.657.021-02, ocupante do cargo de carreira de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.226/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **IRAIDE SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 598.453 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 615.430.982-15, do cargo de Carreira de **PROFESSOR 3 CLASSE "C"**, Matrícula nº **863**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.227/2018**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária efetiva Sra. **IRAIDE SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 598.453 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 615.430.982-15, do cargo de Carreira de **PROFESSOR 2 CLASSE “C”, Matrícula nº 2.494, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.228/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**PROGREDIR**, a funcionária efetiva Srª. **ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 462618 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 418.765.202-72, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR Classe “C”, Nível 2, para Nível 3, Matrícula nº 1.714**, com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014, a partir do dia 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.229/2018

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**CONCEDER**, à funcionária Srª. **JAKELINE PEREIRA COSME**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.732.594 SSP/RO e do CPF nº. 003.754.041-63, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a partir de 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.230/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**PROGREDIR**, à funcionária Srª. **SILVIA ESTEVES GRAPIUNA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1373025-8 SSPMT e do CPF nº. 631.860.042-68, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR Classe “C”, Nível 2, para Nível 3**, com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014, a partir do dia 1º/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.217/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR**, o prazo da portaria nº **10.088/2018** que dispõe sobre a Tomada de Contas Especial Nº 001/2018, **para os fins que menciona**, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração



#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10.231/2018

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 001/1999, LC 96/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**PROGREDIR** os servidores públicos municipais, devidamente aprovados, na Avaliação de Desempenho Anual, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 001/1999, na Lei Complementar 96/2014 e conforme dispõe o Decreto nº 1.389/2008, a partir de 1º/08/2018.

| Funcionário                 | Admissão   | Mat. | Cargo                       | Secretaria |
|-----------------------------|------------|------|-----------------------------|------------|
| Adriana Moreira de Oliveira | 01/07/2015 | 3715 | Técnico em Enfermagem       | SEMUSA     |
| Angela Maria Goes Gomes     | 16/07/2015 | 3750 | Agente Comunitário de Saúde | SEMUSA     |
| Cassia Ligia de Andrade     | 01/07/2015 | 3721 | Técnico em Enfermagem       | SEMUSA     |
| Clemilda de Souza Santos    | 01/07/2015 | 3731 | Agente Comunitário de Saúde | SEMUSA     |
| Divanilce Guarez            | 01/07/2015 | 3734 | Recepcionista               | SEMUSA     |

|                                 |            |      |                               |        |
|---------------------------------|------------|------|-------------------------------|--------|
| Elidiorraíne de Moura           | 01/07/2015 | 3710 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |
| Elieth da Lana Lima             | 07/07/2015 | 3741 | Agente de Combate as Endemias | SEMUSA |
| Glauciane Santiago Araujo Silva | 01/07/2015 | 3722 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |
| Jorgiana do Carmo Cerchi Santos | 01/07/2015 | 3723 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |
| Maira de Campos Santos          | 09/07/2015 | 3744 | Agente Comunitário de Saúde   | SEMUSA |
| Neudileia Bentes Ferreira       | 16/07/2015 | 3751 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |
| Queila Paim de Oliveira         | 09/07/2015 | 3745 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |
| Rosicleia Silva dos Anjos       | 01/07/2015 | 3733 | Recepcionista                 | SEMUSA |
| Sonilda Soares da Silva         | 01/07/2015 | 3717 | Recepcionista                 | SEMUSA |
| Sueli Gava Lacerda Karilil      | 02/07/2015 | 3726 | Técnico em Enfermagem         | SEMUSA |

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de agosto de 2018.

#### JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 03/2018

##### EDITAL 03/2018

##### PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã **Jonas Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1.273 de 29 de outubro de 2015, FAZ SABER a **ADEMIR ANTONIETTI**, CPF. 458.930.801-06 proprietário ausente, em local incerto ou desconhecido, que **RO-SANE MARLI FISCHER**, CPF. 575.260.799-04, REQUEREU, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Denominado Lote 13 (Treze) Quadra 67 (sessenta e sete), Bairro: Cidade Alta, nesta Cidade de Aripuanã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal lhe seja expedido "Título Definitivo" sobre o imóvel acima descrito na forma da Lei nº 1.273/2015. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência dos supramencionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contestem o mesmo, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, 01 de Agosto de 2018.

#### JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

##### PORTARIA Nº 078/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Contratos do Barão Previ e estabelece outras providências.

##### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr<sup>o</sup>**ORLANDO DE QUEIROZ GONÇALVES** portador do RG nº 725667 SSP/MT e do CPF nº 550.035.831-68, sem provento de gratificação, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2018, que se trata do contrato do Médico Perito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Barão de Melgaço – **BARÃO –PREVI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus e feitos para o dia 05 de Junho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2018.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 536/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A DENOMINAR A RUA QUE LIGA A AVENIDA

ESTEVAO DE MENDONÇA AO ATERRO DO CAPÃO

DE RUA "ANTONIO EUZEBIO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua que liga a Avenida Estevão de Mendonça ao aterro do Capão, de Rua ANTONIO EUZEBIO DA SILVA, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 20 de julho de 2018.

Elvio de Souza Queiroz

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO CONVÊNIO MUNICIPAL (SUBVENÇÃO SOCIAL) 004/2018

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

**Conveniente:** LIGA ESPORTIVA BARRA DO BUGRES, CNPJ nº - 03.953.692/0001-80 Lei Municipal: Nº 23226/2018, de 25 de junho de 2018.

**Objeto** Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município à **Entidade Especializada Liga Esportiva**, para realização de campeonatos de futebol que envolve as classes de Veteranos, Sub 20 e Adulto, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado

**Valor total: R\$ 41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**Valor da Concedente: R\$ 41.400,00** (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho: 08.00400.27.812.5050.2030

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Unidade Orçamentaria: 00400 - Departamento de Esporte e Lazer

**Data: 02 de Julho de 2018 Prazo de Vigência: 31.12.2018.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

##### PORTARIA Nº 13.921 DE 31 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2018, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município (SM), o advogado Dr. **EMERSON FERREIRA COELHO SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 040/2018/ PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 040/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. Data da sessão pública: **15/08/2018 às 08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Danilson Pereira Brito (Pregoeiro) e equipe de apoio, 01/08/2018.

## DECRETO Nº 4.026 DE 31 DE JULHO DE 2018.

*“Dispõe sobre o valor da terra nua atribuído aos imóveis rurais para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.”*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Município firmou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma prevista no § 1º do Decreto nº 6.433, de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 2008, e nos termos da Resolução CGITR nº 03, de julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

**CONSIDERANDO** que o convênio obriga, em sua cláusula sexta, a informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil – SRRF de sua jurisdição, de acordo com os critério e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação da terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR,

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica atualizado o **Valor da Terra Nua**, para imóveis rurais do município de Barra do Garças para efeito de cobrança do ITR – Imposto Sobre a Propriedade Rural, cujos os valores por hectare estão discriminados abaixo:

| Ano  | Lavoura aptidão boa | Lavoura aptidão regular | Lavoura aptidão restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2018 | R\$ 6.500,00        | R\$ 5.000,00            | R\$ 4.000,00             | R\$ 4.000,00      | R\$ 3.000,00                     | R\$ 3.000,00                  |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.027 DE 31 DE JULHO DE 2018.

*“Dispõe sobre a regulamentação do Art. 21 da Lei 3.999/2017 e o cancelamento das Despesas Empenhadas e não liquidadas dos exercícios de 2018, e ainda dos Restos a Pagar Não Processados de 2013 a 2017 e dá outras Providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Municipal nº 3.999, de 27 de dezembro de 2.017, conjugado com a Resolução Normativa TCE-MT Nº 043/2013 e Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A

**Art. 1º** - De conformidade com o que estabelece o Artigo 21 da Lei Municipal nº 3.999, de 27 de dezembro de 2.017, conjugado com a Resolução Normativa TCE-MT Nº 043/2013; a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, e a Lei Federal 4.320/64, fica assim estabelecido.

**Art. 2** – Na execução do orçamento, ao fim de cada bimestre, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas

fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, promoverá por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários contidos nas dotações abaixo:

**I** - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias e do tesouro municipal;

**II** - Obras e Serviços de Engenharia, mesmo que tenham sido iniciadas;

**III** - Dotação para combustíveis, transporte, manutenções diversas e serviços públicos; e

**IV** - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades municipais.

**§ 1º**- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, e, caso seja necessário, ainda sobre as despesas de caráter continuado, com exceção das seguintes despesas:

**a)** – Obrigações constitucionais;

**b)** - Dívida Pública;

- c) – Sentenças judiciais;
- d) – Precatórios;
- e) – Encargos Sociais; e

§ 2º - Para efeitos dos cálculos do Resultado da Execução financeira será através da receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada no período.

§ 3º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais será pela despesa orçamentária liquidada.

§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas anuais deve-se considerar juntamente com a receita arrecada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.

§ 5º - No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária deve-se levar em consideração a no RPPS superavitário, que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Devendo serem expurgado dos cálculo.

§ 6 - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 7 - A despesas empenhadas mas não liquidadas devem ser anuladas até o encerramento do exercício.

§ 8 - Caso haja interesse do Poder Público, as despesas anuladas no parágrafo anterior, poderão ser previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente, desde que atendido a Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93:

a) – Compras ou serviços diretos (Inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Deverá ser empenhado o saldo remanescente, desde que obedecidos os limites legais do exercício subsequente.

b) – Obras e Serviços de Engenharia: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução/reinício das obras e serviços, deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro original.

c) – Equipamentos, Materiais Permanente, Matérias de Consumo e Serviços de Terceiros: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro.

d) – Para os todos os casos acima previstos os contratos deverão estar dentro da validade. Poderá ocorrer prorrogações de prazo, quantitativos, preço unitário conforme previstos em Cláusulas contratuais e a Lei de Licitações.

§ 9 – Os Restos a Pagar não processados poderão ser executados ou liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao da sua inscrição. Se não liquidados poderá ser cancelados justificadamente até o fim o exercício subsequente.

§ 10º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 3º - Os demais Contratos Públicos poderão ser aditivados, desde que devidamente fundamentado, caso haja conveniência e do estrito interesse público, podendo ser prorrogado o prazo pactuado desde que haja saldo remanescente do objeto ou dos acréscimos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Os Restos a Pagar Inscritos como Não Processados referente aos exercícios de 2013 a 2017, conforme Anexo I – Restos a Pagar, em apenso, deverão ser cancelados todos os empenhos com saldos remanescente ate dia 31 de dezembro do corrente ano, exceto os empenhos que estão

em fase de liquidação e que tenham os seus contratos válidos e de despesas de caráter continuado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.919 DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuar como fiscal e suplente no contrato que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

#### **R e s o l v e:**

**Artigo 1º** – Designar o servidor Lindomar Campos Rodrigues, CPF: 545.787.011-15, RG: 850.152 SSP/MT, para acompanhamento e fiscalização da **Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Tributária para atender a Secretaria Municipal de Finanças** - Dispensa nº 044/2018.

**Artigo 2º** - Designar o servidor Nivaldo Marques Evangelista, CPF: 105.432.101-97, RG: 44335, para proceder como suplente do fiscal de contrato acima citado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de julho de 2018

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.920 DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação para o Quadro de Provimento Efetivo de Servidores desta Municipalidade, em razão de decisão judicial, à pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi deferida liminar favorável à Sra. Joyce Rosa Alencar, em Decisão Judicial, em curso pela 4ª Vara Cível desta Comarca, Processo nº 112010-97.2016.811.0004, Código: 232997, tendo sido mantida incólume pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, através da Quarta Câmara Cível, acostado aos autos da remessa necessária nº 106856/2017 – Classe CNJ – 199, julgada na data de 07/11/2017, protocolo sob nº 106856/2017;

#### **R e s o l v e:**

**Art. 1º** – Nomear, para o Quadro de Provimento Efetivo de Servidores desta Municipalidade, no cargo de Professor de História do Ensino Fundamental Séries Finais, à Sra. **JOYCE ROSA ALENCAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.923 DE 31 DE JULHO DE 2.018.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

**Art. 1º** – Conceder, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2012/2017, à servidora **VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.922 DE 31 DE JULHO DE 2.018.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

**Art. 1º** – Conceder, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **GISLÉIA ANDRADE SILVA CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 31 dias do mês de julho de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PP 034/2018

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: **Pregão PRESENCIAL (SRP) PP 034/**

**2018 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE GASOMETRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO MILTON PESSOA MORBECK. EmprEsa Vencedora: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA CNPJ Nº 19.993.061/0001-25.** Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045.

ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 01/08/2018

#### DECRETO Nº 4.025 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 4.012 de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças nº 001/2015, firmado entre este Município e o Banco do Brasil, a qual consigna a exclusividade, para o tipo de transação descrito no Decreto em tela, com prazo de vigência até 13/04/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 4.012, de 22 de junho de 2018, onde se refere a Caixa Econômica Federal fica alterado para **Banco do Brasil S/A**, pelos motivos acima epigrafados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de julho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 13.918 DE 30 DE JULHO DE 2.018.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

**Art. 1º** – Conceder, a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio jan2012/dez2016, ao servidor **AILTON ALVES TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 30 dias do mês de julho de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4.001 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 009/2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB.

“Estabelece norma quanto à recuperação de vias públicas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a empresa concessionária dos serviços de abastecimento de água e de esgotos, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para efetuar a recuperação de vias públicas, onde foram realizadas obras de extensão, conservação e manutenção de rede de água e esgotos.

**Art. 2º** - O descumprimento do que se refere o artigo anterior, estará a empresa sujeita às penalidades legais, de acordo com o que preceitua o Código de Postura do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4.000 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 044/2017, de autoria do Vereador Murilo Valoes Metello - PRB e outro.

“Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados no município de Barra do Garças - MT.

**Parágrafo Único.** Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do município.

**Art. 2º** – Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação, garantindo à acessibilidade as pessoas surdas e/ou deficientes auditivas em todos os espaços públicos.

**Art. 3º** – Vetado

**Art. 4º** – As instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Barra do Garças – MT, devem garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva acesso a comunicação, à informação e à educação nos processos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação oferecidas na área de sua abrangência.

**Art. 5º** – Vetado

**Art. 6º** - Fica determinado que o Município oportunizará a capacitação do quadro de servidores e de outras instituições públicas, através da Secretaria Municipal de Educação, para prover as repartições públicas voltadas para o atendimento externo por profissionais que possam realizar o atendimento em Libras – Língua Brasileira de Sinais nestes espaços.

**Art. 7º** - No âmbito do Município, os estabelecimentos bancários, hospitalares, shopping centers e outros de grande afluência de público, visando o atendimento dos surdos e deficientes auditivos, disponibilizarão pessoal habilitado em língua de sinais, facultando-se a estes estabelecimentos treinarem funcionários para o cumprimento do disposto neste artigo.

**Parágrafo único.** A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**LEI Nº 4.002 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB.

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ARAGUAIA-APPROAR**, entidade fundada em 28 de maio de 2005, sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.458.280/0001-25, com sede na Av. Duque de Caxias, Quadra 401, Lote 18, bairro Jardim Nova Barra Sul, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2018**

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 20, de 09 de abril de 2012, que averbou o tempo de contribuição da Sra. Maria Solange Rodrigues Borges”*

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Patrícia Parreira Saraiva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 083 de 27 de dezembro de 2004,

Resolve:

**Art. 1º** Determina REVOGAR para todos os efeitos a Portaria de Averbação nº 20, de 09 de abril de 2012, da Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 164/2006, expedida pelo Governo de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração em 25/04/2006, DESAVERBANDO o período nela compreendido, assim sendo 3.821 (três mil, oitocentos e vinte e um) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 31 de Julho de 2018.

**Patrícia Parreira Saraiva**

**Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 13.924 DE 31 DE JULHO DE 2.018.**

“Dispõe sobre elevação de Nível, permanecendo na mesma Classe, ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 083/2004, bem como Lei Complementar nº 096/2006, c/c Artigo 40, § 1º inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder elevação de Nível, permanecendo na mesma Classe, em virtude do advento da aposentadoria, ao servidor abaixo:

| NOME                      | CLASSE/NÍVEL | CARGO | SECRETARIA             |
|---------------------------|--------------|-------|------------------------|
| EDEILDO RAIMUNDO DA SILVA | A / 5        | Gari  | Urbanismo e Paisagismo |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2.018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.925 DE 31 DE JULHO DE 2.018.**

“Dispõe sobre elevação de Nível, permanecendo na mesma Classe, à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 083/2004, bem como Lei Complementar nº 091/2005, c/c Artigo 40, § 1º inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Conceder elevação de Nível, permanecendo na mesma Classe, em virtude do advento da aposentadoria, à servidora abaixo:

| NOME                   | CLASSE/NÍVEL | CARGO                       | SECRETARIA |
|------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| VALÉRIA COELHO DE MELO | A / 4        | Agente Comunitário de Saúde | Saúde      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2.018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO  
PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA

REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

O serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica rescisão do termo de compromisso para realização de Estágio entre a Autarquia Municipal e Thiago Prina Lamon, portador de CPF nº 047.395.341-26, a partir de 31/07/2018.

Cáceres, 31 de julho 2018.

**MARCOS DE BARROS PACHECO**

Diretor Executivo Substituto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 371 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 32449, de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL MENEZES**, para responder pela Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria de Infraestrutura e Logística, em substituição ao titular **Eduardo José da Silva** que se estará em gozo de férias, no período de 60 dias a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de julho de 2018

**VALDECI RODRIGUES DA COSTA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Afixado em: 31.07.18

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018**

**PROMOTORA:**

**ÁGUAS DO PANTANAL**–Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres-MT

**OBJETO:** Pregão Presencial tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de areia, cimento, brita, pó de brita e emulsão RL-1C, para o serviço de troca de rede de amianto no centro da cidade de Cáceres/MT, atendendo a necessidade do setor operacional do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital norteador.

**Observação: Publicado no dia 01 de agosto de 2018 na página 37, ano XIII, nº 3033 fica retificado:**

Onde se Lê “VALOR R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil reais)”;

Leia-se “**VALOR R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais)**”.

Cáceres, 01 de agosto de 2018.

**MARCOS DE BARROS PACHECO**

Diretor Executivo em Substituição

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2018****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2018**

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, torna pública a contratação da prestação de serviço:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2018 –****SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA)**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES, CNPJ: 02.332.486/0001-90;

**CONTRATADA:** MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, CNPJ:03.441.830/0001-42;

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento dos equipamentos de segurança da PREVICÁCERES (Sistema de Segurança Eletrônica) no período de 24 horas – de segunda-feira à sexta-feira, bem como, aos sábados, domingos e feriados;

**PRAZO:** 12 (doze) meses;

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01/08/2018;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais);

**VALOR MENSAL:** R\$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2018.

**Luana Aparecida Ortega Piovesan**

*Diretora Executiva*

*Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres*

*Afixado em 31/07/2018*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 365 DE 30 DE JULHO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n°. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 101 da Lei Complementar n°. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar n°. 48, de 05 de setembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral n° 32313 de 30 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **TEREZA APARECIDA SILVA**, lotada na Secretaria de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio 2011/2016, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de julho de 2018.

**ELIANE BATISTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Afixado em: 30 .07.18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N°. 361 DE 25 DE JULHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n°. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob n° 31611, de 23 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOARES**, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

| Nº Contrato | Contratado                   | Objeto                                                                                                                                                              | Data Assinatura Contrato | Vigência |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|
| 135/2018    | ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA | Contratação de empresa para fornecimento de sêmen e materiais para inseminação artificial para atender o programa Bacia Leiteira – BLC, no Município de Cáceres-MT. | 26/06/2018               | 12 meses |

§ 1º O servidor acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência do servidor responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de julho de 2018.

**ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR**

**Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

Afixado em: 25.07.18.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que em cumprimento à respeitável NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL da Ilma Sra. **Nelci Eliete Longhi**, a mesma recusou-se em exarar a presente notificação, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francis Maris Cruz e da Chefe de Gabinete Leliane Barros da Silva, que ora subscrevem.

Cáceres, 31/07/2018.

**LELIANE BARROS DA SILVA**

Chefe de Gabinete

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO AO COFRE PÚBLICO  
MUNICIPAL**

**Ilma. Sra Nelci Eliete Longhi**

Considerando Processo Administrativo nº 001/2018 – Comissão de Tomada de Conta Especial e o Parecer de controle Interno nº 01/2018.

Vimos por meio deste, **solicitar a restituição ao cofre público municipal, no prazo máximo de trinta dias, a importância de R\$307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos)** corrigidos a partir de 15/06/2018.

Ressaltamos que em caso de descumprimento da quitação, será registrada a informação relativa ao valor do débito e à identificação do responsável no Cadastro de inadimplentes do Município.

Declaro que estou ciente das informações acima sob pena das sanções legais.

Cáceres, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Nelci Eliete Longhi**

\_\_\_\_\_  
**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO AO COFRE PÚBLICO  
MUNICIPAL**

**Ilmo. Sr Roger Alessandro Rodrigues Pereira**

Considerando Processo Administrativo nº 001/2018 – Comissão de Tomada de Conta Especial e o Parecer de controle Interno nº 01/2018.

Vimos por meio deste, **solicitar a restituição ao cofre público municipal, no prazo máximo de trinta dias, a importância de R\$1.092,84 (mil e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)** corrigidos a partir de 15/06/2018.

Ressaltamos que em caso de descumprimento da quitação, será registrada a informação relativa ao valor do débito e à identificação do responsável no Cadastro de inadimplentes do Município.

Declaro que estou ciente das informações acima sob pena das sanções legais.

Cáceres, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Roger Alessandro Rodrigues Pereira

\_\_\_\_\_  
**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 188/2018**

**PORTARIA N.º 188/2018**

**“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Licença Maternidade em favor da senhora Adriana Brunozi Santos”.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso “XVIII”, da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997; Art. 91 da Lei Complementar n.º 94 de 21 de

dezembro de 2011; Art. 26, § 2º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de “Licença Maternidade” em favor da senhora **Adriana Brunozi Santos**, portadora do CPF nº 280.859.468-23, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurada deste regime de previdência, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/07/2018 a 17/11/2018, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 094/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 21/07/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 01.08.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 187/2018**

**PORTARIA N.º 187/2018**

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Doralice Maria Silva de Oliveira**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n.º. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Doralice Maria Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº. 559.495.761-87, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/08/2018 a 30/10/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES n.º 055/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus a partir de 23/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 186/2018**

**PORTARIA N.º 186/2018**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Marco Cesar Nelli**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n.º. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor **Marco Cesar Nelli**, portador do CPF nº. 120.932.638-82, efetivo no cargo de Endodon-

tista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 22/07/2018 a 31/08/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 041/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 22/07/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de Julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 185/2018**

PORTARIA N.º 185/2018

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Jodelcio Souza do Carmo**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor **Jodelcio Souza do Carmo**, portador do CPF nº. 594.182.651-68, efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 11/08/2018 a 22/11/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 090/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 11/08/2018.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 184/2018**

PORTARIA N.º 184/2018

“Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Luzeni de Oliveira Pinheiro**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora **Luzeni de Oliveira Pinheiro**, portadora do CPF nº. 630.744.861-04, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/07/2018 a 31/08/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 064/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 21/07/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 183/2018**

PORTARIA N.º 183/2018

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Vicentina Maria da Silva Ribeiro**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Vicentina Maria da Silva Ribeiro**, portadora do CPF nº. 429.890.601-97, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 24/08/2018 a 30/11/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 089/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 24/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 182/2018**

PORTARIA N.º 182/2018

“Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Rosângela Fátima da Silva Ferreira**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Rosângela Fátima da Silva Ferreira**, portadora do CPF nº. 456.773.601-04, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 18/08/18 a 16/10/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 086/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 18/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 181/2018**

PORTARIA N.º 181/2018

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Tania da Silva Dal Vesco**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Tania da Silva Dal Vesco**, portadora do CPF nº. 914.092.681-87, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 03/08/2018 a 11/09/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 048/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 03/08/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA N.º 180/2018**

PORTARIA N.º 180/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Anderson Barbosa Braga**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor **Anderson Barbosa Braga**, portador do CPF nº. 132.747.668-10, efetivo no cargo de Operador de E.T.A, lotado na Autarquia Águas do Pantanal, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/07/2018 a 17/11/2018, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 012/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 26/07/2018.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 31 de julho de 2018.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 31.07.2018

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 27 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 082, de 14 de fevereiro de 2018, bem como a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº.098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a necessidade de novo redimensionamento na Rede Pública Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Interna de Diagnóstico, Análise e Estudo da Rede Pública Municipal de Ensino**, que será composta pelos senhores relacionados abaixo:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nilza Helena Rodrigues Egues

Roseli do Nascimento Moreira

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Laécio Neves Cardoso

Sandra Cândida Bindandi

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Luís Aurélio Alves

Wanclea Matos Sobrinho Brandalize

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de julho de 2018.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES – MT -  
RESOLUÇÃO**

**Resolução Nº 015 de 04 de Junho de 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Incremento Nº 36000.1839942/01-800 de Incremento PAB.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cáceres- MT, em sua décima Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.006 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

1- Considerando que, é função do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres- MT, estimular a articulação e o intercâmbio entre o Conselho Municipal de Saúde e entidades governamentais, não governamentais, privadas e movimentos sociais, visando à promoção da saúde; 2- Considerando que, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, deliberar sobre os Programas de Saúde e Aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, de acordo com critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde; 3- Considerando que, o desempenho administrativo com legalidade exigindo resultados positivos para o Serviço Público Sistema Único de Saúde (SUS) e realizar serviços satisfatórios em atendimento das necessidades dos membros de sua comunidade também se faz com a aquisição de equipamentos e materiais; 4- Considerando que, a lei Nº2006 de 09 de junho de 2006 no seu Artigo 2º Parágrafo I – Propor o equacionamento de questões de interesse Municipal na área de Saúde, definindo as prioridades da mesma, neste caso através da aquisição de equipamentos e materiais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Proposta Nº 36000.1839942/01-800, Incremento PAB no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres MT, 04 de Junho de 2018.

Marcos Antonio Pegaiani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Cáceres- MT

Homologada:

Francis Maris Cruz

Prefeito Municipal de Cáceres - MT

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES – MT -  
RESOLUÇÃO****Resolução Nº 008 de 04 de Junho de 2018.****Dispõe sobre a aprovação da Proposta Nº 11394.626000/1170-01 de Aquisição de Veículo Adaptado para Transporte de Pacientes com Recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Cidinho Santos.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cáceres - MT, em sua décima Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.006 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

1- Considerando que, é função do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres, estimular a articulação e o intercâmbio entre o Conselho de Saúde e as entidades governamentais, não governamentais, privadas e movimentos sociais, visando à promoção da saúde; 2- Considerando que, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Cáceres-MT, deliberar sobre os Programas de Saúde e Aprovar os projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, de acordo com critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde; 3- Considerando que, à Aquisição de Veículo Adaptado para Transporte de Pacientes com Deficiência com tecnologia e adaptações modernas vão ajudar a melhorar a demanda dos atendimentos dos usuários do Sistema de Único de Saúde(SUS); 4- Considerando que, o desempenho administrativo com legalidade exigindo resultados positivos para o Serviço Público Sistema Único de Saúde (SUS) e realizar serviços satisfatórios em atendimento das necessidades dos membros de sua comunidade também se faz com a aquisição de Veículo, equipamentos e materiais; 5- Considerando que, a lei Nº2006 de 09 de junho de 2006 no seu Artigo 2º Parágrafo I – Propor o equacionamento de questões de interesse Municipal na área de Saúde, definindo as prioridades da mesma, neste caso através da aquisição de Veículo; equipamentos e materiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Proposta Nº 11394.626000/1170-01 Aquisição de Veículo Adaptado para Transporte de Pacientes com Deficiência no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), repasse no Banco Caixa Econômica Federal Agência 008702, Recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Cidinho Santos para o Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa de Cáceres - CER II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres MT, 04 de Junho de 2018.

Marcos Antonio Pegaiani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Cáceres- mt

Homologada:

Francis Maris Cruz

Prefeito Municipal de Cáceres - MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 024/2018 – SMS****POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e a senhora **CECILIA PENHA**

**DALL'ORTO CRUZ**, Brasileira, Solteira, Residente e Domiciliado na Rua Princesa Isabel, S/Nº 244, Bairro Centro, em CÁCERES-MT, portadora do RG nº 800308 e CPF nº 458.604.671-68, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Este termo tem por objetivo prorrogar pelo prazo de 180 dias, o processo seletivo 001/2016, até a finalização do processo seletivo edital 005/2018.

Cláusula 1ª - O Objeto do presente Termo aditivo por prazo determinado consiste na dilação/prorrogação e automaticamente contratação da **CECILIA PENHA DALL'ORTO CRUZ** no cargo de Médico-Clinico Geral (20hs), em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no Centro Referencial de Saúde no Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem **início em 06 de Junho 2018 e término em 02 de dezembro 2018.**

Cláusula 3ª – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 10 de Julho de 2018.

**CECILIA PENHA DALL'ORTO CRUZ**

Contratado

**ANTONIO CARLOS MENDES DE JESUS**

Contratante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

No-

me: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Afixado em: 10.07.18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 026/2018 – SMS****POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL**, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado na Rua Martins Willins, Nº 10, Bairro Cavahada, em CÁCERES-MT, portador do RG nº 04898880-2 e CPF nº 720.583.317-53, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Este termo tem por objetivo prorrogar pelo prazo de 180 dias, o processo seletivo 001/2016, até a finalização do processo seletivo edital 005/2018.

Cláusula 1ª - O Objeto do presente Termo aditivo por prazo determinado consiste na dilação/prorrogação e automaticamente contratação do **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL** no cargo de Médico Otorrinolaringologista (40hs), em caráter de excepcional interesse público, para exercer

suas funções no Centro Referencial de Saúde no Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em 20 de Junho 2018 e término em 16 de dezembro 2018.

Cláusula 3ª – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 10 de Julho de 2018.

**ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL**

Contratado

**ANTONIO CARLOS MENDES DE JESUS**

Contratante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

me: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Afixado em: 10.07.18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2.932 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**DECRETO Nº 2.932 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atuar como Assessor de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

**JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Paragrafo Único do Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Poder Público deve empreender esforços no sentido de otimizar a oferta de serviços públicos aos administrados.

#### DECRETA

**Art. 1º** - O Servidor **WELLYSON RODRIGUES DE SOUZA** ficará **CEDIDO**, a partir desta data, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Notifique o servidor, a Secretaria de Origem, a Diretoria de Recursos Humanos, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis-MT, 01 de agosto de 2018.

**JEOVAN FARIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 380 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES AO SERVIDOR WENDER JOÃO ARGUELHO BARRETO

#### 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 207/2017

PREGÃO: Nº 135/2017– REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 66-NE, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, Publicitário, portador do RG 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na Rua Caqui nº 90 NE Jardim Alvorada, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **N.A. VIANA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.898/0001-20, estabelecida à Rua 28, Nº 319 – Bairro: Boa Esperança - Cuiabá – Mato Grosso, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **NADIR AFONSO VIANA**, portador do CPF nº 378.718.201-25, doravante denominada simplesmente, **FORNECEDORA**, *acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão RP nº 135/2017, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal 079/2017, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 207/2017, nos seguintes termos.*

#### Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos preços aos valores praticados pelo mercado dos itens inicialmente registrados, da Ata de Registro de Preços nº 207/2017, do Pregão Presencial nº 135/2017, conforme abaixo indicados, em conformidade com as disposições do artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 079/2017, da Ata de Registro de Preços.

#### Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Dos Preços

2. Ficam reequilibrados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, com fins de equilíbrio econômico-financeiro, com base no valor praticado no mercado, dos seguintes produtos:

| Item | Cod. | Unidade | Descrição                                                                                           | Valor Unit. Atual R\$ | Valor Reequilibrado R\$ |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 89   | 9239 | Unid    | PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M², CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA BOA QUALIDADE | 145,00                | 174,00                  |

2.1 O referido aditamento para reequilíbrio dos preços passa a ter a sua vigência a partir de sua publicação.

#### Cláusula Terceira - Condições Gerais

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata Originária permanecem inalteradas.

Campo Novo, 12 de julho de 2018.

**RAFAEL MACHADO NADIR AFONSO VIANA** *Prefeito Municipal N.A. Viana eireli-ME*

**Contratante Fornecedor**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 78/2018– REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR: FELIPE DAS CHAGAS FERREIRA 11929141475**

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos do município

**VALOR TOTAL: 49.950,00**

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 379 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 373, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE ALTERA MEMBROS DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 378, DE 01 DE AGOSTO 2018

NOMEIA PHANMILLA PAULA MARTINS PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 377, DE 01 DE AGOSTO 2018.

EXONERA O SERVIDOR VITOR YONEZAWA MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, VINCULADO AO GOVERNO MUNICIPAL.

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 376, DE 01 DE AGOSTO 2018.

EXONERA O SERVIDOR FÁBIO RODRIGUES PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DA COMUNICAÇÃO, VINCULADO AO GOVERNO MUNICIPAL.

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 375, DE 01 DE AGOSTO 2018

EXONERA A SERVIDORA CLEÔNIA DE SÁ NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2018 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 - PROGRAMA SAMU.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar da provas objetivas escritas aplicadas no dia 29 de julho de 2018 e classificação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018.

| Classificação | Inscrição | Nome                        | CPF            | Nota |
|---------------|-----------|-----------------------------|----------------|------|
| 1             | 13        | Stela Biet Lajes            | 047.958.041-33 | 68.5 |
| 2             | 6         | Alessandro Peterson Tavares | 011.959.881-76 | 66.5 |

|    |    |                                          |                |      |
|----|----|------------------------------------------|----------------|------|
| 3  | 9  | Marina Joana Alvees                      | 326.330.411-91 | 61   |
| 4  | 14 | Leonildo Jose Guilherme                  | 095.852.244-88 | 59   |
| 5  | 2  | Jose Cicero Gomes Meira                  | 042.809.274-80 | 56.5 |
| 6  | 3  | Juliana Muller                           | 806.645.200-49 | 55.5 |
| 7  | 1  | Silvana Alves Crestani                   | 550.733.951-15 | 55.5 |
| 8  | 5  | Rita Silene Barbosa da Silva Souza       | 554.699.223-91 | 53   |
| 9  | 8  | Tereza Andrade Correa Monteiro           | 003.673.081-50 | 53   |
| 10 | 12 | Nadia do Vale Santos Garbugio            | 370.511.848-06 | 50   |
| 11 | 18 | Venicia Farias da Silva Nascimento       | 118.157.764-04 | 48.5 |
| 12 | 22 | Lediane Aparecida de Oliveira            | 938.643.701-59 | 44.5 |
| 13 | 16 | Cleidivania de Almeida Souza de Oliveira | 028.865.865-52 | 43   |
| 14 | 23 | Deizi Franciele Santos Vais              | 035.196.491-60 | 39.5 |
| 15 | 15 | Ariane de Sousa Vaz Candido              | 049.721.351-66 | 39.5 |
| 16 | 21 | Rejane Conceição Costa de Oliveira       | 912.089.121-00 | 34.5 |
| 17 | 25 | Edineia Antunes Alves Ferreira           | 951.948.271-72 | 32   |
| 18 | 10 | Wigna Rayane Paiva de Oliveira           | 055.353.021-63 | 31.5 |
| 19 | 4  | Maria do Socorro Nascimento              | 861.689.081-53 | 30.5 |
| 20 | 20 | Silvani Freitas Faneco                   | 603.448.812-53 | 30   |
| 21 | 24 | Maria Helena Alves de Brito              | 629.710.504-91 | 24   |
| 22 | 7  | Alessandra Silva dos Santos Pedroso      | 978.465.541-15 | -    |
| 23 | 11 | Maria Diana Alves de Lima                | 000.220.893-81 | -    |
| 24 | 17 | Elizangela de Carvalho Capuani           | 325.434.278-05 | -    |
| 25 | 19 | Luciana Dias Barrero Souza               | 831.886.301-15 | -    |
| 26 | 26 | Núbia Aparecida Souza                    | 009.722.931-83 | -    |

#### TÉCNICO DA SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

#### AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE / CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

| Classificação | Inscrição | Nome                        | CPF            | Nota |
|---------------|-----------|-----------------------------|----------------|------|
| 1             | 2         | Leandro de Melo Lima        | 006.813.011-20 | 68   |
| 2             | 4         | Djael da Silva Assunção     | 975.238.521-49 | 68   |
| 3             | 10        | Ezequial Pierobom Ormond    | 007.208.581-94 | 67.5 |
| 4             | 3         | Emivaldo Mendes de Souza    | 818.254.551-04 | 60   |
| 5             | 5         | Nelson de Andrade Oliveira  | 019.320.591-21 | 55   |
| 6             | 7         | José Marques                | 506.107.751-20 | 48   |
| 7             | 11        | Genilson Rodrigues Gomes    | 069.247.134-08 | 42   |
| 8             | 1         | Junior Carlos Crestani      | 031.426.691-75 | 41.5 |
| 9             | 13        | Gilberto Alves de Amorim    | 955.675.421-00 | 39.5 |
| 10            | 6         | Dermivaldo Alves dos Santos | 044.632.445-01 | 37   |
| 11            | 8         | Sandro de Andrade Oliveira  | 652.935.332-15 | -    |
| 12            | 9         | Junior Gonçalves Rocha      | 013.729.521-95 | -    |

|    |    |                            |                |   |
|----|----|----------------------------|----------------|---|
| 13 | 12 | Cristiane Moraes Rodrigues | 024.400.279-79 | - |
| 14 | 14 | Claudemir Ferreira         | 001.008.711-78 | - |
| 15 | 15 | Juscimar Gomes de Oliveira | 018.270.591-92 | - |

Campo Novo do Parecis, 02 de Agosto de 2018.

**RAFAEL MACHADO**

*Prefeito Municipal*

**MARCOS DA CUNHA RUFINO**

*Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 - Programa SAMU*

*Portaria 218/2018*

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 374, DE 01 DE AGOSTO 2018.**

EXONERA O SERVIDOR CRISTHIAN DOS SANTOS DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EVENTO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 78/2018– REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR:** L. O. SANTANA & CIA LTDA - ME

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos do município

**VALOR TOTAL:** 34.000,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 77/2018– REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR:** K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do município de campo novo do parecis - mt no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal diário de grande circulação no estado

**VALOR TOTAL:** 128.685,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 78/2018– REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR:** A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos do município

**VALOR TOTAL:** 310.500,00

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO SRP 090/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO SRP 090/2018**

**ABERTURA:** 15 de agosto de 2018.

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de agosto às 08h15min.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de semente hortaliças, insumos, fertilizantes e defensivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT,** 01 de agosto de 2018.

**Leandro Nery Varaschin**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**LEI 13.019/2014**

**PARCERIA Nº 003/2018**

**INSTITUTO CIRANDA – PROJETO DE ESCOLA DE MÚSICA DE CAMPO VERDE**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2018**

**REF.: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos 03 poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88.

**NOTIFICADO(A):** INSTITUTO CIRANDA – MÚSICA E CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº. 05.527.180/0001-88, com sede na Rua Quarenta e Três, 97, bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MURILO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador doRG nº. 936735 SSP/MT e CPF nº. 819.324.641-15, residente e domiciliado na Rua das Japuínas, nº 10, bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande.

**Prezado(a) Senhor(a),**

Conforme ofício nº 0256/2018-SMAS – expedido pela Gestora da Parceria e encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, fora constatado que a Proponente não vem cumprindo com as obrigações a que se obrigou ao firmar a Parceria com o Município.

Ante ao ofício encaminhado, do qual segue em anexo, foi requerido alguns documentos da Proponente que até o presente momento não fora apresentado, além de conter pendências nas prestações de contas da 1ª, 2ª e 3ª parcela.

Diante do exposto e o constante no ofício nº 0256/2018-SMAS, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, no prazo de até **10 (dez) dias úteis cumpra e sane suas obrigações conforme informado em ofício, sob pena de suspensão da próxima parcela e possível rescisão contratual por culpa da proponente.**

O não cumprimento dessa obrigação no prazo estipulado, acarretará ao notificado as sanções previstas no artigo 73 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, além da possível rescisão contratual unilateral, por culpa exclusiva do proponente.

Por fim, decorrido o prazo acima, fica facultado a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 93, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 036/2017, **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a proponente **NOTIFICADA** a partir desta data.

Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Campo Verde-MT, 01 de agosto de 2018.

**José Luiz Caetano Bernardi**

**OAB/MT 17.586**

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 17.815.870/0001-11, foi julgada vencedora da Tomada de Preço Nº 004/2018 - *Contratação de empresa para construção de vestiário/banheiro e depósito de lixo da cozinha e padaria piloto*, com o valor de R\$ 46.484,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Campo Verde, 01 de agosto de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume – Presidente da CPL.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

#### **LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº 037/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 01/08/2018 às 09h00 (nove horas), na modalidade Pregão Presencial “SRP” nº 37/2018, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de tinta para demarcação viária**, foi declarada **FRACASSADA** devido a desclassificação da proposta de todos os participantes.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 041, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO SEM CAUSA JUSTIFICADA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do servidor por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, concedido através da Portaria nº 242, de 28 de abril de 2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses expirou no dia 30/4/2018, sem retorno desse às atribuições funcionais até a presente data;

**CONSIDERANDO** o indeferimento do pedido de prorrogação da licença para trato de assuntos particulares e a comunicação dessa ao servidor, materializado no parecer jurídico nº. 127/2018;

**CONSIDERANDO** a ausência intencional ao serviço público por mais de trinta dias consecutivos configura abandono de cargo, consoante preconizado no artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação do presente edital, o servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Operador de Máquinas Leves, através da Portaria nº.059, de 02 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, sob pena de incorrer em procedimento sumário sujeito à penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 197 e demais aplicáveis a espécie, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### **DECRETO Nº. 088, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

#### **DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA COMO ATENDENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR-CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 148, I, “c” da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no artigo 179 da Constituição Federal que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei;

**CONSIDERANDO** também a Lei Complementar nº 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

**CONSIDERANDO** finalmente a prioridade do município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica nomeado como Atendente do Centro de Atendimento ao Empreendedor de Campos de Júlio o servidor **RICARDO WASTOWSKI PIRES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Gari, através da Portaria nº. 047, de 23 de junho de 2008, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2008 e atualmente ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 191, de 12 de abril de 2017.

**Art. 2º** O Atendente do Centro de Atendimento ao Empreendedor-CAE é parte indispensável no município no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local, tendo por atribuição prestar atendimento e acompanhamento do trâmite de processos do empresário ou demandante do serviço ancorado pela lei geral da ME e EPP, n°. 123/2006, dentre outras voltadas a fomentar a abertura e funcionamento das micro-empresas no Município de Campos de Júlio.

**Art.3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

#### **TERMO DE POSSE Nº. 076/2018**

##### **TERMO DE POSSE Nº. 076/2018**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **JULIANA ZENARO RODRIGUES** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG n°. 22327916 SSP/MT e CPF sob n°. 028.744.081-82, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria n°. 140/2018 de 12/07/2018 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de n°. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto n°. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de n° 036/2018 de 12/07/2018, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

- a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;
- h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- i) Apresentar cópia do título de eleitor;
- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**JOSE ODIL DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANA ZENARO RODRIGUES**

EMPOSSADO (A)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

##### **ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 256/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**PORTARIA N. 256/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**“QUE REVOGA A PORTARIA Nº 256/2018 DE 23/07/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica revogada a Portaria n°. 256/2018 de 23/07/2018, Que Dispõe Sobre Concessão De Férias A Servidora Publica Municipal, Ocupante De Cargo Efetivo a Sr.ª **LÉIA MENDES CARLOS**, matrícula 483, ocupante do Cargo Apoio Adm. Educ. / Nutrição Escolar profissionalizada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

##### **ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 257/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**PORTARIA N. 257/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com

identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.
- Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 11051647, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 621.056.391-00, como Fiscal dos Contratos **CPL 035/2018** o presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL NO PSF URBANO E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 041/2018, DE 09 DE**  
**FEVEREIRO DE 2018.**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 2.918, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de Fevereiro de 2018,

**ONDE SE PORTARIA N. 041/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**LEIA-SE PORTARIA N. 041/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, passando a vigorar com a seguinte redação.**

**PORTARIA Nº 041/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, Brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 453.476.701-34, para exercer o cargo de **ASPLAN**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos Jurídicos à data 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 09 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 258/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.****PORTARIA N. 258/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.****“QUE REVOGA A PORTARIA Nº 241/2018 DE 23/07/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica revogada a Portaria nº. 241/2018 de 23/07/2018, Que Dispõe Sobre Concessão De Férias A Servidora Publica Municipal, Ocupante De Cargo Efetivo a Sr.<sup>a</sup>**VÂNIA MARIA PEDRINA DE SOUZA**, matrícula 409, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 255/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.****PORTARIA N. 255/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, matrícula 1851, ocupante do cargo de Controladora Interna, lotada na Secretária Municipal de Administração.

| PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS |
|------------------------------|
| 15/05/2016 Á 14/05/2017      |
| PERÍODO DO GOZO DE FERIAS    |
| 01/08/2018 Á 30/08/2018      |

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se****Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de Julho de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 075/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 075/2018, QUE ENTRE SI FIRMAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT** E A **E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.455.904/0001-11, estabelecida a Rua Ângelo nº 1.004, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Ênio Junior Martins Haas, RG nº 6373331 SSP/GO e CPF nº 028.871.781-30, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede publica de ensino municipal** de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| Item | Quant Licit. | Quant Adit | Unid      | Especificação detalhada do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ Unit | R\$ Total    |
|------|--------------|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| 13   | 660          | 165        | 5 KG      | ARROZ BRANCO - PACOTE 5KG Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. - <b>Marca: TANGURO</b>                                                                                                            | R\$ 9,75 | R\$ 1.608,75 |
| 37   | 50           | 12         | PCT 100GR | COCO RALADO - 100 GR Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminizada de 100g - <b>Marca: SOCOCO</b>                                                                                                                   | R\$ 3,45 | R\$ 41,40    |
| 62   | 200          | 50         | CX 35-GR  | GELATINA (VARIOS SABORES) - CX 35GR Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, corido artificialmente. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 70 do Decreto Estadual nº12786 de 20/10/1978. A embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. - <b>Marca: SOL</b> | R\$ 0,95 | R\$ 47,50    |

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) nos itens 13, 37, 62, perfazendo o valor total de R\$ 1.697,65 (Um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.**

**2.2.- Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de R\$ 375.643,15 (Trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).**

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1 –** Conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Educação, a quantidade licitada constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades e a demanda de consumo nas unidades escolares.

**3.2 –** O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1 –** As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1 -** As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 075/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 20 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE:

**E. J. M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI-EPP**

Enio Junior Martins Haas

RG nº 6373331 SSP/GO

CPF nº 028.871.781-30

CONTRATADA:

**CINTIA DE ALMEIDA RAIMUNDO**

**Portaria nº 147/2018 de 20 Março de 2018**

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

Nome> Nome>

Cpf cpf

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**“ COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP “  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e serviços funebres para atendimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana-MT** e de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/08/2018 às 13h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 01 de Agosto de 2018.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

#### REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aluguel de bens móveis (caminhões e máquinas), com operador e demais despesas por conta do locador, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT** e de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **14/08/2018 às 13h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 01 de Agosto de 2018.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 076/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N.º 076/2018, QUE ENTRE SI FIRMAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT.** E O **SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.167.235/0001-66, estabelecida na Rua planalto, nº 804, Bairro Nova Canarana, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dayana Manini Pereira, ocupando o cargo de proprietária, RG nº 11965093 SESP-MT e CPF nº 731.651.741-72, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal** de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| Item | Quant. Licit. | Quant. Adit. | Unid. | Especificação detalhada do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ Unit | R\$ Total  |
|------|---------------|--------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 59   | 150           | 37           | KG    | FÍGADO BOVINO – KG Fígado em iscas, cubos e tirinhas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e carimbo do SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5Kg. - <b>Marca: IN NATURA</b>                                                                                         | R\$ 5,95 | R\$ 220,15 |
| 68   | 400           | 100          | KG    | LINGUIÇA TOSCANA – KG Linguíça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg e 5Kg. - <b>Marca: IN NATURA</b> | R\$ 9,60 | R\$ 960,00 |

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Fica acrescido um percentual no montante de **25 % (vinte e cinco por cento)** nos itens **59, 68**, perfazendo o valor de **R\$ 1.180,15 (Um mil cento e oitenta reais e quinze centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2.** – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 156.470,65 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

#### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Educação, a quantidade licitada constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades e a demanda de consumo nas unidades escolares.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1** – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 076/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 20 de Julho de 2018.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE:

**SUPERMERCADO MANINI LTDA-EPP**

Dayana Manini Pereira

RG nº 11965093 SESP-MT

CPF nº 731.651.741-72

CONTRATADA:

**CINTIA DE ALMEIDA RAIMUNDO**

**Portaria nº 147/2018 de 20 Março de 2018**

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

Nome> Nome>

Cpf cpf

#### **QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 102/2013**

**QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 102/2013, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA EPP** para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canarana-MT.

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Senhor FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, no final assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida na Rua Marzagão nº 06, Sala 201, CPA I, Cep 78.055-225, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOANNA CRISTINA DOMINGOS**, brasileira, portadora do RG nº. 1254377-2 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 21/2013, tem, entre si, ajustado o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo**, objeto do Contrato originário, a **Cláusula Oitava – da Vigência**, referente ao processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 21/2013**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO e VALOR**

**2.1** - Fica acrescentada à Cláusula Oitava – da Vigência, do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando o prazo de vigência estendido até o dia **11/07/2019**, podendo ser rescindido mediante a realização de um novo processo licitatório.

**2.3** - O valor global do presente aditivo de prorrogação contratual é de **R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais)**, que será pago em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3.2** - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade dos serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos por se tratar de produtos que necessitam tratamento adequado para atender as necessidades do município, por tratar-se de serviços essenciais, visto que a empresa atende as necessidades da administração nos serviços prestados, além de que um novo procedimento licitatório ser muito oneroso.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

#### **CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 02 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FERIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAXIMA AMBIENTAL SERV.GERAIS**

**E PARTICIPAÇÃO LTDA EPP**

**JOANNA CRISTINA DOMINGOS**

RG nº. 2328034-4 SSP/MT e

CPF nº 034.781.201-524

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>), PAGINA 53 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2018 CONFORME SEGUIE ABAIXO:

**ONDE SE LÊ:**

**ACRESCIMO: R\$25.545,30** (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

**SUPRESSÃO: R\$ 18.636,00** (dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais).

**LEIA-SE:**

**R\$24.864,15** (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Publique-se

**DEISE DIONE MUTSCHALL**

**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2018**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**

CONTRATADO: **EDSON APARECIDO DA SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS- EPP sob CNPJ/MF Nº 26.560.349/0001-71**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

**SUPRESSÃO: R\$ 18.636,00** (dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2018**

**HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.**

**ENDEREÇO:AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

**Carlinda/MT, 01 de Agosto de 2018.**

**DEISE DIONE MUTSCHALL**

**PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

**DECRETO Nº. 251/2018**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, a honrosa visita da Sra. Governadora do Rotary, Distrito 4.440 ao Município de Carlinda;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica decretado como Hóspede Oficial do Município de Carlinda a Sra. Governadora do Rotary, do Distrito 4.440 por ocasião de visita em 31/07/2018;

**Maria de Fátima Ferreira.**

**Artigo 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrario.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

**Em, 31 de Julho de 2018.**

**CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 053/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2018**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E INSUMOS BÁSICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA -MT**. Com sessão no dia 14/08/2018 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br)

Castanheira - MT, 02 de Agosto de 2018.

**WILSON VIEIRA**

Pregoeiro

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**N.º 05/2018**

Dispensa de licitação n.º 05/2018

Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE TAXA DE TFF DA OPERADORA VIVO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT.

Contratante: Município de Castanheira – MT

Contratado: **G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.397/0001-40

CNPJ/MF n.º CNPJ/MF sob o nº 07.534.397/0001-40

Vlr R\$ 12.781,68 (Doze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Data da declaração: 02 de Agosto de 2018, Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 02 de Agosto de 2018. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referencia Período: 02/08/2018 a 31/12/2018

Base legal: art. 13 Inciso III, da Lei nº 8.883 de 1994.

Castanheira MT., em 02 de Agosto de 2018.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

##### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 98/2018

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITORES BIOMÉTRICOS DIGITAIS, PARA ATENDER O SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).**

**VIGENCIA: 12 (doze) meses**

**CONTRATADO:** FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA.

**CONTRATANTE:** THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

##### LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2017, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e a Empresa **SEBASTIANA QUINTANA XAVIER**, na forma e condições seguintes.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por pela sua Prefeita, a Srª. **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do documento de Identidade n.º 303000 SSP/MT, e inscrita no CPF n.º 171.785.171-15 e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr(ª). ROSELI MASCARROZ BELFORT MATTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 20499606-5 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 085.301.358-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SEBASTIANA QUINTANA XAVIER**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 325.797.561-91 e Portadora da Carteira de Identidade n.º 0567714-9, domiciliada no endereço Rua das Palmeiras n.º 70 Bairro: São Sebastião Chapada dos Guimarães/MT, CEP: 78195-000, doravante denominada **"CONTRATADA"**, ajustam entre si o termo aditivo contratual, alterando as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÕES

**1.1.** Fica aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Principal:

**1.1.1 A prorrogação de vigência do mencionado contrato e seus aditivos para 12/06/2019.** Terá início o presente termo aditivo a partir de 13/06/2018, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

**1.1.2 O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais),** a partir de sua assinatura até o prazo de encerramento da vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de atividade essencial à Administração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**4.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei n.º 8.666/93, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 12 de julho de 2018.

#### MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

*Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Prefeita Municipal*

*Contratante*

**ROSELI MASCARROZ BELFORT MATTOS**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

*Contratante*

**Renato de Almeida Orro Ribeiro**

**Procurador Geral do Município - OAB/MT n° 11.055****Sebastiana Quintana de Oliveira****CPF n.º 325.797.561-91****Contratada****LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 99/2018**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDER E SERVIR DE ACOMODAÇÃO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) E A ACADEMIA DE SAÚDE.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**VIGENCIA: 12 (doze) meses**

**CONTRATADO:** EDENIR MÁXIMA SOLANO.

**CONTRATANTE:** THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 100/2018**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE CASCO DA BALSA METÁLICA SOBRE O RIO DA CASCA- LAGO DO MANSO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$27.296,00 (vinte e sete e mil, duzentos e noventa e seis reais);**

**VIGENCIA: 12 (doze) meses**

**CONTRATADO:** JJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

**LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1818/2018**

**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de serviço de reforma de casco da balsa metálica sobre o rio da casca- lago do manso."

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SENHOR **OSMAR FRONER DE MELLO**.

**CONTRATADA:** JJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 26.864.366/0001-00.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global do presente contrato será de R\$27.296,00 (vinte e sete e mil, duzentos e noventa e seis reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2018**, realizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com respaldo do Parecer Jurídico n.º 149-B/2018/PGM/PMCG.

Chapada dos Guimarães, 16 de julho de 2018.

**Osmar Froner De Mello**

Secretário Municipal de Obras

**RATIFICO:**

**Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 275/GP/2018. EM, 20 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria n° 275/GP/2018**

Em, 20 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**Art. I CONCEDER-** 15 (quinze) dias de Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2018, de acordo com o inciso I do artigo 49 da Lei Complementar n° 041/2010 de 01 de outubro de 2010. Conforme abaixo relacionado:

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELBA XAVIER FERREIRA**

| Nº | Nome                      | Cargo     |
|----|---------------------------|-----------|
| 01 | Adão Claudino Sérgio      | Professor |
| 02 | Francisco Burgo           | Professor |
| 03 | Heliomar Siqueira Sales   | Professor |
| 04 | Ivete Souza Miranda       | Professor |
| 06 | Juvina Joana de Magalhães | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABINEL DE FREITAS**

| Nº | Nome                          | Cargo     |
|----|-------------------------------|-----------|
| 01 | Atamilza Maria do S. Santos   | Professor |
| 02 | Benedito de Oliveira Lechener | Professor |
| 03 | Dalva Santos de Oliveira      | Professor |
| 04 | Dorcas Marina Pereira         | Professor |
| 05 | Elizabeth Arruda Boaventura   | Professor |
| 06 | Lucélia Aparecida da Silva    | Professor |
| 07 | Rosimary Romualdo da Silva    | Professor |
| 08 | Suzy Regina Siqueira da Mata  | Professor |
| 09 | Valdirene Adriano Santos      | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

| Nº | Nome                            | Cargo     |
|----|---------------------------------|-----------|
| 01 | Ercy Nascimento Machado         | Professor |
| 02 | Ana Fatima Bruno de Farias      | Professor |
| 03 | Gislaine do Nascimento da Silva | Professor |
| 04 | Gracilma Cruz de Carvalho       | Professor |
| 05 | Laura Maria Melo                | Professor |
| 06 | Maria Jose Magalhães            | Professor |
| 07 | Shirley Souza Domingo Pacheco   | Professor |
| 08 | Vera Cruz Vieira Machado        | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO CAMPO**

| Nº | Nome                       | Cargo     |
|----|----------------------------|-----------|
| 01 | Jociney Rumeiro de Almeida | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO GOMES BEZERRA**

| Nº | Nome                      | Cargo     |
|----|---------------------------|-----------|
| 01 | Walteir Gregório da Silva | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA HELENA**

| Nº | Nome                | Cargo     |
|----|---------------------|-----------|
| 01 | Nelson Lara de Melo | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL IRENENE FERREIRA**

| Nº | Nome                      | Cargo     |
|----|---------------------------|-----------|
| 01 | Altamir Fraga Alves       | Professor |
| 02 | Assioli Martins de Castro | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUIZA ARAUJO GOMES**

| Nº | Nome                         | Cargo     |
|----|------------------------------|-----------|
| 01 | Antonielle da Silva Martins  | Professor |
| 02 | Dario Pereira da Silva Filho | Professor |
| 03 | Deijanil Maria do Nascimento | Professor |

|    |                             |           |
|----|-----------------------------|-----------|
| 04 | Eliane Benedita Rodrigues   | Professor |
| 05 | Joil Sebastião Correa       | Professor |
| 06 | Jorge Luiz Medeiros Tostes  | Professor |
| 07 | Maria Aparecida Garcia      | Professor |
| 08 | Maria Suely de Oliveira     | Professor |
| 09 | Marlene de Moraes           | Professor |
| 10 | Osmael Dias da Silva Rondon | Professor |
| 11 | Vanessa Silva Duarte        | Professor |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº | Nome                          | Cargo     |
|----|-------------------------------|-----------|
| 01 | Angélica Barbosa de Lima      | Professor |
| 02 | Benedita Dias N. da Mata      | Professor |
| 03 | Cácia Inês Rodrigues Lopes    | Professor |
| 04 | Evania Santana Moraes Antunes | Professor |
| 05 | Fabiana Lepri                 | Professor |
| 06 | Greicy Alves Pedroso da Cruz  | Professor |
| 07 | Maria Cristina Soares Barbosa | Professor |
| 08 | Maria José Alves Barbosa      | Professor |
| 09 | Maria dos Santos              | Professor |
| 10 | Maria Vannilze de Oliveira    | Professor |
| 11 | Marlene Albonete Dias         | Professor |
| 12 | Rosa Cesária da Silva Lisboa  | Professor |
| 13 | Silbene Maria da Silva Alves  | Professor |

**CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA BERTHA HADERSDORFER**

| Nº | Nome                             | Cargo     |
|----|----------------------------------|-----------|
| 01 | Alair Pereira da Silva           | Professor |
| 02 | Ana Adevail Dias da Silva Rondon | Professor |
| 03 | Ana Cristina Neves               | Professor |
| 04 | Jocilene Eloy da Paixão Queiroz  | Professor |
| 05 | Katiuscia Maria Melo Rosa        | Professor |
| 06 | Rosilene Barbosa da Costa        | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL JJ**

| Nº | Nome                 | Cargo     |
|----|----------------------|-----------|
| 01 | Eva Maria dos Santos | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL JACONDINO BEZERRA**

| Nº | Nome                         | Cargo     |
|----|------------------------------|-----------|
| 01 | Eledil Ferreira da Conceição | Professor |
| 02 | Gracielle Vilmar dos Santos  | Professor |
| 03 | Nilma Araújo da F. Oliveira  | Professor |

**ESCOLA MUNICIPAL THERMOZINA DE SIQUEIRA**

| Nº | Nome                      | Cargo     |
|----|---------------------------|-----------|
| 01 | Elenice de Souza Guia     | Professor |
| 02 | Eliza Frank Gobbi         | Professor |
| 03 | Jaide Cruz de Camargo     | Professor |
| 04 | Lucilene França de Farias | Professor |

**Art. II-** As férias de que se trata a presente portaria, terá início em 15/07/2018 e término em 29/07/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**ATO Nº.: 041/2018.**

**ATO Nº.: 041/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES QUÍMICOS DO MUNICÍPIO.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o Sr. **JOÃO CARLOS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência a Dependentes Químicos, com fundamento na Lei Municipal nº.: 1.237/2007, lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 24 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2016, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e a Empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**, na forma e condições seguintes.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por sua Prefeita, a Srª. **THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do documento de Identidade n.º 303000 SSP/MT, e inscrita no CPF n.º 171.785.171-15, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 20499606-5 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 085.301.358-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.530.396/0001-52, neste ato, representada por seu representante legal Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA FONSECA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 13772175 e do CPF nº 015.227.316-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o termo aditivo contratual, alterando as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÕES**

**1.1.** Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato Principal:

**1.1.1** A **prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato e seus aditivos para 04/01/2019**. Terá início o presente termo aditivo a partir de 05/07/2018, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

**1.1.2** O contrato poderá ser encerrado antecipadamente no caso de conclusão de Processo Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de atividade essencial à Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2016, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei n.º 8.666/93, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 04 de julho de 2018.

#### **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Prefeita Municipal**

**Contratante**

**Patrícia Dourado Neves**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Contratante**

**Hellen Cristina Xavier Moreira**

**Secretária Municipal de Educação**

**Contratante**

**Renato de Almeida Orro Ribeiro**

**Procurador Geral do Município - OAB/MT n° 11.055**

**Osmar Fronner de Melo**

**Secretario Municipal de Obras**

#### **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS**

**LTDA -ME,**

**CNPJ n.º 03.949.094/0001-38**

**Contratada**

#### **LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

#### **EMPRESA CONTRATADA:**

CAMILA FERNANDA FERREIRA GOMES – ME (MADEIREIRA PENHASCO)

**CNPJ:**14.639.203/0001-37

**VALOR:** R\$ 129.220,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

DATA DA ATA: 23 de julho de 2018.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**Thelma Pimentel Figueiredo De Oliveira**

Prefeita Municipal

#### **PORTARIA N.º 248/2018**

#### **PORTARIA N.º 248/2018**

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS MOTORISTAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta pactuado entre este Município e o Ministério Público Estadual (SIMP 000123-028/2016),

**CONSIDERANDO** a indagação formulada pelo Ofício n° 113/2018/PGM, bem como a resposta do *Parquet* Estadual inserta no Ofício n° 289/2018-PJCG,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.** Designar os servidores abaixo indicados para serem responsáveis pela fiscalização e gerenciamento de todas as atividades relacionadas aos motoristas e transportes no âmbito desta Administração, principalmente no que tange ao controle e regularidade das CNHs (Carteira Nacional de Habilitação):

I. Nivaldo Vieira de Azevedo, CPF n° 161.747.631-53 – âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**;

II. Ediel Alexandre Borges, CPF n° 314.202.061-68 - âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

III. Bruno Demarchi Marrafon, CPF n° 327.121.148-50 - âmbito das demais Secretarias deste Município.

**Art. 2º.** Os servidores supramencionados ficam incumbidos também de fiscalizar e zelar pelo cumprimento das obrigações constantes no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta pactuado entre este Município e o Ministério Público Estadual (SIMP 000123-028/2016), sob pena de responsabilização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se, intima-se, cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 20 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

#### **LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DO CONTRATO 102/2018**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$129.220,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**CONTRATADO:** CAMILA FERNANDA FERREIRA GOMES – ME (MADEIREIRA PENHASCO).

**CONTRATANTE:** THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 273/GP/2018. EM, 19 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria n° 273/GP/2018**

Em, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª JOCINES ALBINA DA SILVA**, portadora do RG nº 16778758 SSP/MT e CPF nº 029.738.491-01, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 à 10/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/07/2018 e término em 30/07/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 276/GP/2018. EM, 23 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria nº 276/GP/2018**

Em, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª ANTONIA VIEIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 494427 SSP/MT e CPF nº 582.032.901-59, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/02/2016 a 10/02/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/07/2018 e término em 21/07/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 277/GP/2018. EM, 23 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria nº 277/GP/2018**

Em, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** – A Servidor Público Municipal Efetivo **Srº BENEDITO ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 02622092 SSP/MT e CPF nº 106.674.401-78, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/07/2018 e término em 07/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 278/GP/2018. EM, 23 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria nº 278/GP/2018**

Em, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NELSON SOUZA PINTO FILHO**, portador do RG nº 13438352 SSP/MT e CPF nº 004.800.181-38 no cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/06/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 279/GP/2018. EM, 23 DE JULHO DE 2018.**

**Portaria nº 279/GP/2018**

Em, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº JOSE RUBENS BARBOSA**, portador do RG nº 21030057 SSP/MT e CPF nº 792.031.166-72 no cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
016/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018****(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1341/2018)****Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA****Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chapada dos Guimarães/MT, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.**Data/Horário:** 15/08/2018 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário Local (Chapada dos Guimarães).**Informações/Contato:**

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (65) 3301-1570.

Atendimento:

- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

- Presencial: 12:00 às 18:00h.

E-mail: licitachapada@gmail.com.

**Endereço para retirada do Edital:** O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: [www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br](http://www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br), na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – “SIC”, em seguida na aba “Licitações” ou no link “LICITAÇÃO”, localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.**Luiz Sávio Fernandes de Campos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Visto:****Marcela Mª Eloy Paixão Oliveira**

Superintendente de Licitação

Chapada dos Guimarães/MT, 25 de julho de 2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 280/GP/2018. EM, 24 DE JULHO DE 2018.****Portaria n° 280/GP/2018**

Em, 24 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E****CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, portadora do RG n° 304774 SSP/MT e CPF n° 945.031.681-34, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA****Prefeita Municipal****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 281/GP/2018. EM, 24 DE JULHO DE 2018.****Portaria n° 281/GP/2018**

Em, 24 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E****CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª SILENE DA MATA OLIVEIRA**, portadora do RG n° 15889955 SSP/MT e CPF n° 007.537.751-90, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2015 a 10/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/06/2018 e término em 03/07/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/06/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA****Prefeita Municipal****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 274/GP/2018. EM, 19 DE JULHO DE 2018.****Portaria n° 274/GP/2018**

Em, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E****CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA MENDES**, portadora do RG n° 16778758 SSP/MT e CPF n° 029.738.491-01, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19/12/2014 a 19/12/2015 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/08/2018 e término em 04/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/09/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA****Prefeita Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PREVI-CLAUDIA  
PORTARIA PREVI-CLAUDIA****PORTARIA N° 074/2018.****DATA: 02 DE AGOSTO DE 2018**

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DO SERVIDOR SR. ADEMIR DE JESUS LEME”**

*A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6-A a Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o Art. 12, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLÁUDIA-MT e o Anexo I da Lei Complementar Nº 010/2008, que institui o Estatuto do Magistério Público de Cláudia – MT e dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município e dá outras providências, atualizado pelo Decreto nº120 de 09 de fevereiro de 2.018, que dispõe sobre o reajuste de vencimento ao profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de CLÁUDIA-MT.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do servidor Sr. **ADEMIR DE JESUS LEME**, portador do RG nº.9.770.050-2 SSP-SP, inscrito no CPF nº.030.302.808-45, efetivo no cargo de Professor 30 Horas, Classe “B”, Nível “5”, cadastrado sob o RE nº. 588 e Matrícula Previdenciária nº. 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com 5.415 dias trabalhados, ou seja, 14 anos, 10 meses e 01 dia com **proventos integrais**, conforme processo do PREVI-CLÁUDIA nº. 2018.06.00000001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva

HOMOLOGADO POR:

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: **PAULO ARI CAPPELER.**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS SEM ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

CPF nº 429.540.539-68

VALOR: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 10/07/2018 a 07/12/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: **RCA CONSTRUTOTA LTDA EPP.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO, POÇOS DE VISITA E LIMPEZA DA TUBULAÇÃO, DOS COLETORES DA**

**RUA COSTA E SILVA, RUA HERMES DA FONSECA E RUA VEN-  
CESLAU BRÁS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO  
(CÓD.TCE – 00015646).**

CNPJ nº 12.145.051/0001-90

VALOR: **R\$ 161.829,73** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Vigência: 11/07/2018 a 08/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
LEI Nº 724, DE 24 DE JULHO DE 2018**

LEI Nº 724, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional especial por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para adequação de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:0004 GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das Atividades da Sec. de Educação

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....  
R\$ 80.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:0005 - GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2009 – Manut. das Atividades da Sec. de Finanças

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2016 – Manut e Enc. com Ativ. da Sec. de Educação - Fundamental

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos.....  
.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2017 – Manut e Enc. com Ativ. da Sec. de Educação - Infantil

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos.....  
R\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2021 – Manut. Ativ. do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2018 – Manut. Ativ. Educ. Infantil - Pré Escola - FUNDEB 60%

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2019 – Manut. Ativ. Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 60%

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

Projeto/Atividade: 2023 – Manut. e enc. do FUNDEB Ensino Infantil Creche 40%

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 Transferências do FUNDEB 40%.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Projeto/Atividade: 2041 – Bloco I Atenção Básica

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos.....  
.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 Transferência de Recursos do Sistema Único

De Saúde .....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Projeto/Atividade: 2044 – Bloco IV - Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de

Saúde .....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

PROGRAMA:0026 - MUNDO QUE ACOLHE E PROTEGE

Projeto/Atividade: 2034 – Manut. Gestão do Fundo Munic. Assistência Social

3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 Transferência de Recursos do Fundo

Nacional de Assit. Social.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA  
PROGRAMA:0026 - MUNDO QUE ACOLHE E PROTEGE  
Projeto/Atividade: 2037 – Manut. e Gestão do CRAS e CREAS  
3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 10.000,00  
Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 Transferência de Recursos do  
Fundo Nacional de Assit. Social.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
SUB FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA:0007 GESTÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.  
Projeto/Atividade: 2028 – Manut. Enc. Secretaria Obras e Serv. Urbanos  
3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 80.000,00

ORGÃO: 09 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL  
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA  
SUB FUNÇÃO: 606 – EXTENSAO RURAL  
PROGRAMA:0027 GESTÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.  
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção e Gestão da Secretaria de Desen. Econômico  
3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE  
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRACAO GERAL  
PROGRAMA:0020 GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.  
Projeto/Atividade: 2032 – Gestão e Manu. Secretaria de Meio Ambiente  
3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 5.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE LAZER  
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA:0014 – ESPORTE E LAZER NA CIDADE  
Projeto/Atividade: 2026 – Gestão e Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer  
3190.94.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhista  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 5.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 590.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA:0004 GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2006 – Manut. das Atividades da Sec. de Educação  
(Red. 030) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....  
R\$ 80.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA:0005 - GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS  
Projeto/Atividade: 2009 – Manut. das Atividades da Sec. de Finanças  
(Red. 056) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2016 – Manut e Enc. com Ativ. da Sec. de Educação - Fundamental  
(Red. 082) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos.....  
R\$ 100.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2017 – Manut e Enc. com Ativ. da Sec. de Educação - Infantil  
(Red. 100) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos.....  
R\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2021 – Manut. Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 60%  
(Red. 110) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2018 – Manut. Ativ. Educ. Infantil - Pré Escola - Fundeb 60%  
(Red. 114) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 003 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2019 – Manut. Ativ. Educ. Infantil - Creche - Fundeb 60%  
(Red. 118) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.18.000000 Transferências do FUNDEB 60%.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 004 – FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA:0012 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS  
Projeto/Atividade: 2023 – Manut. e enc. do Fundeb Ensino Infantil Creche 40%  
(Red. 127) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 Transferências do FUNDEB 40%.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
Projeto/Atividade: 2041 – Bloco I Atenção Básica  
(Red. 167) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
(Red. 178) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde.....  
R\$ 50.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
SUB FUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA:0032 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS  
Projeto/Atividade: 2044 – Bloco IV - Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
(Red. 198) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 Transferência de Recursos do Sistema Único de de Saúde .....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA  
PROGRAMA:0026 - MUNDO QUE ACOLHE E PROTEGE  
Projeto/Atividade: 2034 – Manut. Gestão do Fundo Munic. Assistência Social  
(Red. 226) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assit. Social.....  
R\$ 15.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA  
PROGRAMA:0026 - MUNDO QUE ACOLHE E PROTEGE  
Projeto/Atividade: 2037 – Manut. e Gestão do CRAS e CREAS  
(Red. 239) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 Transferência de Recursos do  
Fundo Nacional de Assit. Social.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA:0007 GESTÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.

Projeto/Atividade: 2028 – Manut. Enc. Secretaria Obras e Serv. Urbanos  
(Red. 271) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 80.000,00

ORGÃO: 09 – SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB FUNÇÃO: 606 – EXTENSAO RURAL

PROGRAMA:0027 GESTÃO E MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.

Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção e Gestão da Secretaria de Desen. Econômico  
(Red. 296) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 10.000,00

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0020 GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Projeto/Atividade: 2032 – Gestão e Manu. Secretaria de Meio Ambiente  
(Red. 312) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 5.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0014 – ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão e Manutenção da Sec. de Esporte e Lazer  
(Red. 330) - 3190.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.....  
R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 590.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 24 de julho de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **DELICIO FREIRE DOS SANTOS**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CARGAS DE GÁS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 01 de Agosto de 2018.

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**

Pregoeira

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: **ALINE MESSIAS ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cabeamento, rede, organizações de cabo, instalações de canaletas, tubulações e serviços internos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CNPJ nº 10.905.543/0001-01

VALOR: **R\$ 51.800,00** (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 30/07/2018 a 29/06/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONVENIENTE: FUNVIDA – (FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER)

OBJETO: Promoção de ações de atendimento a dependentes químicos diagnosticados no município de Cláudia/MT, recuperando-os mediante tratamento e reconduzindo-os ao meio social, através do Centro de Restauração de Vidas Ebenézer, instituição mantida pela Conveniente.

TERMO DE FOMENTO nº 010/2018, DATA: 02/07/2018, VIGÊNCIA: 28/06/2019, VALOR: R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: E.T.M CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

CNPJ nº 28.185.349.0001/64

VALOR: R\$ 495.992,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 05/07/2018 a 27/12/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADO: IVO SCHLEICHER.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1715, CENTRO, CLÁUDIA – MT, PARA ACO-

MODAÇÕES FUNCIONAIS DA ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

CPF nº 361.576.271-15

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATADO: CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

CNPJ nº 04.464.461/0001-76

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Vigência: 03/07/2018 a 02/01/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### OFÍCIO GAB Nº 065 COCALINHO– MT, VTN.

OFÍCIO GAB Nº 065 COCALINHO– MT

Cocalinho, 03 de julho de 2018

Ao Senhor Delegado da Receita Federal

BENEDITO ANTONIO OJEDA

Delegacia da Receita Federal em Barra do Garças – MT.

Avenida Min. Joao alberto n. 828 centro, CEP: 78.600-000

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB N. 1640/2016

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto da Instrução Normativa RFB n. 1640, de 11 de Maio de 2016,

Envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Cocalinho - MT para o ano de 2018.

| Ano  | Lavoura aptidão boa | Lavoura Aptidão regular | Lavoura Aptidão restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2018 | 5.634,00            | 3.945,00                | 3.050,00                 | 3.212,00          | 1.724,00                         | 1.724,00                      |

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento (Miguel Silva Bahia, CPF: 053.146.426-11, RG: M7-315473, Crea – 123667D):

Descrição simplificada da metodologia:

O método busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra, buscamos a classificação por localização dos imóveis (características de utilização), quanto a dimensão onde observamos o percentual aproximado das diversas características de solo e topografia e pesquisa mercadológica.

Período da realização da coleta de dados:

Data: 28/06/2018 ao dia 01/07/2018.

Atenciosamente,

DALVA MARIA DE LIMA PERES

*Prefeita Municipal*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Publico aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 para aquisição de 01 (UM) Veículo PICK- UP, 4 x 4 zero KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, que será realizado as 09:00(horas) Brasília, do dia 15 de Agosto de 2018. maiores

informação e o Edital completo poderá ser adquirido de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo fone: 66 35861595.

Cocalinho - MT, 01 de agosto 2018

Eldes Ribeiro de Souza

pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 036/2018 - SRP**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de assessoria, consultoria e fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão educacional e arquivo digital com tecnologia 100% Híbrida (On/Off) Line para a secretaria municipal de educação de Colider/MT, incluindo a conversão, migração, implantação e customização de banco de dados, manutenção e treinamento de usuários.**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSUNATURA:** 29 de Junho de 2018.**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

| EMPRESA VENCEDORA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EPP – CNPJ: 17.468.557/0001-54 Rua Espírito Santo, nº 135, Setor W, Bairro Centro, CEP. 78.370-000 – Nova Olímpia-MT E-mail: administracao@omegasistemas.net.br Fone: (65) 3326-1873 / Celular: (65) 9.9966-8710 |        |                                                                                                |      |      |                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|-------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (SISTEMA)                                                               | UNID | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL       |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                   | 509474 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema de Gestão Educacional      | Mês  | 12   | 13.025,00      | 156.300,00        |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                   | 509475 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema Arquivo Digital            | Mês  | 12   | 2.500,00       | 30.000,00         |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                   | 509476 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema B.I. (Módulo Inteli-gente) | Mês  | 12   | 1,00           | 12,00             |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                                                                                |      |      |                | <b>186.312,00</b> |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

PREFEITURA DE COLIDER/RH  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 199/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 199/2018, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do Contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.585,97 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**DATA:** 12/07/2018**SECRETARIA:** Educação.PREFEITURA DE COLIDER/RH  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 045/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** NEIVA FATIMA SILVA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 045/2018, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do Contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$3.558,43 (três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**DATA:** 11/07/2018**SECRETARIA:** Educação.PREFEITURA DE COLIDER/RH  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 088/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ANTONIA SELIANA DE SOUZA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 088/2018, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do Contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.752,46 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais quarenta e seis centavos)**DATA:** 06/07/2018**SECRETARIA:** Educação.PREFEITURA DE COLIDER/RH  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 145/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** BRUNELDY BUTZE LEMES**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 145/2018, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do Contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$3.023,51 (três mil e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**DATA:** 04/07/2018**SECRETARIA:** Educação.PREFEITURA DE COLIDER/RH  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 178/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 178/2018, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do Contratado.

**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.475,15 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)

**DATA:** 31/07/2018

**SECRETARIA:** Educação.

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial n° 043/2018, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanatos para atender os cursos e oficinas realizados no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA                                                                 | ITENS                                                                     | VLR. TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - ME | 5, 16, 28, 41, 43, 45, 112, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 179 e 211. | 4.626,99         |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - EPP   | 1, 2, 3, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 60, 61, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 114, 115, 116, 119, 121, 131, 134, 137, 140, 141, 150, 152, 153, 154, 156, 162, 164, 175, 177, 181, 183, 184, 187, 189, 195, 197, 201, 227, 229 e 230.                                                                                                                                                                                                                                                    | 52.947,50  |
| J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME     | 69, 108, 109, 110, 111, 168, 174, 185 e 217.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.165,10   |
| MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME | 166, 178, 190, 196, 200, 202 e 226.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17.047,45  |
| RUIZ & PAIXAO LTDA - ME                 | 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 70, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 89, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 117, 118, 120, 122, 128, 129, 130, 135, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 180, 182, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 220, 222, 223, 224, 225, 228, 231, 232, 233, 234 e 235 | 107.857,83 |

Colider/MT, 01 de Agosto de 2018.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

**Publique-se**

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT

**PREGÃO PRESENCIAL:** N° 045/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas para prestar serviços gerais para o município de Colider/MT.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSUNATURA:** 01 de Agosto de 2018.

**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

| EMPRESA VENCEDORA:<br>L. J. POSTAL EIRELI - ME – CNPJ: 19.807.317/0001-62<br>Rodovia MT 320, KM 31, LT. 504/503, S/N, Perímetro Urbano, CEP. 78.500-000 - Colider-MT<br>Email: postalterraplanejem@hotmail.com<br>Telefone: 66 3541-2239 / 66 9 9985-4184 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID   | QTIDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                         | 211217 | Serviço de locação por hora de máquina: Tipo Escavadeira Hidráulica - Sistema rodante tipo esteira, turbina-da, potência mínima de 130cv, equipada com concha, capacidade de carga de no mínimo 1,40m3, por hora, incluso: operador, combustível e manutenção da máquina.                                                                                                                                                                             | Hora   | 800   | 200,00         | 160.000,00   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                         | 211219 | Serviço de locação por hora de máquina: Tipo Trator Esteira – Turbinado, potência mínima de 140cv, equipa-da com lâmina, por hora, incluso: operador, combustível e manutenção da máquina.                                                                                                                                                                                                                                                            | Hora   | 300   | 263,00         | 78.900,00    |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                         | 509284 | Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhão 3/4 - Carroceria de madeira, aberta, fixa, capacidade de carga de no mínimo 4.000kg, diária, sem limites de quilometragem, incluso: condutor, combustível e manutenção do veículo.                                                                                                                                                                                                            | Diária | 320   | 420,00         | 134.400,00   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                         | 211213 | Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhão Cavalo Mecânico - Com potência mínima de 260cv, equipado com carreta tipo prancha, mínimo 11x03m (CxL), 02 eixos, diária, sem limites de quilometra-gem, incluso: condutor, combustível e manutenção do veículo.                                                                                                                                                                              | Diária | 350   | 756,82         | 264.887,00   |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                         | 211212 | Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhão Pipa - Com potência mínima de 130cv, trucado, equipado com reservatório de água de no mínimo 13.000L, com bomba de aspersão tipo ducha, disponi-bilidade de no mínimo 06 (seis) caminhões com esta especificação (será solicitado a quantidade neces-sária pela contratante no ato do pedido), diária, sem limites de quilometragem, incluso: condutor, com-bustível e manutenção do veículo. | Diária | 1.000 | 735,00         | 735.000,00   |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                         | 211216 | Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhão Toco (Basculante) - Equipado com carroceria metáli-ca, tipo basculante, capacidade de carga de no mínimo 4.000Kg, diária, sem limites de quilometragem, incluso: condutor, combustível e manutenção do veículo.                                                                                                                                                                               | Diária | 350   | 550,00         | 192.500,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |        | VALOR TOTAL (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |                | 1.565.687,00 |
| R\$ 1.565.687,00 (Hum Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |                |              |

| <b>EMPRESA VENCEDORA:</b><br>ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP – CNPJ: 22.114.957/0001-00<br>Av. Jaime Veríssimo de Campos Júnior, nº 660, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT<br><b>Email:</b> xxxxxxxxxxxxxxxx<br>Telefone: (66) 3541-1398 |        |                        |      |       |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------|-------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QTIDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |

|                                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |        |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|---------------------|
| 2                                                                                           | 211218 | <b>Serviço de Locação por hora de máquina: Tipo Pá Carregadeira</b> – De pneu, turbinada, potência mínima de 120cv, equipada com concha, capacidade de carga de no mínimo 1,90m3, por hora, incluso: operador, combustível e manutenção da máquina.                                                                                                                                                            | Hora   | 800 | 138,00 | 110.400,00          |
| 3                                                                                           | 509285 | <b>Serviço de locação por hora de máquina: Tipo Rolo Vibratório</b> - Compactador pé de carneiro de um Cilindro, peso operacional de no mínimo 12.000kg, largura do rolo em 2.130mm, potência nominal de no mínimo 130hp, 97kw, 2500rpm, turbinada, por hora, incluso: operador, combustível e manutenção da máquina.                                                                                          | Hora   | 500 | 200,00 | 100.000,00          |
| 5                                                                                           | 211211 | <b>Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhão Basculante</b> - Com potência mínima de 130cv, truca-do, capacidade de carga de no mínimo 12m3, disponibilidade de no mínimo 05 (cinco) caminhões com esta especificação (será solicitado a quantidade necessária pela contratante no ato do pedido), diária, sem limites de quilometragem, incluso: condutor, combustível e manutenção do veículo. | Diária | 900 | 800,00 | 720.000,00          |
| 10                                                                                          | 509492 | <b>Serviço de locação por diária de veículo: Tipo Caminhonete</b> - Equipada com baú de alumínio, isotérmico (car-ga seca), capacidade de carga de no mínimo 1800Kg, diária, sem limites de quilometragem, incluso: con-dutor, combustível e manutenção do veículo.                                                                                                                                            | Diária | 350 | 593,00 | 207.550,00          |
|                                                                                             |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |        | <b>1.137.950,00</b> |
| <b>R\$ 1.137.950,00 (Hum Milhão Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |        |                     |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO Nº 03/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT**

**SERVIDORES EM FERIAS E LICENÇA PRÊMIO MÊS MARÇO/2018**

LICENÇA PRÊMIO

| MAT  | SERVIDOR         | PERÍODO   | INÍCIO     | FINAL      | DIAS |
|------|------------------|-----------|------------|------------|------|
| 3113 | PATRICIA YAGUCHI | 2012/2017 | 05/03/2018 | 02/06/2018 | 90   |

Colider – MT, 29 de março de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 044/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares para manutenção secretaria municipal de saúde e sa-neamento básico de Colider/MT.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSUNATURA:** 31 de Julho de 2018.

**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

**EMPRESA VENCEDORA:** OPEN FARMA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 27.130.979/0001-79 Rua Dirceu Felipetti, nº 29 – Bairro Centro - CEP. 99.740-000 - Barão de Cotegipe/RS E-mail: [openfarma@openfarma.com.br](mailto:openfarma@openfarma.com.br) Fone: (54) 3523-2059

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA           | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$)  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 5    | 505568 | <b>Bota de Unna</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo bandagem, inelástica, composta por pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água deionizada, no tamanho aproximado de 7,60x914cm, com registro na ANVISA                                                                                                                                                         | Derma Cure Plus | Unidade | 200    | 36,00           | 7.200,00         |
| 19   | 505603 | <b>Coletor de Material Pérfuro-Cortante 13L</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo papelão, 13L, alças rígidas, tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, do tipo descartável                                                                                                                                                                                   | Descarbox       | Unidade | 1000   | 4,89            | 4.890,00         |
| 27   | 505619 | <b>Equipo Micro Gotas Flex</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Destinado para utilização nutrição enteral (gastro), sonda                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Glomed          | Unidade | 1500   | 1,22            | 1.830,00         |
| 28   | 505627 | <b>Espátula de Ayre</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada em material do tipo madeira resistente, uma extremidade superior arredonda e bifurcada ou com uma reentrância, outra extremidade, inferior, somente arredondada, descartável, não estéril (comum), pacote com 100 unidades                                                                                                                | Estilo          | Pacote  | 200    | 5,98            | 1.196,00         |
| 55   | 509664 | <b>Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso (100L)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo polietileno, alta densidade, virgem, medida de 100L, pacote 100 unidades                                                                                                                                                                                                                 | Rava            | Pacote  | 500    | 31,90           | 15.950,00        |
| 57   | 505727 | <b>Sonda Foley Nº 12</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: 02 vias, látex, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, rápida e eficiente drenagem, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora | Solidor         | Unidade | 2500   | 2,67            | 6.675,00         |
| 58   | 509665 | <b>Sonda Uretral nº 12 (alívio)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionada em material do tipo PVC, transparente, flexível, estéril, com orifício distal                                                                                                                                                                                                                                             | Solidor         | Unidade | 10000  | 0,52            | 5.200,00         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |         |        |                 | <b>42.941,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.676.091/0001-94 Rua Neusa Aurora Diniz, nº 133, Forquilha - CEP. 88.106-771, São José/SC E-mail: agnusatadista@agnusatadista.com.br Fone: (48) 3039-2759 / 3372-1949

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$)  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 14   | 505591 | <b>Cilindro de oxigênio 10L</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço carbono, destinado para gás do tipo oxigênio, utilizado em aparelho de ar comprimido, para equipamento médico hospitalar, capacidade mínima 10L | Mat   | Unidade | 8      | 738,66          | 5.909,28         |
| 15   | 505592 | <b>Cilindro de oxigênio 20L</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço carbono, destinado para gás do tipo oxigênio, utilizado em aparelho de ar comprimido, para equipamento médico hospitalar, capacidade mínima 20L | Mat   | Unidade | 4      | 1.015,50        | 4.062,00         |
| 18   | 505602 | <b>Colchonete Infantil</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo espuma, capa de courovin, tamanho aproximado de 04,00x43,00x90,00cm (ExLxC)                                                                              | Peron | Unidade | 20     | 390,00          | 7.800,00         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |        |                 | <b>17.771,28</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11 Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro Atuba, CEP. 82.600-070, Curitiba/PR E-mail: macrosul@macrosul.com Fone: (41) 2102-8344

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 35   | 505661 | <b>Kit Laringoscópio</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Completo, lâminas adulto e infantil, cabo em metal, tensão de 2,5v, para laringoscópio convencional médio, metal, prova de ferrugem, leve e resistente, superfície recartilhada, abertura na base do cabo, utilização de bateria recarregável ou alimentação por pilhas alcalinas, esterilizável e autoclavável, jogo de lâminas curva com tamanhos de 0 até 5, arestas arredondadas da lâmina que reduzem o risco de lesão, acompanha lâmpada adequada | MD    | Unidade | 15     | 600,00          | 9.000,00        |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |        |                 | <b>9.000,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME - CNPJ: 02.605.669/0001-32 Rua Coronel João Manoel, nº 44 – Bairro Centro - CEP. 14.730-000 - Monte Azul Paulista/SP E-mail: vrcomercialhospitalar@gmail.com Fone: (17) 3361-1315 / 9 9794-5047

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA        | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$)  |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 2    | 505557 | <b>Bacia Hospitalar 04,70L</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada com material do tipo inox, tamanho 35cm, com capacidade de 04,70L                                                                                                                               | Fortinox     | Unidade | 30     | 160,79          | 4.823,70         |
| 17   | 509656 | <b>Colar Cervical (PVC)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo PVC, adulto, fecho em velcro, tamanho variados (Será escolhido pela contratante no ato do pedido), antialérgico, revestido com espuma semirrígida, perfurações para ventilação | Resgate SP   | Unidade | 45     | 57,14           | 2.571,30         |
| 32   | 505643 | <b>Foco Clínico de Luz Auxiliar</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Iluminação Led, bivolt, com rodízios, base em tripé de tubo de aço carbono, altura regulável por meio de manípulo, foco protetor em chapa de aço, acompanha uma lâmpada fria                         | Força Médica | Unidade | 15     | 399,81          | 5.997,15         |
| 39   | 505688 | <b>Máscara de Oxigênio Infantil</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo para nebulização, confeccionada em PVC resistente, atóxico, tamanho infantil, não estéril, com tubo e frasco                                                                                 | MD           | Unidade | 175    | 10,82           | 1.893,50         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         |        |                 | <b>15.285,65</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20 Av. nove de Julho, 5229, 5º Andar, Bairro Jardim Paulista, CEP. 01.406-200, São Paulo/SP E-mail: br\_licitacoes@coloplast.com Fone: (11) 3074-6402

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA            | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$) |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 20   | 508862 | <b>Conjunto: Placa e bolsa para Colostomia/Ileostomia, Sistema de duas peças</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Placa com flange de 60,00mm, recortável de 10,00 - 55,00mm com barreira peristomal, sem adesivo microporoso e com suporte de cinto na própria placa, bolsa drenável, opaca, com flange compatível com a placa e encaixe hermético, com dupla trava de segurança, audível por um cliq, permitindo um encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen, com película protetora na face externa da bolsa de poliéster não tecido, 01 cliq de fechamento pop bolsa embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde | Alternata        | Kit     | 2000   | 58,90           | 117.800,00      |
| 21   | 508861 | <b>Conjunto: Placa e bolsa para Colostomia/Ileostomia, Sistema de duas peças (base convexa)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Placa com base convexa, flange de 60,00mm, recortável de 15,00 - 43,00mm, suporte para cinto na própria placa e com no mínimo 03 hidrocolóides (CMC sódica, gelatina e pectina) bolsa drenável, opaca, com a placa e encaixe hermético, dupla trava de segurança, audível por um cliq, permitindo um encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen com película protetora de poliéster não tecido, 01 cliq de fechamento por bolsa, embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde          | Alternata        | Kit     | 2000   | 67,00           | 134.000,00      |
| 22   | 508863 | <b>Conjunto: Placa e bolsa para Urostomia, Sistema de Duas Peças</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Placa com flange de 60,00mm recortável de 10,00 - 55,00mm, com barreira peristomal sem adesivo microporoso e com suporte de cinto na própria placa, bolsa drenável, com película protetora com flange compatível a placa, com encaixe hermético, com dupla trava de segurança, audível por um cliq, permitindo um encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen com válvula anti-refluxo e com sistema de drenagem do efluente, embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade lote e registro no Ministério da Saúde                                          | Alternata        | Kit     | 2000   | 48,00           | 96.000,00       |
| 23   | 509657 | <b>Curativo Cutâneo 28ml</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Em spray, hexanodisiloxano, polímero acrílico, polifenilmetilsiloxano, não alcoólico, atóxico, frasco com 28ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Brava            | Frasco  | 50     | 76,19           | 3.809,50        |
| 36   | 509660 | <b>Limpador de Pele</b> - Com Especificação Técnica Mínima: Contendo cocoanfodiactato dissódico, lauril sulfato de sódio, propileno glicol, alantoína, álcool isopropílico, parabenos, fragrância, água, frasco com 180ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Limpador de Pele | Frasco  | 50     | 49,00           | 2.450,00        |
| 43   | 201378 | <b>Pasta Para Estomia 60g (Com Álcool)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Composta de vinil éter, polivinilpirrolidona/vinil acetato (PVP/VA), álcool isopropílico, propilenoglicol, dióxido de silício, goma guar e água desmineralizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Brava            | Unidade | 50     | 82,73           | 4.136,50        |
| 44   | 264857 | <b>Pasta Para Estomia 60g (Sem Álcool)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Composta de estireno isopreno estireno, borracha de isopreno líquido, polibutilleno, dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Brava            | Unidade | 50     | 76,40           | 3.820,00        |

|    |        |                                                                                                                                       |       |         |    |       |                   |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|-------|-------------------|
| 50 | 201379 | <b>Pó Para Estomia 25g</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Composto por carboximetilcelulose sódica, goma guar e goma xantana. | Brava | Unidade | 50 | 80,40 | 4.020,00          |
|    |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                              |       |         |    |       | <b>366.036,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** PARAGON FARMA LTDA - ME - CNPJ: 23.313.283/0001-27 Rua Piaui, nº 1499, Loja 0809 – Bairro Funcionários - CEP. 30.150-323 - Belo Horizonte/MG E-mail: debora.paragon@gmail.com Fone: (31) 3309-2053 / 3390-7117 / 9 9890-7117

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA     | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$)  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 10   | 505585 | <b>Cateter Intravenoso Periférico Nº 18</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliuretano, dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, atóxico e apirogênico, radiopaco, forma de apresentação em caixa com 100 unidades                    | Solidor   | Caixa   | 20     | 68,70           | 1.374,00         |
| 11   | 505587 | <b>Cateter Intravenoso Periférico Nº 20</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliuretano, estéril, dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, atóxico e apirogênico, radiopaco, forma de apresentação em caixa com 100 unidades           | Solidor   | Caixa   | 30     | 70,10           | 2.103,00         |
| 12   | 505588 | <b>Cateter Intravenoso Periférico Nº 22</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliuretano, estéril, dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, atóxico e apirogênico, radiopaco, forma de apresentação em caixa com 100 unidades           | Solidor   | Caixa   | 60     | 72,10           | 4.326,00         |
| 13   | 505589 | <b>Cateter Intravenoso Periférico Nº 24</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo poliuretano, estéril, dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, atóxico e apirogênico, radiopaco, forma de apresentação em caixa com 100 unidades           | Solidor   | Caixa   | 40     | 74,90           | 2.996,00         |
| 25   | 509658 | <b>Equipo Conector (adulto)</b> - Especificações Técnicas Mínimas: Tubo Flexível, confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente, tamanho adulto, 02 vias, corta fluxo adulto, multivias, possui conectores Luer Lock fêmea, universal com tampas e Conector Luer Slip Macho Universal com protetor, pacote com 50 unidades | Descarpac | Pacote  | 100    | 1,99            | 199,00           |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |         |        |                 | <b>10.998,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 Avenida B, nº 293, Quadra, Lote 4 – Bairro Jardim Santo Antônio, CEP. 74.853-030, Goiânia/GO E-mail: cientifica@brturbo.com.br Fone: (62) 3088-9700 / 9706

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA     | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$)   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|-------------------|
| 24   | 505616 | <b>Dispositivo Para Incontinência Urinária Masculina nº 06</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo cateter ou sonda externa, em formato anatômico, estéril, fabricado em látex atóxico puro e resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil de conexão adequada ao coletor, hipoalérgico, resistente à urina e calor, extensão de 80cm, tamanho nº 6 (29,5mm), com preservativo, em embalagem de plástico, idônea, com uma unidade. Apresentação de acordo com as normas do Ministério da Saúde. | Biosani   | Unidade | 1000   | 2,23            | 2.230,00          |
| 40   | 505598 | <b>Órtese Cervical (G)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo colar cervical revestido com uma cama leve de espuma e outra mais densa, compostos por 75,00% de poliuretano, 20,00% de algodão e 05,00% de poliamida, tamanho G, com 10,00x58,00cm (Ax C), formato anatômico, com fecho aderente de alta qualidade e durabilidade, além de registro na ANVISA                                                                                                                                                              | MSO       | Unidade | 15     | 34,00           | 510,00            |
| 41   | 505599 | <b>Órtese Cervical (M)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo colar cervical revestido com uma cama leve de espuma e outra mais densa, compostos por 75,00% de poliuretano, 20,00% de algodão e 05,00% de poliamida, tamanho M, com 09,00x50,00cm (Ax C), formato anatômico, com fecho aderente de alta qualidade e durabilidade, além de registro na ANVISA                                                                                                                                                              | MSO       | Unidade | 15     | 24,95           | 374,25            |
| 42   | 505600 | <b>Órtese Cervical (P)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo colar cervical revestido com uma cama leve de espuma e outra mais densa, compostos por 75,00% de poliuretano, 20,00% de algodão e 05,00% de poliamida, tamanho P, com 08,00x42,00cm (Ax C), formato anatômico, com fecho aderente de alta qualidade e durabilidade, além de registro na ANVISA                                                                                                                                                              | MSO       | Unidade | 15     | 27,40           | 411,00            |
| 49   | 509661 | <b>Placa Colostomia/Ileostomia (57,00mm)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Base adesiva protetora de pele plana, recortável de resina, adesivo microporoso e flange de baixo perfil, composta de gelatina, pectina, e carboximetil celulose sódica, registrado na ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                     | Convatec  | Unidade | 2000   | 62,51           | 125.020,00        |
| 51   | 505651 | <b>Porta lâminas de preventivo (PP)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo polipropileno, transparente, divisórias internas e tampa rosqueável, divisórias para 03 lâminas, pacote com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cralplast | Pacote  | 400    | 62,09           | 24.836,00         |
| 52   | 509493 | <b>Punch para Biopsia (05mm)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricada em material do tipo aço inox, medida aproximada de 05mm, estéril, descartável, lâmina cilíndrica, acoplada a haste plástica em poliestireno, com 8,5cm de comprimento, cor verde, caixa com 05 unidades                                                                                                                                                                                                                                             | Kolplast  | Caixa   | 20     | 82,00           | 1.640,00          |
| 59   | 505732 | <b>Soro Glicosado 05,00%</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionados com material do tipo polipropileno transparente, sistema fechado, límpida, isotônica, estéril, soro glicosado é uma solução isotônica que contém 05,00% de glicose em água destilada, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola com 500ml                                                                                                                                                                              | Equiplex  | Unidade | 10000  | 3,48            | 34.800,00         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |         |        |                 | <b>189.821,25</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** DISNORMA COM ATAC DE MED E MAT MÉDICO HOSP LTDA - EPP - CNPJ: 01.326.495/0001-06 Rua Barão de Melgaço, nº 1425 – Bairro Porto, CEP. 78.025-300, Cuiabá/MT E-mail: atendimento@disnorma.com.br/farmaceutica@disnorma.com.br Fone: (65) 3054-5488

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                      | MARCA     | UNIDADE | QUANT. | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (V\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 505552 | <b>Antisséptico de Clorexidina</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Solução degermante 2,00%, forma de apresentação em frasco 1000ml.                                                 | Facilimpe | Frasco  | 500    | 20,35           | 10.175,00       |
| 31   | 505634 | <b>Fio de Sutura Catgut Simples 4.0</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Agulha tamanho aproximado de 2,00-3,00cm, caixa com 24 unidades                                              | Tecnofio  | Caixa   | 30     | 97,38           | 2.921,40        |
| 38   | 183172 | <b>Máscara de Oxigênio Adulto</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Do tipo para nebulização, confeccionada em PVC resistente, atóxico, tamanho adulto, não estéril, com tubo e frasco | Foymed    | Unidade | 150    | 9,23            | 1.384,50        |
| 48   | 505705 | <b>Pinça Pean</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo aço inoxidável, tamanho 14,00cm                                                                      | Weldon    | Unidade | 60     | 33,65           | 2.019,00        |
| 53   | 509662 | <b>Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso (030L)</b> - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em polietileno de alta densidade, virgem, unidade com 030L, pacote 100 unidades       | Sacoplast | Pacote  | 200    | 14,87           | 2.974,00        |

|    |        |                                                                                                                                                                                             |           |         |     |       |                  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----|-------|------------------|
| 54 | 509663 | Saco de Lixo Hospitalar Branco Leitoso (050L) - Com Especificações Técnicas Mínimas: Fabricado em material do tipo polietileno, alta densidade, virgem, medida de 050L, pacote 100 unidades | Sacoplast | Pacote  | 500 | 22,00 | 11.000,00        |
| 60 | 505744 | Tesoura Spencer - Com Especificações Técnicas Mínimas: Confeccionado em material do tipo aço inoxidável, para retirar pontos, tamanho 09,00cm, autoclavável                                 | Weldon    | Unidade | 50  | 29,81 | 1.490,50         |
|    |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                    |           |         |     |       | <b>31.964,40</b> |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 038/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), oriundos de fontes geradoras do município de Colider/MT.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSUNATURA:** 30 de Julho de 2018.

**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

| <b>EMPRESA VENCEDORA:</b><br><b>MAXIMA AMBIENTAL SERV. GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 07.657.198/0001-20</b><br>Rua 09 – Sítio Recreio Lago Azul, chácara nº 132, Zona Rural, CEP. 78.000-000 - Cuiabá/MT<br>E-mail: <a href="mailto:comercial@maximaambiental.com.br">comercial@maximaambiental.com.br</a> / <a href="mailto:joanna@maximaambiental.com.br">joanna@maximaambiental.com.br</a><br>Fone: (65) 3641-2835 / 3641-0421 |        |                                                                                                                                                              |     |       |                |                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|------------------|--|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                        | UND | QTDE  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |  |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 181906 | Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS). - Grupo A / Grupo B / Grupo E | Kg  | 7.500 | 4,74           | 35.550,00        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        | <b>TOTAL GERAL DO ITEM 01</b>                                                                                                                                |     |       |                | <b>35.550,00</b> |  |

| <b>EMPRESA VENCEDORA:</b><br><b>WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – EPP – CNPJ: 10.532.271/0001-41.</b><br>Rod. MT 351, s/nº, KM 6, Lote 07 e 08, Quadra 01, Zona Rural, CEP. 78.048-000 - Cuiabá/MT<br>E-mail: <a href="mailto:licitacao@wmambiental.com.br">licitacao@wmambiental.com.br</a><br>Fone: (65) 3627-2783 / (65) 9.98152-0170 |        |                                                                                                                                                              |     |       |                |                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|------------------|--|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                        | UND | QTDE  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 509486 | Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS). - Grupo A / Grupo B / Grupo E | Kg  | 2.500 | 5,20           | 13.000,00        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | <b>TOTAL GERAL DO ITEM 02</b>                                                                                                                                |     |       |                | <b>13.000,00</b> |  |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO Nº 04/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT**

**SERVIDORES EM FERIAS E LICENÇA PRÊMIO MÊS ABRIL/2018**

**ERRATA**

**ERRATA:** Na Publicação do dia 18 de junho de 2018, Edição 3001, nas páginas 92 e 93 do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM.

Onde se lê:

| MAT  | SERVIDOR                        | PERÍODO   | INÍCIO     | FINAL      | DIAS |
|------|---------------------------------|-----------|------------|------------|------|
| 90   | CLEIDE ALVES DOS SANTOS         | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 1298 | DIRCE ROQUE DA SILVA            | 2016/2017 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30   |
| 392  | FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS   | 2016/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 4081 | GERCI DINIZ DE ALBUQUERQUE      | 2017/2018 | 03/04/2018 | 02/05/2018 | 30   |
| 4065 | GILMAR DOS SANTOS               | 2016/2017 | 16/04/2018 | 15/05/2018 | 30   |
| 4899 | HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 4899 | HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO | 2017/2018 | INDENIZADA | INDENIZADA | 20   |
| 2145 | ILSON MOREIRA                   | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 408  | JOAO MARIA DOMINGOS             | 2015/2016 | 01/04/2018 | 30/04/2018 | 30   |
| 2872 | JONATAS JOSE CARDOSO            | 2016/2017 | 12/04/2018 | 21/04/2018 | 10   |
| 233  | JOSE CARLOS DONADIA             | 2017/2018 | 27/04/2018 | 26/05/2018 | 30   |

|      |                                      |           |            |            |    |
|------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|----|
| 228  | JOSE DA SILVA ALVES                  | 2010/2011 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30 |
| 3636 | JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA FILHO    | 2017/2018 | 04/04/2018 | 03/05/2018 | 30 |
| 3960 | KARINA SANTOS LIMA                   | 2017/2018 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30 |
| 4071 | LIDIANE PINTO PENA                   | 2017/2018 | 16/04/2018 | 30/04/2018 | 15 |
| 1093 | LUCY MARA GOMES                      | 2016/2017 | 02/04/2018 | 21/04/2018 | 20 |
| 339  | MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO      | 2017/2018 | 02/04/2018 | 11/04/2018 | 10 |
| 2289 | MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS  | 2015/2016 | 20/04/2018 | 19/05/2018 | 30 |
| 351  | MAURICIO DONIZETE DIAS               | 2016/2017 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30 |
| 171  | NELSI FIGUEIREDO DE LIMA             | 2-17/2018 | 16/04/2018 | 27/04/2018 | 12 |
| 2821 | PAULO ROBERTO NICACIO                | 2017/2018 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30 |
| 3446 | REGIANE APARECIDA DE SOUZA           | 2016/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30 |
| 4449 | RENATO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA      | 2017/2018 | 12/04/2018 | 01/05/2018 | 20 |
| 2789 | SUELEN VANESSA MUNIZ TERCARIOL VIANA | 2017/2018 | 05/04/2018 | 04/05/2018 | 30 |
| 266  | VALDELICE DA SILVA LEITE             | 2015/2016 | 09/04/2018 | 28/04/2018 | 20 |
| 130  | VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 2016/2017 | 12/04/2018 | 01/05/2018 | 20 |

## LICENÇA PRÊMIO

| MAT  | SERVIDOR                     | PERÍODO   | INÍCIO     | FINAL      | DIAS |
|------|------------------------------|-----------|------------|------------|------|
| 3138 | ALEX DE ALMEIDA DE PAULA     | 2012/2017 | 09/04/2018 | 23/04/2018 | 18   |
| 1264 | CIRLEIDE DA SILVA            | 2012/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 304  | CLAUDILENE GOMES PESSOA      | 2010/2015 | 16/04/2018 | 14/06/2018 | 60   |
| 1017 | LAERCIO APARECIDO DA COSTA   | 2011/2016 | 12/04/2018 | 10/07/2018 | 90   |
| 475  | NEUZELI RODRIGUES DOS SANTOS | 2009/2014 | 16/04/2018 | 15/05/2018 | 30   |
| 127  | TANIA CARVALHO MILANI        | 2010/2015 | 08/04/2018 | 06/07/2018 | 90   |
| 3098 | VALDEMIR JOSE DE FREITAS     | 2012/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |

Colider – MT, 27 de abril de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Leia sê:

| MAT  | SERVIDOR                             | PERÍODO   | INÍCIO     | FINAL      | DIAS |
|------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|------|
| 90   | CLEIDE ALVES DOS SANTOS              | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 1298 | DIRCE ROQUE DA SILVA                 | 2016/2017 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30   |
| 392  | FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS        | 2016/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 4081 | GERCI DINIZ DE ALBUQUERQUE           | 2017/2018 | 03/04/2018 | 02/05/2018 | 30   |
| 4065 | GILMAR DOS SANTOS                    | 2016/2017 | 16/04/2018 | 15/05/2018 | 30   |
| 4899 | HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO      | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 4899 | HELLEN PATRICIA BASILIO DE MELO      | 2017/2018 | INDENIZADA | INDENIZADA | 20   |
| 2145 | ILSON MOREIRA                        | 2017/2018 | ABONO      | ABONO      | 10   |
| 408  | JOAO MARIA DOMINGOS                  | 2015/2016 | 01/04/2018 | 30/04/2018 | 30   |
| 2872 | JONATAS JOSE CARDOSO                 | 2016/2017 | 12/04/2018 | 21/04/2018 | 10   |
| 233  | JOSE CARLOS DONADIA                  | 2017/2018 | 27/04/2018 | 26/05/2018 | 30   |
| 228  | JOSE DA SILVA ALVES                  | 2010/2011 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30   |
| 3636 | JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA FILHO    | 2017/2018 | 04/04/2018 | 03/05/2018 | 30   |
| 3960 | KARINA SANTOS LIMA                   | 2017/2018 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 4071 | LIDIANE PINTO PENA                   | 2017/2018 | 16/04/2018 | 30/04/2018 | 15   |
| 1093 | LUCY MARA GOMES                      | 2016/2017 | 02/04/2018 | 21/04/2018 | 20   |
| 339  | MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO      | 2017/2018 | 02/04/2018 | 11/04/2018 | 10   |
| 2289 | MARIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS  | 2015/2016 | 20/04/2018 | 19/05/2018 | 30   |
| 351  | MAURICIO DONIZETE DIAS               | 2016/2017 | 09/04/2018 | 08/05/2018 | 30   |
| 171  | NELSI FIGUEIREDO DE LIMA             | 2-17/2018 | 16/04/2018 | 27/04/2018 | 12   |
| 2821 | PAULO ROBERTO NICACIO                | 2017/2018 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 3446 | REGIANE APARECIDA DE SOUZA           | 2016/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 4449 | RENATO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA      | 2017/2018 | 12/04/2018 | 01/05/2018 | 20   |
| 2789 | SUELEN VANESSA MUNIZ TERCARIOL VIANA | 2017/2018 | 05/04/2018 | 04/05/2018 | 30   |
| 266  | VALDELICE DA SILVA LEITE             | 2015/2016 | 09/04/2018 | 28/04/2018 | 20   |
| 130  | VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA         | 2016/2017 | 12/04/2018 | 01/05/2018 | 20   |

## LICENÇA PRÊMIO

| MAT  | SERVIDOR                     | PERÍODO   | INÍCIO     | FINAL      | DIAS |
|------|------------------------------|-----------|------------|------------|------|
| 3138 | ALEX DE ALMEIDA DE PAULA     | 2012/2017 | 09/04/2018 | 23/04/2018 | 18   |
| 1264 | CIRLEIDE DA SILVA            | 2012/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |
| 304  | CLAUDILENE GOMES PESSOA      | 2010/2015 | 16/04/2018 | 14/06/2018 | 60   |
| 1017 | LAERCIO APARECIDO DA COSTA   | 2011/2016 | 12/04/2018 | 10/07/2018 | 90   |
| 475  | NEUZELI RODRIGUES DOS SANTOS | 2009/2014 | 16/04/2018 | 15/05/2018 | 30   |
| 127  | TANIA CARVALHO MILANI        | 2010/2015 | 08/04/2018 | 03/07/2018 | 87   |
| 3098 | VALDEMIR JOSE DE FREITAS     | 2012/2017 | 02/04/2018 | 01/05/2018 | 30   |

Colider – MT, 27 de abril de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT**PREGÃO PRESENCIAL:** N° 041/2018 - SRP**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de complemento alimentar e fraldas descartáveis para atender necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do município de Colider/MT.**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSUNATURA:** 25 de Julho de 2018.**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

**EMPRESA VENCEDORA:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ nº 06.372.763/0001-40 Av. das Flores, nº 344A, Quadra 28, Lote 04, CEP. 78.043-172 – Cuiabá/MT Fone: (65) 3028-5500 / 3028-5500 / 99201-8397 - Email: nutri-centercbsa@gmail.com

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA / MODELO                       | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------|-----------------|-----------------|
| 1    | 509457 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 001kg</b> - Módulo de maltodextrina em pó, 100% a base de polímeros de glicose (oligossacarídeos) com baixa osmolaridade, rápida absorção, isenta de proteínas e lipídios, indicação para uso oral ou por sonda enteral, acondicionado em saco plástico ou metalizado, atóxico, hermeticamente fechado, no sabor laranja sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 01kg do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Carboplex Malto / Nutrition Advanced | Lata    | 40   | 15,50           | 620,00          |
| 2    | 509458 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 250ml</b> - Módulo de Triglicérido de Cadeia Média (TCM), AGE para nutrição oral ou enteral, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 250ml do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vitafor / MCT com AGE                | Frasco  | 80   | 33,00           | 2.640,00        |
| 3    | 509459 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 260g</b> - Módulo de fibras solúveis e insolúveis, nutrição enteral via oral, auxilia o funcionamento do intestino, sem lactose, sem glúten, fonte de fibras goma guar parcialmente hidrolisada e inulina, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 260g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vitafor / Fosvita                    | Lata    | 50   | 51,90           | 2.595,00        |
| 4    | 509460 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 300g</b> - Alimento proteico produzido a partir das proteínas isoladas e parcialmente hidrolisadas do soro do leite não desnaturado (WPI), contém um complemento perfil de aminoácidos e peptídeos de proteína, como: betalactoglobulina, alfa-lactalbumina, imunoglobulinas, glicomarcopéptidos, lactoferrina, lacto peroxidases, peptona, albumina do soro bovino e Iglutamina, alta digestibilidade, rápida absorção pelo organismo, estímulo de crescimento nas células, favorecendo todos os processos de cicatrização, renovação celular e construção de massa muscular, nos sabores frutas vermelhas, chocolate, baunilha, kiwi e neutro (será escolhido no pedido), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 300g do produto | Vitafor / Whei Protein Isolate       | Lata    | 130  | 59,00           | 7.670,00        |
| 6    | 509462 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 400g (01)</b> - Nutrição especializada para controle glicêmico, hiperproteico, enriquecido com fibras, exclusivo carboidrato de absorção lenta, isento de sacarose, lactose e glúten, densidade calórica 1.0 kcal/ml, 17% proteína, 34% carboidrato, 49% de lipídeo, no sabor baunilha, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Abbott / Glucerna Pó                 | Lata    | 150  | 41,00           | 6.150,00        |
| 7    | 509463 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 400g (02)</b> - Suplemento pó hiperproteico, hipercalórico de nutrição enteral e oral para idosos, formulado com cálcio, proteínas e vitamina D, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Abbott / Ensure Pó NG                | Lata    | 100  | 40,00           | 4.000,00        |
| 8    | 509464 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 400mg (03)</b> - Módulo de maltodextrina em pó, 100% a base de polímeros de glicose (oligossacarídeos) com baixa osmolaridade, rápida absorção, isenta de proteínas e lipídios, indicação para uso oral ou por sonda enteral, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Carboplex Malto / Nutrition Advanced | Lata    | 100  | 24,00           | 2.400,00        |
| 9    | 509465 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 400mg (04)</b> - Nutrição completa e balanceada, normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e minerais, densidade calórica 1,0kcal/ml, 15% proteína, 55% carboidrato, 30% de lipídeo, 8% fibras frutoligossacarídeos(fos) e insulina, isento de lactose e glúten, nos sabores baunilha, banana e/ou chocolate (o sabor será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Abbott / Ensure Pó NG                | Lata    | 200  | 40,00           | 8.000,00        |
| 10   | 207783 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 400mg (05)</b> - Sem sacarose, complemento alimentar, lácteo, mínimo 25 vitaminas e minerais, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com capacidade mínima de 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vitafor / Sustevit                   | Unidade | 340  | 25,00           | 8.500,00        |
| 11   | 509466 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 500g</b> - Alimento proteico, fonte de proteína de alto valor biológico, obtida da clara de ovo desidratada em pó, 100% natural, sem aditivos, conservantes e corantes na composição, isento de lactose e colesterol, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 500g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Albumina / Nutrition Advanced        | Pacote  | 100  | 49,00           | 4.900,00        |
| 12   | 509467 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 800g (01)</b> - Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, normoprotéica e normolipídica, normocalórica 1.0 a 1.1 kcal/ml, rica em proteína isolada de soja 73% a 100%, baixa osmolaridade 190 a 360 mosmol/kg, atende necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes, isento de lactose, sacarose e glúten, sabor baunilha (suave), 14 a 16% de proteína, 55 a 58% de carboidrato, 28 a 30% de gordura (máximo 10% de gordura saturada), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 800g do produto                                                                                                                                                                                   | Danone / Nutrison Soya               | Lata    | 500  | 44,40           | 22.200,00       |
| 13   | 509468 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 800g (02)</b> - Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, normoprotéica e normolipídica, normocalórica (1.0 a 1.2 kcal/ml), rica em proteína isolada de soja (73% a 100%), baixa osmolaridade (190 a 360 mosmol/kg), 14 a 15 gramas de fibras por litro, sendo de 40 a 50% de fibras solúveis, atende necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes, isento de lactose, sacarose e glúten, com 14 a 16% de proteína, 55 a 58% de carboidrato, 28 a 30% de gordura (máximo 10% de gordura saturada), dieta deve atender a DRIS, máximo 1500 ml (não sendo concentrada), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 800g do produto                                                    | Danone / Nutrison Soya MF            | Lata    | 400  | 53,50           | 21.400,00       |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |         |     |       |                   |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|-----|-------|-------------------|
| 14 | 509469 | <b>Complemento alimentar: Fórmula criança (01 à 10 anos) 400mg (01)</b> - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, densidade calórica de 1.0 à 1.5 kcal/ml, normoprotéica e normolipídica, para crianças de 01 a 10 anos, sem glúten e lactose, em pó, nos sabores baunilha, morango, chocolate ou sem sabor (o sabor será escolhido no pedido), acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Abbott / Pediasure Pó   | Lata    | 900 | 31,50 | 28.350,00         |
| 15 | 207776 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (00 à 06 meses) 400mg (01)</b> - Formula infantil de partida, leite em pó, para lactantes de 00 à 06 meses, a base de leite de vaca, proteína otimizada, com 70% proteína do soro do leite e 30% caseína, 100% lactose, 96,40% de gordura vegetal, 2,60% gordura látea e 01% óleo de peixe, com DHA/ARA, prebióticos e nucleotídeos, embalagem hermeticamente fechada, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nestle / Nan Com-for 01 | Unidade | 530 | 13,00 | 6.890,00          |
| 16 | 207779 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (00 à 06 meses) 400mg (02)</b> - Formula infantil de partida, leite em pó, para lactantes de 00 à 06 meses, sendo 60% proteína do soro do leite, 40% caseína, 70% lactose, 30% maltodextrina, 97% gordura vegetal, 03% gordura látea, embalagem hermeticamente fechada, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nestle / Nestogeno 01   | Unidade | 530 | 13,00 | 6.890,00          |
| 17 | 509470 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (00 à 06 meses) 800mg (01)</b> - Fórmula infantil especial segura para a substituição da proteína animal, 100% proteína isolada de soja, ideal para casos de alergia a proteína do leite de vaca, lactentes de 00 à 06 meses, sem comprometimento do trato gastrointestinal, sua composição maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, A, B2, B6, B1, D, K, ácido fólico, biotina, B12, metionina, cloreto de colina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio, sem glúten, sem leite ou produtos lácteos, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 800g do produto | Nestle / Nan Soy        | Lata    | 150 | 42,60 | 6.390,00          |
| 18 | 509471 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (00 à 06 meses) 800mg (02)</b> - Fórmula para lactentes, apresentam regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico, goma de jatai como agente espessante, que proporciona maior viscosidade, não alterando a distribuição calórica, alimentação para lactentes desde o nascimento, sem glúten, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 800g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nestle / Nan Ar         | Lata    | 200 | 36,00 | 7.200,00          |
| 19 | 207777 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (00 à 06 meses) 800mg (03)</b> - Formula infantil de partida, leite em pó, para lactantes de 00 à 06 meses, 70% proteína do soro do leite e 30% caseína, 100% lactose, 96,40% de gordura vegetal, 02,60% gordura látea e 01% óleo de peixe, com DHA/ARA e nucleotídeos, embalagem hermeticamente fechada, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 800g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nestle / Nan Com-for 01 | Unidade | 330 | 25,00 | 8.250,00          |
| 23 | 207780 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (06 à 12 meses) 400mg (02)</b> - Formula infantil de seguimento, leite em pó, para lactantes de 06 à 12 meses, com 35% proteína do soro do leite e 65% caseína, 70% lactose e 30% maltodextrina, 97% de gordura vegetal, 03% gordura, embalagem hermeticamente fechada, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nestle / Nestogeno 02   | Unidade | 530 | 11,80 | 6.254,00          |
| 25 | 207778 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (06 à 12 meses) 800mg (02)</b> - Formula infantil de seguimento, leite em pó, para lactantes de 06 à 12 meses, com 40% proteína do soro do leite e 60% caseína, 100% lactose, 96% de gordura vegetal, 02,90% gordura látea e 01,10% óleo de peixe, com DHA/ARA e nucleotídeos, embalagem com no mínimo 800g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nestle / Nan Com-for 02 | Unidade | 430 | 26,20 | 11.266,00         |
|    |        | <b>VL. TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |         |     |       | <b>172.565,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME - CNPJ nº 26.574.769/0001-07 Av. Miguel Sutil, nº 13060, Quadra 03, Lote 11, Cidade Alta, CEP. 78.030-485 – Cuiabá/MT Fone: (65) 2136-8363 / 9274-3344 - Email: adm@nlife.com.br**

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA / MODELO            | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|------|-----------------|-----------------|
| 5    | 509461 | <b>Complemento alimentar: Fórmula adulta 350g</b> - Suplemento nutricional hipercalórico, em pó, 1,5 kcal/ml, 18 a 20% de proteína, caseinato de cálcio e ou proteína isolada de soja, sem sucralose, sem xarope de milho, sem glúten, sem lactose, sem TCM, nos sabores de baunilha ou sem sabor (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 350g do produto | Nutricium / Sustemil Max  | Lata    | 100  | 41,95           | 4.195,00        |
| 27   | 207784 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil 380mg</b> - Do tipo pó, ideal para preparo de bebida, enriquecido com vitaminas e minerais sabores morango, chocolate ou baunilha (que será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com capacidade mínima de 380mg do produto                                                                                           | Nutricium / Sustemil Kids | Unidade | 190  | 23,00           | 4.370,00        |
|      |        | <b>VL. TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |         |      |                 | <b>8.565,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP - CNPJ nº 03.362.501/0001-06 Rua Poxoréu, nº 391, Alvorada, CEP. 78.015-285 – Cuiabá/MT Fone: (65) 3621-7133 / 3621-7653 - Email: disbranco@gmail.com**

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA / MODELO        | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$)  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------|-----------------|------------------|
| 21   | 207782 | <b>Complemento alimentar: Fórmula infantil (04 à 10 anos) 350mg</b> - Complemento alimentar, lácteo, com vitaminas e minerais, crianças de 04 à 10 anos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem apropriada com capacidade mínima de 350g do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Danone Sustain Júnior | Unidade | 345  | 19,00           | 6.555,00         |
| 28   | 509473 | <b>Complemento alimentar: Fórmula Infantil 400mg</b> - Fórmula infantil em pó, a base de proteínas extensamente hidrolisadas, peptídeos e aminoácidos livres, enriquecida com nucleotídeos, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, isenta de sacarose, glúten e lactose, indicada para crianças com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja, peptídeos e aminoácidos livres, enriquecida com nucleotídeos, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, isenta de sacarose, glúten e lactose, indicada para crianças com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja, acondicionado em embalagem apropriada, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, embalagem com no mínimo 400g do produto | Danone Pregomin Pepti | Lata    | 200  | 92,00           | 18.400,00        |
|      |        | <b>VL. TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |         |      |                 | <b>24.955,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA: COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ nº 28.372.398/0001-06 Rua Acácia, nº 18 (lote Chapéu do Sol), quadra 24, Bairro Petropolis - CEP. 78.144-500 – Várzea Grande/MT Fone: (65) 3362-0410 / 98432-9210 - Email: compativelcomercio@gmail.com**

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA / MODELO | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|--------|------------------------|----------------|---------|------|-----------------|-----------------|
|------|--------|------------------------|----------------|---------|------|-----------------|-----------------|

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |     |       |                  |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----|-------|------------------|
| 33 | 207629 | <b>Descartável: Fralda infantil EG</b> – Com formato anatômico, excelente poder de absorção, infantil, tamanho EG, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, barreiras laterais antivazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 08 unidades | Clinoff | Pacote | 420 | 25,90 | 10.878,00        |
| 34 | 167150 | <b>Descartável: Fralda infantil G</b> – Com formato anatômico, excelente poder de absorção, infantil, tamanho G, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, barreiras laterais antivazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 08 unidades   | Clinoff | Pacote | 480 | 24,90 | 11.952,00        |
| 35 | 167148 | <b>Descartável: Fralda infantil M</b> – Com formato anatômico, excelente poder de absorção, infantil, tamanho M, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, barreiras laterais antivazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 08 unidades   | Clinoff | Pacote | 480 | 24,80 | 11.904,00        |
| 36 | 167149 | <b>Descartável: Fralda infantil P</b> – Com formato anatômico, excelente poder de absorção, infantil, tamanho P, antialérgica e atóxica, sem perfume, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas e fitas adesivas laterais, barreiras laterais antivazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 08 unidades   | Clinoff | Pacote | 520 | 26,90 | 13.988,00        |
|    |        | <b>VL. TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |     |       | <b>48.722,00</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 24.296.486/0001-15 Rua Genésio Roberto Baggio, nº 155, sala 2, Centro - CEP. 78.890-000 – Sorriso/MT E-mail: belafortecomercial@gmail.com Fone: (66) 3544-6462

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA / MODELO | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------|-----------------|-----------------|
| 29   | 171351 | <b>Descartável: Fralda geriátrica G</b> – Com duas ou três camadas de polpa celulose, adulto, tamanho G, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, gel absorvente, barreira anti vazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 20 unidades   | Descarpac      | Pacote  | 30   | 42,40           | 1.272,00        |
| 30   | 171352 | <b>Descartável: Fralda geriátrica GG</b> – Com duas ou três camadas de polpa celulose, adulto, tamanho GG, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, gel absorvente, barreira anti vazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 20 unidades | Descarpac      | Pacote  | 30   | 36,00           | 1.080,00        |
| 31   | 171353 | <b>Descartável: Fralda geriátrica M</b> – Com duas ou três camadas de polpa celulose, adulto, tamanho M, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, gel absorvente, barreira anti vazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 20 unidades   | Descarpac      | Pacote  | 30   | 31,50           | 945,00          |
| 32   | 171354 | <b>Descartável: Fralda geriátrica P</b> – Com duas ou três camadas de polpa celulose, adulto, tamanho P, 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, gel absorvente, barreira anti vazamento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, embalagem com no mínimo 20 unidades   | Descarpac      | Pacote  | 30   | 46,50           | 1.395,00        |
|      |        | <b>VL. TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |      |                 | <b>4.692,00</b> |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Tran)

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**  
**DECRETO Nº 035/2018 SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da lei Municipal 2967/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2018 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão: 01 - Câmara Municipal                        |                      |
| Unidade: 01 - Câmara Municipal                      |                      |
| Função : 01 - Legislativa                           |                      |
| Sub-Função: 031 - Ação Legislativa                  |                      |
| Programa: 0001 - Gestão e Manutenção do Legislativo |                      |
| Atividade 1002 - Equipamentos e Material Permanente |                      |
| Natureza da Despesa:                                |                      |
| 409052 - Equipamentos e Material Permanente         | R\$ 25.000,00        |
| 0.1.00 - Recursos Ordinários                        | R\$ 25.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>                                | <b>R\$ 25.000,00</b> |

**Art. 2º** - O presente crédito adicional ampara-se nos artigos 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei citada, ou seja, os resultados

de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizada em Lei;

|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão: 01 - Câmara Municipal                                  |                      |
| Unidade: 01 - Câmara Municipal                                |                      |
| Função : 01 - Legislativa                                     |                      |
| Sub-Função: 031 - Ação Legislativa                            |                      |
| Programa: 0001 - Gestão e Manutenção do Legislativo           |                      |
| Atividade 2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal |                      |
| Natureza da Despesa:                                          |                      |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | R\$ 25.000,00        |
| 0.1.00 - Recursos Ordinários                                  | R\$ 25.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>                                          | <b>R\$ 25.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 03 de julho de 2018.

**NOBORU TOMIYOSHI**

Prefeito Municipal de Colider-MT

**PREFEITURA DE COLIDER/RH**  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2016**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 085/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT

**CONTRATADO:** MONICA MALICE

**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 085/2017, com fundamento na Clausula Sétima, ao término de sua vigência.

**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.631,35 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

**DATA:** 02/07/2018

**SECRETARIA:** Educação.

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 039/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, toners e fotocondutor com cilindros para impressoras de diversas secretarias do município de Colider/MT.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSUNATURA:** 20 de Julho de 2018.

**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

**EMPRESA VENCEDORA:** L. MARINHEIRO SPONTAM - ME - CNPJ: 12.860.851/0001-93 Av. Marechal Rondon, nº 341, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, Colider/MT E-mail: inforlyn.inmetro@gmail.com Fone: (66) 3541-2729

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                | MARCA    | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$)  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-----------------|------------------|
| 01   | 211352 | Cartucho de tinta (amarelo, magenta ou azul): Compatível para impressora Epson I555, 70ml          | Topcolor | Unidade | 80   | 12,00           | 960,00           |
| 02   | 211358 | Cartucho de tinta 21 (black): Compatível para impressora da marca HP, 18ml                         | Topcolor | Unidade | 36   | 30,16           | 1.085,76         |
| 03   | 211359 | Cartucho de tinta 22 (color): Compatível para impressora da marca HP, 12ml                         | Topcolor | Unidade | 36   | 46,50           | 1.674,00         |
| 04   | 211362 | Cartucho de tinta 60 (black): Compatível para impressora da marca HP, 04,5ml                       | Topcolor | Unidade | 128  | 43,74           | 5.598,72         |
| 05   | 211363 | Cartucho de tinta 60 (color): Compatível para impressora da marca HP, 12ml                         | Topcolor | Unidade | 72   | 45,50           | 3.276,00         |
| 07   | 211401 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother DCP – 8085 / DCP - 8080              | Evolut   | Unidade | 108  | 51,00           | 5.508,00         |
| 08   | 211402 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother DCP – 8152 / DCP – 8157 / MFC - 8112 | Evolut   | Unidade | 48   | 49,00           | 2.352,00         |
| 09   | 211399 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother DCP - L2740                          | Evolut   | Unidade | 24   | 43,51           | 1.044,24         |
| 14   | 211382 | Toner 53A: Compatível para impressora HP                                                           | Evolut   | Unidade | 96   | 32,17           | 3.088,32         |
| 15   | 211383 | Toner 85A: Compatível para impressora HP Laserjet P1102W                                           | Evolut   | Unidade | 434  | 21,50           | 9.331,00         |
| 16   | 211385 | Toner MLT - D101: Compatível para impressora Samsung ML – 2165                                     | Evolut   | Unidade | 228  | 37,20           | 8.481,60         |
| 17   | 211387 | Toner MLT - D111: Compatível para impressora Samsung M - 2020                                      | Evolut   | Unidade | 168  | 51,00           | 8.568,00         |
| 18   | 211388 | Toner MLT - D204: Compatível para impressora Samsung M – 3375 / M - 3835                           | Evolut   | Unidade | 104  | 76,72           | 7.978,88         |
| 20   | 509188 | Toner TN – 2370: Compatível para impressora Brother HL - 2360DW                                    | Evolut   | Unidade | 288  | 23,50           | 6.768,00         |
| 23   | 211391 | Toner TN – 450: Compatível para impressora Brother DCP – 7065 / DCP - 7063                         | Evolut   | Unidade | 312  | 23,50           | 7.332,00         |
| 24   | 211392 | Toner TN – 580 / 610 / 650: Compatível para impressora Brother 8085 / 8080                         | Evolut   | Unidade | 268  | 33,46           | 8.967,28         |
| 25   | 211393 | Toner TN – 750: Compatível para impressora Brother DCP – 8152 / DCP – 8157 / MFC – 8112            | Evolut   | Unidade | 50   | 36,72           | 1.836,00         |
| 27   | 211368 | Toner: Compatível para impressora Brother DCP - 1602DN                                             | Evolut   | Unidade | 48   | 23,83           | 1.143,84         |
| 29   | 211370 | Toner: Compatível para impressora HP CE - 505A                                                     | Evolut   | Unidade | 140  | 30,71           | 4.299,40         |
| 30   | 211375 | Toner: Compatível para impressora HP Laserjet CE - 285A / CB – 435A                                | Evolut   | Unidade | 72   | 22,00           | 1.584,00         |
| 35   | 211377 | Toner: Compatível para Impressora Samsung Laserjet ML - 2010                                       | Evolut   | Unidade | 132  | 40,17           | 5.302,44         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                           |          |         |      |                 | <b>96.179,48</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** AMAURI ROBERTO DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 13.234.712/0001-17 Rua das Primaveras, nº 5834, Jardim Primavera, CEP. 78.550-412 - Sinop/MT  
E-mail: ectsinop@gmail.com  
Fone: (66) 3532-7043 / (66) 99929-7043

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                   | MARCA   | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$)  |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|-----------------|------------------|
| 06   | 211400 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother DCP – 7065 / DCP - 7063 | Byqualy | Unidade | 72   | 39,50           | 2.844,00         |
| 10   | 509189 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother HL - 2360DW             | Byqualy | Unidade | 144  | 48,50           | 6.984,00         |
| 11   | 509146 | Fotocondutor com Cilindro: Compatível para impressora Brother MFC - 5902DW            | Byqualy | Unidade | 212  | 60,00           | 12.720,00        |
| 12   | 211384 | Toner 12A: Compatível para impressora HP                                              | Byqualy | Unidade | 144  | 21,00           | 3.024,00         |
| 13   | 211380 | Toner 35A: Compatível para impressora HP                                              | Byqualy | Unidade | 168  | 21,50           | 3.612,00         |
| 19   | 211390 | Toner TN – 2340: Compatível para impressora Brother DCP - I2740                       | Byqualy | Unidade | 48   | 24,50           | 1.176,00         |
| 22   | 509112 | Toner TN – 3432 / 850: Compatível para impressora Brother MFC - 5902DW                | Byqualy | Unidade | 600  | 48,50           | 29.100,00        |
| 26   | 211394 | Toner TN – 850: Compatível para impressora Brother DCP - I5652                        | Byqualy | Unidade | 48   | 56,73           | 2.723,04         |
| 28   | 211369 | Toner: Compatível para impressora Brother DCP - L2540DW                               | Byqualy | Unidade | 48   | 26,00           | 1.248,00         |
| 34   | 211378 | Toner: Compatível para impressora Kyocera TK - 112E                                   | Byqualy | Unidade | 48   | 34,80           | 1.670,40         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                              |         |         |      |                 | <b>65.101,44</b> |

**EMPRESA VENCEDORA:** MARCOS S. BIJDES - ME - CNPJ: 08.257.279/0001-03 Rua Dom Pedro I, nº 224, Bairro Jardim Independência, CEP. 78.031-020 - Cuiabá/MT E-mail: vendas.msbreakargas@gmail.com Fone: (66) 3634-1101 / (65) 9.9609-9644

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                        | MARCA       | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------|-------------|---------|------|-----------------|-----------------|
| 21   | 509218 | Toner TN – 3382: Compatível para impressora Brother 8952DW | Masterprint | UNIDADE | 48   | 42,00           | 2.016,00        |
| 31   | 211372 | Toner: Compatível para impressora HP Laserjet M1132        | Masterprint | UNIDADE | 96   | 22,00           | 2.112,00        |
| 32   | 211373 | Toner: Compatível para impressora HP Laserjet P1005        | Masterprint | UNIDADE | 48   | 23,30           | 1.118,40        |
| 33   | 211374 | Toner: Compatível para impressora HP Laserjet P1606DN      | Masterprint | UNIDADE | 48   | 23,00           | 1.104,00        |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                   |             |         |      |                 | <b>6.350,40</b> |

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider – sito na Travessa dos Parecis, 85 – Setor Leste – CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 037/2018 - SRP

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragens, mesários, direção técnica e auxiliares para competições e campeonatos municipais de diversas modalidades esportivas a serem promovidas através da secretaria municipal de esporte, lazer e cultura de Colider/MT.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSUNATURA:** 11 de Julho de 2018.

**FORNECEDOR / PREÇO REGISTRADO:**

**EMPRESA VENCEDORA:** MARCOS JOSE DA SILVA SPORTS - ME, inscrita no CNPJ nº 14.387.570/0001-90 Rua Japão, nº 36, CEP: 78.559-092 - Sinop/MT E-mail: mjs\_sports@hotmail.com Fone: (66) 3531-6965 / 99985-3052

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QTDE | VL. UNIT. (R\$) | VL. TOTAL (R\$)   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------|-------------------|
| 1    | 208706 | Prestação de serviço de arbitragem: Atletismo - Composto por 03 árbitros, por diária                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária  | 20   | 300,00          | 6.000,00          |
| 2    | 208700 | Prestação de serviço de arbitragem: Basquete 03x03 (streetbal) - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário/cronometrista, por diária                                                                                                                                                                                    | Diária  | 10   | 340,00          | 3.400,00          |
| 3    | 208699 | Prestação de serviço de arbitragem: Basquetebol - Composto por 04 oficiais, sendo: 03 árbitros e 01 mesário/cronometrista; partida com tempo de 40 minutos (cronometrado), divididos em 04 períodos de 10 minutos, 02 minutos de intervalo (1º para 2º período, 3º para 4º período), 05 minutos de intervalo (2º para 3º período)       | Jogo    | 100  | 365,00          | 36.500,00         |
| 4    | 208710 | Prestação de serviço de arbitragem: Esportes alternativos - Composto por 03 arbitro, por diária                                                                                                                                                                                                                                         | Diária  | 50   | 326,00          | 16.300,00         |
| 5    | 208697 | Prestação de serviço de arbitragem: Futebol 07 (socyeti) - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário; partida com tempo de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com 15 minutos de intervalo, tempo de acréscimo pelo arbitro da partida de acordo com a necessidade de cada jogo                            | Jogo    | 150  | 250,00          | 37.500,00         |
| 6    | 208696 | Prestação de serviço de arbitragem: Futebol de campo - Composto por 04 oficiais de arbitragem, sendo: 01 arbitro 02 auxiliares e 01 mesário; partida com tempo de 90 minutos, divididos em 02 tempos de 45 minutos, 15 minutos de intervalo, tempo de acréscimo pelo arbitro da partida de acordo com a necessidade de cada jogo        | Jogo    | 60   | 400,00          | 24.000,00         |
| 7    | 208698 | Prestação de serviço de arbitragem: Futsal - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário/cronometrista; partida com tempo de 40 minutos (cronometrado), divididos em 02 tempos de 20 minutos com 10 minutos de intervalo                                                                                                  | Jogo    | 150  | 270,00          | 40.500,00         |
| 8    | 208705 | Prestação de serviço de arbitragem: Hand beach - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário/cronometrista, por diária                                                                                                                                                                                                    | Diária  | 10   | 269,00          | 2.690,00          |
| 9    | 208704 | Prestação de serviço de arbitragem: Handebol - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário/cronometrista, partida com tempo de 60 minutos, divididos em 02 tempos de 30 minutos com 10 minutos de intervalo                                                                                                               | Jogo    | 80   | 269,00          | 21.520,00         |
| 10   | 208707 | Prestação de serviço de arbitragem: Natação - Composto por 03 árbitros, por diária                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária  | 20   | 300,00          | 6.000,00          |
| 11   | 509482 | Prestação de serviço de arbitragem: Tênis - Composto por 03 árbitros, por diária                                                                                                                                                                                                                                                        | Diária  | 10   | 300,00          | 3.000,00          |
| 12   | 208709 | Prestação de serviço de arbitragem: Tênis de mesa - Composto por 03 árbitros, por diária                                                                                                                                                                                                                                                | Diária  | 40   | 300,00          | 12.000,00         |
| 13   | 208711 | Prestação de serviço de arbitragem: Torneios municipais - Composto por 03 oficiais, sendo: 02 árbitros e 01 mesário/cronometrista; podendo atuar nas seguintes modalidades: futebol de campo, futebol society, futevolei, vôlei de praia, basquetebol, handebol e voleibol (será escolhido às modalidades no ato do pedido), por diária | Diária  | 30   | 350,00          | 10.500,00         |
| 14   | 208701 | Prestação de serviço de arbitragem: Voleibol - Composto por 03 oficiais, sendo: Composto por 02 árbitros e 01 apontador; partidas com duração máxima de 05 sets, melhor de 05 sets, sendo que as pontuações mínimas nos 04 primeiros sets são de 25 pontos, já o quinto set terá pontuação mínima de 15 pontos                          | Jogo    | 100  | 266,00          | 26.600,00         |
| 15   | 208702 | Prestação de serviço de arbitragem: Voleibol de praia (dupla) - Composto por 03 oficiais, sendo: Composto por 02 árbitros e 01 apontador, por diária                                                                                                                                                                                    | Diária  | 30   | 332,00          | 9.960,00          |
| 16   | 208703 | Prestação de serviço de arbitragem: Voleibol de praia 04x04 - Composto por 03 oficiais, sendo: Composto por 02 árbitros e 01 apontador, por diária                                                                                                                                                                                      | Diária  | 10   | 300,00          | 3.000,00          |
| 17   | 208708 | Prestação de serviço de arbitragem: Xadrez - Composto por 03 árbitros, por diária                                                                                                                                                                                                                                                       | Diária  | 10   | 292,00          | 2.920,00          |
| 18   | 509483 | Prestação de serviço de direção técnica (Por evento): Composto por 01 diretor técnico, que irá organizar todo evento                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 50   | 324,00          | 16.200,00         |
|      |        | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |      |                 | <b>278.590,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 024/2018**

**Procedimento nº 25.062/2018**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que foi prorrogado o procedimento de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PRE-**

**REGÃO PRESENCIAL SRP nº 024/2018.** Cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT,** conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

**MOTIVO: READEQUAÇÃO DE EDITAL.**

A abertura desta licitação foi adiada e ocorrerá no dia **17/08/2018, às 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. Permanecem as demais condições do Edital.

Colniza – MT, 01 de Agosto de 2018.

**Maurício R. V. de Jesus**

**Pregoeiro Oficial**

---

**LICITAÇÃO  
TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 061/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, doravante denominada de contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.687/0001-02, com sede na Avenida Tarumã nº 116 em COLNIZA-MT, neste ato representado pelo

Prefeito municipal o **Sr. CELSO LEITE GARCIA**, portador do CPF nº 113.284.058 - 93 e RG nº 22.571.065 – 1 SSP/SP, torna público a **RETIFICAÇÃO do 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2016**, oriundo do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2016, que contratou a Empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.379.965/0001-08, pelo prazo de 07 (sete) meses, onde iniciou-se os trabalhos no dia 17/08/2017, nos seguintes termos:

**Onde se lê: 13/12/2017.**

**Leia-se: 17/08/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2018.

**CELSO LEITE GARCIA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016  
CLASSIFICAÇÃO FINAL E PARCIAL**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, visando atender aos princípios da publicidade, legalidade e impessoalidade, e, ainda,

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 08 de julho de 2018 e o respectivo cronograma de execução do evento,

**RESOLVE:**

I – Divulgar a pontuação da prova de títulos;

II – Divulgar o julgamento da prova de títulos indeferidos;

III – Divulgar a listagem de classificação final dos candidatos aprovados com vaga e cadastro reserva e de classificação parcial dos candidatos classificados para prova prática;

IV – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste Edital Complementar, considerados como tais os dias 30 e 31/07/2018, em observação ao cronograma de execução do concurso, devendo o candidato acessar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br) e seguir as instruções ali contidas;

V – Comunicar aos candidatos de ensino superior, médio e fundamental completo, classificados parcialmente, que a prova prática será aplicada no dia 19/08/2018, em local a ser divulgado em edital complementar.

Comodoro - MT, em 27 de julho de 2018.

Gustavo André Rocha  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2018



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

**PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**1 - ASSISTENTE SOCIAL**

| # | Candidato                       | Inscrição | Ponto |
|---|---------------------------------|-----------|-------|
| 1 | CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA | 01231     | 0,25  |
| 2 | CRISTIANA PREUSS                | 00197     | 0,25  |
| 3 | ROSIMARY SILVA DE CARVALHO      | 03165     | 0,25  |

**2 - PSICÓLOGO**

| # | Candidato             | Inscrição | Ponto |
|---|-----------------------|-----------|-------|
| 1 | MARCELO PEDRO MARINHO | 01741     | 0,25  |

**3 - OUVIDOR**

| # | Candidato               | Inscrição | Ponto |
|---|-------------------------|-----------|-------|
| 1 | EVELYN DE BRITO ALMEIDA | 00823     | 0,25  |

**4 - ENFERMEIRO**

| # | Candidato                           | Inscrição | Ponto |
|---|-------------------------------------|-----------|-------|
| 1 | DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA         | 00567     | 0,25  |
| 2 | DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA | 00346     | 0,25  |
| 3 | JULIANA MEDINA DO AMARAL            | 00384     | 0,25  |
| 4 | LIZZIANE CAMPOS E SILVA             | 01185     | 0,25  |

**11 - PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA**

| # | Candidato                     | Inscrição | Ponto |
|---|-------------------------------|-----------|-------|
| 1 | ANGELICA TEIXEIRA MACHADO     | 00738     | 0,25  |
| 2 | DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA     | 02167     | 0,25  |
| 3 | DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA     | 00343     | 0,25  |
| 4 | MAGNA JULIANA DE ASSIS TOLEDO | 01361     | 0,25  |
| 5 | MARCOS RODRIGUES DE FREITAS   | 01366     | 0,25  |
| 6 | NAYANE CRISTINA PEREIRA       | 03039     | 0,25  |

**14 - PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL**

| # | Candidato                          | Inscrição | Ponto |
|---|------------------------------------|-----------|-------|
| 1 | ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA          | 00410     | 0,25  |
| 2 | ANDREY PHILIPPE KERBER             | 01791     | 0,25  |
| 3 | ANNE ELIEZE GUNTZEL                | 00123     | 0,25  |
| 4 | ARIANE STEICA RODRIGUES PERES      | 00322     | 0,25  |
| 5 | GÜNTHER SCHULZ                     | 00436     | 0,25  |
| 6 | JHONE FERREIRA ALVES               | 01664     | 0,25  |
| 7 | WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO | 01656     | 0,25  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**INDEFERIMENTO DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**01 – Assistente Social**

| # | Candidato                   | Inscrição | Motivo do Indeferimento                                                           |
|---|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Cecilia Jesus da Cunha      | 00516     | Preencheu o formulário para apresentação de título mais não anexou o certificado. |
| 2 | Jurema Lucas da Silva       | 01150     |                                                                                   |
| 3 | Maria Leuzita do Nascimento | 01820     | Não atendeu ao requisito do item 5.3.1 conforme Edital de Abertura 001/2018.      |

**02 – Psicólogo**

| # | Candidato                    | Inscrição | Motivo do Indeferimento                                                        |
|---|------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Elidaiana da Silva Café      | 01838     | Não atenderam ao requisito do item 5.3.4 conforme Edital de Abertura 001/2018. |
| 2 | Grasiela Cendron Brandalise  | 00703     |                                                                                |
| 3 | Nadir Morara                 | 01446     |                                                                                |
| 4 | Raul Camilo Guimarães Garcia | 01600     | Não atendeu ao requisito do item 5.3.5 conforme Edital de Abertura 001/2018.   |

**04 – Enfermeiro**

| # | Candidato               | Inscrição | Motivo do Indeferimento                                                      |
|---|-------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Tereza Ramos de Almeida | 00364     | Não atendeu ao requisito do item 5.3.1 conforme Edital de Abertura 001/2018. |

**011 – Professor II – Lic.Pedagogia – Esc.Creches Área Urbana**

| # | Candidato                      | Inscrição | Motivo do Indeferimento                                                      |
|---|--------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Marcia Regina Simpioni Carraro | 00364     | Não atendeu ao requisito do item 5.3.4 conforme Edital de Abertura 001/2018. |

**012 – Engenheiro Civil**

| # | Candidato                               | Inscrição | Motivo do Indeferimento                                                        |
|---|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Renan Carapiá Vilela Victor de Oliveira | 00190     | Não atenderam ao requisito do item 5.3.1 conforme Edital de Abertura 001/2018. |
| 2 | Ronaldo Aparecido Nascimento Santana    | 01006     |                                                                                |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**1**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo             |                                       | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|-------------------|---------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| ASSISTENTE SOCIAL |                                       | 0         | 30     | 4     |      |             |           |
| Ordem             | Candidato                             | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                 | ELAINE MACHADO DA SILVA               | 02602     | 8,25   | 0,00  | 0,00 | <b>8,25</b> | RES       |
| 2                 | VANESSA AMÉLIA STEVANELLI             | 02504     | 8,25   | 0,00  | 0,00 | <b>8,25</b> | RES       |
| 3                 | JUREMA LUCAS DA SILVA                 | 01150     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | RES       |
| 4                 | DANIELLI LAURA DE MORAES              | 03533     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | RES       |
| 5                 | CRISTIANA PREUSS                      | 00197     | 7,00   | 0,00  | 0,25 | <b>7,25</b> | RES       |
| 6                 | CARLOS LIMA FONSECA                   | 02630     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | RES       |
| 7                 | CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA       | 01231     | 7,00   | 0,00  | 0,25 | <b>7,25</b> | RES       |
| 8                 | CREONICE DOS SANTOS                   | 00562     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | RES       |
| 9                 | CECILIA JESUS DA CUNHA                | 00516     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | RES       |
| 10                | QUESIA CRISTINA SOARES ROSAALVES      | 01816     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | RES       |
| 11                | LELIANE RODRIGUES DA SILVA            | 03264     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | RES       |
| 12                | CARLA CRISTINA DOS REIS SILVA ANTERO  | 02418     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | RES       |
| 13                | IZABEL ALBAREZ DA SILVA               | 00986     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | RES       |
| 14                | CAROLINA FERNANDES LIMA RAMOS         | 02223     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 15                | ANTONIO CEZAR SOUZA                   | 00568     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 16                | CARLOS ALBERTO TAVARES DA COSTA       | 01335     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | RES       |
| 17                | EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR          | 00884     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | RES       |
| 18                | LUCILENE RODRIGUES DA SILVA           | 02263     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | RES       |
| 19                | THAIS MONTEIRO LEITE                  | 01682     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | RES       |
| 20                | ROSIMARY SILVA DE CARVALHO            | 03165     | 5,75   | 0,00  | 0,25 | <b>6,00</b> | RES       |
| 21                | VANDERLEIA FURTADO MATOS              | 01873     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | RES       |
| 22                | LUCENI APARECIDA FELIX CARDOSO        | 02169     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | RES       |
| 23                | MARIA LEUZITA DO NASCIMENTO           | 01820     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | RES       |
| 24                | DAYANE CEBALHO SILVA                  | 02843     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 25                | ROSIMAR SILVA CAVALCANTE              | 02897     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 26                | EDILARNE ALMEIDA SOUZA                | 00574     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 27                | MARLENE DA SILVA SANTANA              | 02357     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 28                | ELDIMAR ROSA DOS SANTOS               | 02782     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 29                | ELIANE MARTINS DA SILVA               | 00841     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 30                | ELIANE BATISTA                        | 01157     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 31                | LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA             | 01058     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | REP       |
| 32                | FRANCIELE BATISTA NEVES               | 00211     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | REP       |
| 33                | MARIA DO CARMO SOUZA                  | 01294     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 34                | MIRIAN FERREIRA MOREIRA               | 00291     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 35                | VIVIANNY MAWARALINO CAMPOS            | 01502     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 36                | FRANCIELE APARECIDA MACEDO DA SILVA   | 01014     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 37                | GUIOMAR BORGES PADOVAN                | 01056     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 38                | MARTA DOLORES DA SILVA                | 03499     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 39                | ELENIR ALVES DE SOUZA TEIXEIRA        | 03169     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 40                | ROSINEI VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA    | 03289     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 41                | ADRIANA PAZ DOS SANTOS                | 00891     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 42                | ODENISE VALERIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA | 03492     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 43                | SIRLEI NOGUEIRA LOPES                 | 03551     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 44                | JUDITE MARIA DA MOTA COMINI           | 02097     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 45                | MARTA DA SILVA OLIVEIRA               | 02756     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 46                | JEANE DOS SANTOS PINTO                | 01583     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 47                | ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA         | 00492     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 48                | OLADIA ADRIANA GONÇALVES OLIVI        | 00175     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 49                | VANUSA DA SILVA SOUZA                 | 03309     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 50                | MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA         | 00029     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 51                | NATALIA VIEIRA STRE                   | 01744     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 52                | LUCEILARNE DA CUNHA SILVA             | 02050     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 53                | MARINETE LOPES DE JESUS FERRAREZI     | 01853     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 54                | MARIA JOSE INACIO                     | 00042     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 55                | LAURA DOS SANTOS ALMEIDA              | 03411     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 56                | APARECIDO DIONISIO DOS SANTOS         | 02781     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**2**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                    |                                      | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b> |                                      | 0         | 30     | 4     |      |             |            |
| (1)                      |                                      |           |        |       |      |             |            |
| Ordem                    | Candidato                            | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 57                       | NELIANE DOMINGAS DE CAMPOS           | 01962     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 58                       | ANA PAULA RICARTE                    | 01116     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 59                       | GILCILENE COSTA SOUZA                | 02727     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 60                       | KALLITA DOS ANJOS MORAES             | 02159     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 61                       | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA           | 00239     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo                    |                                      | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>PSICÓLOGO</b>         |                                      | 0         | 28     | 4     |      |             |            |
| (2)                      |                                      |           |        |       |      |             |            |
| Ordem                    | Candidato                            | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                        | ROSIANE CARNEIRO DE ALMEIDA          | 00621     | 9,25   | 0,00  | 0,00 | <b>9,25</b> | <b>RES</b> |
| 2                        | PÂMELA TAMARA MUCHA                  | 03212     | 8,50   | 0,00  | 0,00 | <b>8,50</b> | <b>RES</b> |
| 3                        | NADIR MORARA                         | 01446     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 4                        | PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI    | 01788     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 5                        | ELIZETE VENSON DO NASCIMENTO MARCONI | 01671     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 6                        | MARCELO PEDRO MARINHO                | 01741     | 7,00   | 0,00  | 0,25 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 7                        | DIANE BUNGENSTA DA SILVA             | 01301     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 8                        | DIÉSSICA COLERAUS RADECKI DE AZEVEDO | 00352     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 9                        | ANDRE DETTMER DORTA                  | 00544     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 10                       | ELIDAIANA DA SILVA CAFÉ              | 01838     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 11                       | MARCIO CESAR CABALHEIRO DE CARVALHO  | 00251     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 12                       | GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR    | 01914     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 13                       | HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO            | 02453     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 14                       | DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES       | 01726     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 15                       | ADRIANA ARAUJO MACHADO               | 01559     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 16                       | JESSICA DAL MAGRO                    | 00589     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 17                       | MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO  | 00974     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 18                       | ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA           | 00882     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 19                       | GRASIELA CENDRON BRANDALISE          | 00703     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 20                       | NATALÍ CINTIA DOS SANTOS             | 00292     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 21                       | SHIRLEI SANTOS DE SOUZA              | 01473     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 22                       | JARCIELLY DA SILVA MENDES            | 02906     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 23                       | LUCIENE PEREIRA RAMOS                | 01379     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 24                       | FERNANDA DE CAMPOS BATISTA           | 02351     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 25                       | RAUL CAMILO GUIMARÃES GARCIA         | 01600     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 26                       | ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO          | 03442     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 27                       | ELISETTE ORTIS DA ROCHA RAMOS        | 01476     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 28                       | ALESSANDRA VIEIRA DO CARMO ROSA      | 01795     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 29                       | LUCIANA MIRIA PEDROTTI DE SOUZA      | 03596     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 30                       | MARIA ROSA DE OLIVEIRA               | 02672     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 31                       | THÁLILIAN DA SILVA LIMA              | 02557     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 32                       | GLEISON DE OLIVEIRA SILVA            | 01262     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 33                       | THAYS REGINA LEMES ALVES             | 03628     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 34                       | JAKELINE VALERIA BARBOSA DE PAULA    | 00392     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 35                       | PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA          | 03353     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 36                       | UZIAS RODRIGUES LEITE                | 01819     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 37                       | GILBERTO DELUQUE DE CARVALHO         | 01333     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 38                       | KARINE DOS SANTOS MEDEIROS           | 01731     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 39                       | ELIAN RADAY DE FREITAS               | 00864     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 40                       | DIRCE APARECIDA DA SILVA             | 03267     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 41                       | JEIZIANE MENDONÇA DA SILVA           | 00536     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 42                       | KARLA JÉSSICA DA SILVA AGILAR        | 03286     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 43                       | ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO    | 03134     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 44                       | ROSEMEIRE SANTOS VIANA               | 02754     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | <b>REP</b> |
| 45                       | RUTE FRANCISCA DE OLIVEIRA           | 02954     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | <b>REP</b> |
| 46                       | ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA           | 02981     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | <b>REP</b> |
| 47                       | ANGELA MARIA RAZZINE GONÇALVES       | 02618     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**3**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo            |                                                | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|------------------|------------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| <b>PSICÓLOGO</b> |                                                | 0         | 28     | 4     |      |             |            |
| (2)              |                                                |           |        |       |      |             |            |
| Ordem            | Candidato                                      | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 48               | ANA CARLA CELLONI HUBNER                       | 01293     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 49               | CRISTIANE JOSE DE BARROS                       | 01635     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 50               | WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA | 03410     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 51               | ROXANA INFANTE SUÁREZ                          | 02040     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 52               | JULIANE PRASNIEVSKI                            | 00447     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 53               | TAMARA ALVES DOS SANTOS                        | 00129     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 54               | ANDRIELI KARINE FERREIRA DA SILVA              | 03285     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo            |                                                | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>OUVIDOR</b>   |                                                | 1         | 19     | 4     |      |             |            |
| (3)              |                                                |           |        |       |      |             |            |
| Ordem            | Candidato                                      | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                | ALEXANDRE JOÃO BRUGNERA                        | 00083     | 9,50   | 0,00  | 0,00 | <b>9,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                | FERNANDO ANTONIO COSTA                         | 02294     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | <b>RES</b> |
| 3                | SILVINEY CAETANO                               | 01740     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 4                | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MARSARO                | 02216     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 5                | ÍTALO ALCÂNTARA CONCEIÇÃO                      | 02360     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 6                | RODRIGO BOHRER RODRIGUES                       | 02500     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 7                | ALLAN DIEGO GUILHERME BENARROSH VIEIRA         | 03363     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 8                | NILMA SERPA FERREIRA                           | 02085     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 9                | EVELYN DE BRITO ALMEIDA                        | 00823     | 6,00   | 0,00  | 0,25 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 10               | CLEMAIR MAGDA PADILHA DE LIMA                  | 01751     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 11               | HAYUME CAMILLY OLIVEIRA DE SOUZA               | 00455     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 12               | ROSÂNGELA HIROKO KAWAI LENZI                   | 03337     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 13               | KELEN CRISTINA VITTORAZZI VIEIRA               | 02828     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 14               | JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA                 | 00095     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 15               | JANAINA BATISTA                                | 01936     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 16               | NÉLIDA PASSOLD VIEIRA                          | 02798     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 17               | ANDREIA FERREIRA DE SOUZA SILVERIO             | 00632     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 18               | DONIZETE SOARES DOS SANTOS                     | 03451     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 19               | ANGELICA DA SILVA NAVARRO                      | 01217     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 20               | ROSANGELA DE OLIVEIRA POMPEO WILKE             | 00824     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 21               | LINDONEI DE OLIVEIRA ZIAZ                      | 02378     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 22               | RAFAEL RAMOS SCHIO                             | 03078     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 23               | CARLOS POMPERMAYER CARNEIRO                    | 03371     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 24               | LEUZIVANIA BISPO DOS SANTOS                    | 00779     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 25               | TATIANA BAHLS DE OLIVEIRA                      | 03061     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 26               | TILENE KAZUME YOSHIDA                          | 03360     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 27               | EDUARDO ANDRÉ FLORINTINO                       | 00422     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 28               | LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT                     | 02010     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 29               | ROZEMAR DOMINGAS PRADO                         | 02941     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 30               | ANA CAROLINE TOSTI                             | 00379     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 31               | MÔNICA MONIZE PACHECO DE CASTRO                | 03114     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 32               | SUELIM DA SILVA                                | 00663     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 33               | EUDIS LEILA CEZÁRIO MACIEL                     | 02449     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 34               | RAIANE CRISTINE SZIMINSKI                      | 03599     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 35               | MARIA APARECIDA FLANKLIN DE FREITAS GONÇALVES  | 03647     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 36               | ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS                 | 02393     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 37               | LUMA MILARÉ BOLOTTI                            | 02993     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 38               | MONICA DA COSTA                                | 00566     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 39               | TIAGO DA SILVA FERREIRA                        | 03379     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 40               | ANDREIA ALVES GARRIDO                          | 02832     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 41               | LUCAS LUZ DO NASCIMENTO                        | 00096     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 42               | APARECIDO VIEIRA DE CASTRO                     | 00214     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 43               | ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR                | 02421     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 44               | GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA            | 03336     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 45               | JENIFFER CRISTINA CORTES DE SOUZA              | 02291     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**4**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo   |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|---------|-----------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| OUVIDOR | (3)                                     | 1         | 19     | 4     |      |             |           |
| Ordem   | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 46      | MARCELA MARTINS ROCHA CARAPIA           | 01697     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 47      | MURILO PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO           | 00577     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 48      | PRISCILA PAIVA RIBEIRO                  | 03558     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 49      | HALINE MARA MARCHI                      | 03590     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 50      | FERNANDO FABIO DA SILVA                 | 02430     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 51      | WALTER FERREIRA LEAL                    | 00139     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 52      | SOLANIO DIAS SOARES                     | 00686     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 53      | LUCAS RODRIGUES XAVIER                  | 00776     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 54      | GEISIANE RODRIGUES DA SILVA             | 00143     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 55      | JOSENILDO SANTOS RODRIGUES              | 01954     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 56      | MAYRA ROBERTA LAET                      | 03503     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 57      | FERNANDA HANSEN                         | 00234     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 58      | BEATRIZ NUNES ARAUJO SCHREINER          | 03539     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 59      | MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA            | 02477     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 60      | RÔMULO MODESTO PREATO SILVA             | 00687     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 61      | CELESTE DANTAS DOS SANTOS               | 00989     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 62      | DANIELE DE AQUINO SILVA                 | 01644     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 63      | ADIELSON GONÇALVES DE LIMA              | 02339     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 64      | CYNDI JANILLE ESTEVES DA SILVA          | 03339     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 65      | REJANE VALÉRIA FIORIN                   | 03521     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 66      | ANA PAULA MASSARO                       | 03037     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 67      | RAFAEL GOMES DOS SANTOS                 | 01416     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 68      | LUCIANO BRAGA SIMPLÍCIO                 | 03607     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 69      | MALENA CRISTINA LEMOS NOGUEIRA          | 01680     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 70      | MARLY ALVES PEREIRA                     | 02683     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 71      | ANA PAULA PASTORE                       | 02726     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 72      | JORCELEY PEGO DE MACEDO                 | 02921     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 73      | FLAVIA CRISTINA DAMASCENO               | 02017     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 74      | MARCIA STEPANIAKI                       | 02257     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 75      | VALDENICE DA SILVA UMBELINO             | 01206     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 76      | NUBIA ALVES DA SILVA                    | 01745     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 77      | DEYVITT DA SILVA                        | 01266     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 78      | ROSANA MUSGA DE SOUZA ANDRADE           | 03366     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 79      | JACKSON CORDEIRO GOMES DOS SANTOS       | 00833     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 80      | SANDRA ESTEVAO DA SILVA                 | 00330     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 81      | SILVAN PEREIRA DO CARMO                 | 02997     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 82      | RUTHIELI TEIXEIRA SANTOS                | 03245     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 83      | THACIONEY JUNNO LIMA PEREIRA            | 00020     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 84      | ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 02049     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 85      | DIONI DOS SANTOS ARAUJO                 | 03099     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 86      | DYEGO PHILIPPSEN                        | 02715     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 87      | LENICE MARIA RIBEIRO LOPES              | 00093     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 88      | FRANCIELI CRESTANI MURTINHO             | 00163     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 89      | HELEN SILVA TAFAREL                     | 02971     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 90      | DIEGO ROMERITO POLIMENO PINHO           | 03467     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 91      | GRACIELE SCHIAVO TIBURCIO               | 02365     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 92      | PABLO RICARDO GONCALVES MIOTTO          | 02718     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 93      | MARCELO JACSON DE OLIVEIRA MARCON       | 00003     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 94      | JARBAS SELOS MANFROI                    | 00711     | 2,00   | 0,00  | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 95      | LIZ CRISTINA BUSATTO                    | 00045     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 96      | ADEILDO ROSA DE SOUSA                   | 02343     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 97      | MÔNICA MENDES GEHRING FRANCO            | 03488     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 98      | GISELLY POMPERMAYER CARNEIRO            | 03376     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 99      | ROSANA ARRUDA DE SOUZA                  | 03356     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 100     | VIVIANE KELLY CASTRO SANTOS SILVA       | 03510     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 101     | VIVIANE FRANCISCA DOS SANTOS            | 02174     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**5**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo      |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|------------|-----------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| OUVIDOR    |                                         | 1         | 19     | 4     |      |             |            |
| Ordem      | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 102        | PATRICIA BARCELOS DE SOUZA              | 03636     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 103        | VALERIA FERREIRA DE AGUIAR              | 01693     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 104        | CLEITON AMARAL PAIVA                    | 02653     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 105        | ELIZANGELA GARCIA LEITE                 | 03341     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 106        | THAYSA CRISTINA MORAIS GOMES            | 03096     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 107        | THAYNARA GABRIELLY FERNANDES CAMILO     | 03068     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 108        | EDUARDO COSTA REVERTE                   | 00586     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo      |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| ENFERMEIRO |                                         | 1         | 48     | 4     |      |             |            |
| Ordem      | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1          | KÁDILA CRIS DE LIMA GERALDES            | 03523     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | <b>APR</b> |
| 2          | PRISCILA CORRÊA DA LUZ                  | 03334     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | <b>RES</b> |
| 3          | FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA            | 00980     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | <b>RES</b> |
| 4          | MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO         | 02072     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 5          | GABRIELA DOS SANTOS GERALDES            | 02407     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 6          | ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS           | 02687     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 7          | ADRIANA OLIVEIRA TEIXEIRA               | 00066     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 8          | UALACE ALBERTO VIEIRA                   | 00198     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 9          | CINTYA PINHEIRO DE ANDRADE              | 00212     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 10         | JESSICA DE ANDRADE GODOY                | 03359     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 11         | JULIANA MEDINA DO AMARAL                | 00384     | 6,75   | 0,00  | 0,25 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 12         | DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA             | 00567     | 6,75   | 0,00  | 0,25 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 13         | MARCELA RUBIA SANTOS TEODORO            | 00462     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 14         | MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES             | 01041     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 15         | DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA     | 00346     | 6,50   | 0,00  | 0,25 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 16         | JOSELMA LICE DE SOUZA                   | 02849     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 17         | ANDRESSA MIRANDA CHAVES                 | 01653     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 18         | ELISANGELA COSTA LIMA                   | 02197     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 19         | ANA FLÁVIA DOS SANTOS                   | 03176     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 20         | KAREN DAiany DA COSTA PIRES             | 02750     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 21         | RISLA FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS     | 01319     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 22         | HUGO GIOVANE LEAL BLECHA                | 03412     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 23         | SABRINA MATHIAS PEREIRA                 | 02790     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 24         | ELIANA ROCHA RODRIGUES                  | 03261     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 25         | SANDRA PAULA AGUIAR FERREIRA ROCHA      | 00481     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 26         | JESSICA BUCH BORDINHÃO                  | 02466     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 27         | TEREZA RAMOS DE ALMEIDA                 | 00364     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 28         | ALINE FÁTIMA DE LIMA                    | 02815     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 29         | SAMARA REGINA ORLANDO MORAIS            | 00594     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 30         | KATIA CHRISTINA RODRIGUES SOUZA E SILVA | 03397     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 31         | RENATA DA COSTA DA SILVA                | 00661     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 32         | ODIVAL SPAGNOL                          | 03014     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 33         | DHULYENE BORGES PRAXEDES                | 00079     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 34         | POLIANA SOARES BARBOSA                  | 03375     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 35         | LEONI ANTUNES DE OLIVEIRA               | 03226     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 36         | PAULO SERGIO BEZERRA                    | 02919     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 37         | PAULO MESSIAS DA SILVA                  | 03131     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 38         | KATIUCE MONTEIRO DA SILVA               | 00790     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 39         | LIZZIANE CAMPOS E SILVA                 | 01185     | 5,25   | 0,00  | 0,25 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 40         | CLEONICE LEANDRO COELHO                 | 03328     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 41         | JEFERSON ARAUJO DE ALMEIDA              | 01581     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 42         | KELLY KARINY DE SOUZA                   | 00775     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 43         | JOSELAINE GOMES DA SILVA                | 03054     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 44         | CAMILA STEDILE ANACLETO DE SOUZA        | 01073     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 45         | CRISTIANE BERTOCCO DE VASCONCELOS       | 02662     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**6**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Cargo</b>              |                                   | <b>Vagas</b>     | <b>Class.</b> | <b>Disc.</b> |           |              |                  |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|---------------|--------------|-----------|--------------|------------------|
| <b>ENFERMEIRO</b>         |                                   | <b>1</b>         | <b>48</b>     | <b>4</b>     |           |              |                  |
| <b>Ordem</b>              | <b>Candidato</b>                  | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b>     | <b>NP</b>    | <b>PT</b> | <b>MP</b>    | <b>Resultado</b> |
| 46                        | FLAVIO TAVARES LEITE              | 00347            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b>  | <b>RES</b>       |
| 47                        | ROSALINA VIEIRA DÓRIA PIOVEZAM    | 02983            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>RES</b>       |
| 48                        | ERNANI MARCELO DINIZ              | 02956            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>RES</b>       |
| 49                        | ELESSANDRA SAUCEDO DOS SANTOS     | 01657            | 6,75          | 0,00         | 0,00      | <b>6,75</b>  | <b>REP</b>       |
| 50                        | LUCILÉIA REIS DE ARAÚJO           | 01981            | 6,75          | 0,00         | 0,00      | <b>6,75</b>  | <b>REP</b>       |
| 51                        | EVELLIN PAULA FIRMINO GAMBATI     | 02634            | 5,50          | 0,00         | 0,00      | <b>5,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 52                        | KARINA CARMEN FIGUEROA LANDIM     | 00572            | 5,50          | 0,00         | 0,00      | <b>5,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 53                        | ANA MARIA RAMAZOTTI BEDUSCHI      | 02926            | 5,50          | 0,00         | 0,00      | <b>5,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 54                        | ALINE SILVA BARBOSA               | 03160            | 5,50          | 0,00         | 0,00      | <b>5,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 55                        | LILIAN CELINA SOARES MARIA        | 00465            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 56                        | LOARA DE ASSIS SOUZA              | 01761            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 57                        | CINTIA HELENA PEDRO ARAÚJO        | 03645            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 58                        | GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA       | 02709            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 59                        | ANA CRISTINA CECHINEL             | 02560            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 60                        | ELIANE ALVES DA SILVA             | 03122            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 61                        | MARCIANA COSTA DE CASTRO          | 00563            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 62                        | CARINE THAIS DIAS SANTANA         | 02410            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 63                        | SIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ  | 01757            | 4,75          | 0,00         | 0,00      | <b>4,75</b>  | <b>REP</b>       |
| 64                        | ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA        | 02994            | 4,75          | 0,00         | 0,00      | <b>4,75</b>  | <b>REP</b>       |
| 65                        | EMANUELE FACHIN DE ALMEIDA        | 02751            | 4,75          | 0,00         | 0,00      | <b>4,75</b>  | <b>REP</b>       |
| 66                        | ZILMA DOS REIS IPÓLITO            | 02491            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 67                        | GILSON PEREIRA DOS SANTOS         | 01049            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 68                        | IZADORA GUERRA SOARES MELO        | 03414            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 69                        | JULIANA FERREIRA VIEIRA           | 01101            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 70                        | FRANCIELI SALVI GROHNERT          | 01850            | 4,25          | 0,00         | 0,00      | <b>4,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 71                        | JOYCE SILVA DE SOUZA              | 03343            | 4,25          | 0,00         | 0,00      | <b>4,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 72                        | CRISTIANE REIS DA SILVA           | 01015            | 4,25          | 0,00         | 0,00      | <b>4,25</b>  | <b>REP</b>       |
| 73                        | DILMA MARIA PIMENTA               | 02235            | 4,00          | 0,00         | 0,00      | <b>4,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 74                        | FABIANA PEDRO DO NASCIMENTO       | 01817            | 4,00          | 0,00         | 0,00      | <b>4,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 75                        | NADIR FOGAÇA PINTO                | 03115            | 4,00          | 0,00         | 0,00      | <b>4,00</b>  | <b>REP</b>       |
| 76                        | SANDRA DURÃES DE OLIVEIRA LOBATO  | 02961            | 3,50          | 0,00         | 0,00      | <b>3,50</b>  | <b>REP</b>       |
| 77                        | SELMA MARIA DA SILVA              | 01429            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 78                        | EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA       | 03268            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 79                        | EDNA DOS REIS BARBOSA             | 01831            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 80                        | RONALDO RODRIGUES PINHEIRO        | 01392            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 81                        | CLEITON PARDINHO SANTOS           | 03291            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 82                        | TATIANE SILVA RECH                | 01684            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 83                        | RAIANE ROCHA XAVIER               | 00820            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 84                        | NATHALIA FERNANDES                | 01177            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 85                        | WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS     | 03000            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 86                        | JÉSSICA PAOLA DA SILVA            | 02512            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 87                        | ANDRESSA LIMA PINEDA              | 00498            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 88                        | EUZAINÉ DALETH PEREIRA            | 00233            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 89                        | NATHIELY ROCHA VALIGUSKI          | 02452            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 90                        | TIAGO SILVA PEIXOTO               | 03076            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| 91                        | DULCINEIA DE PINHO SILVA          | 01760            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b>  | <b>AUS</b>       |
| <b>Cargo</b>              |                                   | <b>Vagas</b>     | <b>Class.</b> | <b>Disc.</b> |           |              |                  |
| <b>FISCAL DE CONTRATO</b> |                                   | <b>1</b>         | <b>8</b>      | <b>4</b>     |           |              |                  |
| <b>Ordem</b>              | <b>Candidato</b>                  | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b>     | <b>NP</b>    | <b>PT</b> | <b>MP</b>    | <b>Resultado</b> |
| 1                         | JULIANA DE FATIMA SPOLTI          | 01332            | 10,00         | 0,00         | 0,00      | <b>10,00</b> | <b>APR</b>       |
| 2                         | OLENITA SIQUEIRA OLIVEIRA         | 02111            | 8,75          | 0,00         | 0,00      | <b>8,75</b>  | <b>RES</b>       |
| 3                         | KEYLY LEANDRO DA SILVA            | 00919            | 8,75          | 0,00         | 0,00      | <b>8,75</b>  | <b>RES</b>       |
| 4                         | THALISSA KRIGNL CAPELETTI         | 01066            | 7,25          | 0,00         | 0,00      | <b>7,25</b>  | <b>RES</b>       |
| 5                         | JANETE DE LURDES THOMAZI PINHEIRO | 02128            | 7,00          | 0,00         | 0,00      | <b>7,00</b>  | <b>RES</b>       |
| 6                         | FAGNER DE ALMEIDA OLIVEIRA        | 02960            | 6,50          | 0,00         | 0,00      | <b>6,50</b>  | <b>RES</b>       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**7**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO                                   |                                         | 1         | 8      | 4     |      |             |           |
| Ordem                                                | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 7                                                    | EDNA CRISTINA GASPARINI                 | 02221     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 8                                                    | MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES               | 00269     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | RES       |
| 9                                                    | IGOR HENRIQUE PINTO DE ALMEIDA          | 03640     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | REP       |
| 10                                                   | TIAGO DE ANDRADE PEREIRA                | 00028     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | REP       |
| 11                                                   | ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS             | 03498     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 12                                                   | PAULO ROGERIO LENZI                     | 03333     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 13                                                   | ALINE COSTA GOMES                       | 02457     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 14                                                   | DIVINO FERNANDES CALDEIRA               | 02551     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 15                                                   | MARIA DO SOCORRO DA SILVA XIMENS FERRAZ | 02496     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 16                                                   | MICHELLE HELEN DA SILVA                 | 02390     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 17                                                   | SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA            | 02489     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 18                                                   | KARLYNE TAFAREL BARROS                  | 03244     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                                |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
| PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.DARCI RIBEIRO        |                                         | 1         | 2      | 4     |      |             |           |
| Ordem                                                | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                    | SOLANGE MENDES DE AQUINO                | 03515     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | APR       |
| 2                                                    | ANA PATRÍCIA FERNANDES DE PAULA         | 03119     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | RES       |
| 3                                                    | SONIA REGINA MORARA                     | 03477     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | REP       |
| 4                                                    | RAQUEL SILVIA DE PAULA                  | 03383     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | REP       |
| 5                                                    | ROSELI DOS REIS BARBOSA                 | 00338     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 6                                                    | GESSILAINE DE GODOY MACIEL              | 03543     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 7                                                    | ANDREIA DIAS FURTADO                    | 01665     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 8                                                    | MARCOS PEDRO SOARES                     | 03423     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 9                                                    | BENEDITO DAMASCENO DA SILVA             | 02490     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 10                                                   | SANDRA MARIA DOS SANTOS                 | 03283     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 11                                                   | CLENILDA FILOMENA LOPES                 | 02126     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 12                                                   | JENIFER PAULA GOIS DA SILVA             | 02163     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 13                                                   | DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS            | 00219     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 14                                                   | EDIR MIANDA DE OLIVEIRA SANTOS          | 03553     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 15                                                   | MARIA HELENA NUNES DA CUNHA             | 02176     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 16                                                   | JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO                 | 01980     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 17                                                   | LUCIANACARVALHO DE SOUZA                | 01620     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 18                                                   | JUCELEI ROBERTO                         | 02534     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 19                                                   | MARINALVA RAIMUNDAALVES                 | 02160     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 20                                                   | MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA      | 00183     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 21                                                   | JAYSON FELIPE DA SILVA SANTOS           | 01958     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 22                                                   | MIRIELI MEDRADO DA SILVA                | 00649     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| Cargo                                                |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
| PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.T.E.FERNANDES        |                                         | 1         | 1      | 4     |      |             |           |
| Ordem                                                | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                    | ELAINE DE ALMEIDA PANTAROTO             | 02471     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | APR       |
| 2                                                    | ONORIA BATISTA ALELYNE DOS SANTOS       | 03236     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 3                                                    | ALESSANDRA CRISTINIE FERNANDES FERREIRA | 02574     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 4                                                    | REGINALDO DE ASSIS ALMEIDA              | 02770     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 5                                                    | RAFAELA MUNIZ CORDEIRO DA SILVA         | 02501     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 6                                                    | CLAUDIA MARIA GONÇALVES                 | 02995     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 7                                                    | RENATO FERREIRA DA SILVA                | 02499     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| Cargo                                                |                                         | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
| PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.T.E.FEXT.F.SPERAF(8) |                                         | 1         | 0      | 4     |      |             |           |
| Ordem                                                | Candidato                               | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                    | MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA       | 01258     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 2                                                    | EDSON GARCIA DA SILVA                   | 02536     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 3                                                    | ALEQUIS FERNANDES DE BARROS             | 01768     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT=Pontos Teórica | NP=Nota Prática | PT= Ponto Título | MP= Média dos Pontos | AUS= Ausente | APR= Aprovado | RES= Cadastro Reserva | REP= Reprovado | CLS=Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**8**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                         |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.T.E.FEXT.F.SPERAF(8)</b>   |                                        | 1         | 0      | 4     |      |             |            |
| Ordem                                                         | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| <b>NÃO HOUVE APROVADO</b>                                     |                                        |           |        |       |      |             |            |
| Cargo                                                         |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.T.E.FE.R.KASINSKI(9)</b>   |                                        | 0         | 0      | 4     |      |             |            |
| Ordem                                                         | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                             | WELLITA DAS GRAÇAS GOMES               | 02205     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| <b>NÃO HOUVE APROVADO</b>                                     |                                        |           |        |       |      |             |            |
| Cargo                                                         |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-E.M.VITOR QUINTILIANO (10)</b> |                                        | 0         | 0      | 4     |      |             |            |
| Ordem                                                         | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                             | JOSE VINDOURO DE CARVALHO              | 02353     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 2                                                             | GISLENE LOPES DA SILVA SATHLER         | 02778     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 3                                                             | IZAULO MEDEIROS                        | 02757     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| <b>NÃO HOUVE APROVADO</b>                                     |                                        |           |        |       |      |             |            |
| Cargo                                                         |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA(11)</b> |                                        | 6         | 39     | 4     |      |             |            |
| Ordem                                                         | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                             | CLEONICE SANTOS DUARTE                 | 01917     | 8,50   | 0,00  | 0,00 | <b>8,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                             | MARCIA REGINA SIMPIONI CARRARO         | 01825     | 7,75   | 0,00  | 0,00 | <b>7,75</b> | <b>APR</b> |
| 3                                                             | SUELY DA SILVA                         | 01342     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>APR</b> |
| 4                                                             | ROSÁLIA RODRIGUES DA SILVA             | 03282     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>APR</b> |
| 5                                                             | DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA              | 00343     | 6,75   | 0,00  | 0,25 | <b>7,00</b> | <b>APR</b> |
| 6                                                             | EMERSANDA DA SILVA MARCOLINO BARROS    | 00537     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>APR</b> |
| 7                                                             | MARCOS JOSÉ ACRISIO                    | 00598     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 8                                                             | MAGNA JULIANA DE ASSIS TOLEDO          | 01361     | 6,25   | 0,00  | 0,25 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 9                                                             | MARCOS RODRIGUES DE FREITAS            | 01366     | 6,25   | 0,00  | 0,25 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 10                                                            | DAIANE BONIFACIO DE ALMEIDA            | 03541     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 11                                                            | LUCIANA DIAS SCHNEIDER                 | 00430     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 12                                                            | ANGELICA TEIXEIRA MACHADO              | 00738     | 6,00   | 0,00  | 0,25 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 13                                                            | MARIA APARECIDA DE ATAYDE CAMARGO      | 02577     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 14                                                            | MARCILENE FERREIRA SALES               | 01991     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 15                                                            | DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA              | 02167     | 6,00   | 0,00  | 0,25 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 16                                                            | SAARA FABIOLA JOBINS                   | 00773     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 17                                                            | KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRAALVES        | 01601     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 18                                                            | PAMELA DAIANE HONORATO                 | 01098     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 19                                                            | ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA            | 03030     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 20                                                            | VALÉRIA OLIVEIRA GOMES                 | 00439     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 21                                                            | RONIVON LEITE DA CUNA                  | 02952     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 22                                                            | ELIUDE OLIVEIRA COSTA SOUZA            | 03505     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 23                                                            | PATRICIA RENATA CORDEIRO RODRIGUES     | 03373     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 24                                                            | CRISTIANA DE OLIVEIRA COSTA            | 01606     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 25                                                            | MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA       | 03036     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 26                                                            | THAÍS CAVALCANTI VIEIRA                | 00358     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 27                                                            | NAYANE CRISTINA PEREIRA                | 03039     | 5,50   | 0,00  | 0,25 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 28                                                            | JOCINEIDE NOVAIS DE SOUZA              | 02554     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 29                                                            | RAINÉ DOS SANTOS MIRANDA               | 03214     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 30                                                            | RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA      | 03415     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 31                                                            | ANDREIA CRISPIM PACHECO                | 03567     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 32                                                            | SONIA ALEXANDRE MACHADO                | 03687     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 33                                                            | TAYNNÁ ALUMA CRISTOVÃO JESUS LISSARAÇA | 01029     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 34                                                            | SELMA DE CASTRO ESTEVÃO                | 02444     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 35                                                            | GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA           | 02779     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 36                                                            | JAKLINA YANES DE SOUZA                 | 03465     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página

9

Data

27/07/2018

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                  |                                      | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA(11) |                                      | 6         | 39     | 4     |      |             |           |
| Ordem                                                  | Candidato                            | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 37                                                     | GLAUCINEIA LAURIANO                  | 01639     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 38                                                     | BIANCA OSTROWSKI DE CARVALHO         | 03512     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 39                                                     | STÉFANY MESQUITA DE OLIVEIRA         | 02968     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 40                                                     | GEUZA SOARES DE FREITAS CORREA       | 02450     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | REP       |
| 41                                                     | ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA           | 00186     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | REP       |
| 42                                                     | ANA CLÁUDIA DOS SANTOS               | 01442     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | REP       |
| 43                                                     | IVANETE DE JESUS ARAUJO              | 01462     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | REP       |
| 44                                                     | LAUDICEIA DE MENEZES BORGES          | 01793     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | <b>6,25</b> | REP       |
| 45                                                     | JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA   | 01195     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 46                                                     | GLAUCIANY FERREIRA GOUVEIA           | 01942     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 47                                                     | IVONETE DE SOUZA BARROS              | 02523     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 48                                                     | ROSEMAR NASCIMENTO SCHEFFER          | 02465     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 49                                                     | ALINE THAIS ZANELATO FAUST           | 02229     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 50                                                     | ELISANGELA DA SILVA MARINHO          | 00488     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 51                                                     | MIRIAM DE PAULA SENRA CESÁRIO        | 01202     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 52                                                     | KATIANE GONÇALVES DE MACEDO          | 00528     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 53                                                     | KAMILA DA SILVA CARVALHO IANKE       | 02773     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 54                                                     | IVANILSA MENDES                      | 01207     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 55                                                     | FABRICIA QUIRINO DA SILVA            | 01919     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 56                                                     | VALQUIRIA FELIX DA SILVA             | 01974     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 57                                                     | MARIA APARECIDA NEVES SANTANA        | 01717     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 58                                                     | ADENILDE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO | 02929     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 59                                                     | SIRLAINE SANTOS DE SOUZA DZIOMBRA    | 00276     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 60                                                     | DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA KLAUSS   | 00040     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 61                                                     | MARLEI DE LIMA                       | 02140     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 62                                                     | ÉRICA CAROLINA CAMPANA               | 03125     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 63                                                     | LUCINEIDE MARIA DA SILVA             | 01542     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 64                                                     | KAROLINE KESTER WERKAUSER            | 03637     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 65                                                     | TANIA REGINA PEGO PANIZI             | 00367     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 66                                                     | ELAINE CORON OTTES                   | 00499     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 67                                                     | MARINA GALEANO                       | 01847     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 68                                                     | JANAINA SANT ANNA PERES              | 02544     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 69                                                     | MARIA DE FÁTIMA ORNELAS MENEGUCI     | 00450     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 70                                                     | KAREN COLOSSO                        | 03215     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 71                                                     | ROSANGELA AMÉLIA TEODORO DE JESUS    | 01173     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 72                                                     | MÁRCIA APARECIDA REATI               | 00360     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 73                                                     | MAYSA DE SOUZA MARTINS               | 00282     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 74                                                     | GLAUCIMEIRE TEODORO SILVA SANTOS     | 03338     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 75                                                     | SEILA MARIA ALVES DA SILVA           | 01201     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 76                                                     | ANGELA SANT'ANNA PERES               | 02267     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 77                                                     | ROZIRENE DE MOURA                    | 00304     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 78                                                     | JOSE CARLOS TEJADO REIS              | 00727     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 79                                                     | ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI         | 01122     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 80                                                     | ALINNE CAROLYNE LOPES BRITO          | 02772     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 81                                                     | GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG           | 02234     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 82                                                     | ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA       | 02394     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 83                                                     | CECILIA BEATRIZ AMARILIA             | 02384     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 84                                                     | TANIA CORREA NASCIMENTO              | 03050     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 85                                                     | ROSANGELA ARRIGO ALENCAR DE BARROS   | 02081     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 86                                                     | IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA  | 02079     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 87                                                     | SIRLEI FERNANDES DA SILVA            | 01008     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 88                                                     | ROSILENE PEREIRA DA SILVA NEVES      | 01503     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 89                                                     | LUSIENE GOMES PINHEIRO SANTOS        | 01859     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 90                                                     | JESSICA MAYARA BRAZ DA SILVA ROSA    | 00520     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 91                                                     | LOIZLAINE CORREIA DIAS               | 01696     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 92                                                     | ABIGAIL HONORATO DE ASSIS            | 00421     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**10**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                         |                                            | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA(11)</b> |                                            | <b>6</b>  | <b>39</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| Ordem                                                         | Candidato                                  | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 93                                                            | FABIA DA SILVA CAETANO                     | 01192     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 94                                                            | MARLENE PEREIRA COSTA                      | 01251     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 95                                                            | DÉBORA DA LUZ BENICIO REIS                 | 00157     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 96                                                            | MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO              | 03032     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 97                                                            | ANA MARIA CEBALHO                          | 01921     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 98                                                            | CAMILA VEIGA CATUNDA                       | 02705     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 99                                                            | ESTELA GOMES INCERTE                       | 02510     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 100                                                           | JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO           | 01732     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 101                                                           | PRISCILA GONZAGA DO AMARAL ROCHA           | 02184     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 102                                                           | CLEISTIA ALMEIDA REIS DE JESUS             | 02814     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 103                                                           | ELAINE LAURINDO                            | 01598     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 104                                                           | VALÉRIA DE ALMEIDA PENIDO                  | 00469     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 105                                                           | LUCILENE BERNARDA DA SILVA                 | 01541     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 106                                                           | CLARICE FREIRE ZUFFO                       | 02041     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 107                                                           | ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES         | 00271     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 108                                                           | LURDES ARCONTI SPIRONELLO                  | 01260     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 109                                                           | ROSA MARIA DE SOUSA PEREIRA                | 02725     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 110                                                           | ESDRA GOMES DE MATOS SILVA                 | 02494     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 111                                                           | LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS                 | 01812     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 112                                                           | DEUSAINÉ CESAR NETO                        | 01952     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 113                                                           | MARIA APARECIDA BARBOSA BEJARANO           | 01218     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 114                                                           | ERIEDNA DA SILVA RECH                      | 02640     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 115                                                           | ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO RESENDE          | 01995     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 116                                                           | AGNALDO ANTONIO DE SOUZA                   | 02022     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 117                                                           | ALESSANDRA AGUIAR DO NASCIMENTO            | 02321     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 118                                                           | SOLANGE APARECIDA DE SOUZA                 | 02910     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 119                                                           | ERLIGIANE MARIA MIRANDA BOAVENTURA PEREIRA | 02458     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 120                                                           | EDIVANIA SCHNEIDER PEREIRA                 | 00345     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 121                                                           | EVAELAINÉ PEREIRA ROSA MARQUES             | 00008     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 122                                                           | RENATA LIMA DA SILVA                       | 02818     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 123                                                           | HEBERT ARAUJO MACHADO                      | 03485     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 124                                                           | MARIA TEREZA DE OLIVEIRA LAZZARETTI        | 02013     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 125                                                           | LUCINEIA SOUZA OLIVEIRA                    | 01969     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 126                                                           | VALDILENE VALIANI FERREIRA                 | 02062     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 127                                                           | ALESSANDRA EVANGELISTA DA SILVA            | 02619     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 128                                                           | OLON PEREIRA DE SOUZA                      | 02355     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 129                                                           | KARINA DE AGUIAR GOMES MOURA               | 00519     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 130                                                           | ALLANA MATOS GONÇALVES BUENO               | 02402     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 131                                                           | ELZI FOGAÇA PINTO                          | 02642     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 132                                                           | ADEITA DE SOUZA SILVA                      | 02747     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 133                                                           | EDILENE GONÇALVES                          | 01843     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 134                                                           | SIRLENE SIMONE DALL'ALBA                   | 02153     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 135                                                           | NILZA ALVES PEREIRA                        | 03021     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 136                                                           | ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA ELIAS             | 01943     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 137                                                           | LUCIENE ARTIAGA RODRIGUES DA SILVA         | 02867     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 138                                                           | CRISTIANE PIOVESAN                         | 01806     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 139                                                           | MARCOL MARQUES MENDANHA                    | 01646     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 140                                                           | DAIARA FONSECA LACERDA                     | 00684     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 141                                                           | SIMONE FRANCO DE ARAUJO                    | 01050     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 142                                                           | TÂNIA MARIA ROCHA ALVES                    | 02189     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 143                                                           | MARCILENE PEDRO MARINHO                    | 02784     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 144                                                           | LUCY VANIA GOMES DE FREITAS                | 01889     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 145                                                           | SIMONE ALEXANDRE MACHADO                   | 03004     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 146                                                           | EDINALVA DIAS MARTINS                      | 03583     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 147                                                           | JOSY FERREIRA DO VALE                      | 02732     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 148                                                           | KAREN KESIA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES      | 03592     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**11**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                         |                                      | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA(11)</b> |                                      | <b>6</b>  | <b>39</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| Ordem                                                         | Candidato                            | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 149                                                           | JANESCLÉIA LONGO MALACO              | 03491     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 150                                                           | VALDENICE APARECIDA GIL              | 01092     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 151                                                           | DALVENICE PEREIRA DE SOUZA           | 01643     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 152                                                           | MARLI DO PRADO TELES                 | 00472     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 153                                                           | NATALIA CAROLINE ALVES CARDOSO       | 02707     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 154                                                           | REINALDO DA CONCEIÇÃO WILSON         | 00420     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 155                                                           | MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA        | 02641     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 156                                                           | ANGELA LOPES DE OLIVEIRA TEODORO     | 02042     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 157                                                           | NELZIRA DOMINGOS JANUARIO RIBEIRO    | 01934     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 158                                                           | ERICA PATRICIA DA SILVA              | 00314     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 159                                                           | ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA           | 02436     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 160                                                           | ROSELI CALIXTO DA SILVA              | 01891     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 161                                                           | JHENYFER PAULA FERNANDES RODRIGUES   | 02635     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 162                                                           | ALEXANDRE SILVEIRA IRBER             | 01480     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 163                                                           | MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS          | 02359     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 164                                                           | SILVANA PEDROSA VERÃO                | 01436     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 165                                                           | SUELI GASPAR FERNANDES               | 01305     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 166                                                           | SIRLEY ROCHA CAMARGO                 | 02346     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 167                                                           | MARILZA FARIAS VIEIRA                | 01619     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 168                                                           | GERSSICA CRISTINA MACHADO GALVAO     | 00935     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 169                                                           | IVONE HONORIA DA SILVA BARBOSA       | 03197     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 170                                                           | KENNIA MACHADO DA SILVA              | 01243     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 171                                                           | FRANCIELY BARROS BORGES              | 02808     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 172                                                           | ANDREIA CARLOS DOS ANJOS             | 03133     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 173                                                           | LUCINEIA FERREIRA DA SILVA           | 02990     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 174                                                           | VALÉRIA DA SILVA UMBELINO            | 01205     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 175                                                           | LEANDRA FRANCISCO PEREIRA            | 01543     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 176                                                           | HELENA MESSIAS BUENO                 | 03468     | 2,25      | 0,00     | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 177                                                           | SILVANA MARIA DA FONSECA TRAPP       | 01753     | 2,25      | 0,00     | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 178                                                           | BEMAIR FERREIRA DE OLIVEIRA          | 02200     | 2,00      | 0,00     | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 179                                                           | LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA | 01167     | 2,00      | 0,00     | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 180                                                           | SANDRADO NASCIMENTO TEODORO          | 03617     | 2,00      | 0,00     | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 181                                                           | ANITA BACKSCHAT GUILHERME            | 02379     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 182                                                           | SILVANA VIANA DE SOUZA SILVA         | 01723     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 183                                                           | MARIA MADALENA DA SILVA BRITO        | 00644     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 184                                                           | ELIZEIA APARECIDA BOROVIEC           | 02744     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 185                                                           | ROSANE CRISTINA REBEQUI OZEKI        | 01916     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 186                                                           | ELIZANGELA DE SOUZA LOPES MONTEIRO   | 03075     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 187                                                           | VANDERLI UECKER STRELOW              | 00399     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 188                                                           | ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA           | 02224     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 189                                                           | ROSANI ALVES SANTANA ROBERTO         | 02299     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 190                                                           | EDNÉIA AMARAL FRANCO NUNES           | 01475     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 191                                                           | MARIA HORLANIA FEITOSA DA SILVA      | 02680     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 192                                                           | THOMAS PEREIRA NUNES                 | 01468     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 193                                                           | ELIZANE MARTA DA SILVA               | 02087     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 194                                                           | ANE CAROLINA NERY MIRANDA            | 01275     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 195                                                           | BEATRIZ RIBEIRO JARDIN               | 01234     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 196                                                           | GLECIELE AVILA SANTOS                | 03040     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                                         |                                      | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
| <b>ENGENHEIRO CIVIL (12)</b>                                  |                                      | <b>0</b>  | <b>34</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| Ordem                                                         | Candidato                            | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                             | MURILO DE ANDRADE LOPES              | 00889     | 8,25      | 0,00     | 0,00 | <b>8,25</b> | RES       |
| 2                                                             | JAQUELINE DASSOW RODRIGUES           | 03389     | 8,25      | 0,00     | 0,00 | <b>8,25</b> | RES       |
| 3                                                             | OLAVO OLIVEIRA BENVINDO              | 02616     | 7,75      | 0,00     | 0,00 | <b>7,75</b> | RES       |
| 4                                                             | LUCAS SILVA SILVEIRA                 | 02144     | 7,75      | 0,00     | 0,00 | <b>7,75</b> | RES       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**12**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                   |                                         | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |            |
|-------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|------------|
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> |                                         | <b>0</b>  | <b>34</b> | <b>4</b> |      |             |            |
| Ordem                   | Candidato                               | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado  |
| 5                       | DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA               | 00896     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 6                       | MARCO ANTONIO CASTRO BOTELHO DOS SANTOS | 01529     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 7                       | JÚNIOR FABIANO ROCHA LIMA               | 01088     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 8                       | MATHEUS ANTONIO GRIGOLI MAGALHÃES       | 03228     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 9                       | GUILHERME ADRIANO WEBER                 | 00660     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 10                      | FELIPE RIBEIRO JUSTO                    | 01750     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 11                      | RONALD APARECIDO NASCIMENTO SANTANA     | 01006     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 12                      | CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO         | 02821     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 13                      | ANDRESSA TAINARA CAMPELO DE JESUS       | 00542     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>RES</b> |
| 14                      | SIDNEY DIAS DE JESUS                    | 03243     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 15                      | JÚLIO CÉSAR DEL PENHO DE SOUZA          | 02722     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 16                      | ALINE DA SILVA VIEIRA                   | 02482     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 17                      | VÍCTOR COELHO MÜLLER                    | 00615     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 18                      | FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA             | 02151     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 19                      | TIAGO CASSIMIRO FARIA                   | 02636     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 20                      | YURI SCHUASTZ MOREDA                    | 02670     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>RES</b> |
| 21                      | ANDERSON THIAGO DE OLIVEIRA             | 03398     | 6,50      | 0,00     | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 22                      | TAYNÁ NUNES MACHADO                     | 00540     | 6,25      | 0,00     | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 23                      | THAYNNÁ ERMISDORFF LINO RIDOLFI         | 00656     | 6,25      | 0,00     | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>RES</b> |
| 24                      | THAYNARA GOMES DE ALMEIDA ARAUJO        | 03561     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 25                      | WILKER DAMER BATISTA                    | 02893     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 26                      | RENAN CARAPIÁ VILELA VICTOR DE OLIVEIRA | 00190     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 27                      | RAFFAEL SERRAGLIO GUIMARÃES             | 01346     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 28                      | RODRIGO SCHWAAB SAMPAIO                 | 01722     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 29                      | ANTÔNIO JOSÉ COGO                       | 03557     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 30                      | MICHEL SODRÉ AZEVEDO                    | 00164     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 31                      | RUMMENINGGE DE SOUZA MOREIRA            | 01081     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 32                      | JONAS ULISSES RIBEIRO MACEDO            | 00128     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 33                      | ITALO SILVA OLIVEIRA                    | 00134     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 34                      | LIDIANE BASSO DE ALENCAR                | 00614     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 35                      | JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB           | 01375     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>REP</b> |
| 36                      | DAMIRES PULQUERIO BATISTA               | 02399     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>REP</b> |
| 37                      | DANIEL VIEIRA OLIVEIRA DOS REIS         | 03621     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 38                      | JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA            | 00551     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 39                      | CLEBER ADRIANO DA SILVA                 | 01269     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 40                      | BRUNO FUZARI LOVO                       | 03290     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 41                      | JOSE DERCIO SILVA MAZIERO               | 00550     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 42                      | JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA             | 00368     | 6,50      | 0,00     | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>REP</b> |
| 43                      | IVAN SIDER MATOSO                       | 00866     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 44                      | MASCULINO                               | 01315     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 45                      | ALDIZO RENAN ULCHÔA DA SILVA            | 02212     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 46                      | WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE        | 02503     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 47                      | THIAGO SÁ JORDAO                        | 00394     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 48                      | WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA               | 01299     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 49                      | BRUNA DE ASIS BASTOS                    | 03502     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 50                      | AMAURI CHAVES DE ARRUDA JÚNIOR          | 00888     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 51                      | EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA               | 03233     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 52                      | LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA   | 03542     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 53                      | JEFERSON AUGUSTO AYMOTO VALENTE         | 01199     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 54                      | JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA              | 00837     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 55                      | JOAO SHELMA SUNUNES DA SILVA            | 01313     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 56                      | EDUARDO EMÍLIO CHAVES DINIZ             | 03424     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 57                      | BRUNO PAULINI DE SOUZA                  | 03034     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 58                      | BRUNO RICARDO FREIRE LACHMANN           | 03202     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 59                      | DEBORA SANTOS ALMEIDA                   | 02737     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 60                      | JHOVERTON FACCO DAMASCENO               | 02250     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | <b>REP</b> |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**13**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                        |                                       | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>      |                                       | <b>0</b>  | <b>34</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| <b>(12)</b>                  |                                       |           |           |          |      |             |           |
| Ordem                        | Candidato                             | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 61                           | FELIPE MIGUEL DE ALMEIDA              | 00009     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 62                           | ANA PAULA FURTADO CARDOSO             | 03174     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 63                           | MARTA ROSANA DOS SANTOS               | 03662     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 64                           | ADALTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA AIRES     | 01743     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 65                           | EMANUEL ROSA DE PAULA                 | 00402     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 66                           | AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR          | 01552     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 67                           | LINCOLN TABOSA BARTH                  | 00326     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 68                           | GESSICA ROSIANE LEITE VENÂNCIO        | 01096     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 69                           | MARCOS PEREIRA DE LIMA                | 02069     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 70                           | MATUSALÉM DO CARMO DE OLIVEIRA        | 03458     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 71                           | THALES ANTONIO BUENO DE MACEDO        | 02658     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 72                           | JOSE ANTONIO BARBOZA JUNIOR           | 01895     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 73                           | RENATO OLENCHI                        | 01044     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 74                           | VICTÓRIA LETÍCIA DE PAULA             | 02495     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 75                           | KADE RICHARD DINIZ PORFÍRIO           | 03433     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 76                           | LUCAS MAGALHÃES DE SOUZA              | 03454     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 77                           | RAFAEL AQUINO GOIS                    | 00423     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                        |                                       | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> |                                       | <b>3</b>  | <b>13</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| <b>(16)</b>                  |                                       |           |           |          |      |             |           |
| Ordem                        | Candidato                             | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 1                            | IVANEIDE OLIVEIRA LIMA DE BRITO       | 01485     | 7,00      | 0,00     | 0,00 | <b>7,00</b> | APR       |
| 2                            | CLAUDINEI BATISTA TEIXEIRA            | 01686     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | APR       |
| 3                            | CRISTIANE PEREIRA DO CARMO            | 00582     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | APR       |
| 4                            | LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA         | 03144     | 6,50      | 0,00     | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 5                            | MIZAEL CONCALVES FERNADES             | 03086     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | RES       |
| 6                            | KEILA CHAVES DA SILVA MELO            | 00309     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | RES       |
| 7                            | CLEIDE NOE DE OLIVEIRA                | 03589     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | RES       |
| 8                            | APARECIDA FRANCIELE DA SILVA RAIMUNDO | 03651     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | RES       |
| 9                            | ADRIANA MARIA DA SILVA                | 02029     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 10                           | MARGARIDA MARIA DA SILVA              | 03545     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 11                           | ELIS GIOVANA SCHWANTES                | 02037     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 12                           | SILVANA DA SILVA MACHADO              | 00451     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 13                           | MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS           | 01386     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 14                           | ADA MOURA BISPO                       | 02933     | 6,25      | 0,00     | 0,00 | <b>6,25</b> | REP       |
| 15                           | ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA           | 00990     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 16                           | APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA      | 02846     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 17                           | MARILZA LACERDA DE ALMEIDA            | 00652     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 18                           | STELA BIET LAJES                      | 03194     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 19                           | CARLA DE PAULA LOPES                  | 01531     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 20                           | ADRIANA LUCAS DA CRUZ COELHO          | 02533     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 21                           | GESSIANE MAYARA DE JESUS              | 03126     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 22                           | JOELMA BRASIL BENICIO                 | 01840     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 23                           | DALIANE ABATI BEZERRA                 | 00832     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 24                           | EDENISE ALGARANHA PAES                | 00955     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 25                           | EVA APARECIDA SILVA                   | 01755     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 26                           | GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS          | 00433     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 27                           | ELIZANE FERREIRA DE FIGUEIREDO        | 01935     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 28                           | MARIA SALETE CORDEIRO                 | 01182     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 29                           | LILIANE BATISTA DOS SANTOS            | 00913     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 30                           | VALDIRENE DE MIRANDA MOROCKOSKI       | 01553     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 31                           | PATRÍCIA PIMENTA BENTO                | 01495     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 32                           | GÉSSICA NÍVIA CORREIA DE SOUZA        | 00785     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 33                           | FÁTIMA SILVA DE ALCÂNTARA CONCEIÇÃO   | 02624     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 34                           | GISLAINE EVELIN MIOTTO PENSO          | 00699     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 35                           | CARLA ALVES DE SOUZA GONÇALVES        | 03648     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**14**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                        |                                           | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> |                                           | <b>3</b>  | <b>13</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| <b>(16)</b>                  |                                           |           |           |          |      |             |           |
| Ordem                        | Candidato                                 | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 36                           | JUCELIA APARECIDA DA SILVA                | 00879     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 37                           | JEISA MONICA PEREIRA                      | 02931     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 38                           | RENIVALDO DOS REIS BARBOSA                | 01004     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 39                           | GRAZIELE QUEIROS RODRIGUES                | 03124     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 40                           | DELEUSA DA SILVA SOUZA                    | 00373     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 41                           | RONICLEIA DE ARRUDA OLIVEIRA              | 00952     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 42                           | ELISSANDRA SANTOS LEAL                    | 02015     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 43                           | SILVIA FERREIRA DOS SANTOS                | 00972     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 44                           | RONALDO RODRIGUES DE ANDRADE              | 01328     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 45                           | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA           | 01998     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 46                           | GERLA DE SOUZA GONÇALVES                  | 02951     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 47                           | LETIANE SANTOS MADEIRA                    | 00023     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 48                           | ANA CLAUDIA MORAIS DOS SANTOS             | 03123     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 49                           | MILENE DE OLIVEIRA SANTOS                 | 02463     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 50                           | MARIA JOZIENE BEZERRA RODRIGUES           | 00804     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 51                           | VERAILZA MIRANDA BOAVENTURA               | 03161     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 52                           | VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS                 | 01383     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 53                           | ELIANE DA SILVA                           | 02845     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 54                           | CLAUDINE CHAVES CARDOSO ROCHA             | 01156     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 55                           | ANA PAULA GARCIA DA SILVA                 | 02284     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 56                           | GRACIELE DAYANE GODOY                     | 03579     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 57                           | THAYS LIMA PEREIRA                        | 02109     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 58                           | FRANCIELLE BARBOSA DE ABREU               | 02541     | 3,75      | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 59                           | VANUZA DE CASTRO                          | 01776     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 60                           | AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES       | 00658     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 61                           | CLAUDIA DA SILVA RIBAS                    | 03007     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 62                           | ALESSANDRA IVANI BARTNIK DA SILVA         | 01421     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 63                           | PATRICIA DA SILVA MARQUES                 | 03644     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 64                           | ROZE MARIA MARTINS BAHLS                  | 03346     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 65                           | ALCENIRA RODRIGUES MACHADO                | 01133     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 66                           | MARILZA GALEANO SILVA                     | 01186     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 67                           | ROSENI OLIVEIRA SILVA                     | 01208     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 68                           | PATRICIA YASMIN SPADOTI DE CARVALHO DINIZ | 01466     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 69                           | SANDRA APARECIDA DA SILVA SOUZA           | 02979     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 70                           | ANDREA SIMÃO BARBOSA                      | 03103     | 3,50      | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 71                           | MARILZA APARECIDA PEREIRA QUIXABA MOTA    | 02442     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 72                           | ELIENE DOS SANTOS SILVA                   | 01151     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 73                           | VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA               | 00194     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 74                           | RONILSON MARTINS RODRIGUES                | 02473     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 75                           | JUCINEIA MOURA DE CAMPOS                  | 02469     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 76                           | GISLAINE FRANCO POATSKIEVICK              | 03184     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 77                           | CARLOS SANTOS DE JESUS                    | 01900     | 2,75      | 0,00     | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 78                           | CLEIDIANA RODRIGUES DA SILVA              | 02044     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 79                           | RAQUEL FOGAÇA DE SOUZA                    | 03136     | 2,25      | 0,00     | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 80                           | JAQUELINE FAVALESSA GOMES                 | 01153     | 2,25      | 0,00     | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 81                           | CARLOS DOS REIS DA SILVA                  | 02311     | 1,75      | 0,00     | 0,00 | <b>1,75</b> | REP       |
| 82                           | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA                  | 00954     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 83                           | ADRIANA PERREIRADOS SANTOS                | 02917     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 84                           | WANDERSON LOURENÇO DA SILVA               | 02861     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 85                           | MARCIELI CAROLINE BORBA                   | 02412     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 86                           | GABRIELA CELEBRINI SILVA                  | 01608     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 87                           | IONI DIAS NOGUEIRA                        | 03382     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 88                           | VANUSA DOMINGAS DOS SANTOS                | 03006     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 89                           | GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS              | 03408     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 90                           | JOSIANE COSTA PEREIRA                     | 03072     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 91                           | JENIFFER CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA   | 00759     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**15**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                 |                                        | Vagas            | Class.    | Disc.     |           |             |                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|------------------|
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>          |                                        | <b>3</b>         | <b>13</b> | <b>4</b>  |           |             |                  |
| <b>Ordem</b>                          | <b>Candidato</b>                       | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b> | <b>NP</b> | <b>PT</b> | <b>MP</b>   | <b>Resultado</b> |
| 92                                    | LUCAS CAMARGO DE ALMEIDA               | 00376            | 0,00      | 0,00      | 0,00      | <b>0,00</b> | <b>AUS</b>       |
| Cargo                                 |                                        | Vagas            | Class.    | Disc.     |           |             |                  |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE</b> |                                        | <b>9</b>         | <b>9</b>  | <b>4</b>  |           |             |                  |
| <b>Ordem</b>                          | <b>Candidato</b>                       | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b> | <b>NP</b> | <b>PT</b> | <b>MP</b>   | <b>Resultado</b> |
| 1                                     | NEIVONETE MORENO DOS SANTOS            | 00808            | 6,25      | 0,00      | 0,00      | <b>6,25</b> | <b>APR</b>       |
| 2                                     | SOIANIA APARECIDA LEAT TI              | 01587            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>APR</b>       |
| 3                                     | ELISANGELA DOS SANTOS MIRANDA CORDEIRO | 00446            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>APR</b>       |
| 4                                     | LUZIA DE BRITO                         | 01961            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>APR</b>       |
| 5                                     | ELIENE FERRARI DA SILVA                | 02295            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>APR</b>       |
| 6                                     | RENATO ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO     | 03549            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>APR</b>       |
| 7                                     | LIZIANE ZIAZ TAVARES                   | 00124            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>APR</b>       |
| 8                                     | JOCELINA ROSA DA SILVA                 | 02690            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>APR</b>       |
| 9                                     | AMANDA VENANCIO DA SILVA DE SOUZA      | 03229            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>APR</b>       |
| 10                                    | JAQUELINE DORRIGUETTI DE ATAYDE        | 02094            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>REP</b>       |
| 11                                    | CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA    | 00249            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>REP</b>       |
| 12                                    | IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES             | 00284            | 5,25      | 0,00      | 0,00      | <b>5,25</b> | <b>REP</b>       |
| 13                                    | SANDRA BEATRIZ DIPPOLD LIMA            | 01198            | 5,25      | 0,00      | 0,00      | <b>5,25</b> | <b>REP</b>       |
| 14                                    | LUCINEIA DE FREITAS DIAS               | 02590            | 5,25      | 0,00      | 0,00      | <b>5,25</b> | <b>REP</b>       |
| 15                                    | KAROLAINE HEGNER                       | 02283            | 5,25      | 0,00      | 0,00      | <b>5,25</b> | <b>REP</b>       |
| 16                                    | APARECIDA ALMEIDA SANTOS               | 02623            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 17                                    | VIVIANY BEZERRA FREITAS FERREIRA       | 00324            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 18                                    | SILVIA APARECIDA REZENDE DO S SANTOS   | 00894            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 19                                    | LEANDRO BUENO WRUBLESKI                | 01724            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 20                                    | CLAUDIA ANDREA MASSARO                 | 03035            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 21                                    | GRACIELE CONCEIÇÃO DOS ANJOS           | 00501            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 22                                    | VILSON FARIAS VIEIRA                   | 02434            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 23                                    | HELENA BATISTA DE OLIVEIRA             | 02438            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 24                                    | NELMA OLIVEIRA SILVA                   | 01233            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 25                                    | BIANCA CARDOSO DE OLIVEIRA DEIFELD     | 02742            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 26                                    | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA            | 03490            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 27                                    | LUCIANA DA SILVA                       | 00207            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 28                                    | GICELE FERREIRA DA ROCHA VENTURA       | 02535            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 29                                    | JOSILAINE PATRÍCIA MARTINS             | 01287            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 30                                    | VANDERLEIA SILVA DOS SANTOS            | 01667            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 31                                    | REGINALDO BARCELOS TEODORO             | 00256            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 32                                    | DIOANE JULIANE KAYOMARA DE OLIVEIRA    | 03431            | 4,75      | 0,00      | 0,00      | <b>4,75</b> | <b>REP</b>       |
| 33                                    | FAGNER LEAL DA CRUZ                    | 02198            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 34                                    | EVILLYN DANIELE PAIM VILHALVA          | 00386            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 35                                    | FERNANDA SANTOS SILVA                  | 00413            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 36                                    | KEILE VANESSA TAVARES DE MEDEIROS      | 00848            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 37                                    | MEIRE SEIFERT                          | 02008            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 38                                    | PÂMELA RIBEIRO                         | 03051            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 39                                    | LETICIA CHAVES CORREA                  | 02274            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 40                                    | ELIANA ALVES SILVA                     | 02515            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 41                                    | AMELIA CRISTINA DOS SANTOS             | 00743            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 42                                    | ÉRICA SIMÕES DE OLIVEIRA               | 00006            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 43                                    | ANGELICA ALVES DO CARMO SOUSA          | 01452            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 44                                    | ANGRA GESIMARA DA SILVA GUIMARÃES      | 00122            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 45                                    | SUELENE JÚNIA DA SILVA                 | 02639            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 46                                    | LUCIENE DA CONCEICAO SILVA             | 02498            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 47                                    | IDELAINE DA COSTA BEZERRA              | 02282            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 48                                    | OGLEICE LUANA GUEDES DA SILVA          | 01174            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 49                                    | ALINE DORRIGUETTI DE ATAYDE            | 02099            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 50                                    | ADRIANA GOMES FERREIRA                 | 01779            | 4,25      | 0,00      | 0,00      | <b>4,25</b> | <b>REP</b>       |
| 51                                    | FABIOLA MACIEL TIMOTEO                 | 00752            | 4,00      | 0,00      | 0,00      | <b>4,00</b> | <b>REP</b>       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**16**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                 |                                           | Vagas       | Class.   | Disc.    |      |             |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE</b> |                                           | <b>(17)</b> | <b>9</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| Ordem                                 | Candidato                                 | Inscrição   | PT       | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 52                                    | ELIENE LUCIA DIAS                         | 02596       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 53                                    | GILMARA LOPES DA COSTA                    | 02835       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 54                                    | ROSILDA FREITAS FEITOSA                   | 01922       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 55                                    | TANIA RIBEIRO DOS SANTOS                  | 03631       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 56                                    | ALINE FERNANDA DA SILVA                   | 03263       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 57                                    | NEUZA ALMEIDA DOS SANTOS                  | 03520       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 58                                    | PAULO RICARDO CORREA RODRIGUES            | 01457       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 59                                    | YANA FERNANDES GALVAN                     | 00120       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 60                                    | ANA PAULA DOS SANTOS                      | 01802       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 61                                    | DIVINA LEONARDA DA SILVA                  | 02245       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 62                                    | CAMILA MARCONE DOS SANTOS                 | 00021       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 63                                    | CHARLA KAREN FABIANE DE OLIVEIRA          | 01872       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 64                                    | FABIANA DA SILVA GRAPUANA                 | 02222       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 65                                    | LUCIANA DE SOUZA                          | 02578       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 66                                    | ISAURA DE FÁTIMA YOSHIDA                  | 03368       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 67                                    | EDSLENE SOUZA SILVA                       | 01890       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 68                                    | GEANE RODRIGUES DE PAULA                  | 01257       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 69                                    | MARINALVA RASPANTE DE JESUS               | 03127       | 4,00     | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 70                                    | ANGELA GONÇALVES MORESCHI CARVALHO        | 03437       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 71                                    | ANA JULIA TEIXEIRA                        | 01183       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 72                                    | JOSENEI CAMARGO                           | 01396       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 73                                    | GUACIREMA RODRIGUES DE ALMEIDA BRANDÃO    | 02666       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 74                                    | SIMONE GUSLINSKI                          | 02480       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 75                                    | JULIANA APARECIDA DA SILVA                | 03239       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 76                                    | GLEICE FINATO DO CARMO                    | 00939       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 77                                    | VERA LUCIA DA SILVA NAVARRO               | 00714       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 78                                    | SHIRLEY DIAS DA ROCHA                     | 01970       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 79                                    | VERONICA MACEDO MACHADO DE SOUZA          | 02191       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 80                                    | ALCIONE OLEIVEIRA DA SILVA                | 00355       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 81                                    | MARLENE LUZIA GOMES                       | 01926       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 82                                    | GELIANE SOUZA DA HORA                     | 01885       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 83                                    | TATIANE DA SILVA                          | 01880       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 84                                    | KELLY CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS FARDIM | 02916       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 85                                    | LUCIENE GONÇALVES BARRETO                 | 02398       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 86                                    | LARISSA DOS SANTOS MIRANDA                | 01216       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 87                                    | LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA               | 01484       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 88                                    | ROZANGELA APARECIDA ALVES                 | 00036       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 89                                    | CLEONICE MARTINS                          | 01797       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 90                                    | ELIANE MACHADO DE SOUZA                   | 01695       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 91                                    | CLAUDIA GRACIELA MARTINS                  | 01855       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 92                                    | BRUNA DE SOUZA                            | 03101       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 93                                    | DANIELLE SAMARA EVANGELISTA DA SILVA      | 02066       | 3,75     | 0,00     | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 94                                    | ADAILDA PEREIRA DOS SANTOS ALENCASTRE     | 00026       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 95                                    | SILMARA KALIANA DA SILVA INACIO           | 00387       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 96                                    | ENEIS DOLORES AMADOR                      | 00019       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 97                                    | SIDINEIA DE ALMEIDA ELOY                  | 02669       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 98                                    | MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA          | 00401       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 99                                    | DAIANA SOARES GONÇALVES                   | 00546       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 100                                   | MARINÊS ARAUJO RAMOS                      | 00424       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 101                                   | DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES          | 02307       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 102                                   | AMANDA RITTIELY CONCEIÇÃO MORAIS          | 02721       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 103                                   | FINEIAS APARECIDA LEITE                   | 02101       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 104                                   | ELIANE FAGUNDES DE MEIRELLES VIEIRA       | 01979       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 105                                   | LUANA PAMELA CORDEIRO DE SOUZA            | 03321       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 106                                   | GIZELLE ALVES FERREIRA                    | 03479       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 107                                   | KEREN HAPUKE MEDEIROS BARBOSA             | 02316       | 3,50     | 0,00     | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**17**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                          |                                               | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE |                                               | 9         | 9      | 4     |      |             |           |
| Ordem                          | Candidato                                     | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 108                            | GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS MOITINHO          | 03323     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 109                            | JUSIENE GONÇALVES DOS SANTOS                  | 03544     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 110                            | SIMONE GOMES DE SOUZA                         | 02643     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 111                            | SIRLETE PEREIRA DA SILVA                      | 00991     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 112                            | GLEICA PEREIRA CASTRO                         | 00302     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 113                            | SILVANA BARROSO BATISTA                       | 02103     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 114                            | ELISVANDA BUSON DOS SANTOS SILVA              | 02622     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 115                            | THALIA DO PILAR PEREIRA                       | 01879     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 116                            | RAYANA RAFAELA CORREA                         | 01864     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 117                            | GABRIELA LOPES DA SILVA                       | 02084     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 118                            | MARIA APARECIDA RIBEIRO MOURA                 | 03128     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 119                            | LEANDRO RAMOS DA SILVA                        | 00899     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 120                            | JOSIANI MARIA CARDOSO                         | 01971     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 121                            | NEUSA APARECIDA FERNANDES                     | 01410     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 122                            | MARILANDE RIBEIRO ARAUJO                      | 00407     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 123                            | ADOTIVA MUIRICIO DUARTE DE ALMEIDA            | 00545     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 124                            | CLEONI SOUZA SILVA COELHO                     | 03179     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 125                            | ROSA MARIA RIGO ALVES DE SOUZA                | 01373     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 126                            | TAYRLA OLIVEIRA KAUFFMANN                     | 00240     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 127                            | LEIDIANE DOS SANTOS LIMA                      | 02943     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 128                            | NUBIA PAULA DE OLIVEIRA DOS ANJOS             | 00389     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 129                            | HELENITA SILVEIRA DE CARVALHO LASCH           | 01176     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 130                            | MARILENE DE OLIVEIRA BARBOSA                  | 02647     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 131                            | ANGELICA NOGUEIRA RONKOSKI                    | 01032     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 132                            | KAROLAINÉ SOARES RAIMUNDO                     | 01799     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 133                            | KAROLINE SOARES RAIMUNDO                      | 01801     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 134                            | BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO                    | 01621     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 135                            | ELIANE PIRES DE OLIVEIRA KOSLOSKI             | 01024     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 136                            | JÉSSICA VANESSA DE ALMEIDA AMADOR             | 00377     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 137                            | JANAINA DE OLIVEIRA CHIMENES                  | 01854     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 138                            | EMANUELLY DE ALENCAR FERREIRA MENDES DA SILVA | 03347     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 139                            | JULHIANE LARRANHAGA SILVA                     | 01504     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 140                            | MARINA DOS REIS BARBOSA                       | 02948     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 141                            | LUANA LAIA NEVES                              | 01862     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 142                            | JAINÉ SILVA ARAUJO                            | 03177     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 143                            | RAIMUNDA DOS SANTOS SALLES                    | 02612     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 144                            | MARIANA LARA                                  | 03287     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 145                            | DIEIFFER MAIARA DA SILVA RODRIGUES            | 01997     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 146                            | FABIANA DOS PASSOS SOARES                     | 01953     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 147                            | SONIA GONZAGA TELLES                          | 01356     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 148                            | ANILTON PAIVA RODRIGUES                       | 00090     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 149                            | ADRIANA MACHADO DE LIMA                       | 01509     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 150                            | ROSICLEIDE ALVES FERREIRA                     | 01573     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 151                            | KAROLYNE GABRIELI BATISTA GUIMARES            | 02905     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 152                            | ELOAH DE CÁSSIA PIMENTA DE ALMEIDA            | 02231     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 153                            | PATRICIA DE ALMEIDA ELOY                      | 02673     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 154                            | GRACIANE MEDEIROS GOUVEIA                     | 00043     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 155                            | ANA LUCIA DA SILVA                            | 00718     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 156                            | IRACEMA PEREIRA DA SILVA                      | 02972     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 157                            | ADEILDE PEREIRA MORAIS                        | 02638     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 158                            | LEILIANE SANTOS ALMEIDA RODRIGUES             | 02313     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 159                            | CIDIANE REINALDO SANTOS POMPEO                | 00774     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 160                            | MARCIALUZIA RODRIGUES GONÇALVES               | 02203     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 161                            | JESSICA ORNIESKI RAMOS                        | 01989     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 162                            | SABRYNA FELLER DOS ANJOS                      | 00101     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 163                            | VIVIANE INACIO MARTINS                        | 00316     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**18**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                 |                                     | Vagas       | Class.   | Disc.    |          |             |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|-------------|-----------|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE</b> |                                     | <b>(17)</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                                 | Candidato                           | Inscrição   | PT       | NP       | PT       | MP          | Resultado |
| 164                                   | VALDETE RUFINO DE SOUZA             | 00904       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 165                                   | MARIA HELENA MARTINS                | 03074       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 166                                   | JANETE GOTARDO DE AQUINO            | 01023       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 167                                   | GISLAYNE CARMO SANTOS ATAYDE        | 02104       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 168                                   | TAINARA OLIVEIRA RONCATTO           | 00047       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 169                                   | EVANI MARIA DA SILVA                | 00965       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 170                                   | GLORIA ELAINE DIAS EVANGELISTA      | 00953       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 171                                   | IVONE MORETTI VELOSO                | 01858       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 172                                   | ROSENI CARMO DE CASTRO              | 01311       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 173                                   | MIRANÍ DIAS NUNES                   | 01283       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 174                                   | DANIELA BATISTA DE ARRUDA           | 00927       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 175                                   | KATIA POLIANA LANA DE SOUZA         | 01707       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 176                                   | VIVIANE DE OLIVEIRA TEODORO         | 02306       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 177                                   | JOSCIENE SILVA NOGUEIRA             | 03572       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 178                                   | GLAUCE THAIS CAMARGO BONFIM         | 01369       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 179                                   | JEISIANE DE CASTRO ESTEVÃO SERRA    | 02455       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 180                                   | LUARA SOARES DA SILVA               | 01865       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 181                                   | SIRLENE SILVESTRE SURUBI            | 01196       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 182                                   | ANA PAULA RODRIGUES ELIAS           | 00673       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 183                                   | RAFAELA FERREIRA CORREA             | 00736       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 184                                   | MARIA JOSIANE TEIXEIRA CHAVES       | 02038       | 2,75     | 0,00     | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 185                                   | MARIA HELENA DE ARAÚJO              | 00474       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 186                                   | MARLI MIRANDA NOGUEIRA              | 03108       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 187                                   | MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA          | 02113       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 188                                   | LUZIANE DE SOUZA LOPES              | 02272       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 189                                   | TAMIREZ DE PAULO ALMEIDA            | 00080       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 190                                   | DIVINA DE FATIMA GONÇALVES BARROS   | 02525       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 191                                   | TANIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA  | 02290       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 192                                   | VANUZA FELIX DE OLIVEIRA            | 03440       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 193                                   | PATRICIA BORGES SOARES              | 01698       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 194                                   | CRISTINA CHAVES DA SILVA            | 02208       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 195                                   | TAMILA GABRIELY JESUS DA SILVA      | 00325       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 196                                   | PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA        | 02308       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 197                                   | NATASCHA EVANGELISTA DA SILVA       | 01837       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 198                                   | APOLIANY BARCELOS ZANOIZOKAISE      | 00250       | 2,50     | 0,00     | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 199                                   | KARLA DAIANE RIBEIRO CARDOSO        | 03438       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 200                                   | SILVANETE DA SILVA                  | 01770       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 201                                   | YARA ALINE SILVA                    | 02217       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 202                                   | RAQUEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO       | 02345       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 203                                   | LUZIANA DE JESUS FERREIRA           | 01241       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 204                                   | CRISTIANI NASCIMENTO DA SILVA       | 02435       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 205                                   | GEIZIELE ROSA DA SILVA              | 03509       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 206                                   | CLEICIELE SILVA DOS SANTOS          | 02679       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 207                                   | JULIANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO   | 03093       | 2,25     | 0,00     | 0,00     | <b>2,25</b> | REP       |
| 208                                   | ELIZETE NEVES SALLES SAMPAIO        | 01617       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 209                                   | ADRIANE TAVARES DE MEDEIROS         | 00734       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 210                                   | VALDINEIA SOARES DA SILVA           | 02822       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 211                                   | MARILUCE HANCHET MOURA              | 02702       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 212                                   | POLIANA CEZARIO ALVES               | 00087       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 213                                   | JESSICA VIVIANE DE ARRUDA           | 02420       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 214                                   | VANUZA BELEM RAMOS                  | 00221       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 215                                   | JULIANA BRUNA MACIEL                | 03065       | 2,00     | 0,00     | 0,00     | <b>2,00</b> | REP       |
| 216                                   | IRACI HRYCZKA MESSIAS               | 03265       | 1,75     | 0,00     | 0,00     | <b>1,75</b> | REP       |
| 217                                   | ANGELA IMACULADA RODRIGUES DE SOUZA | 00624       | 1,50     | 0,00     | 0,00     | <b>1,50</b> | REP       |
| 218                                   | LETÍCIA APARECIDA DIAS DE SÁ        | 00170       | 1,50     | 0,00     | 0,00     | <b>1,50</b> | REP       |
| 219                                   | ALINE FRANÇA ROSA                   | 03132       | 1,25     | 0,00     | 0,00     | <b>1,25</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**19**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                 |                                        | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |            |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|------------|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE</b> |                                        | <b>9</b>  | <b>9</b>  | <b>4</b> |      |             |            |
| <b>(17)</b>                           |                                        |           |           |          |      |             |            |
| Ordem                                 | Candidato                              | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado  |
| 220                                   | SANDRA APARECIDA FERREIRA DE ABREU     | 02908     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 221                                   | CELIA SILVA COSTA                      | 01636     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 222                                   | ERVIRA FATIMA SOLIS                    | 03320     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 223                                   | LUCIANA RIBEIRO DA SILVA JARDIN        | 01238     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 224                                   | ANTONIO REGINALDO MONTERIO             | 01439     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 225                                   | CLAUDENICE CARDOSO DE MIRANDA          | 03273     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 226                                   | LIDIANE LAURINDO                       | 02569     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 227                                   | GISELE GLEICE DE PAULA ALVES           | 01690     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 228                                   | SUELI PEREIRA SIMONETE                 | 01126     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 229                                   | WELLINGTON LIMA DA MOTA                | 01663     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 230                                   | LUZIA ALVES                            | 01618     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 231                                   | JOSINEYDE LAURENTINO DA SILVA TOMAZINI | 02287     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 232                                   | RENATA SOUZA                           | 01367     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 233                                   | ELIANE SOUZA RODRIGUES                 | 03330     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 234                                   | ANGÉLICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA        | 02143     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 235                                   | ELAINE DE SOUZA FRANCKLIN LANDES       | 02671     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 236                                   | FRANCIELY DE AVILA SANTOS              | 03041     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 237                                   | JULIANA DE PROENÇA FRANÇA              | 02470     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 238                                   | KARINE BUENO DOS SANTOS                | 03247     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 239                                   | GABRIELY ESTEFANI NUNES LOPES          | 02065     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 240                                   | MATHEUS REZENDE TREVISAN               | 03582     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo                                 |                                        | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |            |
| <b>TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO</b>  |                                        | <b>1</b>  | <b>10</b> | <b>4</b> |      |             |            |
| <b>(18)</b>                           |                                        |           |           |          |      |             |            |
| Ordem                                 | Candidato                              | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                     | SHEILA SIMONE ROCHISKY                 | 00526     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | <b>APR</b> |
| 2                                     | EZEQUIEL RABELO DO NASCIMENTO          | 00191     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 3                                     | ONISON BERNARDINO BARBOZA              | 01000     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 4                                     | CRISTIAN ÉVERSON DE AZEVEDO VELHO      | 00950     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>RES</b> |
| 5                                     | ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA               | 00375     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 6                                     | BRUNO TABALIPA MONTEIRO LOBATO         | 01739     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 7                                     | MARCOS FERREIRA DA SILVA               | 00445     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 8                                     | KEYLA MARIA COSTA                      | 01324     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 9                                     | ADRIELLI BORDINHAO                     | 01528     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 10                                    | LEONAN COSTA DE LIMA                   | 00434     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>RES</b> |
| 11                                    | ERICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA             | 00908     | 6,75      | 0,00     | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>REP</b> |
| 12                                    | MAIKON COSTA PEREIRA                   | 02685     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 13                                    | GISELE CARRA MACHADO DA SILVA          | 00964     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 14                                    | RODRIGO BARBOSA DA SILVA               | 01964     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 15                                    | JULIO CESAR RANGEL                     | 01027     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 16                                    | KENIS ALAN FERREIRA SILVA              | 03020     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 17                                    | JOÃO BARBOSA DA SILVA                  | 01496     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 18                                    | JOBSON MOURA DE SOUZA                  | 02752     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 19                                    | PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO    | 02045     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 20                                    | ALEXANDRE GONÇALVES FERNANDES          | 00281     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 21                                    | RAIANE SOUZA DOS SANTOS                | 00294     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 22                                    | MARCELINO MACARIO GONÇALVES            | 03642     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 23                                    | LUZIA VALANI NOGUEIRA                  | 00306     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 24                                    | VALQUIRIA ALMEIDA DA COSTA TEODORO     | 01593     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 25                                    | JOABE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE          | 02181     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 26                                    | GILBERTO LIMA SILVA                    | 02871     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 27                                    | LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA              | 01622     | 4,50      | 0,00     | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 28                                    | HELIO DA SILVA MARQUES                 | 02558     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 29                                    | SIMONE CORREIA DA SILVA                | 03546     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 30                                    | WALTER FERNANDES DA SILVA              | 00285     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |
| 31                                    | WILMAR DA GUIA FERREIRA                | 03387     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | <b>REP</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**20**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                |                                       | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO</b> |                                       | <b>(18)</b> | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                                | Candidato                             | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 32                                   | LEANDRO LIMA DE SOUZA                 | 01645       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 33                                   | MARCO GOMES                           | 03511       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 34                                   | MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO TABORDA | 03185       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 35                                   | MAGNO CRYSTIAN DE ALMEIDA             | 00001       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 36                                   | DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA            | 01076       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 37                                   | GESIANE GONÇALVES DA SILVA FERNANDES  | 00764       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 38                                   | DANIELA RODRIGUES MACHADO             | 02100       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 39                                   | VALMIR ANTONIO DE LIMA                | 03308       | 2,75     | 0,00      | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 40                                   | THIAGO ALMEIDA SILVA                  | 02695       | 2,75     | 0,00      | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 41                                   | EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA             | 01765       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 42                                   | MAURO CESAR COSTA                     | 01461       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 43                                   | RONALDO GLINGLANI                     | 00940       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 44                                   | GERCILIO MENDES DA SILVA              | 00497       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 45                                   | LOIDE NOBRE OLIVEIRA                  | 03394       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 46                                   | EDMILSON ALMEIDA MORAIS               | 02323       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 47                                   | LUIZ CLAUDINEI DA SILVA               | 01492       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 48                                   | LUCILENE FELIX LUIZ RODRIGUES         | 03208       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 49                                   | SOLANGELA APARECIDA DA SILVA          | 00847       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 50                                   | DANIELA ARANDA NONATO                 | 00180       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 51                                   | ESTÉVENO DE FREITAS RODRIGUES         | 03452       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 52                                   | ANA PAULA DA SILVA ROCHA              | 00512       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 53                                   | MICHELE DOS SANTOS JACOB              | 00339       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 54                                   | GUIBSON OTTES MOREIRA                 | 00500       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 55                                   | SABRINA STEPHANY DA SILVA PAIVA       | 02870       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                |                                       | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>FISCAL DE TRIBUTOS II</b>         |                                       | <b>(19)</b> | <b>2</b> | <b>25</b> | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                                | Candidato                             | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                    | WALTER QUEIROZ VICTORIO JUNIOR        | 00797       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | APR       |
| 2                                    | WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE          | 00693       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | APR       |
| 3                                    | GUILHERME DE OLIVEIRA TRENTON         | 02034       | 7,25     | 0,00      | 0,00     | <b>7,25</b> | RES       |
| 4                                    | WANDERSON HIDALGO LOPES               | 00290       | 6,75     | 0,00      | 0,00     | <b>6,75</b> | RES       |
| 5                                    | TIAGO DOS SANTOS SILVA                | 02168       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 6                                    | DÉBORA DA SILVA MALAQUIAS             | 01168       | 6,25     | 0,00      | 0,00     | <b>6,25</b> | RES       |
| 7                                    | KELLY DE MOURA RODRIGUES              | 02262       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 8                                    | DANIELLY MOREIRA DE ALMEIDA           | 01766       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 9                                    | MARCIO REGINALDO DA ROCHA             | 01071       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 10                                   | SANDRA SHEYLA DA SILVA PEREIRA        | 02406       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 11                                   | SHEILA MARTINS DE SOUZA               | 02575       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 12                                   | LUIZ EDUARDO BATISTA CARVALHO         | 01728       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 13                                   | MONICA NUNES DE CARVALHO              | 02714       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 14                                   | ANANIAS DIAS BARBOSA                  | 01972       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | RES       |
| 15                                   | MAURICIO ALVES DE SOUZA               | 00044       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 16                                   | KLEBER MENDES ARAUJO                  | 02800       | 5,25     | 0,00      | 0,00     | <b>5,25</b> | RES       |
| 17                                   | POLIANA SILVA SOUZA                   | 01829       | 5,25     | 0,00      | 0,00     | <b>5,25</b> | RES       |
| 18                                   | TIAGO OLIVEIRA DA SILVA               | 01187       | 5,25     | 0,00      | 0,00     | <b>5,25</b> | RES       |
| 19                                   | NATIELE RAMOS SILVA                   | 00692       | 5,25     | 0,00      | 0,00     | <b>5,25</b> | RES       |
| 20                                   | GRAZIELLY MACHADO DE OLIVEIRA         | 03063       | 5,25     | 0,00      | 0,00     | <b>5,25</b> | RES       |
| 21                                   | ADVILSON TEIXEIRA TORRES              | 00094       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 22                                   | VALDENIR ANTONIO MARQUES              | 01040       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 23                                   | ADILSON FRÓES PEREIRA                 | 03001       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 24                                   | ROSANGELA SOARES BOERGES              | 01638       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 25                                   | CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUZA       | 00336       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 26                                   | MAURÍCIO BLANCH BENITES               | 03570       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | REP       |
| 27                                   | FRANCISCO DO PRADO E SILVA JUNIOR     | 03661       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | REP       |
| 28                                   | SEBASTIAO BENICIO DE MACEDO           | 03305       | 5,75     | 0,00      | 0,00     | <b>5,75</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**21**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                 |                                           | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| FISCAL DE TRIBUTOS II |                                           | 2         | 25     | 4     |      |             |           |
| Ordem                 | Candidato                                 | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 29                    | DIEGO DA SILVA                            | 00902     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 30                    | JOSÉ GAUDÊNCIO PEREIRA                    | 01940     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 31                    | AMANDA CARLA MARTINELLO FANK              | 01756     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 32                    | DOUGLAS GONÇALVES BARRETO                 | 00995     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 33                    | GUSTAVO JUNIOR DOMINGUES DA COSTA         | 00895     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 34                    | PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO               | 02383     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 35                    | BRENDA LORRAINE LOPES PUGER               | 03649     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 36                    | APARECIDO CARLOS DA FONSECA               | 03137     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 37                    | THIAGO ANDRE DA SILVA                     | 00177     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 38                    | JOSIANE ALBINO DOS SANTOS                 | 01720     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 39                    | NATALIA OLIVEIRA DA COSTA                 | 01912     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 40                    | MARCELO PEREIRA DE CARVALHO               | 02907     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 41                    | ANDREIA NEVES DE SOUZA                    | 01715     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 42                    | DEILIANE PEREIRA MENDES                   | 00609     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 43                    | WILLIAM GOMES ROECKER                     | 01334     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 44                    | LÚRYAN COSTA SANCORÉ                      | 01775     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 45                    | DANIEL LEMES DA LUZ                       | 03302     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 46                    | CLAUDILEI APARECIDA FERNANDES DREISCHARFF | 02682     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 47                    | LUANA RANGEL DA SILVA                     | 00162     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 48                    | WILGLER DE ALMEIDA PESSOA ALBARRACIN      | 02607     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 49                    | GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA            | 02289     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 50                    | JOÃO ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR            | 00647     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 51                    | CIBELLE PAULA FERREIRA MATOS CARVALHO     | 01406     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 52                    | ODAIR ALMEIDA DA SILVA                    | 02312     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 53                    | JEFETHER AUGUSTO RIBEIRO GARRIDO          | 02248     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 54                    | LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA               | 00585     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 55                    | EVERALDO TEODORO DO AMARAL                | 01990     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 56                    | PAMELA PEGORARO DE SOUZA                  | 02796     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 57                    | ANTONIA SOLEDADE CORREIA DE SOUZA         | 03140     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 58                    | CÉLIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR           | 01055     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 59                    | SIMONE APARECIDA CAMPOS DA SILVA          | 03307     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 60                    | GABRIELY THALYTA DA SILVA                 | 00063     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 61                    | RENAN RODRIGUES FERREIRA                  | 02271     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 62                    | GLEIDSON TEIXEIRA CHAVES                  | 02704     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 63                    | FULVIO CONRADO DO NASCIMENTO              | 01623     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 64                    | EDILSON DOS SANTOS SOUZA                  | 00261     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 65                    | JEFERSON BARBOSA GÓIS                     | 03071     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 66                    | QUEITEANE CINTIA MARTINS RODRIGUES        | 01777     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 67                    | GILBERTO VIEIRA DINIZ                     | 01938     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 68                    | GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA              | 02047     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 69                    | LEIGIANE PORTO DUTRA                      | 00148     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 70                    | PAULO MARCELO MARTINS DE BARROS           | 00147     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 71                    | JESSICA GARCIA DE PAULA                   | 03430     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 72                    | JOSE WILSON MACHADO                       | 03463     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 73                    | JANAINA SOARES DE OLIVEIRA                | 03015     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 74                    | CARLA CRISTINA DA SILVA TAFAREL           | 01254     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 75                    | MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS LIMA           | 02285     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 76                    | EDUARDO FERREIRA DA SILVA                 | 00943     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 77                    | LUCIANO BERALDO PEREIRA                   | 02309     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 78                    | JESSICA LUZIA CRUZ VENTURA                | 00697     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 79                    | DIEGO JOSE BORGES LOPES                   | 01754     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 80                    | CLAUDIO JUNIOR CHAMBO SILVARES            | 00810     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 81                    | ANA JULE DE GOIS CARNEIRO                 | 02881     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 82                    | WESLEN FERREIRA DOS SANTOS                | 00530     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 83                    | EDIVAN ORTIZ DA COSTA                     | 03654     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 84                    | GISLAINE MAXWELLE DE PAIVA BENITES        | 03575     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**22**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                 |                                            | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|-----------------------|--------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| FISCAL DE TRIBUTOS II |                                            | 2         | 25     | 4     |      |             |           |
| Ordem                 | Candidato                                  | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 85                    | SAMUEL CAMARGOS CINTRA LIMA                | 00442     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 86                    | ODAIR JOSE MALAQUIAS                       | 01178     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 87                    | JULIANA OLIVEIRA CHAVES                    | 01009     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 88                    | CELIA PEREIRA DA SILVA                     | 02261     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 89                    | LAUDICEIA DE OLIVEIRA BARBOSA              | 01424     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 90                    | WALISON FRANCK FINATO DO CARMO             | 00947     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 91                    | MICHELLI CRISTINA DA SILVA BELTRAME        | 03279     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 92                    | GESSICA NAIARA DE MOURA MARTINS            | 00301     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 93                    | CLAUDIA DA SILVA CECHINEL                  | 02953     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 94                    | JONATHAN GONÇALVES TEIXEIRA                | 01089     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 95                    | RENIVAN DA SILVA SOUZA                     | 00468     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 96                    | LUCAS FRANCA DE SOUZA                      | 01792     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 97                    | JESSICA RUBIA DE CAMPOS                    | 02123     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 98                    | EDIMAR SOARES GOMES                        | 03459     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 99                    | FERNANDA CRISTINA VIOTTO GEANESINI RIBEIRO | 02405     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 100                   | VALQUIRIA GONÇALVES CHAPARRO               | 01164     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 101                   | HÉLEN FABIANE FERREIRA SILVA RODRIGUES     | 02301     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 102                   | LUCAS WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS           | 02036     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 103                   | JOSIMAR BARBOSA SANTOS                     | 00232     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 104                   | WANDERSON MAGALHAES DOS SANTOS             | 02918     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 105                   | NATHALIA MAGADA OLIVEIRA                   | 01347     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 106                   | GREICE KELLI DE SOUZA                      | 01225     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 107                   | LUCAS MATTHEUS DOS SANTOS COZZER           | 01746     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 108                   | BRUNA DA SILVA MONTEIRO                    | 00017     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 109                   | ESTELA LETICIA DESPERATE                   | 03566     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 110                   | FRANCIELI BRITO DOS SANTOS                 | 01038     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 111                   | BRUNO APARECIDO BENTO                      | 01191     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 112                   | ALZIRA GUSLINSKI                           | 03059     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 113                   | EQUIMAR LUIZ DE PAULA                      | 02559     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 114                   | LUCIANO LIMA DA MOTA                       | 00670     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 115                   | BENINA BINO CORREA                         | 03611     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 116                   | RONY LOPES DOS SANTOS                      | 02594     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | <b>2,75</b> | REP       |
| 117                   | MAYKE DE SOUZA PEREIRA                     | 01165     | 2,25   | 0,00  | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 118                   | JOSE BRITO REZENDE DOS SANTOS              | 02392     | 2,25   | 0,00  | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 119                   | ADAN JUNIOR ALVES FLORES                   | 01232     | 2,25   | 0,00  | 0,00 | <b>2,25</b> | REP       |
| 120                   | ANDRESSA ALICE PINHO                       | 01339     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 121                   | MARIA APARECIDA DE SOUSA VAZ DOS SANTOS    | 02154     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 122                   | JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO                | 00641     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 123                   | FRADEMIR LUIZ DOS SANTOS                   | 01896     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 124                   | ROSEMIR RODRIGUES DE BRITO                 | 02207     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 125                   | PEDRO ANTONIO JOSE DE PAULA VITALIANO      | 03519     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 126                   | GILZA DA SILVA MACHADO                     | 00716     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 127                   | GILSON JOSE GOMES VIANA                    | 01417     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 128                   | CLEOMAR DA CONCEIÇÃO SOUSA                 | 02963     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 129                   | TALLIS ADRIANO MARSARO GONCALVES           | 01585     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 130                   | JUNIOR MARTINS DA SILVA                    | 00356     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 131                   | MARCOS JOSE DE OLIVEIRA                    | 00868     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 132                   | PETERSON RAUL NORONHA ALVES DA SILVA       | 02894     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 133                   | FRANCO SILVA                               | 02368     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 134                   | DANIELE DE OLIVEIRA FURTADO                | 01034     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 135                   | GUSTAVO LEONEL DE MENEZES                  | 03580     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 136                   | MILLER MOREIRA BUNGENSTAB                  | 02600     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 137                   | EDIMAR DOS SANTOS DIAS                     | 02204     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 138                   | RAUDINEI DOMINGOS MONTEVERDE               | 00827     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 139                   | SHORRAILLA ALICE SOARES CONDACK            | 02854     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 140                   | JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA                | 01515     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**23**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                           |                                          | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
|---------------------------------|------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|------|-----------|
| TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR |                                          | 1         | 18     | 4     |      |      |           |
| (20)                            |                                          |           |        |       |      |      |           |
| Ordem                           | Candidato                                | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| Cargo                           |                                          | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR |                                          | 1         | 18     | 4     |      |      |           |
| (20)                            |                                          |           |        |       |      |      |           |
| Ordem                           | Candidato                                | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                               | ROSECLER CINI BELUSSI                    | 02540     | 8,75   | 0,00  | 0,00 | 8,75 | APR       |
| 2                               | FERNANDO BEDUSCHI                        | 03487     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | 8,00 | RES       |
| 3                               | REGIANE ALVES DE AGUIAR CHINCOVIAKI      | 02158     | 6,75   | 0,00  | 0,00 | 6,75 | RES       |
| 4                               | ANDRÉ RAMOS DA SILVA                     | 01771     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | RES       |
| 5                               | LETICIA VARRESE                          | 01297     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | RES       |
| 6                               | KELLY CRISTINA DOS SANTOS LOYO           | 01387     | 6,25   | 0,00  | 0,00 | 6,25 | RES       |
| 7                               | MARIANA ROSSETTO                         | 02924     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| 8                               | ROSILAINI DOS SANTOS COSTA               | 03439     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| 9                               | ANGELICA SANTOS GARCIA                   | 03146     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| 10                              | MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS          | 02095     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| 11                              | EDILAINE SOARES CATRINK                  | 00757     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| 12                              | MAXWELL OLIVEIRA LIMA                    | 02601     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 13                              | QUEILA FRANCELINA PUGER                  | 03536     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 14                              | JULIO GOMES VIANA                        | 03672     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 15                              | LEONICE DA COSTA NUNES MENDES            | 02219     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 16                              | CARLA BERNARDES DA SILVA                 | 00587     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 17                              | NAIARA NUNES ALVES MARQUES               | 00417     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | RES       |
| 18                              | LEIDYANE GONÇALVES DA SILVA              | 00885     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | RES       |
| 19                              | JUCELIO TEIXEIRA DOS SANTOS              | 01169     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | REP       |
| 20                              | FABIANO VIEIRA CARDOZO                   | 02988     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | REP       |
| 21                              | LETICIA SOUZA MACHADO                    | 00630     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | REP       |
| 22                              | KELY FAGUNDES SAVEGNAGO                  | 02735     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | 5,25 | REP       |
| 23                              | JUELY ALVES GUIMARAES MACHADO            | 03216     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 24                              | THAIS FERNANDA PIGOSSO SAMPAIO           | 02633     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 25                              | ERICA GONÇALVES VIEIRA SILVA             | 02401     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 26                              | CARLA FERNANDA XAVIER LIMA               | 02561     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 27                              | LINDOMAR DE OLIVEIRA ZIAZ                | 01418     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 28                              | SILVANA PEREIRA SIMONETE                 | 01120     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | 4,75 | REP       |
| 29                              | WEVERTON GUIMARAES MACHADO               | 02269     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | 4,75 | REP       |
| 30                              | NAYARA CRISTINA MARIA                    | 02652     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | 4,75 | REP       |
| 31                              | JAQUELINE LIMA VIEIRA                    | 01078     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 32                              | LUCIA MACEDO DA SILVA BENTEO             | 01649     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 33                              | THIATIRA PIRES RAMOS                     | 00552     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 34                              | FRANCISCA MARIA MARQUES                  | 03335     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 35                              | NEIVA SANTOS DE LORENA                   | 02689     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 36                              | PATRÍCIA ROSA DE CARVALHO                | 02719     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 37                              | GEOVANIA DA SILVA DOS SANTOS             | 01488     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 38                              | MAISA DOURADO DORNELAS                   | 00494     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 39                              | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BOLOGNESI     | 01868     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 40                              | ADRIANA DA SILVA FERREIRA MENEZES        | 01382     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 41                              | ALISSON DE ANDRADE RAIMUNDO              | 02698     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 42                              | LEONI COSTA DE LIMA                      | 03634     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | 4,25 | REP       |
| 43                              | DAIANE FERNANDES TEOFILO SPADOTI SANTANA | 01767     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 44                              | ZILVANA SILVA DE SOUZA                   | 00429     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 45                              | LEONEL RAIMUNDO ALVES                    | 01212     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | 3,75 | REP       |
| 46                              | FLAVIO DE SOUZA GOMES CECHINEL           | 02730     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | 3,75 | REP       |
| 47                              | ELLEN FERNANDA LEONEL SOUZA              | 00707     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | 3,75 | REP       |
| 48                              | NELI PEREIRA DE JESUS                    | 01501     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | 3,75 | REP       |
| 49                              | LUCILENE MORARA                          | 02446     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |
| 50                              | PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA             | 00035     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |
| 51                              | CIDNÉIA RODRIGUES BATISTA                | 03157     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |
| 52                              | ELAYNE BARBOSA DA SILVA                  | 02330     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**24**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------|-------|------|------|-----------|
| TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR (20)         |                                        | 1         | 18     | 4     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 53                                           | FRANCIELY CARDOSO DE SOUZA             | 01789     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |
| 54                                           | SILVANIA DALL'ALBA                     | 00317     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | 3,25 | REP       |
| 55                                           | SILVIA CASSIA RAMOS                    | 02459     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | 3,00 | REP       |
| 56                                           | ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA LADEIA | 03497     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | 3,00 | REP       |
| 57                                           | KATIA DOS SANTOS LIMA                  | 02302     | 2,75   | 0,00  | 0,00 | 2,75 | REP       |
| 58                                           | CELIA CARDOSO COELHO                   | 01957     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | 2,50 | REP       |
| 59                                           | JANAÍNA PESSOA CAMPOS                  | 03143     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | 2,50 | REP       |
| 60                                           | DANIELE CRISTINA DURARES ALVES         | 03606     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | 2,50 | REP       |
| 61                                           | LUCIVANI COURA DA SILVA                | 02025     | 2,25   | 0,00  | 0,00 | 2,25 | REP       |
| 62                                           | ANA PAULA JESUS BORGES MEINHARDT       | 00854     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 63                                           | ODENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA   | 01547     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 64                                           | ANTONIA LOPES DOS REIS                 | 00037     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 65                                           | LIDIANE DE SOUZA PAULA                 | 03518     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 66                                           | ISMARIANE LAURET                       | 02530     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 67                                           | FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS    | 00473     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 68                                           | OLIVIA GOMES SANTOS                    | 02266     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 69                                           | KETHELEN KOLLER OLIVI                  | 02093     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 70                                           | JAQUELINE RODRIGUES SAVOINE            | 02872     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 71                                           | MARINA LACERDA DE ALMEIDA              | 03538     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 72                                           | DIOGO JERDLICKA AVILA                  | 03406     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 73                                           | IRANILDE DIAS REIS                     | 00172     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| ACS - MICRO ÁREA 53 - PSF/CRISTO REI (24)    |                                        | 1         | 1      | 2     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                                            | LAUDICEIA DANTAS DE GOES               | 00971     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | 7,50 | APR       |
| 2                                            | OSMILDA DE AGUIAR                      | 02058     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 3                                            | JOSIELE FLORES DA SILVA                | 00669     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| ACS - MICRO ÁREA 54 - PSF/CRISTO REI (25)    |                                        | 1         | 2      | 2     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                                            | BRAZ BONEGIO FERREIRA                  | 02497     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | APR       |
| 2                                            | VALDECIR CUSTODIO DE OLIVEIRA          | 01892     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | RES       |
| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| ACS - MICRO ÁREA 08 - PSF/SÃO FRANCISCO (26) |                                        | 1         | 3      | 2     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                                            | JULIANA MOREIRA DA SILVA               | 01103     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | 8,00 | APR       |
| 2                                            | ANTONIA MARGARIDA DOS SANTOS           | 01002     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | RES       |
| 3                                            | JAQUELINE DA SILVA SANTANA             | 01010     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | RES       |
| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| ACS - MICRO ÁREA 56 - PSF/SÃO FRANCISCO (27) |                                        | 1         | 1      | 2     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                                            | CATIANA FERRARI DA SILVA               | 00998     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | APR       |
| Cargo                                        |                                        | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| ACS - MICRO ÁREA 39 - PSF/SÃO FRANCISCO (28) |                                        | 1         | 7      | 2     |      |      |           |
| Ordem                                        | Candidato                              | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                                            | TATIANA SILVA PESSOA                   | 01131     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | APR       |
| 2                                            | CORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS           | 02027     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | RES       |
| 3                                            | GESIANE MARTINS DOS SANTOS             | 01244     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | RES       |
| 4                                            | NEIDE LEAL GONÇALVES                   | 02820     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | RES       |
| 5                                            | LEANDRO BARBOSA LOPES                  | 00713     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | RES       |
| 6                                            | KATIA VANESSA PAES DA SILVA            | 01068     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | RES       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**25**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| <b>ACS - MICRO ÁREA 39 - PSF/SÃO FRANCISCO (28)</b> |                                  | 1         | 7      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 7                                                   | SANDRA FERRARI DA SILVA          | 02337     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 8                                                   | ZILDA ALVES DA SILVA             | 00466     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 9                                                   | EDNA SILVA DE OLIVEIRA           | 01615     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 05 - PSF/CIDADE VERDE (29)</b>  |                                  | 1         | 1      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | RENATO RONDON ARTEAGA            | 01454     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | SANDRA LÚCIA RAMOS DE ARAÚJO     | 01099     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 3                                                   | LUBIANE MOREIRA PIO              | 00745     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 10 - PSF/NOVA VACARIA (30)</b>  |                                  | 1         | 6      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | ANDREA CRICIAN JORIATTI TEODORO  | 01489     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | DHYEISSON LOPES DOS SANTOS       | 00103     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 3                                                   | EDIMAR ELESBAO DE OLIVEIRA       | 01021     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 4                                                   | CAMILA STOFELL DE OLIVEIRA       | 00053     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 5                                                   | RAISSA CAROLINA CORDEIRO SOUZA   | 02902     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 6                                                   | CLEIDE GOMES FAGUNDES            | 02657     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 7                                                   | KELEN DE OLIVEIRA                | 00225     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 29 - ÁGUAS CLARAS (31)</b>      |                                  | 1         | 1      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | ALEX DOS SANTOS                  | 02787     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>APR</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 48 - CENTRO (32)</b>            |                                  | 1         | 1      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | BRUNA DE OLIVEIRA DA CRUZ        | 01351     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | ELIETE SANTOS SOUZA              | 01960     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 38 - CENTRO (33)</b>            |                                  | 1         | 1      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | MARCELO NEVES SANTANA            | 03473     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | JULIANE FAVALESSA GOMES          | 01154     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 3                                                   | ELISANGELA SOARES BORGES         | 02276     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 33 - CENTRO (34)</b>            |                                  | 1         | 3      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | RICHARDICSON DOS SANTOS DA CUNHA | 00933     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | JEFFERSON CORREIA CORDEIRO       | 02070     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 3                                                   | LUANA NASCIMENTO DE SOUZA        | 02000     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 4                                                   | MATHEUS DALL'ALBA                | 00295     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 5                                                   | ROSILAINE TEIXEIRA CHAVES        | 02046     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                               |                                  | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 57 - GLEBA ZAMBAM (35)</b>      |                                  | 1         | 5      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                               | Candidato                        | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                   | RENATO LUIZ DOS SANTOS           | 00206     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                   | JANDECLER LOPES DA SILVA         | 02767     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 3                                                   | MARIELLI SILVA LIMA              | 03262     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 4                                                   | JACKSON TEIXEIRA DA SILVA        | 02804     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**26**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                  |                                              | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| <b>ACS - MICRO ÁREA 57 - GLEBAZAMBAM (35)</b>          |                                              | 1         | 5      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                                  | Candidato                                    | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 5                                                      | ALVANEIA ROSA MADUREIRA OLIVEIRA             | 00675     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 6                                                      | ALINE TAMARA MOURA CARDOZO                   | 02734     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| Cargo                                                  |                                              | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>ACS - MICRO ÁREA 52 - PSF/SÃO FRANCISCO (36)</b>    |                                              | 1         | 0      | 2     |      |             |            |
| Ordem                                                  | Candidato                                    | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                      | WALDEIR FERREIRA PESSOA                      | 01079     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>REP</b> |
| 2                                                      | ANA PAULA GOMES PEREIRA                      | 01371     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 3                                                      | LUCINÉIA FERRARI DA SILVA                    | 01494     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | <b>REP</b> |
| 4                                                      | NAYARA CRISTINA ROSA DE SOUZA                | 02002     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 5                                                      | ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA                   | 02023     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 6                                                      | ALINE MICHELE CENADA CONCEIÇÃO               | 02206     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 7                                                      | BRUNA CANDIDO PRADO                          | 02488     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| <b>NÃO HOUVE APROVADO</b>                              |                                              |           |        |       |      |             |            |
| Cargo                                                  |                                              | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>AGENTE LEG.COPA E LIMPEZA-CÂMARA MUNICIPAL (38)</b> |                                              | 1         | 15     | 2     |      |             |            |
| Ordem                                                  | Candidato                                    | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                      | JOSIANE GONÇALVES MENDES                     | 02874     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                      | DANY HELLEN CRISTINE RODRIGUES LOPES         | 03154     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 3                                                      | SIMONE PEREIRA SIMONETE                      | 02052     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 4                                                      | ADRIELE FRANCO DE SOUZA                      | 02686     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 5                                                      | JACSON NEGRELLO                              | 02597     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 6                                                      | JESSICA POLIANA GOMES FERREIRA               | 01230     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 7                                                      | MARIA IDERLANYS DA SILVA ALVES               | 03025     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 8                                                      | QUEZIA DOS SANTOS ALMEIDA                    | 02511     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 9                                                      | CRISTIANE LIMA DE ARAUJO HEGNER              | 02236     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 10                                                     | FERNANDA PATRICIA RODRIGUES                  | 03092     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 11                                                     | ROSIMAR LIMA DA ROCHA                        | 01629     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 12                                                     | APARECIDA RAMOS DA SILVA MACHADO             | 03501     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 13                                                     | GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA           | 03300     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 14                                                     | SANDRA SOARES BORGES                         | 01796     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 15                                                     | LUCIANA DOS SANTOS                           | 02934     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 16                                                     | MARIA DO CARMO RODRIGUES PINHEIRO            | 03668     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 17                                                     | MIRIAN DO CARMO INACIO FREITAS               | 01973     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 18                                                     | ADRIELE NEVES DE SOUZA                       | 03608     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 19                                                     | ISTER JOSE DA SILVA                          | 02583     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 20                                                     | MAURICEIA SOARES SANTOS                      | 02585     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 21                                                     | MARIA JOSE DE PAULA                          | 02869     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 22                                                     | VERA LUCIA MARCELINO DO NASCIMENTO JAGNOWITZ | 01399     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 23                                                     | GENILDA ROCHA DOS SANTOS                     | 03284     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |
| 24                                                     | AGEU DE SOUZA BORGES                         | 02120     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 25                                                     | LEILA MORAES CAVALCANTE                      | 02268     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 26                                                     | JAQUELINE PEREIRA DA SILVA                   | 01129     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 27                                                     | SIMONE ALVES SANTA ROSA                      | 02909     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 28                                                     | CLAUDINEIA LUCIMEIRE DA SILVA                | 00510     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 29                                                     | ANGELA OLIVEIRA ARAGÃO                       | 03271     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 30                                                     | MARESSA MARCYELLE DA CRUZ LOUREIRO           | 00926     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 31                                                     | TAINARA GALEANO DIEL                         | 01863     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo                                                  |                                              | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| <b>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (39)</b>        |                                              | 1         | 34     | 2     |      |             |            |
| Ordem                                                  | Candidato                                    | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                      | ANA CRISTINA DE PAULA ZUCKERT                | 03073     | 8,50   | 0,00  | 0,00 | <b>8,50</b> | <b>APR</b> |
| 2                                                      | JANAINA DA SILVA RIBEIRO                     | 00944     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |
| 3                                                      | IRANI PESSOA SANTOS                          | 01774     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>RES</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**27**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                               |                                                | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEMININO |                                                | 1         | 34     | 2     |      |             |            |
| Ordem                               | Candidato                                      | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 4                                   | FERNANDA DOS SANTOS BATISTA                    | 02579     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 5                                   | ROSILAINÉ ALVES MOREIRA                        | 00215     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 6                                   | ROBERTA MILENA LAUCK DE SOUZA                  | 02614     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>RES</b> |
| 7                                   | ELAINE MARIA DA SILVA                          | 02179     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 8                                   | CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO           | 01985     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 9                                   | MARGARIDA DE JESUS DA SILVAS ELIAS             | 02532     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 10                                  | MÁRCIA CRISTINA SANTOS GONÇALVES               | 02526     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 11                                  | FLAVIA TAIANE MARIANO DA SILVA                 | 01965     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 12                                  | EDINEIA SOARES CATRINK                         | 01343     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 13                                  | EDILANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA MALAQUIAS | 03447     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 14                                  | EDNEIA SANTANA FERREIRA                        | 02320     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 15                                  | ANA RITA BARBOSA DA SILVA                      | 03116     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 16                                  | ELIZIAMAR NEVES SALLES                         | 00682     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 17                                  | EDNA GOMES DE MATOS                            | 01370     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 18                                  | SELMA BATISTA DE OLIVEIRA                      | 00480     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 19                                  | EMILYS DA SILVA SOUZA                          | 03079     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>RES</b> |
| 20                                  | MARIANES NEVES DE SOUZA                        | 00917     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 21                                  | ROSIMEIRE DE ALMEIDA FERREIRA                  | 03166     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 22                                  | HOZANA MORAIS OLIVEIRA                         | 02775     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 23                                  | TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA               | 02130     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 24                                  | BILIANIA MARIA FERREIRA DA SILVA               | 03413     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 25                                  | LUCILEI GONÇALVES BARRETO                      | 01229     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>RES</b> |
| 26                                  | CLEONICE DE OLIVEIRA                           | 02761     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 27                                  | LUCIANE VELOZO                                 | 00184     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 28                                  | LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA MARTINS            | 02334     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 29                                  | ANA PAULA ORRIQUES                             | 02895     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>RES</b> |
| 30                                  | ROSANGELA ZAIAS COSTA                          | 00862     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 31                                  | ADEMARIA ROSA MADUREIRA CUSTODIO               | 02265     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 32                                  | ROSILENE LOPES                                 | 01681     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 33                                  | VALDIRENE CANDIDA MOREIRA                      | 02538     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 34                                  | LILIANE BRITO DE SOUZA                         | 00570     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>RES</b> |
| 35                                  | MARIA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PAIM               | 01848     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 36                                  | AMANDA APARECIDA DANTAS BAIRROS                | 01465     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 37                                  | VILMA MARIA ARRUDA OLIVEIRA                    | 02057     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 38                                  | ROSIMERI PALMEIRA PEREIRA                      | 02645     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 39                                  | LICIENE PEREIRA DA SILVA                       | 01427     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 40                                  | LUCIANA FERREIRA PEREIRA                       | 00457     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 41                                  | DEYSIANE THALITA PEGO RIBEIRO                  | 03571     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 42                                  | ROSELI LEÃO DE SOUZA                           | 01982     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 43                                  | ANA PAULA CASTRO E ROCHA                       | 02699     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 44                                  | NILZETE DA SILVA PRAXEDES                      | 02708     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 45                                  | RAQUEL PINHEIRO SIMÃO                          | 03602     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 46                                  | MARLI DA SILVA                                 | 02932     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 47                                  | EDICLAUDI ALMEIDA DOS SANTOS                   | 02335     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 48                                  | ARIELE MALAQUIAS                               | 02210     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 49                                  | JOCELIA FELSTROWICH                            | 02124     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 50                                  | HELENA MARIA DINIZ                             | 01448     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 51                                  | TELMA ALMEIDA DA COSTA                         | 01589     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 52                                  | ELIENE PEREIRA DOS SANTOS                      | 00945     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 53                                  | MIRIAM GARCIA DE PAULA MARTINHO                | 00313     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 54                                  | ANGÉLICA SOUZA DA SILVA                        | 02576     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 55                                  | JANETE RODRIGUES PIO                           | 00749     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 56                                  | MARIA SOARES RODRIGUES                         | 02096     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 57                                  | MIRIAN GARCIA DE OLIVEIRA                      | 02769     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |
| 58                                  | MARIA APARECIDA QUINTILIANO                    | 01134     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |
| 59                                  | JOSILAINÉ DA SILVA RAIMUNDO                    | 02117     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**28**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                                  |                                        | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - FEMININO</b>             |                                        | <b>(39)</b> | <b>1</b> | <b>34</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                                  | Candidato                              | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 60                                                     | MARIA APARECIDA RASPANTE DE JESUS      | 03187       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 61                                                     | MARILENE GONÇALVES SOBRINHO            | 02692       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 62                                                     | JHULY MAGALHÃES DE MOURA               | 00863       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 63                                                     | MARIA APARECIDA DA SILVA               | 02055       | 0,50     | 0,00      | 0,00     | <b>0,50</b> | REP       |
| 64                                                     | NADIR APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS   | 02422       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 65                                                     | LAUDICEIA ALVES RODRIGUES              | 00648       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 66                                                     | ADELIA VICENTE EVANGELISTA             | 02564       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 67                                                     | IRENE PEREIRA DOS SANTOS               | 01874       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 68                                                     | SARA ALVES GOMES                       | 02327       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 69                                                     | ROSANA DA SILVA GUGEL FERREIRA         | 01138       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 70                                                     | FABIANA DE SOUZA MACIEL                | 02656       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 71                                                     | GERCICLEIA PATEOCINIO DE SOUZA         | 02190       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 72                                                     | TCHIÁLYTA BRITTO MOTA                  | 01977       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                                  |                                        | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>AUXILIAR SERV.GERAIS-FEMININO-E.M.TEL.FERNANDES</b> |                                        | <b>(40)</b> | <b>1</b> | <b>5</b>  | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                                  | Candidato                              | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                      | ELANE DE OLIVEIRA                      | 02032       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | APR       |
| 2                                                      | LUCIMAR MORAES DOS SANTOS              | 01113       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 3                                                      | MADALENA CELESTINO DA SILVA            | 01321       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 4                                                      | MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA      | 00639       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 5                                                      | NILZA PEREIRA COSTA                    | 00135       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 6                                                      | EDILEIA MACHADO GOMES                  | 00826       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | REP       |
| 7                                                      | ENI DE ALMEIDA                         | 02188       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 8                                                      | ANGLEA MARIA ALVES SILVA               | 00140       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 9                                                      | JHENNEFER MARIA GOMES BARBOSA          | 00048       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 10                                                     | MARIA EMILIA LOPES RODRIGUES           | 01511       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| Cargo                                                  |                                        | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO</b>            |                                        | <b>(41)</b> | <b>1</b> | <b>24</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                                  | Candidato                              | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                      | FAGNER DA SILVA SANTOS                 | 00153       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | APR       |
| 2                                                      | MAURI VALDIR DEIFELD                   | 02598       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 3                                                      | JOSMAR SOUZA PEREIRA                   | 02691       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 4                                                      | LUCIANO LEITE INACIO ANDRADE MASCULINO | 00264       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 5                                                      | GLAUCIEL DOS SANTOS RAMOS              | 02665       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 6                                                      | DIEGO CAMERA CARDOSO                   | 00340       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 7                                                      | WALIFER LOANDER VAZ MATOS              | 03234       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 8                                                      | JAIR HENRIQUE PEREIRA MOREIRA          | 00159       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 9                                                      | LINDOMAR SANTOS DA SILVA               | 02935       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 10                                                     | MAYCON FERNANDO BARANOSKI DE LIMA      | 02620       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 11                                                     | IGOR NUNES ALVES                       | 01810       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 12                                                     | WILKER DE ALMEIDA PESSOA               | 02780       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | RES       |
| 13                                                     | NORIVALDO FRANCISCO                    | 01920       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 14                                                     | ESTÊNIO LUCAS DE SOUZA SANTOS          | 03422       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 15                                                     | ELI SOUZA ELESBAO                      | 02028       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 16                                                     | REINALDO JORGE DA SILVA                | 03419       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 17                                                     | MAURILIO FERREIRA DA SILVA             | 01430       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 18                                                     | JOSÉ CARLOS ELESBAO                    | 02668       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 19                                                     | JEFERSON DE OLIVEIRA MARTINS           | 00440       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 20                                                     | MATHEUS BARBOSA MACHADO                | 01659       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 21                                                     | WENDER BUENO DE BRITO                  | 01968       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 22                                                     | ALADIO DIAS DA SILVA                   | 02349       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 23                                                     | MARCOS DA SILVA RICARDO                | 02033       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 24                                                     | ADEILSON PEREIRA TEODORO               | 02106       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | RES       |
| 25                                                     | WEBERSON DA CUNHA                      | 01733       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**29**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                               |                                       | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO</b>         |                                       | <b>(41)</b> | <b>1</b> | <b>24</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                               | Candidato                             | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 26                                                  | ANDRE NEVES DO NASCIMENTO             | 03067       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | REP       |
| 27                                                  | RENAN SILVA DE CARVALHO               | 00961       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 28                                                  | ANTONIO MARCOS LOURENÇO FERREIRA      | 01444       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 29                                                  | JACKSON NUNES                         | 02043       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 30                                                  | ERICK CASSIANO ALMEIDA DE SOUZA       | 03107       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 31                                                  | AIRTON SOARES                         | 01948       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 32                                                  | WESLEY CARLOS SOARES AZAMBUJA         | 02297       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 33                                                  | EDISON JOSE DA SILVA                  | 01007       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 34                                                  | EDILSON DA SILVA GOMES                | 01594       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 35                                                  | DOMINGOS SANTOS DA SILVA              | 02632       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 36                                                  | CELSON SANTANA DOS ANJOS              | 01931       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 37                                                  | DOMINGO NUNES DE LIMA                 | 03524       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 38                                                  | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA            | 02785       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 39                                                  | JONAS PIRES DE MORAES                 | 01984       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 40                                                  | OTAVIO ANTONIO DA SILVA NETO          | 03204       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                               |                                       | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>MERENDEIRA - E.M.CARLOS POMPERMAYER NOROAGRO</b> |                                       | <b>(42)</b> | <b>1</b> | <b>6</b>  | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                               | Candidato                             | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                   | GLEICIANE PEREIRA FERRARI             | 02738       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | APR       |
| 2                                                   | MARILZA FERREIRA DA SILVA             | 01637       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 3                                                   | MARIA DE FATIMA CORREA PEREIRA        | 02938       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 4                                                   | DANIELA CRISTINA COSTA SILVA          | 03028       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 5                                                   | CAMILA PEREIRA RAMOS                  | 02241       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | RES       |
| 6                                                   | LAUDINEIA OLIVEIRA GOMES              | 00166       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | RES       |
| 7                                                   | EVA APARECIDA MALAQUIAS               | 02178       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | REP       |
| 8                                                   | ADINEIA DO CARMO MOREIRA              | 00253       | 2,50     | 0,00      | 0,00     | <b>2,50</b> | REP       |
| 9                                                   | JUCELIA DE SÁ SANTOS                  | 00038       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                               |                                       | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>MERENDEIRA - ESCOLAS DA ÁREA URBANA</b>          |                                       | <b>(43)</b> | <b>2</b> | <b>61</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                               | Candidato                             | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                   | NOELI ROSA DA SILVA                   | 00560       | 9,00     | 0,00      | 0,00     | <b>9,00</b> | APR       |
| 2                                                   | BEATRIS LANGE                         | 00726       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | APR       |
| 3                                                   | GLEICIANE MORENO ZAMILIAN             | 02024       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | RES       |
| 4                                                   | KELEN SANTOS DE PAULA                 | 00843       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | RES       |
| 5                                                   | IVONE CARMONA DE ARRUDA               | 01267       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | RES       |
| 6                                                   | MARGARIDA SANTOS FONSECA              | 03331       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | RES       |
| 7                                                   | VALDENE BARBOSA OLIVEIRA              | 03296       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | RES       |
| 8                                                   | DAIANA DE SOUZA PINTO                 | 02125       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | RES       |
| 9                                                   | VERA LUCIA JARDIM                     | 00208       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | RES       |
| 10                                                  | ADELDE RODRIGUES DA SILVA             | 02966       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 11                                                  | ALINE LOPES PINKOWSKI                 | 00479       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 12                                                  | EDILENE QUINTILIANO DA SILVA          | 00227       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 13                                                  | JOYCE DE SOUZA ALBUQUERQUE            | 01107       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | RES       |
| 14                                                  | IZABEL MARTINS DA SILVA               | 03401       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 15                                                  | CLEUZENI FERNANDES FERREIRA           | 02451       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 16                                                  | SANDRA DANTAS DE SOUZA                | 01483       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 17                                                  | FABIANA DE OLIVEIRA DUARTE            | 01866       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 18                                                  | ALINE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS   | 01785       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 19                                                  | MARCIA DOS SANTOS BRAGA               | 02791       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 20                                                  | ANDREIA DA SILVA                      | 01975       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 21                                                  | LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO TEIXEIRA | 00185       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 22                                                  | IRANI GONZAGA CABALIM DO CARMO        | 00925       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 23                                                  | REGINA APARECIDA HINCHERL             | 01219       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |
| 24                                                  | LETICIA DOS ANJOS                     | 00388       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | RES       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificação



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**30**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                      |                                    | Vagas            | Class.    | Disc.     |           |             |                  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|------------------|
| <b>MERENDEIRA - ESCOLAS DA ÁREA URBANA</b> |                                    | <b>2</b>         | <b>61</b> | <b>2</b>  |           |             |                  |
| <b>Ordem</b>                               | <b>Candidato</b>                   | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b> | <b>NP</b> | <b>PT</b> | <b>MP</b>   | <b>Resultado</b> |
| 25                                         | KARINE AQUINO DA SILVA             | 02431            | 7,00      | 0,00      | 0,00      | <b>7,00</b> | <b>RES</b>       |
| 26                                         | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ZIAZ       | 01325            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 27                                         | LAUDICEIA ALVEZ FARIAS             | 02615            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 28                                         | LUZIA APARECIDA DA CRUZ            | 00136            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 29                                         | SILVIA APARECIDA ALTENHOFEN        | 02215            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 30                                         | CELIA RAMIREZ DOS SANTOS SERVINO   | 01295            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 31                                         | JOSE HENRIQUE MODESTO DE MIRANDA   | 03192            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 32                                         | SUELY GONZAGA DO AMARAL            | 01993            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 33                                         | ROSIANE FONTINO                    | 00626            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 34                                         | MARCILENE DE PAIVA SILVA           | 02891            | 6,50      | 0,00      | 0,00      | <b>6,50</b> | <b>RES</b>       |
| 35                                         | JUSCILETE FERREIRA DA SILVA        | 02350            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 36                                         | EVA APARECIDA DOS SANTOS           | 01571            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 37                                         | FRANCENILDA BATISTA                | 03048            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 38                                         | FABIOLA FERNANDES DA SILVA         | 00366            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 39                                         | ROSIMERI DA CONCEIÇÃO MARTINS      | 00369            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 40                                         | ZULEIDE RIBEIRO MOURA              | 02252            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 41                                         | CLARICE VITÓRIA SILVA MARQUES      | 03466            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 42                                         | DAMARES SOARES GOMES               | 02090            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 43                                         | MARAIA APARECIDA BATISTA           | 03043            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 44                                         | HELENA DA SILVA BERLES I           | 02563            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 45                                         | VALDILENE LINO DOS SANTOS          | 00458            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 46                                         | CLEIDE DAIANE DE AMORIM CARDOSO    | 03595            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 47                                         | GEMIMA KAREN DE SOUZA SANTOS       | 02064            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>RES</b>       |
| 48                                         | ZILDA MARTINS DE SOUZA             | 01915            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 49                                         | LUCIMARA CAMARGO HOLUBE BOAVENTURA | 01018            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 50                                         | LUCIANE APARECIDA DE FREITAS GOMES | 02149            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 51                                         | LUCIANA DA SILVA PESSOA            | 01692            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 52                                         | GEANI STEFANY INACIO ANDRADE       | 00266            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 53                                         | ELIANE XAVIER DE QUEIROZ           | 02749            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 54                                         | GIRGLIANE TORRES BANDEIRA          | 00403            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 55                                         | ELENICE DA SILVA SOUZA             | 03081            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>RES</b>       |
| 56                                         | EVA PAULA DA SILVA RODRIGUES       | 00078            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 57                                         | ILZA CARMEN DOS SANTOS             | 00486            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 58                                         | SÔNIA FERREIRA SILVA               | 01445            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 59                                         | PATRICIA SOARES                    | 03428            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 60                                         | ELCILANE RODRIGUES DO CARMO        | 02998            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 61                                         | RAQUEL FATIMA DOS SANTOS           | 01019            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>RES</b>       |
| 62                                         | NEUZA DE OLIVEIRA ZIAZ             | 02387            | 6,00      | 0,00      | 0,00      | <b>6,00</b> | <b>REP</b>       |
| 63                                         | EVA MARTINS DE OLIVEIRA            | 00758            | 5,50      | 0,00      | 0,00      | <b>5,50</b> | <b>REP</b>       |
| 64                                         | ANGELA APARECIDA BARBOSA           | 00606            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 65                                         | MARIA MARTINS FAGUNDES             | 02258            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 66                                         | MARCILENE DE OLIVEIRA SANTOS       | 03257            | 5,00      | 0,00      | 0,00      | <b>5,00</b> | <b>REP</b>       |
| 67                                         | CLACI TERESINHA MARQUARDT          | 01719            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 68                                         | LURDES SOLIS                       | 03277            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 69                                         | MARIA ODETE CAMARA CANTO           | 03200            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 70                                         | ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA         | 02571            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 71                                         | ROSILENE BARBA DA SILVA            | 01660            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 72                                         | STHEFANY GONÇALVES PEREIRA         | 01884            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 73                                         | ANA SILENE SILVA BRITO             | 00722            | 4,50      | 0,00      | 0,00      | <b>4,50</b> | <b>REP</b>       |
| 74                                         | MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO          | 03066            | 4,00      | 0,00      | 0,00      | <b>4,00</b> | <b>REP</b>       |
| 75                                         | FABIA OLIVEIRA DA SILVA            | 01599            | 4,00      | 0,00      | 0,00      | <b>4,00</b> | <b>REP</b>       |
| 76                                         | CLAUDINEIA MAXIMINO DA SILVA       | 01813            | 4,00      | 0,00      | 0,00      | <b>4,00</b> | <b>REP</b>       |
| 77                                         | ALCIONE ROSA DE OLIVEIRA           | 01123            | 3,50      | 0,00      | 0,00      | <b>3,50</b> | <b>REP</b>       |
| 78                                         | SONIA MARIA ZEQUI                  | 01870            | 3,50      | 0,00      | 0,00      | <b>3,50</b> | <b>REP</b>       |
| 79                                         | IZETE VARELLA                      | 02914            | 3,50      | 0,00      | 0,00      | <b>3,50</b> | <b>REP</b>       |
| 80                                         | CUSTÓDIA RODRIGUES MACHADO         | 02092            | 3,50      | 0,00      | 0,00      | <b>3,50</b> | <b>REP</b>       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**31**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO**

| Cargo                                      |                                         | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|----------|------|-------------|-----------|
| <b>MERENDEIRA - ESCOLAS DA ÁREA URBANA</b> |                                         | <b>2</b>  | <b>61</b> | <b>2</b> |      |             |           |
| <b>(43)</b>                                |                                         |           |           |          |      |             |           |
| Ordem                                      | Candidato                               | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 81                                         | ADILEIA PEREIRA SANTOS                  | 02063     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 82                                         | ALESSANDRA VICENTE DE CASTRO            | 02071     | 3,00      | 0,00     | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 83                                         | IRENE SOUZA ELESBÃO                     | 02584     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 84                                         | LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES         | 01927     | 2,50      | 0,00     | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 85                                         | MARIA RODRIGUES DE SOUSA                | 00305     | 2,00      | 0,00     | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 86                                         | EDNA DE SOUZA FRANCISCO                 | 00515     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 87                                         | MARIA VANDERLEIA FAGUNDES ANACLETO      | 03155     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 88                                         | EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA            | 01105     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 89                                         | CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS          | 03217     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 90                                         | ROSANA LINHARES LIMA                    | 02019     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 91                                         | MARIA DONIZETE DE SOUZA GREGORIO        | 01545     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 92                                         | LUCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA         | 01451     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 93                                         | KAREN CRISTINA FREITAS                  | 03525     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 94                                         | ELAINE PIRES DE OLIVEIRA                | 01626     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 95                                         | FRANCILENE CARDOSO PEREIRA              | 03449     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 96                                         | GESIANE ZANOTELLI DE ATHAYDE            | 03313     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 97                                         | PATRICIA JANAINA RESSEL                 | 01578     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 98                                         | ISLAINE LAURET                          | 03427     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 99                                         | DAIANE RAMOS DA SILVA                   | 02187     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 100                                        | JHULIA KARINA FERNANDES FELIPPE         | 01411     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 101                                        | PAULA CRISTINA MUNHOZ DE MIRANDA        | 01350     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                      |                                         | Vagas     | Class.    | Disc.    |      |             |           |
| <b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>              |                                         | <b>1</b>  | <b>11</b> | <b>4</b> |      |             |           |
| <b>(48)</b>                                |                                         |           |           |          |      |             |           |
| Ordem                                      | Candidato                               | Inscrição | PT        | NP       | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                          | MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO | 00334     | 8,50      | 0,00     | 0,00 | <b>8,50</b> | APR       |
| 2                                          | LENILTON MOURA DE SOUZA                 | 03232     | 7,50      | 0,00     | 0,00 | <b>7,50</b> | RES       |
| 3                                          | NAIANE GAJO SILVA                       | 01526     | 7,25      | 0,00     | 0,00 | <b>7,25</b> | RES       |
| 4                                          | LUIZ ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA        | 03088     | 6,50      | 0,00     | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 5                                          | HORTENCIO CESAR MOREIRA DE ALENCAR      | 00187     | 6,50      | 0,00     | 0,00 | <b>6,50</b> | RES       |
| 6                                          | EDUARDO ALVES LIMA                      | 01584     | 6,00      | 0,00     | 0,00 | <b>6,00</b> | RES       |
| 7                                          | ISAQUE DA SILVA FARIAS                  | 02369     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | RES       |
| 8                                          | DIEGO TERTO SILVA                       | 00622     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | RES       |
| 9                                          | JOHNNY DA SILVA SANTOS                  | 02341     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 10                                         | LETICIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA      | 02030     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | RES       |
| 11                                         | IURI RIBEIRO MARIANO DA SILVA           | 02201     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | RES       |
| 12                                         | RAFAEL CORREIA DA SILVA                 | 00126     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 13                                         | BRUNO LEANDRO GUIMARÃES BIANA           | 00487     | 5,75      | 0,00     | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 14                                         | FABIO LUCAS MARCONI                     | 02372     | 5,50      | 0,00     | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 15                                         | RAFAEL SEGURA DE OLIVEIRA               | 02588     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 16                                         | CAIO MATEUS DA SILVA RIBEIRO            | 02423     | 5,25      | 0,00     | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 17                                         | ALIF DE PAULA MALUF                     | 00744     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 18                                         | YURI ALVES CARRA                        | 00057     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 19                                         | FELLIPY FERNANDES                       | 02823     | 5,00      | 0,00     | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 20                                         | TALISON BERNARDES PROENÇA               | 02793     | 4,75      | 0,00     | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 21                                         | EZEQUIEL DE PAULA CASTRO                | 00231     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 22                                         | FABIO MIGUEL FERNANDES                  | 02492     | 4,25      | 0,00     | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 23                                         | FAGNER MACIEL DE MORAES                 | 03684     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 24                                         | LUANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS       | 01841     | 4,00      | 0,00     | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 25                                         | EDER CHRISOSTHEMOS BARROS               | 01714     | 3,25      | 0,00     | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 26                                         | JULIO CESAR FERNANDES JUNIOR            | 00027     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 27                                         | DIONE CLERES BORGES LOPES               | 01654     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 28                                         | AGUINALDO GOMES SOARES                  | 00521     | 0,00      | 0,00     | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**1**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                            |                                    | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                      |                                    | (13)      | 1      | 3     | 4    |             |           |
| Ordem                                            | Candidato                          | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                | ROSELAINE BELUSSI                  | 02003     | 8,75   | 0,00  | 0,00 | <b>8,75</b> | CLS       |
| 2                                                | ELISSON SANCHES DE LIMA            | 01700     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | CLS       |
| 3                                                | DRIELLI RECH DE CAMARGO            | 01784     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 4                                                | LUIZ GERSON DOS SANTOS             | 03120     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | REP       |
| 5                                                | ELAINE SOUZA DOS SANTOS            | 00142     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 6                                                | GERALDA LAET                       | 02833     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 7                                                | CAROLINA SAMPAIO GEREMIA           | 03340     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 8                                                | LUCIANO BALBINO DE OLIVEIRA        | 02367     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 9                                                | ADRIANO PIARETE CHINCOVIKI         | 02157     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 10                                               | GERCINO FERREIRA ALMANDES          | 01380     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 11                                               | VALDIRENE DE OLIVEIRA FERNANDES    | 02375     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 12                                               | ADALTO COELHO OLIVEIRA             | 00353     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 13                                               | ALCIONE DA MATA BORGES             | 00657     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 14                                               | MAICON FURQUIM DA SILVA            | 01300     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 15                                               | VAGNER ABREU DA COSTA              | 00031     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 16                                               | SERGIO NORBERTO DA SILVA           | 02827     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 17                                               | ROBERTO CARLOS PEREIRA             | 03100     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | REP       |
| 18                                               | GENAIR MACILIO FREZ                | 02156     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 19                                               | DIRCE TEREZINHA AVILA DE SOUZA     | 01447     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 20                                               | OTAVIO CECHINEL                    | 02982     | 3,75   | 0,00  | 0,00 | <b>3,75</b> | REP       |
| 21                                               | WEMERSON VICTOR DA SILVA           | 00061     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 22                                               | AMANDA FONTINI CATELANI            | 01331     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 23                                               | WARLEY SANDRO DE SANTANA RAMOS     | 02885     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 24                                               | LEIDIANE MORENO ZAMILIAN           | 02020     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | REP       |
| 25                                               | SUELY FERREIRA DE LIMA             | 03270     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 26                                               | PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS        | 01435     | 3,25   | 0,00  | 0,00 | <b>3,25</b> | REP       |
| 27                                               | ALIOMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA      | 03220     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 28                                               | GIZELI APARECIDA FELIX CARDOSO     | 03609     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | <b>3,00</b> | REP       |
| 29                                               | AUGUSTO EMANUEL DE SOUZA GONÇALVES | 03653     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | <b>2,50</b> | REP       |
| 30                                               | LUANA DE OLIVEIRA SANTOS           | 03350     | 2,00   | 0,00  | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 31                                               | DIANDRA EUFRASIO FRANCO            | 01063     | 2,00   | 0,00  | 0,00 | <b>2,00</b> | REP       |
| 32                                               | MARCIA LUIZA DO AMARAL             | 00966     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 33                                               | CARLOS CASADO ROBERTO              | 02298     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 34                                               | ALAN GRASSIOTE                     | 00855     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 35                                               | ELINEIDE FERNANDES DA SILVA        | 01778     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 36                                               | MARIA JANETE DE SOUSA OLIVEIRA     | 02553     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 37                                               | EDGAR SOARES DE MELO               | 00730     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 38                                               | MARIA EULINA PINTO DE MATOS        | 01908     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 39                                               | JACIELI SCHLIWE FERREIRA           | 02173     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| 40                                               | JOSIANE ROBERTA DA SILVA STOCCO    | 03095     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                            |                                    | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
| PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL |                                    | (14)      | 1      | 18    | 4    |             |           |
| Ordem                                            | Candidato                          | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 1                                                | VANIA DE JESUS ALVES BARBOSA       | 00321     | 9,25   | 0,00  | 0,00 | <b>9,25</b> | CLS       |
| 2                                                | ARIANE STEICA RODRIGUES PERES      | 00322     | 8,75   | 0,00  | 0,25 | <b>9,00</b> | CLS       |
| 3                                                | GÜNTHER SCHULZ                     | 00436     | 8,50   | 0,00  | 0,25 | <b>8,75</b> | CLS       |
| 4                                                | JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS   | 01449     | 8,50   | 0,00  | 0,00 | <b>8,50</b> | CLS       |
| 5                                                | LUCIANA SIQUEIRA TAMIOZZO          | 00610     | 8,50   | 0,00  | 0,00 | <b>8,50</b> | CLS       |
| 6                                                | ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA          | 00410     | 8,00   | 0,00  | 0,25 | <b>8,25</b> | CLS       |
| 7                                                | ANNE ELIEZE GUNTZEL                | 00123     | 8,00   | 0,00  | 0,25 | <b>8,25</b> | CLS       |
| 8                                                | MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES     | 00541     | 8,25   | 0,00  | 0,00 | <b>8,25</b> | CLS       |
| 9                                                | SIDINEI LUIZ DA SILVA              | 00921     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | CLS       |
| 10                                               | ALINE TOSTES CORREA                | 00732     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | CLS       |
| 11                                               | LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA        | 02147     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | CLS       |
| 12                                               | UILIAM ALVES STOPA                 | 01572     | 7,25   | 0,00  | 0,00 | <b>7,25</b> | CLS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**2**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                                        |                                           | Vagas        | Class.        | Disc.        |      |             |            |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|------|-------------|------------|
| <b>PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL (14)</b> |                                           | <b>1</b>     | <b>18</b>     | <b>4</b>     |      |             |            |
| Ordem                                                        | Candidato                                 | Inscrição    | PT            | NP           | PT   | MP          | Resultado  |
| 13                                                           | WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO        | 01656        | 6,75          | 0,00         | 0,25 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 14                                                           | SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO               | 00746        | 6,75          | 0,00         | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>CLS</b> |
| 15                                                           | ANDREY PHILIP KERBER                      | 01791        | 6,25          | 0,00         | 0,25 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 16                                                           | LEOCIR ANTONIO LAZZARETTI DA SILVA        | 00397        | 6,00          | 0,00         | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 17                                                           | RAFAEL SILVA REZENDE                      | 03055        | 5,50          | 0,00         | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 18                                                           | JHONE FERREIRA ALVES                      | 01664        | 5,25          | 0,00         | 0,25 | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 19                                                           | EVERALDO BRAUN                            | 02251        | 7,00          | 0,00         | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>REP</b> |
| 20                                                           | CLARISSA GILMARA BARROS                   | 01747        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>REP</b> |
| 21                                                           | ARTHUR MONTEIRO MORAIS COELHO             | 00583        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>REP</b> |
| 22                                                           | SEICHAS ARAÚJO MARIANO                    | 01610        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>REP</b> |
| 23                                                           | PAULA GOMES MATTER                        | 02506        | 6,25          | 0,00         | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>REP</b> |
| 24                                                           | MATILDE MOREIRA CARDOZO                   | 01605        | 6,00          | 0,00         | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 25                                                           | EDSON HIROSHI LIMA MATSUI                 | 00372        | 6,00          | 0,00         | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 26                                                           | HIAGO LISBOA CARVALHO                     | 01730        | 5,75          | 0,00         | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 27                                                           | AMANDARROCHA RODRIGUES                    | 02816        | 5,75          | 0,00         | 0,00 | <b>5,75</b> | <b>REP</b> |
| 28                                                           | JULIANA CARVALHO DA SILVA WENDT           | 01013        | 5,25          | 0,00         | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 29                                                           | NILSON FELIPE TOSTES CORREA               | 02802        | 5,25          | 0,00         | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 30                                                           | RAFAEL CUNHA RAFUL                        | 02021        | 5,25          | 0,00         | 0,00 | <b>5,25</b> | <b>REP</b> |
| 31                                                           | GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE          | 02887        | 5,00          | 0,00         | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 32                                                           | LUIZ ALFREDO GOMES DE SEIXAS              | 02060        | 5,00          | 0,00         | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 33                                                           | FELIPE DE PAULA ZAMO                      | 03597        | 5,00          | 0,00         | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 34                                                           | ALINE DOLORES NOGUEIRA OLIVEIRA PARAGUAÇU | 03218        | 4,75          | 0,00         | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 35                                                           | ELIZANDRA ADÉLIA RODRIGUES MIRANDA        | 01080        | 4,75          | 0,00         | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 36                                                           | VANESSA FERNANDA DA SILVA                 | 02537        | 4,75          | 0,00         | 0,00 | <b>4,75</b> | <b>REP</b> |
| 37                                                           | LUCAS ALBERTO TOSTES CORREA               | 02810        | 4,50          | 0,00         | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 38                                                           | MICHELE MACHADO SANT'ANA LOPES            | 01876        | 4,50          | 0,00         | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 39                                                           | ANDRÉ LUIZ MIRANDA LUCION                 | 00677        | 4,50          | 0,00         | 0,00 | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 40                                                           | DANIEL ROBERTO SCHLICKMANN                | 03246        | 4,00          | 0,00         | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 41                                                           | FERNANDO FERREIRA                         | 02026        | 4,00          | 0,00         | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 42                                                           | FERNANDA CRISTINA PANUCI                  | 02527        | 4,00          | 0,00         | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 43                                                           | TIAGO HENRIQUE PEREIRA SOUSA              | 01309        | 3,75          | 0,00         | 0,00 | <b>3,75</b> | <b>REP</b> |
| 44                                                           | ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO          | 02723        | 3,50          | 0,00         | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 45                                                           | GABRIEL JOSE RODRIGUES MACIEL             | 03183        | 3,25          | 0,00         | 0,00 | <b>3,25</b> | <b>REP</b> |
| 46                                                           | THAIANE BLANCH BENITES                    | 01353        | 3,25          | 0,00         | 0,00 | <b>3,25</b> | <b>REP</b> |
| 47                                                           | NEIDE CRISTINA RIZZI                      | 01764        | 3,00          | 0,00         | 0,00 | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |
| 48                                                           | ÁDRIA VEREDIANA DA SILVA BUENO            | 01128        | 2,50          | 0,00         | 0,00 | <b>2,50</b> | <b>REP</b> |
| 49                                                           | ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI              | 02328        | 0,00          | 0,00         | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 50                                                           | ARIANE QUEIROZ DOS SANTOS                 | 02454        | 0,00          | 0,00         | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 51                                                           | EDILAINE PEREIRA DA SILVA                 | 02514        | 0,00          | 0,00         | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 52                                                           | DIONE HERVESON MENDES DOS SANTOS          | 01142        | 0,00          | 0,00         | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 53                                                           | ATALIAS DE LACORTE MOLINARI               | 01065        | 0,00          | 0,00         | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| <b>Cargo</b>                                                 |                                           | <b>Vagas</b> | <b>Class.</b> | <b>Disc.</b> |      |             |            |
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (15)</b>                        |                                           | <b>2</b>     | <b>33</b>     | <b>4</b>     |      |             |            |
| Ordem                                                        | Candidato                                 | Inscrição    | PT            | NP           | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                                                            | ANA PAULA VICENTINI CHAVES                | 01763        | 8,25          | 0,00         | 0,00 | <b>8,25</b> | <b>CLS</b> |
| 2                                                            | EMERSON PEREIRA BEZERRA                   | 00308        | 7,75          | 0,00         | 0,00 | <b>7,75</b> | <b>CLS</b> |
| 3                                                            | KIMBERLLYS BEATRIZ FERREIRA SILVA         | 00362        | 7,00          | 0,00         | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 4                                                            | JOICE KELLY DE JESUS MORAIS               | 03049        | 6,75          | 0,00         | 0,00 | <b>6,75</b> | <b>CLS</b> |
| 5                                                            | STELANY RIBAS NOGUEIRA DA SILVA           | 01976        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 6                                                            | JOANA DARC DE LOURDES MAGELA              | 01118        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 7                                                            | POLLYNE RODRIGUES DE AVELAR               | 02448        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 8                                                            | KEMILLI SILVA LIMA AVILA                  | 02373        | 6,50          | 0,00         | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 9                                                            | MAILO SEGALA DE MOURA                     | 00559        | 6,25          | 0,00         | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>CLS</b> |
| 10                                                           | WYNDERSON DALACOSTA                       | 01769        | 6,25          | 0,00         | 0,00 | <b>6,25</b> | <b>CLS</b> |
| 11                                                           | TAINÁ DETTMER DORTA BORBA                 | 02552        | 6,00          | 0,00         | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |

Legenda: PT=Pontos Teórica | NP=Nota Prática | PT= Ponto Título | MP= Média dos Pontos | AUS= Ausente | APR= Aprovado | RES= Cadastro Reserva | REP= Reprovado | CLS= Classificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**3**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                     |                                      | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |           |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|-----------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |                                      | 2         | 33     | 4     |      |             |           |
| Ordem                     | Candidato                            | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado |
| 12                        | RAQUEL SERRA RUZ                     | 01818     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | CLS       |
| 13                        | VANILCE FERNANDES FERREIRA MIRANDA   | 03351     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | CLS       |
| 14                        | ERIC PASSOLD VIEIRA                  | 02053     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | CLS       |
| 15                        | LUIZ HENRIQUE NUNES MARTINS          | 02724     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | CLS       |
| 16                        | NAJARA MENDES RODRIGUES              | 01181     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | CLS       |
| 17                        | LETÍCIA TAINARA PIRES DE SOUZA       | 01703     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | CLS       |
| 18                        | DIEGO CAMPOS DA SILVA                | 02703     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | CLS       |
| 19                        | JOSEMARYRA BARGAS MENDES             | 01604     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | CLS       |
| 20                        | MAYCON WILLIAM WERMUTH ZANCANARO     | 03029     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | CLS       |
| 21                        | WILLIAM SANTANA SILVA                | 03641     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | CLS       |
| 22                        | BRUNO PEREIRA FRANCO                 | 02847     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | CLS       |
| 23                        | ARYADNE GUILHERME DA SILVA           | 02839     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 24                        | EDIVAN DA SILVA VIEIRA               | 03357     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 25                        | EMANOELE LOPES DA SILVA              | 03281     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 26                        | RODERVAL PEREIRA DOS SANTOS          | 00822     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 27                        | VANDERSON DA SILVA SANTOS            | 00959     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 28                        | VINICIUS GONÇALVES DOS SANTOS        | 00557     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | CLS       |
| 29                        | NATANY RODRIGUES XAVIER              | 02051     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 30                        | SAMUEL DA SILVA ROCHA                | 02194     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 31                        | LILIAN APARECIDA RODRIGUES VALENTIM  | 03211     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 32                        | WESLEY MARCOLINO FERREIRA            | 02054     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 33                        | KAWANE SANTOS SILVA                  | 00141     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | CLS       |
| 34                        | FABIOLA MOREIRA DE CASTRO            | 00831     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 35                        | SIMONE LONGO MALACO                  | 03504     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | REP       |
| 36                        | ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS           | 01227     | 5,75   | 0,00  | 0,00 | <b>5,75</b> | REP       |
| 37                        | ALLINE RITA RODRIGUES MACIEL CORREA  | 03276     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 38                        | RODRIGO DE AZEVEDO PIRES             | 02617     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 39                        | MARCIA MODESTO DOS REIS              | 03237     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | REP       |
| 40                        | OZIEL DA SILVA SATHER                | 02875     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 41                        | PATRICIA SILVA PIEDADE               | 00616     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 42                        | BIANCA DOS SANTOS SALLLES MARTINS    | 02485     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 43                        | FLAVIANE RIBEIRO DE MATOS            | 03455     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 44                        | ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS       | 02748     | 5,25   | 0,00  | 0,00 | <b>5,25</b> | REP       |
| 45                        | ANDRE RUBENS MATIUZZO PIOVEZAN       | 01901     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 46                        | ALEXANDRA APARECIDA SOARES DE ARMADA | 03484     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | REP       |
| 47                        | DANIELLY RIBEIRO DA SILVA            | 00475     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 48                        | LARYSSA ESTHER RIBEIRO               | 01330     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 49                        | DAYANNE ROSA DOS SANTOS SOUZA        | 01805     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 50                        | ADRIANA NUNES BONADEU                | 01320     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 51                        | CIBELE DE MATOS FREITAS              | 00098     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 52                        | WILLIAM CESAR ALMEIDA SARAIVA        | 02899     | 4,75   | 0,00  | 0,00 | <b>4,75</b> | REP       |
| 53                        | NICOLAU SIQUEIRA DE ARAUJO NETO      | 02520     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 54                        | JOSIANE APARECIDA DA SILVA           | 01512     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 55                        | CAMILA MISCHIATTI DE LIMA            | 03540     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 56                        | GIELLITTON GONÇALVES DA SILVA        | 02264     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 57                        | DEBORA SEVERINA DE MORAES            | 03047     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 58                        | SILVANA TENÓRIO CAVALCANTE           | 03476     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 59                        | RICIELLY BECHERT                     | 02582     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 60                        | DAIANI CORREIA DIAS                  | 01786     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 61                        | ANA VANESSA LINHARES DE SOUZA        | 01735     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | <b>4,50</b> | REP       |
| 62                        | SUÉLY CAMARIA ZEMBRANI PIETRÂNGELO   | 00258     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 63                        | RONIEL SOUZA SILVA TAFAREL           | 02225     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 64                        | GEUSIANE PACHECO MACHADO             | 00807     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 65                        | VANESSA GUIMARAES BIANA              | 01042     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 66                        | EDNA MENDES DA SILVEIRA RAYOL        | 00320     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |
| 67                        | ADRIANA FERREIRA DA SILVA            | 01028     | 4,25   | 0,00  | 0,00 | <b>4,25</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página

4

Data

27/07/2018

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                            |                                           | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b> |                                           | <b>(15)</b> | <b>2</b> | <b>33</b> | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                            | Candidato                                 | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 68                               | JOCIELLI PAIVA ESPINDOLA                  | 02946       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 69                               | EMILAINE SANTOS LEAL                      | 01772       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 70                               | RENAN FELIX                               | 02712       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 71                               | GABRIELE FELIX CARDOSO                    | 03370       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 72                               | ALISSON PIACENTINI REIS                   | 00015       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 73                               | JHONATAS BENTO DE SOUZA                   | 01365       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 74                               | ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA              | 03391       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 75                               | ALESSANDRA PIVATELLI GIMENES              | 02288       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 76                               | FRANCIELLE SABRINA NUNES DA SILVA         | 02806       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 77                               | PAMELA DE MIRANDA SANTOS MARIA            | 02878       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 78                               | PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA                 | 00914       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 79                               | ALCINÉIA CARDOSO DA SILVA                 | 02074       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 80                               | LUCAS DANIEL BORGES RAIMUNDO              | 01640       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 81                               | GESSICA JAQUELINE FRITSCH                 | 00333       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 82                               | ADAILTO DE ANDRADE RAIMUNDO               | 01701       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 83                               | ALINE APARECIDA PIRES DE ANDRADE          | 00753       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 84                               | ADRIANO AFONSO DA SILVA                   | 01407       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 85                               | KARINA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA          | 03429       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 86                               | GUILHERME BRITO VIEIRA                    | 02129       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 87                               | ELIZABETE DE ALMEIDA RAMIRES              | 00523       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 88                               | BRUNO ARTHUR RAMOS MACHADO                | 03496       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 89                               | MATHEUS OLIVEIRA FLORES                   | 02688       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 90                               | MARCIA SOARES DE FREITAS                  | 00993       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 91                               | DAVID MINETTI DE JESUS                    | 00411       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 92                               | KENIA ROCHA DA SILVA                      | 00787       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 93                               | LUCAS DA SILVA SOUZA                      | 02711       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 94                               | ADIEL HELITON PEREIRA DA SILVA            | 01051       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 95                               | CARLA CRISTINA SEGURA DE OLIVEIRA         | 02733       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 96                               | LUDMILLA PAULINO BATISTA                  | 03548       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 97                               | HERICA ROSA DO NASCIMENTO                 | 01384       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 98                               | NILZA PAULA DA SILVA                      | 00928       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 99                               | LORENA JORDANNA DOS SANTOS GONÇALVES      | 00054       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 100                              | WELLERSON DOUGLAS RIBEIRO RONSONI         | 03172       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 101                              | MARCOS GOMES DOS SANTOS                   | 00737       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 102                              | PAULO DAVYSON KORLIKOSKI                  | 02581       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 103                              | OSEIAS DE JESUS DA SILVA                  | 00300       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 104                              | GLEICIANE RONKOSKI BASTOS                 | 01296       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 105                              | VICTÓRIA GABRIELLY FERNANDES CAMPOS       | 00671       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 106                              | ANA CRISTINA XIMENES GOMES                | 03009       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 107                              | CARLOS RAFAEL SIQUEIRA SOUZA              | 01856       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 108                              | FRANCIELE DA SILVA QUEIROZ                | 00160       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 109                              | ALESSANDRO AURELIANO DA SILVA             | 00329       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 110                              | DÉBORA ALVARENGA DUNDES                   | 03087       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 111                              | SANDRA CLAUDIANA BARBOSA                  | 02161       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 112                              | CAROLINE FERNANDA SILVÉRIO                | 00643       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 113                              | ELIANE ZAGOTTO                            | 01881       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 114                              | OTAVIO JUNIOR LOPES                       | 01220       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 115                              | LUCINEIDE BUHLER                          | 03348       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 116                              | GABRIEL AVILA ESQUINELATO                 | 02371       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 117                              | WILSON GUILHERME CAETANO FONTANA DA SILVA | 00030       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 118                              | ARIANA CRISTINA ANDRADE CORREA            | 02315       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 119                              | DEYVISON MAFRA RODRIGUES                  | 00010       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 120                              | GRASIELI MELO DE FREITAS                  | 00765       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 121                              | CLAUDIANA DE SOUZA                        | 02794       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 122                              | JONNY DE OLIVEIRA                         | 02595       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 123                              | JACQUELINE FERNANDA CORTES DE SOUZA       | 02856       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**5**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                             |                                     | Vagas            | Class.        | Disc.        |           |             |                  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------|--------------|-----------|-------------|------------------|
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>                  |                                     | <b>2</b>         | <b>33</b>     | <b>4</b>     |           |             |                  |
| <b>Ordem</b>                                      | <b>Candidato</b>                    | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b>     | <b>NP</b>    | <b>PT</b> | <b>MP</b>   | <b>Resultado</b> |
| 124                                               | CLAUDIANI LEO MAIA                  | 02945            | 3,00          | 0,00         | 0,00      | <b>3,00</b> | REP              |
| 125                                               | ALINE PORTO DUTRA                   | 02745            | 3,00          | 0,00         | 0,00      | <b>3,00</b> | REP              |
| 126                                               | SIMONE QUINTILIANO DA SILVA         | 00199            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 127                                               | VANDERLUCIA DE JESUS DA SILVA       | 02591            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 128                                               | DIEGO FORTUNATO DE SOUZA            | 02429            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 129                                               | MARIA SUELY DE SA BORGES            | 03658            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 130                                               | FABIANA MENEGHELI LUSTOZA           | 01253            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 131                                               | DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS           | 02218            | 2,75          | 0,00         | 0,00      | <b>2,75</b> | REP              |
| 132                                               | THAISE BERTINA DA SILVA SEVERINO    | 00549            | 2,50          | 0,00         | 0,00      | <b>2,50</b> | REP              |
| 133                                               | RITA DE CASSIA SONAQUE DE OLIVEIRA  | 01180            | 2,50          | 0,00         | 0,00      | <b>2,50</b> | REP              |
| 134                                               | TAMIRES DE SOUZA JERVASIO           | 00138            | 2,25          | 0,00         | 0,00      | <b>2,25</b> | REP              |
| 135                                               | LUCIANO FLANK RODRIGUES             | 00365            | 2,25          | 0,00         | 0,00      | <b>2,25</b> | REP              |
| 136                                               | JULI ARIELI SOUZA MENDES            | 01538            | 2,25          | 0,00         | 0,00      | <b>2,25</b> | REP              |
| 137                                               | NICOLY NAYARA REHDER ALECIO         | 01005            | 2,25          | 0,00         | 0,00      | <b>2,25</b> | REP              |
| 138                                               | NEUZIRENE DA SILVA                  | 00002            | 2,00          | 0,00         | 0,00      | <b>2,00</b> | REP              |
| 139                                               | MARCELA MENDES GEHRING              | 01279            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 140                                               | FABIANO JOSE TEIXEIRA               | 00051            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 141                                               | RÔMULO EDER NUNES CORDEIRO          | 01035            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 142                                               | GRACIELLE MARIA DE ANDRADE          | 01505            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 143                                               | KEZIA ALINE PIRES DE SOUZA ROSA     | 01498            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 144                                               | FABIANO LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO  | 01996            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 145                                               | VANDERSON FELIX                     | 03023            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 146                                               | CLEFFERSON FRANÇA DA SILVA          | 02487            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 147                                               | EDERSON MARTINS DA SILVA            | 03269            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 148                                               | DHEIK ANTONIO VILLANI               | 01487            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 149                                               | MAXSUEL FERREIRA SANTANA            | 03475            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 150                                               | JAIRON LUCAS DE JESUS               | 00627            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 151                                               | LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS NERES | 00477            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 152                                               | HURIK AARON CAETANO                 | 00912            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 153                                               | LÍVIA PEREIRA DA SILVA              | 02132            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 154                                               | PATRICIA SILVA DE SOUZA             | 00137            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 155                                               | DIESLEI SERGIO DA SILVA             | 00415            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 156                                               | ERIC LUCAS AMARAL DOS SANTOS        | 03630            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 157                                               | KENIS RODRIGO DA SILVA POHU         | 03578            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 158                                               | EVELYN NUNES LOPES                  | 02364            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 159                                               | VALDOMIRO CAMARGO DA SILVA          | 01391            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 160                                               | HUDSON DE OLIVEIRA ERVATTI          | 00050            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 161                                               | PABLO AUGUSTO BRITO VIEIRA          | 02122            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| 162                                               | GABRIEL FELIPE DE ARRUDA FERREIRA   | 01677            | 0,00          | 0,00         | 0,00      | <b>0,00</b> | AUS              |
| <b>Cargo</b>                                      |                                     | <b>Vagas</b>     | <b>Class.</b> | <b>Disc.</b> |           |             |                  |
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO-PREVI</b> |                                     | <b>1</b>         | <b>2</b>      | <b>4</b>     |           |             |                  |
| <b>Ordem</b>                                      | <b>Candidato</b>                    | <b>Inscrição</b> | <b>PT</b>     | <b>NP</b>    | <b>PT</b> | <b>MP</b>   | <b>Resultado</b> |
| 1                                                 | ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE   | 00114            | 5,50          | 0,00         | 0,00      | <b>5,50</b> | CLS              |
| 2                                                 | PAULO RAFAEL DA SILVA PINTO         | 01897            | 5,00          | 0,00         | 0,00      | <b>5,00</b> | CLS              |
| 3                                                 | ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA         | 01143            | 6,50          | 0,00         | 0,00      | <b>6,50</b> | REP              |
| 4                                                 | EMILY RENATA BATISTA AGUERA         | 03083            | 6,00          | 0,00         | 0,00      | <b>6,00</b> | REP              |
| 5                                                 | QUÉSEDE BARGAS MENDES               | 03418            | 6,00          | 0,00         | 0,00      | <b>6,00</b> | REP              |
| 6                                                 | JAQUELINE PEREIRA DA SILVA          | 01368            | 5,25          | 0,00         | 0,00      | <b>5,25</b> | REP              |
| 7                                                 | JULIANA FRANCISCO DA COSTA          | 03633            | 4,75          | 0,00         | 0,00      | <b>4,75</b> | REP              |
| 8                                                 | THAYNARA MIRANDA DE OLIVEIRA        | 00532            | 4,75          | 0,00         | 0,00      | <b>4,75</b> | REP              |
| 9                                                 | EDMO BATISTA AGUERA                 | 03274            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b> | REP              |
| 10                                                | VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS         | 00039            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b> | REP              |
| 11                                                | DANIELLY GUIMARAES MACHADO          | 02502            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b> | REP              |
| 12                                                | KETILLEN RAFAELA DA CRUZ            | 00794            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b> | REP              |
| 13                                                | FLAVIANE DA SILVA OLIVEIRA          | 01119            | 4,50          | 0,00         | 0,00      | <b>4,50</b> | REP              |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**6**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                              |                                             | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - COMODORO-PREVI</b>  |                                             | <b>(21)</b> | <b>1</b> | <b>2</b>  | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                                              | Candidato                                   | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 14                                                 | LUCIANA QUIXABA DA SILVA                    | 03121       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 15                                                 | TATIANE PEREIRA MACHADO                     | 03210       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 16                                                 | CRISTIANE DE SOUZA                          | 00956       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 17                                                 | ANTONIO SANTOS FELISBERTO                   | 02762       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 18                                                 | LUCIMAR VICENTE BEZERRA                     | 02852       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 19                                                 | TAINARA GONZAGA DO AMARAL                   | 02192       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 20                                                 | MAYRA SANTOS MOREIRA                        | 03683       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 21                                                 | ANA PAULA DA SILVA                          | 00772       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 22                                                 | LUCIENE RUYVO DA SILVA                      | 02296       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 23                                                 | MERADYS DE HOLANDA OLIVEIRA                 | 03062       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 24                                                 | JUCELIA MAYARA SIQUEIRA MARIANO             | 01336       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 25                                                 | NELSIA NE BARBOSA PEREIRA                   | 03080       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 26                                                 | NATHALYA BENITES PINHEIRO                   | 00973       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 27                                                 | RITA DE CASSIA MALAQUIAS BATISTA            | 00005       | 2,75     | 0,00      | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 28                                                 | DANIELE DA CRUZ SILVA DIAS                  | 01549       | 2,75     | 0,00      | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 29                                                 | IGOR RENAN DE SOUZA MOREIRA                 | 03280       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 30                                                 | JOSÉ CARLOS FRIGGE PIOVEZAN NETO            | 02118       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 31                                                 | TAUANA MUNIZ DE SOUZA                       | 01551       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                                              |                                             | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>AGENTE LEG.RECEP.TELEFONIA-CÂMARA MUNICIPAL</b> |                                             | <b>(22)</b> | <b>1</b> | <b>0</b>  | <b>4</b> |             |           |
| Ordem                                              | Candidato                                   | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                  | KELLEN CRISTINA PEÇANHA DE JESUS CARVALHO   | 02896       | 4,75     | 0,00      | 0,00     | <b>4,75</b> | REP       |
| 2                                                  | ELI PATRICIA MARQUES TARTAS                 | 01758       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 3                                                  | ELUANE TEIXEIRA DE ALMEIDA                  | 01904       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 4                                                  | MARIA THALITA JARDIM VIEIRA                 | 02413       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 5                                                  | RENATA FONTINO DA SILVA                     | 01530       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | REP       |
| 6                                                  | PATRICIA ROSA SILVA                         | 00645       | 4,25     | 0,00      | 0,00     | <b>4,25</b> | REP       |
| 7                                                  | CARLA CAMILA SOUZA OLIVEIRA                 | 02973       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 8                                                  | VALERIA MOURA SUSSAI                        | 02539       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 9                                                  | LORENA PARREIRA PEREIRA                     | 03616       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 10                                                 | JOSIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS           | 00547       | 3,75     | 0,00      | 0,00     | <b>3,75</b> | REP       |
| 11                                                 | RENATA SALLES FINATO                        | 00337       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 12                                                 | ROSILMA DE SOUZA                            | 00771       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 13                                                 | AIZA MARIA PIRES DE ANDRADE                 | 02566       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 14                                                 | CRISTIANE AFONSO DA SILVA                   | 03052       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 15                                                 | JANETE MACHADO CAMERA                       | 01944       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 16                                                 | LARISSA DOS SANTOS SOUZA                    | 02256       | 3,25     | 0,00      | 0,00     | <b>3,25</b> | REP       |
| 17                                                 | SILVANO MARIANO DE SOUZA                    | 02920       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 18                                                 | PATRICIA DAIANI FELSTRWICH                  | 02141       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 19                                                 | LARISSA VERA LIMA DE ALMEIDA                | 00371       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 20                                                 | CARMEM XIMENES                              | 03016       | 2,75     | 0,00      | 0,00     | <b>2,75</b> | REP       |
| 21                                                 | MICHELLE DA SILVA                           | 02939       | 1,25     | 0,00      | 0,00     | <b>1,25</b> | REP       |
| 22                                                 | NEIRCE DE SOUZA LOPES MENDES                | 00573       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 23                                                 | VANUSA GOMES DA COSTA                       | 02851       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 24                                                 | DABIA PIRES TOME CORREA                     | 02864       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 25                                                 | NYCOLI RILARYH DE ANDRADE ATILIO            | 02545       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| <b>NÃO HOUVE APROVADO</b>                          |                                             |             |          |           |          |             |           |
| Cargo                                              |                                             | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>                     |                                             | <b>(23)</b> | <b>2</b> | <b>50</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                                              | Candidato                                   | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                                                  | VERALUCIA MARCELINO DO NASCIMENTO JAGNOWITZ | 01404       | 9,50     | 0,00      | 0,00     | <b>9,50</b> | CLS       |
| 2                                                  | ISABEL DE ALMEIDA RAMIRES                   | 00525       | 9,00     | 0,00      | 0,00     | <b>9,00</b> | CLS       |
| 3                                                  | EMERSON DE LIMA E SILVA                     | 00155       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | CLS       |
| 4                                                  | JOÃO FELIPE CHAVES                          | 01194       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | CLS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**7**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                          |                                      | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |            |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|------------|
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> |                                      | <b>(23)</b> | <b>2</b> | <b>50</b> | <b>2</b> |             |            |
| Ordem                          | Candidato                            | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado  |
| 5                              | ODALÉCIO JOÉ GOMES                   | 00235       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | <b>CLS</b> |
| 6                              | FRANCIELLY CASTANHO PENA             | 01734       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | <b>CLS</b> |
| 7                              | AVILLA FATIMA DA SILVA               | 01289       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 8                              | KELMA CANDIDA MAQUIELE BATISTA       | 02795       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 9                              | JESSIKA SEIFERT DA SILVA             | 00856       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 10                             | MAYARA DA SILVA RIOS                 | 02428       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 11                             | RENATO DA SILVA SANTOS               | 00125       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 12                             | KAROLINE BARBOSA OLIVEIRA            | 03292       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 13                             | PATRÍCIA SANTANA DA SILVA            | 00426       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 14                             | BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA          | 01782       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 15                             | ELAINE TEIXEIRA DE ALMEIDA           | 02278       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 16                             | SILVANIA DO CARMO PEREIRA            | 02354       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 17                             | RICARDO OLIVEIRA DA SILVA            | 03190       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 18                             | GISLAINE APARECIDA TEIXEIRA          | 02768       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 19                             | ALEXANDRA KARINE DA SILVA            | 00996       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 20                             | EDILAINE DOS SANTOS PEREIRA          | 01579       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 21                             | CARLA ROBERTA GARCIA                 | 00508       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 22                             | CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO     | 03141       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 23                             | ADRIANA SANTOS DE AQUINO             | 01846       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 24                             | THAIS STEFANY REIS COSTA             | 02385       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 25                             | MARIA ROSANGELA SOARES               | 02177       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 26                             | ELOIZA DUTRA PEREIRA                 | 00861       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 27                             | GENILDA DA GLORIA DA SILVA           | 02556       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 28                             | WEDENETRYA DE OLIVEIRA DIAS          | 03534       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 29                             | CASSIA KAROLINA QUEIROZ VIDAL        | 01226       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 30                             | WALIFER DE OLIVEIRA                  | 02542       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 31                             | ADRIANE PREUSS                       | 01290       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 32                             | VANESSA OLIVEIRA SALES               | 01377       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 33                             | JUCELIADOS SANTOS DA COSTA           | 00777       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 34                             | REBERTH MATTEUS MARTINS MOREIRA      | 01236       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 35                             | GHEINY CAMBARA GOMES                 | 02570       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 36                             | FANI KRIGNL                          | 03322       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 37                             | GRAZIELE DOMINGUES SÃO BERNARDO      | 02171       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 38                             | KARINE OLIVEIRA BERTELLI             | 02447       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 39                             | JONATAS EMMANUEL AMADOR DE MOURA     | 01312       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 40                             | ELIENE CASTILHO LIMA VIANA           | 00084       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 41                             | ATALITA RIBEIRO FREITAS              | 00007       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 42                             | DANIEL ARTIAGA                       | 01924       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 43                             | JESSICA PAIVA RIBEIRO                | 02255       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 44                             | SIMONE DA COSTA SILVA                | 02930       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 45                             | IDEGLAN DA SILVA MACIEL              | 03018       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 46                             | VITÓRIA OLIVEIRA FERRARI             | 02631       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 47                             | LARISSA FERREIRA SILVA               | 01054       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 48                             | LUIZ FELIPE DE AZEVEDO FERREIRA      | 00484       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 49                             | FABIULA CRISTINA CORRÊA              | 02693       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>CLS</b> |
| 50                             | FERNANDA ABDUL LATIF                 | 02701       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>CLS</b> |
| 51                             | FRANCIELE ALVES SANTOS               | 00173       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 52                             | JESSICA CRISTIANI DOS SANTOS SANTANA | 00179       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 53                             | JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA          | 01464       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 54                             | JHONATAN ALGARANHA SOUZA             | 02777       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 55                             | LAILTON DA SILVA SOUZA               | 03038       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 56                             | DAGLIANE SILVA CUSTÓDIO              | 02185       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 57                             | VANESSA PEREIRA LIMA                 | 01566       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 58                             | ELIZIANE BENTO DOS REIS              | 00853       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 59                             | GLEICIEL VIEIRA DA SILVA             | 00011       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 60                             | LARISSA BELLAN MATTOS                | 00374       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**8**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                           |                                   | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|-----------|
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>  |                                   | <b>(23)</b> | <b>2</b> | <b>50</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                           | Candidato                         | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 61                              | NATAN REHDER ALECIO               | 02853       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 62                              | LINDINALVA FERNANDES SIQUEIRA     | 01082       | 4,00     | 0,00      | 0,00     | <b>4,00</b> | REP       |
| 63                              | DANIELLI BRAGANÇA DA COSTA        | 01568       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 64                              | RAFAEL DE SOUZA MATUCARI          | 02817       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 65                              | THAYNARA VITÓRIA WILKE SPOLTI     | 00012       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | REP       |
| 66                              | ALINE NASCIMENTO CARDOSO          | 00077       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 67                              | LUCAS HENRIQUE SILVA CÂDIMO       | 02273       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | REP       |
| 68                              | TATHYANE NOGUEIRA DA SILVA        | 01561       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 69                              | JESSICA TAIANE SOUSA DE ARAUJO    | 02240       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 70                              | ROSIANE DE JESUS OLIVEIRA         | 02382       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 71                              | HELEN MUNIZ CORREA NOGUEIRA       | 02232       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 72                              | ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS       | 03380       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 73                              | BRUNO CHAVES DA SIQUEIRA          | 02831       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 74                              | KARLUCY EULINA PEREIRA DA SILVA   | 02863       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 75                              | RENAN DA SILVA                    | 00319       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 76                              | WESLEY                            | 01025       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 77                              | MARIA GABRIELY ANDERS BRITO       | 03588       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 78                              | GUILHERME LISOSKI ROECKER         | 00223       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                           |                                   | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>OPERADOR DE PC</b>           |                                   | <b>(37)</b> | <b>1</b> | <b>20</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                           | Candidato                         | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                               | WEGSLEI SIMAO ALVES               | 00448       | 9,50     | 0,00      | 0,00     | <b>9,50</b> | CLS       |
| 2                               | MARCIO JOSE LIMA DE SOUZA         | 01426       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | CLS       |
| 3                               | ENIVALDO DA SILVA GOIS            | 01591       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | CLS       |
| 4                               | SONEIR DA SILVA                   | 01842       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |
| 5                               | MARCOS VALDONADO RONQUIGALI       | 01554       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |
| 6                               | JOÃO MORAIS JUNIOR                | 00579       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |
| 7                               | NAILSON SILVA FRANÇA              | 01893       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |
| 8                               | JULLE FAGNER MENDES DA SILVA      | 01144       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | CLS       |
| 9                               | ISRAEL MENDES HOTTS               | 00724       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | CLS       |
| 10                              | MARINALDO NICOLINO                | 02625       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | CLS       |
| 11                              | CLEBER IBRAIM DE OLIVEIRA         | 02720       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | CLS       |
| 12                              | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS        | 01527       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | CLS       |
| 13                              | JOILSON ALVES VALÉRIO             | 03560       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | CLS       |
| 14                              | MATEUS ROCHA DA SILVA             | 03494       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | CLS       |
| 15                              | VILMAR BATISTA DA SILVA LISSARAÇA | 01026       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | CLS       |
| 16                              | CLAUDIO LISSARAÇA                 | 02180       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | CLS       |
| 17                              | HENRIQUE PEREIRA ROSSINI          | 02108       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | CLS       |
| 18                              | CÍCERO ANTONIO FERREIRA           | 01569       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | CLS       |
| 19                              | FREDISON ALMEIDA DE OLIVEIRA      | 01708       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | CLS       |
| 20                              | VANDERLEI DIAS MACHADO            | 01405       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | CLS       |
| 21                              | SAMUEL LOPES DOS SANTOS           | 02889       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 22                              | WALTER MARQUES DA SILVA           | 02233       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 23                              | JHONATAN LOPES SOARES             | 02743       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 24                              | WANDER GOMES DA COSTA             | 02848       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 25                              | ANDRE CELSO NAZARETH SCHMIDT      | 03112       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| 26                              | ALISSON MARKES DE OLIVEIRA SOUZA  | 02660       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | AUS       |
| Cargo                           |                                   | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |           |
| <b>MOTORISTA VEICULO PESADO</b> |                                   | <b>(44)</b> | <b>1</b> | <b>31</b> | <b>2</b> |             |           |
| Ordem                           | Candidato                         | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado |
| 1                               | FABIO FURTADO DO NASCIMENTO       | 00691       | 9,50     | 0,00      | 0,00     | <b>9,50</b> | CLS       |
| 2                               | JONAS BATISTA DE SOUTO            | 01923       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | CLS       |
| 3                               | ALEX CARDOSO OHNESORGE            | 00112       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |
| 4                               | CLAUDIONEI GONÇALVES COELHO       | 00169       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | CLS       |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**9**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                    |                                   | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|-------|------|-------------|------------|
| MOTORISTA VEICULO PESADO |                                   | 1         | 31     | 2     |      |             |            |
| Ordem                    | Candidato                         | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 5                        | LUÍS FERNANDO MONTEIRO            | 01037     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 6                        | WILSON FRÓES PEREIRA              | 01170     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 7                        | MARCOS MOREIRA SOUSA              | 01860     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 8                        | JOSIMAR DE OLIVEIRA CHIMENES      | 01857     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 9                        | VALDENEI DA SILVA                 | 02417     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 10                       | WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS        | 02613     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 11                       | RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO    | 01678     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 12                       | SILVANE RUFINO BENTO              | 01560     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 13                       | ROBSON DE AZEVEDO FERREIRA        | 02348     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 14                       | FELIPE DOS SANTOS BATISTA         | 01624     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 15                       | RONIVON MARTINS DE AGUIAR         | 02548     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 16                       | ROBERTO CARLOS BERNAL             | 01200     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 17                       | ALMIR FERNANDES DA SILVA          | 02942     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 18                       | EDILSON CARLOS DIAS DE SOUZA      | 01546     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 19                       | JOAO CARLOS SILVA PIEDADE         | 03053     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 20                       | ROGERIO DUARTE                    | 02152     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 21                       | ALEXANDRE MENALDI                 | 02555     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 22                       | RICARDO CAETANO CAMARGO           | 00201     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 23                       | ERLI BENEDITO DE AQUINO           | 01851     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 24                       | MILTON MUNIZ DE ARAUJO            | 02018     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 25                       | EDIVALDO ANTUNES DA SILVA         | 02138     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 26                       | DILVANEI RODRIGUES PIO            | 00741     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 27                       | AMARILDO JOSE DE SOUZA            | 02098     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 28                       | ALEX SANDRO DE JESUS SOUZA        | 02475     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 29                       | VALDINEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA   | 00834     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 30                       | DIOGE CLIMACO DE JESUS            | 01093     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 31                       | WALDICIO JOSÉ DE JESUS            | 01907     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>CLS</b> |
| 32                       | JOANIL CORREIA DE OLIVEIRA        | 03153     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 33                       | LUIZ JOSE RODRIGUES DE FRANCA     | 00490     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | <b>6,00</b> | <b>REP</b> |
| 34                       | VALDEIR ALEXANDRE DA SILVA        | 02753     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 35                       | GILMAR ANDERSON DA SILVA          | 01204     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 36                       | MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO   | 01576     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 37                       | ANÍSIO RIBEIRO DOS SANTOS         | 03456     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 38                       | APARECIDO JORGE                   | 02713     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 39                       | JUAREZ BISPO DA COSTA             | 01354     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | <b>4,00</b> | <b>REP</b> |
| 40                       | PEDRO ANTONIO DOS REIS            | 02243     | 3,50   | 0,00  | 0,00 | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 41                       | EURICO JOSÉ DOS SANTOS            | 02440     | 2,50   | 0,00  | 0,00 | <b>2,50</b> | <b>REP</b> |
| 42                       | ROGERIO MATIUZZO                  | 02086     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 43                       | LUIZ AGUIAR DE SOUZA              | 01245     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 44                       | RONALDO ADRIANO SILVA DE SOUZA    | 01456     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 45                       | CELMO MALAQUIAS                   | 02077     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 46                       | RESENDE WIBSON GONTIJO DE AZEVEDO | 00997     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 47                       | ROGERIO SALLES FINATO             | 00623     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo                    |                                   | Vagas     | Class. | Disc. |      |             |            |
| MOTORISTA VEICULO LEVE   |                                   | 1         | 41     | 2     |      |             |            |
| Ordem                    | Candidato                         | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP          | Resultado  |
| 1                        | LEANDRO CORREA DA ROSA            | 02728     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | <b>CLS</b> |
| 2                        | HANDERSON ANTONIO CORRÊA          | 01102     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | <b>8,00</b> | <b>CLS</b> |
| 3                        | PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO      | 01493     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 4                        | FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA   | 00719     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 5                        | LEANDRO PAULO DE LAIA NEVES       | 01804     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 6                        | VAGNER JEAN BARBOSA INOCÊNCIO     | 01558     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 7                        | TIAGO JOSE TEODORO                | 01956     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 8                        | RENATO TAVARES DA SILVA           | 01110     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 9                        | JULIANE DOS SANTOS COSTA PEREIRA  | 00817     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**10**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                      |                                     | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------|--------|-------|------|------|-----------|
| MOTORISTA VEICULO LEVE     |                                     | 1         | 41     | 2     |      |      |           |
| (45)                       |                                     |           |        |       |      |      |           |
| Ordem                      | Candidato                           | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 10                         | JOSIMAR ALMEIDA MIRANDA             | 02805     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | 7,00 | CLS       |
| 11                         | RENERILDO PEREIRA DA FONSECA        | 02011     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 12                         | FABIO HERON FERREIRA A SILVA        | 02083     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 13                         | ANGÉLICA DOMINGOS DOS SANTOS ARAUJO | 02016     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 14                         | HENRIQUE CARLOS BERNAL              | 01060     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 15                         | EDUARDO FERREIRA TEODORO            | 02391     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 16                         | ABEL INACIO DE SOUZA                | 03077     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 17                         | VALDENIR ELIAS                      | 01949     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 18                         | ADRIANO MOREIRA DA SILVA            | 02509     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 19                         | DIEGO ROCHA CORRÊA                  | 02145     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 20                         | REGINALDO FURTADO DO NASCIMENTO     | 00702     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 21                         | VITOR EDUARDO NASCIMENTO            | 02380     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 22                         | JUSCELINO SILVA MOREIRA             | 01246     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 23                         | WANILSON SOUZA LIMA                 | 00118     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 24                         | FABIANO AUGUSTO DA SILVA            | 02400     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 25                         | LUIZ FELIPE DOS SANTOS VIOTTO       | 00395     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 26                         | EMERSON DE LIMA SANTANA             | 00081     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 27                         | FLAVIO CRISTIAN SOUZA RESENDE       | 01800     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 28                         | HENRIQUE DE SOUZA SILVA             | 03090     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 29                         | ODINEI JOSÉ MARQUARDT               | 02381     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 30                         | WESLEY LUCAS FERREIRA SILVA         | 01537     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 31                         | FERNANDO PEREIRA MENDES             | 02195     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 32                         | HANILTON CESARIO                    | 00091     | 6,00   | 0,00  | 0,00 | 6,00 | CLS       |
| 33                         | WANDERLEY JOVIO DE OLIVEIRA         | 02142     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 34                         | SERGIO DOMINGOS DINIZ               | 01190     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 35                         | SINVAL MALTEZ DOS SANTOS            | 00056     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 36                         | BRUNO JHONNE ORNELAS MENEGUCI       | 02445     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 37                         | FABIANA SILVA TOLEDO                | 00273     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 38                         | EVERSON ZAIAS DE OLIVEIRA           | 00106     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 39                         | DOUGLAS CAMERA CARDOSO              | 00193     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | CLS       |
| 40                         | LEANDRO ALMEIDA ROSA                | 02419     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | CLS       |
| 41                         | ROGERIO SANTOS PETZOLD              | 02253     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | CLS       |
| 42                         | VINICYO FAGUNDES SAVEGNAGO          | 02259     | 5,00   | 0,00  | 0,00 | 5,00 | REP       |
| 43                         | VALDINEI RIBEIRO MOURA              | 02461     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 44                         | ODAIR APARECIDO DE ALVARENGA        | 02655     | 4,50   | 0,00  | 0,00 | 4,50 | REP       |
| 45                         | JOSÉ LUIZ MARINHO PEDRO             | 02904     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 46                         | JAIR DA SILVA ALMEIDA               | 03044     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 47                         | CARLOS SESAR RIVAL DAMACENA         | 02228     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 48                         | CLAUDINEY BARBOSA CHASSOT           | 03209     | 4,00   | 0,00  | 0,00 | 4,00 | REP       |
| 49                         | ELISON MOREIRA SILVA                | 00873     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 50                         | WALTER GONÇALVES CHAPARRO           | 03629     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| 51                         | RAIMURY BULHÕES SILVA               | 01689     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |
| Cargo                      |                                     | Vagas     | Class. | Disc. |      |      |           |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA |                                     | 1         | 8      | 2     |      |      |           |
| (46)                       |                                     |           |        |       |      |      |           |
| Ordem                      | Candidato                           | Inscrição | PT     | NP    | PT   | MP   | Resultado |
| 1                          | OLIVIO FURQUIM DE SOUSA             | 02740     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | 8,00 | CLS       |
| 2                          | JADSON ROBERTO RODRIGUES BRANDÃO    | 03117     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | 8,00 | CLS       |
| 3                          | MARCELO COSTA GUIMARÃES             | 02696     | 8,00   | 0,00  | 0,00 | 8,00 | CLS       |
| 4                          | MARCIO FRANCISCO TREVISAN           | 03082     | 7,50   | 0,00  | 0,00 | 7,50 | CLS       |
| 5                          | ROGER BRAWIOM VILA NOVA FERREIRA    | 00074     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | 7,00 | CLS       |
| 6                          | JOÃO BATISTA CARDOSO MOREIRA        | 03178     | 7,00   | 0,00  | 0,00 | 7,00 | CLS       |
| 7                          | RICARDO ALBANES NUNES               | 00708     | 6,50   | 0,00  | 0,00 | 6,50 | CLS       |
| 8                          | OSCAR SILVEIRA                      | 02900     | 5,50   | 0,00  | 0,00 | 5,50 | CLS       |
| 9                          | REDIVAL DA SILVA ALENCASTRE         | 00024     | 3,00   | 0,00  | 0,00 | 3,00 | REP       |
| 10                         | PAULO CEZAR DOS DE MORAES           | 01877     | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | AUS       |

Legenda: PT = Pontos Teóricos | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classificado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**11**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                            |                                     | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|------------|
| <b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>                |                                     | <b>(46)</b> | <b>1</b> | <b>8</b>  | <b>2</b> |             |            |
| Ordem                                            | Candidato                           | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado  |
| 11                                               | RODRIGO LUCHETA JAKOPITSCH          | 03469       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| Cargo                                            |                                     | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |            |
| <b>OPERADOR PÁ CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA</b> |                                     | <b>(47)</b> | <b>1</b> | <b>35</b> | <b>2</b> |             |            |
| Ordem                                            | Candidato                           | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado  |
| 1                                                | EVERTON SOUZA E SILVA               | 02710       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | <b>CLS</b> |
| 2                                                | CLAUDINEI GOMES MENDES              | 02260       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | <b>CLS</b> |
| 3                                                | VANILDO ALEXANDRE ALVES             | 01425       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | <b>CLS</b> |
| 4                                                | DEIVID DE SOUZA PEREIRA             | 02133       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | <b>CLS</b> |
| 5                                                | MARCELO BARBOSA SALES               | 02524       | 8,50     | 0,00      | 0,00     | <b>8,50</b> | <b>CLS</b> |
| 6                                                | CLEDSON OLIVEIRA POMPEO             | 03005       | 8,00     | 0,00      | 0,00     | <b>8,00</b> | <b>CLS</b> |
| 7                                                | ROSINEI TAVARES DE MELO             | 00117       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 8                                                | WILLIAN DANIEL GRANDINI DE ARAUJO   | 03173       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 9                                                | MARCOS MODESTO DOS REIS             | 03242       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 10                                               | FABIO MENDES DA SILVA               | 02199       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 11                                               | ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES         | 02758       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 12                                               | TERCIO ANTUNES DOS SANTOS           | 00385       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 13                                               | RAFAEL RIBEIRO DOS ANJOS            | 03554       | 7,50     | 0,00      | 0,00     | <b>7,50</b> | <b>CLS</b> |
| 14                                               | RAFAEL JOSE COLLA                   | 01155       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 15                                               | RENATO BARBOSA DOS SANTOS           | 01423       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 16                                               | EMERSON LUCAS CARNEIRO              | 02879       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 17                                               | AUDIERES DOS SANTOS ALECRIM         | 02819       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 18                                               | MARCELO PABLO VIEIRA                | 01978       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 19                                               | ARILDO MANZANO CUSTODIO             | 02175       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 20                                               | CLAUDIO DIAS MARQUES                | 03254       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 21                                               | RONALDO NOGUEIRA DE MORAES          | 01394       | 7,00     | 0,00      | 0,00     | <b>7,00</b> | <b>CLS</b> |
| 22                                               | DEIVSON ALVES DAMASCENA             | 00742       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 23                                               | MARCELO RIBEIRO DE LIMA             | 03345       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 24                                               | SIVONEIS JOSE TEODORO               | 00695       | 6,50     | 0,00      | 0,00     | <b>6,50</b> | <b>CLS</b> |
| 25                                               | ANTONIO SERGIO DOS SANTOS           | 01211       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 26                                               | GILBERTO FEITOSA DE PAULA           | 02967       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 27                                               | JAZON MORENO DA PAIXAO              | 01651       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 28                                               | RENATO ANDRADE DOS SANTOS           | 02073       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 29                                               | EIDISMAR DE OLIVEIRA                | 00700       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 30                                               | CLEONILTON OLIVEIRA DOS SANTOS      | 03294       | 6,00     | 0,00      | 0,00     | <b>6,00</b> | <b>CLS</b> |
| 31                                               | ODAIR JOSE HONORATO DA SILVA        | 00404       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 32                                               | GLEIDISON CLEMENTINO DA SILVA       | 02521       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 33                                               | LEONELE COSTA BENELLI               | 02136       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 34                                               | EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA          | 03205       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>CLS</b> |
| 35                                               | JONAS CORRÊA DA SILVA               | 03275       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>CLS</b> |
| 36                                               | FERNANDO SOARES DA SILVA            | 02293       | 5,50     | 0,00      | 0,00     | <b>5,50</b> | <b>REP</b> |
| 37                                               | ANESIO MARINS DE JESUS              | 00672       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 38                                               | FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CORDEIRO | 01474       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 39                                               | MIRIAN CALISTO GOIS                 | 01814       | 5,00     | 0,00      | 0,00     | <b>5,00</b> | <b>REP</b> |
| 40                                               | JOÃO MIGUEL DE SOUZA                | 01345       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 41                                               | GEOVANI DE ALMEIDA RAMOS            | 00431       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 42                                               | VINICIUS VOLPE DE SOUZA             | 03203       | 4,50     | 0,00      | 0,00     | <b>4,50</b> | <b>REP</b> |
| 43                                               | WAGNER EVANGELISTA MELO             | 03664       | 3,50     | 0,00      | 0,00     | <b>3,50</b> | <b>REP</b> |
| 44                                               | JAELCIO DE PADUA                    | 00425       | 3,00     | 0,00      | 0,00     | <b>3,00</b> | <b>REP</b> |
| 45                                               | CLAUDEMIR SOARES                    | 03145       | 2,00     | 0,00      | 0,00     | <b>2,00</b> | <b>REP</b> |
| 46                                               | ELTON LUIZ ROCHA                    | 00511       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 47                                               | OZILIO DELMIRO PRETTO               | 01780       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 48                                               | MARCOS ROBERTO HENRIQUE SILVA       | 01888       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 49                                               | LUCIANO LUCHETA JAKOPITSCH          | 03482       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 50                                               | WALTEIR CORDEIRO DOS SANTOS         | 02344       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 51                                               | CLAUDEMIR COELHO DOS SANTOS         | 03102       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |

Legenda: PT = Pontos Teórica | NP = Nota Prática | PT = Ponto Título | MP = Média dos Pontos | AUS = Ausente | APR = Aprovado | RES = Cadastro Reserva | REP = Reprovado | CLS = Classif



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2018-PREF.MUNIC.COMODORO**

Página  
**12**  
 Data  
**27/07/2018**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

| Cargo                                            |                                        | Vagas       | Class.   | Disc.     |          |             |            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------------|------------|
| <b>OPERADOR PÁ CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA</b> |                                        | <b>(47)</b> | <b>1</b> | <b>35</b> | <b>2</b> |             |            |
| Ordem                                            | Candidato                              | Inscrição   | PT       | NP        | PT       | MP          | Resultado  |
| 52                                               | DELAIAS DA SILVA NOGUEIRA              | 01158       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 53                                               | FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS | 02403       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 54                                               | ELISEU SILVA SANTOS                    | 03319       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 55                                               | DOUGLAS MANICA                         | 01966       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 56                                               | FABRICIO JOSE DOS SANTOS SILVA         | 02888       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 57                                               | LUCAS MORAIS BANDEIRA                  | 01729       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 58                                               | JOACIR RODRIGUES DE SOUZA              | 03017       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |
| 59                                               | JEAN MARCOS DE ANDRADE PRETO           | 02481       | 0,00     | 0,00      | 0,00     | <b>0,00</b> | <b>AUS</b> |

Legenda: PT=Pontos Teórica | NP=Nota Prática | PT=Ponto Título | MP=Média dos Pontos | AUS=Ausente | APR=Aprovado | RES=Cadastro Reserva | REP=Reprovado | CLS=Classif

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 056/2018****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 056/2018 conforme segue:

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADES PÚBLICA** PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT.

**ADJUDICADO/HOMOLOGADO**

Para a empresa:

**L F DE SOUZA RODRIGUES - ME**

**CNPJ:** 11.056646/0001-07

**END.:** RUA JK, Nº 356, BAIRRO JARDIM PLANALTO, CEP. 78.6520-000, CONFRESA/MT.

**TELEFONES:** (66) 98405-3646

**E-MAIL:** lilia.franca@hotmail.com

Vencedora do item 01 valor Total de R\$ 341.910,00 (trezentos e quarenta e um mil e novecentos e dez reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 426/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria 426/2018 de 01 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

**CONSIDERANDO:** a perícia medica de 17/07/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA no período de 19/07/2018 a 09/08/2018 a servidora pública municipal VALERIA LUCIA SOARES matrícula 010282, efetiva no cargo de AGENTE DE SAUDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/UBS VILA 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 427/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria 427/2018 de 01 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

**CONSIDERANDO:** a perícia medica de 31/07/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA no período de 20/07/2018 a 03/08/2018 a servidora pública municipal ZELIA DINIZ DE AGUIRRE, matrícula 000367, efetiva no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 12/2016**

**Texto:**

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.944, Página 136, do dia 26 de março de 2018

**Onde lê se:**

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses;

**Ler -se:**

Objeto: Prorrogação de execução e vigência por mais 12 meses;

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 38/  
2014**

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram o MUNICÍPIO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Centro Oeste nº 286, Centro de Confresa-MT, inscrita no CNPJ 37.464.716/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Almir Romualdo da Silva- Me**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 18.608.391/0001-97, estabelecida a Rua Gameleira, 135 Bairro Jardim do

Edem, representada neste ato por seu Diretor Almir Romualdo da Silva, brasileiro, casado portador do RG nº 2429207 2º via SSP/GO e do CPF nº 430.442.631-15, residente à Rua Gameleira, nº 135, em Confresa-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 01/2014, Processo Licitatório nº 66/2014, homologado em 04/07/2014 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato referente à CPL 38/2014, entre as partes qualificadas, relativo à Execução de obras de Construção Civil construção de prédio escolar destinado ao Programa Pro-infância, localizada no Setor Babinski Confresa-MT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGENCIA** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 13 de maio de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, sob pena de prejuízo do interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLAUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da dos municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa – MT, 13 de Maio de 2018.

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem

Contratante

---

#### ALMIR ROMUALDO DA SILVA-ME

Almir Romualdo da Silva

Contratada

---

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA 417/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Portaria 417/2018 de 26 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: Certidão de óbito 027615 01 55 2018 4 00002 051 0000545 43.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS, por MORTE o servidor ELIEL DIVINO DA SILVA CASTRO, matrícula 012558, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/UBS VILA 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 21/07/2018.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Julho de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

---

#### ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 061/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 061/2018

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 15 de agosto de 2018, às 08:00hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Mato Grosso, nº 93, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 061/2018 - SRP do tipo Menor Preço Global** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818.

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA RECUPERAÇÃO DE VALOR ADICIONADO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTARIOS** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT.

Confresa-MT, 01 de agosto de 2018.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro

---

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA 418/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Portaria 418/2018 de 26 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal ZILMA DE JESUS, matrícula 000984, ocupante do cargo efetivo de APOIO AGENTE DE SAUDE - ACS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/UBS INDEPENDENTE.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|-------------------------|
| 13/06/2008 A 12/06/2013 | 01/08/2018 A 29/10/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Julho de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO (ADVERTÊNCIA)

**Procuradoria Municipal de Confresa**

**Departamento Jurídico**

**Notificação (advertência)**

**Procedimento administrativo Licitatório**

**Execução do contrato / regularização imediata**

**Descrição: Processo Administrativo 1615/2017 – Pregão Presencial 084/2017 - Objeto: aquisição de medicamentos – execução contratual – descumprimento das cláusulas pactuadas – notificação – imediata regularização do fornecimento sob pena incorrer nas penalidades administrativas constantes nos diplomas normativos abaixo suscitados. O Município de Confresa, pessoa jurídica de direito público interno, ora representado pela Prefeitura Municipal de Confresa, enquanto órgão encarregado de gerir a condução de sua atividade administrativa e da prestação dos serviços públicos essenciais ao município de Confresa/MT, dentre outras atividades que lhes são inerentes vem, por meio desta, notificar, com base no artigo 87, inciso I da 8.666/93, a empresa contratada SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001 - 38, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:**

A presente notificação trata-se de medida excepcional de caráter, ao menos temporário, informador no qual se pretende advertir a empresa licitante contratada acerca do descumprimento das cláusulas contratuais hodiernamente vigentes e que não obstante tal fato, vem sendo reiteradamente descumpridas por parte da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, uma das empresas vencedoras do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 083/2017 e cujo objeto licitatório referia-se na aquisição de medicamentos.

Destarte, tendo em vista que a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI sagrou-se dentre as vencedora do procedimento licitatório nº 1.615/2017, pregão presencial nº 083/2017, para a aquisição de material medicamentos junto ao Município de Confresa/MT, a fim de propiciar o regular exercício da atividade administrativa inerente à Administração Pública, enquanto poder encarregado de tal *mister* e que o contrato administrativo dele resultante encontra-se, hodiernamente, em vigor, enquanto conseqüência inexorável do procedimento licitatório realizado recentemente, no qual, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI fora uma das vencedoras, estabelecendo a partir de então relação jurídico-obrigacional entre as partes mediante a celebração do presente negócio jurídico entre as partes, o qual prevê, expressamente, as cláusulas que passariam a regulamentar a relação jurídica entre as partes, vindo tal a conduta ao encontro dos postulados constitucionais constantes no artigo 37 e seguintes da bíblia política[1], eis que a Administração Pública local procedeu à abertura de procedimento licitatório tendente a contratação de empresa hábil a aquisição dos produtos supramencionados

do qual é decorrência o contrato administrativo pactuado entre a Prefeitura Municipal de Confresa, enquanto órgão responsável por representar a Administração Pública local e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecendo assim as cláusulas contratuais as quais vinculariam as partes em seu regular cumprimento, incumbindo à empresa produtos supramencionados do qual é decorrência o contrato administrativo pactuado entre a Prefeitura Municipal de Confresa, enquanto órgão responsável por representar a Administração Pública local e a manter o regular fornecimento do objeto licitatório de cujo procedimento participou e se vinculou ao cumprimento, estabelecendo assim relação jurídica obrigacional com esta entidade política, consubstanciando em uma obrigação de dar razão pela qual, a Administração Pública local vem, por meio desta, notificar a empresa para que regularize imediatamente o fornecimento de medicamentos junto ao Município de Confresa/MT, máxime no que se refere ao medicamento IMUNOGLOBINA 300 MCG 2ML, na medida em que incumbe a empresa contratada suportar os ônus de todos os custos decorrentes da presente relação, conforme, aliás, itens 7.3 e 7.6 do instrumento convocatório, cujo teor é de conhecimento da licitante.

**7.3** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**7.6** A empresa licitante deverá entregar o objeto licitatório conforme autorização de fornecimento, dentro da quantidade e das especificações constantes do anexo I do Edital e conforme prazo estipulado neste edital e/ou seus anexos.

Desse modo, fica desde já a empresa contrata notificada para que regularize imediatamente tal situação junto a esta entidade política, eis que integra a relação jurídica com esta entidade política, obrigando-se, conseqüentemente a cumprir com as cláusulas contratuais, legais e editalícias as quais se vinculou quando da participação no procedimento licitatório, independentemente de eventuais circunstâncias impeditivas suscitadas, de modo que não pode a Administração Pública local ficar *à mercê* de interesses privados, sobretudo, porque cabe a este a tutela do interesse público.

Desse modo, haja vista o regime jurídico administrativo intrínseco a atividade administrativa marcado pelos postulados basilares da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, a Administração Pública reitera a necessidade da imediata e integral normalização da entrega dos produtos solicitados junto a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, sendo que uma vez não atendido a requisição ora esboçada impõe a Administração Pública a adoção de medidas efetivas e necessárias a propiciar o regular cumprimento das obrigações assumidas junto a esta entidade política bem como eventual responsabilização da empresa contratada, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, eis que encontra-se em descumprimento as cláusulas contratuais e legais previstas na lei geral de licitações e contratos, diploma normativo responsável por regulamentar tal atividade.

Diante de todo o exposto, fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI efetivamente normalize o que fora solicitado sobre pena de incorrer em infração administrativa decorrente do vínculo outrora estabelecido com a Administração Pública, que a obriga a cumpri-lo, sendo passível, conseqüentemente, das sanções previstas no instrumento convocatório, no contrato administrativo acima mencionado e, máxime, na lei geral de licitações e contratos, a qual prevê em seu artigo 58 as denominadas cláusulas exorbitantes, cuja normatização decorre da verticalidade inerente (e diga-se de passagem, necessária) as relações entre o poder público e os particulares quando aquele visa a satisfação do interesse público.

Destarte, tendo em vista o exposto, ratifico o prazo estabelecido de 10 (dez) dias para a normalização das obrigações contratuais por parte da

empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, sobre pena de sofrer as sanções administrativas cabíveis sem excluir, por óbvio, as demais searas conforme o caso (criminal, civil).

Ademais, fica desde já estabelecido, em igual prazo de 10 (dez) dias, prazo para defesa prévia por parte da empresa supracitada em razão de eventual rescisão contratual unilateral ou aplicação de penalidades constantes nos instrumentos legais hábeis a tal desiderato, nos moldes do artigo 87 da lei geral de licitações e contratos, tais como imposição de multa moratória, indenizatória, suspensão do direito de licitação, declaração de inidoneidade, dentre outras.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, **garantida a prévia defesa**, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A seguir, disposições legais pertinentes e aplicáveis ao caso concreto:

**Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.**

**Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:**

**I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;**

**II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;**

**III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;**

**IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;**

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

[...]

**Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa**, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I - Advertência;**

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Confresa – MT, 01 de agosto de 2018.

**Norton Mussalan Ferreira**

**OAB/MT nº. 20.035-O**

**Advogado Público**

## **RECURSOS HUMANOS PORTARIA 415/2018 24 DE JULHO DE 2018.**

Portaria 415/2018 24 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 046/2008 Art. 045.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a REMOÇÃO a servidora pública municipal ELIANE VAZ DA SILVA GOMES, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, matrícula 011999, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Julho de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

## **ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 38/2014**

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram o MUNICÍPIO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Centro Oeste nº 286, Centro de Confresa-MT, inscrita no CNPJ 37.464.716/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Almir Romualdo da Silva- Me**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 18.608.391/0001-97, estabelecida a Rua Gameleira, 135 Bairro Jardim do Edem, representada neste ato por seu Diretor Almir Romualdo da Silva, brasileiro, casado portador do RG nº 2429207 2º via SSP/GO e do CPF nº 430.442.631-15, residente à Rua Gameleira, nº 135, em Confresa-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 01/2014, Processo Licitatório nº 66/2014, homologado em 04/07/2014 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da Obra do contrato referente à CPL 38/2014, entre as partes qualificadas, relativo à Execução de obras de Construção Civil construção de prédio escolar destinado ao Programa Pro-infância, localizada no Setor Babinski Confresa-MT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, vigorando de 13 de maio de 2018 a 13 de fevereiro de 2019 sob pena de prejuízo do interesse público.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLAUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da dos municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Confresa – MT, 13 de Maio de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem

Contratante

#### ALMIR ROMUALDO DA SILVA-ME

Almir Romualdo da Silva

Contratada

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 02/2018

##### I - IDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 02/2018

Versão: 01

Aprovação em: 01/08/2018

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 32/2018

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de administração, Departamento de Compras e Departamento de Licitação.

##### II – CONTEÚDO

##### 1 - FINALIDADE

Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo município de Confresa – MT, valendo para a administração direta e indireta.

##### 2 – ABRANGÊNCIA

Todas as unidades administrativas do poder executivo municipal da administração direta e indireta.

##### 3 – CONCEITOS:

O Poder executivo municipal terá que obedecer a lei federal 8.666/93, bem como toda a legislação que disciplina a aquisição de bens e serviços, para suprir as necessidades da administração municipal. O município de Confresa – MT, devido ao seu porte financeiro, todas as despesas deverão ser precedidas de processos licitatórios exigidos pela a lei federal. As compras diretas, sem licitação no município de Confresa – MT tem um percentual muito reduzido.

##### 4 – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

a) Constituição Federal;

b) Constituição Estadual;

c) Lei Federal 8.666/93;

d) Lei Orgânica Municipal.

e) Lei Municipal 667/2015.

#### 5 – RESPONSABILIDADES

| Área Requisitante - Secretarias   | Suporte Técnico - Membros da Comissão Permanente de Licitação | Processamento – Membros da Comissão Permanente de Licitação | Revisão             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Elaboração da Pesquisa de Preços. | Alcimone Carvalho da Costa<br>Jeferson Carneiro Gomes         | Alcimone Carvalho da Costa<br>Jeferson Carneiro Gomes       | Assessoria Jurídica |

#### 6 – PROCEDIMENTOS

Art. 1º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros.

I – Consulta Licitação Geral disponível no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br);

II - Paineis de Preços disponíveis nos seguintes endereços eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, [www.cotacaozenite.com.br](http://www.cotacaozenite.com.br), [www.licitacoes-e.br](http://www.licitacoes-e.br) e [www.bancodeprescos.com.br](http://www.bancodeprescos.com.br).

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados;

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo;

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores;

§7º Nas pesquisas de preços em cada item deverá o código relacionado no catálogo de materiais e serviços do TCE-MT.

Art. 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 3º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

#### 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as aquisições de bens e serviços para o município de Confresa – MT obedecerão esta instrução normativa.

Serão aplicadas aos responsáveis acima especificados, as mesmas sanções financeiras que incorrer o gestor municipal, aplicadas pelo TCE-MT e outros órgãos competentes.

Serão aplicadas aos responsáveis as demais sanções administrativas nos termos da legislação do município de Confresa – MT.

Confresa – MT, 01 de Agosto de 2018.

Etevaldo Vasco Soares

Chefe da Controladoria Interna Municipal

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal de Confresa – MT.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 01/2018

### I - IDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 01/2018

Versão: 01

Aprovação em: 01/08/2018

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 32/2018

Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de administração, Departamento de Compras e Departamento de Licitação, Almoxarifado Central.

### II – CONTEÚDO

#### 1 - FINALIDADE

Esta norma visa disciplinar os procedimentos a serem adotados para aquisições de bens e serviços, mediante licitação, bem como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

#### 2 – ABRANGÊNCIA

Todas as unidades administrativas do poder executivo municipal da administração direta e indireta.

#### 3 – CONCEITOS:

O Poder executivo municipal terá que obedecer a lei federal 8.666/93, bem como toda a legislação que disciplina a aquisição de bens e serviços, para suprir as necessidades da administração municipal. O município de Confresa – MT, devido ao seu porte financeiro, todas as despesas deverão ser precedidas de processos licitatórios exigidos pela a lei federal. As compras diretas, sem licitação no município de Confresa – MT tem um percentual muito reduzido.

#### 4 – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- a) Constituição Federal;
- b) Constituição Estadual;
- c) Lei Federal 8.666/93;
- d) Lei Orgânica Municipal.
- e) Lei Municipal 667/2015.

#### 5 – RESPONSABILIDADES

As aquisições e contratações públicas do município de Confresa – MT obedecerão aos seguintes passos:

| Área Requisitante – Solicitação Até a elaboração do Termo de Referência e registro no sistema | Autorização                                         | Confecção do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e do contrato. | Fase Externa – Publicação do processo licitatório e acompanhamento dos trabalhos até o julgamento final | Contratação                                     | Aquisição               | Recepção             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Secretários, assessorados pelos membros da comissão permanente de licitação.                  | Prefeito e ou Secretário Municipal de Administração | Servidores Lotados no departamento de Licitação                         | Pregoeiros e Comissão Permanente de Licitação                                                           | Servidores Lotados no departamento de Licitação | Departamento de Compras | Almoxarifado Central |

#### 6 – PROCEDIMENTOS

Para cumprir as determinações legais de aquisições de bens e contratações de serviços, são necessários os seguintes procedimentos:

I) O Prefeito Municipal terá que realizar as seguintes ações:

- a) - Nomear os membros da comissão permanente de licitação e publicar na imprensa oficial;
- b) - Designar pregoeiro e equipe de apoio e publicar o ato na Imprensa Oficial;
- c) - Aprovar a estimativa de consumo que atenda às necessidades para o exercício financeiro, discriminada por mês.
- d) - Aprovar solicitação de compras;
- e) - Autorizar a abertura do processo licitatório;
- f) - Declarar a adequação da despesa com a LOA e a compatibilidade com o PPA e LDO, para os casos previstos nos artigos 16 e 17 da LC 101/2000;

II) Os Secretários Municipais, assessorados pelos assessores pelos membros da comissão permanente de licitação, terão que realizar as seguintes ações:

- a) – Efetuar solicitação de compras e serviços, conforme estimativa, aprovada pelo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração;
- b) - Elaborar o termo de referência ou projeto básico, conforme anexo I;

III) Secretaria Municipal de Administração terá que realizar as seguintes ações:

- a) - Capacitar a comissão de licitação e/ou pregoeiro e a equipe de apoio;
- b) - Capacitar os membros da comissão permanente de licitação;
- c) – Capacitar os servidores lotados no departamento de licitação.

IV) - Departamento de Licitações e Contratos terá as seguintes atribuições

- a) – Solicitar ao Prefeito Municipal autorização para abertura do processo licitatório;
- e) - Dar início ao processo administrativo, com o devido protocolo;
- b) Solicitar certidão do setor contábil quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para dar prosseguimento aos trabalhos;
- c) - Elaborar a minuta do edital, ata de registro de preços e do contrato;
- d) – Solicitar da assessoria jurídica parecer jurídico referente a minuta do edital, ata de registro de preços e do contrato;
- e) - Realizar os procedimentos licitatórios nas modalidades adequadas, observando os critérios estabelecidos nos itens a seguir.

1) – Se modalidade convite:

identificar pelo menos 3 (três) empresas e/ou pessoas físicas a serem convidadas;

enviar convite a pelo menos 3 (três) interessados;

afixar o convite em local apropriado da unidade administrativa;

receber, examinar e decidir sobre impugnações ao convite por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações, se houver;

receber a manifestação de interesse dos cadastrados em participar da licitação;

receber os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;

lavar ata circunstanciada dos atos públicos de habilitação e julgamento das propostas;

receber, examinar e decidir sobre recursos, se houver, em face da decisão sobre a habilitação;

devolver os envelopes fechados com as propostas dos inabilitados;

abrir os envelopes das propostas dos concorrentes habilitados;

verificar a conformidade das propostas com os requisitos do edital e com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços;

julgar e classificar as propostas;

. colher rubrica dos licitantes presentes e dos membros da comissão em todos os

documentos e propostas;

receber, examinar e decidir sobre recursos, se houver;

declarar o resultado final do certame;

assinar a ata;

solicitar do Prefeito Municipal a homologação ou não do processo licitatório;

divulgar o resultado final do certame;

solicitar do prefeito municipal a adjudicação do objeto licitado ao vencedor do certame;

solicitar ao Departamento de Contabilidade a emissão do empenho;

solicitar do Prefeito Municipal as assinaturas do contrato ou equivalente com a vencedora;

publicar o extrato do contrato, se houver, na Imprensa Oficial;

- Emitir, publicar e entregar a portaria de nomeação do fiscal do contrato à pessoa designada;

- Entregar os documentos escaneados para os responsáveis pelo envio ao TCE-MT, via aplic, observando as etapas de remessas, conforme determinação do TCE-MT.

Após a conclusão do processo remete-lo ao Departamento de Compras.

2) – Se modalidade tomada de preços ou concorrência:

publicar o aviso na imprensa oficial, observando as determinações da Lei 8.666/93;

afixar o edital em local apropriado da unidade administrativa;

receber, examinar e decidir sobre impugnações ao edital, se houver;

fornecer cópia do edital e seus anexos aos interessados;

cadastrar novos interessados, se houver, observando os critérios estabelecidos pela administração;

receber as propostas e documentos de habilitação;

lavrar ata circunstanciada dos atos públicos de habilitação e julgamento das propostas;

abrir os envelopes de habilitação e apreciar a documentação;

receber, examinar e decidir sobre recursos, se houver, em face da decisão sobre a habilitação;

devolver os envelopes fechados com as propostas dos inabilitados;

abrir os envelopes das propostas dos concorrentes habilitados;

verificar a conformidade das propostas com os requisitos do edital e com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os constantes do sistema de registro de preços;

julgar e classificar as propostas;

colher rubrica dos licitantes presentes e dos membros da comissão em todos os documentos e propostas;

receber, examinar e decidir sobre recursos, se houver;

declarar o resultado final do certame;

assinar a ata;

solicitar do Prefeito Municipal a homologação ou não do certame;

divulgar o resultado final do certame;

solicitar do Prefeito Municipal a adjudicação do objeto licitado ao vencedor do certame;

solicitar ao Departamento de Contabilidade a emissão do empenho;

solicitar do Prefeito Municipal as assinaturas do contrato com o vencedor;

publicar extrato do contrato;

- Entregar os documentos escaneados para os responsáveis pelo envio ao TCE-MT, via aplic, observando as etapas de remessas, conforme determinação do TCE-MT.

Após a conclusão do processo remete-lo ao Departamento de Compras.

3) – Se modalidade pregão:

publicar o aviso;

disponibilizar cópia do edital e do respectivo aviso aos interessados;

receber, examinar e decidir sobre impugnações ao edital, se houver;

realizar sessão pública;

lavrar ata circunstanciada dos atos públicos de julgamento das propostas e habilitação;

credenciar os interessados;

receber declaração dos participantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

receber os envelopes dos participantes contendo, separadamente, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

abrir imediatamente o envelope da proposta de preços e verificar a conformidade;

receber lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

julgar e classificar as propostas;

negociar diretamente com o proponente objetivando alcançar preço melhor;

decidir, motivadamente, a respeito da aceitabilidade das propostas classificadas e ordená-las;

decidir sobre a habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta;

declarar o licitante vencedor;

. assinar a ata;

receber, examinar e decidir sobre recursos e contra-razões, se houver;

adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor;

homologar a licitação pela autoridade competente;

. solicitar do Departamento de Contabilidade a emissão do empenho;

assinar o contrato;

publicar o extrato do contrato na Imprensa Oficial.

- Entregar os documentos escaneados para os responsáveis pelo envio ao TCE-MT, via aplic, observando as etapas de remessas, conforme determinação do TCE-MT.

Após a conclusão do processo remete-lo ao Departamento de Compras.

4) – se dispensa ou inexigibilidade de licitação:

nos casos de inexigibilidade: receber, analisar e decidir sobre:

a) - a comprovação de exclusividade do fornecedor,

b) - a notória especialização do profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos de natureza singular, ou

c) - a consagração de profissionais do setor artístico;

nos casos de dispensa: comprovar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 24 da Lei de Licitações;

caracterizar a situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

apresentar a razão da escolha do fornecedor ou executante;

justificar o preço;

comprovar a aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, se for o caso;

decidir sobre a habilitação do fornecedor;

elaborar a minuta do contrato, quando for o caso;

emitir parecer técnico ou jurídico sobre a dispensa ou inexigibilidade;

ratificar a dispensa ou inexigibilidade da licitação;

publicar o ato que declara a dispensa ou inexigibilidade da licitação na Imprensa Oficial;

solicitar do Departamento de Contabilidade a emissão do empenho;

assinar o contrato ou equivalente com o contratado;

publicar o extrato do contrato na imprensa oficial;

Após a conclusão do processo remete-lo ao Departamento de Compras.

Registrar tempestivamente as informações no sistema, observando-se, o layout do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas;

Elaborar os informes do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas ao TCE-MT;

V) – Departamento de Compras terá que realizar as seguintes ações:

a) – Processar as solicitações de compras no sistema integrado de administração pública;

d) – Receber o Processo Licitatório concluído;

e) - Emitir a ordem de compras ou de serviços;

f) - Registrar tempestivamente as informações no sistema, observando-se, nos Municípios, o layout do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas;

VI) – Almoxarifado Central terá que executar as seguintes ações:

a) - Conferir as mercadorias;

b) – Atestar as notas fiscais;

c) – Distribuir às secretarias municipais;

d) - Registrar tempestivamente as informações no sistema, observando-se, o layout do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas;

f) - Elaborar os informes do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas - ao TCE-MT;

## 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as aquisições de bens e serviços para o município de Confresa – MT obedecerão esta instrução normativa.

Serão aplicadas aos responsáveis acima especificados, as mesmas sanções financeiras que incorrer o gestor municipal, aplicadas pelo TCE-MT e outros órgãos competentes.

Serão aplicadas aos responsáveis as demais sanções administrativas, conforme a legislação do município de Confresa – MT.

Confresa – MT, 01 de Agosto de 2018.

Etevaldo Vasco Soares

Chefe da Controladoria Interna Municipal

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal de Confresa- MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 032/2018**

**DECRETO Nº 32/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 01/2018 E 02/2018 DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E A APROVAÇÃO DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** Que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO:** Que todas as instruções normativas são necessárias para nortear as ações de todos os setores envolvidos;

**CONSIDERANDO:** Que as avaliações de desempenho dos servidores já estáveis e os que estão em estágio probatório é de suma importância para aumentar a eficiência dos serviços que prestamos à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as instruções normativas de nºs 01/2018 e 02/2018 referentes ao sistema administrativo de compras, contratos e licitações.

**Art. 2º** - Ficam aprovadas as fichas de avaliação e de autoavaliação de desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório, pertencentes ao quadro de servidores públicos do município de Confresa-Mt.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

**RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 414/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Portaria 414/2018 de 24 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 020/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS no período de 01/07/2018 a 30/06/2020 ao servidor público municipal GILMAR NOGUEIRA,

matricula 000037, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/07/2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Julho de 2018.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 419/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Portaria 419/2018 de 31 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal LUCIMEIRE LAZARA DA SILVA OLIVEIRA, matricula 001045, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|-------------------------|
| 01/03/2006 A 28/02/2011 | 01/08/2018 A 29/10/2018 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 31 de Julho de 2018.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017**

**Pregão nº 083/2017 – Processo licitatório nº 1615/2017**

A Prefeitura Municipal De Confresa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 e a empresa **RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, com sede na Rua Antônio Fidelis, Nº 1158, Qd, 156, Lt,08, Parque Amazônia, CPE: 74.840-090, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Reinaldo Teixeira Sousa, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 049/2017, originada pelo Pregão nº 083/2017, conforme requerido pela empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 049/2017, fica alterado o item 95, Cláusula Sétima, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

| ITEM  | PRODUTO         | NF ANTERIOR | COMPRA ANTERIOR AO PREGÃO | NF POSTERIOR | COMPRA ATUAL | VALOR REAJUSTADO |
|-------|-----------------|-------------|---------------------------|--------------|--------------|------------------|
| 29696 | CEFTRIAXONA 1G  | 101178      | R\$ 1,13                  | 667154       | R\$ 4,79     | R\$ 7,90         |
| 29680 | CEFALOTINA      | 100904      | R\$ 1,35                  | 667141       | R\$ 2,53     | R\$ 3,80         |
| 31370 | DIPIRONA SODICA | 101178      | R\$ 0,28                  | 667141       | R\$ 0,54     | R\$ 0,81         |

#### Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal nos artigos 05º, 40º, 55º e 65º, da Lei nº 8.666/93.

#### Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 049/2018, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

#### Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos produtos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Confresa/MT, em 25 de julho de 2018.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90

Antônio Reisnildo Teixeira Sousa

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 187/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Centro Oeste, 286, CEP: 78.652-000 - Confresa – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, O Sr. João Olímpio Tranqueira Silva, inscrito no CPF com o n. 095.374.141-91, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o constante no processo licitatório n. **293/2017** na modalidade de pregão presencial nº 32/2017. Celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir expressas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato passa ter validade por mais 2 (dois) meses, a contar da data de 21 de Julho de 2018 a 21 de Setembro de 2018, por razões econômicas e financeiras e interesse entre as partes, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de forma continuada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, e o presente termo passa a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam em só efeito.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do termo aditivo será de **R\$ 9.800,00** e valor mensal **R\$ 4.900,00**.

#### CLAUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor contratual será empenhado com recursos próprios, em dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza, consignadas no orçamento da municipalidade previsto para o exercício 2018.

5.1.1 Há saldo do empenho no valor de R\$ R\$ 9.321,86, cabendo a contabilidade realizar a suplementação do valor de R\$ 478,14.

**ÓRGÃO:** 07 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** 02 – Urbanismo.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.052 – Manutenção e encargos com o Setor de urbanização.

**CÓDIGO REDUZIDO:** 1206

**FONTE:** 100 – Recursos Ordinários.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00.00.00.00

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 04 (Quatro) vias de igual

valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Confresa – MT, 21 de Julho de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem

Contratante

## JOAO OLIMPIO TRANQUEIRA SILVA

Contratado

### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA 44/2018 ADM DE 01 DE AGOSTO 2018.

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal **RAFAELLA APARECIDA DE DEUS**, como **FISCAL DE CONTRATO** do Contrato abaixo descrito.

|          |                                                                         |                    |             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| CONTRATO | 39/2018                                                                 | CNPJ               | VALOR TOTAL |
| EMPRESA  | VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP                                                 | 03.515.370/0001-50 | 15.000,00   |
| OBJETO   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE ENCOMENDAS E CARGAS. |                    |             |
| VIGENCIA | 05 MESES E 29 DIAS – 02/07/2018 A 31/12/2018                            |                    |             |

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA 423/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria 423/2018 de 01 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: a perícia medica de 31/07/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA no período de 14/07/2018 12/08/2018 a servidora pública municipal ISABEL CARDOSO NERES, matrícula 000930, efetiva no cargo de TECNICO DA SAUDE/ ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 20/05/2018.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA 422/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria 422/2018 de 01 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: a perícia medica de 31/07/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA no período de 01/05/2018 a 10/10/2018 a servidora pública municipal GERACINA MARTINS DA SILVA, matrícula 000207, efetiva no cargo de PROFESSOR DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 421/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria 421/2018 de 01 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: a perícia medica de 10/07/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO POR AUXILIO DOENÇA no período de 08/07/2018 a 22/07/2018 ao servidor público municipal FLAVIO MELO DA SILVEIRA, matrícula 000400, efetivo no cargo de PROFESSOR MEDIO/MAGISTERIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES DE ARAUJO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 420/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria 420/2018 de 01 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores aprovados no Seletivo Público Municipal 001/2018 e convocados pelo o Edital 001/2018 de 13/06/2018, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ANEXO I

| CARGO                              | CAR HOR | LOTACAO                    | MICROAREA | CLAS | CANDIDATO                              |
|------------------------------------|---------|----------------------------|-----------|------|----------------------------------------|
| AGENTE DE SAUDE - ACS              | 40      | SAUDE/UBS FONTOURA         | 63        | 1º   | ADRIELLY VIEIRA DE SOUZA               |
|                                    |         | SAUDE/UBS INDEPENDENTE     | 20        | 1º   | MARIA DO AMPARO BARBOSA CABRAL MARTINS |
|                                    |         |                            | 62        | 1º   | LAIANE DE CARVALHO                     |
|                                    |         |                            | 66        | 1º   | JAQUELINE DE OLIVEIRA REZENDE          |
|                                    |         |                            | 29        | 1º   | CLAUDIA TAVARES PEREIRA                |
|                                    |         |                            | 01        | 1º   | THANILA ANDRADE SILVEIRA               |
|                                    |         | SAUDE/UBS SANTA LUZIA      | 74        | 1º   | GESSICA SOUTO GUIMARÃES                |
|                                    |         | SAUDE/UBS VERANOPO-LIS     | 60        | 1º   | LEIDIANE ROSA DIAS                     |
|                                    |         | SAUDE/UBS VILA DOIS MIL    | 73        | 1º   | FRANCIANE DA SILVA COSTA               |
|                                    |         | SAUDE/UBS VILA NOVA        | 09        | 1º   | NAIANE LIMA SILVA COSTA                |
| AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE | 40      | SAUDE/VIGILANCIA AMBIENTAL | 69        | 1º   | NARA CRISTINA SANTOS AZEVEDO           |
|                                    |         |                            |           | 1º   | TIAGO MACHADO NASCIMENTO               |
|                                    |         |                            |           | 2º   | LARISSA LAUANI MARTINS DOS SANTOS      |
|                                    |         |                            |           | 5º   | ABRÃO VIEIRA DA COSTA                  |

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 416/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Portaria 416/2018 de 24 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA, matrícula 000425, ocupante do cargo efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRICAÇÃO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES DE ARAUJO.

| PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------|-------------------------|
| 28/02/2005 A 27/02/2010 | 01/08/2018 A 29/10/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Julho de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 425/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria 425/2018 de 01 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 208/2005.

CONSIDERANDO: a perícia médica de 26/06/2018 realizada pela PREVI-CON - Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA no período de 22/07/2018 20/08/2018 a servidora pública municipal JOSILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 012468, efetiva no cargo de APOIO DE SERVIÇOS À SAÚDE/LIMPEZA PREDIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**LICITAÇÃO  
LEILÃO 001.2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2929/2018

Objeto: Venda em Leilão Público dos bens móveis relacionados, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não aliená-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído.

Abertura: 16/08/2018 - Horário de Cuiabá – MT

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

| Lote | Descrição                                                             | Nº Patrimonial | Placa    | Chassi             | Ano/Mod.  | Situação | Lance Inicial [R\$] |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------------|-----------|----------|---------------------|
| 1    | VOLKSWAGEN KOMBI, COR BRANCA                                          | 1646           | KAK 8760 | 9BWGB07X93POO4710  | 2002/2003 | VEÍCULO  | R\$ 5.600,00        |
| 2    | NISSAN FRONTIER 4X4 XE, COR CINZA.                                    | 1401           | JZY 4571 | 94DCMUD225J5605522 | 2004/2005 | VEÍCULO  | R\$ 10.400,00       |
| 3    | VOLKSWAGEN PARATI 1.6 SURF, COR PRETA                                 | 901            | NJQ 1988 | 9BWGB05WX9POS9348  | 2008/2009 | VEÍCULO  | R\$ 5.000,00        |
| 4    | FIAT DOBLO 1.4, COR PRATA.                                            | 1642           | NUF 7718 | 9DB119107B1069238  | 2010/2011 | VEÍCULO  | R\$ 13.000,00       |
| 5    | MICRO ÔNIBUS IVECO MODELO MARCOPOLLO FRATELLO, COR BRANCA.            | 1872           | JZG 8502 | 93ZC4980118300393  | 2001/2001 | VEÍCULO  | R\$ 8.000,00        |
| 6    | SUCATA - ONIBUS MERCEDES BENS MODELO OF 1318                          | 1654           | BYD 5882 | 9BM384088RB043096  | 1994/1994 | SUCATA   | R\$ 5.000,00        |
| 7    | CAMINHONETE VOLKSWAGEN, AMAROK CD 4X4 SE, DIESEL, 180 CV, COR BRANCA. | 2458           | QBZ 3095 | WV1DB42H8EA027332  | 2013/2014 | VEÍCULO  | R\$ 40.000,00       |

Conquista D'Oeste, 01 de agosto de 2018.

Hélio José Garcia Mendes

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****SEC. GOVERNO  
DECRETO Nº 1.198/2018**

**"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação".**

**JAIR KLASNER**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.034/2018 que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Cotriguaçu – FMEC - e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Educação tem por objetivo a captação e aplicação de recursos que lhe sejam atribuídos para desenvolver plano, programas e projetos educacionais, com base no disposto no Art. 212 da Constituição Federal, bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para a Educação Básica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Educação terá natureza contábil e ficará subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de seu Secretário Municipal como ordenador de despesas, sob orientação do Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Educação a **Srª. Rosimeri Aparecida Vigano**, Servidora Pública, sob matrícula nº 402.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018.

**JAIR KLASNER**

**Prefeito Municipal**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 145/2018 - PREGÃO  
PRESENCIAL 099/2018**

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 145/2018

b) Licitação Nr.: 099/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 31/07/2018

e) Objeto da Licitação: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO MECANICO PARA ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO"**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

012770 – ADRIANA LEMOS DOS SANTOS 03647867101 (10 ITENS) totalizando (10) itens no valor global de R\$ 95.153,45 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**JAIR KLASNER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESULTADO DO PREGÃO 099/2018 PROCESSO 145/2018**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 099/2018 obteve os seguintes resultados:

A empresa **ADRIANA LEMOS DOS SANTOS 03647867101**, CNPJ 30.344.876/0001-16, foi vencedora do item **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10** com valor global de **R\$ 95.153,45 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 01 de Agosto de 2018.

**JAIR KLASNER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORDEM DE SUSPENSÃO DE SERVIÇO**

Ordem de suspensão/paralisação do serviço referente a contratação de serviço de monitoramento 24 horas de atendimento tático no local para prédios das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social do município de Cotriguaçu MT, firmado entre a prefeitura municipal de Cotriguaçu e a empresa JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI-ME CNPJ: 14.314.499/0001-16 através da ARP 27/2018 pregão 25/2018 processo 44/2018.

Considerando a necessidade da administração pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde, art. 23, II e 196, ambos da constituição federal;

Considerando o disposto na cláusula nona da ata de registro de preço tópico 9.2 que dispõem da supressão dos produtos registrados na ata de registro de preço, que poderá ser total o parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerando a reorganização, da estrutura e do organograma da secretaria municipal de saúde, no sentido de aplicar o disposto e obrigatório na função de guarda nas repartições públicas;

Considerando que a secretaria municipal de saúde conta com dois profissionais efetivos, atualmente lotados na secretaria municipal de saúde e que tem a disponibilidade de realizar o monitoramento dos prédios das unidades e farmácia que são próximos ao hospital municipal.

Considerando a autoridade concedida pela portaria 145/2018, solicito oficialmente a suspensão do fornecimento dos serviços, especificamente itens:

**02 SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO - COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TATICO NO LOCAL PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE (UNIDADE DE SAUDE 1) COM FORNECIMENTO DE NO MINIMO 10 E NO MAXIMO 20 SENSORES E FIOS FORNECIDO PELA EMPRESA SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA CONTRATANTE;**

**04 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRONICO - COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TATICO NO LOCAL PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE (FARMACIA) COM FORNECIMENTO DE NO MINIMO 10 E NO MAXIMO 20 SENSORES E FIOS FORNECIDO PELA EMPRESA SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA CONTRATANTE.**

Nesses termos considero encerrada a contratação dos serviços descritos, acima, com validade da data de publicação da presente ordem de suspensão de serviço.

Cotriguaçu, 01 de agosto de 2018.

Leocádia Gomes Padilha

Secretária de Saúde de Cotriguaçu

Portaria 145/2018

**EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2018**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT E A EMPRESA E. C. ZOCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.525.132/0001-90 “ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018, GERENCIADO PELA PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE – MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. **O presente contrato tem o valor global de R\$ 88.900,00 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS). Válidos por 12 (DOZE) meses podendo ser prorrogado**, O presente contrato vigorará a partir 02 de Agosto de 2018 válido até 02 de Agosto de 2019. **O presente instrumento contratual advém de PROCESSO DE COMPRA N° 155/2018 na modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Cotriguaçu 01 de Agosto de 2018.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 105/2018  
PROCESSO N° 156/2018**

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 105/2018 forma de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas para: **“REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS COM TRAJETOS INTERMUNICIPAIS DESCRITOS NOS ITENS, PARA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PACIENTES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei n° 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 (quinze) de Agosto de 2018, às 08:00 (oito horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018. **EDILSON VARGAS CHARNESKI Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 79/2018**

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal n° 019/2005.

**C O N V O C A :**

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 003/2017, que deverão comparecer no prazo de 10 (Dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);
- Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)
- Conta bancária;
- Endereço atualizado;
- Fotocópia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 01 de Agosto de 2018.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE – NOVA UNIÃO

JOSIANE DO AMARAL

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA N° 261/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

**JAIR KLASNER**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR, com a gratificação conforme Lei Municipal n° 729/2011, para atuar como PREGOEIRO em licitações na MODALIDADE DE PREGÃO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT no ano de 2018, o servidor **Edilson Vargas Charneski** como Pregoeiro Titular e a servidora **Valéria de Almeida** como Pregoeira Suplente.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, os servidores abaixo discriminados: Juliano Mateus de Almeida, Gislaine Moreira de Oliveira, Valdete Veronez França da Silva e Simone Daniela Czcza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Fica Revogada a Portaria n° 159/2018.

Art.5º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018.

**JAIR KLASNER**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA N° 260/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**JAIR KLASNER**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. NOMEAR, com gratificação conforme Lei Municipal n° 729/2011, para formar a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes das Modalidades de Licitações previstas na Lei n.º 8.666/93, apresentadas para o exercício de 2018, constituída com a seguinte ordem:

\* Presidente: Valéria de Almeida

\* 1º Secretário: Gislaire Moreira de Oliveira

\* Membro: Juliano Mateus de Almeida

\* Membro Suplente: Edilson Vargas Charneski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Fica revogada a Portaria n° 160/2018.

Art.4º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018.

**JAIR KLASNER**

**Prefeito Municipal**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 155/2018- ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 155/2018

b) Licitação Nr.: 104/2018-PR

c) Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

d) Data Homologação: 01/08/2018

e) Objeto da Licitação: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 012801- E C ZOCANTE & CIA LTDA - Totalizando (02) itens no valor global de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

**JAIR KLASNER**

**PREFEITO**

**PORTARIA N.º 035/2018**

**PORTARIA N.º 035/2018 "Dispõe sobre o Auxílio Maternidade em favor da Servidora Sr.ª GLEICIANE ORBEN DA SILVA".**

*A Diretora Executiva do PREVI-COTRI, Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 a 19, da Lei Municipal n.º 692/2011, de 02 de maio de 2011.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder benefício de **AUXÍLIO MATERNIDADE** em favor da servidora **Sr.ª GLEICIANE ORBEN DA SILVA**, efetiva no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotada na Secretaria de Assistência Social de Cotriguaçu, com remuneração integral a partir de 01/07/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo do PREVI-COTRI n° 2018.02.00000006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cotriguaçu-MT, 17 de Julho de 2018

**Sandra Parmejane**

Diretora Executiva do PREVI-COTRI

Portaria n° 112/2018

**PORTARIA N.º 036/2018**

**PORTARIA N.º 036/2018 "Dispõe sobre o Auxílio Doença em favor do Servidor Sr. CLEUMAR BETTEGA".**

*A Diretora Executiva do PREVI-COTRI, Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 a 19, da Lei Municipal n.º 692/2011, de 02 de maio de 2011.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da servidor **Sr. CLEUMAR BETTEGA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 30/06/2018 e término em 13/08/2018, conforme processo do PREVI-COTRI n° 2018.01.00000009.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cotriguaçu-MT, 26 de Junho de 2018

**Sandra Parmejane**

Diretora Executiva do PREVI-COTRI

Portaria n° 112/2018

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA N° 06/2018**

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Servidores abaixo relacionados para realização de PERÍCIA MÉDICA conforme encaminhamento descrito:

Servidores:

1 – **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS;**

**Data:** Perícia Médica em 04/08/2018

**Horário:** A partir das 10:00 horas

**Local:** Centro de Ultrassonografia Juarena, consultório médico Dr. Cesar, Av. 04 de julho, nº 153, Bairro Centro, Juarena – MT.

**Médico Perito:** Dr. Cesar Francisco Aranibar Zavaleta

Sob pena de suspensão dos vencimentos, o periciando deverá comparecer no local, na data e hora informadas para avaliação médica, munido de todos os exames, laudos e demais documentos médicos que comprovem o histórico das moléstias adquiridas.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente, 07:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 ou pelo telefone (66) 3555-1224.

Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018

JAIR KLASNER

Prefeito de Cotriguaçu

#### DEPARTAMENTO PESSOAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 05/2018

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Servidores abaixo relacionados para realização de PERÍCIA MÉDICA conforme encaminhamento descrito:

Servidores:

1 – ANEMARI DREHMER;

**Data:** Perícia Médica em 04/08/2018

**Horário:** A partir das 09:00 horas

**Local:** Centro de Ultrassonografia Juruena, consultório médico Dr. Cesar, Av. 04 de julho, nº 153, Bairro Centro, Juruena – MT.

**Médico Perito:** Dr. Cesar Francisco Aranibar Zavaleta

Sob pena de suspensão dos vencimentos, o periciando deverá comparecer no local, na data e hora informadas para avaliação médica, munido de todos os exames, laudos e demais documentos médicos que comprovem o histórico das moléstias adquiridas.

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser solicitadas ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente, 07:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 ou pelo telefone (66) 3555-1224.

Cotriguaçu-MT, 01 de Agosto de 2018

JAIR KLASNER

Prefeito de Cotriguaçu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2018**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.008/2018)**

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: **LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME**

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.663.023,72** (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Adjudico:

**Magda Rossi**

Pregoeira

Homologo:

**Ozenira Félix Soares de Souza**

Secretária Municipal de Gestão

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2018.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2018**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.008/2018)**

A Secretaria de Gestão, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2018**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: **LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME**

**Perfazendo um valor total de R\$ 2.663.023,72** (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos).

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

**Magda Rossi**

Pregoeira

**Visto:**

**Agmar Divino Lara de Siqueira**

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

##### RECURSOS HUMANOS PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2018

**NOMEIA GERENTE AGRICULTURA E PECUÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **RUBINALDO ANTONIO DA SILVA**, portador RG 1257971-8 SSP/MT, CPF 904.631.481-53, para exercer o cargo de **GERENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme Lei Complementar Municipal 040 de 21 de dezembro 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 01 de agosto de 2018.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2018**

**NOMEIA COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG 1500282-9 SSP/MT, CPF 002.450.551-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal 040 de 21 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 01 de agosto de 2018.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2018**

**NOMEIA DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **MAURI SOARES DA SILVA**, portador RG 1224413-9 SJ/MT, CPF 956.0132.921-53, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme Lei Complementar Municipal 104 de 14 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 01 de agosto de 2018.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2018**

**NOMEIA COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **LEANA DE OLIVEIRA LANA**, portadora do RG.9.708.479 SSP/SP, CPF 667.001.145.812-74, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, conforme Lei Complementar Municipal 040 de 21 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 01 de agosto de 2018.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/2018**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA**

A prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, através do Presidente da Comissão da Licitação, nomeado pela portaria nº 098/2018, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 002/2018, cujo objeto é contratação de Empresa para Construção de Salas para ampliação da farmácia básica no prédio do antigo posto de saúde do Município de Curvelândia - MT, cujo certame teve como vencedora a empresa: NS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.039.081/0001-48, para o item único, perfazendo o valor de R\$ 65.894,93 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos). Curvelândia - MT, 01 de Agosto de 2018. CLÁUDIO NASCIMENTO LOPES - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 019/2018**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, gás e utensílios de copa e cozinha, cujo certame teve como vencedoras as empresas: SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.578.067/0001-69, para os itens: 26 R\$ 3,80; 80 R\$ 4,85; 81 R\$ 3,59; 85 R\$ 1,73; 87 R\$ 1,89; 89 R\$ 3,29; 91 R\$ 1,25; 93 R\$ 3,50; 96 R\$ 0,50; 98 R\$ 40,00; 100 R\$ 2,20; 103 R\$ 3,65; 107 R\$ 8,90; 110 R\$ 3,84; 113 R\$ 10,40; 118 R\$ 7,00; 128 R\$ 1,49; 135 R\$ 2,64; 136 R\$ 3,04; 137 R\$ 3,04; 154 R\$ 1,16; 158 R\$ 20,00; 159 R\$ 4,00; 160 R\$ 1,80; 169 R\$ 5,55; 171 R\$ 4,76; K. M. FERRARI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.363.074/0002-40, para os itens: 1 R\$ 5,44; 2 R\$ 3,34; 4 R\$ 9,41; 5 R\$ 18,49; 8 R\$ 4,29; 9 R\$ 10,99; 12 R\$ 4,29; 13 R\$ 3,65; 14 R\$ 4,39; 15 R\$ 4,15; 16 R\$ 3,99; 17 R\$ 3,59; 21 R\$ 15,39; 22 R\$ 21,49; 23 R\$ 13,29; 24 R\$ 4,19; 25 R\$ 3,45; 31 R\$ 3,29; 32 R\$ 2,64; 33 R\$ 4,40; 34 R\$ 1,92; 36 R\$ 1,69; 38 R\$ 3,05; 39 R\$ 3,80; 41 R\$ 12,29; 42 R\$ 7,45; 44 R\$ 3,19; 46 R\$ 4,24; 47 R\$ 11,19; 48 R\$ 5,89; 49 R\$ 3,60; 50 R\$ 5,29; 54 R\$ 2,11; 55 R\$ 5,25; 59 R\$ 14,39; 60 R\$ 3,60; 61 R\$ 4,60; 62 R\$ 5,95; 64 R\$ 7,30; 67 R\$ 16,50; 68 R\$ 5,17; 69 R\$ 23,60; 71 R\$ 3,79; 72 R\$ 3,79; 73 R\$ 3,20; 74 R\$ 1,49; 75 R\$ 8,38; 76 R\$ 5,14; 77 R\$ 1,39; 112 R\$ 4,69; 114 R\$ 5,35; 115 R\$ 98,40; 121 R\$ 48,50; 122 R\$ 190,00; 123 R\$ 125,50; 129 R\$ 0,99; 133 R\$ 11,99; 142 R\$ 3,90; 143 R\$ 3,00; 145 R\$ 18,00; 148 R\$ 35,79; 149 R\$ 12,45; 150 R\$ 17,98; 153 R\$ 3,99; 157 R\$ 27,00; 165 R\$ 3,99; 166 R\$ 11,54; 167 R\$ 13,08; 170 R\$ 15,49; LAMPA COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 18.743.001/0001-91, para os itens: 10 R\$ 8,69; 18 R\$ 3,70; 20 R\$ 9,31; 29 R\$ 2,89; 30 R\$ 4,85; 37 R\$ 6,80; 40 R\$ 2,50; 43 R\$ 2,13; 56 R\$ 2,70; 57 R\$ 2,75; R G DA PAZ EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38, para os itens: 82 R\$ 31,50; 86 R\$ 1,85; 88 R\$ 2,15; 92 R\$ 0,83; 94 R\$ 1,65; 102 R\$ 2,56; 106 R\$ 1,57; 108 R\$ 6,55; 109 R\$ 2,15; 116 R\$ 2,70; 126 R\$ 3,20; 132 R\$ 1,25; 139 R\$ 12,50; 140 R\$ 12,00; 141 R\$ 69,30; 168 R\$ 40,00; SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.578.067/0001-69, para os itens: 3 R\$ 1,08; 6 R\$ 5,20; 7 R\$ 5,43; 19 R\$

3,70; 28 R\$ 2,97; 35 R\$ 1,88; 45 R\$ 3,26; 51 R\$ 4,20; 52 R\$ 2,88; 53 R\$ 2,88; 58 R\$ 1,54; 65 R\$ 7,60; 66 R\$ 0,95; 70 R\$ 4,20; 78 R\$ 1,70; 79 R\$ 5,45; 83 R\$ 2,45; 84 R\$ 0,65; 90 R\$ 6,50; 95 R\$ 11,00; 97 R\$ 1,30; 99 R\$ 1,00; 101 R\$ 2,60; 104 R\$ 2,82; 105 R\$ 1,45; 111 R\$ 0,87; 117 R\$ 3,50; 119 R\$ 5,00; 120 R\$ 5,00; 124 R\$ 19,00; 125 R\$ 1,40; 127 R\$ 1,97; 130 R\$ 2,50; 131 R\$ 4,25; 134 R\$ 1,50; 138 R\$ 19,00; 144 R\$ 7,40; 147 R\$ 4,00; 151 R\$ 9,40; 152 R\$ 3,20; 155 R\$ 17,30; 156 R\$ 4,70; 161 R\$ 1,00; 162 R\$ 1,10; 163 R\$ 15,00; 164 R\$ 15,00; 172 R\$ 5,30; perfazendo o valor total do pregão em R\$ 308.872,38 (trezentos e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), os demais itens foram desertos ou desclassificados pelo preço acima do estimado.

Curvelândia-MT, 31 de Julho de 2018.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

##### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 119-18

PORTARIA N.º 119/2018. denise – mt, 31 de JULHO DE 2018.

**EMENTA:** DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FORÇA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA “**PATRÍCIA DAROLT XAVIER**”, CONFORME PRECEITUA O INC. VIII DO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 149/1994 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal do Município de Denise a partir da data 31 de JULHO de 2018, ocupado pela servidora a Senhora PATRÍCIA DAROLT XAVIER, matrícula n.º 312, portadora do RG n.º 1718075-9 – SSP/MT, cadastrada no CPF n.º 017.253.211-65, por motivo de posse em outro cargo não cumulável, nos termos do Art. 31 – A vacância de cargo público decorrerá de: VIII – Posse em outro cargo não cumulável, SUB-TÍTULO, Da Vacância, da Lei Municipal n.º 149/94, de 01 de Janeiro de 1994.**

**Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

##### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2018.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 118-18

PORTARIA N.º 118/2018. denise – mt, 31 de JULHO DE 2018.

**EMENTA:** DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FORÇA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO “**MARCOS ROBERTO FRANCO**”, CONFORME PRECEITUA O INC. VIII DO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 149/1994 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, do quadro de pessoal do Município de Denise a partir da data 31 de JULHO de 2018, ocupado pelo servidor o Senhor MARCOS ROBERTO FRANCO, matrícula n.º 409, portador do RG n.º 1654060-3 – SJSP/MT, cadastrado no CPF n.º 010.803.081-48 por motivo de posse em outro cargo não cumulável, nos termos do Art. 31 – A vacância de cargo público decorrerá de: VIII – Posse em outro cargo não cumulável, SUB-TÍTULO, Da Vacância, da Lei Municipal n.º 149/94, de 01 de Janeiro de 1994.**

**Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

##### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2018.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 117-18

PORTARIA N.º 117/2018. denise – mt, 31 de JULHO DE 2018.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO SENHOR “**MARCOS ROBERTO FRANCO**” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR o Senhor MARCOS ROBERTO FRANCO, portador do RG n.º 1654060-3 – SJSP/MT, cadastrado no CPF n.º 010.803.081-48, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, retornando a exercer a função de servidor público efetivo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

##### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2018.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

**JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

##### SETOR RH PORTARIA/DRH N° 181/2018

Dispõe sobre Licença Prêmio a Funcionária Público Municipal, senhora **MARICÉLIA DE ARRUDA LINO LACHMAN** e dá outras providências.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o preceituado no art.73 da Lei 006/90 de 21/05/1990 e Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 011/2011 de 22/06/2011;

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de 06/03/2009 a 05/03/2014;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a senhora **MARICÉLIA DE ARRUDA LINO LACHMAN**, Mat. 213-1, ocupante do função/cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a serem usufruídas no período de **07 de Agosto de 2018 a 04 de Novembro de 2018**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

### GABINETE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF.: OFICIO 29/2018-PROC - ENQUADRAMENTO IRREGULAR - RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADA: OCTÁCILIA DIONÍSIA ALVES

Foi encaminhado o Ofício 29/2018-PROC à servidora pública, Sr. Octacília Dionízia Alves, recebido na data de 20 de junho de 2018, informando sobre a irregularidade do seu enquadramento no nível 12 e, por isso, ele seria corrigido para o nível 10, eis que deve se computar o tempo de serviço público a contar do Decreto nº 44/1990, data em que a servidora tornou-se efetiva nos quadros de servidores deste Município.

Na data de 25 de junho de 2018, foi interposto recurso pela servidora, através de seu advogado, alegando a inconstitucionalidade do Decreto 44/1990, pois vige como lei maior, o artigo 19º do ADCT, tendo em vista que a Servidora trabalha desde de março de 1975, e este último dispositivo legal lhe garante o cômputo do tempo de serviço a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sendo o necessário para o relatório,

E tempestivo o recurso,

Passo a Decidir.

O objeto da demanda, tem por foco o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, no qual garante a **ESTABILIDADE** aos servidores públicos que foram admitidos cinco anos antes da promulgação de nossa Carta Magna em 1988, garantindo-lhes o emprego, assim diz o disposto legal, *in verbis*:

**ADCT - Art. 19.** Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

**§ 1º** O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

**§ 2º** O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do caput deste artigo, exceto se se tratar de servidor.

**§ 3º** O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

Em contra partida, há de se analisar o Decreto Municipal 44/90, que garantiu a **EFETIVIDADE** aos servidores que eram estáveis por força constitucional, garantindo-lhes os benefícios do emprego público assim como seus bônus advindos de cada cargo.

A princípio cabe destacar que estamos tratando de dois institutos diferentes, um que garante a estabilidade empregatícia, e outro que garante a efetividade no emprego público.

Resta claro, no §1º do artigo 19 da ADCT, que há diferença entre estes dois institutos: **“O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei”**. O legislador constituinte deixou claro que os atos de disposição transitórias garantiu a estabilidade ao servidores, porém poderiam somente ser efetivados através de concurso público.

Nesse mesmo entendimento, a Suprema Corte não deixa dúvida quanto às diferenças existentes entre os dois institutos, ao estabelecer:

#### Controle concentrado de constitucionalidade

A norma do art. 19 do ADCT encerra simples estabilidade, ficando afastada a transposição de servidores considerados cargos públicos integrados a carreiras distintas, pouco importando encontrarem-se prestando serviços em cargo e órgão diversos da administração pública.

[ADI 351, rel. min. Marco Aurélio, j. 14-5-2014, P, DJE de 5-8-2014.]

Quanto ao entendimento do STF ao §1º do artigo 19 da ADCT, assim o diz, em sua publicação **“A CONSTITUIÇÃO E O SUPREMO”**, *in verbis*:

**§ 1º O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.** • “Servidor público. Estabilidade. ADCT, art. 19. Estabilidade reconhecida: ADCT, CF/1988, art. 19, ficando o servidor sujeito a concurso para fins de efetividade (§ 1º do art. 19).” (RE 223.426-AgR, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 17-12-2002, Segunda Turma, DJ de 21-3-2003.) • “Promulgada a CF de 1988, aos servidores, a quem a lei local conferiu o direito excepcional, aplica-se o preceito do art. 19 do ADCT, sendo estáveis no cargo em que se encontravam-se preenchidos os seus requisitos, mas tornar-se-ão efetivos somente após aprovação em concurso público.” (RE 181.883, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 25-11-1997 Segunda Turma, DJ de 27-2-1998.) • “Efetividade e estabilidade. Não há que confundir efetividade com estabilidade. Aquela é atributo do cargo, designando o funcionário desde o instante da nomeação; a estabilidade é aderência, é integração no serviço público, depois de preenchidas determinadas condições fixadas em lei, e adquirida pelo decurso de tempo. Estabilidade: art. 41 da CF e art. 19 do ADCT. A vigente Constituição estipulou duas modalidades de estabilidade no serviço público: a primeira, prevista no art. 41 (...). A nomeação em caráter efetivo constitui-se em condição primordial para a aquisição da estabilidade, que é conferida ao funcionário público investido em cargo, para o qual foi nomeado em virtude de concurso público. A segunda, prevista no art. 19 do ADCT, é um favor constitucional conferido àquele servidor admitido sem concurso público há pelo menos cinco anos da promulgação da Constituição. Preenchidas as condições insertas no preceito transitório, o servidor é estável, mas não é efetivo, e possui somente o direito de permanência no serviço público no cargo em que fora admitido, todavia sem incorporação na carreira, não tendo direito à progressão funcional nela, ou a desfrutar de benefícios que sejam privativos de seus integrantes. O servidor que preencher as condições exigidas pelo art. 19 do ADCT-CF/1988 é estável no cargo para o qual fora contratado pela administração pública, mas não é efetivo. Não é titular do cargo que ocupa, não integra a carreira e goza apenas de uma estabilidade especial no serviço público, que não se confunde com aquela estabilidade regular disciplinada pelo art. 41 da CF. Não tem direito à efetivação, a não ser que se submeta a concurso público, quando, aprovado e nomeado, fará jus

**à contagem do tempo de serviço prestado no período de estabilidade excepcional, como título.”** (RE 167.635, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 17-9-1996, Segunda Turma, DJ de 7-2-1997.) No mesmo sentido: ADI 114, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgamento em 26-11-2009, Plenário, DJE de 3-10-2011.

(BRASIL, Supremo Tribunal Federal – STF, 4ª Ed. – A Constituição e o Supremo. Sec. De Documentação. 2011, p. 2048-2049) (grifos nosso)

Portanto não se pode alegar como sinônimos, no caso concreto, os institutos da **ESTABILIDADE** e da **EFETIVIDADE**, pois é notória e grande a diferença destes e seus efeitos jurídicos.

Por consequência, **o cômputo do tempo de serviço público para fins de progressão de nível, é a data do Decreto nº 44/1990, eis que ele garantiu a EFETIVIDADE da servidora nos quadros desta Administração Pública.**

De outra banda, a servidora sustenta que transcorreu o prazo decadencial de 05 (cinco) anos para o Município rever seus próprios atos, na forma do art. 54, caput, da Lei nº 9.784/1999.

O Município, devido ao princípio da auto-tutela administrativa, tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade ou irregularidade. Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.

Neste sentido, é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“a autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa: 1) aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e 2) aspectos de mérito, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento”. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo - 2017 (p. 25).

Assim sendo, a auto-tutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, assim como é o entendimento do STF na Súmula nº 473, *in verbis*:

Súmula 473 – STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A invalidade é a forma de desfazimento do ato administrativo em virtude da existência de vício de legalidade. O pressuposto é exatamente a presença do vício de legalidade.

**A regra geral é que a administração tem o dever de anular o ato administrativo.** Entretanto, há que se reconhecer que, em certas circunstâncias especiais, poderão surgir situações que acabem por conduzir a administração a manter o ato inválido, e podem ocorrer nas seguintes situações: **decorso do tempo e consolidação dos efeitos produzidos.**

Para evitar violação a terceiros, que de nenhuma forma contribuíram para a invalidação do ato, resguardam-se tais direitos da esfera de incidência do desfazimento, desde que, é claro, tenham se conduzido com boa-fé. O direito da administração de anular atos que tenham produzido efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data da prática do ato *in casu*, ressalvada, entretanto, a ocorrência de comprovada má-fé. Nesse sentido, a disposição contida Lei nº 9.784/99 estabelece, *ipsis litteris*:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Portanto há de levar em consideração que este Município não pode também prejudicar terceiros por necessidade de anulação de seus atos.

Desta forma, cabe destacar que em novembro de 2012 a servidora foi enquadrada no nível 11, e que em dezembro de 2015, foi enquadrada no nível 12, portanto são as datas destes atos administrativos que devem ser levadas em consideração para os efeitos da anulabilidade.

Daí então, tão somente o ato administrativo de progressão de nível para o 11 que está acobertado pela decadência quinquenal do art. 54, caput, da Lei nº 9.784/1999. Em assim, sendo, **deve ser reconhecido como inválido, tão somente o ato de progressão para o nível 12, ocorrido em dezembro de 2015.**

Cabe lembrar a servidora que, a alegação de inconstitucionalidade margem perigosamente em seu desfavor, pois a nulidade do Decreto 44/1990, que deu efetividade aos servidores estáveis, estaria incorrendo contra nulidade de próprios direitos.

Ante o exposto,

Considerando que a Administração Pública não pode permanecer em erro,

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando o Ente Público goza do princípio da autotutela;

Considerando a decadência descrita no artigo 54 da Lei 9.784/99;

Considerando o Artigo 19 e seu §1º do ADCT;

Considerando o não prejuízo a direitos adquiridos,

**DECIDO:**

**Declarar nulo o ato de reenquadramento da servidora somente ao nível 12, por estar dentro do prazo decadencial, devendo a servidora ser restabelecida ao nível 11.**

**Publique-se.**

**Cientifique a interessada.**

**Cumpra-se o Departamento de Recursos Humanos.**

Diamantino/MT, dia 27 de julho de 2018.

**Eduardo Capistrano de Oliveira**

*Prefeito Municipal de Diamantino*

#### GABINETE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF.: OFÍCIO 32/2018-PROC. – ENQUADRAMENTO IRREGULAR – RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: ABIDES DE OLIVEIRA PIRES

Foi encaminhado o Ofício 32/2018-PROC ao servidor público, Sr. ABIDES DE OLIVEIRA PIRES, recebido na data de 20 de junho de 2018, informando sobre a irregularidade do seu enquadramento no nível 11 e, por isso, ele seria corrigido para o nível 10, eis que deve se computar o tempo de serviço público a contar do Decreto nº 44/1990, data em que o servidor tornou-se efetivo nos quadros de servidores deste Município.

Na data de 21 de junho de 2018, foi interposto recurso pelo servidor, alegando a nulidade da decisão correcional, pois seria correto o cômputo da data de admissão do servidor no ano de 1984, conforme anotado em CTPS, para fins de contagem do tempo de serviço e consequente elevação de nível.

Eis o relato, passo a Decidir:

Inicialmente devemos levar em consideração que a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 1988, e não menos importante também do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias como marco de fundação do Novo Estado, e da regulação dos atos da Administração Pública, como efeitos da lei no tempo.

Diante disto, a Administração Pública não pode levar em consideração atos praticados antes da promulgação da Constituição Federal, a menos que haja previsão legal.

No caso em tela, o servidor requer que sejam reconhecidos direitos de trabalho ao Ente Público, anterior a 1988, para fins de progressão funcional.

Não pode este Município validar tal pedido pois a Administração Pública está adstrita ao cumprimento da Lei Maior, e devemos levar em consideração que as atribuições dos Entes Federativos só foram validadas após a promulgação em 1988.

Além do princípio da legalidade do qual o Ente Estatal fica obrigado obedecer a legislação, há de se analisar o Decreto Municipal 44/90, de 28 de dezembro de 1990, que garantiu a **EFETIVIDADE** aos servidores que eram estáveis por força constitucional e, com isso, os benefícios do emprego público assim como os bônus advindos do cargo.

O servidor aduz no instrumento protocolado, que o motivo pelo qual deve permanecer no nível 11 está intrínseco ao Plano de Cargos e Carreiras do Município de Diamantino, Lei 004/90.

A princípio, cabe destacar que o servidor recorrente nunca fez investidura em cargo público através de concurso público, e que sua efetivação aos quadros de servidores deste município só se deu por força do Decreto 44/1990.

O Município devido ao princípio da autotutela administrativa, tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade ou irregularidade. Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.

Assim sendo, a autotutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, assim como é o entendimento do STF na Súmula nº 473, *in verbis*:

Súmula 473 – STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A invalidade é a forma de desfazimento do ato administrativo em virtude da existência de vício de legalidade. O pressuposto é exatamente a presença do vício de legalidade.

**A regra geral é que a administração tem o dever de anular o ato administrativo.**

Nesse sentido, necessário se faz levar em consideração, como marco de cômputo de tempo para fins de progressão funcional de nível, **a data de publicação do Decreto 44/1990**, pois é o referido decreto, que tornam **EFETIVOS** os servidores que prestaram serviços ao Município, antes da promulgação da Constituição Federal.

Além do mais, cabe ressaltar que há como prova do cômputo do tempo de serviço do interessado, a anotação às fls. 52 da CTPS, anexo ao recurso, onde diz exatamente **A DATA DE EFETIVAÇÃO** do servidor neste município, *in verbis*:

“Em atendimento ao disposto na Constituição Federal, o Município de Diamantino instituiu como regime único o estatutário, Lei 002/90 de 30.04.90, **o portador desta CTPS prestou concurso público, sendo nomeado o servidor público estatutário** pelo Decreto nº 008/91, **tomando posse em 01/03/91**, passando a ser regido pelas normas do estatuto dos servidores públicos de Diamantino, Lei 006/90 de 21.05.90. O tempo de serviço prestado no município será contado para todos os efeitos.” (grifo nosso)

Como visto, o servidor tomou posse como servidor estatutário somente em **março de 1991**, data da investidura do servidor, que passou a gozar do direitos e benefícios do emprego público regidos pelo PCCS.

Em que pese a posse no concurso em 1991, de modo a privar pela isonomia, deve ser levado em consideração, para o cômputo do tempo de serviço para elevação de nível, a data da EFETIVAÇÃO ocorrida por força do Decreto nº 44/1990, eis que, em outros casos idênticos, mesmo sem a realização de concurso público, a contagem de tempo foi procedida da mesma forma.

Desta forma cabe destacar que não cabe a alegação do interessado em requerer que o cômputo do tempo seja a data de 1984, pois o Município deve respeitar além dos ADCT, a Constituição Federal e seus reflexos e, por isso, o marco inicial temporal para cômputo do tempo de serviço para progressão vertical é o Decreto nº 44/1990.

Ante o exposto,

Considerando que a Administração Pública não pode permanecer em erro,

Considerando o entendimento STF através da súmula 473 do STF,

Considerando que o Ente Público goza do princípio da autotutela,

Considerando a publicação do Decreto 44/1990,

Considerando o não prejuízo a direitos adquiridos,

DECIDO:

Não restando amparo legal em contrário, RATIFICAR a decisão da Comissão de Enquadramento deste Município, devendo a Administração Pública, através do departamento competente, **efetuar a retificação no enquadramento do servidor Abides de Oliveira Pires, para o nível 10.**

Publique-se.

Cientifique o interessado.

Cumpra-se o Departamento de Recursos Humanos

Diamantino-MT, 27 de julho de 2018.

**Eduardo Capistrano de Oliveira**

*Prefeito Municipal de Diamantino*

## LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/ SRP

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME PROPOSTA Nº 019616/2017, CONVÊNIO Nº 842783/2017**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

O certame tem como vencedor a empresa:

**PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 11.130.959/0004-00, que sagrou-se vencedora do item de nº 47363 com o valor total de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).**

Diamantino – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

## GABINETE DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF.: OFICIO 26/2018-PROC. – ENQUADRAMENTO IRREGULAR –

RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: JANDYR PEREIRA DA SILVA

Foi encaminhado o Ofício 26/2018-PROC ao servidor público, Sr. JANDYR PEREIRA DA SILVA, recebido na data de 20 de junho de 2018, informando sobre a irregularidade do seu enquadramento no nível 11 e, por isso, ele seria corrigido para o nível 10, eis que deve se computar o tempo de serviço público a contar do Decreto nº 44/1990, data em que o servidor tornou-se efetivo nos quadros de servidores deste Município.

Na data de 03 de junho de 2018, foi interposto recurso pelo servidor, alegando que, embora não tenha conhecimento do que significa reestruturação de nível, expõe só fatos, anexando ao seu pedido, cópias da CTPS.

O servidor requer que seja reconsiderada qualquer decisão que o possa prejudicar em sua aposentadoria.

Eis o relatório, passo a Decidir:

Inicialmente devemos levar em consideração que a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada em 1988, e não menos importante, também, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como marco de fundação do Novo Estado, e da regulação dos atos da Administração Pública, como efeitos da lei no tempo.

Diante disto, a Administração Pública não pode levar em consideração atos praticados antes da promulgação da Constituição Federal, a menos que haja previsão legal.

No caso em tela, o apelante requer se sejam reconhecidos direitos de trabalho ao Ente Público, anterior a 1988.

Não pode este Município validar tal pedido pois a Administração Pública está adstrita ao cumprimento da Lei Maior, e devemos levar em consideração que as atribuições dos Entes Federativos só foram validadas após a promulgação em 1988.

Além do princípio da legalidade do qual o Ente Estatal fica obrigado obedecer a legislação, há de se analisar o Decreto Municipal 44/90, de 28 de dezembro de 1990, que garantiu a **EFETIVIDADE** aos servidores que eram estáveis por força constitucional, e garantiu-lhes os benefícios do emprego público, assim como os bônus advindos de cada cargo.

O servidor aduz no instrumento protocolado, que o motivo pelo qual deve permanecer no nível 11, está intrínseco ao Plano de Cargos e Carreiras do Município de Diamantino, Lei 04/90.

A princípio, cabe destacar que o servidor apelante nunca foi investido em cargo público através de concurso público, e que sua efetivação aos quadros de servidores deste município só se deu por força do Decreto 44/1990.

O Município devido ao princípio da autotutela administrativa, tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando praticados com alguma ilegalidade ou irregularidade. Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.

Assim sendo, a autotutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos, assim como é o entendimento do STF na Súmula nº 473, *in verbis*:

Súmula 473 – STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A invalidade é a forma de desfazimento do ato administrativo em virtude da existência de vício de legalidade. O pressuposto é exatamente a presença do vício de legalidade.

**A regra geral é que a administração tem o dever de anular o ato administrativo.**

Nesse sentido, necessário se faz levar em consideração, como marco de cômputo de tempo para fins de progressão funcional de nível, **a data de publicação do Decreto 44/1990**, pois é o referido decreto, que tornam **EFETIVOS** os servidores que prestaram serviços ao Município, antes da promulgação da Constituição Federal.

De forma a corroborar com o acima exposto, a anotação da CTPS (fls. 56) apresentada pelo recorrente, faz menção ao Decreto nº 44/1990, relacionando o mesmo como **DATA DE EFETIVAÇÃO** do servidor neste município, *in verbis*:

“Regime jurídico único, o estatutário, Lei 002/90 de 30/04/90, **o portador desta CTPS é estável no serviço público sendo transposto ao novo regime pela Lei 002/90, Decreto 044/90 de 28/12/90, passando as normas do Estatuto dos Servidores Públicos de Diamantino.** Lei 006/90 de 21.05.90. O tempo de serviços prestados ao município será contado para todos os efeitos.” (grifo nosso)

Como visto, o servidor tomou posse como servidor estatutário, regido pela Lei 06/1990, somente através do Decreto nº 44/1990 e, a contar daí, passou a gozar dos direitos e benefícios do emprego público.

Desta forma, cabe destacar que não cabe a alegação do interessado em requerer que o cômputo do tempo a partir do registro na CTPS (11/1980), pois o Município deve respeitar, além dos ADCT, a Constituição Federal e seus reflexos, e, por isso, o marco inicial temporal para cômputo do tempo de serviço para progressão vertical é o Decreto nº 44/1990.

Embora o rebaixamento de nível enseje prejuízo financeiro, para efeito de aposentadoria, levar-se-á em conta todo o período laborado ao Município, inclusive o que antecede a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto,

Considerando que a Administração Pública não pode permanecer em erro,

Considerando o entendimento STF através da súmula 473 do STF,

Considerando que o Ente Público goza do princípio da autotutela,

Considerando a publicação do Decreto 44/1990,

Considerando o não prejuízo a direitos adquiridos,

DECIDO:

Não restando amparo legal em contrário, RATIFICAR a decisão da Comissão de Enquadramento deste Município devendo a Administração Pública, através do departamento competente, **efetuar a correção no enquadramento de nível do servidor Jandyr Pereira Da Silva para o nível 10.**

Publique-se.

Cientifique o interessado.

Cumpra-se o Departamento de Recursos Humanos.

Diamantino-MT, 27 de julho de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal de Diamantino*

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME PROPOSTA Nº 019616/2017, CONVÊNIO Nº 842783/2017.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ nº: 11.130.959/0004-00

Valor total da ata: **R\$ 137.000,00** (Cento e trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Diamantino – MT, 02 de Agosto de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/SRP**

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia de 16 Agosto de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br) Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 02 de Agosto de 2018.

**NICHOLAS DA COSTA MACHADO**

**Pregoeiro Oficial**

**SETOR RH**  
**PORTARIA/DRH Nº 182/2018**

Dispõe sobre Licença Prêmio do Funcionário Público Municipal, Senhor **ESCALINDO FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **01 de Abril de 2012 a 31 de Março de 2017**;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao Senhor **ESCALINDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 102-1, ocupante do Cargo/Função de agente Público Municipal/Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a serem usufruídas no período de 03 de Agosto de 2018 a 31 de Outubro de 2018..

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ART. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**SETOR RH**  
**PORTARIA/DRH Nº 180/2018**

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **JOYCIANE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula funcional 3479-1, ocupante do Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária com data de retorno no dia 27 de Agosto de 2018.

**ART. 2º** - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ART. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 153/2018**

Portaria nº 153/2018, publicada no Diário Oficial AMM-MT nº 3.012, página 31 de 03/07/2018.

Correções:

ONDE SE LÊ:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A CLAUDENICE ALVES FRANÇA**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **CLAUDENICE ALVES FRANÇA**, matrícula funcional 2969-1, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

LEIA-SE:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**, matrícula funcional 632-1, ocupante do Cargo/Função de Professora de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**SETOR RH**  
**PORTARIA/DRH Nº 179/2018**

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A ADELAIDE FERREIRA LOPES**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **ADELAIDE FERREIRA LOPES**, matrícula funcional 497-1, ocupante do Cargo/Função de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Muni-

cial de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 14 de Agosto de 2018.

**ART. 2º** - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ART. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 153/2018

Portaria nº 153/2018, publicada no Diário Oficial AMM-MT nº 3.012, página 31 de 03/07/2018.

Correções:

ONDE SE LÊ:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A CLAUDENICE ALVES FRANÇA**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **CLAUDENICE ALVES FRANÇA**, matrícula funcional 2969-1, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

LEIA-SE:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**, matrícula funcional 632-1, ocupante do Cargo/Função de Professora de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA/DRH Nº 176/2018**

O Secretário Municipal de Administração de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das funções legais que são conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e,

Concede mudança de Nível Salarial aos servidores e da outras providências.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder mudança de Nível Salarial, conforme Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários deste município referente ao mês de **Agosto de 2018** aos servidores abaixo relacionados:

| MAT.   | NOME                   | ANO DE POSSE | NÍVEL ATUAL           | NÍVEL ATUALIZADO      |
|--------|------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 1983-1 | Gildo Gobira de Souza  | 2009         | B - 03 = R\$ 1.936,78 | B - 04 = R\$ 2.040,54 |
| 1120-1 | Lilian Cibele Barbieri | 2009         | C - 03 = R\$ 6.868,42 | C - 04 = R\$ 7.236,39 |

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE**

Diamantino-MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

**SETOR RH  
PORTARIA/DRH Nº 177/2018**

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A MARICÉLIA DE ARRUDA LINO LACHAMAN**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **MARICÉLIA DE ARRUDA LINO LACHAMAN**, matrícula funcional 213-11, ocupante do Cargo/Função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com data de retorno no dia 07 de Agosto de 2018.

**ART. 2º** - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ART. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 153/2018

Portaria nº 153/2018, publicada no Diário Oficial AMM-MT nº 3.012, página 31 de 03/07/2018.

Correções:

ONDE SE LÊ:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A CLAUDENICE ALVES FRANÇA**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **CLAUDENICE ALVES FRANÇA**, matrícula funcional 2969-1, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

LEIA-SE:

**CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PRÊMIO A LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o RETORNO da *Licença Prêmio* a servidora **LUCIMAIA RODRIGUES PINTO**, matrícula funcional 632-1, ocupante do Cargo/Função de Professora de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com data de retorno no dia 16 de Julho de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**SETOR RH  
PORTARIA DRH Nº 178/2018**

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Legislação Municipal;

**CONCEDE RETORNO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SENHORA RITA MARTINS DA SILVA**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder, o retorno de Afastamento sem vencimento para trato de interesse particular a Servidora **RITA MARTINS DA SILVA**, matrícula

nº 2425-1, no Cargo/Função de Agente Público Municipal/Servente, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social, com data de retorno em **12 de Agosto de 2018**.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino/MT, 01 de Agosto de 2018.

**EDERBALDO ALVES TEIXEIRA**

Secretário de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO ERRATA AO DECRETO N.029/2018

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte ERRATA:

**No corpo do Art. 2º Decreto nº 029/2018, onde se lê: Parágrafo único.** Também poderão ser concluídos (pagos) os processos de despesas que contiverem despacho de autorização devidamente fundamentado pelo Prefeito após o recebimento de parecer jurídico favorável à prática do ato.

**Leia-se: Parágrafo único.** Também poderão ser concluídos (pagos) os processos de despesas que contiverem despacho de autorização devidamente fundamentado pelo Prefeito e com o parecer jurídico favorável à prática do ato, conforme Anexo Único, parte integrante deste.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2018.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme a legislação em vigor.

**Luiz Souza de Castro**

**Chefe de Gabinete.**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO Nº 029/2018**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA AO PREFEITO**

|                                                          |  |
|----------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO/UNIDADE:                                           |  |
| SOLICITANTE (NOME):                                      |  |
| PRODUTO/SERVIÇO:                                         |  |
| JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:                                 |  |
| FONTE RECURSO:                                           |  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:                                    |  |
| Apresentou 03 orçamentos conforme Res.20/2016-TP_TCE_MT: |  |
| ( ) sim ( ) não.                                         |  |

**Despacho do Prefeito municipal:**

Ass. \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Para : Secretaria Mun. Finanças                   |
| Disponibilidade financeira: ( ) sim ( ) Não       |
| Assinatura/Carimbo Sec. Finanças: _____           |
| Comprovação Dotação Orçamentária: ( ) sim ( ) não |
| Saldo dotação: _____                              |
| Assinatura/carimbo Contador: _____                |

**Autorização do Prefeito:**

Defiro ( ) Indefiro ( ) Assinatura/carimbo: \_\_\_\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### DECRETO 813/2018 - NOMEIA E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**DECRETO Nº 813 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**“Nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências.”**

**Voney Rodrigues Goulart**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 008 de 18 de março de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Alimentação escolar será composto pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Marlene Clarice Schuz, portadora do RG nº 1094164-9 SJII/MT e CPF nº 766.952.631-91, reside e domiciliada a Avenida Marechal Candido Rondon, s/n, centro, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Rosiner Lobelin, portadora do RG nº 1787667-2 SSP/MT e CPF nº 013.489.261-55, reside e domiciliada á Rua Piemonte, Condomínio Itália, s/n, Gaúcha do Norte - MT;

**Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação**

Titular: Auclar Felipe Botini, portador do RG nº 2022101-0 SSP/MT e CPF nº 046.347.521-66, reside e domiciliado á Rua Minas Gerais, s/n, Gaúcha do Norte - MT;

Suplente: Rosimeire Cardoso dos Santos, portadora do RG nº 3144766-0 SSP/GO e CPF nº 773.950.261-87, reside e domiciliada á Chácara Mondair, Gaúcha do Norte – MT;

Titular: Gleicivane Cabral Bussiola, portadora do RG nº 3072707-3 SSP/PA e CPF nº 006.510.162-66, reside e domiciliada à Avenida Brasil, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Adenise Alves da Silva, portadora do RG nº 1951807-2 SSP/GO e CPF nº 026.578.821-88, reside e domiciliada à Rua Toledo, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

#### Representante dos Pais de alunos

Titular: Keli Caron Mascarello, portadora do RG nº 47044870 SSP/SC e CPF nº 045.347.339-33, reside e domiciliado à Rua Bahia, nº 597, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Marilu de Souza Pinto, portadora do RG nº 1921696-3 SSP/GO e CPF nº 029.361.721-01, reside e domiciliado à Rua Guaira, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Titular: Mara Raquel Schirmann, portadora do RG nº 001068673 SSP/MS e CPF nº 924.683.301-53, reside e domiciliado à Rua Henrique Menegat, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Daisy Polato, portadora do RG nº 6536977 SSP/PR e CPF nº 030.972.179-24, reside e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 958, Gaúcha do Norte – MT;

#### Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

Titular: Denis Laerton Johann, portador do RG nº 2197418-7 SSP/PR e CPF nº 024.401.079-05, reside e domiciliado à Rua Napoli, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Severino Miguel Loss, portador do RG nº 13299194-2 SSP/MT e CPF nº 492.406.689-34, reside e domiciliado à Avenida Brasil, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Titular: Adelaide Dessbessel Lunkes, portadora do RG nº 09719920 SESP/MT e CPF nº 604.332.131-91, reside e domiciliado à Avenida São Paulo, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

Suplente: Lucia Ines Weizenmann, portadora do RG nº 894791 SSP/SC e CPF nº 537.209.541-53, reside e domiciliada à Rua Porto Alegre, s/n, Gaúcha do Norte – MT;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito

**Voney Rodrigues Goulart**

**Prefeito Municipal**

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

**A Pregoeira Oficial do município de Gaúcha do Norte MT designada pelo Decreto Municipal nº. 771/2018, de 30 de janeiro de 2018, torna se público para conhecimento dos interessados** em participar do referido certame, que a licitação Pregão Presencial – SRP 035/2018, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas em fornecimento de veículos utilitário e ambulância, com data de abertura ocorrida no dia 01/08/2018 às 07h30min, foi considerada “DESERTA”, em face de ausência total de interessados. PUBLIQUE-SE.

Gaúcha do Norte MT, 01 de agosto de 2018.

NEILLA F. DE SOUZA

PREGOEIRA OFICIAL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018**

#### PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 048/2018

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**. Justifica tal Retificação, devido a duplicação de alguns Itens pelo Sistema Automaticamente, havendo a necessidade de correção. Vale salientar que essas correções não alteram o Edital, não sendo necessária a Renovação da data do Certame.

Gaúcha do Norte MT, 01 de Agosto de 2018.

Neilla F. de Souza

Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA

A Prefeitura de General Carneiro / MT, através do Prefeito, Marcelo Aquino, convida a todos os munícipes a participarem da audiência pública, que tem como objetivo as discussões da Lei Orgânica Anual (LOA), e ocorrerá no dia 15/18/2018, às 15h no CRAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

##### EDITAL DE PUBLICACAO DO 3º BIMESTRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO DO EXERCICIO 2018.

O Prefeito do Município de Glória D'Oeste-MT, Senhor Paulo Remédio, no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral, em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, e disposto no Capítulo IX, Art. 48 da Lei Complementar nº101/2000, com referência a ampla publicidade, o Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra publicado o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO** referente ao Terceiro Bimestre encontra-se a disposição no site <http://www.gloriadoeste.mt.gov.br>, no link **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade

Glória D'Oeste -MT, 31 de Julho de 2018.

Paulo Remédio

PREFEITO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

**Processo Licitatório nº 001/2018**

**Pregão Presencial nº 001/2018**

**Ata Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, de inclusão da dotação orçamentária à cláusula décima.

Código Reduzido: 485

Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361– Educação Fundamental

Programa: 0042 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Recurso: 0021 – Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Glória D'Oeste – MT, 31 de Julho de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

Paulo Remédio

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n° 056/2018, obteve o seguinte resultado: A empresa **CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 57.944,44 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. A empresa **MICK & MICK LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 01 de agosto de 2018. Sebastião Adilson C. da Silva/Pregoeiro.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2018

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO:** Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 10.000 KM da DUSTER/RENAULT, placa QCT 3374 agora de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA. **VALOR:** R\$ 426,78 (quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **ENTREGA:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico o presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra n° 1928/2018**. Guarantã do Norte-MT, 01 de Agosto de 2018. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos para unidade de Saúde, com julgamento 26/07/2018, foi adjudicado e homologado as Empresas: Mix Comercio LTDA – ME, sob. CNPJ n°. 02.921.711/0001-24, localizada a Av. Bela Vista, qd. 67, lote 02, sala 01, Vila Santo Antonio – Aparecida de Goiania-GO, vencedora dos itens 2, 8, 27, 31, 36, 42, 46, 48, 50, 57, 61, 63, 66, 69, 72, 76, 86, 88, 91, 94, 97, 100, 101, 102, 110. Os itens somam um valor total de R\$: 21.841,55 (vinte e mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Para maiores Informações no endereço rua Getúlio Vargas n° 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (**pmindiavaillicitacao@gmail.com**). Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Indavaí – MT. 31 de julho de 2018.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2018

A Prefeitura Municipal de Indavaí através de seu pregoeiro e equipe de apoio faz saber a todos que se interessar que o Certame Pregão Presencial SRP 011/2018, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO USADO DE ANO 1997 ACIMA**, marcado a abertura dia 31/07/2018, às 08:30, hora foi declarado DESERTO.

Indavaí MT, 01 de agosto de 2018.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** – Estado de Mato Grosso, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 196/2018, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2018** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de lombadas em PMF em vias pavimentadas do Município de Itanhanga-MT**. Fica prorrogada para o dia **15 de agosto de 2018**, por não ter comparecido nenhum interessado em participar do certame. Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: **licitacao@itanhanga.mt.gov.br**.

Itanhanga – MT, 01 de agosto de 2018.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, envolvendo construção, recuperação, manutenção e conservação dos bens públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serv. Públicos do Município de Itanhanga - MT.”.**

VENCEDOR:

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Nome                  | CPF/CNPJ:          |
| IREMAR PILOCELLI – ME | 09.449.913/0001-64 |

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 01 de agosto de 2018.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é a **“Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de árvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretaria, vigilância, auxiliar de cozinha, cozinheira, limpeza predial e lavanderia, nas áreas de saúde, limpeza de prédios, asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT”**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 2877/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2018;

**CONSIDERANDO** a Notificação Recomendatória – SIMP nº 001303-037/2018, de 10 de julho de 2018;

**DECIDE:**

**1. CANCELAR** o Processo Licitatório nº 016/2018 que tem por objeto o **“Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de árvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretaria, vigilância, auxiliar de cozinha, cozinheira, limpeza predial e lavanderia, nas áreas de saúde, limpeza de prédios, asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT”**, em atendimento a referida Notificação Recomendatória.

**2. DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

**3. COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 24 de julho de 2018.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 011/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 011/2018 de 01 de Agosto de 2018.**

**“CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR GILMAR ALVES FERREIRA, PROTOCOLO Nº 083/2018, DATADO DE 18/07/2018, CONCEDO-LHE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO”.**

**VILSON RAMOS DA SILVA**, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, ao Servidor da Câmara Municipal de Jauru-MT, **GILMAR ALVES FERREIRA**, Matrícula de nº 27-1, **Assessor Técnico Legislativo e Jurídico**, com base no Art. 150 da Lei Complementar nº 045/2006.

**Parágrafo Único** – A licença referendada no Caput deste artigo terá início em 01 de Agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 01 de Agosto de 2018.

**Ver. Vilson Ramos da Silva**

**Presidente do Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 013/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 013/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**“NOMEIA ARLES DIAS SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT”.**

**VILSON RAMOS DA SILVA**, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc. etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **Dr. ARLES DIAS SILVA, advogado, inscrito na OAB/MT nº 15764**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Jauru-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, todavia seus efeitos retroagirão à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 01 de Agosto de 2018.

**Ver. VILSON RAMOS DA SILVA**

**Presidente do Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 012/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 012/2018 de 01 de Agosto de 2018.**

**VILSON RAMOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jauru-MT, no uso de suas atribuições legais, contidas no Regimento Interno desta Casa, Artigo 19, Inciso I Alínea "d", e mais as contidas na Lei Orgânica Municipal, com o Considerando, **RESOLVE BAIXAR** o seguinte:

Considerando que o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara do Município de Jauru-MT (**Lei Complementar nº 102/2014**), em seu Art. 18, corroborado pelo anexo VI da mesma Lei, concede ao Servidor uma Progressão Vertical por merecimento, estipula um percentual de **1,5% (um e meio por cento)**, por ano de efetivo exercício (Art. 22 da Lei Complementar 72/2011),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Progredir Remuneração mensal da Servidora da Câmara Municipal de Jauru-MT, **Ruth Cândido Pereira Oliveira, Contadora**, conforme tabela anexa na **Portaria 08/2018, de 10/05/2018, ao Nível A-05 (Cinco)** no valor de **R\$ 3.653,10 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, a partir de 30 (trinta) de Julho de 2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 01 de Agosto de 2018.

**Ver. VILSON RAMOS DA SILVA**

**Presidente do Legislativo**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/2018 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 002/2018, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 004/2018, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 20/02/2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Leite Tipo C, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo"**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se **DESERTO**.

*Juara –MT 01 de agosto de 2018.*

**José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito do Município**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 049/2018 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 002/2018, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 004/2018, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 30.07.2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Veículo Coletor (6x2) e Compactador de Lixo com Capacidade Mínima de 15m³ em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagrou-se **DESERTO**.

*Juara –MT 01 de agosto de 2018.*

**José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito do Município**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Presencial, apuração pelo Menor Lance ou Oferta, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Natureza Intelectual Advocatícia e Técnico-Jurídica, sem Exclusividade e sem Vínculo Empregatício, na Elaboração, Interposição e Acompanhamento de Defesa Administrativa junto aos Tribunais de Contas e Assessoramento Consultivo Voltado ao Gabinete do Prefeito e Secretários, bem como Assessoramento e Emissões de Pareceres Técnicos Consultivos em Licitações e questões administrativas**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. **A realização do Pregão será no dia 14.08.2018 às 08h15m (Horário Local)**, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro

- Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00 (Horário Local) ou pela internet nos endereços: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juara/MT, em 01 de agosto de 2018.

**José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Presencial, apuração pelo Menor Lance ou Oferta, cujo objeto é o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Consertos, Montagens e Vulcanizações de Pneus em Atendimento as Secretarias Municipais de Cidades e Transportes**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. **A realização do Pregão será no dia 14.08.2018 às 13h30m (Horário Local)**, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00 (Horário Local) ou pela internet nos endereços: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juara/MT, em 01 de agosto de 2018.

**José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/2018 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 002/2018, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 004/2018, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 20/02/2018, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Leite Tipo C, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal "Elidia Maschietto Santillo"**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se **DESERTO**.

*Juara –MT 01 de agosto de 2018.*

**José Roberto Pereira Alves Carlos Amadeu Sirena**

**Pregoeiro Oficial Prefeito do Município**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

##### **TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - JURUENA/MT**

A Prefeita do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo simplificado nº.

001/2018 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO (TERCEIRA CHAMADA) dos Candidatos Habilitados, relacionados no anexo II deste Edital.

Os convocados deverão comparecer, conforme data de apresentação estipuladas no ANEXO II do presente Edital, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Juarena, Avenida 04 de Julho, nº. 360 – Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital tendo o prazo de 10 (dez) dias para o comparecimento.

Prefeitura Municipal de Juarena/MT 01 de Agosto de 2018.

#### SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal

#### ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR FOTOCOPIA, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL:

Cópia simples da carteira de identidade.

Cópia simples do CPF.

Cópia simples do PIS/PASEP.

Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.

Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento.

Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s).

Cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos.

Cópia do comprovante de escolaridade atualizado.

Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.

Cópia simples do comprovante de residência atualizado.

Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside.

Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

Exame Admissional.

#### ANEXO II

CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**.

| CARGO: ENFERMEIRO |                              |                      |
|-------------------|------------------------------|----------------------|
| COLOCAÇÃO         | CANDIDATO                    | DATA DE APRESENTAÇÃO |
| 1ª                | EDER MOREIRA DE SOUZA        | 02/08/2018           |
| 2ª                | ELIZANGELA KIMI FUJIMORI     | 02/08/2018           |
| 3ª                | PRICILA BORGES JASKOWIAK     | 02/08/2018           |
| 4ª                | LAUANI BARBARA LUZIA         | 02/08/2018           |
| 5ª                | PATRICIA DE OLIVEIRA MOREIRA | 02/08/2018           |

| CARGO: PSICOLOGO |                               |                      |
|------------------|-------------------------------|----------------------|
| COLOCAÇÃO        | CANDIDATO                     | DATA DE APRESENTAÇÃO |
| 1º               | DILIANA RODRIGUES DOS SANTOS  | 02/08/2018           |
| 2º               | SIMONE JOSIANE LOPES DE SOUZA | 02/08/2018           |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |           |                      |
|--------------------------------------|-----------|----------------------|
| COLOCAÇÃO                            | CANDIDATO | DATA DE APRESENTAÇÃO |

|    |                                 |            |
|----|---------------------------------|------------|
| 1º | ERENY DIAS ARAUJO               | 02/08/2018 |
| 2º | DEJANIRA RODRIGUES COIMBRA      | 02/08/2018 |
| 3º | MARLENE BASÍLIO DOS REIS        | 02/08/2018 |
| 4º | FLORENILDA CAMPOS DOS SANTOS    | 02/08/2018 |
| 5º | JANETE DE F. DOS S.F. GONÇALVES | 02/08/2018 |
| 6º | GERCI DA SILVA                  | 02/08/2018 |
| 7º | TAIOMARA PEREIRA DA SILVA       | 02/08/2018 |
| 8º | JOSIANA DA SILVA OLIVEIRA       | 02/08/2018 |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS (GARI) |                                    |                      |
|---------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| COLOCAÇÃO                                   | CANDIDATO                          | DATA DE APRESENTAÇÃO |
| 1º                                          | VANDERLEY ALVES VASCONCELOS        | 02/08/2018           |
| 2º                                          | VALDECIR TONETTI                   | 02/08/2018           |
| 3º                                          | DIONATHAN BALMANT BASILIO DA SILVA | 02/08/2018           |

| CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS-TRATOR ESTEIRA |                           |                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| COLOCAÇÃO                                              | CANDIDATO                 | DATA DE APRESENTAÇÃO |
| 1º                                                     | VALTEIR GONÇALVES PEREIRA | 02/08/2018           |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2018

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Max Rodrigo Bernardes - Eireli

**OBJETO:** “Contratação De Empresa Especializada Em Locação de Veículo Tipo Onibus, com Motorista, Para Transporte De Pacientes, No Percurso Juscimeira x Rondonópolis, Rondonópolis x Juscimeira, Atendendo Assim As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município”

**PRAZO:** 12 Meses

**VALOR:** R\$ 108.360,00 (Cento Oito Mil, Trezentos Sessenta Reais)

**SIGNATARIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Max Rodrigo Bernardes - Eireli – CNPJ: 08.579.208/0001-19

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 002/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade CONVITE Nº 002/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, NO PERCURSO JUSCIMEIRA x RONDONOPOLIS, RONDONOPOLIS x JUSCIMEIRA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO”**

VENCEDOR:

**MAX RODRIGO BERNARDES**

**CNPJ: 08.579.208/0001-19**

VALOR TOTAL: R\$ 108.360,00 (Cento Oito Mil, Trezentos Sessenta Reais).

JUSCIMEIRA – MT, 27 DE JUNHO 2018.

**NELSON TAVEIRA FILHO**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE****PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/ 2018.****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/ 2018.****DATA: 30 / 07 / 2018.****VIGÊNCIA:** Até 20 (vinte) dias.**LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 05 / 2018.****OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviço de realização de Curso de Capacitação para os representantes da Comissão Permanente de Licitação, Fiscal de Contratos e Diretor do Lambari-Previ, sobre Licitações Públicas e Contratos administrativos.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais).**CONTRATADA:** LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME. CNPJ: 11.499.448/0001-18.**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O LAMBARI-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Através de seu Diretor Executivo Srº. NÉLITON DA SILVA MOTA,** torna público que em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Senhor JOSÉ SANTA LEITE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no processo de Contratação Direta da empresa: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME,** CNPJ: 11.499.448/0001- 18. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Curso de Capacitação para os representantes da Comissão Permanente de Licitação, Fiscal de Contratos e Diretor do Lambari-Previ, sobre Licitações Públicas e Contratos administrativos. Conforme projeto básico, mediante o pagamento no valor total de R\$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 05/2018, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Municipal nº 518/2015, de 29 de janeiro de 2015, que *"dispõe sobre atualização monetária dos valores fixados pela Lei Federal nº 8.666/1993"*. RATIFICA - SE a justificativa apresentada, ordenando sua publicação, em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, autorizando a Contratação da empresa **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME,** CNPJ: 11.499.448/0001- 18, para realização do objeto.

Lambari D'Oeste - MT, 30 de Julho de 2018.

Néliton da Silva Mota

**Diretor Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2018 - DATA: 31 DE JULHO DE 2018***Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Marcelândia, Arnóbio Vieira de Andrade, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Estadual de Cultura.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Marcelândia a ser realizada na data de quatorze de setembro do ano em curso, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Cultura.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I - discutir a cultura mato-grossense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento; II - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; III - propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; IV - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; V - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; VI - fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais; VII - Propor estratégias para a implantação dos Sistemas Estadual e Municipais de Cultura; VIII - propor estratégias para o desenvolvimento econômico e social a partir da cadeia produtiva da cultura.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Cultura de Marcelândia, terá como tema geral: **"CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL"**. § 1º A Conferência Municipal de Cultura de Marcelândia terá como temas específicos: **EIXO 1 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** - GT 1 – Gestão e Implantação do CPF – Conselho, Plano e Fundo / GT2 – Financiamentos para a Cultura / GT3 - Economia Criativa e Inovação. **EIXO 2 – POLÍTICA CULTURAL E CIDADANIA** - GT1 – Democracia, Cidadania e Diversidade / GT2 – Patrimônio, Memória e Biblioteca.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Marcelândia expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social Cidadania e Cultura autorizada a: I - aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Marcelândia II - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 31 de julho de 2018.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE****PREFEITO MUNICIPAL****Afixe-se e Publique-se.****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
PORTARIA Nº. 073/2018.****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI****PORTARIA Nº. 073/2018.****DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018**

**SUMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA Sra. GELCI SOARES RICARDO"**

*O Diretor Executivo do PREVI-MUNI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40., §1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003;e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058 de 29 de abril de 2011, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de MATUPÁ-MT, e anexo VII, da Lei Complementar 013/2003, alterada pela Lei Complementar nº. 144 de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação Básica do município de Matupá-MT.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. GELCI SOARES RICARDO, portadora do RG nº. 0935660-6 SESP-MT, inscrita no CPF nº. 632.784.211-91, cadastrada sob a matrícula nº. 044, efetiva no cargo de Manutenção e Limpeza, Classe "C", Nivel "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, contando a referida servidora com 8.241 dias trabalhados, ou seja, 22 anos, 06 meses e 25 dias, com Proventos Proporcionais, conforme processo do PREVI-MUNI nº. 2018.02.00000003.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**Omar Antônio Chisté**

- Diretor Executivo -

HOMOLOGADO POR: \_\_\_\_\_

**Valter Miotto Ferreira**

- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MANCHÃO AUTOMOTIVO E BICO PARA PNEUS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.991/0001-41 com valor total de R\$ 119.751,00. Matupá - MT, 01 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 26 de julho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa: **LIDIA JABLONSKI - ME** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.622.459/0001-43 COM VALOR TOTAL DE R\$ 75.000,00. Matupá - MT, 01 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 044/2018 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 30 de julho de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE FUNILARIA E PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, CAIXA DE DIREÇÃO, BOMBAS HIDRÁULICAS, TORNO, SOLDA E SERVIÇOS MECÂNICOS EM ATENDIMENTO A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: **ROMAN E ROMAN LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.169.486/0001-60 COM VALOR TOTAL DE R\$ 164.705,00 E **C. GARCIA - AUTO MECÂNICA - ME** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.681.669/0001-01 COM VALOR TOTAL DE R\$ 251.470,00. Matupá - MT, 01 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

pá - MT, 01 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
PORTARIA Nº 7259 DE 31 DE JULHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2018, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT.

**CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL** Presidente

**IVO DA SILVA E SILVA** Membro

**JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS** Membro

**Art. 2º - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2018, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.**

**Art. 3º - A Comissão Organizadora** deverá divulgar o Edital de convocação e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da Master Z Assessoria e Consultoria LTDA, empresa esta contratada para elaboração de Editais e elaboração e aplicação das provas do Concurso Público.

**Art. 4º -** Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas.

**Art. 5º - A presente portaria** entrará em vigor no dia 31 de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria N º 7204 de 15 de junho de 2018.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

-Prefeito Municipal de Matupá-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE  
PORTARIA Nº 048 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 048 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, A SRA MARILIA PUERARI MARQUES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DESTA CASA DE LEIS.**

**A VEREADORA MARLI ANDROMEDE FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** Usando de suas legais atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2017, desta Câmara Municipal, tendo em vista que todas as exigências do regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas e, conforme constam o Anexo I da Lei Complementar nº 048 de 05 de Maio de 2006 e suas alterações posteriores:

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017, para preenchimento da vaga de Procurador Legislativo, devido a criação do cargo em substituição ao antigo cargo comissionado de Assessor Jurídico;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** – Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata **MARILIA PUERARI MARQUES**, para exercer o cargo de Procurador Legislativo. Conforme ordem de classificação nº 04 constante do resultado final do Concurso Público.

**ART. 2º.** A validade da nomeação desta portaria, fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, qual seja, dois anos prorrogável uma vez por igual período.

**ART. 3º.** Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**ART. 4º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2018.

**MARLI ANDROMEDE FERREIRA**

**PRESIDENTE**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às treze horas nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Edifício Leocídio Pereira Benevides, sito a Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, Centro, nesta Casa de Leis, a Presidente **Marli Andromede Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2017, desta Câmara Municipal, tendo em vista que todas as exigências do regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas e, conforme constam o Anexo I da Lei Complementar nº 048 de 05 de Maio de 2006 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** dar posse a Senhora **Marília Puerari Marques**, no **Cargo de Procurador Legislativo**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, legalmente concursada sendo classificada em quarto lugar conforme homologado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano XIII nº 2.949, página 222 de 03/04/2018. Tendo pelo presente termo se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, e em seguida a Sra. Presidente declarou-a empossada. Para constar, mandou lavrar o presente termo que será assinado por ela e pela Empossada.

**Marli Andromede Ferreira**

Presidente

**Marília Puerari Marques**

Empossada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### LICITAÇÃO PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial SRP Nº 016/2018

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria

122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia **15/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO**, para atender a diversas Secretarias Municipais. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4219.

Nobres, 01 de Agosto de 2018.

QUEZIA DA ROSA FERREIRA

PREGOEIRA

#### LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 37/2018**, cujo Objeto é **Aquisição De Combustível, Com Fornecimento Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Infraestrutura E Secretaria De Educação Do Município De Nobres – MT**. não houve participantes. Sendo declarada **Deserta**.

Nobres, 31 de julho de 2018.

*Quêzia da Rosa Ferreira Pregoeira*

#### LICITAÇÃO PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial SRP Nº 034/2018

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00hs do dia **14/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4219.

Nobres, 01 de Agosto de 2018.

QUEZIA DA ROSA FERREIRA

PREGOEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 72/2018

#### PORTARIA N.º 72/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVETE MARIA ALMEIDA XAVIER.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públi-

cos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra IVETE MARIA ALMEIDA XAVIER, efetiva no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, referência "1,20", nível "3", lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESP. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2018 e término em 15/07/2018, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2018.05.01069R4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 01/08/2018.

**NADIR DA SILVA**

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**

**Prefeito Municipal**

#### LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 28/2018**, cujo Objeto é **Contratação De Empresa Para Confecção De Camisetas E Uniformes Para Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Nobres/MT**, com abertura no dia 26/07/2018 foi sagradas vencedoras as empresas **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, com valor global de R\$ 459.091,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta centavos), **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, com valor global de R\$ 356.674,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais com cinquenta centavos), **SM GIUSTTI ARRUDA E CIA LTDA**, com valor global de R\$ 603.360,00 (seiscentos e tres mil, trezentos e sessenta reais).

Nobres, 01 de agosto de 2018.

#### LICITAÇÃO PREGÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Presencial SRP Nº 033/2018

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia **16/08/2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS, COM CARRO DE SOM NA ZONA URBANA PARA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4219.

Nobres, 01 de Agosto de 2018.

QUEZIA DA ROSA FERREIRA

#### PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

##### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, no exercício das atribuições que lhes conferem as Portarias Nº 248/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento de Menor Preço Por item, destinado à AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSFS, sagraram-se vencedoras as empresas:

OLMI INFORMATICA LTDA EP no valor de R\$ 26.070,00 ( vinte e seis e setenta mil reais)

AMAURO ROBERTO DE ARAUJO no valor de R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais)

ALEXANDRE VENSO BONFIM no valor de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais)

Nortelândia-MT, 01 de julho de 2018.

BRUNA BEATO DE MICHELI

Pregoeira Oficial do Município de Nortelândia-MT

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DISTRATO Nº 004/2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2018

**Distratante:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT

**Distratado:** AMANDA BELO DA SILVA, inscrito no CPF 735.648.771-34

**Valor do Contrato restante a ser cancelado:** R\$ 4.483,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato de nº 021/2018, cujo objeto era prestação de serviços de Apoio Adm. Educacional.

**Data da Rescisão/Assinatura:** 01/08/2018

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 331/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**Concede licença para tratamento de pessoa de família para a servidora Edineia Carvalho Dias da Silva, com efeito retroativo, e dá outras providências.**

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que é direito da servidora acompanhar ente familiar que esteja acometido de alguma patologia que demande acompanhamento de membro da família;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção VII, Subseção I, art. 121, § 2º, da Lei Complementar nº 155/2010 de 12/02/10 (Estatuto e PCS do Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia - MT);

CONSIDERANDO que há atestado médico que autoriza a Administração a reconhecer essa situação de fato e que não houve ato concessivo tempestivo;

CONSIDERANDO que nenhuma situação funcional, do ponto de vista de concessão ou reconhecimento de benefícios ou outros direitos, deve ficar

desamparada de ato administrativo que concede e reconheça esse direito, e conste assim dos assentos do servidor público municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 60 (sessenta) dias, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora pública **EDINEIA CARVALHO DIAS DA SILVA**, professora, lotada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Nortelândia – MT, com efeito retroativo a partir de 30.07.2018 (trinta de julho de dois mil e dezoito) a 24.09.2018 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito), em razão do atestado médico apresentado que deverá ficar arquivado na pasta individual da servidora, acostado a esta portaria.

**Art. 2º** O presente ato administrativo tem como fundamento o Capítulo II, Seção VII, Subseção I, nas disposições constantes do art. 121, § 2º, da Lei Complementar nº 155/2010 de 12/02/10 da Lei Municipal nº 155/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação do Município de Nortelândia - MT).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

30 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de agosto de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 01.08.2018.

**JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT**

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 332/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O Sr. **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

Considerando que o servidor Paulo Casimiro de Oliveira, matrícula nº 85.1, não pode ser efetivado conforme previsto na Portaria nº 329/2018, de 30 de julho de 2018;

Considerando que em razão de não averbação de tempo de serviços do servidor Paulo Casimiro de Oliveira, seu desligamento do Serviço Público Municipal não foi possível em 30 de julho de 2018, e que somente se dará com o advento efetivo da averbação de tempo de serviço retro mencionada;

Considerando que cabe a Administração Pública revogar os próprios atos quando os mesmos forem eivados de vício ou não forem compatíveis com a realidade dos fatos;

Considerando que o art. 85 da LOM, exige que todo ato administrativo seja motivado, sendo os motivos indicados considerados como determinantes para a sua produção;

Considerando que o servidor não pode ser legalmente afastado pelos motivos expostos, e que não há exata previsão para o advento da condição que ensejará o afastamento/desligamento por aposentadoria, na forma exigida pelo art. 85 da LOM;

Considerando, por fim, que o motivo determinante para a expedição da Portaria nº 329/2018, de 30 de julho de 2018 não subsiste, e não houve de fato e de direito;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 329/2018, de 30 de julho de 2018, permanecendo o servidor **Paulo Casimiro de Oliveira**, matrícula nº 85.1, Portador da Cédula de Identidade RG nº 17068665 SSP/MT e do CPF nº 726.732.658-72, vinculado ao cargo de motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, retroagindo os efeitos desta Portaria a 30 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de agosto de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 01/08/2018

**JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

**MARLENE JÚLIA DE O. SCARPAT**

Sec. de Administração, Planejamento e Finanças

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 258/2018**

**Portaria nº 258/2018**

#### **DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. **ALESSANDRA MARCIA DA SILVA**, brasileira, RG: 25108921 SSP/MT, CPF: 695.245.641-49, residente na Avenida Governador Julio Campos, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Assistência Social - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO CONTRATO 051 2018**

#### **EXTRATO DO CONTRATO 051 2018**

**CONTRATO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPPPROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2492/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasi-

leiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e de outro lado, Empresa **BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96, IE 225.269.068.119 com sede a Avenida Miriam, 432 Sala 1 – 1º andar Bairro Centro, Município de Carapicuíba - SP CEP: 06320-000, neste ato representado pelo senhor Jefferson Gabriel da Silva, portador da cédula de identidade nº 32.021.974-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 316.380.258-35, residente e domiciliado na Alameda América, nº 101, apto 81, TorreGeo Bairro Tamboré, Município de Santana de Parnaíba-SP, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10520/02 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e **processo administrativo: nº 2492/2018** neste instrumento.

#### PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                             |                                                                                                                                                                                    |       |     |                |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|----------------|---------------|
| Razão Social:                                                               | Empresa <b>BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96, IE 225.269.068.119 |       |     |                |                |               |
| Endereço:                                                                   | Avenida Miriam, 432 Sala 1 – 1º andar Bairro Centro, Município de Carapicuíba - SP CEP: 06320-000,                                                                                 |       |     |                |                |               |
| Contatos:                                                                   | (11) 4184 - 3138                                                                                                                                                                   |       |     |                |                |               |
| Representante:                                                              | Jefferson Gabriel da Silva                                                                                                                                                         |       |     |                |                |               |
| Item                                                                        | Especificação                                                                                                                                                                      | Qdade | UND | Marca          | Valor Unitário | Valor Total   |
| 6                                                                           | PNEU 225/75 R16                                                                                                                                                                    | 72    | UND | TRIANGLE/TR246 | R\$ 524,00     | R\$ 37.728,00 |
| VALOR TOTAL: 37.728,00 ( trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) |                                                                                                                                                                                    |       |     |                |                |               |

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** A despesa decorrente das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Secretaria /Programa | PROJETO/ATIVIDADE                                         | Reduzido | NATUREZA DA DESPESA               | FONTE | VALOR     |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------|-----------|
| 2067                 | Manutenção das Atividades Hospitalar/Ambulatorial - MAC   | 070030   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 4.192,00  |
| 2305                 | Manutenção e Atenção Basica                               | 070085   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 4.192,00  |
| 2045                 | Manutenção Encargo da Educação                            | 050016   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 19.912,00 |
| 2089                 | Manutenção Atividade de ADM/Planejamento                  | 040026   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 9.192,00  |
| 2278                 | Recuperação, Manutenção e Construção de Estradas Vicinais | 080029   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0130  | 5.240,00  |

#### VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será pelo período de *04 (Quatro) meses*, a partir a partir de sua assinatura

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Julho de 2018.

#### CONTRATANTE:

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### CONTRATADO:

Empresa **BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ sob o nº 19.116.545/0001-96 Representado pelo senhor Jefferson Gabriel da Silva,

RG: nº 32.021.974-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 316.380.258-35

#### ERRATA EXTRATO CONTRATO 052 2018

#### ERRATA EXTRATO CONTRATO 052 2018

**CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP : PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 872/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

#### ONDE SE LÊ

#### OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando futura aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494/2018**.

#### LEIA-SE

#### OBJETO

O objeto do presente de aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494/2018**.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|                                                                                      |                                                                                                                                                    |       |     |                         |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------------|----------------|-------------|
| Razão Social:                                                                        | Empresa: <b>D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90 |       |     |                         |                |             |
| Endereço:                                                                            | Rua Novo Mundo ( Lot JD N Mundo) SN Rua 163:364. B. Torrão de Ouro - Bairro Novo Mundo, Município de Várzea Grande CEP: 78.149-130                 |       |     |                         |                |             |
| Contatos:                                                                            | (65) 3694 – 6262                                                                                                                                   |       |     |                         |                |             |
| Representante:                                                                       | Diego Prado de Souza                                                                                                                               |       |     |                         |                |             |
| Item                                                                                 | Especificação                                                                                                                                      | Qdade | UND | Marca                   | Valor Unitário | Valor Total |
| 10                                                                                   | PNEU 17.5 / 25 16 L                                                                                                                                | 4     | UND | TITAN/EATRH TRACT12     | R\$ 2.793,00   | 11.172,00   |
| 14                                                                                   | CÂMARA DE AR 1400 / 24 BICO CURTO                                                                                                                  | 10    | UND | BRASTUBE/TR 418         | R\$ 220,00     | 2.200,00    |
| 16                                                                                   | PROTETOR DE ARO 17.5 / 25                                                                                                                          | 10    | UND | CARRETERA/<br>CARRETERA | R\$ 230,00     | 2.300,00    |
| 17                                                                                   | PROTETOR DE ARO 1000 / 20                                                                                                                          | 50    | UND | RUZZI/RUZZI             | R\$ 39,22      | 1.961,00    |
| 19                                                                                   | PNEU 185/65 R15                                                                                                                                    | 29    | UND | FATE AR 550             | R\$ 311,20     | 9.024,80    |
| 20                                                                                   | PNEU 175 / 70 R13                                                                                                                                  | 16    | UND | FATE AR 360             | R\$ 168,30     | 2.692,80    |
| 21                                                                                   | PNEU 215/75 17.5 LISO                                                                                                                              | 47    | UND | CARRETERA/<br>CARRETERA | R\$ 790,00     | 37.130,00   |
| VALOR TOTAL: 66.480,60 ( Sessenta e Seis Quatrocentos e Oitenta e Sessenta Centavos) |                                                                                                                                                    |       |     |                         |                |             |

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente das contratações oriundas do presente contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Secretaria /Programa | PROJETO/ATIVIDADE                                         | Reduzido | NATUREZA DA DESPESA               | FONTE | VALOR     |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------|-----------|
| 2266                 | Manutenção do Transporte Escolar – CONVENIO               | 050110   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 125   | 44.070,20 |
| 2278                 | Recuperação, Manutenção e Construção de Estradas Vicinais | 080029   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0130  | 15.672,00 |
| 2089                 | Manutenção das Atividade de ADM/Planejamento              | 040026   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 1.867,20  |
| 2022                 | Manutenção da Sec. Ação Social                            | 060006   | 33.90.30.00 – Material de Consumo | 0100  | 4.871,20  |

## CLAUSULA TERCEIRA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será pelo período de *04 (Quatro) meses*, a partir a partir de sua assinatura

Nossa Senhora do Livramento – MT, 19 de Julho de 2018.

### CONTRATANTE:

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

### CONTRATADO:

Empresa: **D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**

CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90

Representado pelo senhor Diego Prado de Souza

RG: nº 17931533 SSP/MT

CPF nº 025.014.071-30

## EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056 2018

Extrato **CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056 2018**

**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ¾ COM CAPACIDADE 4.000 KG, QUE SERÁ POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE OLEO DIESEL ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A D.M.SILVA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2108/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018. AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

### DO OBJETO

É objeto do presente contrato, a *Contratação Emergencial de empresa de prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão ¾ com capacidade 4.000 kg*, que será por quilometro rodado, com motorista devidamente habilitado, para transporte de óleo diesel atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de educação, para abastecimento de ônibus do transporte escolar, na zona rural e sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo Administrativo 2108/2018, Dispensa de Licitação 043/2018 conforme tabela abaixo.

| Item | KM<br>MÊS | KM<br>TRÊS<br>MESES | Especificações | Preço<br>Unit<br>km<br>R\$ | VALOR<br>MENSAL | Preço<br>Total<br>R\$ |
|------|-----------|---------------------|----------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|
|------|-----------|---------------------|----------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|

|                    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |              |               |
|--------------------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------|
| 01                 | 2.500 | 7500 | Contratação emergencial de prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão ¾ com capacidade 4.000 kg, que será por quilometro rodado, com motorista devidamente habilitado, para transporte de óleo diesel atendimento das demandas operacionais da secretaria municipal de educação, para abastecimento de ônibus do transporte escolar, na zona rural e sede do município | 3,50 | R\$ 8.750,00 | R\$ 26.250,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |              | R\$ 26.250,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso financeiro para a realização prestação de serviço, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo descrito:

| Secretaria/ Programa | Recurso | Projeto Atividade                                 | Reduzido Dotação | Natureza de Despesa | Fonte | Valor         |
|----------------------|---------|---------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|---------------|
| 05/2216              | Próprio | 2216 - Manutenção, do Programa Transporte Escolar | 050029           | 33.90.39.00         | 0100  | R\$ 26.250,00 |
| <b>TOTAL:</b>        |         |                                                   |                  |                     |       | R\$ 26.250,00 |

**DA VIGÊNCIA**

A vigência será de 03 (três) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente, em especial o art. 57 da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora Do Livramento-MT, 01 de Agosto de 2018.

**CONTRATANTE:**

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

Empresa: **D.M SILVA – EPP**

CNPJ sob o nº 21.659.772/0001-00

Representado pelo senhor Douglas Martins Silva,

RG nº 21513708 SSP/MT e CPF nº 038.776.641-30

**PORTARIA Nº. 280/2018**

PORTARIA Nº. 280/2018

**Rose Mary Miranda de Carvalho**, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de licença prêmio da servidora Pública Municipal **Ester Terezinha de Assunção**, lotada na Secretaria de Educação Esporte e Lazer, no cargo de Professora de Ensino Fundamental de I a IV, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme processo 657/2015, compreendido de 01/08/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de Agosto de 2018.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 278/2018**

Portaria nº 278/2018

**DESIGNAÇÃO**

**Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, RG: 07989245 SSP/MT, CPF: 622.599.621.49, residente na Rua Jose Mariano da Costa – nº 184 – COHAB Nova em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Desenvolvimento Rural - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 277/2018**

Portaria nº 277/2018

**DESIGNAÇÃO**

**Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Coordenador Municipal, **MARCO ANTONIO F. SILVA**, brasileiro, RG:04598652, CPF: 345.831.141-68, residente na Av. Gov. Julio Campos, Bairro: Centro, em Nossa Senhora do Livramento-MT, como **fiscal** do objeto da **Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Obras - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 276/2018**

Portaria nº 276/2018

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. **ALESSANDRA MARCIA DA SILVA**, brasileira, RG: 25108921 SSP/MT, CPF: 695.245.641-49, residente na Avenida Governador Julio Campos, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Assistência Social - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** 3a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Goncalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 275/2018

**Portaria nº 275/2018**

##### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. **KATHEA J. DE OLIVEIRA**, brasileira, RG: 1443300-1 SSP/MT, CPF: 986.028.451-20, residencial Frei Salvador Rouquette, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Saúde - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 259/2018

**Portaria nº 259/2018**

##### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Coordenador Municipal, **MARCO ANTONIO F. SILVA**, brasileiro, RG:04598652, CPF: 345.831.141-68, residente na Av. Gov. Julio Campos, Bairro: Centro, em Nossa Senhora do Livramento-MT, como **fiscal do objeto da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Obras - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 257/2018

**Portaria nº 257/2018**

##### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. **KATHEA J. DE OLIVEIRA**, brasileira, RG: 1443300-1 SSP/MT, CPF: 986.028.451-20, residencial Frei Salvador Rouquette, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Saúde - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 256/2018

**Portaria nº 256/2018**

##### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Educação a Srª. **MARLEI TAVARES LEITE**, brasileira, RG: 420350 SSP/MT, CPF: 362.055.241-04, residente na Rua Sebastião Pires de Miranda, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Educação - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 255/2018

**Portaria nº 255/2018**

##### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora Srª. **JODIRCE GONÇALINA FARIA MIRANDA**, brasileira, RG: 12288233 SJ/MT, CPF: 855.368.571-34, residente na Rua Prin-

cipal, Ribeirão dos Cocais Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Administração - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 254/2018

**Portaria nº 254/2018**

#### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural **ELISEU JULIANO TIRLONI**, brasileiro, portador do RG: 1347092-2 SSP/MT, CPF: 730.121.811-72, domiciliado na Rua: SANTA GENOVEVA, Qd 08, BL A8 AP 303, Várzea Grande-MT, como fiscal do objeto da **Ata de preço nº 019/2018** – Registro de preço visando futura aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento, empresa M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, a partir de 25/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 26 de Junho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018 PROCESSO: 001633/2018-1.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

**Processo: 001633/2018-1.**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do Município de Nossa Senhora do Livramento- MT.

**Reconheço e Ratifico**, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a- “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do Município de Nossa Senhora do Livramento- MT”. **Conforme** exigências e especificações constantes neste termo de referência nº.061/2018 **PESSOA JURIDICA – CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI CNPJ: 21.385.860/0001-60**, no valor total contratado de **R\$ 48.817,24 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS )**.

**Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias.**

| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA                                                                                                |          |                                                            |                  |                                                           |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: |          |                                                            |                  |                                                           |                    |
| Secretaria/Programa                                                                                                    | Recurso  | Projeto/Ativ.                                              | Reduzido Dotação | Natureza de Despesa                                       | Fonte Valor (R\$)  |
| 008/2278                                                                                                               | ESTADUAL | RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 080032           | 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0130 R\$ 48.817,24 |
| TOTAL                                                                                                                  |          |                                                            |                  |                                                           | R\$ 48.817,24      |

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ **48.817,24 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS )**, em favor da **PESSOA JURIDICA – CONSTRUTORA NEVES GALVÃO EIRELI CNPJ: 21.385.860/0001-60**, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR nº 061/2018.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 01 AGOSTO de 2018.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 274/2018

**Portaria nº 274/2018**

#### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Educação a Srª. **MARLEI TAVARES LEITE**, brasileira, RG: 420350 SSP/MT, CPF: 362.055.241-04, residente na Rua Sebastião Pires de Miranda, em Nossa Senhora

do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Educação - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 273/2018****Portaria nº 273/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o **Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. **JODIRCE GONÇALINA FARIA MIRANDA**, brasileira, RG: 12288233 SJ/MT, CPF: 855.368.571-34, residente na Rua Principal, Ribeirão dos Cocais Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 023/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Administração - Empresa **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 272/2018****Portaria nº 272/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o **Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, RG: 07989245 SSP/MT, CPF: 622.599.621.49, residente na Rua Jose Mariano da Costa – nº 184 – COHAB Nova em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Desenvolvimento Rural - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 271/2018****Portaria nº 271/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o **Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Coordenador Municipal, **MARCO ANTONIO F. SILVA**, brasileiro, RG: 04598652, CPF: 345.831.141-68, residente na Av. Gov. Julio Campos, Bairro: Centro, em Nossa Senhora do Livramento-MT, como **fiscal do objeto da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Obras - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018****Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 009/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 001/2018, publicada no Jornal da AMM 02/01/2018, vem a público divulgar o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 009/2018, processo administrativo 001089/2018, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição de implementos (lâminas, unhas, facas, canto de lâminas, porcas, parafusos, escarificador, faca de concha e dentes) para maquinário pertencente à Secretaria de obras e Infraestrutura do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, estabelecidos no termo de referência anexo I, teve como vencedoras as empresas: TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 70.430.558/0001-92 com o valor total R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil reais), NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.619.626/0001-55 com o valor total R\$ 124.896,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.614.905/0001-08 com o valor total R\$ 62.550,50 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Nossa Senhora do Livramento/MT, 01 de agosto de 2018.

**Leonildes Fátima da Silva Benevides**

Pregoeira

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **001089/2018**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 009/2018, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição de implementos (lâminas, unhas, facas, canto de lâminas, porcas, parafusos, escarificador, faca de concha e dentes) para maquinário pertencente à Secretaria de obras e Infraestrutura do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, estabelecidos no termo de referência anexo I, teve como vencedoras as empresas: TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 70.430.558/0001-92 com o valor total R\$ 125.800,00 (cento e vinte cinco mil reais), NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.619.626/0001-55 com o valor total R\$ 124.896,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) e WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.614.905/0001-08 com o valor total R\$ 62.550,50 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Nossa Senhora do Livramento/MT, 01 de agosto de 2018.

**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 270/2018****Portaria nº 270/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o **Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr<sup>a</sup>. **ALESSANDRA MARCIA DA SILVA**, brasileira, RG: 25108921 SSP/MT, CPF: 695.245.641-49, residente na Avenida Governador Julio Campos, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Assistência Social - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Goncalves**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 269/2018

Portaria nº 269/2018

#### DESIGNAÇÃO

Através desta Portaria, o **Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **KATHEA J. DE OLIVEIRA**, brasileira, RG: 1443300-1 SSP/MT, CPF: 986.028.451-20, residencial Frei Salvador Rouquette, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Saúde - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055 2018

##### Extrato CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055 2018

**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ¾ FURGÃO COM CAPACIDADE 4.000 KG, QUE SERÁ POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A D.M. SILVA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018. AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

##### DO OBJETO

É objeto do presente contrato, a *Contratação Emergencial de empresa especializa em prestação de serviços de Locação de 01 (um) caminhão ¾ furgão com capacidade 4.000 kg, que será por quilometro rodado*, com motorista devidamente habilitado, para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação, para transporte da merenda escolar, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo Administrativo 2110/2018, Dispensa de Licitação 044/2018 conforme tabela abaixo.

| Item               | KM MÊS | KM TRÊS MÊSES | Especificações                                                                                        | Preço Unit km R\$ | VALOR MENSAL | Preço Total R\$ |
|--------------------|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|
| 01                 | 2.500  | 7500          | Caminhão ¾ Furgão com capacidade de 4000kg para distribuição da merenda escolar da zona rural e sede; | 3,50              | R\$ 8.750,00 | R\$ 26.250,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |               |                                                                                                       |                   |              | R\$ 26.250,00   |

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a realização prestação de serviço, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo descrito:

| Secretaria/ Programa | Recurso | Projeto Atividade                      | Reduzido Dotação | Natureza de Despesa | Fonte | Valor     |
|----------------------|---------|----------------------------------------|------------------|---------------------|-------|-----------|
| 05/2045              | Próprio | 2045 - Manutenção, encargos e salários | 050019           | 33.90.39.00         | 0100  | 26.250,00 |
| <b>TOTAL:</b>        |         |                                        |                  |                     |       | 26.250,00 |

##### DA VIGÊNCIA

A vigência será de 03 (três) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente, em especial o art. 57 da Lei 8.666/93.

Nossa Senhora Do Livramento-MT, 01 de Agosto de 2018.

##### CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

##### CONTRATADA:

Empresa: **D.M SILVA – EPP**

CNPJ sob o nº 21.659.772/0001-00

Representado pelo senhor Douglas Martins Silva,

RG nº 21513708 SSP/MT e CPF nº 038.776.641-30

**PORTARIA Nº 268/2018****Portaria nº 268/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Educação a Srª. **MARLEI TAVARES LEITE**, brasileira, RG: 420350 SSP/MT, CPF: 362.055.241-04, residente na Rua Sebastião Pires de Miranda, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Educação - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 267/2018****Portaria nº 267/2018****DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora Srª. **JODIRCE GONÇALINA FARIA MIRANDA**, brasileira, RG: 12288233 SJ/MT, CPF: 855.368.571-34, residente na Rua Principal, Ribeirão dos Cocais Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 022/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Administração - Empresa **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

### **3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 083/2017 EMPRESA: CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

#### **3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 083/2017 EMPRESA: CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

1.1 Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 083/2017 sendo o objeto a Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poços de monitoramento e ensaios de penetração padrão no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

1.1 O presente instrumento advém do Processo Administrativo nº. 432/2017, referente Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Construção da Capela Mortuária neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme o Processo Administrativo nº 432/2017 e o Edital Pregão Presencial nº. 004/2017e outro lado a Empresa: **CONSTRUTORA NATIVA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.198.066/0001-70, com sede a Rua Vinte Quatro de Maio, 626, Sala 01 Centro Sul, município de Várzea Grande MT. CEP: 78110-142, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Cicero Jose Mayer Carlotto, portador da cédula de identidade nº 7017481107 SSP/RS, inscrito no CPF nº 225.461.460-68, residente e domiciliado na Av. Julio Jose de Campos, nº 7.150 Bairro Jardim Gloria, Município de Várzea Grande, CEP: 78150-000, tendo em vista o que consta na **documentação** no Processo Administrativo nº 432/2017 e o **Edital Pregão Presencial nº. 004/2017** contratada.

1.2 **CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTO:** Com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4252/2017** e o parecer jurídico municipal nº 2603/2018 e no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2018, cujo objetivo é **Alteração** do Disposto na **Clausula Quinta Dos Recursos Orçamentários**, prevista no instrumento contratual inicial, Secretaria Municipal de Obras referente ao código reduzido conforme descrição abaixo

#### **Secretaria Municipal de OBRAS E INFRA ESTRUTURA**

| Secretaria/ Programa | Recurso | Projeto Atividade                    | Reduzido Dotação | Natureza de Despesa | Fonte | Valor         |
|----------------------|---------|--------------------------------------|------------------|---------------------|-------|---------------|
| 08                   | Próprio | 2074 – Manutenção Encargos e Salario | 080012           | 44.90.51            | 100   | R\$ 14.346,12 |

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

2.1 As demais cláusulas constantes no contrato 083/2017, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Nossa Senhora do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 2018****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – CRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

**DO OBJETO**

É objeto do presente contrato a contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento e manutenção de INTERNET para atender a Secretaria Municipal de Ação Social – CRAS deste município, conforme proposta de preço apresentada no Processo Administrativo Nº 002316/2018-1, Inexigibilidade Nº 005/2018.

**DO CONTRATADO**

3.1 Pelos serviços descritos no Termo de referencia, a Contratante eventualmente pagará á Contratada, a importância de R\$ 2.740,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais) de acordo com tabeala abaixo.

Empresa: **MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.188.449/0001-08

| Item         | Qtde | Und   | Especificações                                                                                            | Preço Unit R\$ | Preço Total R\$     |
|--------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 01           | 01   | Und   | Taxa de Ativação – Instalação – cota única                                                                | 490,00         | 490,00              |
| 01           | 05   | Meses | Prestação de serviço mensal de Link 05 MB ADSL com IP FIXO- Internet 24 horas por dia e 7 dias por semana | 450,00         | R\$ 2.250,00        |
| <b>TOTAL</b> |      |       |                                                                                                           |                | <b>R\$ 2.740,00</b> |

**DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da sua assinatura. , dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** A despesa decorrente desta contrato correrá por conta da seguinte Dotação:

| Codigo Reduzido          | Programa         | Projeto/Atividade                               | Natureza da Despesa | Fonte | Valor (R\$)         |
|--------------------------|------------------|-------------------------------------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 060035                   | Gestão e Planej. | 2082 – Manutenção do Programa IGDBF – Municipal | 33.90.39.00         | 129   | R\$ 2.740,00        |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |                  |                                                 |                     |       | <b>R\$ 2.740,00</b> |

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01 de Agosto 2018.

**CONTRATANTE:****SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**CONTRATADO:**

**MTCASEMOD COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.188.449/0001-08

representada pelo Senhor Misael Basanin Garcia

RG: nº 126.1520-0 SSP/MT e CPF nº 700.421.791-49

**PORTARIA Nº 266/2018****Portaria nº 266/2018****DESIGNAÇÃO**

**Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, RG: 07989245 SSP/MT, CPF: 622.599.621.49, residente na Rua Jose Mariano da Costa – nº 184 – COHAB Nova em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Desenvolvimento Rual - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 265/2018****Portaria nº 265/2018****DESIGNAÇÃO**

**Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o Coordenador Municipal, **MARCO ANTONIO F. SILVA**, brasileiro, RG:04598652 , CPF: 345.831.141-68, residente na Av. Gov. Julio Campos, Bairro: Centro, em Nossa Senhora do Livramento-MT, como **fiscal do objeto da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Obras - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 264/2018**

**Portaria nº 264/2018**

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr<sup>a</sup>. **ALESSANDRA MARCIA DA SILVA**, brasileira, RG: 25108921 SSP/MT, CPF: 695.245.641-49, residente na Avenida Governador Julio Campos, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Assistência Social - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 263/2018**

**Portaria nº 263/2018**

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **KATHEA J. DE OLIVEIRA**, brasileira, RG: 1443300-1 SSP/MT, CPF: 986.028.451-20, residencial Frei Salvador Rouquette, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Saúde - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 262/2018**

**Portaria nº 262/2018**

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora da Secretaria Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup>. **MARLEI TAVARES LEITE**, brasileira, RG: 420350 SSP/MT, CPF: 362.055.

241-04, residente na Rua Sebastião Pires de Miranda, em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Educação - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 261/2018**

**Portaria nº 261/2018**

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. **JODIRCE GONÇALINA FARIA MIRANDA**, brasileira, RG: 12288233 SJ/MT, CPF: 855.368.571-34, residente na Rua Principal, Ribeirão dos Cocais Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 021/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Administração - Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 260/2018**

**Portaria nº 260/2018**

**DESIGNAÇÃO**

Através desta Portaria, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, **Silmar de Souza Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

Designar o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, RG: 07989245 SSP/MT, CPF: 622.599.621.49, residente na Rua Jose Mariano da Costa – nº 184 – COHAB Nova em Nossa Senhora do Livramento -MT, como **fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2018** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais de Expedientes, visando atender a Sec. de Desenvolvimento Rural - Empresa **COMPATIVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI ME** a partir de 29/06/2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de Julho de 2018.

**Silmar de Souza Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 035/2018**, no dia **15/08/2018 às 09:00 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para efetuar transporte escolar de alunos da rede pública do município de Nova Bandeirantes – MT, nos assentamentos, em estradas não pavimentadas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, conforme perímetros e quilometragens descritos no Termo de Referência-Anexo I.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT. Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitação@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitação@novabandeirantes.mt.gov.br).

Nova Bandeirantes/MT, 01 de agosto de 2018.

**Bruna Neiverth**

**Pregoeira Oficial**

**Decreto n° 250/2017**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 066-2017 DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ- MT**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, designada pelo Decreto n° 250, de 15 de Dezembro de 2017, vem solicitar a anulação do processo licitatório referente a Adesão à ata de registro de Preços oriunda ao Pregão Presencial n° 066-2017 do município de Itanhanga- MT, que tem como objeto a **Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, equipada com motor diesel de 04 cilindros turbo alimentado de no mínimo 92 HP, à 2.200RPM, caçamba com capacidade para 0,60m³, braço de 2.500mm, lança de 4.600mm, material rotante com sapatas de 700mm, 07 roletes inferiores e 01 superior cada lado, peso operacional de 13,265kg, cabine fechada com ar condicionado, oriundo do Convênio n° 848261/2017, firmado entre o município e o Ministério da Integração Nacional de Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(Sudam)**, o que se faz com fulcro na prerrogativa contida art. 49, caput, da Lei n° 8.666/93, usada subsidiariamente e de acordo com os motivos adiante expostos:

**CONSIDERANDO** que, após a homologação do Processo Licitatório, o mesmo foi encaminhado ao **Ministério da Integração Nacional de Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(Sudam)** para análise e aprovação do Convênio, e através do Ofício n° 366/2018/DPLAN-SUDAM, foi informado a NÃO ACEITAÇÃO do procedimento licitatório, em razão dos fundamentos na NOTA n° 00019/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU e PARECER n° 70/2018-DAMP/CPC/GAB/SUPERIN em anexo, onde pede que a Prefeitura Municipal apresente novo processo licitatório para a execução do objeto conveniado, observando os ditames legais, razão pela qual solicito a **ANULAÇÃO** do processo.

Pelos fundamentos fáticos e probatórios acima elencados e com base no art. 49, caput, da Lei n° 8.666/93, opina esta Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório. Encaminho o presente relatório a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, na hipótese de acatamento do mesmo, determine a anulação do processo e a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII,

da Constituição Estadual, como também no Diário Oficial do Município, como conditio sine qua non para eficácia do ato.

Nova Bandeirantes-MT, 30 de julho de 2018.

**BRUNA NEIVERTH**

Pregoeira

Decreto 250/2017

Ratifico o parecer da Pregoeira e com fulcro no art. 49, caput da Lei n° 8.666/93, **DETERMINO ANULADO** o processo administrativo n° 027/2018, referente à adesão a ata de registro de preços oriunda ao Pregão Presencial n° 066-2017 do município de Itanhanga- MT  
PUBLIQUE-SE  
Nova Bandeirantes-MT, 30/07/2018

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 066-2017 DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ- MT**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, através do Prefeito Municipal VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação referente ao processo administrativo n° 027/2018, referente à adesão a ata de registro de preços oriunda ao Pregão Presencial n° 066-2017 do município de Itanhanga- MT, tendo por objeto **Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, equipada com motor diesel de 04 cilindros turbo alimentado de no mínimo 92 HP, à 2.200RPM, caçamba com capacidade para 0,60m³, braço de 2.500mm, lança de 4.600mm, material rotante com sapatas de 700mm, 07 roletes inferiores e 01 superior cada lado, peso operacional de 13,265kg, cabine fechada com ar condicionado, oriundo do Convênio n° 848261/2017, firmado entre o município e o Ministério da Integração Nacional de Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia(Sudam)**, nos termos do artigo 49, Parágrafo 1° da Lei 8.666/93, e NOTA n° 00019/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU e PARECER n° 70/2018-DAMP/CPC/GAB/SUPERIN.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Jornal Oficial dos Municípios-AMM e no site [www.novabandeirantes.mt.gov.br](http://www.novabandeirantes.mt.gov.br).

Nova Bandeirantes-MT, 01 de agosto de 2018.

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018, referente à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 066-2017 DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ- MT

À EMPRESA: **ALFA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ n°13.731.784/0001-70**

**AV: DA FEB, 2233- PONTES NOVA - VÁRZEA GRANDE-MT**

Reportando-nos ao Contrato de Fornecimento n° 033/2018, celebrado em 17/05/2018, nos termos da Cláusula 12ª do referido instrumento, servimos da presente para lhe NOTIFICAR quanto a **RESCISÃO** do mesmo, tendo em vista a não aceitação do procedimento licitatório, em razão dos fundamentos na NOTA n° 00019/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU e PARECER n° 70/2018-DAMP/CPC/GAB/SUPERIN em anexo. Dessa for-

ma, fica a partir dessa data rescindido para todos os efeitos o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Nova Bandeirantes-MT, 30 de julho de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RECEBIDO E DE ACORDO EM:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

ALFA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DECRETO Nº 102/2018**

**EMENTA: PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, Valdir Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o interesse Público Municipal;

**Considerando** o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988: a saber:

“ III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;”

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência do concurso Público 001/2016 até 31 de dezembro de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, em 01 de agosto de 2018.**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
ATA 02/2018 – AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019 E A AVALIAÇÃO DE  
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF - 1º QUADRIMESTRE/  
2018**

A Audiência Pública teve início às 19 horas e 30 minutos no dia 20 de junho de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes situada na avenida Comendador Luiz Meneguel, 2 Centro de Nova Bandeirantes – MT. A Audiência Pública Conjunta foi convocada pelo poder Executivo por meio do Departamento de Contabilidade com a finalidade de elaborar a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019 E a AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RGF - 1º QUADRIMESTRE/2018. A fala inicial se deu pelo Sr. Rodrigo Luiz Benassi Assessor Contábil cumprimentando a todos presentes, apresentou a elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019 baseado nos Conceitos da LDO que são: **Diretrizes:** que é um conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio. O **Objetivos:** são alvos que se pretende atingir, mediante a execução de uma ou mais ações. **Metas:** Pode ser sinônimo de objetivo, porém, no processo de planejamento a meta é geralmente definida como a quantificação daquilo que se pretende realizar. Objetivando recolher da população as Demandas Setoriais e após apurar as metas e ações prioritárias para o

exercício de 2019. Informou a todos que possa ser dada sugestão para a elaboração do mesmo na oportunidade de ser realizada elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2019. Logo em seguida foi apresentada pelo Sr. Rodrigo o a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais RGF (Relatório de Gestão Fiscal) do 1º Quadrimestre de 2018. O objetivo da Audiência Pública é uma das formas de participação e de controle popular na Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. É um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência dos atos praticados na Administração. Será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da LRF nº. 101/2000; tendo como prazos limites: *Os municípios podem optar para informar o Relatório de Gestão Fiscal e Publicar; SEMESTRALMENTE ou QUADRIMESTRALMENTE.* Como segue em esta ata a apresentação do 1º Quadrimestre. Na oportunidade de aprovação do mesmo. Sendo assim a Audiência se deu por encerrado as 20 horas e 30 minutos. Nada mais havendo para o momento, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Ariadi Michelli Souza da Cruz, secretária e Gestora de Convênios, e demais representantes do poder legislativo e Sociedade Civil conforme segue a lista de presença.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 283/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens inservíveis de propriedade do Município e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações;

CONSIDERANDO que os bens inservíveis poderão ser alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis; compreendidos os equipamentos e utensílios em geral, máquinas e veículos inservíveis, para fins de leilão público, do Poder Executivo Municipal e Autarquias, sendo a mesma vinculada à Secretaria Municipal de Administração – SAD, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: JÚLIO CESAR BONFIM LOPES – Matrícula nº 3009 - Cargo: Agente Administrativo**

**Membro: VANDEILSON BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 3005 - Cargo: Agente Administrativo**

**Membro: LIDIANE FOGAÇA NEVES – matrícula nº 3252 - Cargo: Agente Administrativo**

**Art. 2º.** Compete à referida Comissão as seguintes atribuições:

- verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis do Poder Executivo Municipal e Autarquias;
- identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o município de Nova Brasilândia;
- classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;
- Proceder apuração e avaliação dos bens constando o seu valor mínimo de forma individual dos móveis; sendo; os equipamentos em geral, máquinas e veículos considerados inservíveis, e formando os lotes conforme sua classificação e características patrimoniais, e

e) elaboração de Laudo de Avaliação dos Bens e relatório de conclusão dos trabalhos, inclusive recomendando a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis.

**Art. 3º.** O Laudo e relatório final deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração – SAD e servirão de análise e de base avaliativa dos bens para o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal de Nova Brasilândia/MT, solicitando autorização de realização de leilão público.

**Art. 4º.** A Comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo motivadamente, ser prorrogada por igual período.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 278/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA TANIA INGRYDIS NUNES”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª TANIA INGRYDIS NUNES - Agente de Limpeza Publica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 13/03/2018, a partir de 13 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 13 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 277/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO VILMAR COIMBRA DOS SANTOS”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** o Servidor Efetivo **Sr. Vilmar Coimbra dos Santos – Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 02/09/2017, a partir de 23 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 23 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 276/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EFETIVA VANILZA FELIPE DA SILVA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª. VANILZA FELIPE DA SILVA – Agente de Vigilância**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 06/07/2017, a partir de 23 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 23 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 23 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 275/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Flavio Pereira da Silva”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo **Sr. Flavio Pereira da Silva – Técnico em Agropecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias Férias regulamentares,

referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 09/07/2017, a partir de 16 de Julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 16 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 16 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 274/2018, DE 15 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Sonia de Oliveira da Costa”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª. SONIA DE OLIVEIRA DA COSTA – Secretária Escolar da Escola Municipal Nova Filândia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/10/2015 a 09/10/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 15 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 273/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

*“Exonerar a servidora contratada senhora Karla Marinho Vieira”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas no II, Artigo n°. 12 da Lei n° 671/2017 de 05 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **KARLA MARINHO VIEIRA** do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 13 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 13 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 272/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

*“Exonerar o servidor contratado senhor Aldemy Gonçalves de Lima”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas no II, Artigo n°. 12 da Lei n° 671/2017 de 05 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor Contratado senhor **ALDEMY GONÇALVES DE LIMA** do Cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 13 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 13 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 271/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

*“Exonerar a servidora contratada senhora Geiza Mara Rodrigues Pinho”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas no II, Artigo n°. 12 da Lei n° 671/2017 de 05 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora contratada senhora **GEIZA MARA RODRIGUES PINHO**, do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 13 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 13 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 270/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.***Retorno de Licença Maternidade da servidora efetiva Kattiuscia Soehn Lima.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no Artigo 88 da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007;

**RESOLVE**

**Art. 1° RETORNAR** as atividades normais a Servidora Efetiva **Srª. KATTIUSCIA SOEHN LIMA – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontrava de **Licença Maternidade**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2018.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.***JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 269/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E ABONO PECUNIARIO O SERVIDOR EFETIVO VANDEILSON BATISTA DA SILVA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 71, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - Conceder** o Servidor Efetivo **Sr° VANDEILSON BATISTA DA SILVA – AG. ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Abono Pecuniário de 10 (dez) dias e 20 (vinte) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 04/04/2018, a partir de 23 de julho de 2018.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.***JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 268/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.***Retorno de Licença Maternidade da servidora efetiva Ildete Ribeiros da Silva.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no Artigo 88 da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007;

**RESOLVE**

**Art. 1° RETORNAR** as atividades normais a Servidora Efetiva **Srª. ILDETE RIBEIRO DA SILVA – Agente de Limpeza Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava de **Licença Maternidade**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2018.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.***JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 267/2017, DE 06 DE JULHO DE 2018.***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO DO SERVIDOR EFETIVO JOSE MARCOS”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 101-A, da Lei n° 366/2008 de 03 de julho de 2008.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - Conceder** o Servidor Efetivo **Sr° JOSE MARCOS – Operador de Trator de Esteira**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2007 a 06/07/2012, a partir de 06 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de outubro de 2018.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 06 de Julho de 2018.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.***JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 266/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

*“Retorno de licença médica a Servidora Efetiva Denildes Silvestre da Rocha”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no disposto no art. 76 e seus incisos da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Retornará atividades normais a servidora efetiva **Srª DENILDES SILVESTRE DA ROCHA** – Professor de Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava de Licença Médica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 265/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Cleuza Barbosa Pereira”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª. CLEUZA BARBOSA PEREIRA - Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/12/2016 a 04/12/2017, a partir de 04 de Julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 04 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 264/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Terezinha de Carvalho Oliveira”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª Terezinha de Carvalho Oliveira – Tec. De Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 06/06/2018, a partir de 03 de Julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 263/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Efetiva Elisangela Florentino Borges”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª. ELISANGELA FLORENTINO BORGES - Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 10/07/2017, a partir de 03 de Julho de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 262/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Celio Martins da Silva”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo **Sr. Celio Martins da Silva – Motorista CAT D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/06/2016 a 19/06/2017, a partir de 03 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 260/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Afastamento para Tratar de Assuntos Particulares para o funcionário efetivo Celso Ferreira dos Santos”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art. 101-C, da Lei n° 366/2008 de 03 de julho de 2008;

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** o Servidor Efetivo Srº **CELSON FERREIRA DOS SANTOS – MOTORISTA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 259/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Juracy Augusto Neves Leite”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo **Sr. JURACY AUGUSTO LEITE NEVES – FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 23/02/2018, a partir de 03 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 258/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias o servidor Hemilson Paula de Souza”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo **Sr. HEMILSON PAULA DE SOUZA – MOTORISTA CAT D**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 06/03/2014, a partir de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 02 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 257/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Rosângela Pereira da Silva”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei n° 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª. ROSANGELA PEREIRA DA SILVA – Agente de Limpeza**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 10/07/2018, a partir de 01 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 256-A/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Nomeia Fiscal de Obras”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1°** Nomear o Servidor Efetivo Sr. **SAULO NAKAMURA** – Engenheiro Civil, para **Fiscal de Obras**, responsável pela condução dos procedimentos no âmbito desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, do contrato n° 083/2018, cujo objetivo é Recuperação da malha asfáltica com lama asfáltica grossa – Ruas e avenidas da cidade, referente à obra e serviço de engenharia, a partir de 04 de julho de 2018.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 256/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*“Nomeia Fiscal de Obras”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere a Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1°** Nomear o Servidor Efetivo Sr. **SAULO NAKAMURA** – Engenheiro Civil, para **Fiscal de Obras**, responsável pela condução dos procedimentos no âmbito desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, do contrato n° 078/2018, cujo objetivo é construção de caixa de aterro - Ponte de madeira sobre o Rio Corgão, referente à obra e serviço de engenharia, a partir de 26 de junho de 2018.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 255/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Conceder Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo e suas Autarquias.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere em Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Conceder **“Ponto Facultativo”** nos órgãos públicos municipais no dia **06/07/2018 (sexta-feira)**, ficando assim estabelecido o horário de expediente das **07:00 hs às 12:00 hs, em virtude do Jogo Brasil x Bélgica**.

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo abrange todos os servidores públicos municipais, inclusive suas autarquias.

**Art. 2°** - Caberá aos Secretários e os encarregados de setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 254/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*“Dispõe contratação do senhor Silvio José Miguel da Silva”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei n° 671/2017 de 05 de dezembro de 2017, Processo Seletivo Simplificado n° 002/2018 de 26 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Contratar o senhor **SILVIO JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**, para transportar os alunos da linha Lote 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 02 de julho de 2018.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 253/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA LUZIA GOMES DA SILVA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** a Servidora Efetiva **Srª LUZIA GOMES DA SILVA – Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/05/2017 a 01/05/2018, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir desta data 01 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2018.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018**

**PROCESSO: Nº.060/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 014/2018 de 08 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 2050 - 2017/SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID E PROCESSO Nº. 424593/2017**. Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, prevista para o dia 01 de agosto de 2018, às 08:00 (oito) horas horário do Estado de Mato Grosso foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao Certame.

Nova Brasilândia/MT, 01 de Agosto 2018.

**ANA CRISTINA SOARES**

**Presidente da Comissão (CPL)**

Portaria nº. 014/2018

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna – se público aos interessados que o Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 017/2018, publicado no dia 01/08/2018 onde se lê: **J.E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA** venceu o item 56, leia – se: **LE- ANDRO B BRAGA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRELI- ME**, venceu o item 56.

Nova Brasilândia/MT, 01 de agosto de 2018.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza**

Pregoeira

Portaria: 015/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 40/2018**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 40/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

Futura e Eventual contratação de empresa fornecedora de Sêmen bovino raças corte e leite, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Projeto de Incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro do município.

Favorecida: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA R\$ 6.242,50 (Seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/18

Nova Lacerda- MT 01 de agosto de 2018.

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018 DATA: 01 DE AGOSTO 2018.  
EMENTA: NOMEIA A SR.ª ELIANA DO PRADO PEREIRA PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES DE "CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, MATERIAL, DOCUMENTO E ARQUIVO" LOT**

**EMENTA: NOMEIA A Sr.ª ELIANA DO PRADO PEREIRA PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES DE "CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, MATERIAL, DOCUMENTO E ARQUIVO" LOTADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARILÂNDIA – MT.**

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de agosto de 2018 a Sr.ª **ELIANA DO PRADO PEREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº **0565335-5 SSP/MS** cadastrada no CPF nº **531.517.551-00**, ocu-

pante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, Para Responder Pelas Atividades De “**CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, MATERIAL, DOCUMENTO E ARQUIVO**” lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Nova Marilândia-MT.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo o nomeado agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

**Art. 3º** - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro nas Leis Nº **725/2016**.

**Art. 4º** - A nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO – 01/08/2018.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2018 DATA: 01 DE AGOSTO 2018. EMENTA: NOMEIA A SRª. FRANCIELE LEMES FERNANDES PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE “SUPERVISOR DE DIVISÃO” DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT**

**EMENTA:** NOMEIA A Srª. **FRANCIELE LEMES FERNANDES** PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE “**SUPERVISOR DE DIVISÃO**” DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

#### **RESOLVENDO**

**Art. 1º** - Nomear a partir do dia 01 de agosto de 2018 a Sr.ª **FRANCIELE LEMES FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº **18874216 - SSP/MT**, cadastrada no CPF Nº **024.782.311-23**, residente na rua Minas gerais S/N – Bairro centro, neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Marilândia-MT.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

**Art. 3º** - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro nas Leis Nº **741/2016 e 744/2017**.

**Art. 4º** - A nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

**Parágrafo Único** - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO – 01/08/2018.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2018 DATA: 01 DE AGOSTO DE 2018 EMENTA: EXONERA O SR.º CRISTIANO APARECIDO DE MOURA SMITH OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE “MONITOR DE PROGRAMA” DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

**EMENTA:** EXONERA O Sr.º. **CRISTIANO APARECIDO DE MOURA SMITH** OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE “**MONITOR DE PROGRAMA**” DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

#### **RESOLVENDO**

**Art. 1º** - Exonerar a partir do dia 01 de agosto de 2018, o Sr.º **CRISTIANO APARECIDO DE MOURA SMITH**, portador da Carteira de Identidade N.º **1975526-0 SSP/MT** e CPF/MF n.º **026.047.541-69**, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo em comissão de “**MONITOR DE PROGRAMA**”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - O exonerado deixará o cargo a partir da data de sua exoneração, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. 01/08/2018.

**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

#### **RECURSOS HUMANOS EDITAL 029/2018 DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018**

#### **EDITAL 029/2018**

**Décima Quarta Convocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2018**

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, de 07 de Março de 2018 homologado no dia 07 de Março de 2018, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

| Class. | Nome                                 | Lotação                               | Cargo                 | Carga Horária |
|--------|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 16º    | Patricia de Oliveira Klabunde Coenca | Sec. de Saúde - ESF I João Hunka Neto | Técnica em Enfermagem | 40 horas      |

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00 as 12:30, e apresentar original e 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
CPF;  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;  
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;  
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;  
DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;  
CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;  
PIS/PASEP;  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;  
CARTEIRA DE TRABALHO;  
ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL;  
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO I)  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO (ANEXO II)  
01 FOTO 3X4;  
NUMERO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL.  
CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);  
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS CNH CATEGORIA C)  
COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS;  
A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 01 de Agosto de 2018  
**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

**Prefeita Municipal****ANEXO I****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Bem... Valor
- 2) Bem... Valor
- 3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

Assinatura

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3757/2018**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº 3.365.940 SSP/PR e CPF/MF nº. 788.664.809-91, residente e domiciliada à Rua José Joaquim Vieira Nº. 88 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELIZEU MIGUEL DOS ANJOS 65553616115**, CNPJ: **27.521.454/0001-64**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 31/2018 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 31/2018.

**1.1.1.** Este instrumento **NÃO OBRIGA** a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para tal objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da lei.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá às Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, participante desse processo licitatório, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

### 4. DO CONTRATADO

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**FORNECEDOR:** ELIZEU MIGUEL DOS ANJOS 65553616115

**CNPJ:** 27.521.454/0001-64

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Rodrigues de Souza, Centro, Nova Monte Verde - MT

| Seq. | Cod.  | Descrição                                                                  | Unid.   | Quant. | Valor Venc.  | Valor Total           |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|-----------------------|
| 7    | 35950 | SERVICO DE CONFECCAO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS | UNIDADE | 1000   | R\$ 1,30     | R\$ 1.300,00          |
| 8    | 35941 | SERVICO DE CONSERVACAO DE CANTEIROS E JARDINS.                             | M²      | 35000  | R\$ 1,00     | R\$ 35.000,00         |
| 14   | 35939 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE TERRENOS BALDIOS                       | UNIDADE | 300    | R\$ 65,00    | R\$ 19.500,00         |
| 18   | 35937 | SERVICO DE PINTURA DE ARVORES ATE A ALTURA DE 1,0 METRO DO CHAO            | UNID    | 2000   | R\$ 7,50     | R\$ 15.000,00         |
| 20   | 35946 | SERVICO DE PLANTIO DE ARVORES.                                             | UNIDADE | 2000   | R\$ 1,05     | R\$ 2.100,00          |
| 21   | 35952 | SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA                                                | M²      | 6000   | R\$ 1,40     | R\$ 8.400,00          |
| 22   | 35943 | SERVICO DE PODA DE ARVORES EM FORMACAO.                                    | UNIDADE | 1500   | R\$ 9,50     | R\$ 14.250,00         |
| 23   | 35942 | SERVICO DE PODA DE ARVORES.                                                | UNIDADE | 1800   | R\$ 60,00    | R\$ 108.000,00        |
| 24   | 35947 | SERVICO DE PREPARACAO DE CANTEIROS DAS RUAS E AVENIDAS                     | ME²     | 15000  | R\$ 1,05     | R\$ 15.750,00         |
|      |       |                                                                            |         |        | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 219.300,00</b> |

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** Fornecer os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**5.2.** Os serviços licitados deverão ser entregues na sede do Município, ou onde for necessário dentro do território de abrangência do Município de Nova Monte Verde – MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço.**

**5.3.** Os Serviços deverão atender normas de garantia e referência de qualidade mínima ao serviço a ser prestado.

**5.4.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

**5.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**5.6.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**5.7.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

**5.8.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**5.9.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**5.10.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**5.11.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**5.12.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

**5.13.** Fornecer os produtos ou serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**5.14.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais e/ou trabalhistas previstas na legislação vigente, comprometendo-se a saldá-las em tempo oportuno, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT;

**5.15.** Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, cíveis ou penais, relacionadas à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

**5.16.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;
- 6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento devido será efetuado conforme emissão da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria responsável atestando o recebimento dos produtos ou serviços.
- 7.2 A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assegurando que os produtos ou serviços entregues estão de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 7.3 A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório.
- 7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

## 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
  - a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
  - b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
  - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.
- 9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8666/93;
  - 10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;
- 10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**10.3.** Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.3.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**10.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### **OBRAS**

#### **08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Urbano**

002 – Departamento de Obras e Transporte

26 – Transportes

782 – Transporte Rodoviário

0061 – Manutenção dos Recursos do FETHAB

1 031 – Abertura e Reabertura e Conservação de Estradas

**372 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

### **OBRAS**

#### **08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Urbano**

002 – Departamento de Obras e Transporte

26 – Transportes

782 – Transporte Rodoviário

0016 – Manutenção dos Serviços de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

2 040 – Manutenção do Departamento de Obras Transportes e Serviços Urbanos

**389 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 31/2018**, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

## **14. DO FORO**

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 01 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

PREFEITA MUNICIPAL

ELIZEU MIGUEL DOS ANJOS 65553616115

CNPJ: 27.521.454/0001-64

CONTRATADA

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 31/2018**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018**

**PROCESSO Nº. 3757/2018**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, Á FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeado através do Decreto nº. 042/2017 de 17 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 31/2018 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 31 de Julho de 2018, às 08:00 horas á seguinte:

**EMPRESA**

ELIZEU MIGUEL DOS ANJOS 65553616115, CNPJ: 27.521.454/0001-64, para um Valor Total de R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais); para um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 01 de Agosto de 2018.

JOHNNY BERNATZKY

Pregoeiro

Decreto 042/2017

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**PREFEITURA/LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, torna público que a empresa vencedoras na sessão realizada em **11/07/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 023/2018**, menor preço por item foi **DANILO SILVA AGUIAR - ME**, itens **01 e 02**, conforme ata.

Nova Nazaré-MT, 01 de Agosto de 2018.

**ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro

CAMARA DE NOVA NAZARÉ  
RECIBO SICONFI

|                                                                                                                                                                                           |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | Secretaria do Tesouro Nacional - STN |
|                                                                                                                                                                                           | Ministério da Fazenda - MF           |
|                                                                                                                                                                                           | Recibo de Declaração Homologada      |

A instituição **Câmara de Vereadores de Nova Nazaré - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Câmara de Vereadores de Nova Nazaré - MT (MT)                                                                                                                                               |
| <b>Declaração:</b>    | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado                                                                                                                                                     |
| <b>Periodicidade:</b> | Semestral                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período:</b>       | 1º semestre                                                                                                                                                                                 |
| <b>Exercício:</b>     | 2018                                                                                                                                                                                        |
| <b>Assinatura(s):</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: REGINALDO MARTINS DEL COLLE<br/><i>Titular do Poder Legislativo</i></li> <li>CPF: 893.843.936-49</li> <li>Data: 30/07/2018 14:08:18</li> </ul> |

O Código do Recibo da declaração homologada em 30/07/2018, às 14:09:12, é:

02 . BS . QR-9

## Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTRAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto no **Edital de Pregão Presencial nº 025/2018, Processo Administrativo nº 050/2018.**

**RESOLVE,**

**Art.1º- CONSTITUIR** a Comissão para recebimento e análise de diversos materiais de construção e ferramentas para manutenção predial e outras atividades das secretarias municipais que serão adquiridos das empresas **CONSTRULARES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.603.640/0001-66, **SOARES AGUIAR & CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.702.455/0001-99 e **MARCENARIA E MADEIREIRA BAHIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.910.781/0001-94, ambas vencedora de diversos lotes no processo de licitação na modalidade **pregão presencial nº 025/2018** realizado no dia 10/07/2018.

**Art.2º- ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I** – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material que será entregue em cumprimento às exigências do edital;
- II** – solicitar se preciso, à a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III** – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Termo de Referência ou em desacordo com a proposta de preços apresentada pelas empresas, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV** – Expedir Termo de Recebimento, Termo de Aceitação, Resultado de Análise ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V** – receber os recursos interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI** – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII** – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

**VIII** – a critério da comissão, a mesma poderá se dirigir até a sede das empresas vencedoras para outros averiguações que acharem necessário.

**Art.3º- NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

**JOICIELLY AVILA ALMEIDA – CPF Nº 147.015.171-43**

**ENOQUE DE SOUSA LIMA – CPF Nº888. 401.151-53**

**NUBIA MATILDES DE CARVALHO, CPF Nº 001.870.101-92**

**Art.4º- DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art.5º- REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré em **27 de Julho de 2.018.**

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, torna público que as empresas vencedoras na sessão realizada em **11/07/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 027/2018**, menor preço por item foram **MEI LUIS CARLOS DOS SANTOS UMBELINO 04905017530**, itens **01 e 06** e a empresa **MEI REGINALDO BUENO DE SOUZA 62271466172**, os itens **04 e 05** e **DESERTOS** os itens **02, 03 e 07** por não existir não interessado, conforme ata.

Nova Nazaré-MT, 31 de Julho de 2018.

**ENOQUE DE SOUSA LIMA**

Pregoeiro

---

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 003/2018**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE  
RUA 28 DE DEZEMBRO, 0, CENTRO, NOVA NAZARE/ MT

Exercício de 2018

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2018**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                           | Despesas Liquidadas |             |               |              |               |               |              |                |            |            |           |            |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|-----------|------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                               | Julho/2017          | Agosto/2017 | Setembro/2017 | Outubro/2017 | Novembro/2017 | Dezembro/2017 | Janeiro/2018 | Fevereiro/2018 | Marco/2018 | Abril/2018 | Maio/2018 | Junho/2018 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras                                                               | 45.293,24           | 44.956,44   | 46.767,15     | 45.124,68    | 46.836,90     | 47.996,37     | 45.749,61    | 50.642,19      | 51.802,37  | 48.493,32  | 52.093,94 | 51.201,68  | 576.957,89                   | 0,00                                            |
| Obrigações Patronais                                                                          | 3.890,89            | 8.445,84    | 8.325,76      | 8.133,54     | 9.325,80      | 8.133,52      | 8.512,22     | 9.469,16       | 9.644,75   | 9.199,09   | 9.016,86  | 9.412,00   | 101.509,43                   | 0,00                                            |
| Benefícios Previdenciários                                                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                            | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Pensões                                                                                       | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                             | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                         | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                               | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                             | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.7.30.10.39-18

Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE  
RUA 28 DE DEZEMBRO, 0, CENTRO, NOVA NAZARE/ MT

Exercício de 2018

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2018**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                              | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                  | 19.545.281,02 | 100,00        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00          | 0,00          |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                             | 0,00          | 100,00        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)                                              | 678.467,32    | 3,47          |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL                                     | 1.172.716,86  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL                                   | 1.114.081,02  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL                                 | 1.055.445,17  | 5,40          |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL | QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE |           |                           | PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE                          |                      |           | SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE       |                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------------|------------------|-----------|
|                                                                  | Limite Máximo (a)                                                 | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c) | Limite (e) = (b - d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP                           | 0,00                                                              | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                               | 0,00                 | 0,00      | 0,00                           | 0,00             | 0,00      |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.7.30.10.39-18

Página 2 de 2

|                                                                                                                                                                                           |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Ministério da Fazenda - MF</b>           |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Recibo de Declaração Homologada</b>      |

A instituição **Câmara de Vereadores de Nova Nazaré - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Câmara de Vereadores de Nova Nazaré - MT (MT)                                                                                                                                               |
| <b>Declaração:</b>    | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado                                                                                                                                                     |
| <b>Periodicidade:</b> | Semestral                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período:</b>       | 1º semestre                                                                                                                                                                                 |
| <b>Exercício:</b>     | 2018                                                                                                                                                                                        |
| <b>Assinatura(s):</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: REGINALDO MARTINS DEL COLLE<br/><i>Titular do Poder Legislativo</i></li> <li>CPF: 893.843.936-49</li> <li>Data: 30/07/2018 14:08:18</li> </ul> |

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **30/07/2018, às 14:09:12**, é:

**02 . BS . QR-9**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE** – Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**TORNA PUBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Frei Agustine, s/nº – Centro, que os **RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL do 1º Semestre de 2018**, estão disponíveis a verificação dos cidadãos, conforme manda a Lei.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Nova Nazaré - MT, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 003/2018**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 003/2018**

**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE** – Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**TORNA PUBLICO** a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que se encontra à disposição na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Frei Agustine, s/nº – Centro, que os **RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL do 1º Semestre de 2018**, estão disponíveis a verificação dos cidadãos, conforme manda a Lei.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Nova Nazaré - MT, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE  
RUA 28 DE DEZEMBRO, 0, CENTRO, NOVA NAZARE/ MT

Exercício de 2018

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE - Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/ 2018**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                           | Despesas Liquidadas |             |               |              |               |               |              |                |            |            |           |            |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|-----------|------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                               | Julho/2017          | Agosto/2017 | Setembro/2017 | Outubro/2017 | Novembro/2017 | Dezembro/2017 | Janeiro/2018 | Fevereiro/2018 | Março/2018 | Abril/2018 | Maio/2018 | Junho/2018 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                 | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                 | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras                                                               | 45.293,24           | 44.956,44   | 46.767,15     | 45.124,68    | 46.836,90     | 47.996,37     | 45.749,61    | 50.642,19      | 51.802,37  | 48.493,32  | 52.093,94 | 51.201,68  | 576.957,89                   | 0,00                                            |
| Obrigações Patronais                                                                          | 3.890,89            | 8.445,84    | 8.325,76      | 8.133,54     | 9.325,80      | 8.133,52      | 8.512,22     | 9.469,16       | 9.644,75   | 9.199,09   | 9.016,86  | 9.412,00   | 101.509,43                   | 0,00                                            |
| Benefícios Previdenciários                                                                    | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                            | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Pensões                                                                                       | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                             | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                         | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                               | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                             | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                               | 0,00                | 0,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00           | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                  | 49.184,13           | 53.402,28   | 55.092,91     | 53.258,22    | 56.162,70     | 56.129,89     | 54.261,83    | 60.111,35      | 61.447,12  | 57.692,41  | 61.110,80 | 60.613,68  | 678.467,32                   | 0,00                                            |

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE  
RUA 28 DE DEZEMBRO, 0, CENTRO, NOVA NAZARE/ MT

Exercício de 2018

**MUNICÍPIO DE NOVA NAZARE - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                              | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                  | 19.545.281,02 | 100,00        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00          | 0,00          |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                             | 0,00          | 100,00        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)                                              | 678.467,32    | 3,47          |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% DA RCL                                    | 1.172.716,86  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL                                  | 1.114.081,02  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL                                 | 1.055.445,17  | 5,40          |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL | QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE |           |                           | PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE                        |                      | SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE |                                |                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------|-----------|
|                                                                  | Limite Máximo (a)                                                 | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b - a) | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b - d) | % DTP (f)                | Redutor Residual (g) = (f - a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP                           | 0,00                                                              | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                             | 0,00                 | 0,00                     | 0,00                           | 0,00             | 0,00      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA MUNICIPAL N.º 174 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA”.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** a Servidora Pública Senhora **LUCINEIA DE SOUZA GOMES** portadora do RG: n.º 12084085 SSP/MT e CPF: 856.620.111-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PEDAGOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 01/08/2018 e termino em 31/07/2021, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de Agosto de 2018.

**JOSÉ EPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA MUNICIPAL N.º 175 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

**JOSÉ ELPIDO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora pública deste município, **Senhora SÔNIA CARDOSO DA SILVA SANTOS ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA TURISMO E LAZER.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **2008/2013**, tendo início em **01 de Agosto de 2018 e término em 29 de Outubro de 2018**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de Agosto de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

**MEIO AMBIENTE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
REQUERIMENTO**

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, as **Licença Prévia e de Instalação (LP e LI)**, para atividade de obras de **Drenagem de Águas Pluviais**, a serem executadas nas Ruas 01, 05, José Alves Leão e Perimetral, localizadas no perímetro urbano do município de Nova Olímpia/MT.”

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, as **Licença Prévia e de Instalação (LP e LI)**, para atividade de obras de **Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas**, a serem executadas na Rua dos Manacás e Rua Presidente Médice, localizadas no perímetro urbano do município de Nova Olímpia/MT.”

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, as **Licença Prévia e de Instalação (LP e LI)**, para atividade de obras de **Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas**, a serem executadas nas Ruas Sizenando Rodrigues da Silva, Augusto Rodrigues de Lima e Geraldo Lopes, localizadas no perímetro urbano do município de Nova Olímpia/MT.”

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, as **Licença Prévia e de Instalação (LP e LI)**, para atividade de obras de **Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Lama Asfáltica)**, a serem executadas em diversas ruas localizadas no perímetro urbano do município de Nova Olímpia/MT.”

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.135 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

##### SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – **Lei Orçamentária Anual**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.064.818,88 (Hum Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão        | 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| Unid. Orç.   | 08002 – Departamento de Serviços Urbanos              |
| Função       | 15 – Urbanismo                                        |
| Sub-Função   | 451 – Infraestrutura Urbana                           |
| Programa     | 0036 – Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos      |
| Proj. /Ativ. | 1.079 – Pavimentação Urbana e Obras Complementares    |
| Elemento     | 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações                 |
| Valor R\$    | 1.064.818,88                                          |
| Fonte        | 0100                                                  |
|              |                                                       |
|              |                                                       |
|              |                                                       |

**Parágrafo Único** – O valor constante do caput do artigo foi encontrado conforme o comportamento da tendência de arrecadação do exercício prevista no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, cuja memória de cálculo constante do anexo integrante a esta Lei.

**Art. 2º** – Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no Inciso II e § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, os resultantes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1.112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 01 de agosto de 2018.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ANEXO I

##### LEI MUNICIPAL Nº 1.135 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

##### DEMOSTRATIVO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Elemento do calculo:

-Arrecadação do 1º Período de 2017 ICMS (Janeiro a Junho) R\$ 4.929.261,17

- Arrecadação do 2º Período de 2017 ICMS (Julho a Dezembro) R\$ 6.139.385,09

- Arrecadação do 1º Período de 2018 ICMS (Janeiro a Junho) R\$ 5.655.436,80

1- Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício **Receita 17.28.01.11.01 – ICMS**

Arrecadação 1º período de 2018

----- = taxa de incremento

Arrecadação 1º período de 2017

R\$ 5.655.436,80

----- = 1,14

R\$ 4.929.261,17

2. Calculo da Arrecadação Provável do 2º período de 2017 X taxa de incremento = Arrecadação provável do 2º período de 2018 - ICMS R\$ 6.139.385,09 x 1,14 = 6.209.374,08 3. Demonstrativo do Calculo da Tendência **ICMS** - Arrecadação 1º Período de 2018 R\$ 5.655.436,80 - Arrecadação provável do 2º período de 2018 R\$ 6.209.374,08 - Arrecadação Provável do Exercício 2018 R\$ 11.864.810,88 (-) Previsão Orçamentaria para 2018 R\$ 10.800.000,00 (=) **Provável Excesso R\$ 1.064.818,88**

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

**Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3438/2018**

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

**Contratada: Nanci Francini Behrenz**

**Cargo/ Função: Professora**

Vencimento Mensal: R\$ 1.888,91 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 05/02/2018 à 05/02/2019.

Data do Distrato: 01/08/2018.

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

**Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3466/2018**

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

**Contratada: EDMA NEUSA DE MORAES RIBEIRO**

**Cargo/ Função: Professora**

Vencimento Mensal: R\$ 1.888,91 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 01/03/2018 à 01/03/2019.

Data do Distrato: 01/08/2018.

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DO CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE:

**Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 3423/2018**

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: **PATRICIA VENTURA MIRANDA**

Cargo/ Função: Professora

Vencimento Mensal: R\$ 1.888,91 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Vigência: 05/02/2018 à 05/02/2019.

Data do Distrato: 01/08/2018.

**MEIO AMBIENTE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
ATA FETHAB 1º QUADRIMESTRE**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**

01/01/2018 a 30/04/2018.

**REF. AOS REPASSES MÊS A MÊS DO ESTADO PARA PREFEITURA DE NOVA OLIMPIA MT.** Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2018, às oito horas, na sala de reuniões do Departamento de Meio Ambiente, Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Olímpia - MT, localizada na Prefeitura, Rua Wilson de Almeida Bairro Ouro Verde. estiveram reunidos os membros abaixo assinados do Conselho Municipal do FETHAB do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para deliberarem a respeito dos valores do repasse dos 1º trimestre de 2018, o Sr Ari Candido Batista – Presidente: abre a reunião, delegando a fala para o Secretário Valdeci dos Anjos Gonçalves a expor os trabalhos de acordo com parecer contábeis apresentado e os devidos emprego das sua aplicação na roupagem do FETHAB 2018 sendo do montante repassado ao Município 70% em manutenção de vias estaduais não pavimentadas, municipais e manutenção da frota, para o perímetro urbano os investimento deve ser de ate 30% com saneamento, habitação e mobilidade urbana para referencia as linhas escolares estamos atendendo a manutenção de toda as vias de excesso das linha escolares na qual estamos realizando 100%, na qual estamos cumprindo as solicitações empоста pelo órgão gestor do Estado:

| Nº | Debito Dia + | Crédito Dia - | Soldo Dia  | Obs: Data  | Total Final |
|----|--------------|---------------|------------|------------|-------------|
| 01 | 0,00         | 9.792,63      | -9.792,63  | 04-01-2018 | 151.770,59  |
| 02 | 0,00         | 3.362,57      | -3.362,57  | 09-00-2018 | 148.408,02  |
| 03 | 63.366,57    | 0,00          | 63.366,57  | 16-01-2018 | 211.774,59  |
| 04 | 0,00         | 2.059,70      | -2.059,70  | 30-01-2018 | 209.714,89  |
| 05 | 0,00         | 6.906,23      | -6.906,23  | 01-02-2018 | 200.748,61  |
| 06 | 0,00         | 4.576,01      | -4.576,01  | 05-02-2018 | 196.172,60  |
| 07 | 0,00         | 2.643,91      | -2.643,91  | 07-02-2018 | 193.528,69  |
| 08 | 0,00         | 2.927,49      | -2.927,49  | 09-02-2018 | 190.601,20  |
| 09 | 39.924,97    | 11.724,14     | 28.218,83  | 19-02-2018 | 218.820,03  |
| 10 | 0,00         | 187,61        | -187,61    | 21-02-2018 | 218.632,42  |
| 11 | 342,50       | 4.509,70      | -4.167,20  | 28-02-2018 | 212.585,22  |
| 12 | 0,00         | 1.507,77      | -1.507,77  | 01-03-2018 | 211.077,45  |
| 13 | 0,00         | 896,00        | -896,00    | 02-03-2018 | 210.181,45  |
| 14 | 0,00         | 4.664,05      | -4.664,05  | 05-03-2018 | 205.517,40  |
| 15 | 0,00         | 5.23,00       | -5.232,00  | 09-03-2018 | 200.285,40  |
| 16 | 52.038,38    | 0,00          | 52.038,38  | 13-03-2018 | 252.323,78  |
| 17 | 0,00         | 6.204,94      | -6.204,94  | 15-03-2018 | 246.118,84  |
| 18 | 0,00         | 7.152,90      | -7.152,90  | 16-03-2018 | 238.965,94  |
| 19 | 0,00         | 12.438,54     | -12.438,54 | 26-03-2018 | 226.527,40  |
| 20 | 476,30       | 59,41         | 416,89     | 29-03-2018 | 226.944,29  |
| 21 | 0,00         | 889,37        | -889,37    | 02-04-2018 | 226.054,92  |
| 22 | 0,00         | 4.509,70      | -4.509,70  | 05-04-2018 | 221.545,22  |
| 23 | 0,00         | 7.763,49      | -7.763,49  | 06-04-2018 | 213.781,73  |
| 24 | 0,00         | 4.347,50      | -4.347,50  | 09-04-2018 | 209.434,23  |
| 25 | 76.303,31    | 0,00          | 76.302,31  | 11-04-2018 | 285.736,54  |
| 26 | 0,00         | 455,00        | -455,00    | 13-04-2018 | 285.281,54  |
| 27 | 0,00         | 252,19        | -252,19    | 16-04-2018 | 285.029,35  |
| 28 | 0,00         | 17.394,93     | -17.394,93 | 19-04-2018 | 267.634,42  |
| 29 | 0,00         | 17.120,42     | -17.120,42 | 23-04-2018 | 250.514,00  |
| 30 | 0,00         | 1.720,02      | -1.720,02  | 25-04-2018 | 248.793,98  |
| 31 | 0,00         | 26.507,36     | -26.507,36 | 27-04-2018 | 222.286,62  |
| 32 | 387,05       | 0,00          | 387,05     | 30-04-2018 | 222.673,67  |

o dia 01/01/2018 ao dia 30/04/2018. Na qual são ao Total de **283.8km** a ser realizada as devidas manutenções em vias rurais e serviços no perímetro urbano preventivos como galeria de água pluviais e tapa buraca em vias urbanas o relatório detalhado esta em anexo a ata em arquivo na secretaria do FETHAB. Não havendo mais nada a ser tratado, aprovo esta e fico ciente da mesma.

Ari Candido Batista Valdeci dos Anjos Gonçalves Ronaldo da Rocha

CPF: 345.805.060-49 CPF: 784.263.831-49 CPF: 616.522.701-59 Presidente Secretário Tesoureiro

**I - Membros Representantes do Governo**

| NOME                        | CPF            | ASSINATURA |
|-----------------------------|----------------|------------|
| Joao Sartori                | 275.558.959-00 |            |
| Valdeci dos Anjos Gonçalves | 784.236.831-49 |            |
| Ari Candido Batista         | 345.003.060-49 |            |
| Erison Barros Campos        | 882.082.731-04 |            |
| Ronaldo da Rocha Santos     | 616.522.701-59 |            |

**II - Membros Representantes da Sociedade Civil**

| NOME                                | CPF            |
|-------------------------------------|----------------|
| Adão Batista de Oliveira            | 352.531.421-34 |
| Tonival Lima dos Santos             | 432.278.721-54 |
| Gonçalo da Trindade                 | 514.383.721-91 |
| Luiz Sebastiao Hermosa              | 329.623.391-15 |
| Osvaldo Rafael Souza Guedes Quirino | 016.206.701-50 |

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA MUNICIPAL N.º 176 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.**

**JOSÉ ELPIDO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora pública deste município, **Senhora TANIA FURTADO DE MENDONÇA ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 01 de Agosto de 2018 e término em 29 de Outubro de 2018**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de Agosto de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL N° 1.136 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

QUE ALTERA TRECHO DA ESTRADA DENOMINADA NO-04, COMPREENDIDA ENTRE A DIVISA DA FAZENDA SANTA CRUZ COM A FAZENDA MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º - Que altera trecho da estrada denominada NO-04, compreendida entre a divisa da Fazenda Santa Cruz com a Fazenda Monte Alegre “Início do trecho Mata Burro 01 e Final do trecho Mata Burro 03 da Fazenda Monte Alegre. Conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de agosto de 2018.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N°. 007/2018**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE FÉRIAS N°04/2018, PROTOCOLADO PELA SERVIDORA;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias á servidora **ADRIANA ARAUJO DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 á 30/11/2017.

**Parágrafo Único** – O período de gozo será a partir do dia 01 de agosto á 30 de agosto 2018, retornando as atividades normais no dia 31 de Agosto do referido ano.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2018.**

**EDIVAN DE JESUS DA SILVA** Presidente da Câmara Municipal

Registra - se

Publica - se

Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 30/07/2018 A 30/08/2018

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO 030/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

**CONTRATADA:** ARIADNE PANIER FONSECA LEMOS-EPP

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor global, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 030/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL IN LOCO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

**VALOR:** R\$ 7.400,00

**VIGÊNCIA:** 31/07/2018 até 31/12/2018

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 032/2018**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Agosto de 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT do Município de Nova Santa Helena-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti - Centro – Nova Santa Helena/MT e no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br)

**Nova Santa Helena/MT, em 01 de Agosto de 2018.**

**EDIVALDO MOREIRA DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Nova Santa Helena/MT. 01 de Agosto de 2.018.**

**Prezado Senhor (a),**

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 28 de janeiro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra Teste Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. Cópia Carteira de Trabalho.
7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
8. Comprovante de endereço;
9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
11. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
12. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

**16.** Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

**17.** Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

**18.** Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

**19.** (uma) foto 3x4 recente;

**20.** Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

**21.** Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

**22.** O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

**23.** Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Nome: BEATRIZ POLACI SOUZA RG Nº 2306993-7 SSP/MT**

**Telefone: 98434-6710 Endereço: Rua: São Paulo, Centro , Nº 220. Nova Santa Helena-MT**

NOVA SANTA HELENA – MT. **CIENTE:** .....  
..... **EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 177/2018**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, abaixo relacionado, a partir desta data.

Período aquisitivo 01/02/2011 a 01/02/2016.

I – Para ser gozada no período de 01/08/2018 até 30/10/2018.

**01 – ROSANGELA LANDIM- MERENDEIRA.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2018.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2018 à 01/09/2018.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO 025/2017****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 025/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA  
HELENA-MT**CONTRATADA:** LUIZ LORCA**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor global e prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Quarta e Sexta, respectivamente, do Contrato nº 025/2017.**OBJETO:** Locação de 2,42 has (dois hectares e quarenta e dois ares) para uso da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, conforme autorizado e amparado pela Lei Municipal 295/2009.**VALOR:** R\$11.250,00**VIGÊNCIA:** 31/07/2018 até 31/12/2018**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 176/2018**

EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando**, o interesse da servidora Talita Bariquelo de retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e**Considerando**, o que dispõe o § 1º do art. 106 da Lei nº 061/2002, Lei Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT,**RESOLVE:**Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (um) anos, da Servidora Pública Municipal **TALITA BARIQUELO, Merendeira**, devendo retornar ao serviço, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2018.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/08/2018 à 01/09/2018.

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 008/2018****DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO CONTADORA****EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE FÉRIAS Nº05/2018, PROTOCOLADO PELA SERVIDORA;****RESOLVE:****Artigo 1º** - Conceder férias á servidora **DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA, referente ao período aquisitivo de 11/10/2016 á 10/10/2017.**Parágrafo Único** – O período de gozo será a partir do dia 01 de agosto á 30 de agosto 2018, retornando as atividades normais no dia 31 de Agosto do referido ano.**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2018.****EDIVAN DE JESUS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal**

Registra - se

Publica - se

Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 30/07/2018 A 30/08/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREVIDENCIA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 070/2018****“Dispões sobre a Retificação da portaria 25/2018 de 02 de Abril de 2018 que concede o Benefício Pensão por Morte em Caráter Temporário aos menores RAIANE ARAGÃO BETT, RAYSSA ARAGÃO BETT e ANTHONY ARAGÃO BETT e em Caráter Vitalício a Sra. LUCIANE MENDES DE ARAGÃO.”**

A Diretora Executiva do UBIATÁ PREVI– Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º Retificar a portaria 25/2018 de 02 de Abril de 2018 que concede o Benefício Pensão por Morte em Caráter Temporário aos menores RAIANE ARAGÃO BETT, RAYSSA ARAGÃO BETT e ANTHONY ARAGÃO BETT e em Caráter Vitalício a Sra. LUCIANE MENDES DE ARAGÃO.****ONDE SE LÊ:****Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor **ANTONIO GEONANI BETT**, efetivo no cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos Pesados, Classe A, Nível V, RG nº 793897 SSP/MT, CPF nº 020.956.631-01, matrícula nº 3850, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais, em favor da beneficiária vitalícia Sra. **LUCIANE MENDES DE ARAGÃO**, RG nº 1523299-9 SSP/MT, CPF nº 002.470.601-94 o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento); dos beneficiários temporários **RAYANE ARAGÃO BETT**, CPF nº 073.610.531-06 o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento), **RAYSSA ARAGÃO BETT**, o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) e **ANTHONY ARAGÃO BETT** o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) conforme processo administrativo, n.º 2018.05.00000001, a partir de 01/11/2017, até posterior deliberação.**§ 1º** - Sendo a pensão a razão de 25% dos proventos a menor **RAYANE ARAGÃO BETT**, 25% a menor **RAYSSA ARAGÃO BETT** e 25% ao menor **ANTHONY ARAGÃO BETT** em caráter temporário, devida até o comparecimento da maioridade civil.**LEIA-SE:****Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor **ANTONIO GEONANI BETT**, efetivo no cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos Pesados, Classe A, Nível V, RG nº 793897 SSP/MT, CPF nº 020.956.631-01, matrícula nº 3850, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais, em favor da beneficiária vitalícia Sra. **LUCIANE MENDES DE ARAGÃO**, RG nº 1523299-9 SSP/MT, CPF nº 002.470.601-94 o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento); dos beneficiários temporários **RAIANE ARAGÃO BETT**,

**CPF N° 073.610.531-06** o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento), **RAYSSA ARAGÃO BETT**, o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) e **ANTHONY ARAGÃO BETT** o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) conforme processo administrativo, n.º **2018.05.00000001**, a partir de 01/11/2017, até posterior deliberação.

§ 1º - Sendo a pensão a razão de 25% dos proventos a menor **RAIANE ARAGÃO BETT**, 25% a menor **RAYSSA ARAGÃO BETT** e 25% ao menor **ANTHONY ARAGÃO BETT** em caráter temporário, devida até o comparecimento da maioridade civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Nova Ubitatã/MT, 01 de Agosto de 2018.

**NATHANA SIMONE RUSCH**

**Diretora Executiva**

**UBIRATÃ-PREVI**

Portaria 326/2017

**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 236/2018**

**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 236/2018**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, que entre si celebram o **Município de Nova Ubitatã**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Pará nº 1.850, CEP 78.888-000, Nova Ubitatã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. (a) diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS GOMES BARROS** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **2048369 SSP/GO** inscrito (a) no CPF sob o nº **307.529.301-68**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato temporário é celebrado observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e conforme autoriza a Lei Municipal 656/2014, tendo como finalidade a prestação de serviço pelo **CONTRATADO (A)** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 30H/SEM. ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, com carga horária de 30 horas semanais, a ser desempenhada na Estrutura Administrativa junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Entre Rios, **durante o período de 01 de Agosto de 2018 á 18 de Dezembro de 2018.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente contrato visa suprir vaga temporária existente em razão do titular estar desempenhando cargo de chefia, cargo de confiança ou por estar de licença sem remuneração, licença saúde ou licença maternidade, ou outros motivos de vacância temporária, o que não concede qualquer direito ao **CONTRATADO (A)** senão os decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contra prestação a **CONTRATANTE** se compromete a pagar mensalmente ao **CONTRATADO (A)** o salário de **R\$ 2.982,57 (Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, correspondentes a 30 horas/semanais, pagamento este que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor previsto nesta cláusula poderá ser alterado durante a vigência do presente contrato, alteração esta decorrente de variação na carga horária do **CONTRATADO (A)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A variação da carga horária do **CONTRATADO (A)** respeitará o limite máximo de 30 horas/semanais e ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, consultado o Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Contrato, autorizado pela Lei Municipal nº 656/2014, não cria entre as partes nenhum vínculo empregatício, ficando desde já acordado que ao seu final, será pago ao **CONTRATADO** exclusivamente o previsto na legislação citada, considerando o Ofício SE-MEC nº 028/2018, conforme a Lei 086/2016.

**CLÁUSULA QUARTA** – O **CONTRATADO (A)** obriga-se a respeitar as normas de trabalho, horário, regulamentos, ordens de serviços da **CONTRATANTE**, respondendo em forma da Lei pelos seus erros, mesmo por imperícia, imprudência ou negligência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **CONTRATADO (A)** Prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostas aos servidores de provimento efetivos por força do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Ubitatã do Município, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previsto naqueles textos legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se houver faltas não justificadas por parte do **CONTRATADO (A)**, estas serão descontadas no seu pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo obedecendo ao previsto na citada Lei Municipal 656/2014.

**CLÁUSULA SEXTA** – Além do desconto em folha de pagamento do **CONTRATADO (A)** dos tributos referentes ao INSS, os quais serão recolhidos junto ao órgão competente pela **CONTRATANTE**, provenientes da presente prestação de serviços, reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de descontar do **CONTRATADO (A)** as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

**CLÁUSULA SETIMA** – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

05.002.12.361.0017.2026.319004000000.0382

Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

**CLÁUSULA OITAVA** – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – Caso se façam necessárias alterações, as mesmas serão objeto de estudo entre as partes, e só efetivada de mútuo acordo entre ambos mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o Foro da Comarca que Nova Ubitatã estiver jurisdicionada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interposição seja a que título for será considerado fora de sua jurisdição.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam de comum acordo o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Nova Ubitatã, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**VALDENIR JOSE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**LUCILENE PINTO DE OLIVEIRA**

**CONTRATADO (A)**

TESTEMUNHAS:

**AUREA DA SILVA DE MATTOS MAURO ODINEI SOLIANI** CPF N°. 665.631.600-00 CPF N°. 896.212.121.20

**PORTARIA N°. 0347/2018**

**PORTARIA N°. 0347/2018**

**DATA: 01 de Agosto de 2018**

**VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**ART. 1º. – CONCEDER** ao Servidor Sr. **AILTON TADEU PATEIS**, portador da Cédula de Identidade RG n°. **736.6846 SSP/MT** e CPF n°. **080.440.788-60**, para exercer a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, a F.E(Função Encarregado) de **15%**.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 01 de agosto de 2018.

**VALDENIR JOSE DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

MAURO ODINEI SOLIANI

**Secretário Municipal de Administração**

Decreto. n° 001/2013

**PREVIDENCIA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 069/2018**

**“Dispõe sobre a retificação da portaria 19/2017 de 02 de maio de 2017 que Concede o Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Servidora Sr.ª JOSEFA LIRA DA SILVA”.**

*A Diretora Executiva da UBIRATÃ PREVI– Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,*

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria 19/2017 de 02 de maio de 2017 que Dispões da concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Servidora Sr.ª JOSEFA LIRA DA SILVA”.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Integrais em favor da Servidora Sr.ª JOSEFA LIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente neste Município de Nova Ubiratã - MT, portadora do RG 1024044 SSP/AL, CPF: 990.191.241-53 servidora EFETIVA, no cargo de Zeladora Classe C Nível 01 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer, devidamente matriculada sob o número 186, com tempo total de contribuição 5.739 dias correspondendo a 15 anos, 08 meses e 19 dias, conforme Processo Administrativo 2017.06.0000001P.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, com Proventos Proporcionais em favor da Servidora Sr.ª JOSEFA LIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente neste Município de Nova Ubiratã - MT, portadora do RG 1024044 SSP/AL, CPF: 990.191.241-53 servidora EFETIVA, no cargo de Zeladora Classe C Nível 01 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer, devidamente matriculada sob o número 186, com tempo total de contribuição 5.739 dias correspondendo a 15 anos, 08 meses e 19 dias, conforme Processo Administrativo 2017.06.0000001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Nova Ubiratã - MT, 01 de Agosto de 2018.

Nathana Simone Rusch

*Diretora Executiva*

**UBIRATÃ-PREVI**

*Portaria 326/2017*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2.018.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2.018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS ARTIGOS DE INFORMÁTICA**. Data de abertura dos envelopes: **16/08/2.018, às 9h00min** (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e sítio eletrônico: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br) ou e-mail [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com)

Nova Xavantina – MT, 01 de agosto de 2.018.

**Walmir Arruda Costa Pregoeiro Oficial.**

**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO N° 29/2018**

O Município de Nova Xavantina, MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CPPJ 15.024.045.0001-73, com sede administrativa na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, setor Xavantina, em Nova Xavantina, MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00 e no RG 1392532 SSPGO, residente e domiciliado na Rua Santarém, nº 250, Centro, em Nova Xavantina, MT, solicita a empresa CONCRETAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.221.030/0001-07, representada pela LÍDIA PRISCILA CARVALHO FERREIRA, portadora do RG N° 2111438-2 SEJSP/MT e CPF N° 030.625.901-06, a iniciar de imediato a adequação e reforma de banheiros e construção de cobertura da quadra da APAE-NX, conforme projeto básico, planilhas e demais anexos do edital de Tomada de Preços nº 12/2018 e contrato nº. 29/2018.

Nova Xavantina, MT, 30 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - Cebola

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO PREGÃO N.º 032/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS, SENDO 02 (DOIS) CONJUNTOS EQUIPADOS COM: TRATOR DE PNEUS, CARRETA AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E COLHEDORA DE FORRAGENS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018**. Data de abertura dos envelopes: **17/08/2.018, às 9h00** (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações,

poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 e e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com).

Nova Xavantina – MT, 01 de agosto de 2.018.

**Walmir Arruda Costa**

Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

### ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 38/2018

**“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

| Nome                            | Cargo                                | Classe Nível Atual | Classe Nível Novo | Motivo  |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|---------|
| Anísio Elvis Souza de Paula     | Motorista                            | A/02               | A/03              | Art. 45 |
| Azonilton Fernandes Dias        | Motorista                            | A/02               | A/03              | Art. 45 |
| Franciele Eleutério de Oliveira | Professor 30 horas                   | C/02               | C/03              | Art. 45 |
| Helter Alexandre Borga de Mello | Professor 30 horas                   | C/02               | C/03              | Art. 45 |
| Jandria de Souza Sandre         | Apoio Adm. Ed. Não Profissionalizado | B/02               | B/03              | Art. 45 |
| Joel Frata                      | Apoio Adm. Ed. Profissionalizado     | B/02               | B/03              | Art. 45 |
| Jose Adalberto Ribeiro Santos   | Apoio Adm. Ed. Profissionalizado     | B/02               | B/03              | Art. 45 |
| Juliana Jung                    | Professor 30 horas                   | C/02               | C/03              | Art. 45 |
| Ronaldo Faustino da Silva       | Apoio Adm. Ed. Profissionalizado     | B/02               | B/03              | Art. 45 |
| Silvana Aparecida Gomes de Lima | Apoio Adm. Ed. Profissionalizado     | B/02               | B/03              | Art. 45 |
| Tamar Amelia de Souza           | Professora 30 HS                     | B/02               | B/03              | Art. 45 |

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Julho de 2018.

**ANTÔNIO MAFINI**

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 035/2018.

**“Estabelece Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.**

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

**Considerando**, o falecimento da senhora **ILDA MEZALIRA** na data de 22 de Julho de 2018, cidadã pioneira do Município de Novo Mundo/MT, com valorosos serviços prestados a sociedade novomundense, participante sempre dedicada do Grupo da Terceira Idade do município e mãe de dois servidores públicos municipais, Roberta Mezalira Venturoso e Jose Augusto Mezalira Venturoso,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** e estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, na data de 23 de Julho de 2018 (Segunda-Feira).

**Parágrafo Único** - As prestações dos serviços considerados essenciais, especialmente nas Unidades de saúde, terão funcionamento especial no mesmo dia mencionado no *caput* do artigo 1º, de acordo com a determinação dos respectivos chefes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em Novo Mundo/MT, 23 de Julho de 2018.

**ANTÔNIO MAFINI**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2017, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **15/08/2018**, às 08H00, para REGISTRO DE PREÇOS para **Prestação de Serviços de Torno, Solda e Prensagem de Mangueira e Aquisição de Mangueiras e Acessórios para Prensagem para Recuperação de Veículos da Frota Municipal**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br).

Novo Mundo, MT, 01 de Agosto de 2018.

**Luciana Da Silva Betarelo**

Pregoeira Oficial

**Antônio Mafini**

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 039/2018.

**“Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Novo Mundo/MT, para o Ano de 2018, e dá outras providências.”**

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União com o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562 de 29 de Abril de 2015;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do Convênio firmado pelo Município de Novo Mundo e a Receita Federal do Brasil:

# **D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica instituído o Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Novo Mundo – MT, conforme Tabela abaixo:

| Ano  | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou pastagem natural | Preservação da fauna ou flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2018 | 4.400,00            | 4.100,00                | 3.600,00                 | 3.200,00          | 2.200,00                         | 2.200,00                      |

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Julho de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**ANTONIO MAFINI**

**Prefeito Municipal**

## **ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 37/2018**

*“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

# **D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica concedido Promoção de Classe/Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

| Nome                          | Cargo                 | Classe Nível Atual | Classe Nível Novo | Motivo  |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|---------|
| Ademar Pedro Ragievicz        | Vigia                 | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Afonso Oscar Klein            | Vigia                 | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Alberto Luiz Ragievicz        | Vigia                 | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Antonio Alves Lima            | Motorista             | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Claudemir da Silva Maestri    | Agente Administrativo | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Cleonir Coelho Flamin         | Técnico de Enfermagem | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Edna Salomao da Macena        | Zeladora              | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Edson Aparecido de Souza      | Gari                  | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Fabio Aleuto Freire           | Vigia                 | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Gizele Bellatto               | Gente Administrativo  | C/02               | C/03              | Art. 78 |
| Juliana Pretti                | Bioquímica            | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Lucidalva Evangelista Barbosa | Técnico de Enfermagem | B/02               | B/03              | Art. 78 |
| Sandra Regina Vomi-eiro       | Assistente Social     | B/02               | B/03              | Art. 78 |

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Julho de 2018.

**ANTÔNIO MAFINI**

**Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

**CONTRATADA:** DARCI GOMES DA SILVA

CNPJ: 00.356.891/0001-13

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES.

**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO ORIGINAL NÚMERO 51/2014, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (CRECHE) NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**VIGÊNCIA:** 31/07/2018 A 31/12/2018

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 25 DE JULHO DE 2018.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 PROCESSO Nº 050/2018**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

**PROCESSO Nº 050/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo **“MENOR PREÇO”**. O cri-

tério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA TIPO INSTRUTOR DE CAPOEIRA, VIOLÃO E ARTESANATO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 13h: 30min até às 14h: 00 min do dia **14 de Agosto de 2018**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site **www.novosantoantonio.mt.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br**, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antonio – MT, 01 de Agosto de 2018.

**Eva Rodrigues Brito**

**Pregoeira Oficial**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

##### **OUVIDORIA MUNICIPAL DECISÃO ADMINISTRATIVA**

##### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 006/2018, de 08 de janeiro de 2018, publicada no dia 08 de janeiro de 2018, no Jornal Oficial dos Municípios AMM, constituída pelos servidores **LETÍCIA SOARES VAZ DE SOUZA, DEVENILSON DA SILVA, KENNEDY DE OLIVEIRA MACAÚBAS**, objetivando apurar conduta inadequada do servidor público municipal o Sr. **LITON LANES PETRY**, brasileiro, inscrito no RG sob o número 789682, SSP/MT, CPF de n. 513.993.261-04, servidor público municipal na função de apoio administrativo II, residente e domiciliado na rua 13 de maio, 516, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT.

A Comissão Processante a pedido da Secretária Municipal de Educação, fez a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do servidor **LITON LANES PETRY**.

A Comissão Processante encerrou seus trabalhos, referente ao processo em epigrafe, tendo em vista que o servidor **LITON LANES PETRY** **infringiu** os artigos 203, inciso III e XIV - **DOS DEVERES** e artigo 204, inciso VI, XIX e XXV - **DAS PROIBIÇÕES**, da Lei de nº 024/97.

Diante do exposto a Comissão Processante opina pela pena de **ADVERTÊNCIA NA FORMA ESCRITA**, nos termos do artigo 212, inciso I, do mesmo diploma legal e certificando na pasta do servidor **LITON LANES PETRY**.

##### **PARECER JURIDICO**

Pelo acolhimento do relatório nos termos propostos.

##### **CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, acolho o relatório da Comissão Processante para que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA NA FORMA ESCRITA**, nos termos do artigo 212, inciso I, do mesmo diploma legal e certificando na pasta do servidor **LITON LANES PETRY**.

Paranatinga-MT, em 31 de julho de 2018.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 58/2018**

Contrato nº. 58/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga. Contratada: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, CNPJ 09.666.823/0001-25**. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada visando a **Retomada de Execução Física da Obra da Escola Municipal Indígena Otávio Kurewe – PAR 29758/2014**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas nos respectivos ANEXOS do Edital. Valor: **R\$ 191.464,90**. Vigência: **30/07/2018 A 30/07/2019**. Departamento de Licitações e Contratos, em 01 de agosto de 2018.

#### **LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 59/2018**

Contrato nº. 59/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga. Contratada: **APARECIDA CHIODI PESAMOSCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.491.895/0001-23**. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Assessoria Jurídica**, atendendo as Necessidades do Gabinete do Prefeito, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Valor: **R\$ 7.000,00**. Vigência: **31/07/2018 A 31/01/2019**. Departamento de Licitações e Contratos, em 01 de agosto de 2018.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2018**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

##### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 003/2018**, que tem por objeto Locação de Imóvel Urbano Instalação do Cartório Eleitoral no Município de Pedra Preta MT, conforme anexos..

**ADJUDICAR** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Locatário **AMARO VIEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº **040.620.638-40**.

Valor da Proposta: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), mensais, perfazendo o montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Proceda - se a contratação da empresa: **AMARO VIEIRA DE ARAÚJO**.

Pedra Preta - MT, 31 de Julho de 2018.

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

**PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

##### **AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001, de 10 de Janeiro de 2018, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, **Edital de Chamada Pública**, regido pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Federal n.º 13.204/2016, para seleção de uma **Organização da Sociedade Civil**, voltada a realização de evento de grande porte, com o seguinte fim: **Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) pa-**

ra execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2018, que apresentarem Plano de Trabalho para execução de serviços de organização, planejamento, promoção e execução “1º FOMENTA PEIXOTO”, com a disponibilização de *stands* para micro empresários previamente cadastrados *stand* para as secretárias e demais parcerias; apresentação de Show Nacional incluído com pagamento de todos caches, direitos autorais e correlatos; Transporte dos artistas, músicos, instrumentos e apoio técnico, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, compreendendo a montagem, desmontagem, segurança, manutenção, instalações elétricas, de equipamentos e outros serviços correlatos; Locação de 03 (três) horas de parque de diversão com o mínimo 10 (dez) brinquedos para recreação dos munícipes que se fazem presente no dia 16/09/2018.

Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 do Edital de Chamada Pública n.º 05/2018, até às 15 horas do dia 03 de setembro de 2018 junto a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo (horário local). Os impressos do Edital Completo poderão ser acessados, gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, ou obtidos pelo site [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br).

Maiores Informações: (66) 3575-5100

Peixoto de Azevedo, 31 de Julho de 2018.

**ALINE VANESSA MOCHI**

Presidente da CPL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput* c/c art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificado o presente procedimento de Dispensa de Licitação, autorizando a contratação de cuidadora para assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade social e limitações locomotoras, em atendimento a requisição de providências constantes do Ofício n.º 457/MPPA/2018, no valor global de **R\$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, divididos em cinco parcelas iguais e mensais de **R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais)**, tendo como objeto: Prestação de serviços de cuidadora de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com limitações de locomotoras, a ser prestada em local próprio nas seguintes condições: a) de segunda a sábado das 7h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h; b) aos domingos das 7h30 às 11h00; c) serviços de higienização do imóvel; c) serviços de higienização e cuidados pessoais da pessoa do Sr. **Delfino Martins Couto de Almeida** e da Sra. **Milene Lima de Souza**, ambos em situação de vulnerabilidade social e locomotora, inclusa suas refeições diárias e cuidados com suas vestimentas.

Peixoto de Azevedo/MT, 01 de agosto de 2018.

**Vilamir José Longo**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2017

#### PORTARIA Nº 1266/2018

**PORTARIA Nº 1.266, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Contratos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os servidores: **LIONICE DORNELAS LAURENTINO SILVA**, matrícula Nº **7420 (fiscal titular)** e **MADSON LOPES FONTOURA**, matrícula Nº **6649 (fiscal suplente)**, para atuarem como fiscais, no âmbito da Administração Pública, ao **Contrato nº 153/2018**, referente à contratação da **Sra. Francilene dos Santos Souza**, brasileira, convivente, cuidadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 1996992-9 SSP-MT e do CPF n.º 026.097.411-03, residente e domiciliada a Rua Piauí, n.º 89, Bairro Mão de Deus em Peixoto de Azevedo-MT, contratado por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA DE PESSOAS EM ESTADO DE RISCO DE SAÚDE E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”.

**ART. 2º** - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 01 de Agosto de 2018.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

|                   |
|-------------------|
| PUBLICADO         |
| EM ____/____/____ |
| Resp. _____       |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 014/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 007/2018**, aberta no dia 25/07/2018 às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora no certame a empresa **ALMIRA PEREIRA DE MATOS RODRIGUES**, CNPJ sob nº **30.122.035/0001-64**, valor total de **R\$ 232.178,50**. **JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA- PREGOEIRO**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018

A Prefeitura Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA-MT, torna-se publico aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018**, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO E RECEBIMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ORIUNDAS DO ISSQN E RECUPERAR RECEITAS ORIUNDAS DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 31 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada à Av. Padre Sebastião Teixeira, 23, Centro, Pontal do Araguaia-MT, não houve interessado para este certame, ficando assim **“DESERTA”**.

Pontal do Araguaia-MT, 31 de julho de 2018

**ELIZA DE ALVARENGA NAVES**

PREGOEIRA MUNICIPAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 31/2018

Processo Administrativo nº 77/2018

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Respalado Art. 24 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) **AQUI-SIÇÃO DE LEITE NUTRITIVO CONFORME DESCRITO ABAIXO DESTINADO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIFICAS DESTA ALIMENTAÇÃO E OS FAMILIARES NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE MANTER O USO CONTINUO, PARA ATENDIMENTO DE DUAS CRIANÇAS. ATENDENDO A RESOLUÇÃO NUMERO 39 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010 QUE GARANTE O BENEFICIO DIRETAMENTE VINCULADOS AO CAMPO DA SAÚDE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Favorecido: Ronaldo Jose Pinheiro - ME CNPJ: 10.527.532/0001-35**

**Valor R\$ 8.135,52 (Oito Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios AMM, para que produza os efeitos legais.

**Porto Alegre do Norte – MT, 01 de Agosto de 2018.**

**Daniel Rosa do Lago**

**Prefeito**

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53, 54, 55 E 56 2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 70.430.558/0001-92.

Valor total R\$ 57,80%.

VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2018 até 18 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Asses-sórios das fabricantes/montadoras de veículos para máquinas pesadas, para atender a Secretarias de Obras, Lote 01.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.369.251/0001-09.

Valor total R\$ 52,00% e R\$ 53,00%.

VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2018 até 18 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Asses-sórios das fabricantes/montadoras de veículos para veículos pesados, a atender a Secretarias de Obras e Educação, Lote: 02 e 04.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: BATISTADE SOUZA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.062.376/0001-72.

Valor total R\$ 36%.

VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2018 até 18 de Julho de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Asses-sórios das fabricantes/montadoras de veículos para veículos leves, a atender a Secretaria Educação, Agricultura, Saúde e Administração, Lote: 03.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: MARCOS H.B. PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.156.937/0001-74.

Valor total R\$ 984.289,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2018 até 31 de Julho de 2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL, para atender as secretarias desta municipalidade, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 969/2018 ITR**

**DECRETO N° 969/2018****02/07/2018**

Estabelece a Tabela do Valor de Terra Nua – VTN, por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais de Porto Alegre do Norte - MT, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR, no exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** que o Município firmou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma prevista no §1º do Decreto 6.621, de 2008 e nos termos da Resolução CGITR nº 03, de julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre propriedade Rural - ITR;

**CONSIDERANDO** que o convênio obriga em sua cláusula sexta, a informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil – SRRF de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela SRF, os valores da terra nua por hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um valor mínimo de avaliação de terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre a Propriedade Rural - ITR;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, como parâmetro mínimo para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício de 2018, os Valores de Terra Nua - VTN, conforme o disposto na Instrução Normativa RFB de nº 1562/2015 e suas alterações, que estabelece a importância média do Valor da Terra Nua, por hectare (VTN/há) no Município de Porto Alegre do Norte, objetivando complementar as informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB, conforme metodologia apontada em levantamento de preços baseados em transações, ofertas e opiniões, e resultados obtidos segundo aptidão agrícola ou outros fins.

| Ano  | Lavoura-Aptidão boa | Lavoura-Aptidão regular | Lavoura-Aptidão restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2018 | 4.701,35            | 3.783,45                | 2.322,15                 | 2.748,12          | 1.510,25                         | 1.212,40                      |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Porto Alegre do Norte-MT, 02 de Julho 2018.

**DANIEL ROSA DO LAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA  
PORTARIA N.º 030/2018**

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato de Rateio -CONSPREV”*

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.666/93, Art. 67:

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Designar o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA MAGALHÃES CARDOSO, CPF 621.064.491-00**, para exercer a função de Fiscal de Contrato firmados pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela – PREVI-PORTO relacionado a seguir:

**CONTRATO DE RATEIO - CONSPREV**

Artigo 2º: O exercício da função atribuída ao fiscal nomeado não acarretará ônus para o Fundo.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE.

**Porto Estrela/MT, 31 de Julho de 2018.**

**Sergio Aparecido Paulino**

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DEPREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA –

PREVI-PORTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2018.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para a futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de **Materiais de Expediente** sob o regime de entrega PARCELADA, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, que teve seu início no dia 17 de julho de 2018 e foi prorrogada mediante aceite dos presentes para o dia 26 de julho de 2018 conforme consta na ata da sessão, que aconteceria no dia 02 de agosto de 2018 (publicado no dia 26 de julho de 2018 - AMM), fica novamente **adiada** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Sendo assim, **fica para o dia 23 de agosto 2018 a nova data para continuação das propostas e habilitação, as 08:00h, no mesmo local anteriormente designado**, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 hrs as 17:00 hrs.

Porto Estrela – MT, 01 de Agosto de 2018.

**Roosevelt da Guia Ortega**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

O PREVI-PORTO- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Estrela- Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, constituído na forma de Fundo Municipal, Conforme Lei nº 062/1996, possuidor do CNPJ nº 16.743.083/0001-49, neste ato representado Secretário Municipal de Administração o **Sr. SERGIO APARECIDO PAULINO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Jose Antônio de Farias, 2035 Centro, denominado de CONTRATANTE

E de outro lado **YABAR & ARRAIS S/C LTDA, CNPJ 04.293.889/0001-01**, Clínica Medicina do Trabalho localizado na Rua Benedito P. de Oliveira, 37 Bairro Centro, na cidade de Tangara da Serra -MT justos e contratados os serviços na conformidade das seguintes cláusulas e condições: neste ato representado pelas **Doutoras ELICIENE BAMBAREM DE YABAR CRM 3306-MT CPF nº 171.440.448-99 e SUZANA DAL ROSSO ARRAIS CRM 2499-MT CPF nº 374.265.670-87**, brasileiras, médicas do trabalho, casadas, residente e domiciliadas na cidade de Tangara da Serra.

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de 02 (duas) profissionais da saúde para realizarem perícias médicas, na forma de JUNTA MÉDICA PERICIAL, para os servidores efetivos do Município de Porto Estrela -MT, com fins de percepção de benefícios previdenciários previsto na Lei nº 2075/2005 (Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença) estatuídos em Lei.

**VALOR:** O CONTRATANTE se obriga a pagar pela prestação de serviço da CONTRATADA, a parcela de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), a médica da respectiva Junta Médica de saúde que realizar a perícia.

**PARAGRAFO ÚNICO-** Quando a consulta solicitada for para aposentadoria por invalidez, deverão estar presentes 02 médicos peritos, sendo que o CONTRATANTE pagará a cada membro da respectiva junta médica o valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). Quanto for auxílio doença a perícia médica será realizada apenas por um dos médicos peritos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07-07001-07.070.0.1.04.122.0020.2063-3.3.90.39.00.00**

**VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, período compreendido entre 26 de Julho de 2018 a 26 de Julho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 031/2018**

*"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato Nº 001-2018"*

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.666/93, Art. 67:

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Designar o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA MAGALHÃES CARDOSO, CPF 621.064.491-00**, para exercer a função de Fiscal de Contrato firmados pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Estrela – PREVI-PORTO relacionado a seguir:

**CONTRATO Nº 001-2018- YABAR 7 ARRAIS S/C LTDA**

Artigo 2º: O exercício da função atribuída ao fiscal nomeado não acarretará ônus para o Fundo.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**Porto Estrela/MT, 31 de Julho de 2018.**

**Sergio Aparecido Paulino**

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA –

PREVI-PORTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018**

**Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 – Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT**

A **Prefeitura Municipal de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.858, de 11 de abril de 2017, por meio do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – ESCOLA DE GOVERNO, RESOLVE**, com base no subitem 10.2. do EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, **CONVOCAR** os Classificados abaixo elencados, por cargo e em estrita observância à colocação obtida, conforme segue:

| Apoio Educacional I 40hrs - Vigilante |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| 1º ADMILSON VICENTE DE SALES          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

**Fiquem cientes todos os interessados que a lotação inicial [local de trabalho] atribuída a cada servidor é precária, NÃO SENDO, POR QUALQUER CRITÉRIO FIXA E IMUTÁVEL, razão pela qual, após a posse, com base no interesse público, pode a Administração Pública alterar o local de trabalho dos servidores convocados, sempre dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, respeitando, por óbvio, o cargos e atribuições de cada servidor.**

**Publique-se.**

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 01/08/2018.

**NELSON ANTÔNIO PAIM**

Prefeito Municipal

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 01/08/2018 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal nº 1.041, de 31 de maio de 2006, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

**MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA**

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
**PORTARIA Nº 258/GP/18 EM, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Portaria nº 258/GP/18 Em, 01 de Agosto de 2018.**

"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

**R E S O L V E:**

Art.1º Nomear o servidor Comissionado **WALTER RUBENS FIGUEIREDO**, ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Excelentíssimo Sr. Antonio Xavier de Araújo, Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Resolve:

#### CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo Simplificado, homologado através do Edital nº 02/2018, de 26 de Fevereiro de 2018 para, no período de 02 de Agosto a 06 de Agosto de 2018, apresentar os documentos relacionados abaixo constantes do Edital nº 001/2018, junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

#### 1 – Da Nomeação

1.1. Para contratação, o candidato deverá apresentar fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

1.1.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.1.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;

1.1.3. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

1.1.4. Certidão dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

1.1.5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);

1.1.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

1.1.7. Cartão do PIS/PASEP;

1.1.8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecedem a contratação;

1.1.9. Título de Eleitor;

1.1.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgamento);

1.1.11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Rio Branco – MT;

1.1.12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal;

1.1.13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

1.1.14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

1.1.15. Comprovante de Escolaridade;

1.1.16. Declaração contendo endereço residencial;

1.1.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

1.1.18. Declaração de Bens;

**CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO         | Nº RG/CPF        | LOTAÇÃO                    |
|---------------|---------------------------|------------------|----------------------------|
| 02º           | Ivanilda Ribeiro de Souza | 1210577-5 SSP/MT | Sec. Municipal de Educação |

Rio Branco, 01 de Agosto de 2018.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 01.2728/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia- **SIRLENE PULUWAN ZORO** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **SIRLENE PULUWAN ZORO** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**, junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 01.2709/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia- **GISELE TAWANAN ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **GISELE TAWANAN ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1** junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 01.2714/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia- **KELY XIKULIAPATI ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **KELY XIKULIAPATI ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1** junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2707/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- ELIAS SABIAXUT ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ELIAS SABIAXUT ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2715/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- LUCILENE XIWIT SYLYP ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **LUCILENE XIWIT SYLYP ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2716/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia –MARCIA XINAHV ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear –**MARCIA XINAHV ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2717/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- MARCOS ZARKUPEP ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **MARCOS ZARKUPEP ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2718/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- NATANAEL TARANGA ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **NATANAEL TARANGA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 01.2719/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- PAULO PAWEPIANDU ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **PAULO PAWEPIANDU ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2720/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia – RAIMUNDO BETABI ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **RAIMUNDO BETABI ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2712/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia – IVONE XIPIPATI ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **IVONE XIPIPATI ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2721/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**P**

*Nomeia – RITA ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **RITA ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2722/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia- ROBERTO KALIAMBIRA ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **ROBERTO KALIAMBIRA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 , junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2723/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**PORTARIA Nº. 01.2723/GP/PMR/18**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- RONALDO PURUBAG ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear – **RONALDO PURUBAG ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA Nº. 01.2706/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*Nomeia – CRISTIANE KALANMAUN ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **CRISTIANE KALANMUN ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 01.2725/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **ROSA XINEPUAKIA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ROSA XINEPUAKIA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 , junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 01.2726/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **SABESEWAP ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **SABESEWAP ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 01.2705/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia – **CRISTIANE KAKYJWULUP ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **CRISTIANE KAKYJWULUP ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 01.2704/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **CLAUDIO PALIA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **CLAUDIO PALIA ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 , junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 01.2727/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **SERGIO AQUIR ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **SERGIO AQUIR ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2703/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **CARLOS KÄJWET ZORÓ** no cargo em comissão de Chefe de Seção de Supervisão Escolar, CDS-2.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **CARLOS KÄJWET ZORÓ** no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR, CDS-2, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2702/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **CARLITO TANDAT SEREG ZORÓ** no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Almoxarifado e Controle de Material, CDS-3.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **CARLITO TANDAT SEREG ZORÓ** no cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE MATERIAL, CDS-3, junto DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2701/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **ASSIS YASSANI CHEREBOMBAL GAVIÃO** no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil – CDS-2.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ASSIS YASSANI CHEREBOMBAL GAVIÃO** no cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CDS-2 junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2729/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **TAWULUP ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **TAWULUP ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2700/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **ALEXANDRE XIWELIKIT ZORO** no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Alfabetização de Jovens e ADULTOS – CDS-3.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ALEXANDRE XIWELIKIT ZORO** no cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CDS-3 junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2730/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia- **UWA MAN ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **UWA MAN ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 , junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2731/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia – **VALDECIR ADOSEP ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **VALDECIR ADOSEP ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1** junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**PROCURADORIA GERAL****DECRETO Nº 1.452/GAB/PMR, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.****PODER EXECUTIVO**

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo Decreto nº 1.224/GAB/PMR, de 30 de Setembro de 2016 - Gestão de 2016/2018 e suas alterações realizadas pelo Decreto nº 1.288/GAB/PMR, de 08 de março de 2017 da outras providências.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o teor do Ofício nº 004/2018/CMAS, requerendo a alteração da composição do aludido Conselho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Substitui os membros nomeados no inciso I, alínea “a” e IV, do art. 1º do Decreto nº 1.288/GAB/PMR, de 08.03.17, que dispõe sobre a Substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, onde passa a vigorar com a seguinte redação e composição:

“Art. 1º. (...)”

**I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**a) PELA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**NEILA MEDEIROS CARRIÇO**

**RG- 139296-3 SSP/MT**

**CPF- 773.178.152-68**

**FUNÇÃO: SUPLENTE**

**IV - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA ASSISTENTES SOCIAIS**

**IVONETE DE SOUZA ANDRADE**

**RG- 245.248 SSP/RO**

**CPF- 204.673.032-15**

**FUNÇÃO: TITULAR**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 01 de Agosto de 2018.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 045/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que no dia e horadesignados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 045/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 074/2018, cujo Objeto: **Aquisição de Máquina Tipo Retroescavadeira, conforme Convenio nº 846415/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento**, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: Defant & Defant LTDA, CNPJ: 03.320.937/0004-85, com a proposta perfazendo um valor total e global da licitação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Rondonópolis - MT, 31 de Julho de 2018.

Edimar Ricarte

Pregoeiro

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2732/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia – **RENATO BAT PE TABYJ ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **RENATO BAT PE TABYJ ZORÓ** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1** junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 01.2733/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia – **ELAINE FERNANDES** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1**.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ELAINE FERNANDES** No cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1** junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 01.2708/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- FRANCISCO MARTIRIO ZORO No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **FRANCISCO MARTIRIO ZORO** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 01.2713/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- IVONETE X. ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **IVONETE XIWITNUM ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 01.2711/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- ISAC KIM KIM ZORÓ no cargo em comissão de Assessor Nível III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ISAC KIM KIM ZORÓ** no cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, junto do GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 01.2710/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia – ISAC XITAPAPITING ZORÓ No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **ISAC XITAPAPITING ZORÓ** No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1 junto DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 01.2734/GP/PMR/18 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Nomeia- MARIA JOSE NASCIMENTO MARIANO no cargo em comissão de Assessor Nível III – CDS-1.*

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear – **MARIA JOSE NASCIMENTO MARIANO** no cargo em comissão de Assessor Nível III – CDS-1.de junto do GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

*PREFEITO MUNICIPAL*

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 01/08/2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GERAIS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, URBANA EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. COMPREENDENDO OS BAIRROS: AEROPORTO, SANTA IZABEL, CENTRO, COHAB VELHA, COHAB NOSSA SENHORA APARECIDA, COHAB NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MONJOLO, SANTO ANTONIO, SERRA DOURADA, TABOÃO, TORRES, ÁREAS URBANAS, COM UMA METRAGEM TOTAL APROXIMA-

DAMENTE 42.010,00 M². PINTURA DE MEIO FIO APROXIMADAMENTE 21.000 M. QUANTIDADE MÍNIMA DE 8 PROFISSIONAIS.

EMPRESA : **HB LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 17.345.334/0001-08,

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NO VALOR **R\$ 199.875,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Cinco reais)**.

ROSÁRIO OESTE, 01 de Agosto de 2018

RENAN A. F. GIRALDO

PREGOEIRO

### LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste . Estado do Mato grosso , torna sem efeito através deste ato, a publicação da homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 43/2018

Contratante: Município de Rosário Oeste

Contratado: EMERSON LOPES MACEDO CNPJ 20.438.283/0001-65

Objeto : Solicitação de prestação de serviço em arbitragem no campeonato municipal de futebol e copa Rosário voleibol

Rosário Oeste 01 de Agosto de 2018

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu – MT", **do tipo MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **9h00-min, do dia 17/08/2018. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018** – Contratação temporária de **Bioquímico/Farmacêutico**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Municipal) com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; poden-

do o respectivo contrato ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, após a realização e homologação do CONCURSO PÚBLICO/2018. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE CONTRATO, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADA: CLEIDY TEIXEIRA GOMES RG: 2288335-5 SSP/MT CPF: 040.650.461-06.** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

##### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante no Contrato 019/2016, proveniente do Convite nº 006/2016, respectivamente a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.050.302/0001-89** e a Prefeitura de Salto do Céu – MT, pactuaram para a justa remuneração referente o REAJUSTE CONTRATUAL E PAGAMENTO DE MULTA AO CONTRATO 019/2016, a realizar realiza-se através do presente termo de apostilamento. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c & 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e cláusulas 13.2 e 13.3 – Das Sanções Administrativas e das Multas - do Contrato supracitado.

Além dos valores inicialmente pactuados, abatidos os já adimplidos, a empresa contratada receberá a título de reajuste contratual o valor de **R\$ 9.986,63 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, bem como **R\$ 66.316,41 (sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)** a título de multa contratual, em razão do inadimplemento por parte da contratante, e de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, totalizando R\$ 76.303,04 (setenta e três mil, trezentos e três reais e quatro centavos) a serem pagos.

Fica ratificado o valor de **R\$ 76.303,04 (setenta e seis mil, trezentos e três reais e quatro centavos)** a ser pago para a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 14.050.302/0001-89**, a partir desta data 18/07/2018.

Salto do Céu – MT, 18 de Julho 2018.

**WEMERSON ADÃO PRATA**

- Prefeito -

**ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: 14.050.302/0001-89

Edvaldo Henrique de Almeida

CPF: 298.695.101-59

Sócio Proprietário

Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### COMPRAS E LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

##### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Aos 20 (vinte ) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, **por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, Sra. MARIA CILENE PEREIRA, designada pela Portaria 035/2018**, para analisar, julgar e fazer a apreciação referente ao objeto do Pregão Presencial nº 035/2018, relacionado a **AQUI-**

**SIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS SEMINOVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.** Conforme especificações contidas no aviso de licitação publicado em meios eletrônicos (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM, <http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br/>), momento determinado pela Comissão de Apoio na Licitação, para proceder o credenciamento dos interessados, não compareceu nenhuma empresa para participar do referido certamente, as 09h00min, a Pregoeira declarou aberta a sessão e aguardou a presença de possíveis interessados até as 09h20min, e em virtude da ausência de licitantes, esta Pregoeira declara como **LICITAÇÃO DESERTA** o referido certame. Nada mais havendo a ser tratado lavrei a presente Ata, finalizada neste momento, às 09h25min.

**MARIA CILENE PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

O Município de Santa Rita do Trivelato – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que, por motivos de não haver nenhuma empresa interessada no certame, decide **PRORROGAR** a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às **09h00min, do dia 15 de agosto de 2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Flavio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.** O Edital poderá ser obtido através do site [www.santaritadotrivelato.mt.gov.br](http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161. Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de julho 2018.

**MARIA CILENE PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MUSICAL “ANJOS DE RESGATE” PARA SE APRESENTAR NO ANIVERSÁRIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT (2018).**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATADO: ERALDO SILVA MATTOS ME -CODIMUC, CNPJ Nº 58.311.572/0001-71.**

**HOMOLOGO.**

Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EGON HOEPERS**

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 20149  
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

| N. CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE | OBJETO                                                                    | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR REALIZADO (R\$) | SITUAÇÃO DA OBRA                 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| IC: 001/2016                    | REDE DE ENERGIA ASSENTAMENTO PONTE DE BARRO                               | R\$ 450.992,62    | R\$ 350.678,70        | PARALISADA                       | SEM PREVISÃO          |
| IC: 028/2016                    | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 200 MIL LITROS DE AGUA                      | R\$ 269.498,37    | R\$ 171.226,75        | PARALISADA                       | SEM PREVISÃO          |
| IC: 024/2016                    | CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS AV 28 DE DEZEMBRO           | R\$ 287.263,05    | R\$ 283.437,70        | PARALISADA                       | SEM PREVISÃO          |
| IC: 026/2016                    | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA 28 DE DEZEMBRO                             | R\$ 1.053.193,57  | R\$ 361.977,34        | PARALISADA E RESCINDIDO CONTRATO |                       |
| IC: 045/2014                    | CONSTRUÇÃO NOVA ESCOLA DA PACOVAL                                         | R\$ 877.504,81    | R\$ 876.683,51        | CONCLUÍDA                        |                       |
| IC: 48/2015                     | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO | R\$ 2.857.321,72  | R\$ 2.776.340,43      | EM ANDAMENTO                     | 17/10/2018            |

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0248/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0248/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEA FERREIRA DA SILVA HUNGER”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias a servidora efetivo LEA FERREIRA DA SILVA HUNGER, portadora do RG nº 113174-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 837404491-87, no período de 06/08/2018 a 25/08/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0247/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0247/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLOVIS HEUSNER”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias ao servidor efetivo CLOVIS HEUSNER, portador do RG nº 204214169-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 503.108.100-78, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, de 01/08/2018**

De conformidade com o disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a INEXIGIBILIDADE de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO MUSICAL “ANJOS DE RESGATE” PARA SE APRESENTAR NO ANIVERSÁRIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT (2018)**, visando **atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** **ERALDO SILVA MATTOS ME - CODIMUC, CNPJ Nº 58.311.572/0001-71.**

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de agosto de 2018.

**JENIFER CRISTINA DOS SANTOS VARGAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 237/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – 2019**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber os munícipes, que a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato realizará Audiência Pública para discussão sobre as metas e prioridades da Administração Pública, com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para vigor durante o exercício financeiro de 2019, no seguinte local, data e horário:

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato -MT, situada na Avenida Flavio Luiz, nº 2060 Bairro: Centro, Santa Rita do Trivelato, MT.

**Data:** 15 de Agosto de 2018.

**Horário:** 16h00min.

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública.

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de julho de 2018.

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0249/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0249/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**SÚMULA: “REVOGA-SE A PORTARIA 0242/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria 0242/2018 onde “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOUT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0246/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

PORTARIA Nº 0246/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIANA PEZZIN DUMONT MARTINS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias a servidora efetiva MARIANA PEZZIN DUMONT MARTINS, portadora do RG nº 1785899-2 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.377.941-84, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, sendo 10(dez) dias de férias em abono pecuniário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 01 de Agosto de 2018.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 0250/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0250/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a licença saúde da servidora **NELI TEREZINHA DE OLIVEIRA BITENCOURT**, portadora do RG nº: 4907123-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº: 822.980.171-15, servidora contratada, ocupa o cargo de PROFESSORES – 30 HORAS SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo assim fica afastada no período de: 31/07/2018 a 12/11/2018.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se e demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.****EGON HOEPERS****Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 404/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Art.1º** - CONCEDER Licença sem vencimentos, a pedido, da servidora pública efetiva **MICHELY SCHUH**, em 01/08/2018, por um período de 03 (três) anos do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Lei Municipal nº 380/2011.**Art.2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****GERENTE DE CIDADE****JURIDICO  
LEI N.º 203/2006 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Altera a Lei Municipal nº 052/2001 de 28/12/2001 e da outras providencias Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, de Santo Antônio do Leste/MT e dá outras providências necessárias à sua execução.**Artigo 2º** A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT passará a compor-se das seguintes unidades organizacionais:**I. De Direção Superior**1. *Executivo Municipal***II. De Assessoramento:**1. *Chefe de Gabinete;*2. *Assessoria Jurídica;*3. *Assessoria de Imprensa;***III. De Administração Geral:**1. *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*2. *Secretaria Municipal de Economia e Finanças***IV. De Administração Especifica:**1. *Secretaria Municipal de Educação e ,Cultura*2. *Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;*3. *Secretaria Municipal de Saúde;*4. *Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social;*5. *Secretaria Municipal de Industria e Comercio;*6. *Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;*7. *Secretaria Municipal de Agricultura, Assuntos Fundiário, Turismo e Meio Ambiente.***V. Órgãos Colegiados**

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2. Conselho Municipal de Saúde;

3. Conselho Municipal de Assistência Social;

4. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

5. Conselho Municipal de Educação;

6. Conselho Municipal de Política de Pessoal.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Artigo 3º** - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**I** - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados consentaneamente com os Planos de Ação do Governo Municipal;**II** - Prover os Conselhos a ela destinado por lei;**III** - Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação;**IV** - Fixar a política da Secretaria, expressando-a em planos de curto, médio e longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas;**V** - Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis;**VI** - Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos;**VII** - Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade;**VIII** - Informar ao Executivo Municipal acerca do andamento dos planos em execução, perspectivas de desenvolvimento e outros assuntos relacionados com os resultados de sua gestão;**VIX** - Estabelecer em conjunto com os órgãos estaduais e federais e com os segmentos ativos do tecido social, ouvido o Executivo Municipal, programas, convênios, acordos e parcerias assemelhadas necessários e/ou oportunos para a execução de projetos inerentes à sua Secretaria.

**X** - Elaborar os projetos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do Planejamento Nacional de Educação e dos programas estaduais;

**XI** - Executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação de recursos públicos destinados à Educação;

**XII** - Realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;

**XIII** - Manter a rede escolar de forma a atender preferencialmente à zona rural, sobretudo naquelas áreas de baixa densidade demográfica ou difícil acesso;

**XIV** - Promover campanhas junto a comunidade no sentido de incentivar a frequência dos educandos à escola;

**XV** - Criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural, ou ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;

**XVI** - Realizar serviços de assistência educacionais, destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

**XVII** - Desenvolver projetos de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar os profissionais municipais da educação dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

**XVIII** - Promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os especialistas, profissional, de acordo com as necessidades;

**XIX** - Combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos educandos, através de medidas de aperfeiçoamento ao ensino e de assistência ao educando;

**XX** - Adotar um calendário escolar flexível para a rede escolar do Município, levando em conta fatores de ordem climática e econômica;

**XXI** - Executar projetos que objetivam elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

**XXII** - Desenvolver projetos especiais de profissionalização para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;

**XXIII** - Propor medidas para articular, concursos visando a nomeação e lotação de professores e especialistas em educação;

**XXIV** - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades dos esportes amadores, do lazer e da cultura do município;

**XXV** - Executar quaisquer outras atividades que, pelas características se enquadrem nas suas atribuições.

**Artigo 4º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compõe-se das seguintes Unidades Operativas:

1. Coordenadoria de Administração Escolar;

1.1 Assessoria Pedagógica;

1.2 Diretoria Escolar;

1.2.1 Divisão Escolar;

1.3 Setor de Ensino;

2. Coordenadoria de Administração da Secretaria;

2.1 Setor de Merenda Escolar;

3. Coordenadoria de Cultura;

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

**Artigo 5º** - Compete à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer :

**I** - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Secretaria, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar

o cumprimento das metas e objetivos traçados consentaneamente com os Planos de Ação do Governo Municipal;

**II** - Prover os Conselhos a ela destinados por lei;

**III** - Assegurar, através de suas unidades orgânicas subordinadas, tramitações rápidas de informações entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste/MT, utilizando adequadamente os recursos humanos e materiais disponíveis e processar as demais atividades dentro da respectiva política de ação;

**IV** - Fixar a política da Secretaria, expressando-a em planos de curto, médio e longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas;

**V** - Coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis;

**VI** - Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos;

**VII** - Decidir sobre os ajustes dos programas, visando a seu cumprimento oportuno e à sua máxima rentabilidade;

**VIII** - Informar ao Executivo Municipal acerca do andamento dos planos em execução, perspectivas de desenvolvimento e outros assuntos relacionados com os resultados de sua gestão;

**VIX** - Estabelecer em conjunto com os órgãos estaduais e federais e com os segmentos ativos do tecido social, ouvido o Executivo Municipal, programas, convênios, acordos e parcerias assemelhadas necessários e/ou oportunos para a execução de projetos inerentes à sua Secretaria.

**X** - Elaborar os projetos municipais de desporto e lazer de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do Planejamento Nacional de Desporto e dos programas estaduais;

**XI** - Executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação de práticas desportivas, tornando mais eficaz a aplicação de recursos públicos destinados ao Desporto e ao Lazer;

**XII** - Promover campanhas de práticas desportivas junto a comunidade no sentido de incentivar os jovens ao esporte;

**XIII** - Executar projetos que objetivam elevar o nível de preparação dos profissionais e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

**XIV** - Desenvolver projetos especiais de profissionalização para os profissionais envolvidos sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;

**XV** - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades dos esportes amadores, do lazer e da cultura do município;

**XVI** - Executar quaisquer outras atividades que, pelas características se enquadrem nas suas atribuições.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer compõe-se das seguintes Unidades Operativas:

1. Coordenadoria de Desporto;

2. Coordenadoria de Lazer;

## **CAPITULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 7º** As despesas resultantes da aplicação desta lei, correrão à conta das dotações dos orçamentos anuais.

**Artigo 8º** Fica o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2007 para as despesas e adequações necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Artigo 9º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 10º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos treze dias do mês de dezembro de 2006.

**PEDRO LUIZ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 399/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

NOMEIA o servidor **ANTONINO COSTA DE CASTRO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PRATICAS DESPORTIVAS** e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **ANTONINO COSTA DE CASTRO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PRATICAS DESPORTIVAS** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO A FASE DE  
HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. 003/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 003/  
2018**

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO A FASE DE HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. **003/2018**

TOMADA DE PREÇO Nº **003/2018**

Às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2018, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA** – presidente; **Eriks Matos da Silva** - Membro, nomeados pela Portaria nº 141/2018 de 05 de fevereiro de 2018, também participou O Sr. **Aminadalb Alves de Souza Junior** – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, conforme portaria 359/2018 de 02 de julho de 2018, especialmente incumbidos de apreciar e decidir sobre recurso interposto pela empresa: **R. S. DE LARA PINTO EIRELI**, CNPJ 28.199.791/0001-40. Com a juntada das razões da recorrente e as contras razões da empresa **NERES & CIA LT-**

**DA - ME**, CNPJ 10.279.167/0001-97, a comissão de licitação por seu Presidente encaminhou tais documentos, juntamente com a Ata de Licitação para a Assessoria Jurídica (ofício anexo) para emissão de **PARECER JURÍDICO** o qual servirá de orientação para tomada de decisão da Comissão. O Parecer Jurídico orienta no sentido de que a Administração Pública, exercendo a faculdade de rever/revogar seus atos administrativos, no caso em tela o Processo de Licitação em seu inteiro teor, nos exatos termos da Súmula 473 – STF (anexo ao Parecer Jurídico), bem como verificando a omissão do Edital de Licitação quanto a não incidência dos benefícios fiscais do optante do Simples Nacional na proposta de preços de qualquer licitante abarcados pela Lei do Simples Nacional, vez que tal vedação iguala a todos e não veda a participação destes, conforme orientação e julgado do TCU – TC-024.993/2010-7-Plenário (anexo ao Parecer Jurídico), preliminarmente analisa-se esta questão da Omissão do Edital. **Prosseguindo, orienta a Assessoria Jurídica em análise primeira e preliminar pela REVOGAÇÃO de todos os atos desde e inclusive do Edital de Licitação, embasado no acima exposto, e por conseguinte tendo e havendo como prejudicados os demais questionamentos a serem apreciados, repetindo-se todo o inteiro teor do certame via Processo de Licitação na mesma modalidade, inserindo no Edital de Licitação o procedimento omissivo neste processo, observando-se assim os princípios constitucionais da Administração Pública, especificamente o princípio basilar da Licitação que é o da competitividade – artigo 37 – XXI da Constituição Federal.** Após leitura e análise do Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação resolve adotar os termos deste como orientação e embasamento para decidir, decidindo por **REVOGAR** todos os procedimentos deste Processo de Licitação, inclusive, especificamente e desde o Edital de Licitação. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou Encerrada a reunião, e eu, **Weverton Ancelmo Pereira de Sousa**, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida, será assinada por todos, sendo as 09:35 hs.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

*Presidente*

**ERIKS MATOS DA SILVA**

*Membro*

**AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR**

*Engenheiro Civil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 400/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

REVOGA PORTARIA Nº 360/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - REVOGAR**, Portaria sob nº 360/2018 de 02 de Julho de 2018, que designa o servidor **Gian França de Oliveira** para responder no período de 02 a 31 de Julho de 2018, pelas atividades da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado desta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 401/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - REVOGA Licença**, a pedido do servidor **ELIEZER SILVA DE MORAES**, em 01/08/2018 do Cargo de MOTORISTA DE VEICULOS GRANDES, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 402/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em GOZO à servidora pública efetiva **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA**, para o mês de AGOSTO de 2018 a partir do dia 01/08/2018, com período aquisitivo de 24/03/2013 a 23/03/2018, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 403/2018. DE: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em GOZO à servidora pública efetiva **ARLETE ANTONIO DA FONSECA**, para o mês de AGOSTO de 2018 a partir do dia 01/08/2018, com período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2018, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM****GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /  
LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2018**

**PROCESSO N° 0055/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO, MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME CÓPIA DO OFÍCIO N° 909/2018, DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2018. PROCESSO CÓDIGO 143529-NÚMERO ÚNICO: 1004-96.2018.811.0017, ANEXO. Firmado em 27 de Julho de 2018. FAVORECIDA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA REINO UNIDO, CNPJ N° 07.287.716/0001-60. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. VIGÊNCIA: 31/07/18 a 31/04/2019. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93.**

São Félix do Araguaia - MT, 27 de julho de 2018.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018** REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXOS I.**

**NO Dia 15 de Agosto de 2018 às 13h00min. HORAS (HORÁRIO LOCAL). LOCAL SALA DE LICITAÇÃO DA SALMEN HANZE, n.º 924, CENTRO. RUA SALMEM HANZE, SÃO JOSÉ DO POVO - MT CEP 78.773-000, RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO ATRAVÉS DO SITE <http://www.saojosedopovo.mt.gov.br/ou/WWW.SAOJOSED...> OU PELO EMAIL: [irandiduarte@bol.com.br](mailto:irandiduarte@bol.com.br) MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO - SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO no horário das 12h00min às 17h00min horas.**

**SÃO JOSÉ DO POVO-MT 01 DE AGOSTO 2018.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**

PREFEITO

**MARIA IRANDI DUARTE**

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 043/2017.** ASS: 11/06/2018. VCT: 15/08/2018. Contratado: **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.** Objeto: Fica ajustado entre as partes que o prazo previsto e consignado no Termo de Contrato, será prorrogado do dia 13/06/2018 a 15/08/2018, conforme autoriza a Lei 8.666/93, § art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º. VALDOMIRO LACHOVICZ – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO 024/2018 - REGISTRO DE PREÇO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (65) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.**, Data de Abertura: às 13h30min, do dia 15 de agosto de 2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 13h00min às 17h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: [licitacaosjrc@gmail.com](mailto:licitacaosjrc@gmail.com) ou ainda no site do município: [www.sa-josedorioclaro.mt.gov.br](http://www.sa-josedorioclaro.mt.gov.br)

[saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://saojosedorioclaro.mt.gov.br). São José do Rio Claro – MT, 01 de agosto de 2018. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 026/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018. ASS: 01/08/2018; VCT: 01/08/2019; Fornecedor Pneuvar Comércio de Pneus Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT. Valor: R\$ 751.018,00.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018. ASS: 01/08/2018; VCT: 01/08/2019; Fornecedor Pneus Via Nobre Ltda Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT. Valor: R\$ 835.242,00.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2018**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17962018**

O **Presidente** da CPL da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 004/2018, torna público aos interessados que na sessão de processamento da Tomada de Preço nº 009/2018 **Tipo: menor preço GLOBAL**, cujo **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E PASSEIO PÚBLICO**, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e complementares, em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

**EMPRESA VENCEDORA**

|                                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b> | <b>CNPJ: 15.062.243/0001-21</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|

|                |                                                                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOTE 01</b> | <b>R\$ 1.054.666,62</b> (Um milhão Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) |
| <b>LOTE 02</b> | <b>R\$ 749.442,04</b> (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos)          |

São José do Xingu – MT, 01 de agosto de 2018

**MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES**

**PRESIDENTE CPL**

Port. N.º 004/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA</b>     |                               |                               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>ENTIDADE</b>                                      |                               |                               |
| <b>PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT</b> |                               |                               |
| <b>Nº CONTRATO</b>                                   | <b>ÓRGÃO</b>                  | <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> |
| <b>031</b>                                           | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |

| CONTRATADO (A)                                                                                                        |              |              |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------|
| DIONE MOLINA CORSINI                                                                                                  |              |              |                                    |
| DATA INÍCIO                                                                                                           | DATA TÉRMINO | VALOR MENSAL | DOTAÇÃO                            |
| 01/03/2018                                                                                                            | 20/12/2018   | 1.006,23     | 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO. |
| OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO                                                                                           |              |              |                                    |
| A contratada trabalhará para o contratante, no cargo de MOTORISTA, por não ter servidor efetivo para assumir a vaga.. |              |              |                                    |

| EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA                                                                             |                        |                        |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------------|
| ENTIDADE                                                                                                              |                        |                        |                                    |
| PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT                                                                         |                        |                        |                                    |
| Nº CONTRATO                                                                                                           | ÓRGÃO                  | UNIDADE ADMINISTRATIVA |                                    |
| 032                                                                                                                   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                                    |
|                                                                                                                       | CONTRATADO (A)         |                        |                                    |
|                                                                                                                       | ADALBERTO PAZETO       |                        |                                    |
| DATA INÍCIO                                                                                                           | DATA TÉRMINO           | VALOR MENSAL           | DOTAÇÃO                            |
| 01/03/2018                                                                                                            | 20/12/2018             | 1.006,23               | 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO. |
| OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO                                                                                           |                        |                        |                                    |
| A contratada trabalhará para o contratante, no cargo de MOTORISTA, por não ter servidor efetivo para assumir a vaga.. |                        |                        |                                    |

|                                                                                                                                                                   |                             |                   |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA                                                                                                                         |                             |                   |                                         |
| ENTIDADE                                                                                                                                                          |                             |                   |                                         |
| PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT                                                                                                                     |                             |                   |                                         |
| Nº CON-<br>TRATO                                                                                                                                                  | ÓRGÃO                       |                   | UNIDADE ADMINISTRATIVA                  |
| 019                                                                                                                                                               | SECRETARIA DE EDU-<br>CAÇÃO |                   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  |
|                                                                                                                                                                   | CONTRATADO (A)              |                   |                                         |
|                                                                                                                                                                   | MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO  |                   |                                         |
| DATA INÍ-<br>CIO                                                                                                                                                  | DATA TÉR-<br>MINO           | VALOR MEN-<br>SAL | DOTAÇÃO                                 |
| 01/03/2018                                                                                                                                                        | 20/12/2018                  | 954,00            | 3.1.90.04.00-CONT. T. DETER-<br>MINADO. |
| OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO                                                                                                                                       |                             |                   |                                         |
| A contratada trabalhará para o contratante, no cargo de AUXILIAR DE<br>SERVIÇOS INTERNOS em substituição a servidora MARCIA PEREIRA<br>MACHADO, pediu exoneração. |                             |                   |                                         |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 05/2018, firmado em 01/08/2018, **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA** a Empresa **KDF – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; **Fundamento Legal:** art.65, da Lei Federal nº 8.666/1993; **Objeto:** Retificação de cláusula contratual - **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO, no Item 3.2.** Fica designado a Senhora JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA, portadora do CPF sob nº **003.600.371-94**, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 95/2017 firmado em 24/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **LIMA & COLARINO LTDA**; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 26/07/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 97/2017 firmado em 24/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME**; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 26/07/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 99/2017, firmado em 01/08/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pelo **Sr. MOACIR CARLOS OLIVO**; **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Programa UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação); **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 02/08/2019.

## EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 30/2018 na Modalidade Pregão Presencial RP 19/2018**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA** Teve as Empresas vencedoras: **O. J. PAZETE & CIA LTDA** no CNPJ sob o nº **01.266.168/0001-06**, perfazendo um valor de **R\$ 992.525,35** (Novecentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, perfazendo um valor de **R\$ 277.541,31** (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos); **W. D. SILVA-ME** no CNPJ sob o nº **07.210.548/0001-05**, perfazendo um valor de **R\$ 477.334,50** (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** no CNPJ sob o nº **26.579.029/0001-63**, perfazendo um valor de **R\$ 282.943,27** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos); **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** no CNPJ sob o nº **29.516.527/0001-55**, perfazendo um valor de **R\$ 232.361,10** (Duzentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos); **O valor total desta Ata é de R\$ 2.262.705,53** (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos). **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 96/2017 firmado em 24/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 26/07/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 98/2017 firmado em 24/07/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**; **Objeto:** Aquisição de brinquedos pedagógicos para utilização nas atividades de ensino aos alunos dos centros de Educação Infantil e Escolas da rede Municipal de Ensino; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**RETIFICAÇÃO:** A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 31 de Julho de 2018, na página nº 448 Extrato do Contrato Nº 41/2018 onde se lê **Fiscal de Contrato:** AMILCAR GENUINO BAGGIO Leia – se **Fiscal de Contrato:** JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo do Contrato N° 94/2017 firmado em 24/07/2018;  
**Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **I. S. GARCIA-ME**;  
**Objeto:** Prestação de serviço de locação de maquinários para serem utilizados nas ações de manutenção corretiva e preventiva de estradas vicinais rurais, bem como ruas e avenidas no Município de São José dos Quatro Marcos-MT; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2018.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 31 de Julho de 2018, na página nº 448 Extrato do Contrato N° 40/2018 onde se lê **Fiscal de Contrato:** AMILCAR GENUINO BAGGIO Leia – se **Fiscal de Contrato:** JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA N.º 031/2018 - INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N.º 031/2018**

**INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE RUSSI**, *Prefeito Municipal do Município de São Pedro da Cipa-MT*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica instituída a comissão para elaboração do Plano de Assistência Social (PAS) 2018-2021.

**Artigo 2º** - O Plano de Assistência Social (PAS) 2018-2021 –

instrumento de planejamento estratégico que organiza e orienta a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será constituída pela Gestora/Secretaria Municipal de Assistência Social, que o presidirá, e pelos membros dos seguintes órgãos:

|                                                                        |                                               |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Assistente Social – SMAS – Responsável                                 | Lucinei Alves da Silva                        |
| Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social            | Rafaele da Silva Oliveira Russi               |
| Duas representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | Maria Creginilde Coelho e Katia Maria Ribeiro |
| Representante do Programa Bolsa Família                                | Fernanda Azevedo Donizete de Souza            |
| Representante da Secretaria Municipal de Saúde                         | Laís Fernandes Menezes Amaral                 |
| Representante da Secretaria Municipal da Educação                      | Déa Lucia Ribeiro                             |
| Representante da Secretaria Municipal de Agricultura                   | Claudio Francisco dos Santos                  |
| Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS     | Priscila Silva Lima                           |
| Secretaria Municipal de Finanças                                       | Eliana Nogueira Leão                          |
| Contador Municipal                                                     | Thales Augusto de Araújo Schimitz             |
| Secretaria Municipal de Planejamento                                   | Cristiane Perreira da Silva Laranjeira        |

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI**

Prefeito Municipal

São Pedro da Cipa-MT

**RAFAELE DA SILVA OLIVEIRA RUSSI**

Secretária Municipal de Assistência Social

São Pedro da Cipa-MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**PORTARIA N.º 551/2018**

**CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIRINEU MOLETA**, *Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo seletivo Simplificado 001/2017, realizado no período de 17/01/2017 a 24/03/2017, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.

#### ORIGINAIS E CÓPIA:

**01 foto 3x4;**

**Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública do Município (Documento Original);**

**Declaração de Antecedentes Criminais**

**Declaração de Antecedentes Funcionais (Penalização em Processo Disciplinar);**

**Declaração de bens e valores;**

**Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;**

**Apresentar número de Conta Corrente ou Conta Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

**FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)**

**Cédula de Identidade/RG;**

**Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;**

**Certidão de Nascimento ou Casamento;**

**RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);**

**Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;**

**Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;**

**Declaração de matrícula escolar dos filhos até 14 anos.**

**Título de Eleitor;**

**Último comprovante de votação;**

Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

Pasep ou Pis;

CTPS – Carteira de Trabalho

Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

Comprovante de residência.

#### CONVOCADO:

| INSCRIÇÃO | APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA<br>Localidade: Sede - Tabaporã |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 291       | VERONICA PEREIRA DA SILVA                                                        |

| INSCRIÇÃO | APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA<br>Localidade: P.A. MERCEDES BENZ I E II - Tabaporã |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 197       | GLEICIMARA DOS SANTOS SILVA                                                                           |
| 192       | MARY NUNES DA SILVA BARBOSA FERNANDES                                                                 |

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se;**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 02 de Agosto de 2018.

**SIRINEU MOLETAPREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### SAMAE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 40/2018/SAMAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 40/2018/SAMAE**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b>                      | CONTRATO N. 40/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTRATANTE</b>               | <b>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral <b>WESLEY LOPES TORRES</b> . |
| <b>CONTRATADA</b>                | <b>RAIMUNDO IVENDO LEITE ME (LIMPA FOSSA CORUJÃO)</b> , inscrita no CNPJ: 11.508.954/0001-26, localizada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 578 S, Centro, CEP: 78300-000, representada pelo Sr. <b>RAIMUNDO IVENDO LEITE</b> .                                                                                              |
| <b>OBJETO FUNDAMENTO E VALOR</b> | O presente contrato tem por objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE</b> . Com supedâneo na Lei 8.666/93. R\$ 239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).                                                                    |
| <b>PRAZO</b>                     | Tangará da Serra-MT, 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### SAMAE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 41/2018/SAMAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 41/2018/SAMAE**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b>                      | CONTRATO N. 41/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTRATANTE</b>               | <b>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral <b>WESLEY LOPES TORRES</b> . |
| <b>CONTRATADA</b>                | <b>TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ: 20.591.765/0001-50, localizada na Rua Rabello Leite, 678, bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT, CEP 78.040-450, representada pelo Sr. <b>DELICINDO MENDES DA FONSECA JUNIOR</b> .                                                            |
| <b>OBJETO FUNDAMENTO E VALOR</b> | O presente contrato tem por objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE</b> . Com supedâneo na Lei 8.666/93. R\$ 955.445,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil) reais.                                               |
| <b>PRAZO</b>                     | Tangará da Serra-MT, 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 011/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

#### EDITAL COMPLEMENTAR 011/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Divulgar a Classificação Preliminar e nota da Prova Objetiva:

| 006-INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL |          |                                  |            |                     |         |                |                  |
|--------------------------------------------------|----------|----------------------------------|------------|---------------------|---------|----------------|------------------|
| Nº                                               | Insc. Nº | Nome                             | Data Nasc. | RG / Órgão          | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                | 2815     | WESLEY DE SOUSA ALVES            | 20/11/1996 | 2667119-0 SEJUSP MT | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
| 2                                                | 429      | JORGE RICARDO SANT ANNA FELIX    | 21/02/1987 | 25627465 SSP/MT     | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                | 2169     | VOLMIR FAVETTI                   | 24/03/1967 | 552783407 SSPSP     | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 4                                                | 3401     | IZAQUE FELIX MENEZES             | 13/04/1983 | 331407188 13042011  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                                | 2868     | NATALICIO PEREIRA DA SILVA       | 23/12/1965 | 0501941-9 SSP/MT    | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                                | 3392     | HUSSEN SILVA                     | 16/05/1994 | 12706086 SSP/MT     | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 7                                                | 3114     | RAYLTO VILARINHO MELO            | 04/07/1999 | 26326396 SSJSP      | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 8                                                | 3740     | ELSO DA SILVA NASCIMENTO         | 11/03/1968 | 595401 SSPMT        | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 9                                                | 3014     | VANDERSON FLÁVIO DA SILVA SANTOS | 04/06/1990 | 3408656-0 SEDS      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 1007-INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO              |          |                                  |            |                     |         |                |                  |

| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|-------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|------------------|
| 1                                                           | 3362     | MARILZA DA SILVA COSTA               | 15/04/1982 | 15744469 SSPMT   | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 1615     | ADRIANE CRISTINA ROCHA               | 22/06/1977 | 2429171-8 SSP    | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 2172     | STYVE MARTINS PEREIRA                | 11/05/1983 | 15842150 SSPMT   | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                                           | 3428     | ANA PAULA DOS SANTOS SILVA           | 29/06/1998 | 30211611         | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                                           | 3361     | EMERSON SILVA MATIOLEVITCZ           | 09/12/1989 | 18531083 SSP-MT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 6                                                           | 3483     | MATEUS SOUZA SANTOS                  | 15/02/1999 | 2779158-0 SSP/MT | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| <b>1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA</b>                   |          |                                      |            |                  |         |                |                  |
| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                           | 2673     | ARIANE APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO | 02/05/1996 | 23024160 SSP     | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 2351     | WELINGTON MACHADO RONDON             | 27/02/1992 | 21477981 SSPMT   | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 2540     | SILVIA SALETE VIZZOTO PAULI          | 12/02/1969 | 31818676 SSP/MT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 4                                                           | 2641     | DYEINE BRENDA CARVALHO BARRETO       | 17/11/1999 | 29887828 SSP     | 16      | 40             | CLASSIFICADO     |
| 5                                                           | 640      | LEOMARA LUIZA MOREIRA TEIXEIRA       | 28/04/1975 | 10270787 SJMT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1009-INSTRUTOR DE DANÇA CLASSICA</b>                     |          |                                      |            |                  |         |                |                  |
| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                           | 2997     | RIKELLE GOMES MAIA                   | 30/01/1994 | 20627491 SSP/MT  | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 3658     | EMANUELI CARDOSO DA SILVA            | 20/02/2000 | 28640462 SSP/MT  | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 2175     | INGRID FREIRE REIS                   | 06/09/1995 | 26475863 SSP/MT  | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 4                                                           | 3521     | ANDRESSA MONIQUE DE SOUZA GONÇALVES  | 21/02/1997 |                  | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| <b>1010-INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA</b> |          |                                      |            |                  |         |                |                  |
| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                           | 3294     | ANTONIO LUCIMAR TEIXEIRA             | 19/03/1972 | 0919106-2 SSP/MT | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 2756     | JONATHAN CHRISTIAN QUEIROZ BORGES    | 28/03/1988 | 16049454 SSPMT   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 2223     | MARLENE DA SILVA SANTANA             | 07/08/1964 | 10498419 SSP/MT  | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| <b>1011-INSTRUTOR DE ARTESANATO</b>                         |          |                                      |            |                  |         |                |                  |
| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                           | 3257     | RAIANE DUTRA PEREIRA                 | 28/07/1994 | 2623400-9 SSP    | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 1763     | JOICE ELISA SANTIN                   | 05/07/2000 | 3186099-0 SSP/MT | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 81       | MARI LUCIA HANSEN                    | 20/01/1974 | 862249 SSP MT    | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                                           | 3228     | LUCIANE FAVORITO                     | 27/04/1973 | 51985923 SSP-PR  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                                           | 919      | ROZENI VALERIA DA SILVA              | 11/08/1976 | 10690905 SSP/MT  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                                           | 3249     | ISLENE SIMÕES DE LIMA                | 15/02/1985 | 15360555 SSPMT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 7                                                           | 2955     | CLAUDIA APARECIDA SAL                | 21/07/1979 | 10565691 SSP     | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 8                                                           | 3474     | ROSANGELA VITORINO DA SILVA          | 22/11/1980 | 15404625 SSP     | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 9                                                           | 3164     | PATRICIA IRENE DA SILVA              | 19/03/1991 | 1313543888 SSPBA | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 10                                                          | 2890     | IRACEMA SOARES DA SILVA              | 25/08/1964 | 1284051-3 SSPMT  | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 11                                                          | 3255     | ANGELA SILVA SANTOS E SILVA          | 09/09/1985 | 17815355 SSPPR   | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 12                                                          | 2859     | SILVANA ALMEIDA NASCIMENTO           | 19/06/1987 | 16185056 SSPMT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1072-ENGENHEIRO SANITARISTA</b>                          |          |                                      |            |                  |         |                |                  |
| Nº                                                          | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                           | 3298     | PAULO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  | 16/11/1989 | 16420764 SESP-MT | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                           | 551      | JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA          | 04/09/1992 | 1577980-7 SSPMT  | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 3                                                           | 2020     | ANA PAULA DA SILVA ROCHA             | 07/03/1993 | 16638999 SSP/MT  | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 4                                                           | 2622     | VANDEIR GARCIA BARBON                | 22/10/1987 |                  | 17      | 42,5           | CLASSIFICADO     |

| 5                                                                       | 3544     | POLLYANA CRISTINA SANTANNA MIRANDA | 12/06/1991 | 16148860 SSP       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|------------|--------------------|---------|----------------|------------------|
| <b>1074-MOTORISTA-SINFRA LEI 4429 DE 20 DE JULHO DE 2015</b>            |          |                                    |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                                                      | Insc. Nº | Nome                               | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                                       | 2758     | TATIANE NASCIMENTO BARBOSA         | 14/02/1991 | 22141294 SSP       | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                                       | 17       | RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO     | 22/12/1973 | 101665750 IFP      | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                                       | 2888     | MARCELO SOARES DE SOUZA            | 15/05/1986 | 15644952 SSP       | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                                                       | 2946     | LEANDRO FAGUNDES COSTA             | 09/11/1987 | 16306511 SSPMT     | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                                                       | 2771     | JOÃO MARCOS ANGELO                 | 31/05/1964 | 168298648 SSPMT    | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 6                                                                       | 2989     | HOSIEL LOPES DA COSTA              | 18/03/1981 | 0326717 SJSP       | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 7                                                                       | 3441     | ISVALDO ALVES DE ARAÚJO            | 01/10/1982 | 6613316 SSPPE      | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 8                                                                       | 3549     | ANDRE ALVES DA SILVA               | 13/12/1988 | 20360932 SSP       | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 9                                                                       | 2824     | ROVANIDO PINTO RAMOS               | 18/12/1982 | 12556432 SSP MT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 10                                                                      | 3542     | AMAURI ANTONIO PINTO               | 06/07/1983 | 14605767 SSP/MT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 11                                                                      | 2878     | DIONE GREGE FERNANDES DE OLIVEIRA  | 15/05/1986 | 15687929 SSPMT     | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 12                                                                      | 3749     | MAXZIEL GERMANO DOS SANTOS         | 27/09/1986 | 18495680 SSP MT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 13                                                                      | 3385     | DAMIAO GOMES FURTADO               | 22/05/1973 | 204560890 SSP/CE   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 14                                                                      | 3151     | JUSCIMAR GOMES DE OLIVEIRA         | 28/03/1984 | 19136927 SSP       | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 15                                                                      | 2817     | RENATO GLEYDSTON FAGUNDES ARANTES  | 11/01/1997 | 27207749 SSP/MT    | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 16                                                                      | 2234     | VALDEIR PINTO RAMOS                | 30/12/1985 | 17401151 SSPMT     | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 17                                                                      | 2528     | SILVIO DE MELO JUNIOR              | 24/08/1987 | 18627137 SSP MT    | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 18                                                                      | 2719     | ANDERSON SURUBI DOS REIS           | 18/03/1981 | 14275023 SSP MT    | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 19                                                                      | 3092     | VALDINEI TIZZO DA SILVA            | 20/05/1986 | 19904584 SSP/MT    | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 20                                                                      | 2245     | RONALDO DE MIRANDA                 | 03/06/1987 | 17704812 SSP MT    | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 21                                                                      | 3041     | VALDENIR DOS SANTOS                | 19/05/1961 | 225965 SSP/MT      | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 22                                                                      | 2994     | EDSON TABORDA RIBAS                | 05/09/1977 | 1000826 SSPMT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 23                                                                      | 2648     | GEAZEY KIELSI DIAS LIRA            | 10/01/1974 | 58135330 SSP PR    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 24                                                                      | 2781     | SAMUEL BATISTA DE ARAUJO           | 11/11/1984 | 850423 SSP/RO      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 25                                                                      | 3461     | DJEISON MICHEL LUDWING             | 12/09/1983 | 50538039           | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 26                                                                      | 2922     | CLAUDIO MALDONADO MORENO           | 14/02/1966 | 479913 SSPMT       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 27                                                                      | 3198     | CLAUDECI ALBINI BENTO              | 28/08/1984 | 17215226 SSP/MT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 28                                                                      | 3775     | TEÓFILO SILVA DE PAULO             | 31/03/1968 | 4396812 SSP/MT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1075-OPERADOR DE MAQUINAS-SINFRA LEI 4429 DE 20 DE JULHO DE 2015</b> |          |                                    |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                                                      | Insc. Nº | Nome                               | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                                       | 2848     | ANDERSON DA SILVA XAVIER           | 04/08/1992 | 23410663 SSP       | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                                       | 3160     | WILLIAM LOPES VIEIRA               | 07/01/1994 | 23466480 SSP MT    | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                                       | 1276     | WEGSLEI SIMAO ALVES                | 08/04/1982 | 15938190 SSP MT    | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 4                                                                       | 3368     | WILLAMS AGOSTINHO DA SILVA         | 22/12/1988 | 19881878 SSP       | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 5                                                                       | 2647     | JOSE IONIAS SILVA                  | 27/06/1984 | 30231477 SSP-MT    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                                                       | 2515     | EDEILTON MACEDO SANTOS             | 17/05/1992 | 23280026 SSPMT     | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 7                                                                       | 3783     | GILSON JOSÉ DO NASCIMENTO          | 15/08/1971 | 0766608-0 SEJSP/MT | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 8                                                                       | 349      | CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS       | 20/08/1970 | 000856058 SSPPR    | 14      | 35             | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1081-ENGENHEIRO SANITARISTA - SAMAE</b>                              |          |                                    |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                                                      | Insc. Nº | Nome                               | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                                       | 1936     | FERNANDA LIMA DE PAULA             | 27/08/1993 | 22641645 SSP       | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |

| 2                                                                                 | 2917     | RONALDO DE AMORIM                              | 26/06/1977 | 11036419 SJMT      | 18      | 45             | CLASSIFICADO     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|------------|--------------------|---------|----------------|------------------|
| 1                                                                                 | 2827     | JEFFERSON DE PAULA ALVES                       | 08/02/1991 | 001648087 SSPMS    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1117-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEG/ANOS INICIAIS CME DIVA M. JUNQUEIRA</b> |          |                                                |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                                                                | Insc. Nº | Nome                                           | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                                                                 | 3        | ROSANA LIMA STEINBACH                          | 02/06/1985 | 16766660 SSP/MT    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                                                                 | 2637     | LUCIENE LOPES DE FREITAS LOUREIRO              | 27/10/1990 | 21970092 SSP MT    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                                                                 | 3079     | EDILAINE DA SILVA BRANDAO                      | 02/12/1982 | 14407396 SSPMT     | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                                                                 | 1880     | DENIZE ZIMMERMANN                              | 17/09/1983 | 14570661 SSPMT     | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                                                                 | 3292     | BELMIRA PEREIRA DA SILVA                       | 26/11/1986 | 1897612-3          | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                                                                 | 11       | LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA                   | 14/06/1976 | 1221293/8 SSP/MT   | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 7                                                                                 | 3695     | JULIANE DE SÁ VALGOI                           | 05/03/1992 | 22296670 SSP       | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 8                                                                                 | 894      | DESIDERI MARX TRAVESSINI                       | 07/10/1993 | 22285440 SSP       | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 9                                                                                 | 3003     | RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO                   | 02/07/1962 |                    | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 10                                                                                | 2898     | SIRLENE PINHEIRO GARCIA                        | 16/12/1971 | 0943499-2 SSP MT   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 11                                                                                | 234      | REGIANE APARECIDA SOUZA ALMEIDA                | 10/01/1979 | 141049200 SSP/MT   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 12                                                                                | 3596     | SANDRA MARIA LIRA                              | 28/09/1969 | 712657 SSP/MT      | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 13                                                                                | 1018     | NEUSA PILATTI                                  | 15/12/1973 | 11R2149709 SSP     | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 14                                                                                | 1648     | JULIANA GIARETA FROZZA                         | 12/08/1985 | 83861304 SSP/PR    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 15                                                                                | 2725     | FERNANDA APARECIDA SANTOS PAES                 | 04/12/1985 | 15637328 SSP/ MT   | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 16                                                                                | 2750     | KEILA DA SILVA HIPOLITO                        | 06/03/1987 | 18420109 SSP MT    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 17                                                                                | 27       | PAMELA FERRAZ CAMARGO                          | 17/11/1992 | 31915442 SESPMT    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 18                                                                                | 106      | HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA                 | 16/02/1997 | 505541828 SSP SP   | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 19                                                                                | 9        | EVANIR FERREIRA DA SILVA                       | 17/07/1972 | 909810 SSP-MT      | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 20                                                                                | 3296     | CELENIR SOARES ALVES                           | 06/01/1988 | 18546218 SSP       | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 21                                                                                | 3419     | REGINA MUNHOZ GARCIA                           | 18/03/1978 | 14678160 SSP/MT    | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 22                                                                                | 1816     | ANDREIA CRISTINA DE FREITAS                    | 29/05/1980 | 17505674 SSP       | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 23                                                                                | 611      | EDILAINE GOMES DE OLIVEIRA                     | 03/11/1986 | 17583489 SSP-MT    | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 24                                                                                | 3046     | CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES              | 08/01/1964 | 17487814-X SSP/SP  | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 25                                                                                | 2732     | MIRIAM FLORES JOVIU                            | 12/11/1985 | 16292863 SSP MT    | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 26                                                                                | 495      | REGINALDO DE MELO SANTOS                       | 09/02/1986 | 1765411 4 SSP/MT   | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 27                                                                                | 645      | FABIANA MANOEL LUIZ                            | 23/08/1991 | 23672994 SSPMT     | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 28                                                                                | 3220     | AYLA TATHYELE VIEIRA                           | 16/06/1996 | 25651579 SEJUSP    | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 29                                                                                | 528      | JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA                   | 21/12/1977 | 21267804 SSP       | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 30                                                                                | 2941     | MARIA JOSE ALVES SOARES                        | 14/09/1982 | 15760413 MT        | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 31                                                                                | 2885     | MARCELA MENDES BORGES                          | 06/11/1983 | 15656454 SSP/MT    | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 32                                                                                | 3469     | FLAVIA LUCIANA DE OLIVEIRA ALBERTIN SCHUMACHER | 24/12/1978 | 11872250 SSPMT     | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 33                                                                                | 3251     | VANDERLEIA DE SOUZA                            | 06/03/1987 | 13160141 SSP/MT    | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 34                                                                                | 3417     | SILVANI SOARES ALVES                           | 31/01/1992 | 18987524 SSP       | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 35                                                                                | 104      | VANDERLUCIA FERNANDES DOS SANTOS SIQUEIRA      | 25/10/1971 | 1259370-2 12/06/97 | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 36                                                                                | 212      | LUCIMAR RODRIGUES                              | 16/10/1974 | 899135 SSP         | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 37                                                                                | 258      | LUCIMAR COSTA DE LIMA SILVA                    | 04/12/1981 | 14812517 SSP       | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 38                                                                                | 1616     | FABIANA SILVEIRA RAMOS                         | 13/06/1974 | 15907570 SSP/MT    | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 39                                                                                | 3791     | JOSEANE AGUIAR MENDES                          | 28/04/1984 |                    | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 40                                                                                | 3659     | EDILEUSA FERREIRA SILVA DE ARAUJO              | 16/05/1977 | 14950227 SSPMT     | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |

|    |      |                                      |            |                     |    |         |                  |
|----|------|--------------------------------------|------------|---------------------|----|---------|------------------|
| 41 | 3751 | KÉZIA FERREIRA DA SILVA              | 15/06/1986 | 17563895            | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 42 | 2757 | VANESSA PEDRO DA SILVA               | 20/12/1992 | 1835793-8 SSP/MT    | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 43 | 1944 | MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS       | 06/10/1963 | 16.757.863-7 SSP/SP | 14 | 35      | DESCCLASSIFICADO |
| 44 | 2685 | CARMELITA DO NASCIMENTO              | 02/09/1964 | 07836635 SSP        | 14 | 35      | DESCCLASSIFICADO |
| 45 | 2972 | LUIZA GONCALVES DA COSTA SOUZA       | 21/01/1978 | 12266671 SSP        | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 46 | 2541 | MARIA MADELENA HOEPERS               | 04/05/1988 |                     | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 47 | 580  | JOANEY FRANCISCA DE CAMPOS           | 24/06/1961 | 025.298-7 SSP/MT    | 11 | 27,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 48 | 3490 | ELISANGELA NUNES MONTEIRO CUSTODIO   | 13/11/1978 | 15894576 SSP        | 11 | 27,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 49 | 2769 | VANESSA MARQUES TRINDADE             | 18/12/1985 | 2882092 SSP/PA      | 11 | 27,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 50 | 3103 | MARLENE FERREIRA DOS SANTOS          | 10/05/1979 | 1254299-7           | 10 | 25      | DESCCLASSIFICADO |
| 51 | 2597 | LEIA RONDON DE CAMPOS                | 11/04/1968 | 06358110 SJ         | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 52 | 3418 | MARLENE COSTA CAMPOS                 | 03/07/1975 | 09074279 SSP/MT     | 0  | ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 53 | 3207 | CRISTIANE MARCULINO ELER DE OLIVEIRA | 18/05/1977 | 12359629 SJMT       | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 54 | 304  | SANDRA DA COSTA MADUREIRA DE ALMEIDA | 24/03/1980 | 15223060 SSP/MT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 55 | 3536 | JANAINA ROCHA BET                    | 13/09/1984 | 14098377 SSP        | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 56 | 3575 | SUELEN DO SACRAMENTO SANTOS          | 12/12/1984 | 429029664 SSP       | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 57 | 3625 | LILIANE FERREIRA DA SILVA            | 04/11/1985 | 97838542 PARANA     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 58 | 3267 | FRANCIELLE DOS SANTOS                | 23/08/1988 | 1922245-9 SSP       | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 59 | 2687 | SORRAILY GONÇALVES DE SOUSA          | 13/09/1991 | 21462402 SSP MT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 60 | 2967 | WALACE LEMES                         | 14/11/1993 | 23221496 SSP/MT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

**1118-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEG/ANOS INICIAIS CME CHAPADAO DO RIO VERDE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                            | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|---------------------------------|------------|--------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 3738     | TANIA PADILHA                   | 19/03/1967 | 507839 SSPMT       | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 2  | 2        | VANESSA CHAVIER DE BARROS       | 10/11/1987 | 18815626 SSP/MT    | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 3  | 3242     | MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA | 05/09/1969 | 765938 SSP MT      | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 4  | 851      | THIAGO FAGUNDES DE SOUZA        | 23/11/1990 | 18150089 SSP/MT    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 5  | 294      | KETLEEN CLAUDIA GARCIA COSTA    | 12/06/1985 | 14203537 SSP/MT    | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 6  | 890      | TEREZINHA DE JESUS PEREIRA      | 07/08/1973 | 1325494-4 04/06/98 | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |

**1138-OPERADOR DE ETA - SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                               | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|------------------|
| 4  | 1337     | ALISSON CRISTIANO GERHARD          | 24/09/1996 | 22598308 SSP     | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 5  | 2576     | WANDERLI TORRES                    | 11/09/1968 | 15420612 SSP MT  | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3150     | UILIEN MATEUS DA SILVA DE PAIVA    | 08/02/1996 | 6525337 SSP      | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3755     | KESSIO JONHOSON PEREIRA DOS SANTOS | 06/06/1996 | 25627821         | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 8  | 3133     | FERNANDO ARTHUR OURIVES NASCIMENTO | 22/07/1999 | 22274693 SSP MT  | 16      | 40             | CLASSIFICADO     |
| 9  | 3669     | ALCINO SOARES CORREIA              | 10/09/1973 | 288229484 SSP SP | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 10 | 1819     | RENATO SANTOS DA ROSA              | 14/10/1987 | 16955986 SSP     | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 11 | 1810     | MURILO DE BRITO GONÇALVES          | 20/10/1998 | 2271919-9 SSP/MT | 14      | 35             | DESCCLASSIFICADO |
| 1  | 2822     | INGRID PEREZ RUIZ MESSIAS          | 24/05/1977 | 14407701 SEJSP   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 2  | 2634     | KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR        | 16/11/1995 | 25698842 SSPMT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 3  | 2693     | MAYCON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA   | 18/09/1998 | 25149881 SEJSP   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**1141-FISCAL DE CONSUMO/LEITURISTA**

| Nº | Insc. Nº | Nome                       | Data Nasc. | RG / Órgão      | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO    |
|----|----------|----------------------------|------------|-----------------|---------|----------------|--------------|
| 1  | 3337     | MARCYELY RICALDE CABALLERO | 23/05/1983 | 10847545 SSP MT | 28      | 70             | CLASSIFICADO |

|    |      |                                        |            |                   |    |                 |                  |
|----|------|----------------------------------------|------------|-------------------|----|-----------------|------------------|
| 2  | 3143 | JOAO PAULO FRANKE                      | 24/06/1962 | 613018 SSP - MT   | 26 | 65              | CLASSIFICADO     |
| 3  | 2581 | SEBASTIAO TARDIN                       | 30/03/1960 | 12107849-8 SSP/SP | 25 | 62,5            | CLASSIFICADO     |
| 4  | 2665 | JEOVANO BORGES DOS SANTOS              | 26/10/1984 | 1263659705 SSP    | 25 | 62,5            | CLASSIFICADO     |
| 5  | 3302 | FRANCISNEI PINHEIRO CARVALHO           | 14/02/1994 | 25600249 SEJUSP   | 25 | 62,5            | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3776 | ROSINALDO DOS SANTOS                   | 06/03/1981 | 13813340 SSPMT    | 24 | 60              | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3001 | ALESSANDRA DOS SANTOS HANSEN           | 20/05/1992 | 18200621 SSPMT    | 23 | 57,5            | CLASSIFICADO     |
| 8  | 2635 | MAYCON CONCEIÇÃO PAVÃO                 | 07/10/1995 | 26363607 SESJUSP  | 23 | 57,5            | CLASSIFICADO     |
| 9  | 2872 | MACSUEL LUNE SARTORI                   | 20/01/1994 | 25255304 SEJSP MT | 22 | 55              | CLASSIFICADO     |
| 10 | 3353 | RAFAEL DA SILVA LEMES                  | 14/04/1994 | 22803327 SSP      | 21 | 52,5            | CLASSIFICADO     |
| 11 | 3266 | IGOR LUCAS DA SILVA FERNANDES          | 07/08/1995 | 25601040 SEJSP    | 21 | 52,5            | CLASSIFICADO     |
| 12 | 3589 | CICERO RAIMUNDO DE ALMEIDA             | 27/07/1985 | 18848257 SSP      | 20 | 50              | CLASSIFICADO     |
| 13 | 3766 | MAYCON JUNIOR OLIVEIRA                 | 08/03/1991 | 22039228 SSP      | 19 | 47,5            | DESCCLASSIFICADO |
| 14 | 1354 | TELERTON MARTINS DA SILVA              | 03/02/1994 | 22421521 SSP/MT   | 19 | 47,5            | DESCCLASSIFICADO |
| 15 | 3736 | LUCAS BERTOLDO DE MELO                 | 07/08/1995 | 2071910-8 SSPMT   | 19 | 47,5            | DESCCLASSIFICADO |
| 16 | 1141 | CLAUDINEIA FARIAS DOS SANTOS           | 27/03/1981 | 16585500 SSP/MT   | 18 | 45              | DESCCLASSIFICADO |
| 17 | 3216 | REGINALDO VALDAMERI                    | 05/01/1998 | 26838982 SSP      | 17 | 42,5            | DESCCLASSIFICADO |
| 18 | 3719 | SIDMAR DE SOUZA DELFINO                | 27/03/1985 | 15312267 SSPMT    | 16 | 40              | DESCCLASSIFICADO |
| 19 | 2507 | RODRIGO FRANCISCO SOARES               | 27/06/1986 | 28944160 SESP-MT  | 14 | 35              | DESCCLASSIFICADO |
| 20 | 1724 | JULIANO SIDINEI SZURLAN                | 25/04/1996 | 25205960 SSP      | 0  | Desclassificado | DESCCLASSIFICADO |
| 21 | 3610 | VANTUIR LIMA DE SOUZA                  | 08/05/1974 | 09525092 SSP      | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 22 | 2352 | EDINIZIO BENICIO DA SILVA              | 08/09/1979 | 11074124 SJ       | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 23 | 2053 | NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS          | 26/08/1985 | 16967658 SSP      | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 24 | 3447 | THIAGO SEBASTIÃO GUIMARÃES             | 27/08/1991 | 19733496 SSP      | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 25 | 3254 | UESLEI OISHI                           | 09/09/1991 | 20147503 SSPMT    | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 26 | 2954 | HENRIQUE JUNIOR APARECIDO SILVA MORENO | 26/12/1993 | 26237148 SSP/MT   | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 27 | 694  | JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO | 12/02/1994 | 2463772-6 SSP/MT  | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 28 | 3587 | THIAGO MATTEUS LIRA                    | 13/06/1994 | 2181137-7 SSP     | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 29 | 3107 | ANDERSON GURGEL DE OLIVEIRA            | 29/04/1997 | 2247777-2 SSP/MT  | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |
| 30 | 3127 | VENÂNCIO JOSE FERREIRA DO CARMO        | 17/04/1999 | 20143702 SSP MT   | 0  | Ausente         | DESCCLASSIFICADO |

**1142-TECNICO DE INFORMATICA**

| Nº | Insc. Nº | Nome                           | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|--------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 2568     | FABIANO FILIPOVITZ VOLLMER     | 03/11/1999 | 25390619 SSPMT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 2  | 3330     | THIAGO CAMARGO RODACHINSKI     | 13/09/1982 |                  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 3  | 3333     | EZEQUIEL LEOCADIO              | 10/04/1995 | 3637693 DRT RO   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 4  | 2652     | EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA   | 26/11/1999 | 29156912 SESP    | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 5  | 2626     | LUIS HENRIQUE SCRIGNOLLI FROIO | 21/03/2000 | 29229359 SSPMT   | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3662     | HEBER WURMSTICH NARDES         | 19/09/1996 | 2647434-4 SJ/MT  | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 7  | 2865     | MAYLLON RODRIGO DA SILVA       | 02/07/1995 | 21034923 SSP MT  | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 8  | 3716     | WENDER MARQUES OLIVEIRA SILVA  | 01/01/1988 | 18285554 SSP     | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 9  | 2339     | AILTON TINTI                   | 22/01/1978 | 13448684 SSP     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 10 | 1298     | MARCOS ROBERTO DE COL          | 01/12/1985 | 01991 SSPMT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 11 | 1835     | THAFFAREL SILVERIO DE SOUZA    | 15/06/1990 | 20618883 SEJSP   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 12 | 210      | DIEGO JOENCK MARIANO LEITE     | 06/09/1994 | 363126235 SSP/SP | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**1143-OPERADOR DE ETA RURAL SAMAE**

| Nº                                         | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão           | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------|------------|----------------------|---------|----------------|------------------|
| 1                                          | 3790     | MAYCO CEZAR FRANZON                  | 11/11/1991 | 18721222 SSPMT       | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                          | 3566     | JAILSON APARECIDO DA SILVA           | 13/11/1993 | 23585250 SSP         | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                          | 2145     | EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA          | 02/01/1994 | 22827005 SSP-MT      | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 4                                          | 1042     | GILMAR NOGUEIRA DA FONSECA           | 01/03/1990 | 21812527 SSP/MT      | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                          | 1836     | JONAS DAS CHAGAS                     | 22/05/1981 | 12700061 SSP/MT      | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 6                                          | 3697     | ALESSANDRO MACHADO                   | 20/07/1984 |                      | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 7                                          | 3703     | MARCOS DE JESUS LIMA                 | 19/06/1991 | 0411818920100 SSP-MA | 13      | 32,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 8                                          | 2620     | JOSELITO JOAQUIM DA SILVA            | 11/12/1979 | 14365081 SSP         | 12      | 30             | DESCCLASSIFICADO |
| 9                                          | 3179     | ANA MARIA LIMA SILVA SUARES          | 03/03/1979 | 525276245 SSP        | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 10                                         | 2657     | WAGNER ROBERTO ALVES PERES           | 13/03/1986 | 16899458 SSP/MT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 11                                         | 3769     | BRUNO PEREIRA LIMA                   | 02/05/1994 | 3505522 SSP-PI       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 12                                         | 3503     | JOSE LUCINEI CANDIDO PIMENTA JUNIOR  | 30/05/1998 | 26729075 SSP         | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>1144-AGENTE ADMINISTRATIVO II SAMAE</b> |          |                                      |            |                      |         |                |                  |
| Nº                                         | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão           | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                          | 100      | FÁBIO MORETTI CALHEIROS              | 17/11/1980 | 12538752 SJ/MT       | 37      | 92,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                          | 592      | RENATA BRUNA LUCAS DA SILVA          | 29/11/1996 |                      | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
| 3                                          | 545      | ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR           | 06/03/1985 |                      | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                          | 2650     | JOAO BATISTA PINTO FIGUEIREDO NETO   | 25/05/1949 | 697795-2 SSP MT      | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 5                                          | 47       | FERNANDA CARLA DE SOUSA SILVA        | 03/12/1994 | 1729503-3 SSP        | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 6                                          | 2943     | JONATHAN DA SILVA SANTOS             | 25/01/1995 | 422643282 SSP/SP     | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 7                                          | 141      | LUANA MENDES DE FARIA ALVES DA SILVA | 06/04/1995 | 2352135-0 SSP        | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 8                                          | 335      | BRUNA RONDON DE CAMPOS LUCAS         | 05/02/1990 | 16598580 SSP         | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 9                                          | 978      | LUCAS FERNANDES DA SILVA             | 01/04/1999 | 28821866 SSP-MT      | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 10                                         | 273      | JOCIMAURO SEBASTIÃO DA CRUZ          | 12/07/1985 | 19149492 SSPMT       | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 11                                         | 587      | ELISMAR VELOSO DE MOURA              | 10/11/1989 | 1944067-7 SSP MT     | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 12                                         | 1508     | SABRINA ESTEVÃO BATISTA              | 12/07/1994 | 18495311 SSP         | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 13                                         | 2755     | RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTANA          | 13/04/1998 | 28045262 SSPMT       | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 14                                         | 3758     | KEIDY KATTIUSCA WIEDERKEHR           | 14/03/1978 | 1099616 SSP/MT       | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 15                                         | 2728     | MARIANA GARCIA DO SACRAMENTO BULHOES | 23/07/1985 | 2001006022086 SSP AL | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 16                                         | 1895     | SUELLEN APARECIDA DA SILVA           | 22/09/1993 | 18075967 SSP         | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 17                                         | 2730     | NAILSON PEREIRA DA SILVA             | 02/04/1984 | 6375900 SDSPE        | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 18                                         | 128      | MARCIA LOPES MARTINS                 | 07/01/1987 | 1959825-4 SSP/MT     | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 19                                         | 1923     | PAULA CRISTYNA COSTA CAMPOS RIBEIRO  | 02/02/1989 | 19945973 SSPMT       | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 20                                         | 3400     | SUELY CHAVES DO NASCIMENTO           | 26/11/1993 | 24779598 SEJUSP      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 21                                         | 3147     | RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA         | 30/04/1994 | 2332568-2 SSP/MT     | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 22                                         | 98       | JHONATHAN HENRIQUE SANTOS SILVA      | 02/10/1995 | 25600800 SSP/MT      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 23                                         | 2653     | HENRIQUE BORGES MASSAROTTO           | 23/02/2000 | 20148038 SSP/MT      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 24                                         | 2770     | RAQUEL MARIA SANTOS                  | 09/02/1979 | 38189843 SSP/SP      | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 25                                         | 3602     | YAGO MARRAN CENTENO                  | 03/10/1992 | 10314738-7 SSP MT    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 26                                         | 122      | ANGELITA SONEGO                      | 20/08/1978 | 11671904 SJMT        | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 27                                         | 2499     | JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ              | 18/05/1992 | 1106568 SESDEC-RO    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 28                                         | 1584     | JUSTENA FORMENTIN DE LIMA            | 16/06/1995 | 2292355-1 SSP MT     | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 29                                         | 2043     | RINALDO PRATES                       | 22/04/1972 | 835103 SSP MT        | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |

|    |      |                                             |            |                      |    |      |              |
|----|------|---------------------------------------------|------------|----------------------|----|------|--------------|
| 30 | 557  | CARINA PIRES DE MELO                        | 14/04/1987 | 416822538 SSP        | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 31 | 2766 | OTÁVIO AUGUSTO DALTO FERRAZ                 | 08/02/1990 | 16091396 SSPMT       | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 32 | 2505 | EDNA GOMES DE OLIVEIRA                      | 15/10/1991 | 1204543 SEDEC-RO     | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 33 | 2551 | ALEXANDRE JOSE SILVEIRA                     | 26/04/1992 | 21221634 SSP MT      | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 34 | 3706 | THAYLA GOMES DOMINGOS                       | 05/10/1992 | 23780690 SEJUSP MT   | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 35 | 3040 | ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ALENCAR         | 14/12/1993 | 0408595120105 SSP/MA | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 36 | 2708 | BIANCA VENÂNCIO CEZÁRIO                     | 25/04/1994 | 24282235 SSPMT       | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 37 | 1515 | CAMILA ALVES DE SOUZA                       | 22/11/1994 | 23034823 SSP/MT      | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 38 | 219  | ANA MARIA SONEGO SEGURA                     | 23/06/1995 | 20720173 SSP/MT      | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 39 | 2792 | KERULEN PEDROSO MATTOS                      | 06/07/1996 | 25781081 SSP/MT      | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 40 | 3684 | DANIELA AGUIAR LIMA                         | 20/09/1997 | 263200894 SEJUSF MT  | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO |
| 41 | 2729 | OLIVIA LOJOL RIBEIRO                        | 16/06/1996 | 611219 SSP/MT        | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 42 | 1125 | JOSIMAR DA LUZ                              | 31/07/1967 | 44757346 SSP PR      | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 43 | 2588 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS                      | 27/07/1981 | 12422690 SSP/MT      | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 44 | 131  | CRISTIANE ALVES CARVALHO                    | 01/07/1985 | 99290420 SSP PR      | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 45 | 2841 | JAQUELINI DOS SANTOS                        | 23/10/1988 | 19652062 SSPMT       | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 46 | 3128 | LUAN FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA              | 16/01/1994 | 20025580             | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 47 | 398  | LUCAS RODRIGUES FRANKE                      | 22/12/1994 | 23683783 SEJSP - M   | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 48 | 3395 | BRUNO FERREIRA DELMONDES                    | 11/03/1996 | 25149890 MT          | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 49 | 3018 | JOÃO RICARDO DOS REIS                       | 14/10/1998 | 27610632 SSP         | 26 | 65   | CLASSIFICADO |
| 50 | 3729 | SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA | 30/06/1973 | 32012845 SSP/MT      | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 51 | 2594 | LUIS PAULO VIANA DO NASCIMENTO              | 14/02/1983 | 1436805 SSP/MS       | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 52 | 2623 | CRISTIANE CARVALHO SILVA                    | 19/06/1989 |                      | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 53 | 2561 | PATRICIA SOARES DE MORAES                   | 31/08/1989 | 20928602             | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 54 | 2532 | MAIKON DOS SANTOS DE JESUS                  | 05/12/1997 | 26597802 SSP         | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 55 | 3181 | RHUAN CEZAR NAVES                           | 12/05/1999 | 2738732-1 SSP/MT     | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO |
| 56 | 2571 | ELIZABETH MARIA HERCULANO DA SILVA          | 02/05/1979 | 5344198 SSP          | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 57 | 3609 | QUEILA RAMOS BATISTA                        | 14/10/1980 | 13780905 SSP-MT      | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 58 | 3340 | GABRIELA DA SILVA MEDEIROS                  | 08/06/1988 | 17416027 SSP MT      | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 59 | 2963 | EMANUELLE MENDES ARRUDA E SILVA             | 04/11/1988 | 15218783 SSPMT       | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 60 | 739  | CRYSLAINE SILVA MAGALHAES SANTOS            | 01/01/1989 | 1971156-5 SSP/MT     | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 61 | 1820 | GEISILAN ALEN FONTES                        | 16/12/1991 | 21901880 MT          | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 62 | 2621 | MAIRA DE OLIVEIRA POTRICH                   | 27/01/1995 | 25487035 SEJSPMT     | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 63 | 2742 | FELIPE NOLLI GUZATTI                        | 06/02/1995 | 20528221 SSPMT       | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 64 | 3555 | GUSTAVO DELGADO SILVA                       | 25/05/1995 | 26121018 SSPMT       | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 65 | 3076 | ANA CAROLINNE SANTANA DE OLIVEIRA           | 09/03/1998 | 17780748 SESP        | 24 | 60   | CLASSIFICADO |
| 66 | 3264 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA                    | 20/03/1972 | 64773798 SPPA        | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 67 | 3188 | ELIANE MARIA FRITZEN MARQUES                | 14/10/1974 | 0911250-2 SSP/MT     | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 68 | 3711 | CRISTIANE PANNEBECKER DE MELLO              | 12/06/1979 | 83186879 SSP/PR      | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 69 | 353  | MARIA EDINALVA CARNEIRO BENICIO             | 04/11/1990 | 24009199 SESP MT     | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 70 | 178  | PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO          | 01/05/1991 | 21452814 SSPMT       | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 71 | 3640 | LUCIANO PARESI                              | 26/11/1993 | 22028013 SSP         | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |
| 72 | 2934 | WELLINGTON ANTONIO FERNANDES                | 03/03/1994 | 22499601 SSP/MT      | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO |

|     |      |                                     |            |                    |    |      |                  |
|-----|------|-------------------------------------|------------|--------------------|----|------|------------------|
| 73  | 296  | CAROLINA MENDES DO NASCIMENTO       | 01/08/1995 | 26321475 SEJSP     | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 74  | 3186 | PAMELA DE LIMA PAES                 | 12/07/1997 | 2560071-0 SSP/MT   | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 75  | 3663 | ROSELY FERNANDES CARVALHO DA SILVA  | 14/03/1971 | 14807351 SPMT      | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 76  | 569  | JUNIOR PAULO DA SILVA               | 21/03/1973 | 698540 SSP/MT      | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 77  | 3603 | SELIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA     | 30/10/1975 | 10758283 SSP/MT    | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 78  | 2959 | CASSIANA LOPES DE SOUZA             | 18/09/1977 | 12213365 SJ/MT     | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 79  | 2752 | SUELI ROSA GRANADA                  | 25/02/1979 | 12985686 SSPMT     | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 80  | 211  | NILVA PONCE DE LEMOS                | 23/09/1980 | 1420238-7 SSP/MT   | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 81  | 2119 | VALQUIRIA MOREIRA DE LIMA           | 12/09/1984 | 17005787 SSP MT    | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 82  | 3187 | JAIRANE FAUSTINO DA SILVA           | 28/01/1989 | 19573936 SSPMT     | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 83  | 3726 | PATRICIA ANDREIA BLANCO LINO        | 05/08/1989 | 21236054 SSPMT     | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 84  | 1218 | EVANEIA FABIANI MORAIS PEREIRA      | 16/12/1990 | 20669399 SSP MT    | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 85  | 2920 | LEONARDO RUAN GOMES OLEONE          | 16/02/1994 | 22280286 SSP       | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 86  | 2869 | FERNANDA LUCIA DE JESUS             | 10/08/1995 | 27689964 SSP       | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 87  | 1885 | AMANDA APARECIDA BRIZANTE CORDEIRO  | 18/10/1996 | 230930 SSP         | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 88  | 3239 | SONIA MARIA DA SILVA                | 07/04/1968 | 02919940 S-S-P     | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 89  | 2726 | MARILCE ANGELA DA CONCEIÇÃO         | 05/01/1971 | 889981             | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 90  | 2162 | JOELMA CRISTINA SEVERINA ALVES      | 19/12/1979 | 13664476 SSP MT    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 91  | 215  | REGILENE MARIA DA SILVA             | 16/03/1981 | 12699659 SSP MT    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 92  | 3341 | ROZELLY PEREIRA DA SILVA            | 27/03/1987 | 19027664 SSPMT     | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 93  | 1012 | PAULO RICARDO FRANÇA DA SILVA       | 09/05/1990 | 20715617 SSP/MT    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 94  | 2825 | LEIDIANY SILVA                      | 15/09/1990 | 22329390 SSP MT    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 95  | 2577 | JOAO VITOR BARBOSA PEREIRA          | 21/07/1992 | 21558450 SSPMT     | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 96  | 3355 | CLAUDIA OHANA DE SOUZA              | 25/10/1992 | 2447295-6 SSP      | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 97  | 102  | JESSICA REIS DA SILVA               | 25/01/1994 | 2203956-2 SSP/MT   | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 98  | 3581 | KAMYLIA CRISTINA SALSA SOBRINHO     | 01/11/1995 | 26668750 SSP/MT    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 99  | 2598 | STEFFANY KATHIUCY PRAXEDES DA SILVA | 10/09/1997 | 2478157-6 SSP-MT   | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 100 | 1048 | ERIK ALVES DE OLIVEIRA              | 15/05/1999 | 27785025 SECRETARI | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 101 | 914  | SARA LUCIA SANTANA                  | 07/01/1975 | 10810951 SSP/MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 102 | 2666 | ANA LÚCIA GOMES PENHA               | 09/10/1976 | 0737205146 MEX/PE  | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 103 | 2794 | LAUDI RIBEIRO SILVA                 | 24/02/1978 | 3883028 SSPGO      | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 104 | 3300 | GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA   | 26/06/1985 | 28093135 SSP MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 105 | 2124 | ADRIANA SOARES DOS SANTOS           | 10/03/1989 | 17378117 SSP-MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 106 | 549  | JULIANE BORGES BONFIM               | 18/03/1993 | 22579621 SSP       | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 107 | 2589 | RAFAEL ALVES DA SILVA               | 30/06/1994 | 21927219 SSP/MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 108 | 2694 | JENNYFFER RAYSSA DE SOUZA           | 05/06/1995 | 24520748 SSP-MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 109 | 3288 | CLEYSIA DANIELLE VALERIA DE CASTRO  | 07/06/1997 | 27039595 SSPMT     | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 110 | 3354 | LUCIELY HELENA FERREIRA DOS SANTOS  | 16/03/1999 | 26663686 SSP/MT    | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 111 | 3145 | ESTER ROCHA KNOB                    | 04/08/1999 | 2516009-5 SSP      | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 112 | 2837 | ANDRESSA DE OLIVEIRA FONSECA        | 13/08/1999 | 28980816 SSP       | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 113 | 3309 | APARECIDA MARTINS GOMES             | 12/10/1968 | 726368 SSP/MT      | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 114 | 406  | SEBASTIANA DE OLIVEIRA GOMES        | 20/11/1972 | 422.925 SSP/RO     | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 115 | 3438 | RENATO MOREIRA DE CAMPOS            | 24/11/1984 | 13491253 SSP-MT    | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |

|     |      |                                        |            |                    |    |         |                  |
|-----|------|----------------------------------------|------------|--------------------|----|---------|------------------|
| 116 | 3718 | NATANI CAZZUNI GONÇALVES               | 19/07/1988 | 19444915 SSP/MT    | 19 | 47,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 117 | 3339 | KENDALLY BUREI                         | 27/08/1991 | 23077107 SSP MT    | 19 | 47,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 118 | 3217 | TATIELE DA SILVA MOREIRA               | 21/04/2000 | 27291073 SSPMT     | 19 | 47,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 119 | 125  | PAULO CESAR SANTANA                    | 20/09/1983 | 13637851 SSP/MT    | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 120 | 358  | SIRLEIA DA SILVA PEREIRA               | 13/04/1987 | 001440709 SSP/MS   | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 121 | 225  | MARTA LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA        | 14/10/1987 | 18422594 SSP       | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 122 | 1078 | CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA              | 16/03/1997 | 24869015 SEGURANÇA | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 123 | 2983 | LETICIA RAFAELLA GRANADO               | 16/10/1997 | 19552216 MG        | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 124 | 2793 | BIANCA RODRIGUES CORNIANI              | 07/06/2001 | 27188809 SSP/MT    | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 125 | 3631 | ANA PAULA ARAUJO SARABIA               | 30/08/1983 | 14529939 SSPMT     | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 126 | 3060 | MATHEUS CARVALHO DA SILVA MORAES       | 02/04/1989 | 19413103 SSP/MT    | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 127 | 162  | ANGÉLICA JAQUELINE DA SILVA            | 16/08/1989 | 20929226 SSP       | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 128 | 1694 | KARINA KAREN GARCIA CHAVES             | 19/01/1996 | 22725695 SSP       | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 129 | 3095 | MARCOS MENDES DA SILVA                 | 13/03/1996 | 22085122 MT        | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 130 | 3692 | LUCAS OLIVEIRA DA SILVA                | 06/06/1996 | 19165820 SPP       | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 131 | 1637 | LUCAS ANTONIO DA SILVA                 | 19/09/1998 | 24810754 SEJSP MT  | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 132 | 590  | GABRIELLY FERREIRA LIMA                | 23/03/1999 | 26299437 SSP/MT    | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 133 | 3287 | PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA        | 08/03/2000 | 30580447 SSP-MT    | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 134 | 2636 | JULIENE MENDES DE SOUZA                | 15/05/1968 | 06404650 SEJSP-MT  | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 135 | 235  | THAIS DE ARRUDA SAMPAIO                | 05/09/1997 | 21839123 SSPMT     | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 136 | 3152 | HELBER VINICIUS DOS SANTOS             | 06/03/1999 | 24944831 SSP/MT    | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 137 | 2764 | GABRIEL VINICIUS ALVES RODRIGUES       | 10/06/1999 | 26121026 SSPMT     | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 138 | 2572 | JOSÉ VICTOR SANTANA PAZ                | 19/08/1999 | 30409330 SSP/MT    | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 139 | 3772 | LUANA DE ALMEIDA CRUZ                  | 28/09/1999 | 27705480 SSPMT     | 16 | 40      | DESCCLASSIFICADO |
| 140 | 2508 | EDNA MARTINS DA SILVA                  | 28/05/1970 | 808 775 SSP/MT     | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 141 | 3055 | DYECON ATILA JULIATO                   | 10/03/1995 | 23559969 SSPMT     | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 142 | 3710 | CAROLINA DE OLIVEIRA MODESTO           | 19/04/1998 | 27209016 SSP MT    | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 143 | 3196 | ADEIR MIRANDA DA SILVA                 | 27/05/1968 |                    | 14 | 35      | DESCCLASSIFICADO |
| 144 | 2796 | DIEMIS CRISTINA NASCIMENTO DA SILVEIRA | 02/09/1981 | 11531495 SSP/MT    | 14 | 35      | DESCCLASSIFICADO |
| 145 | 1356 | ELISANGELA DOS SANTOS PRIMAK           | 11/06/1980 | 14023865 SSPMT     | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 146 | 1203 | ELIZABETE DA SILVA LEMES               | 19/11/1981 | 16410645 SSP       | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 147 | 1833 | CINTIA JACINTO CASTILHO                | 28/10/1987 | 17776317 SEJUSP    | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 148 | 3712 | SABRINA DIENIFFER DOS SANTOS RIBEIRO   | 25/06/1994 | 25326457 SSP       | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 149 | 3210 | GEZIELY FERNANDA DA SILVA              | 20/05/1983 | 17129320 SSP MT    | 12 | 30      | DESCCLASSIFICADO |
| 150 | 3194 | ALDA MARIA RODRIGUES SAID              | 14/01/1997 | 25974432 SSP       | 12 | 30      | DESCCLASSIFICADO |
| 151 | 3057 | LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA        | 03/05/2000 | 2801012-4 SSP      | 12 | 30      | DESCCLASSIFICADO |
| 152 | 1794 | ALEXSANDRA PEREIRA MENEZES CARDOSO     | 14/09/1980 | 0497415968 SSPMA   | 11 | 27,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 153 | 3688 | IRANI XAVIER DA SILVA VICENTE          | 29/12/1967 | 9218904 SSPMT      | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 154 | 3365 | MARA FLAVIANA ALMEIDA                  | 17/03/1968 | 2210606 SSP GO     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 155 | 2255 | SIRLENE RODRIGUES                      | 17/04/1969 | 0603077-7 SSP/MT   | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 156 | 3722 | ZILDA DA PENHA BERNARDO                | 11/10/1971 | 08109036 SSP/MT    | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 157 | 3780 | DELI APARECIDA ALVES DO AMARAL         | 08/08/1973 | 08598371 SSP/MT    | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 158 | 632  | JOSE TULHO NOGUEIRA DOS SANTOS         | 27/04/1974 | 09624511 SSPMT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

|     |      |                                      |            |                    |   |         |                  |
|-----|------|--------------------------------------|------------|--------------------|---|---------|------------------|
| 159 | 1312 | WAGNER FERREIRA GONÇALVES            | 12/05/1975 | 08169349 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 160 | 3590 | CLARICE OLIVEIRA SANTOS              | 18/02/1976 |                    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 161 | 2671 | CLEIDE MEURER LIMA                   | 19/08/1976 | 1001039-4 SSP MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 162 | 277  | ALZENI DO NASCIMENTO GONCALVES       | 03/09/1976 | 10371427 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 163 | 3091 | LEUZI FERNANDES DE OLIVEIRA          | 30/03/1978 | 13426613 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 164 | 3660 | KLEBER RODRIGUES NOGUEIRA            | 19/03/1979 | 11334568 SJ/MT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 165 | 3636 | MARCIO VIANA RIBEIRO                 | 05/02/1980 | 10959491 SJ MT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 166 | 3056 | SIMONE FOGACA MACHADO                | 15/04/1982 |                    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 167 | 608  | GLAUCIA PEREIRA DA SILVA             | 27/08/1982 | 17539650 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 168 | 2953 | KLEDER ROBERTO DE ASSIS              | 24/02/1983 | 13724029 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 169 | 3512 | ROSILENE DE SOUZA BALBINO MELO       | 11/07/1983 | 19011024 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 170 | 1239 | JOANA D'ARC DE OLIVEIRA              | 03/06/1984 | 1536864-5 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 171 | 3648 | ROGÉRIO DA SILVA LEMES               | 16/11/1985 | 14609541 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 172 | 209  | EDILIA APARECIDA DE OLIVEIRA         | 25/10/1986 | 16985831 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 173 | 3702 | PABLO AUGUSTO DUARTE RIBEIRO         | 14/07/1987 | 16041372 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 174 | 2173 | KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA      | 15/09/1988 | 19967080 SEJPS MT  | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 175 | 3389 | DOUGLAS OLIVEIRA CAMARGOS            | 06/11/1988 | 19337507 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 176 | 2639 | SIDINÉIA MARIA DE SOUZA              | 19/02/1989 | 19121741 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 177 | 3653 | WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA       | 30/04/1989 | 18673945 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 178 | 2638 | PRISCILA EMILY MARQUES ARRUDA        | 20/07/1989 | 18305628 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 179 | 3671 | LUANA DAL CORTIVO                    | 25/08/1989 | 19438060 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 180 | 2871 | LUCIENE ROSA SILVA                   | 09/01/1990 | 20508417 SEJUSP MT | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 181 | 3440 | DAIANI PEREIRA CHIERIGATT            | 22/06/1990 | 19069820 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 182 | 3086 | FRANCISCO WALLEN ALENCAR SOUSA       | 04/10/1990 | 21607222 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 183 | 3673 | MICHELLI KATIANI DE LIMA SANTOS      | 31/10/1990 | 147099029 SSMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 184 | 1211 | LYVIA VANESSA HERNANDES              | 10/12/1990 | 19714912 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 185 | 369  | DAIANE RODRIGUES FONTOURA            | 20/05/1991 | 21176256 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 186 | 2575 | RODRIGO SOUZA DA SILVA               | 02/03/1992 | 2035690 SSP MT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 187 | 3760 | LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS          | 22/03/1992 | 23889144 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 188 | 3595 | PEDRO TIAGO FERREIRA SANTOS          | 08/02/1993 | 25882660 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 189 | 575  | PAMELA MIRELLA ALVES RIBEIRO         | 10/04/1993 | 21776768 SEJSP/MT  | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 190 | 3705 | JOSIANE CARLA DE ARAUJO              | 25/05/1993 | 2332222-5 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 191 | 3665 | ISAIAS PEREIRA SOARES                | 13/07/1993 | 22617272 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 192 | 2450 | KEYCY SENA DE LIMA                   | 03/08/1993 | 22500553 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 193 | 3093 | LETICIA SANTOS SOUZA                 | 19/03/1994 | 22895914 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 194 | 3434 | OLIVIA CECILIA CAZZUNI               | 15/05/1994 | 25860984 SEJSP MT  | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 195 | 1287 | PATRICIA NETTO                       | 03/06/1994 | 22396209 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 196 | 3260 | DANIELA UBARA BOUDNY                 | 11/08/1994 | 22282521 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 197 | 3226 | THAIS FERNANDA CAPELUPPI GONCALVES   | 03/09/1994 | 2171994-4 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 198 | 464  | PAMELA CRISLAINE BENACZ              | 29/09/1994 | 20039026 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 199 | 2564 | MIKAELE SILVA KURIKI                 | 06/02/1995 | 15938395 SSP-MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 200 | 1932 | THAIS CUNHA OLIVEIRA                 | 22/02/1995 | 207585192-0 SSP-MT | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 201 | 2529 | ISADORA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO | 26/05/1995 | 2579101-0 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

|     |      |                                     |            |                    |   |         |                  |
|-----|------|-------------------------------------|------------|--------------------|---|---------|------------------|
| 202 | 3234 | GEISLA BRAGA RODRIGUES              | 12/07/1995 | 26450143 SEJUSP-MT | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 203 | 2511 | WAGNER MELO VIEIRA                  | 24/08/1995 | 24241822 SJSP      | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 204 | 3200 | FERNANDA RAISA MORAES               | 15/09/1995 | 25600281 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 205 | 2915 | KAYKE MATHEUS BRAZ DA SILVA         | 29/08/1996 | 2336197-2 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 206 | 3779 | IGLA FERNANDA CARDOSO AMORIM        | 10/12/1996 | 26535050 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 207 | 3685 | AGNALDO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA | 26/03/1997 | 24819891 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 208 | 3149 | GUILHERME DE SOUZA BARBOZA          | 16/05/1997 | 19649860 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 209 | 707  | ERICK ROGERIO SANTA HELENA          | 08/06/1997 | 27650766 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 210 | 3768 | FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS           | 29/06/1997 | 21969191 SESP MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 211 | 3325 | ISABELY XAVIER VICENTE              | 14/07/1997 | 28011317 SSPMT     | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 212 | 1958 | AMANDA LIMA DE PAULA                | 08/10/1997 | 22641777 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 213 | 3212 | SÂMILA GABRIELE BERNARDES           | 26/02/1998 | 23777842 MT        | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 214 | 3204 | ELIER JUNIOR PINTO DA SILVA         | 08/06/1998 | 25973932 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 215 | 2867 | PAMELA DE OLIVEIRA PESSOA           | 01/07/1998 | 2729244-4 SSP/MT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 216 | 142  | TALLES MATHEUS DA SILVA SAMPAIO     | 05/07/1998 | 26533618 SEJSPMT   | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 217 | 2513 | CRISLAINE ALVES DA CRUZ             | 27/08/1998 | 26022281 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 218 | 3572 | EVELYN ELOAH SILVA REZENDE          | 11/12/1998 | 24187615 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 219 | 2590 | SINDOVAL JOSE DA SILVA FILHO        | 17/12/1998 | 22711805 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 220 | 3206 | SARA SALVADOR DE LIMA               | 13/02/1999 | 28105079 SSP       | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 221 | 2701 | THANY KLEIA ANGELO DE SOUZA         | 26/04/2000 | 26666057 SSP MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 222 | 2698 | PALOMA NEVES DE OLIVEIRA            | 28/04/2000 | 29134935 SSP/MT    | 0 | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

**1145-OPERADOR DE MAQUINA SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                             | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|----------------------------------|------------|-------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 3039     | JOSE MARIANO DA SILVA            | 12/07/1980 | 000866245 SSP/SP  | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 2  | 3420     | RENATO FERREIRA DE SOUZA         | 07/01/1982 | 13378767 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 3  | 3031     | MAYKON ANTONIO CORDEIRO DE PAIVA | 28/11/1991 | 24875503 10062010 | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 4  | 2932     | ELIABE SILVA BARROS DOS SANTOS   | 26/02/2001 |                   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**1146-MOTORISTA SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                              | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|-----------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 2893     | MARCELO DA SILVA MOURA            | 15/03/1988 | 20663030 SSP/MT  | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 2  | 2876     | BRUNO ROSA RODRIGUES              | 21/09/1990 | 17026075 SJSP MT | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 3  | 363      | MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA    | 11/01/1981 | 13400606 SSPMT   | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 4  | 3664     | GENIVAL BERNARDINO DA SILVA       | 14/12/1976 | 1487982 SSPAL    | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 5  | 2330     | CYNTHIA SILVA BARAGÃO             | 09/04/1987 | 17016339 SSP/MT  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 6  | 2717     | CRISTIANO DE SOUZA LOBO           | 02/07/1987 | 18153887 SSP MT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 7  | 2680     | RAFAEL VALDOMIRO DE OLIVEIRA      | 30/06/1997 | 29612934 MT      | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 8  | 2547     | EDILSON DUTRA FERNANDO            | 15/05/1989 | 21825980 SSP     | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 9  | 2906     | JOSE GONÇALVES VIEIRA             | 24/09/1983 | 14857057 SSP MT  | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 10 | 3578     | VITOR HENRIQUE FONTANA            | 18/06/1981 | 15446913 SSP     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 11 | 3488     | JUSSUEL REIS DE PAIVA             | 18/02/1988 | 20929242 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 12 | 2802     | ELENILSON PEREIRA ALMEIDA         | 10/12/1988 | 21451788 SSP     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 13 | 2746     | ERIKSON HENRIQUE MOREIRA DA SILVA | 08/10/1997 | 26534096 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**1147-INSTALADOR DE REDE SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome | Data Nasc. | RG / Órgão | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO |
|----|----------|------|------------|------------|---------|----------------|-----------|
|----|----------|------|------------|------------|---------|----------------|-----------|

|    |      |                                       |            |                      |    |         |                |
|----|------|---------------------------------------|------------|----------------------|----|---------|----------------|
| 1  | 284  | RENAN TARGINO DA SILVA                | 28/02/1985 | 15769879 SSPMT       | 34 | 85      | CLASSIFICADO   |
| 2  | 3618 | JOSE AYRON VENTURA GONCALVES FERREIRA | 17/07/1995 | 20373562 SSP         | 34 | 85      | CLASSIFICADO   |
| 3  | 3052 | ROBERTO DA ROCHA TAIRA                | 18/01/1989 | 17006120 SSPMT       | 30 | 75      | CLASSIFICADO   |
| 4  | 3725 | SESLEY FERREIRA NUNES                 | 26/10/1975 | 1267534 SESP/ES      | 29 | 72,5    | CLASSIFICADO   |
| 5  | 2509 | MIGUEL GNOATTO                        | 04/12/1971 | 48865 SSP-RO         | 27 | 67,5    | CLASSIFICADO   |
| 6  | 3348 | AMADEU MESSIAS JULIATO                | 09/01/1970 | 07364130 SSP/MT      | 25 | 62,5    | CLASSIFICADO   |
| 7  | 2776 | MANOEL MESSIAS PONTES LIMA            | 19/12/1988 | 2474991 SSP          | 22 | 55      | CLASSIFICADO   |
| 8  | 3682 | FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA       | 04/07/1989 | 24415235 SSP MT      | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO   |
| 9  | 3727 | VANDERSON DOS SANTOS CAJADO           | 07/05/1999 |                      | 20 | 50      | CLASSIFICADO   |
| 10 | 1876 | SILAS RODRIGUES COSTA                 | 31/12/1970 | 13219154 SSP/MT      | 19 | 47,5    | DECLASSIFICADO |
| 11 | 3530 | GILBERTO ALMEIDA FARIA LIMA           | 04/11/1994 | 2357974-9 SSPMT      | 19 | 47,5    | DECLASSIFICADO |
| 12 | 1867 | WALTER SANTOS SILVA                   | 27/10/1963 | 14860660 SSP         | 18 | 45      | DECLASSIFICADO |
| 13 | 3717 | RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA            | 03/01/1989 | 17582130 SSP/MT      | 16 | 40      | DECLASSIFICADO |
| 14 | 3728 | WILLIAM HENRIQUE REIS PAVÃO           | 09/06/1992 | 24119270 SEJUSP/MT   | 14 | 35      | DECLASSIFICADO |
| 15 | 2633 | WALTER GOMES DE SOUZA                 | 20/01/1964 | 503021 SSP-MT        | 0  | Ausente | DECLASSIFICADO |
| 16 | 593  | THIAGO JOSE DA SILVA                  | 18/10/1986 | 2002004019185 SSP/AL | 0  | Ausente | DECLASSIFICADO |
| 17 | 3431 | PAULO HENRIQUE DA SILVA               | 20/05/1993 | 2459386-9 SSP        | 0  | Ausente | DECLASSIFICADO |
| 18 | 3500 | TIAGO SOARES DINIZ                    | 19/10/1997 | SSP                  | 0  | Ausente | DECLASSIFICADO |

**1148-OPERADOR DE ELEVAÇÕES DE AGUA SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                         | Data Nasc. | RG / Órgão      | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
|----|----------|------------------------------|------------|-----------------|---------|----------------|----------------|
| 1  | 2909     | DEVANILDO RODRIGUES          | 11/06/1983 | 13340166 SSP/MT | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
| 2  | 2831     | LUCAS CAMPOS                 | 14/11/1989 | 1758609-7 SSPMT | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
| 3  | 3699     | FLAVIO NASCIMENTO FERREIRA   | 29/05/1985 | 18096794 SSPMT  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 4  | 2714     | TAIZA MARIA DE ANDRADE       | 28/02/1990 | 002787453 SSP   | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 5  | 1085     | LUCAS CORREIA DA SILVA       | 23/06/1999 | 25206273 SSP/MT | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 6  | 3280     | GUSTAVO FERREIRA BARBATO     | 22/12/1998 | 28105109 SSPMT  | 22      | 55             | CLASSIFICADO   |
| 7  | 1830     | WALTER SANTOS SILVA JUNIOR   | 27/02/1995 | 21871256 SSP    | 18      | 45             | DECLASSIFICADO |
| 8  | 2911     | VICTOR HUGO LEANDRO DA SILVA | 11/06/2000 | 27988970 SESP   | 14      | 35             | DECLASSIFICADO |
| 9  | 3535     | ASSIS RICARDO DE SOUZA       | 07/06/1988 | 9750012 SSP     | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 10 | 3371     | JULIETE CORDEIRO RODRIGUES   | 13/06/1990 | 19509421 SSP MT | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |

**1149-OPERADOR DE ELEVAÇÕES DE ESGOTO SAMAE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                        | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
|----|----------|-----------------------------|------------|------------------|---------|----------------|----------------|
| 1  | 3124     | APARECIDO CARLOS DA FONSECA | 11/05/1958 | 208111 SSP/MT    | 34      | 85             | CLASSIFICADO   |
| 2  | 3689     | ROBSON INACIO DE JESUS      | 10/09/1992 | 21240639 SSPMT   | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO   |
| 3  | 1032     | FABRÍCIO NUNES ALVES        | 01/12/1989 | 18523480 SSP/MT  | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 4  | 1782     | BERKLOURDES MENDES FONSECA  | 28/04/1984 | 17465435 SSP/MT  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 5  | 3639     | PABLO EMERSON DE SOUZA      | 24/05/1986 | 1884236-4 SSP/MT | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 6  | 165      | WANDERSON ALMEIDA RAMOS     | 21/08/1988 | 17130492 SSP     | 18      | 45             | DECLASSIFICADO |

**379 -ODONTOLOGO-PSF**

| Nº | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão      | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO    |
|----|----------|--------------------------------------|------------|-----------------|---------|----------------|--------------|
| 1  | 2699     | UELIGTON FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO | 05/10/1983 | 3459626 SSP/DF  | 37      | 92,5           | CLASSIFICADO |
| 2  | 3510     | JUAN RENAN APOLINARIO LIMA           | 24/07/1990 | 19823010 SSP/MT | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO |
| 3  | 2924     | THAINÁ PATRICIA FIUZA BAHR           | 01/11/1995 | 24814202 SEJUSP | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO |
| 4  | 3464     | RODRIGO ROHENKOHL SILVA              | 23/09/1988 | 15925072 SSP MT | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO |

|    |      |                                          |            |                    |    |         |                  |
|----|------|------------------------------------------|------------|--------------------|----|---------|------------------|
| 5  | 3387 | CRISTIANE SICATI CABALLERO DE MELO       | 27/04/1990 | 21622671 SSP MT    | 29 | 72,5    | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3042 | CAIO CESAR SOUZA VIEIRA                  | 24/10/1994 | 22581782 SSP MT    | 29 | 72,5    | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3080 | BYANCA BITENCOURT NEVES                  | 24/05/1993 | 20898614 SSP MT    | 28 | 70      | CLASSIFICADO     |
| 8  | 2614 | ANA PAULA ZORTEA HENCKEL                 | 18/09/1995 | 2334149-1 MT       | 28 | 70      | CLASSIFICADO     |
| 9  | 2596 | LUANA TAVARES SCARPATT                   | 07/10/1996 | 22899901 SSP       | 28 | 70      | CLASSIFICADO     |
| 10 | 2670 | EDINA MAUESKI                            | 07/01/1985 | 17473713 SSP MT    | 27 | 67,5    | CLASSIFICADO     |
| 11 | 3308 | THAINA ABADIA DA SILVA ALMEIDA           | 06/11/1997 | 2475566-4 SSP/MT   | 27 | 67,5    | CLASSIFICADO     |
| 12 | 3119 | VICTOR SALVIONI ARAGON                   | 09/07/1993 | 21254176 SSP/MT    | 26 | 65      | CLASSIFICADO     |
| 13 | 3332 | IDA MARIA BATISTA PELUZIO                | 18/09/1978 | 1690661-ES SSP     | 25 | 62,5    | CLASSIFICADO     |
| 14 | 2674 | FLÁVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA            | 21/01/1983 | 1382954-8 SSP/MT   | 25 | 62,5    | CLASSIFICADO     |
| 15 | 2574 | PRISCILLA SCARPATT FIGUEIREDO            | 02/07/1993 | 22939776 SSP MT    | 25 | 62,5    | CLASSIFICADO     |
| 16 | 2651 | MONIQUE EVELLYN AUGUSTA DA SILVA         | 25/02/1996 | 23980575 SEJUSP MT | 25 | 62,5    | CLASSIFICADO     |
| 17 | 3617 | CARLA MICHELLY DA SILVA                  | 10/09/1985 | 14788330 SSP/MT    | 24 | 60      | CLASSIFICADO     |
| 18 | 2516 | JHONNATAN KAIQUE DA SILVA RULIM          | 16/02/1993 | 20856865 SSPMT     | 24 | 60      | CLASSIFICADO     |
| 19 | 2816 | KEILA MICHELE GROSS                      | 07/04/1993 | 26666073 SSPMT     | 24 | 60      | CLASSIFICADO     |
| 20 | 2548 | KAMILA TIBURCIO TORRES                   | 20/09/1996 | 11863951 SEPC-AC   | 24 | 60      | CLASSIFICADO     |
| 21 | 3024 | LAURA LETICIA PINHEIRO BENEVIDES         | 22/12/1979 | 10894543 SJ/MT     | 23 | 57,5    | CLASSIFICADO     |
| 22 | 2663 | TATIANE ALVES DE CARVALHO                | 24/04/1982 | 13258397 SSP MT    | 23 | 57,5    | CLASSIFICADO     |
| 23 | 2762 | PATRICIA APARECIDA MORALES               | 25/04/1991 | 21699593 SSP/MT    | 23 | 57,5    | CLASSIFICADO     |
| 24 | 2889 | SUZANA MIRANDA DOS SANTOS                | 22/08/1991 | 6484817 PC PA      | 23 | 57,5    | CLASSIFICADO     |
| 25 | 2929 | HENRIQUE POOL PIZZI                      | 11/08/1993 | 21231834 SSP       | 23 | 57,5    | CLASSIFICADO     |
| 26 | 396  | MONICA ZIMMER RAMBO                      | 24/02/1987 | 1098776551 SJS RS  | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 27 | 2642 | DAIANE DA SILVA OLIVEIRA                 | 02/12/1992 | 22617710 SSPMT     | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 28 | 3144 | BRUNA TALITA SOUZA                       | 05/11/1994 | 5611012 SSP SC     | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 29 | 2604 | POLYANA PAULA MANGOLIN PRUDÊNCIO         | 15/05/1995 | 25859153 SSP MT    | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 30 | 3539 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS            | 13/12/1985 | 17437172 SSP-MT    | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO     |
| 31 | 1273 | JESSICA SOUZA SECCO                      | 16/04/1991 | 20693370 SSPMT     | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO     |
| 32 | 3230 | DAYANA PRISCYLLA DOS SANTOS ARTERO       | 27/10/1992 | 1961273-7 SSP      | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO     |
| 33 | 3674 | RUBYANA SANTIAGO MALAQUIAS KLUSKOVSKI    | 27/05/1993 | 22514740 SSPMT     | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO     |
| 34 | 3792 | TASSIA KEVLLIN RODRIGUES CASTANHEIRA     | 27/08/1993 | 22280936 SSP/MT    | 21 | 52,5    | CLASSIFICADO     |
| 35 | 3137 | ARETA CRISTINA MARQUES DO AMARAL         | 29/12/1984 | 14161788 SSP-MT    | 20 | 50      | CLASSIFICADO     |
| 36 | 3777 | POLIANA RODRIGUES SANCHES                | 16/10/1985 | 1584201-0 SSP-MT   | 20 | 50      | CLASSIFICADO     |
| 37 | 2921 | PEDRO RICARDO NENEVE DOS SANTOS          | 08/10/1996 | 16633776 SSP       | 20 | 50      | CLASSIFICADO     |
| 38 | 3015 | JAYNI GODOY DA SILVA                     | 18/05/1994 | 8101408014 SJS/RS  | 18 | 45      | DESCCLASSIFICADO |
| 39 | 2611 | MICHELLE LIRA LELES                      | 23/01/1981 | 10884556 SSP MT    | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 40 | 3759 | CARINA DA ROSA                           | 17/03/1993 | 22477500 SSP       | 15 | 37,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 41 | 3546 | ADRIANA SCHMATZ                          | 02/09/1993 | 22250050 SSP       | 12 | 30      | DESCCLASSIFICADO |
| 42 | 3518 | MARGARIDA MARIA SAMPAIO                  | 18/09/1966 | 1503144 SSP GO     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 43 | 3562 | JEOVANIA MARCIA DE OLIVEIRA              | 17/03/1981 | 1402468-3 SSP/MT   | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 44 | 2579 | EMMANUELLE RIOS GUIMARÃES LOPES DA SILVA | 12/02/1983 | 12018066 SSP/MT    | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 45 | 3647 | ANA PAULA SOUZA INOMATA                  | 04/07/1987 | 18933130 SSPMT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 46 | 2521 | TALITA ANGELICA DE AZEVEDO               | 10/03/1988 | 6020 CRO           | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 47 | 3303 | TACIANA DA SILVA LIMA                    | 26/01/1991 | 20323034 SSPMT     | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

| 48                                     | 2931     | RENAN FELIPE GONÇALVES BERIGO      | 12/01/1997 | 22300694 SSP MT  | 0       | Ausente        | DESClassificado |
|----------------------------------------|----------|------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|-----------------|
| <b>380 -TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF</b> |          |                                    |            |                  |         |                |                 |
| Nº                                     | Insc. Nº | Nome                               | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO       |
| 1                                      | 2696     | RICO MARCELO AGUILAR               | 19/01/1976 | 1055680/0 SSP/MT | 30      | 75             | CLASSIFICADO    |
| 2                                      | 1872     | SAMARA PEREIRA DA SILVA            | 12/06/1986 | 2356768 SSPI     | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO    |
| 3                                      | 2904     | LUCY MARINA DE SOUZA LOBO          | 08/08/1992 | 23980982 SSPMT   | 28      | 70             | CLASSIFICADO    |
| 4                                      | 3047     | IANAEL BARBOSA PEREIRA RODRIGUES   | 21/05/1997 | 23034963 SSP     | 28      | 70             | CLASSIFICADO    |
| 5                                      | 2798     | GEICIELE RODRIGUES                 | 06/04/1990 | 20171170 SSP/MT  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO    |
| 6                                      | 2691     | VANESSA PEREIRA VILELA             | 27/06/1990 | 93240790 SSPPR   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO    |
| 7                                      | 3422     | SABRINA PAULA DA SILVA             | 26/08/1992 | 25438565 SSPMT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO    |
| 8                                      | 259      | ALGEMIRA CHAPARRO                  | 23/09/1969 | 937084 SSP/MT    | 26      | 65             | CLASSIFICADO    |
| 9                                      | 2984     | JIMMY CARTER GUERRA                | 11/04/1982 | 11557095 SSP MT  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO    |
| 10                                     | 2804     | NATYLLA DA SILVA DUARTE            | 18/08/1998 | 7060172 SSP/PA   | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO    |
| 11                                     | 3696     | MARIA MENDES PAIVA                 | 16/09/1966 | 616704 SSP MT    | 24      | 60             | CLASSIFICADO    |
| 12                                     | 1456     | MARIA REGINA PEREIRA MARCELO       | 21/07/1976 | 10996478 SJ      | 24      | 60             | CLASSIFICADO    |
| 13                                     | 198      | KATIANE HOEPERS                    | 08/09/1989 |                  | 24      | 60             | CLASSIFICADO    |
| 14                                     | 779      | MICHELI PASCHOAL RIBEIRO           | 16/12/1989 | 17855640 SSP/MT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO    |
| 15                                     | 3680     | VALQUIRIA MARTINS FERNANDES        | 17/07/1990 | 20380380 SSP-MT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO    |
| 16                                     | 1028     | ROSELI RODRIGUES DE SOUZA          | 09/12/1965 | 31658342 SSP/MT  | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO    |
| 17                                     | 3554     | ODAISIA FERNANDES DA ROCHA         | 04/04/1987 | 17438233 SSPMT   | 22      | 55             | CLASSIFICADO    |
| 18                                     | 2988     | ALEALDO SAMPAIO BARRETO            | 12/07/1980 | 14088045 SSP MT  | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO    |
| 19                                     | 3307     | FRANCIELLEN ALVES TERENA           | 05/10/1989 | 2223109-9 SSP/MT | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO    |
| 20                                     | 3213     | CLEIDE PEREIRA DE SOUZA            | 05/01/1975 | 1002468 SSPMT    | 20      | 50             | CLASSIFICADO    |
| 21                                     | 3318     | MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA     | 10/10/1980 | 13454676 SSP/MT  | 20      | 50             | CLASSIFICADO    |
| 22                                     | 2961     | ROSÂNGELA SOARES DA COSTA          | 08/10/1983 | 16154564 PCEMG   | 20      | 50             | CLASSIFICADO    |
| 23                                     | 2570     | INES MARTINS DE SOUZA              | 28/02/1984 | 16281284 SSP     | 20      | 50             | CLASSIFICADO    |
| 24                                     | 2830     | SANDRA ELIANE BUREI MARTINS        | 10/03/1974 | 09352996 SSP MT  | 19      | 47,5           | DESClassificado |
| 25                                     | 2945     | LUCILENE VIEIRA                    | 06/08/1977 | 15698904 SSP/MT  | 19      | 47,5           | DESClassificado |
| 26                                     | 3514     | MARIA SANDRA DA CRUZ SANTOS        | 02/09/1983 | 1957567 SSP AL   | 19      | 47,5           | DESClassificado |
| 27                                     | 3784     | ELIANE APARECIDA FERREIRA II       | 11/10/1984 | 17692458 SSPMT   | 19      | 47,5           | DESClassificado |
| 28                                     | 3306     | ANA LUCIA VIEIRA ALVES             | 27/08/1988 | 21167591 SSP MT  | 19      | 47,5           | DESClassificado |
| 29                                     | 3481     | KAREN ROSELLA                      | 20/01/1979 | 10509879 SSP NT  | 18      | 45             | DESClassificado |
| 30                                     | 3612     | EMERSON PONCIANO DE ALMEIDA        | 05/06/1989 |                  | 18      | 45             | DESClassificado |
| 31                                     | 3299     | LUCINEIA BENA                      | 23/08/1980 | 14759012 SSP MT  | 17      | 42,5           | DESClassificado |
| 32                                     | 3058     | GISELE ATENIZA DA SILVA            | 29/04/1989 | 21598118 SSP-MT  | 17      | 42,5           | DESClassificado |
| 33                                     | 465      | ALINE MACHADO DE SOUZA             | 05/09/1989 |                  | 17      | 42,5           | DESClassificado |
| 34                                     | 3583     | FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA       | 13/11/1990 | 2138755-9 SSP    | 17      | 42,5           | DESClassificado |
| 35                                     | 2526     | JULIENE DE ALMEIDA JACOB           | 27/01/1983 | 17448026 SSPMT   | 16      | 40             | DESClassificado |
| 36                                     | 2760     | DIVINA LOPES DE SOUZA              | 22/02/1971 | 11874600 SSPMT   | 13      | 32,5           | DESClassificado |
| 37                                     | 3745     | ROZANIA ANDRADE DE ALMEIDA SANTANA | 09/04/1976 | 11254866 SSPMT   | 13      | 32,5           | DESClassificado |
| 38                                     | 3178     | SILVANA MENEZES DE MORAES          | 01/02/1981 |                  | 12      | 30             | DESClassificado |
| 39                                     | 236      | MARLIENE SANTOS DE SOUZA           | 31/05/1968 | 754298 SSP/MT    | 11      | 27,5           | DESClassificado |
| 40                                     | 3437     | SANDRA REGINA CAZZUNI              | 21/01/1969 | 07018673 SEJSP   | 0       | Ausente        | DESClassificado |
| 41                                     | 3180     | EDILAINE PARREIRA FELIPE DE SOUZA  | 29/12/1976 | 10006940 SSP     | 0       | Ausente        | DESClassificado |

| 42                                 | 3454     | ELIANA DE SOUZA                        | 22/04/1978 | 14268795 SSP MT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
|------------------------------------|----------|----------------------------------------|------------|----------------------|---------|----------------|------------------|
| 43                                 | 3786     | KATIANA DE OLIVEIRA                    | 29/01/1980 | 12346535 SJMT        | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 44                                 | 3525     | DIANA DA SILVA FREIRE                  | 10/03/1991 | 21236321 SSPMT       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 45                                 | 3369     | GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS           | 27/03/1994 | 1141777 SSP/RO       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 46                                 | 3756     | ROSANE TERESINHA DE SOUSA MARTINS      | 17/03/1999 | 13829831 SSP         | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>381 -AJ. SERV. GERAIS - PSF</b> |          |                                        |            |                      |         |                |                  |
| Nº                                 | Insc. Nº | Nome                                   | Data Nasc. | RG / Órgão           | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                  | 3022     | MARCIA TANIA DE SOUZA                  | 01/06/1973 | 984895 SSP MT        | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                  | 3750     | ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA           | 19/01/1987 | 1642442-5 SSP/MT     | 35      | 87,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                  | 2683     | GILMARA DA ROCHA MENDES                | 21/03/1983 | 001306736 SSP/MS     | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 4                                  | 2910     | MARIA GEJUINA DE CARVALHO XAVIER       | 15/06/1984 |                      | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 5                                  | 1013     | JANE BRUNO DA CRUZ                     | 28/08/1986 | 16700600 SSP/MT      | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 6                                  | 3136     | MARLUCIA RODRIGUES                     | 21/05/1988 | 20927800 SSP MT      | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 7                                  | 2820     | GECIANE ARAUJO DOS SANTOS              | 07/10/1988 | 971304 SSP/RO        | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 8                                  | 2615     | AMADOR LOPES DOS SANTOS                | 25/02/1969 | 537-297 SSP/MT       | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 9                                  | 3269     | VIVIANE APARECIDA FRANCO               | 01/01/1987 | 17277183 SSPMT       | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 10                                 | 3165     | JOANA FEITOSA DELMONDES                | 27/11/1983 | 15678857 MT          | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 11                                 | 3472     | GEMES MARIA DE FONSECA                 | 03/09/1984 | 17913578 SSP/MT      | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 12                                 | 213      | ROSANA PINTO RAMOS                     | 06/11/1984 | 17406056 SSP         | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 13                                 | 2892     | GABRIELA TALITA BORGES                 | 14/02/1989 | 192745721 SSP/MT     | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 14                                 | 3582     | JESSICA MAISE DOS SANTOS PEREIRA       | 22/12/1991 | 21271178 SSPMT       | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 15                                 | 3053     | FRANCIELE NUNES BORGES                 | 24/12/1992 | 24780200 SSP/MT      | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 16                                 | 3174     | JOYCE MORAIS SILVA                     | 27/09/1999 | 28635469 SSP MT      | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 17                                 | 3444     | VALERIA OLIVEIRA LARA                  | 14/10/1986 | 17801737 SSP/MT      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 18                                 | 3550     | MARIA TACIANA DA SILVA                 | 12/05/1988 | 20121806 SSP/MT      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 19                                 | 3182     | SAMARA GONÇALVES DA SILVA              | 09/01/1991 | 18164242 SSPMT       | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 20                                 | 2592     | JACQUELINE PRISCILA MACIEL POLINS      | 09/07/1994 | 515742 PTC/AP        | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 21                                 | 3515     | JAQUELINE FERNANDES CARVALHO MAGALHAES | 26/01/1995 | 5831933 SSP          | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 22                                 | 2587     | RUTE ROBERTA DOS SANTOS                | 27/12/1997 | 28821173 SSP         | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 23                                 | 3672     | JESSICA APARECIDA RIBEIRO              | 17/01/1992 | 22727361 SSPMT       | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 24                                 | 2780     | HELOIZA POLYANNA NASCIMENTO            | 26/06/1996 | 19770308             | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 25                                 | 3526     | JHONATAN DA SILVA PAZ CARVALHO         | 07/01/1997 | 2372441-2 SSP/MT     | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 26                                 | 3519     | KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS           | 23/10/2000 | 21046834 SSPMT       | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 27                                 | 3183     | ALAIDE DOS SANTOS                      | 22/11/1968 | 16276027 SSP         | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 28                                 | 3083     | JOSELIA RODRIGUES                      | 07/08/1970 | 8135379 SSPSC        | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 29                                 | 3761     | MERILUCIA DA SILVA ANDRADE             | 26/11/1982 | 17586941 SSP         | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 30                                 | 989      | TALITA DEVANICA FAGUNDES               | 11/10/1988 | 18122515 SSP/MT      | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 31                                 | 2805     | RENATA DA SILVA                        | 01/06/1994 | 22244807 SSPMT       | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 32                                 | 2444     | BEATRIZ MOREIRA DA SILVA               | 19/01/1999 | 23850418 SSPMT       | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 33                                 | 3245     | ELIZETE DOS REIS GONÇALVES COSTA       | 26/07/1983 | MG-11.319.929 SSP/MG | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 34                                 | 656      | MARCELA DE SOUZA MEIRELES              | 09/06/1985 | 18180310 SSPMT       | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 35                                 | 3028     | MADALENA DA SILVA PEREIRA              | 02/03/1966 | 20068913             | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 36                                 | 3573     | MARIA ZILDA NETO DE SOUZA              | 19/09/1976 | 1040435-0 SJMT       | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 37                                 | 3117     | ELIZABETE FERNANDES DE OLIVEIRA        | 09/02/1978 | 29678198-8 SSP SP    | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |

|    |      |                                            |            |                  |    |      |                  |
|----|------|--------------------------------------------|------------|------------------|----|------|------------------|
| 38 | 3263 | LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES           | 14/08/1979 | 12707023 SSP     | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 39 | 3773 | SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS                 | 29/10/1981 | 15612139 SSP     | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 40 | 3410 | ANDERSON FABIANO PEREIRA                   | 13/01/1982 |                  | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 41 | 3541 | GILVANIA MOREIRA BISPO                     | 23/07/1985 | 31314023 SSP/MT  | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 42 | 2501 | MAGLANA DE OLIVEIRA SILVA                  | 23/02/1977 | 3802168 DGPC/GO  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 43 | 3291 | ANGELICA APARECIDA MARQUES DA COSTA        | 25/02/1985 | 18044158 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 44 | 3601 | ELIS RAQUEL DOS SANTOS                     | 19/12/1987 | 19569245 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 45 | 3072 | THIAGO SOUZA ALVES DA FONSECA              | 24/08/1993 | 20526199 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 46 | 2702 | MARILCE MENDES DA SILVA                    | 11/10/1977 | 1118636-4 SJ MT  | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 47 | 2534 | MARIA EVA APARECIDA HOEPERS                | 20/04/1985 |                  | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 48 | 2851 | JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS             | 31/12/1992 | 23498706 SSP     | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 49 | 1252 | CRISTIANE DE CAMPOS MAGALHÃES              | 05/01/1995 | 24784516 SSP/MT  | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 50 | 3185 | LUIZ CARLOS SCHULTZ                        | 14/03/1962 | 2184895-5 SSPMT  | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 51 | 3000 | CLAUDETE BARBOSA LEITE                     | 24/10/1965 | 789471           | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 52 | 2772 | MARIA JULIETA DA SILVA                     | 18/07/1975 | 1052491-6 SSPMT  | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 53 | 3088 | ANA VERGILIA CABRAL DE MELO                | 10/02/1977 | 10960619 SSJ/MT  | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 54 | 93   | SIRLEI APARECIDA PARO                      | 08/04/1978 | 13400525 SSP/MT  | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 55 | 3162 | ROSANA HONORATO SALVADOR                   | 20/05/1983 | 16216725 MT      | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 56 | 2782 | MARIA DANIELLE PAZ SOARES                  | 28/02/1989 | 33654980 SSP     | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 57 | 2970 | FABIOLA BARBOSA ALVES                      | 23/03/1990 | 21433623 SSP MT  | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 58 | 3020 | MARTA FERREIRA PINTO DOS REIS              | 10/08/1974 | 1817869 SSP      | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 59 | 3021 | ADILSON FERREIRA PINTO                     | 20/09/1977 | 15225437 SSP     | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 60 | 3123 | ROSIMEIRE DE ALMEIDA FERREIRA              | 27/11/1977 | 1422465-8 SSP/MT | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 61 | 3556 | MARIA EVANGELISTA DE JESUS SOARES DA SILVA | 21/02/1994 | 130793835 SSPPR  | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 62 | 3276 | CLEITIANE ALMEIDA DA SILVA                 | 22/04/1988 | 2548112 SSPDF    | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 63 | 2768 | DIVINA DA SILVA OLIVEIRA                   | 16/05/1977 | 23755644 SSP/MT  | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 64 | 930  | ELIANE APARECIDA RAMOS PEREIRA             | 10/12/1980 | 14260263 SSPMS   | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 65 | 2962 | MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO             | 25/03/1966 | 16352 MTE MT     | 17 | 42,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 66 | 2919 | WILLIAN RAMOS DO ESPIRITO                  | 16/11/1974 | 1043318/0 SSP/MT | 17 | 42,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 67 | 3484 | EVA PIRES MOURA                            | 10/08/1980 | 23560037 SSPMT   | 17 | 42,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 68 | 180  | JUCELENE VIANA BATISTA                     | 24/05/1993 | 25071955 SSP-MT  | 17 | 42,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 69 | 3240 | MARIA IDELMA SILVA ALVES                   | 29/03/1965 | 650493 SSPMT     | 16 | 40   | DESCCLASSIFICADO |
| 70 | 3531 | MARIA AUXILIADORA SILVA SANTOS             | 04/10/1976 | 13874748 SSP     | 16 | 40   | DESCCLASSIFICADO |
| 71 | 2761 | LUZIA DOS SANTOS COSTA VIEIRA              | 18/10/1978 | 17083117 SSPMT   | 16 | 40   | DESCCLASSIFICADO |
| 72 | 1118 | LAZARA RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES       | 02/02/1974 | 1221469-8 SSP MT | 15 | 37,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 73 | 3379 | ODETE DUTRA DE ASSIS                       | 20/07/1974 | 1674702-0 SSP    | 15 | 37,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 74 | 3050 | GILSIMAR DE SANTANA NEVES                  | 16/09/1986 | 19478488 SSPMT   | 15 | 37,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 75 | 3523 | ANA CLAUDIA DA SILVA COELHO                | 31/10/1973 | 736741 SSP/MT    | 13 | 32,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 76 | 2853 | EVA ALMORONE DE AZEVEDO                    | 11/12/1973 | 15849457 SSPMT   | 13 | 32,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 77 | 3155 | MARCIA RIBEIRO RODRIGUES                   | 19/04/1974 | 16571312 SSP/MT  | 13 | 32,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 78 | 2901 | ROSINETE SILVA OLIVEIRA                    | 07/09/1981 | 1809014 SSPMT    | 13 | 32,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 79 | 595  | RITA PEREIRA DE SOUZA SANDRIM              | 28/06/1973 | 15383040 SSPMT   | 11 | 27,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 80 | 2530 | ILDA SOUZA DO VALE                         | 29/03/1997 | 1242356-4        | 11 | 27,5 | DESCCLASSIFICADO |

| 81                                        | 3421     | EDILEUZA CERQUEIRA MACIEL           | 29/04/1976 | 11069210 SSP MT   | 10      | 25             | DESCCLASSIFICADO |
|-------------------------------------------|----------|-------------------------------------|------------|-------------------|---------|----------------|------------------|
| 82                                        | 3641     | ADRIANA DO SOCORRO VINHAS EUGENIO   | 29/11/1968 | 1971156-5 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 83                                        | 3782     | CARMEM DURVALINA MARTINS            | 19/09/1973 | 08960917 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 84                                        | 3343     | MARINALVA MIRANDA                   | 08/06/1974 | 1001798-4 MT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 85                                        | 3316     | ANGELA MIRANDA                      | 20/06/1974 | 958785 SSPMT      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 86                                        | 3757     | MARIA HELENA DE OLIVEIRA            | 03/09/1975 | 13853368 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 87                                        | 1352     | ROSINEIDE DE SOUZA                  | 12/03/1976 | 10509674 SSPMT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 88                                        | 3616     | SIRLEI RIBEIRO DA SILVA             | 02/11/1977 | 17302951 03062003 | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 89                                        | 3293     | SILVANIA RODRIGUES LEDO             | 11/10/1978 | 331199130 SSPSP   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 90                                        | 3105     | LUCINEZ BATISTA DA SILVA            | 20/01/1979 | 12197890 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 91                                        | 3006     | MARILUCIA SCARIOT DOS SANTOS        | 18/04/1979 |                   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 92                                        | 3654     | ANA RAQUEL ANTONIELLO               | 06/03/1980 | 13716417 SSP MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 93                                        | 3737     | BRUNO DESSBESSEL                    | 21/11/1980 | 14367726 SSP MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 94                                        | 3561     | ROSEANE VICENTE DA SILVA            | 22/05/1981 | 11617560 SSPMT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 95                                        | 3205     | SOLANGE RAMOS DO CARMO              | 18/07/1981 | 12396060 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 96                                        | 3314     | GILSON DA SILVA FERREIRA            | 12/04/1982 | 15487253 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 97                                        | 3730     | SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS | 02/06/1982 | 16258550 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 98                                        | 3101     | AMARILDO ALMEIDA DE SOUZA           | 25/11/1982 | 3497828 SSP/DF    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 99                                        | 3477     | JOSILEIDE SANTOS PEREIRA            | 30/04/1986 | 18563988 SSP MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 100                                       | 2949     | ANA PAULA DA COSTA                  | 25/03/1988 | 222040091 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 101                                       | 3135     | ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA         | 03/11/1988 | 19333790 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 102                                       | 3788     | LUCIANA JOCRICIA APARECIDA DA SILVA | 13/11/1990 | 22326510 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 103                                       | 3762     | ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA            | 09/04/1991 | 17381932 SSPMT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 104                                       | 3723     | LETICIA RIBEIRO DA SILVA            | 26/04/1991 | 21749833 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 105                                       | 2870     | NÚBIA NAFELY FERREIRA DE MELO       | 10/12/1991 | 32864434 SE       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 106                                       | 3502     | BRUNA RODRIGUES DA COSTA            | 09/10/1992 | 23277858 022      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 107                                       | 2908     | IVISON FLAVIO VIEIRA                | 26/10/1992 | 2227569-0 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 108                                       | 3528     | JANAINA DA SILVA DUARTE             | 13/06/1995 | 26221950 SSP MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 109                                       | 1725     | TATIANY SOARES BATISTA              | 05/07/1995 | 28105125 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 110                                       | 3175     | INGRIDY IARA MIRANDA MARTINS        | 26/03/1996 | 2255132-8         | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 111                                       | 2546     | BIANCA FERREIRA DA SILVA            | 26/09/1996 | 27727661          | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 112                                       | 3491     | YASMIM DOS SANTOS ARAUJO            | 06/01/1997 | 25149954 022      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>385 -AUX. CIRURGIAO DENTISTA - PSF</b> |          |                                     |            |                   |         |                |                  |
| Nº                                        | Insc. Nº | Nome                                | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                         | 3096     | ELIANE DE OLIVEIRA ALVES            | 13/06/1981 | 16215648 SSP MT   | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 2                                         | 3049     | ROSELI APARECIDA DA MOTA            | 30/05/1981 | 13687964 SSP      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 3                                         | 510      | CRISTIANE DO PRADO OLIVEIRA         | 24/10/1985 | 18589405 SSPMT    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                         | 3713     | LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO       | 04/12/1985 | 16049357 SSP/MT   | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 5                                         | 2886     | CLENICE OLIVEIRA SANTOS             | 03/11/1965 | 0858245-9 SSP MT  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                         | 2974     | EDITE DOBNER BROCK                  | 20/03/1966 | 5033449686 SSP/RS | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 7                                         | 1061     | CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA       | 09/12/1995 | 24868850 SSPMT    | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 8                                         | 2914     | JOSILENE CHABUDE DA SILVA OLIVEIRA  | 29/06/1978 | 15310566 SSP      | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 9                                         | 3247     | PAOLLA RAFAELLY DUARTE NAHABEDIAN   | 29/06/1993 | 22028633 SSP-MT   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 10                                        | 62       | VERONICE MORAIS SANT'ANNA           | 13/09/1978 | 6646424 SSP-PA    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |

| 11                                          | 2748     | NAYARA SOARES DA SILVA              | 11/11/1992 | 22662057 SSP/MT   | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
|---------------------------------------------|----------|-------------------------------------|------------|-------------------|---------|----------------|------------------|
| 12                                          | 2617     | JOSIANE CONCEIÇÃO FERREIRA          | 01/02/1986 | 16017366 SSPMT    | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 13                                          | 2669     | DEBORA MARQUES FERREIRA RIBEIRO     | 01/11/1983 | 17249805 SSP/MT   | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 14                                          | 2605     | LUANA CAROLINA OLIVEIRA CORNIANI    | 30/11/1997 | 25420801 SEJSP MT | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 15                                          | 3238     | REGINA MARTINS                      | 01/09/1976 | 10871020 SSP MT   | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 16                                          | 2745     | LUCIMARA MOREIRA TEIXEIRA           | 24/09/1978 | 16737105 SSP/MT   | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 17                                          | 2724     | VANESA GONÇALVES ROMERO DA SILVA    | 21/04/1983 | 00018755089 MT    | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 18                                          | 2591     | MARIA ELEUZA CHRISTIANO             | 04/03/1980 | 11554959 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 19                                          | 3586     | ELIZETE RAMOS DA SILVA              | 23/01/1984 | 16032527 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 20                                          | 2556     | ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS       | 10/08/1984 | 1731793-2 SSP/MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 21                                          | 1535     | RAYLA IONARA RODRIGUES DA CRUZ      | 24/04/1999 | 29074703 SSSPMT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 22                                          | 2580     | FERNANDA DE SIQUEIRA                | 17/09/1999 | 6432107 SS/SC     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>439 -PSICOLOGO-PROGRAMA CAPS</b>         |          |                                     |            |                   |         |                |                  |
| Nº                                          | Insc. Nº | Nome                                | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                           | 3551     | PÂMELA TAMARA MUCHA                 | 21/07/1992 | 4085553245 SSP    | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 2                                           | 3681     | BÁRBARA LOPES DE OLIVEIRA           | 12/09/1996 | 23555114 SSP      | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 3                                           | 2763     | DANIEL GALANTE ROMANINI             | 20/06/1991 | 21369526 SPMT     | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 4                                           | 2849     | MARIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA    | 04/01/1968 | 55984168-1 SSPSP  | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                           | 827      | DANIELA DOMINGOS BARRETO            | 11/06/1981 | 13069330 SSP MT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                           | 2881     | ELIANE BORTOLINI                    | 19/11/1989 | 22131930 SSPMT    | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 7                                           | 2672     | ALINE MORAES CADÓ                   | 19/12/1992 | 21132968 SSP/MT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 8                                           | 2940     | LARISSA SANTOS GOMES                | 09/05/1994 | 25555448 SSP/MT   | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 9                                           | 2836     | AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA    | 19/12/1992 | 24248738 SSPMT    | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 10                                          | 2510     | TAWANY CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA | 02/09/1995 | 22648917 SSP      | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 11                                          | 2912     | ROSICLÉIA GABARDO NENEVÊ            | 13/02/1975 | 912836 SSP        | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 12                                          | 3319     | ELENIR PEREIRA GUISSI               | 02/05/1981 | 17815878 SSP MT   | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 13                                          | 3273     | SANTINA FRANCIELI MARQUES           | 30/12/1990 | 21767629 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 14                                          | 2681     | DAYANNE SOARES DE OLIVEIRA          | 22/07/1992 | 2271173-2 SSP     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 15                                          | 754      | DILMA PEREIRA OLIVEIRA              | 10/12/1997 | 11472634 SSP      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>469 -MECANICO CONTRATO</b>               |          |                                     |            |                   |         |                |                  |
| Nº                                          | Insc. Nº | Nome                                | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                           | 169      | FERNANDO CROSCIOLI                  | 15/05/1985 | 14888980 SSP MT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                           | 3408     | GILMAR DA ROCHA MENDES              | 14/07/1981 | 14487403 SSP/MS   | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| <b>573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07</b> |          |                                     |            |                   |         |                |                  |
| Nº                                          | Insc. Nº | Nome                                | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                           | 3148     | JOAO PAULO ALMEIDA DA SILVA         | 08/10/1985 | 19317425 SSP MT   | 37      | 92,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                           | 3159     | VOLMAR SANTIN                       | 22/04/1969 | 5127161 SESP PR   | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 3                                           | 3102     | SERGIO QUIRINO DOS SANTOS NETO      | 07/10/1992 | 17004403 SSP MT   | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 4                                           | 3413     | MARCO DANIEL BENEDETTI              | 21/11/1963 |                   | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                           | 2800     | KELSON DOUGLAS ALVES VELOZO         | 03/01/1992 | 21235139 MT       | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                           | 3190     | WAGNER FURQUIM PEREIRA              | 21/03/1979 | 10327355 SJ       | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 7                                           | 3414     | EDERSON RIBEIRO BERMERT             | 08/08/1981 | 374398124 SSP SP  | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 8                                           | 3331     | ADROALDO PIRES CARVALHO             | 28/04/1982 |                   | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 9                                           | 3236     | RICARDO APARECIDO ALVES             | 25/11/1976 | 919153 SSP MT     | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |

| 10                                                     | 3221     | ADENILSON PEREIRA DA SILVA                 | 09/02/1979 | 13680137 SSP           | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO   |
|--------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|------------|------------------------|---------|----------------|----------------|
| 11                                                     | 3427     | LUIS FERNANDO DOS SANTOS                   | 28/01/1980 |                        | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO   |
| 12                                                     | 3323     | JEFFERSON BERNARDINO ALVES DE LIMA E SILVA | 21/10/1983 |                        | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO   |
| 13                                                     | 3425     | CICERO INACIO DE SOUZA                     | 09/03/1962 |                        | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 14                                                     | 3644     | PAULO DOS SANTOS                           | 17/02/1976 | 09913360 SSP           | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 15                                                     | 3111     | MILTON JUNIOR DE OLIVEIRA                  | 06/10/1981 | 14138484 SSPMT         | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 16                                                     | 3208     | MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA          | 05/07/1985 | 17188369 SSPMT         | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 17                                                     | 3189     | ILDEMAR COSTA FERREIRA                     | 16/11/1985 | 17822122 SSP/MT        | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 18                                                     | 3446     | FELIPE PEREIRA DE BARROS                   | 16/10/1990 | 21093024 SSP/MT        | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 19                                                     | 3275     | PEDRO RENILDO ANTON                        | 16/12/1962 | 98002129273 SSP CE-ARA | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 20                                                     | 3327     | ROSEMAR OLIVEIRA II                        | 03/07/1963 |                        | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 21                                                     | 3201     | AILSON DA SILVA SOUZA                      | 15/03/1981 | 377938233 SSP          | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 22                                                     | 3584     | DOUGLAS SILVA CAMPOS                       | 09/01/1991 | 20185251 SSP MT        | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 23                                                     | 3281     | FERNANDO RODRIGUES DA SILVA                | 07/03/1992 | 23249480 SSPMT         | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 24                                                     | 2790     | CLOVIS ALVES DOS SANTOS                    | 04/10/1971 | 828974 MT              | 28      | 70             | CLASSIFICADO   |
| 25                                                     | 3125     | JOSE NILDO ALVES DA SILVA                  | 04/03/1985 | 2118456 SSPAL          | 28      | 70             | CLASSIFICADO   |
| 26                                                     | 3229     | ANAEL MENDES                               | 11/03/1981 | 11251018 SSPMT         | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO   |
| 27                                                     | 2504     | MARCIO MELO COSTA                          | 24/04/1984 | 19356358 SSPMT         | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO   |
| 28                                                     | 3407     | ELIEL JOSÉ THEODORO                        | 08/07/1980 | 11913690 SJ MT         | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
| 29                                                     | 2942     | DAVI CARDOSO DE BRITO                      | 17/08/1986 | 18821308 SESP - MT     | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
| 30                                                     | 3320     | JOSIMAR DA SILVA VIANA                     | 21/10/1983 |                        | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 31                                                     | 2075     | IVALDO FERREIRA DA SILVA                   | 14/02/1961 | 229279 SSP             | 20      | 50             | CLASSIFICADO   |
| 32                                                     | 2905     | GILBERTO PEREIRA DA SILVA                  | 08/09/1973 | 0863855-1 SSPMT        | 16      | 40             | DECLASSIFICADO |
| 33                                                     | 3613     | VALDIR KLOTZ                               | 24/02/1977 | 73320437 SESP/PR       | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 34                                                     | 3569     | WESLEI CAMPOS DO NASCIMENTO                | 06/12/1982 | 15773884 SSPMT         | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 35                                                     | 3504     | JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES           | 16/05/1986 |                        | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 36                                                     | 2860     | HERNANDO WAGNE DA SILVA JÚNIOR             | 26/06/1992 | 18540945 MT            | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| <b>655 -PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL</b>  |          |                                            |            |                        |         |                |                |
| Nº                                                     | Insc. Nº | Nome                                       | Data Nasc. | RG / Órgão             | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
| 1                                                      | 3166     | ELIZANE SOUZA DOS SANTOS                   | 24/09/1991 | 1180085 SSP            | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO   |
| 2                                                      | 2863     | JAYANE DE SOUZA CRUZ                       | 04/09/1990 | 20927819 SSPMT         | 30      | 75             | CLASSIFICADO   |
| 3                                                      | 3452     | IVANIR GOMES DOS SANTOS                    | 14/09/1982 | 14906244 SSP MT        | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO   |
| 4                                                      | 605      | NATALI MARIELA MANSANO ORNEL               | 17/07/1989 | 18934994 SSPMT         | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| <b>659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL</b> |          |                                            |            |                        |         |                |                |
| Nº                                                     | Insc. Nº | Nome                                       | Data Nasc. | RG / Órgão             | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
| 1                                                      | 1723     | ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA               | 25/02/1994 | 21721190 SSPMT         | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO   |
| 2                                                      | 3560     | MURILO DE SOUZA FELICIANO                  | 02/03/1981 | 1355639-8 SSP/MT       | 28      | 70             | CLASSIFICADO   |
| 3                                                      | 3404     | CLAUDIMARA DOS SANTOS SOUZA                | 26/11/1992 | 21447020 SSP/MT        | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO   |
| 4                                                      | 3460     | VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA                 | 30/10/1985 | 1782206-8 SSP-MT       | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 5                                                      | 3721     | VANESSA FERREIRA DA SILVA                  | 09/09/1992 | 21552231 SSP           | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 6                                                      | 3739     | GEROLOMO PIETRO PEREIRA QUATRIN            | 17/06/1996 | 22718966 SSPMT         | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO   |
| 7                                                      | 3707     | MAURICIO APARECIDO DA SILVA                | 24/07/1975 | 11385626 SSP/MT        | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 8                                                      | 2705     | MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA             | 13/11/1976 | 09458379 SSPMT         | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 9                                                      | 2542     | MAURO JOSE DOS SANTOS                      | 16/05/1981 | 13803654 SSP           | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO   |

|    |      |                                          |            |                |    |         |                  |
|----|------|------------------------------------------|------------|----------------|----|---------|------------------|
| 10 | 3120 | CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA SILVA         | 27/04/1987 | 19210833 SSP   | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 11 | 616  | LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO TANGARA JUNIOR | 27/06/1996 |                | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 12 | 1375 | AGUILA PRISCILLA SILVA DE ABREU          | 10/09/1996 | 27352951 SSPMT | 22 | 55      | CLASSIFICADO     |
| 13 | 3489 | SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO              | 29/02/1976 | 456931 SSP/RO  | 20 | 50      | CLASSIFICADO     |
| 14 | 2786 | MARIA OLINDA ROCHA                       | 25/04/1979 | 12444677 SSP   | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 15 | 1703 | STEPHANIE BARBOSA MARTILIANO DA SILVA    | 01/01/1989 | 19748175 SSPMT | 17 | 42,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 16 | 1519 | OZIANE SILVA LOURENÇO                    | 09/09/1979 | 11700440 SJMT  | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 17 | 218  | KARINA KALITA RODRIGUES DE MELO          | 26/06/1995 | 24054372 SEJSP | 13 | 32,5    | DESCCLASSIFICADO |
| 18 | 3628 | ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS             | 19/07/1961 |                | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |
| 19 | 2578 | RODRIGO DOS SANTOS SANTANA               | 10/04/1996 | 1383630 SESDEC | 0  | Ausente | DESCCLASSIFICADO |

**662 -INTÉRPRETE**

| Nº | Insc. Nº | Nome                                            | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|-------------------------------------------------|------------|-------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 2844     | MARA SILVIA CAVALINI                            | 25/02/1969 | 1048296659 SSP/RS | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 2  | 1691     | JORDANA STREY DE SOUZA                          | 17/02/1999 | 23850469 SSP      | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 3  | 3411     | GEIME MARQUEZINE DE MELO GUIMARAES              | 05/05/1990 | 24869589 SSP MT   | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 4  | 795      | STEPHANIE CORREIA                               | 01/07/1995 | 26319977 SSP MT   | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 5  | 1220     | ROSANGELA BETANIN SANTOS E ONAVIO LEAL DA SILVA | 28/04/1984 | 15313875 SSP/MT   | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3511     | ALEXIA MARIA AMORIM DA SILVA                    | 19/03/1998 | 22638865 SSP      | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3252     | REGIANE ARAUJO DE CARVALHO MORAIS               | 25/05/1981 | 16709462 SSSP MT  | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**684 -MEDICO CLINICO GERAL - LEI 3340/2010**

| Nº | Insc. Nº | Nome                             | Data Nasc. | RG / Órgão      | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO    |
|----|----------|----------------------------------|------------|-----------------|---------|----------------|--------------|
| 1  | 3034     | LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO | 03/06/1988 | 19413947 SSP/MT | 28      | 70             | CLASSIFICADO |
| 2  | 2767     | RENATO GONCALVES VACCARI         | 27/01/1969 | 05588367 SJ MT  | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO |

**692 -ODONTOLOGO (DISTRITOS E ZONA RURAL)**

| Nº | Insc. Nº | Nome                                 | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|--------------------------------------|------------|--------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 2569     | MIRIELE DAIANE PEREIRA               | 19/11/1987 | 17852870 SSP/MT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 2  | 3304     | WERTHER MARIANO DE ALMEIDA           | 12/10/1967 | 17934654-4 SSP/SP  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 3  | 2799     | ANA PAULA DA SILVA TRETTEL           | 28/09/1981 | 13314700 SSPMT     | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 4  | 2585     | JUSSARA RODRIGUES BARBOSA            | 30/08/1979 | 1219883-8 SSP/MT   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 5  | 2877     | CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO      | 16/06/1989 | 02930963174 SSPMT  | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 6  | 2555     | RAIRA TEREZA AQUINO DA SILVA         | 22/12/1996 | 22451510 SSP/MT    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3651     | ROSIELLI REGINA ANTUNES ARVANI SOUZA | 15/05/1985 | 859567 SSP/TO      | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 8  | 2539     | BARBARA PEREIRA F FERREIRA           | 08/01/1996 | 22359087 SSP/MT    | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 9  | 3016     | ANA ALICIA LAMENHA CAVALCANTE GARCAS | 25/04/1996 | 23645903           | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 10 | 3140     | WILLIAN DE SOUZA ALMEIDA             | 01/01/1992 | 19575823 SSP MT    | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO     |
| 11 | 2720     | ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA        | 12/01/1992 | 21964548 SSPMT     | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 12 | 3367     | VALERIA DA SILVA MARTINS CAMPOS      | 02/02/1994 |                    | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 13 | 2975     | JAINE DE OLIVEIRA CALDEIRA           | 19/11/1995 | 24123668 MT        | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 14 | 1520     | MAIARA SOARES DE SOUZA               | 06/04/1994 | 25132717 SEJUSP/MT | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 15 | 3261     | CLAUDIA DALVANA CONCILIO ALVES       | 04/08/1992 | 2281448-5          | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 16 | 2913     | MAIARA MARTINS CARDOSO               | 19/08/1993 | 23500247 SSP MT    | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 17 | 3765     | ROSANA PAULA DE SOUZA FREITAS        | 21/01/1992 | 24520802 SSP       | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 18 | 3479     | IGOR MARIANO DE ALMEIDA              | 17/01/1996 | 19096763 MT        | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 19 | 2727     | TATIANA PILATTI FELIPE               | 02/01/1991 | 18246125 SSP       | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**696 -FARMACÊUTICO**

| Nº | Insc. Nº | Nome                                  | Data Nasc. | RG / Órgão          | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|---------------------------------------|------------|---------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 2982     | MARIANA CONCIANI ZAGO                 | 05/12/1995 | 24162833 SEJUSP MT  | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 2  | 3163     | VINICIUS SABATINE BATAIER             | 28/06/1995 | 22937030 SSP MT     | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 3  | 2747     | VALDIR PEREIRA DOS SANTOS             | 22/05/1986 | 19298420 SSP        | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 4  | 41       | LEILA SANTOS NETO                     | 06/12/1989 | 17279852 SSP        | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 5  | 3142     | NAIRA VIDAL MUSTASSO                  | 02/07/1997 | 24821462 SJSP MT    | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 6  | 2603     | DANIELA VIEIRA DA SILVA               | 30/08/1994 | 2301587-0 SSP/MT    | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 7  | 3533     | NAJILA KARINE LIMA RIOS               | 21/04/1996 | 21480737 SESP       | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 8  | 3746     | MIRYELI MELLO RIBEIRO SILVA           | 03/11/1991 | 21965145 SSPMT      | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 9  | 3480     | ANY CELIA ROSA BARBOSA                | 06/09/1982 | 16766440 SSP        | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 10 | 1915     | FERNANDA DE MATTOS                    | 26/03/1985 | 13687271 SSPMT      | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 11 | 3191     | MIRIAN NUNES BRAGANÇA                 | 05/12/1987 | 20173199 SSP        | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 12 | 12       | BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS      | 14/08/1988 | 18903266 SSP/MT     | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 13 | 2677     | ALCILIANI RODRIGUES DE LIMA           | 27/04/1993 | 25744348 SSP        | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 14 | 2939     | ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO     | 28/09/1994 | 25307959 SSP        | 20      | 50             | CLASSIFICADO     |
| 15 | 3564     | MARIA ELZA REGINADUTRA                | 10/05/1977 | 33.436.228-3 SSP/SP | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 16 | 2797     | ADEIDIANE RODRIGUES MOREIRA           | 22/04/1989 | 2115892-4 SSP       | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 17 | 59       | INGRID CAMARGO DE MOURA               | 05/06/1993 | 23526173 SSP        | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 18 | 3248     | TIAGO LUCIANO RIGUI                   | 26/11/1991 | 19659997 SSPMT      | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 19 | 2715     | ELAINE OLIVEIRA DA SILVA              | 16/10/1993 | 22656731 SSP/MT     | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 20 | 3499     | ELVIMAR QUINTÃO DA SILVA              | 30/05/1986 | 16547900 SSP/MT     | 13      | 32,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 21 | 2807     | PATRICIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO | 21/08/1985 | 14847191 SSP/MT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 22 | 2803     | CAROLINE ANDREA GARSKE ELER           | 11/04/1987 |                     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 23 | 2862     | LETICIA ANDRADE BOCKHORNY             | 01/04/1988 | 18863183 SSP MT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**699 -TÉCNICO DE RAO - X - LEI 3340/2010**

| Nº | Insc. Nº | Nome                                | Data Nasc. | RG / Órgão       | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
|----|----------|-------------------------------------|------------|------------------|---------|----------------|------------------|
| 1  | 3393     | ELIANE DE FATIMA SCHWAAB            | 09/02/1976 | 63917311 SSP PR  | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 2  | 3458     | JOAO BOSCO GONCALVES                | 24/06/1954 | 5627962 SSP/SP   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 3  | 2488     | JESSICA FERNANDES DUARTE            | 28/02/1992 | 2228498-2 SSP    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 4  | 3069     | MARCELLO DE ALMEIDA E SILVA         | 18/11/1985 | 15078132 SSPMT   | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 5  | 46       | PATRICIA MARTIN DANTAS              | 20/02/1989 | 18131077 SESP    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 6  | 3085     | EDUARDA DE MELLO MACEDO             | 15/02/1998 | 1117637197 SSP   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 7  | 1449     | ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES     | 02/08/1983 | 403137585 SSP/SP | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 8  | 3075     | LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA        | 24/05/1993 | 22054499 SSPMT   | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 9  | 2704     | ROSANE BOTTCHER                     | 28/09/1971 | 1014038 7 SSP    | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO     |
| 10 | 2935     | ALESSANDRO MASCARENHAS RIOS         | 10/11/1981 | 0886514797 SSP   | 22      | 55             | CLASSIFICADO     |
| 11 | 3547     | JAQUELINE VALERIA DE ARAUJO         | 08/03/1981 | 11284501 SJ      | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 12 | 3284     | SAMARAH RORINY DE CARVALHO FERREIRA | 26/12/1990 | mg17456209 SSP   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 13 | 3167     | DINO ANGELI NETO                    | 14/01/1995 | 23845406 SSPMT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |

**700 -GESSEIRO - LEI 3340/2010**

| Nº | Insc. Nº | Nome                     | Data Nasc. | RG / Órgão    | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO    |
|----|----------|--------------------------|------------|---------------|---------|----------------|--------------|
| 1  | 3655     | LUIZ CARLOS RODRIGUES II | 23/06/1967 | 935356 SSSPMT | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO |

**712 -COZINHEIRA - SAMU**

| Nº | Insc. Nº | Nome | Data Nasc. | RG / Órgão | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO |
|----|----------|------|------------|------------|---------|----------------|-----------|
|----|----------|------|------------|------------|---------|----------------|-----------|

| 1                                               | 3747     | CLAUDELINA PACHECO MARQUES                          | 07/06/1973 | 07417632 SSPMT    | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
|-------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------|---------|----------------|------------------|
| 2                                               | 361      | LAUDECI DA SILVA SANTOS                             | 16/01/1977 | 12271217 SSP MT   | 36      | 90             | CLASSIFICADO     |
| 3                                               | 3286     | CLEIDE APARECIDA LEITE DE CASTRO                    | 09/08/1975 | 285150005 SSP SP  | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 4                                               | 1045     | ROZELI GULBERTO DA SILVA                            | 06/11/1979 | 13942077 SSP MT   | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 5                                               | 328      | FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO                | 21/08/1990 | 16634519 SSP/MT   | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 6                                               | 2563     | FERNANDA OTOWICZ DA SILVA                           | 15/07/1991 | 121312 OUTROS     | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 7                                               | 3576     | ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA                    | 02/11/1989 | 27924734 SSP MT   | 33      | 82,5           | CLASSIFICADO     |
| 8                                               | 2897     | LETICIA ALVES CORREIRA DE LIMA                      | 23/04/1990 | 18782060 SSPMT    | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 9                                               | 2709     | ESDRA CORDEIRO TRINDADE                             | 30/01/1974 | 524148144 SSP/MT  | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 10                                              | 2855     | MAIRDES RODRIGUÊS DA CONCEIÇÃO                      | 26/07/1974 | 0792006-7 SSP     | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 11                                              | 2695     | EDILENE VELOSO CASSIANO                             | 25/12/1974 | 1399246 SSP-AL    | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 12                                              | 3656     | ERCILIA ALVES DE ALMEIDA                            | 30/09/1975 | 11165294 SSP/MT   | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 13                                              | 3630     | SILVIA MARTA DE LIMA PAES                           | 26/08/1972 | 8736802-5 SESP/PR | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 14                                              | 3110     | FRANCISCA JUCILENE OLIVEIRA                         | 20/10/1972 | 11332735 SSP/MT   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 15                                              | 3439     | LIGIA MARIA DE OLIVEIRA                             | 10/06/1981 | 13824414 SSP      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 16                                              | 3005     | KELLI CRISTINE OTOWICZ DA SILVA                     | 16/08/1983 | 000763274 OUTROS  | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 17                                              | 3087     | ALESSANDRA SILVA DE MELO                            | 02/08/1986 | 17133360 SSP MT   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 18                                              | 2930     | REGIANE CARVALHO BARBOSA                            | 11/06/1987 | 17527910 SSPMT    | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 19                                              | 3495     | ANGELA DE OLIVEIRA DAMACENA                         | 17/01/1996 | 26675790 SSP MT   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 20                                              | 2607     | MARCIA SIMOES BARBOSA                               | 11/11/1076 | 1037741-7 SJ      | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 21                                              | 3708     | DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA                           | 16/01/1966 | 0432102-2 SSP MT  | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 22                                              | 3787     | NILDA CALIXTO DE PAULA                              | 16/01/1976 |                   | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 23                                              | 199      | CRISTIANE FERREIRA                                  | 05/04/1987 | 19389493 SSPMT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 24                                              | 239      | ALINE SILVA NEPONOCENO TARGINO                      | 06/12/1987 | 18411487 SSPMT    | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 25                                              | 1482     | FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA                    | 05/09/1997 | 23280565 SSP-MT   | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 26                                              | 3199     | KETCIA VITORINO                                     | 23/09/1998 | 2792573-0 SSP     | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 27                                              | 3537     | JESSICA MAYARA DOS SANTOS                           | 05/08/1993 | 20719914 SSP/MT   | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 28                                              | 612      | SIOMARA CORDEIRO BORGES                             | 22/09/2014 | 09105611 SSP      | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |
| 29                                              | 3686     | MARILENE MARTINS DE AGUIAR LIMA                     | 07/04/1973 | 741194 SEJUSF MT  | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 30                                              | 2337     | SILVIA RODRIGUES LOPES                              | 06/06/1982 | 18968651 SSP      | 25      | 62,5           | CLASSIFICADO     |
| 31                                              | 3714     | SELMA AMORIM DE OLIVEIRA                            | 10/07/1963 | 03874656 SSP/MT   | 24      | 60             | CLASSIFICADO     |
| 32                                              | 3731     | MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA                       | 01/03/1967 | 0562308-1 SSP/MT  | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 33                                              | 3336     | MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA                    | 16/08/1969 | 31131972 SSP      | 13      | 32,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 34                                              | 3262     | LUZINETE ROCHA DOS SANTOS E LUIZ PEREIRA DOS SANTOS | 02/04/1959 | 052663-7 SSP-MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 35                                              | 86       | MARILETE FURLANETO SOBOTKA                          | 11/10/1967 | 905726 SSP/MT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 36                                              | 3402     | SILVANA APARECIDA LACERDA                           | 02/06/1968 | 18444997 SSP MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 37                                              | 2710     | JUDITE VIANA ALVES                                  | 02/03/1980 | 12311855          | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 38                                              | 3324     | KESIA GOMES GONTIJO                                 | 02/05/1985 | 15705021 SSPMT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 39                                              | 3540     | GISLAINE DIAS DA CONCEIÇÃO VENANCIO                 | 08/08/1985 | 17889146 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 40                                              | 2754     | ANDREIA BATISTA DOS SANTOS                          | 30/06/1987 | 21505802 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>733 - TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS</b> |          |                                                     |            |                   |         |                |                  |
| Nº                                              | Insc. Nº | Nome                                                | Data Nasc. | RG / Órgão        | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                               | 2624     | FABIULA DA SILVA                                    | 18/04/1994 | 23272880 SSP/MT   | 31      | 77,5           | CLASSIFICADO     |
| 2                                               | 3615     | LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO                     | 05/09/1983 | 1514573-5 SSPMT   | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |

|    |      |                                        |            |                  |    |      |                  |
|----|------|----------------------------------------|------------|------------------|----|------|------------------|
| 3  | 3342 | ROSANGELA APARECIDA GONCALVES          | 19/07/1976 | 12093335 SSP     | 29 | 72,5 | CLASSIFICADO     |
| 4  | 2502 | NIEDJA ALVES DE SOUZA                  | 03/03/1987 | 32545258 SDS     | 29 | 72,5 | CLASSIFICADO     |
| 5  | 2628 | ROSEVELT GOMES DE SOUZA                | 23/09/1981 | 11334746 SSP/MT  | 28 | 70   | CLASSIFICADO     |
| 6  | 1194 | ELIZABET BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS    | 04/12/1981 | 14993546 SSPMT   | 28 | 70   | CLASSIFICADO     |
| 7  | 2675 | LILIAN DE OLIVEIRA NEVES               | 27/07/1994 | 1546643320 SSP   | 28 | 70   | CLASSIFICADO     |
| 8  | 3778 | MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA I           | 14/02/1974 | 09496750 SSPMT   | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO     |
| 9  | 2990 | MAICON ANTONIO LACERDA BENTO           | 17/03/1985 | 18850375 SSP/MT  | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO     |
| 10 | 615  | VANIA GRIPP DA SILVA                   | 18/06/1988 | 20105681 SSP/MT  | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO     |
| 11 | 3002 | PATRICIA DA SILVA                      | 29/04/1991 | 21482209 SSP/MT  | 27 | 67,5 | CLASSIFICADO     |
| 12 | 556  | TATIANE DA SILVA BRITO MORINIGO SAMUEL | 30/10/1983 | 24863432 SSP/MT  | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 13 | 3645 | JANE KELLY DO CARMO BRUNO              | 17/09/1986 | 16142055 SSP/MT  | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 14 | 2523 | MARA ALINE ZORZI DE MELO               | 05/06/1989 | 20109016 SSP/MT  | 26 | 65   | CLASSIFICADO     |
| 15 | 2884 | CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA    | 30/12/1972 | 10764135 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 16 | 3634 | ANA CLAUDIA STANGHERLIN                | 14/06/1974 | 10459235 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 17 | 623  | GISELLE GRIPP DA SILVA                 | 21/04/1986 | 18542921 SSP/MT  | 25 | 62,5 | CLASSIFICADO     |
| 18 | 3100 | VANDELICE DE OLIVEIRA GARCIA           | 27/02/1967 | 68687624 SSPPR   | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 19 | 2549 | DILMA DE SOUSA VIEIRA                  | 05/07/1971 | 405605 SSP-RO    | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 20 | 3501 | ANGELA VIANA ALVES                     | 02/09/1979 | 12974056 SSPMT   | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 21 | 3358 | VALDENICE BARRETO SANTOS               | 07/02/1985 | 13757971 SSP MG  | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 22 | 371  | EDER SOARES VIEIRA SOUZA               | 01/06/1995 | 24650331 SSP/ MT | 24 | 60   | CLASSIFICADO     |
| 23 | 2613 | SELIEL BINDANDE                        | 14/04/1971 | 844672 SSP/MT    | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 24 | 1837 | RONEI RAMOS DO NASCIMENTO              | 06/06/1980 | 1361640-4 SSP/MT | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 25 | 3593 | LETICIA QUIRINO DA SILVA               | 12/06/1986 | 17256550 SSOMT   | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 26 | 3122 | FERNANDA THALIA DE CAMPOS MOURA        | 22/11/1994 | 26046393 SSP     | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 27 | 3451 | JHENES PEREIRA BATISTA                 | 14/12/1994 | 25538071 SSPMT   | 23 | 57,5 | CLASSIFICADO     |
| 28 | 2951 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO    | 10/02/1971 | 2079126 SSP GO   | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 29 | 2655 | LIANE DOS SANTOS QUINTINO PEREIRA      | 17/02/1978 | 1192459-4 SSP MT | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 30 | 3061 | REJANE DO NASCIMENTO SILVA             | 25/05/1980 | 16319338 SSP/MT  | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 31 | 3356 | JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO       | 22/05/1992 | 33918546 SSPAL   | 22 | 55   | CLASSIFICADO     |
| 32 | 3435 | BENEDITA JOSEFINA DA SILVA             | 11/09/1960 | 02164981 SSP/MT  | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 33 | 3735 | EVA APARECIDA DE PAULA MARTINS         | 08/07/1968 | 634074 SSPMT     | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 34 | 3388 | NILCEIA ALVES FAUSTINO TORRES          | 07/07/1972 | 11110201 SSPMT   | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 35 | 3158 | ELENA OLIVEIRA DA SILVA                | 24/08/1972 | 859786 SSPMT     | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 36 | 330  | EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS        | 05/09/1981 | 15763161 SSP/MT  | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 37 | 3025 | CINARIA BATISTA COIMBRA                | 09/01/1983 | 14587700 SSP/MT  | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 38 | 2586 | IONARA LIRIO PERES                     | 25/06/1994 | 24398691 MT      | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 39 | 3678 | CRISTIEMI FERREIRA SANTANA             | 16/02/1995 | 25454340 SSP MT  | 21 | 52,5 | CLASSIFICADO     |
| 40 | 2948 | SILVIA FERREIRA DOS SANTOS             | 26/05/1987 | 19522878 SSPMT   | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 41 | 3570 | JOSIMAR KOLOIZOMAE                     | 10/06/1987 | 19845731 SSPMT   | 20 | 50   | CLASSIFICADO     |
| 42 | 3373 | JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO           | 07/05/1969 | 4767468 MG       | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 43 | 2722 | ROZILANI DE LOURDES GNOATTO            | 20/08/1969 | 1288346-8        | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 44 | 2711 | DUCIENE LUCIANO DOS SANTOS             | 03/09/1969 | 000807047 SSP MS | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |
| 45 | 2819 | GEISE AQUINO LARREA                    | 26/10/1980 | 12529346 SSPMT   | 19 | 47,5 | DESCCLASSIFICADO |

| 46                                        | 3614     | ANGÉLICA BRAGA MUNHAK                    | 26/09/1986 |                    | 19      | 47,5           | DESCCLASSIFICADO |
|-------------------------------------------|----------|------------------------------------------|------------|--------------------|---------|----------------|------------------|
| 47                                        | 3771     | VILMA CANDIDA DA SILVA                   | 28/07/1963 | 16345115 SSP SP    | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 48                                        | 2517     | LUCINETE ALVES DE LIMA                   | 05/07/1977 | 12775835 SSPMT     | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 49                                        | 3693     | LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA          | 15/04/1980 | 15329909 SSP       | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 50                                        | 2354     | MIRAILZA MATIS DE SOUZA BRITO            | 09/07/1981 | 15033597 SSPMT     | 18      | 45             | DESCCLASSIFICADO |
| 51                                        | 3632     | EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNCAO      | 28/10/1965 | 04648862 SSPMT     | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 52                                        | 1107     | CRILDA RAMOS DA CRUZ                     | 01/09/1973 | 872114 SSPMT       | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 53                                        | 3492     | ALCIONE NUNES TEIXEIRA                   | 24/04/1976 | 137792-5 SSP MT    | 17      | 42,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 54                                        | 3646     | ANA PAULA MAGALHAES                      | 14/06/1987 | 17435935 SSP/MT    | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 55                                        | 3094     | ELISANDRA OLIVEIRA SILVEIRA DE CAMPOS    | 03/01/1998 | 27841081 SESP/MT   | 16      | 40             | DESCCLASSIFICADO |
| 56                                        | 3104     | MARIA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS          | 10/09/1974 | 11913932 SSPMT     | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 57                                        | 3231     | SANDRA FERREIRA DA SILVA                 | 22/06/1986 | 820711 SSPTO       | 15      | 37,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 58                                        | 2749     | SANDRA ELI FERREIRA FERNANDES SILVA      | 17/06/1976 | 24193275 SSP       | 14      | 35             | DESCCLASSIFICADO |
| 59                                        | 3557     | MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA           | 21/10/1977 | 3012567-7 SSP/MT   | 14      | 35             | DESCCLASSIFICADO |
| 60                                        | 3620     | APOLIANA MARIA ANDRIANE NUNES            | 26/03/1987 | 15954684 SSPMT     | 14      | 35             | DESCCLASSIFICADO |
| 61                                        | 3445     | EDILENE SILVA EMBURANA                   | 07/04/1992 | 22574735 SSPMT     | 13      | 32,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 62                                        | 2744     | IVONE DOS SANTOS                         | 13/08/1967 | 630423 SSP         | 9       | 22,5           | DESCCLASSIFICADO |
| 63                                        | 3468     | AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA          | 15/01/1979 | 1145055/0 SSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 64                                        | 2809     | VALDEIR FRANCISCO                        | 16/06/1980 | 12775649 SSP/MT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 65                                        | 3748     | EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO | 05/04/1983 | 14722828 SSP/MT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 66                                        | 3409     | RODRIGO COELHO                           | 22/10/1983 | 12881171 SSPMT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 67                                        | 3274     | MATHEUS GABRIEL PINTO RIBEIRO SOARES     | 24/09/1984 | MG 12843753 SSP    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 68                                        | 2987     | JULIANE PEREIRA VOLTOLINI                | 13/04/1986 | 17788730 SJSP/MT   | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 69                                        | 3513     | LUCILENE DOS SANTOS BORBA                | 02/11/1989 | 00001099451 SSP/RO | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 70                                        | 3753     | JESIQUELEM ALVES DE SOUZA                | 05/01/1990 | 20416261 SSPMT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 71                                        | 3233     | FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO                 | 01/04/1991 | 21574480 SSP/MT    | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 72                                        | 3115     | FLÁVIA SAIURY PASZKO DOS SANTOS          | 11/08/1992 | 1139905 SESDEC     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| 73                                        | 2599     | JOICE RODRIGUES DE FREITAS               | 12/11/1996 | 26913402 SSPMT     | 0       | Ausente        | DESCCLASSIFICADO |
| <b>795 -MEDICO ORTOPEDISTA 20 H</b>       |          |                                          |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                        | Insc. Nº | Nome                                     | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                         | 2927     | BRASIL SALES NETO FILHO                  | 06/10/1987 | 14769921 SSP       | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 2                                         | 2777     | MARLON WILLIAN SILVA CAMPOS              | 06/07/1989 | 15894452 SSP       | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| <b>797 -MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334</b> |          |                                          |            |                    |         |                |                  |
| Nº                                        | Insc. Nº | Nome                                     | Data Nasc. | RG / Órgão         | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO        |
| 1                                         | 3132     | REINALDO FAVORETO JUNIOR                 | 18/07/1973 | 60399492           | 34      | 85             | CLASSIFICADO     |
| 2                                         | 1967     | RENAN MOURA TORRES                       | 12/12/1990 | 21481687 SSPMT     | 32      | 80             | CLASSIFICADO     |
| 3                                         | 2971     | DENISE LIMA DE OLIVERIA                  | 17/06/1980 | 10960520 SSP/MT    | 30      | 75             | CLASSIFICADO     |
| 4                                         | 3328     | INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA           | 02/05/1984 |                    | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 5                                         | 3290     | BRYAM FRANCOIS CONTRERAS MENDOZA         | 14/06/1984 | G170769-I DPF      | 29      | 72,5           | CLASSIFICADO     |
| 6                                         | 2625     | BARBARA CONFESSOR CEBALHO BARBOSA        | 19/11/1990 | 8126433146         | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 7                                         | 2718     | LOHAN AFFONSO SILVA CAMPOS               | 21/10/1992 | 16010086 SSPMT     | 28      | 70             | CLASSIFICADO     |
| 8                                         | 3594     | NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR               | 24/09/1982 | 13427962 SSP MT    | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 9                                         | 3071     | JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO            | 04/06/1988 | 1780458-2 SSP      | 27      | 67,5           | CLASSIFICADO     |
| 10                                        | 3605     | RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ     | 04/09/1976 | 11065192 SSP MT    | 26      | 65             | CLASSIFICADO     |

| 11                                                                           | 3059     | DARLAN FERREIRA PENA                        | 16/10/1987 | 1801685-5 SSP-MT    | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------|------------|---------------------|---------|----------------|----------------|
| 12                                                                           | 2861     | NEISON MARQUES DUARTE                       | 07/08/1967 | 099402901 IFP-RJ    | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 13                                                                           | 2875     | DAIANE SCHILO                               | 22/11/1981 |                     | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 14                                                                           | 3070     | LUCIANA ELOISA BOLOGNESI VICENZOTTO VELASCO | 08/10/1989 | 30147000 SSP        | 24      | 60             | CLASSIFICADO   |
| 15                                                                           | 3430     | ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA                  | 15/07/1989 | 21281629 SSP-MT     | 22      | 55             | CLASSIFICADO   |
| 16                                                                           | 2887     | BRENNER HUMBERTO COSTA FERNANDES            | 04/05/1986 |                     | 21      | 52,5           | CLASSIFICADO   |
| 17                                                                           | 2840     | NALVA MAIZOKAERO FERREIRA DE SOUZA          | 31/08/1976 | 19891342 SSPMT      | 19      | 47,5           | DECLASSIFICADO |
| 18                                                                           | 2918     | VANESSA ARAUJO DA COSTA                     | 31/12/1985 | 15254569 SSP        | 19      | 47,5           | DECLASSIFICADO |
| 19                                                                           | 3436     | JERRY DA SILVA MOTA                         | 26/06/1989 | 18223672 SSPMT      | 19      | 47,5           | DECLASSIFICADO |
| 20                                                                           | 3622     | PATRICIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA              | 25/11/1985 | 17856868 SSP-MT     | 17      | 42,5           | DECLASSIFICADO |
| 21                                                                           | 2845     | AGEU MARTINS                                | 26/12/1974 | 875518 SSP MT       | 13      | 32,5           | DECLASSIFICADO |
| 22                                                                           | 3380     | JOENY DE CAMPOS                             | 07/09/1959 |                     | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 23                                                                           | 2938     | MARLON MUNIZ MARQUES                        | 15/12/1974 | 094322070 DIC       | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 24                                                                           | 3066     | LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA                     | 21/08/1979 | 10476121 SEJSP/MT   | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 25                                                                           | 3295     | ALESSANDRA CAMARGO DOS SANTOS               | 02/04/1987 | 000923060 SSP/RO    | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 26                                                                           | 2753     | TIAGO DUARTE DA SILVA                       | 28/09/1987 | 976398 SESDEC/RO    | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| <b>863 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS</b> |          |                                             |            |                     |         |                |                |
| Nº                                                                           | Insc. Nº | Nome                                        | Data Nasc. | RG / Órgão          | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
| 1                                                                            | 3029     | DULCEMARE SANCHES ABADIE                    | 28/02/1968 | 06797938 SSP/MT     | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO   |
| 2                                                                            | 2506     | JAIANA DE LIMA LACERDA                      | 18/12/1987 | 16105044 SSP/MT     | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO   |
| 3                                                                            | 3508     | ANDRÉA MENDES DA COSTA                      | 30/08/1981 | 13678876 SSP MT     | 20      | 50             | CLASSIFICADO   |
| 4                                                                            | 1366     | LEANDRO FRANCISCO ALVES                     | 16/07/1987 | 16709624 SSP/MT     | 12      | 30             | DECLASSIFICADO |
| <b>932 -PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL</b>                    |          |                                             |            |                     |         |                |                |
| Nº                                                                           | Insc. Nº | Nome                                        | Data Nasc. | RG / Órgão          | Acertos | Prova Objetiva | RESULTADO      |
| 1                                                                            | 3450     | MARTIDE CUSTÓDIA RODRIGUES NUNES            | 01/03/1992 | 25102524 SSP        | 26      | 65             | CLASSIFICADO   |
| 2                                                                            | 7        | ROSANE FERREIRA GOMES                       | 16/10/1984 | 16951255 SSP/MT     | 23      | 57,5           | CLASSIFICADO   |
| 3                                                                            | 2774     | AURICIA ALVES DA COSTA SILVA                | 28/11/1970 | 4191121 DGPC        | 22      | 55             | CLASSIFICADO   |
| 4                                                                            | 2944     | ADELIA REGINA DE ALMEIDA                    | 20/11/1978 | 73796377 SSP-PR     | 22      | 55             | CLASSIFICADO   |
| 5                                                                            | 2811     | SORTINEIDE FARIAS RIBEIRO NAVARRO SEGURA    | 21/11/1967 |                     | 20      | 50             | CLASSIFICADO   |
| 6                                                                            | 3677     | JORGE ALVES FERNANDES                       | 22/09/1974 | 10362932 SJMT       | 20      | 50             | CLASSIFICADO   |
| 7                                                                            | 3643     | SEILA APARECIDA SANT'ANA                    | 27/03/1980 | 12431273 SSPMT      | 20      | 50             | CLASSIFICADO   |
| 8                                                                            | 3626     | MARIVONE WITKOSKI                           | 03/06/1963 | 31.020.057-1 DETRAN | 19      | 47,5           | DECLASSIFICADO |
| 9                                                                            | 2045     | ANDREIA MARTINS                             | 17/02/1986 | 18474624 SSPMT      | 18      | 45             | DECLASSIFICADO |
| 10                                                                           | 1068     | ALCIONE SANTANA DA SILVA                    | 18/03/1989 | 20097433 SSP/MT     | 17      | 42,5           | DECLASSIFICADO |
| 11                                                                           | 3635     | JUSSARA BURGDURFF DE MORAES FLORES          | 16/11/1964 | 14994178 SSP/MT     | 15      | 37,5           | DECLASSIFICADO |
| 12                                                                           | 2723     | LUCELIA RAMOS DE SOUZA                      | 17/03/1990 | 11518855 SSP MT     | 15      | 37,5           | DECLASSIFICADO |
| 13                                                                           | 1937     | LIOZETE ROMUALDO DA SILVA                   | 26/05/1978 | 1084767-7 SSPMT     | 13      | 32,5           | DECLASSIFICADO |
| 14                                                                           | 445      | KALYNCA FALCAO LOCATELLI                    | 22/11/1987 | 17442176 SSP/MT     | 12      | 30             | DECLASSIFICADO |
| 15                                                                           | 2557     | MARLI DOMINGOS RIBEIRO                      | 12/01/1965 | 548067 SSP          | 11      | 27,5           | DECLASSIFICADO |
| 16                                                                           | 1053     | SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA               | 17/09/1969 | 2940820 SSP MT      | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 17                                                                           | 2864     | ROSIANA DA SILVA OLIVEIRA                   | 23/08/1985 | 15634418 SSP MT     | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 18                                                                           | 2731     | LUCINETE BENICIO ZANATTA                    | 28/12/1987 | 18627358 SSPMT      | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 19                                                                           | 1722     | JAQUELINE SOARES BATISTA DE ALMEIDA         | 26/09/1989 | 21119112 SSP        | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |
| 20                                                                           | 3767     | RENATA PEREIRA DA CUNHA                     | 08/09/1991 | 22273816 SSPMT      | 0       | Ausente        | DECLASSIFICADO |

2. Os recursos quanto a Classificação Preliminar deverão ser protocolados, com as devidas fundamentações, conforme ANEXO IX do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 002/2018, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, situado à Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, nos dias 02 e 03/08/2018 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 02 de agosto de 2018.

**Prof. Fábio Martins Junqueira**

**Prefeito Municipal**

**Prof. Adriano Alves Fernandes**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**Selton Jose Vieira**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Itamar Martins Bonfim**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Maria das Graças Souto**

**Secretária Municipal de Administração**

**Magno Cesar Ferreira**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Wesley Lopes Torres**

**Diretor Geral - SAMAE**

**SAMAE**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018/**  
**SAMAE**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018/SAMAE**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE** as empresas **TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ: 20.591.765/0001-50 para os itens: 01, 02 e 03; **TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA-ME**, CNPJ: 00.082.712/0001-05, para o item 04; **RAIMUNDO IVENDO LEITE – ME**, CNPJ: 11.508.954/001-26, para o item 05 e 07; **M. NICOLLI**, CNPJ: 22.384.195/0001-53 para o item 06.

Tangará da Serra/MT, 01 de Agosto de 2018.

**Edinéia Gonçalves de Souza Vieira**

**Membro de Apoio/Licitação/SAMAE**

**SAMAE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 39/2018/SAMAE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 39/2018/SAMAE**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b>                      | CONTRATO N. 39/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTRATANTE</b>               | <b>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizada à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral <b>WESLEY LOPES TORRES</b> . |
| <b>CONTRATADA</b>                | <b>M. NICOLLI - ME</b> , inscrita no CNPJ n. 22.384.195/000153, localizada na Avenida Júlio Martinez Benevides, n. 198-S, centro de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, representada pelo Sr. <b>MURILO NICOLLI</b> .                                                                                                   |
| <b>OBJETO FUNDAMENTO E VALOR</b> | O presente contrato tem por objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE</b> . Com supedâneo na Lei 8.666/93. R\$ 90.000,00 (Noventa mil) reais.                                                                                                            |

|              |                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>PRAZO</b> | Tangará da Serra-MT, 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019. |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|

**UNIDADE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – EMPRESA INFRATORA: GOIÁS COMERCIAL-C.R.DE SOUZA - CNPJ N.º 18.121.214/0001-81**

**EDITAL - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – Empresa Infratora: GOIÁS COMERCIAL-C.R.DE SOUZA - CNPJ n.º 18.121.214/0001-81** - O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prof. Fábio Martins Junqueira, por meio da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-UPSPA, torna público para conhecimento de quem possa interessar que aplicou à empresa acima citada, a **PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, à empresa já devidamente qualificada nos autos do **Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratadas nº 018/PAILC/2016**, em virtude do descumprimento da Cláusula Décima, item 10.1.9 da Ata de Registro de Preços nº 048/2016, extraída do Pregão Presencial nº 55/2016, Referente ao Processo Administrativo do Departamento de Licitações nº 137/2016, com fulcro no artigo 19, § 6º do Decreto nº 289/2012 c/c o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 01 de Agosto de 2018. Sandra Aparecida dos Santos Caparroz– Gestora da UPSPA.

**SAMAE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 42/2018/SAMAE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 42/2018/SAMAE**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b>        | CONTRATO N. 42/SAMAE/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018/SAMAE (Ata de Registro de Preços)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CONTRATANTE</b> | <b>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizada à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral <b>WESLEY LOPES TORRES</b> . |
| <b>CONTRATADA</b>  | <b>TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA - ME</b> inscrita no CNPJ: 00.082.712/0001-05, localizada à Avenida Li-                                                                                                                                                                                                            |

|                                  |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | ons Internacional, n. 220-W, Chácara 109, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, neste representada pelo Sr. <b>IVANIR PRIMON JUNIOR</b> .                     |
| <b>OBJETO FUNDAMENTO E VALOR</b> | O presente contrato tem por objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DIÁRIAS E HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE</b> . Com supedâneo na Lei 8.666/93. |

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
|              | R\$ R\$ 87.450,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta) reais. |
| <b>PRAZO</b> | Tangará da Serra-MT, 01 de agosto de 2018 até 01 de agosto de 2019.     |

**SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL COMPLEMENTAR 093/2018 - P.S. 003/2017**

**EDITAL COMPLEMENTAR 093/2018**

**PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

**1.1 – Para Atribuição: Dia 02/08/2018 às 08h30min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:**

|                    |                                                       |                   |                |                       |                         |              |                  |
|--------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| <b>Cargo.:</b>     | <b>660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA</b> |                   |                |                       |                         |              |                  |
| <b>Nº Insc. Nº</b> | <b>Nome</b>                                           | <b>Data Nasc.</b> | <b>Acertos</b> | <b>Prova Objetiva</b> | <b>Prova de Títulos</b> | <b>Total</b> | <b>Resultado</b> |
| 88 4455            | LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE                       | 29/06/1983        | 20             | 60                    | 6,00                    | 66,00        | Classificado     |

**2. Para entrega de documentos: Dia 02/08/2018 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 e no dia 03/08/2018 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.**

**2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados:**

**2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;**

**a) Comprovante de escolaridade:**

**a.1)** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.2)** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.3)** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

**a.4)** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

**b)** Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

**c)** Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

**c.1)** Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

**d)** Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**e)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

**f)** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

**g)** Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

**h) Os candidatos para o cargo de Motorista deverão apresentar:**

**h.1)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

**h.2)** ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

**h.3)** possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

**h.4)** não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

**i)** Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

**j)** Comprovante de residência;

- k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);
- l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br));
- r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);
- s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 01 de agosto de 2018

**Prof. Fabio Martins Junqueira**

**Prefeito Municipal**

**Maria das Graças Souto**

**Secretária Municipal de Administração**

**ADRIANO ALVES FERNANDES**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL COMPLEMENTAR 092/2018 - P.S. 003/2017**

**EDITAL COMPLEMENTAR 092/2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda, situada a Avenida Brasil nº 2351-N Jardim Europa, conforme abaixo relacionados:

| Cargo.: 959 - AGENTE ADMINISTRATIVO II |          |                         |            |         |                |              |
|----------------------------------------|----------|-------------------------|------------|---------|----------------|--------------|
| Nº                                     | Insc. Nº | Nome                    | Data Nasc. | Acertos | Prova Objetiva | Resultado    |
| 15                                     | 4878     | VANESSA VIEIRA VERONEZE | 01/06/1983 | 22      | 76             | Classificado |

2. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2351-N no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra - MT, nos dias **02/08/2018 e 03/08/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00** munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** os documentos abaixo relacionados:

**2.1** No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

**a)** Comprovante de escolaridade:

**a.1)** Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.2)** Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

**a.3)** Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

**a.4)** Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

**b)** Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

**c)** Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

**c.1)** Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

**d)** Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**e)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

**f)** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

**g)** Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

**h) Os candidatos para o cargo de Motorista deverão apresentar:**

**h.1)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

**h.2)** ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

**h.3)** possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

**h.4)** não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

**i)** Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

**j)** Comprovante de residência;

**k)** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

**l)** Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

**m)** Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

**n)** CPF dos filhos maiores de 14 anos;

**o)** CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

**p)** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

**q)** Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br));

**r)** Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);

**s)** Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);

**t)** Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

**u)** Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

**v)** Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 01 de agosto de 2018.

**Prof. Fábio Martins Junqueira**

**Prefeito Municipal**

**Maria das Graças Souto**

**Secretária Municipal de Administração**

**Valnicéia Maria Picoli Barbosa**

**Secretária Municipal de Fazenda**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

### **CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO: 161/2018**

EXTRATO DO CONTRATO: 161/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: FARMACIA SUPER POPULAR LTDA –EPP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

VALOR: R\$ 699,00

VIGÊNCIA: 31/07/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 582

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**VALTER KUHN**

PREFEITO

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO: 164/2018**

EXTRATO DO CONTRATO: 164/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: HIPERDENTAL COM.DE PROD. ODONT. E MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.

VALOR: R\$ 19.124,81

VIGÊNCIA: 31/07/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 582

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**VALTER KUHN**

PREFEITO

**EDITAL DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

**EDITAL DE RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018.**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 14/2017 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 63/2018 NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO 01/2018, TEVE COMO OBJETO: REFERE-SE À PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA E HENDRICK VIEIRA DA SILVA -ME.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO: 162/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO: 162/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT**

**CONTRATADO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.**

**VALOR: R\$ 21.977,49**

**VIGÊNCIA: 31/07/2018 até 31/12/2018**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0582**

**FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**VALTER KUHN**

**PREFEITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GP Nº 175/2018**

**DATA: 23 DE JULHO DE 2018**

**SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORA SENHORA ILDA MARIA AUGUSTO VOINAROSKI PARA O DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001-00 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, portador do RG 0844733 0 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 790.356.041-72, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ILDA MARIA AUGUSTO VOINAROSKI**, brasileira, portadora do RG nº 22934677 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 040.976.059.50, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o Departamento de Programa de Atenção Básica Fixo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

VALTER KUHN

**Prefeito Municipal**

**PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 58/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 58/2018**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição e de Lubrificantes para utilização e manutenção da frota municipal, condições e especificações descritas neste termo de referencia, **com realização prevista para o dia 14 de agosto de 2018 às 09h30 min, horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clovis Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.**

Terra Nova do Norte - MT, 01 de AGOSTO de 2017.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos

Pregoeira

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO: 163/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO: 163/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT**

**CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE.**

**VALOR: R\$ 4.693,90**

**VIGÊNCIA: 31/07/ 2018 até 31/12/2018**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 582**

**FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**VALTER KUHN**

**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

##### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP N° 019

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL RP 19/2018**

O Município de Tesouro - MT, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial RP, nº. 19//2018, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, sagrou-se vencedora do respectivo processo, a Empresa: : MA-NOEL BERNARDO DE SOUZA-ME, CNPJ 30.372.558/0001-69, com Valor Unitário R\$ 2,99 ( Dois Reais e Noventa e Nove Centavos ) por quilômetros rodados e Valor Total de R\$ 105.487,20 ( Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), na Contratação de Empresa especializada no transporte de alunos do Distrito de Batovi, linha Batovi/ Água Tonica e Água Tonica/ Batovi, conforme termo de referencia, anexo III, do Edital Pregão acima citado.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Tesouro – MT, 01 de agosto de 2018.

QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA

PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

##### PORTARIA N° 128/2018

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, a servidora MARIA RAILA DE SOUZA FERRO SANTOS, portadora do RG nº 2.466.816-8 SSP/MT e do CPF nº 049.911.181-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe do Departamento de Apoio Operacional*, símbolo DAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo para tanto os vencimentos na forma do Anexo II da Lei nº 551 de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de Agosto de 2018.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N° 126/2018

Dispõe sobre nova lotação para a servidora que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a recomendação feita pela Comissão de Sindicância em seu relatório final;

Considerando ainda a conveniência administrativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Sra. FÁTIMA LOPES DE SOUZA, portadora do RG nº 1830414-1 SSP/MT e do CPF nº 025.033.571-99, ora lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, na função de Secretária do Conselho Tutelar, a partir do dia 06 de agosto de 2018 passa a ser lotada junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 051/2017 de 01 de fevereiro de 2017, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2018.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N° 127/2018

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e considerando a conveniência administrativa;

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data, a pedido, a servidora ROSILDA DA SILVA, portadora do RG nº 1.586.256-9 SSP/MT e do CPF nº 000.781.971-47, do cargo efetivo de *Zeladora*, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 043/2015 de 19 de fevereiro de 2015, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de agosto de 2018.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

##### PORTARIA N° 50/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora, LETICIA APARECIDA SCATOLIN, portador do RG: 1804908-7 SSP/MT e do CPF: 016.182.441-24, para o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de AGOSTO de 2018.

**Geraldo Martins da Silva**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 49/2018

##### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** - NOMEAÇÃO do Senhor, LUCIANO BALBINO DE OLIVIERA, portador do RG: 21763968 SSP/MT e do CPF: 053.611.591-58, para o cargo de CONTADOR (A), devido o contador efetivo esta de auxílio doença por 120 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de AGOSTO de 2018.

**Geraldo Martins da Silva**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 48/2018

##### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor, LUCIANO BALBINO DE OLIVEIRA, portador do RG: 21763968 SSP/MT e do CPF: 053.611.591-58, do cargo de Tesoureiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de Agosto de 2018.

**Geraldo Martins da Silva**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20-2018

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 20/2018; Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Veículos Leves e Pesados de Diversas Secretarias do Município de Vale de São Domingos/MT, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado. DATA DE ABERTURA: 15/08/2018 AS 08:00 HORAS, O

Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br). Vale de São Domingos – MT, 01 de Agosto de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21-2018

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 21/2018; Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Maquinas Pesadas de Diversas Secretarias do Município de Vale de São Domingos/MT. por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado e concessionaria. DATA DE ABERTURA: 16/08/2018 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.valedesaodomingos.mt.gov.br](http://www.valedesaodomingos.mt.gov.br). Vale de São Domingos – MT, 01 de Agosto de 2018. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

#### PORTARIA Nº. 47/2018

##### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora, LETICIA APARECIDA SCATOLIN, portador do RG: 1804908-7 SSP/MT e do CPF: 016.182.441-24, para o cargo de CONTADOR (A).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de AGOSTO de 2018.

**Geraldo Martins da Silva**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 52/2018

##### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

##### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, Carla Dorneles Oliveira, portadora do RG: 24486558 SSP/MT e do CPF: 703.645.421-01, para o cargo de TESOUREIRO (A).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de AGOSTO de 2018.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 51/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, S.r. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora, Carla Dorneles Oliveira, portadora do RG: 24486558 SSP/MT e do CPF: 703.645.421-01, do cargo de ASSESSOR (A) DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de AGOSTO de 2018.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 017/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2018**

**TIPO:** Menor Preço por Itens

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (conjunto motor-bomba submersa, aeradores e quadros de comando para poços tubular profundo e estações de tratamento de esgoto), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

**ITEM 1** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 03 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

Ficou classificada a empresa: **EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

**ITEM 2** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 05 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

Ficou classificada a empresa: **EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ - 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**ITEM 3** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 11 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 4** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 15 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

**ITEM 5** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 20 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**ITEM 6** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 22 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

**ITEM 7** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 25 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**ITEM 8** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 30 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ R\$ 12.000,00** (doze mil reais),

**ITEM 9** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 40 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

**ITEM 10** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 02 CV.

**O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO.**

**ITEM 11** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 05 CV.

**O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO.**

**ITEM 12** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 7,5 CV.

**O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO.**

**ITEM 13** – Bomba de Vácuo com motor Trifásico, com potencia de 02 CV.

Não houve empresa interessada em participar do referido item. **(DESERTO).**

**ITEM 14** – Bomba de Vácuo com motor Trifásico, com potencia de 03 CV.

Não houve empresa interessada em participar do referido item. **(DESERTO).**

**ITEM 15** – Quadro de Comando de Partida Direta, com Potencia de 3 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais),

**ITEM 16** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 5 CV/HP.nm

**A empresa classificada não apresentou a proposta atualizada em tempo hábil, assim, não poderá ser HOMOLOGADO.**

**ITEM 17** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 12 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**ITEM 18** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 15 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**ITEM 19** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 20 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 20** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 22 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 21** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 25 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 22** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 30 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais),

**ITEM 23** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 40 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 46.138.319.0001-89**, com a proposta final de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais)

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 31 de julho de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

**DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**

#### PORTARIA Nº 825/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                      |         |                    |                               |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                          | NOME DO SERVIDOR                     | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 100914                        | ELIZAMA SILVA DA COSTA AMORIM        | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 14080                         | ELIZANGELA DOS REIS GONÇALVES CAMPOS | Efetivo | 2014/2015          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100907                        | FRANCILENE NEVES DE AMORIM           | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101105                        | GUILHERMINA GOMES DA SILVA           | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 20064                         | ISABELLE DA SILVA                    | Efetivo | 2017/2018          | 06.08.18 A 04.09.18 (30 dias) |

|        |                              |         |           |                               |
|--------|------------------------------|---------|-----------|-------------------------------|
| 101121 | IZAURINA DE MIRANDA          | Efetivo | 2017/2018 | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101057 | JOANA DE SOUZA JESUS MARTINS | Efetivo | 2017/2018 | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 22441  | JOÃO MARIA CONSTANTINO       | Efetivo | 2017/2018 | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 826/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                 |         |                    |                               |
|-------------------------------|---------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                          | NOME DO SERVIDOR                | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 100916                        | JOSIANE CARLA DIAS DE ARRUDA    | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100911                        | JUCIANE ALVES DA SILVA          | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 25544                         | JULIO CESAR LEITE DOS REIS      | Efetivo | 2013/2014          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100922                        | LEDI INALDA MACHADO DE MENDONÇA | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 27345                         | LEONICE MARTINS DA CRUZ         | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101099                        | LIDIONORA DE OLIVEIRA SANTOS    | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101094                        | LUCINEIA SILVA DE ARRUDA        | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 29702                         | LUIZA APARECIDA LEITE DA SILVA  | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 30006                         | LUZINETE MARQUES DA SILVA       | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 824/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |  |  |  |  |
|-------------------------------|--|--|--|--|
|-------------------------------|--|--|--|--|

| MAT.   | NOME DO SERVIDOR                 | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
|--------|----------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| 100908 | CLAUDETE MARIA DE ALMEIDA        | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100915 | CLEONICE AUXILIADORA DE OLIVEIRA | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101095 | CLEONICE FERREIRA BATISTA MENDES | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101123 | DEVAIR MARIA FONTES              | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101107 | DULCELINA KIESQUI                | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100919 | EDNA MARIA DE ARRUDA INEZ MOTA   | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101106 | EDNAR ANTUNES DA SILVA           | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 84979  | ELISA VERA VIEIRA                | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 823/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                  |         |                    |                               |
|-------------------------------|----------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                          | NOME DO SERVIDOR                 | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 101098                        | ADVANIR DE CARVALHO SANTOS       | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101124                        | ALCIVANIA ALVES DO ROSARIO       | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 2253                          | ALTAIR DIAS DE ARRUDA            | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101143                        | AMADEU PEREIRA ALVES             | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 5618                          | BENEDITA RITA DE ARAUJO OLIVEIRA | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101096                        | BENEDITA SEBASTIANA CAMPOS       | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101108                        | CARMINDA ANUNCIAÇÃO DA SILVA     | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 7648                          | CEZAR QUINZANI                   | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 814/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |                                     |         |                    |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                                  | NOME DO SERVIDOR                    | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 7645                                  | CESAR RIBEIRO DA SILVA              | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 8433                                  | CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA            | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100602                                | IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA         | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 22352                                 | JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES DOS REIS | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100424                                | JOELITON LEMES FERREIRA             | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 23616                                 | JOSE CARLOS ALVES BRAGA             | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100613                                | MARIANNY GOMES PORTTELLA            | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 100422                                | ODNIS GONÇALVES RAMOS               | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 45715                                 | VALDINEI DOS SANTOS NUMES           | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 47747                                 | ZELITO DIAS EVANGELISTA             | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 786/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 3.507/2010, alterada pela Lei 4293/2017 que "dispõem sobre a criação da Carreira e Vençimentos da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências":

#### RESOLVE:

Retificar a portaria nº 374/2012, que enquadrando os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e FUSVAG, conforme Ata nº 011/2012 de 29/03/2012, da Comissão de Enquadramento, instituída pela Portaria nº 143/2011 datada de 06/07/2011, nos termos do artigo 3º somente em relação ao nível e classe na carreira, no que diz respeito ao servidor abaixo relacionado:

#### Onde se Lê:

#### AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

#### ANEXO DE NÍVEL ELEMENTAR DA TABELA DE 30 HORAS CONSTANTE NA PAGINA 24

| NOME                                      | CARGO / PERFIL           | NÍVEL | CLASSE | PROCESSO |
|-------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|----------|
| EDÉCIO OSVALDO DE CAMPOS - MATRÍCULA 6445 | AG. DE SEG. E MANUTENÇÃO | 04    | C      | 32892/11 |

Leia-se:

**AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO****ANEXO DE NÍVEL ELEMENTAR DA TABELA DE 40 HORAS CONSTANTE NA PAGINA 24**

| NOME                                       | CARGO / PERFIL           | NÍVEL | CLASSE | PROCESSO |
|--------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|----------|
| EDÉCIO OSVALDO DE CAMPOS - MATRICULA 11448 | AG. DE SEG. E MANUTENÇÃO | 04    | C      | 32892/11 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO N°64 DE 2014; Art.73, inciso V alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Técnico n°06/2018/UCI/DAEVG da Unidade de Controle Interno do Departamento de Água e Esgoto da Várzea Grande - MT.

| CONTRATO Nº | SERVIDORES                     | PERÍODO    |            | CARGOS          | FINALIDADE DO CONTRATO |
|-------------|--------------------------------|------------|------------|-----------------|------------------------|
|             |                                | INÍCIO     | TÉRMINO    |                 |                        |
| 2252/01     | CARMINDO BENEDITO DA CONCEIÇÃO | 01/08/2018 | 31/12/2018 | FISCAL DE CORTE | PRESTAÇÃO SERVIÇO      |
| 2251/01     | GEDERSON AMARO DA SILVA        | 01/08/2018 | 31/12/2018 | FISCAL DE CORTE | PRESTAÇÃO SERVIÇO      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VÁRZEA GRANDE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

**PORTARIA N° 789/2018**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar n°. 3.507/2010, alterada pela Lei 4293/2017 que "dispõem sobre a criação da Carreira e Vençimentos da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências":

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 157/2012, que enquadrar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e FUSVAG, conforme Ata n° 006/2012 de 01/02/2012, da Comissão de Enquadramento, instituída pela Portaria n° 143/2011 datada de 06/07/2011, nos termos do artigo 3° somente em relação ao nível e classe na carreira, no que diz respeito ao servidor abaixo relacionado:

**Onde se Lê:****AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO****ANEXO DE NÍVEL ELEMENTAR DA TABELA DE 40 HORAS CONSTANTE NA PAGINA 24**

| NOME                  | CARGO / PERFIL           | NÍVEL | CLASSE | PROCESSO |
|-----------------------|--------------------------|-------|--------|----------|
| JOÃO JOAQUIM DE JESUS | AG. DE SEG. E MANUTENÇÃO | 06    | B      | 32848/11 |

**Leia-se:****AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO****ANEXO DE NÍVEL ELEMENTAR DA TABELA DE 30 HORAS CONSTANTE NA PAGINA 24**

| NOME                  | CARGO / PERFIL           | NÍVEL | CLASSE | PROCESSO |
|-----------------------|--------------------------|-------|--------|----------|
| JOÃO JOAQUIM DE JESUS | AG. DE SEG. E MANUTENÇÃO | 06    | B      | 32848/11 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 795/2018**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar n°. 4.014/2014, alterada pela Lei 4.293/2017 que "dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 222/2015, que enquadrar os servidores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea grande que não possuem carreira regida por lei específica, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme relação abaixo:

**Onde se Lê:****NÍVEL ELEMENTAR ANEXO VI**

| NOME               | CARGO / PERFIL       | CARGA HORÁRIA | NÍVEL | CLASSE |
|--------------------|----------------------|---------------|-------|--------|
| ELIETE LIMA XAVIER | AUX. DE SEV. GE-RAIS | 40 H          | 05    | A      |

**Leia-se:****NÍVEL ELEMENTAR ANEXO VI**

| NOME               | CARGO / PERFIL       | CARGA HORÁRIA | NÍVEL | CLASSE |
|--------------------|----------------------|---------------|-------|--------|
| ELIETE LIMA XAVIER | AUX. DE SEV. GE-RAIS | 30 H          | 05    | A      |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**ATO EXTRATO CONTRATO N. 092/2018**

**##TEX PARTES INTERESSADAS:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 00.675.653/0001-70, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições Lei n°. 8.666/93 na Ata de Registro de Preço n 41/2017, no edital e anexos do processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 33/2017, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 05/2017 da Secretaria de Assistência Social, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n°. 533973/2018. **OBJETO:** Tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (bebida láctea e salsicha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Sistema Menor Preço por item/Cota Reservada, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global estimado de R\$ 101.460,00 (Cento e um mil quatrocentos e sessenta reais). **UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0129/0127. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0127/0129. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0127/0129. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0129/0127. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.290. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0129. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0121. DO: 11.03.08.243.0041. P/A: 1.546. ND: 3.3.90.30.00.00.00 –MAT. CONSUMO. FONTE: 0121. VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designado pela Secretaria de Assistência Social, a servidora LUCILENE DA COSTA, portadora do RG n. 297.253 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 654.794.081-00.

**##DAT DATA DE ASSINATURA:** 30.07.2018.

**##ASS FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES**

**##CAR Secretário Municipal de Assistência Social – PMVG/MT**

**##ASS PANTANAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS E ALIMENTOS LTA - ME**

**##CAR Contratada**

**PORTARIA N° 810/2018**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 141349/2012,

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria n° 0021/2013** que reconheceu em favor do servidor **BENEDITO ELIAS AVANÇO**, Matrícula 5776, exercendo o cargo Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: *“perfazendo um total de 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, ou ainda, 5.452 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias líquidos para todos os efeitos.”*,

Leia-se: referente ao período de 30/08/1994 a 02/02/1998 e 02/02/2000 a 23/01/2001, perfazendo um total de 04(quatro) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, ou ainda, 1.610 (um mil, seiscentos e dez) dias líquidos **para todos os efeitos legais.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 31 de julho 2018.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA GAB/SMS/VG N° 120, DE 30 DE JULHO DE 2.018.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 093/2018 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor, **EDUARDO CÉSAR RIBEIRO**, brasileiro, Coordenador, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1107807-3 SSP/MT, Data emissão 01/12/1994 e inscrito no CPF n° 088.068.938-23, Matrícula n° 129771, em substituição ao servidor, **FELIPE PRADO ARRUDA**, brasileiro, Agente Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG n° 176252-38 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 029.539.501-09, Matrícula n° 124113, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 093/2018, firmado com a empresa, **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 64.799.539/0001-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com locação de equipamento de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, em equivalência com as especificações constantes no termo de referência do presente edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para atender exclusivamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, a partir de 01/07/2018.

**Art. 2°** - Caberá a Fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2.018.

Várzea Grande, 30 de julho de 2.018.

**Diógenes Marcondes**

**Secretário de Saúde SMS/VG**

#### **PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 121, DE 01 DE AGOSTO DE 2.018.**

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MONICA CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação – NIR, portadora da Cédula de Identidade RG nº1227992-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 697.172.301-53, Matrícula nº120608, para acompanhar e fiscalizar a execução do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016, firmado com a empresa **INEMAT INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/C LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 73.814.550/0001-8, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em prestação de serviços de nefrologia para atendimento de pacientes internados com lesões agudas ou crônicas do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande com disponibilização de equipamentos e aparelhos em comodato, juntamente com manutenção, insumos, mão de obra e materiais a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro, a partir de 01/04/2018.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - A servidora ora designada declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 01 de agosto 2.018.

**Diógenes Marcondes**

**Secretário de Saúde SMS/VG**

#### **EXTRATO CONTRATO N. 091/2018**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.937.190/0001-80, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições Lei nº. 8.666/93 vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 039/2018, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 119/2018, no Termo de Referência n. 01/2018 da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Urbanismo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 516265/2018. OBJETO: Tem por objeto aquisição e fornecimento de materiais que serão utilizados na execução da obra sendo: tubos e acessórios de PVC, PVC Defofo, PEAD corrugado e concreto para atender a rede de esgoto e demais materiais conforme este termo de referência, para utilização nas obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Sub-bacia 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R\$ 2.011.837,39 (Dois milhões, onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE. FONTE: 0124. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Secretaria de Viação e Obras, a servidora BENALETE DA SILVA SIQUEIRA, portadora do RG n. 468199-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 393.817.061-15.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2018.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

#### **PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 122, DE 01 DE AGOSTO DE 2.018.**

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MONICA CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação – NIR, portadora da Cédula de Identidade RG nº1227992-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 697.172.301-53, Matrícula nº120608, para acompanhar e fiscalizar a execução do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016, firmado com a empresa **INEMAT INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/C LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 73.814.550/0001-8, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em prestação de serviços de nefrologia para atendimento de pacientes internados com lesões agudas ou crônicas do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande com disponibilização

ção de equipamentos e aparelhos em comodato, juntamente com manutenção, insumos, mão de obra e materiais a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro, a partir de 02/08/2018.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - A servidora ora designada declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2.018.

**Diógenes Marcondes**

**Secretário de Saúde SMS/VG**

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 018/ 2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018**

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

**LOTE ÚNICO**

**Lote Único:** A Empresa **TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com a proposta final de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desen-

volveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 31 de julho de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

**DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**

#### PORTARIA Nº 827/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                    |         |                    |                               |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                          | NOME DO SERVIDOR                   | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 101111                        | MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 33352                         | MARIA MARGARETH VERRAS GADELHA     | Efetivo | 2016/2017          | 29.08.18 A 27.09.18 (30 dias) |
| 34896                         | MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA         | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101065                        | MARLY GONÇALVES DE CASTRO          | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101113                        | MIGUELINA PEDROSA DE LIMA          | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 36105                         | NADIR PINTO DA SILVA               | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 010/2018, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do **Pregão Presencial n.º 007/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço Global

**Realizado no dia:** 13/07/2018

**Horário:** 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (conjunto motor-bomba submersa, aeradores e quadros de comando para poços tubular profundo e estações de tratamento de esgoto), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

**RESULTADO:**

**ITENS:**

**ITEM 1** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 03 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

Ficou classificada a empresa: **EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

**ITEM 2** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 05 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

Ficou classificada a empresa: **EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**ITEM 3** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 11 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 4** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 15 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).

**ITEM 5** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 20 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**ITEM 6** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 22 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).

**ITEM 7** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 25 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**ITEM 8** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 30 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais),

**ITEM 9** – Conjunto moto bomba submersa para instalação em poço tubular profundo, com potência de 40 HP/CV (com tolerância na variação da potência em até no máximo 15% para + ou para -).

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais).

**ITEM 10** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 02 CV.

**ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 08.937.190.0001-80, com a proposta final de **R\$ 4.503,00** (quatro mil, quinhentos e três reais)

O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO

**ITEM 11** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 05 CV.

**MULTUS COMERCIAL LTDA ME** - CNPJ: 24.753.864.0001-42, com a proposta final de **R\$ 5.984,00** (cinco mil, novecentos e oitenta quatro reais),

O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO.

**ITEM 12** – Compressor Radial para Aeração, com potência de 7,5 CV.

**ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 08.937.190.0001-80, com a proposta final de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

O item ficou acima do estimado não podendo ser HOMOLOGADO.

**ITEM 13** – Bomba de Vácuo com motor Trifásico, com potencia de 02 CV.

Não houve empresa interessada em participar do referido item. **(DESETO)**.

**ITEM 14** – Bomba de Vácuo com motor Trifásico, com potencia de 03 CV.

Não houve empresa interessada em participar do referido item. **(DESETO)**.

**ITEM 15** – Quadro de Comando de Partida Direta, com Potencia de 3 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais),

**ITEM 16** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 5 CV/HP.nm

**3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.516.527.0001-55, com a proposta final de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), **não apresentou a proposta atualizada em tempo hábil**.

**ITEM 17** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 12 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**ITEM 18** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 15 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**ITEM 19** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 20 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 20** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 22 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 21** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 25 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ITEM 22** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 30 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais),

**ITEM 23** – Quadro de Comando de Partida Indireta, com Potencia de 40 CV/HP.

**EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 46.138.319.0001-89, com a proposta final de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

Várzea Grande, 30 de julho de 2018.

**CRISTIANE PEREIRA MARTINS****PREGOEIRA- DAE/VG****RICARDO AZEVEDO ARAÚJO****DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG****PORTARIA Nº 0122/2018/SMECEL/VG**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, e, 4.335/2018 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”:

**RESOLVE:**

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possuem carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| NOME                     | CARGO DE ORIGEM | CARGO / PERFIL                   | DATA ADM   | Rec/Averb. Todos Efe. | C/H. | CLASSE NÍVEL |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------|------------|-----------------------|------|--------------|
| CLEITON DA SILVA         | TSAE            | Agente de Segurança e Manutenção | 26/04/2012 | -                     | 30H  | A - 03       |
| LUCIANA FERREIRA DE MELO | TSAE            | Merendeira                       | 30/06/2004 | -                     | 30H  | B - 05       |
| ADRIANO MARCOS DE MORAES | TSAE            | Agente de Segurança e Manutenção | 03/05/2012 | -                     | 30H  | A - 03       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01/07/2018.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2018.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 0124/2018/SMECEL/VG**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, e, 4.335/2018 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”:

**RESOLVE:**

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possuem carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| NOME                              | CARGO DE ORIGEM  | CARGO / PERFIL   | DATA ADM   | Rec/Averb. Todos Efe. | C/H. | CLASSE NÍVEL |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------|-----------------------|------|--------------|
| Antonil de Fatima Carvalho Borges | Professor I a IV | Professor I a IV | 30.08.2002 | -                     | 25H  | C - 06       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01/08/2018.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2018.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE –**  
**DAE/VG**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.**

**RECONHEÇO E HOMOLOGO** a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 084/2018, que está fundamentado no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de controle e redução de perdas, apresentando relatório com ações a serem executadas e planilha de custos para implantação, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

**EMPRESA:** LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA.

**CNPJ:** 12.469.622/0001-42

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 019/2018/DAE-VG

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2069 Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39.

**VALOR:** Custo fixo no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais)

Várzea Grande, 30 de Julho de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAUJO****DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 010/2018, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do **Pregão Presencial n.º 008/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço por item

**Realizado no dia:** 24/07/2018

**Horário:** 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender os funcionários do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

#### RESULTADO:

Ficou classificada a empresa **TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com a proposta final de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

**CRISTIANE PEREIRA MARTINS RICARDO AZEVEDO ARAÚJO PREGOEIRA- DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG**

#### PORTARIA Nº 828/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

#### RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                               |         |                    |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                          | NOME DO SERVIDOR              | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 36850                         | NICOLAU AVILA CRUZ            | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101109                        | ODETE LUCIA DE BARROS         | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101104                        | ODINETE PAULINA DO NASCIMENTO | Efetivo | 2015/2016          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 39615                         | REINALDO JOÃO DELLA PAQUA     | Efetivo | 2015/2016          | 15.08.18 A 13.09.18 (30 dias) |
| 100906                        | RUTH BISPO DA SILVA           | Efetivo | 2017/2018          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |
| 101093                        | SERGIO ANTONIO DA SILVA       | Efetivo | 2016/2017          | 01.08.18 A 30.08.18 (30 dias) |

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação e melhorias sanitárias domiciliares e na construção e instalação de recipientes de lixo domiciliar (resíduos sólidos) em Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, conforme proposta de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, a empresa: L M DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: n. 18.923.430/0001-40, com proposta no valor global de R\$ 446.873,72 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 31 de julho de 2018.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N. 216/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**REVOGA A PORTARIA N. 175/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria n. 175/2018**, de 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

#### AVISO DO PREGÃO N. 056/2018 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 133/2018-PMVB)

**PREGÃO N. 056/2018** Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA ON/OFF LINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**CREDENCIAMENTO:** 14:30 do dia 15/08/2018.

**INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 15/08/2018.** Aquisição do Edital no site: <http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...> – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: [pmvilabela@yahoo.com.br](mailto:pmvilabela@yahoo.com.br).

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

#### PORTARIA N. 215/2018

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão da Comissão Sindicante, relatório anexo às fls. 42/50, bem assim do teor do Parecer Jurídico n. 054/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA N. 02/2017, instaurada pela Portaria n. 247/2017 para a apuração das circunstâncias do desaparecimento de bem móvel público da unidade administrativa Escola Municipal Dom Antônio Rolim de Moura.

**Art. 2º -** Deverá de registro dos bens móveis desta Prefeitura, registrar a baixa nos dados patrimoniais dos bens móveis objeto da referida Sindicância, com fundamento na documentação encartada nos autos.

**Art. 3º -** Determino a divulgação aos servidores da unidade administrativa constante do art. 1º, das ressalvas apontadas no Relatório Final da Comissão de Sindicância.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 30 de julho de 2018.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018**

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, publicado pelo jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso e mural público, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação e melhorias sanitárias domiciliares e na construção e instalação de recipientes de lixo domiciliar (resíduos sólidos) em Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, conforme proposta de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, com abertura e julgamento ocorridos em **21 de fevereiro de 2018**, teve como vencedora a empresa: **L M DA SILVA EIRELI EPP**, CNPJ: n. **18.923.430/0001-40**, que teve o seguinte resultado no valor global de **R\$ 446.873,72** (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 31 de julho de 2018.

**ROSEMAR DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 267/2018**

**PORTARIA N.º 267/2018.**

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder gozo de 45 (quarenta e cinco) dias da **LICENÇA PREMIO**, a servidora **ADRIANA DE SOUZA SILVA DAMAS**, matrícula nº 1176, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professor I a IV, referente ao período aquisitivo **28/07/2013 a 28/07/2018, no período de 01/08/2018 a 14/09/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

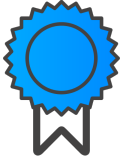
**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

|                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
|                                                                                   | <b>Data/Hora</b>              | Thu Aug 02 00:02:52 UTC 2018                                                                                                                                                             |
|                                                                                   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                  |
|                                                                                   | <b>Número Serial.</b>         | 1170115676103352402                                                                                                                                                                      |
|                                                                                   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                            |